



Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG

Companhia Aberta – CNPJ nº 17.281.106/0001-03
Rua Mar de Espanha, 525 – Belo Horizonte – MG 30330-270

Código de Negociação na Bovespa nº CSMG3
Código ISIN nº [•]

25.641.026 Ações Ordinárias

Valor de Distribuição – R\$ [•]
Preço por Ação Ordinária – R\$ [•]

No contexto desta Oferta Global estima-se, indicativamente, que o Preço de Distribuição estará situado entre R\$ 19,50 e R\$ 23,50 por Ação, ressalvado, no entanto, que o Preço de Distribuição poderá eventualmente ser fixado fora desta faixa.

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG (“COPASA” ou “Companhia”) está realizando uma oferta que compreende a distribuição pública primária de inicialmente 25.641.026 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (“Ações”), as quais se encontrarão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a ser realizada no âmbito de uma oferta global (“Oferta Global”), mediante a distribuição simultânea de Ações (i) no Brasil, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), com esforços de venda no exterior em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América (“*Securities Act*”) e “Oferta Brasileira”, respectivamente; e (ii) no exterior de Ações, sob a forma de *Global Depositary Shares* (“GDSs”), representadas por *Global Depositary Receipts* (“GDRs”), de acordo com as isenções de registro previstas na Regra 144A e Regulamento S do *Securities Act*, ambos editados pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (“SEC”) (“Oferta Internacional”), conforme deliberações de nossa Assembléia Geral e de nosso Conselho de Administração realizadas em 16 de janeiro de 2006, cujas atas foram publicadas nos jornais Estado de Minas e Diário Oficial de Minas Gerais em [•] de 2006. As Ações serão registradas para negociação na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA sob o código CSMG3.

Do total das Ações objeto da Oferta Global serão ofertadas [•] Ações no âmbito da Oferta Brasileira, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 400. Haverá também esforços de venda nos Estados Unidos da América, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na Regra 144A editada pela SEC, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act* e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com o Regulamento S editado pela SEC. Ainda, serão ofertadas [•] Ações no âmbito da Oferta Internacional sob a forma de GDSs, de acordo com as isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S ambos do *Securities Act*, representadas por GDRs, sendo que cada GDR representará 3 Ações. A Oferta Brasileira será coordenada pelo Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (“Coordenador Líder”) e pelo Banco Citibank S.A. (“Citibank”), e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores da Oferta Brasileira”. A Oferta Internacional será realizada por meio de instituições financeiras coordenadas pela Unibanco Securities, Inc. (“Unibanco Securities”) e pelo Citigroup Global Markets, Inc. (“Citigroup”), e em conjunto com a Unibanco Securities, “Coordenadores da Oferta Internacional”. Não será realizado nenhum registro da Oferta Global, das Ações ou dos GDSs, na SEC, ou em nenhuma agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil.

Os investidores residentes e domiciliados no exterior que decidirem adquirir Ações no âmbito da Oferta Brasileira deverão fazê-lo por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM. O Preço de Distribuição será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (“*Procedimento de Bookbuilding*”), realizado nos termos do art. 44 da Instrução CVM 400.

	Preço	Comissões	Recursos Líquidos
Por Ação	R\$ [•]	R\$ [•]	R\$ [•]

A quantidade total de Ações objeto da Oferta Brasileira poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 3.846.153 Ações (“Ações Suplementares”), correspondente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas no contexto da Oferta Global, conforme opção para aquisição de Ações Suplementares outorgada pela Companhia, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a ser exercida pelo Coordenador Líder, por decisão conjunta dos Coordenadores da Oferta Brasileira, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas no contexto da Oferta Brasileira, as quais serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado exclusivamente no decorrer da Oferta Brasileira (“Opção de Ações Suplementares”). A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida nos termos acima, no prazo de até 30 dias a contar da publicação do anúncio de início de distribuição pública primária das Ações (“Anúncio de Início”).

Sem prejuízo do exercício da Opção de Ações Suplementares, a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global poderá, a critério da Companhia, com a concordância dos Coordenadores da Oferta Brasileira, ser aumentada em até 20% do total de Ações objeto da Oferta Global (“Ações Adicionais”), conforme disposto no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 (“Opção de Ações Adicionais”). Poderá haver realocação de Ações entre a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional em função de demanda verificada por Ações e/ou por GDSs durante o curso da Oferta Global.

De acordo com o Instrumento Particular de Contrato de Distribuição de Ações de Emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG (“*Contrato de Distribuição*”), a distribuição das Ações da Oferta Brasileira será realizada em regime de garantia firme, não solidária. A garantia firme consiste na garantia de aquisição das Ações da Oferta Brasileira, pelo preço de distribuição indicado neste Prospecto, concedida por cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira nas respectivas quantidades indicadas neste Prospecto. Tal garantia é vinculante desde a conclusão do *Procedimento de Bookbuilding* e a celebração do Contrato de Distribuição.

A Oferta Global foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/REM/2006/[•], em [•] de 2006. O Programa de *Depositary Receipts* da Companhia foi registrado na CVM sob o nº CVM/SRE/RDR/2006/[•], em [•] de 2006. A Companhia realizou pedido de listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado da BOVESPA.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de compra das Ações. Ao decidir por adquirir as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Companhia, de suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações. **Os investidores devem ler integralmente este Prospecto, principalmente a seção “Fatores de Risco” nas páginas 37 a 51 do presente Prospecto para conhecer riscos a serem considerados antes de investir nas Ações.**

“Os administradores da Companhia e os Coordenadores da Oferta Brasileira e Internacional declaram que, até onde têm conhecimento, as informações contidas neste documento correspondem à realidade e não omitem nada capaz de alterar a importância de tais informações”.

“O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas”.



“A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, aprovado em Assembléia Geral da ANBID, e parte integrante da ata registrada no 4º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 510718, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora/ofertante, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública.”

Coordenador Líder



Coordenador



As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual não se manifestou a respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo será entregue aos investidores durante o período de distribuição.



Índice

Parte I - Introdução

Definições	7
Considerações sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro	15
Sumário da Companhia	17
Visão Geral	17
Pontos Fortes	18
Principais Estratégias	19
Sumário das Demonstrações Financeiras e Operacionais	21
Informações das Demonstrações do Resultado	21
Balanço Patrimonial	22
EBITDA(1)	22
Contas Patrimoniais	23
Informações Operacionais	23
Sumário da Oferta Global	24
Identificação de Administradores, Consultores e Auditores	32
Declarações da Companhia e do Coordenador Líder	34
Informações Cadastrais	35
Fatores de Risco	37
Riscos Relativos à Companhia	37
Riscos Relacionados ao Nosso Acionista Controlador	47
Riscos Relacionados às Nossas Ações	48
Riscos Relativos ao Brasil	49
Informações Relativas à Oferta Global	52
Composição Atual do Nosso Capital Social	52
Características e Prazos	53
Aprovações Societárias	55
Público Alvo da Oferta Brasileira	55
Cronograma da Oferta Global	56
Procedimentos da Oferta Brasileira	56
Contrato de Distribuição e <i>International Agency and Purchase Agreement</i>	61
Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores	64
Instituição Financeira Escrituradora das Ações	65
Instituição Financeira Custodiante das Ações Subjacentes às <i>GDSs</i>	65
Instituição Financeira Depositária das <i>GDSs</i>	65
Informações Complementares	65
Destinação dos Recursos	66

Parte II - Informações sobre a Companhia

Capitalização	69
Diluição	70
Informações Sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	72
Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas	74
Informações das Demonstrações do Resultado	74
Balanço Patrimonial	75
EBITDA	75

Contas Patrimoniais	76
Informações Operacionais	76
Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais	77
Visão Geral.....	77
Discussão das Principais Práticas Contábeis.....	81
Acontecimentos Recentes	84
Demonstração de Resultados.....	85
Período de Nove Meses Findo em 30 de Setembro de 2005 Comparado com o Período de Nove Meses Findo em 30 de Setembro de 2004.....	85
Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2004 Comparado com o Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2003.....	91
Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2003 Comparado com o Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2002.....	98
Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial	102
30 de Setembro de 2005 Comparado a 31 de Dezembro de 2004.....	103
31 de Dezembro de 2004 Comparado a 31 de Dezembro de 2003	112
31 de Dezembro de 2003 Comparado a 31 de Dezembro de 2002	120
O Setor de Saneamento Básico no Brasil	141
Visão Geral do Setor de Saneamento Básico no Brasil	141
Regulação do Setor de Saneamento Básico no Brasil.....	143
Aspectos Gerais	143
Legislação Estadual	145
Nosso Regime Jurídico	145
Visão Geral.....	145
Operações de Crédito para Empresas do Setor de Saneamento	147
Tarifação Sobre os Serviços de Saneamento Básico	147
Recursos Hídricos.....	148
Esgotamento Sanitário	149
Gestão Ambiental.....	150
Licenciamento Ambiental.....	151
Reservas Ambientais.....	153
Termos de Ajuste de Conduta - TAC	153
Crimes Ambientais	154
Negócios da Companhia.....	155
Visão Geral.....	155
Pontos Fortes	156
Principais Estratégias.....	158
Estrutura Organizacional.....	159
Área de Atuação	160
Contratos de Concessão.....	162
Principais Atividades	164
Operações de Abastecimento de Água	166
Operações de Esgotamento Sanitário	172
Outras atividades	177
Tarifas.....	177
Mercado Consumidor e Principais Clientes	181
Atendimento aos Clientes	183
Faturamento e Cobrança	184
Concorrência	186
Fornecedores.....	187
Programa de investimentos	188
Imobilizado.....	189
Meio Ambiente	189
Controle de Qualidade.....	192
Pesquisa e Desenvolvimento	192
Recursos Humanos.....	193
Programas Sociais e de Administração	196
Propriedade Intelectual.....	197
Seguros	197
Contingências Judiciais e Administrativas	198
Contratos.....	205

Administração da Companhia	208
Conselho de Administração	208
Operações de Interesse para os Conselheiros	209
Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração	210
Diretoria	210
Conselho Fiscal	210
Formação Acadêmica e Experiência Profissional dos Conselheiros e Diretores	211
Principais Acionistas e Capital Social	219
Descrição dos Principais Acionistas.....	219
Acordo de Acionistas.....	220
Vinculação de Ações da Companhia.....	221
Cauções sobre Ações da Companhia	221
Operações com Partes Relacionadas	222
Serviços Prestados	222
Encontro de Contas com o Estado de Minas Gerais.....	223
Convênio de Cooperação para a Prestação Compartilhada de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Belo Horizonte.....	224
Fornecimento de Energia	226
Contratos de Financiamento	226
Operações com os Coordenadores da Oferta Brasileira	227
Descrição do Capital Social	228
Geral	228
Capital Social.....	228
Histórico do Capital Social.....	228
Capital Autorizado	228
Objeto Social	229
Direitos das Ações Ordinárias	229
Opção de Compra.....	229
Assembléias Gerais	230
Direito de Retirada e Resgate.....	232
Registro de Nossas Ações	233
Direito de Preferência	234
Alienação de Controle	234
Restrições à Realização de Determinadas Operações por Acionista Controlador, Conselheiros, Diretores e Membros do Conselho Fiscal	235
Negociação em Bolsa de Valores.....	235
Vedação à Negociação	236
Fechamento de Capital	236
Saída do Novo Mercado	237
Realização de Operações de Compra de Ações de Nossa Própria Emissão.....	237
Divulgação de Informações	238
Sanções	242
Arbitragem	242
Dividendos e Política de Dividendos.....	243
Valores Disponíveis para Distribuição	243
Distribuição Obrigatória.....	243
Reservas.....	244
Dividendos (vide Errata na página 247).....	245
Errata	247
Juros Sobre o Capital Próprio.....	248

Parte III - Anexos

Anexo A - Estatuto Social.....	251
Anexo B - Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre a Oferta.....	273
Anexo C - Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberará sobre o preço de emissão.....	285
Anexo D - Informações Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 (apenas as informações não constantes deste Prospecto)	291
Anexo E - Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 e Parecer dos Auditores Independentes	327
Anexo F - Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003 e Parecer dos Auditores Independentes	361
Anexo G - Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002 e Parecer dos Auditores Independentes	391
Anexo H - Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 e Parecer dos Auditores Independentes.....	415

Parte I - Introdução

- Definições
- Considerações sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro
- Sumário da Companhia
- Sumário das Demonstrações Financeiras e Operacionais
- Sumário da Oferta Global
- Identificação de Administradores, Consultores e Auditores
- Declarações da Companhia e do Coordenador Líder
- Informações Cadastrais
- Fatores de Risco
- Informações Relativas à Oferta Global
- Destinação dos Recursos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para os fins deste Prospecto, os termos abaixo listados terão o significado a eles atribuído na presente Seção, salvo se definido de forma diversa neste Prospecto.

Acordo de Acionistas	Acordo de Acionistas celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Belo Horizonte, com interveniência da Companhia, em 05 de maio de 2004.
Ações	25.641.026 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, objeto da Oferta Global.
Ações Adicionais	Lote adicional de até 5.128.205 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas e escriturais, sem valor nominal equivalente a até 20% do total das Ações inicialmente ofertadas, que poderão ser adicionadas à Oferta Global, a critério da Companhia e com a concordância dos Coordenadores da Oferta Brasileira, conforme disposto no artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400.
Ações Suplementares	Lote suplementar de até 3.846.153 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas na Oferta Global, que poderão ser ofertadas na Oferta Brasileira, conforme opção outorgada pela Companhia, a ser exercida pelo Coordenador Líder, por decisão conjunta dos Coordenadores da Oferta Brasileira, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme disposto no artigo 24 da Instrução CVM 400.
Agentes de Colocação Internacional	Unibanco Securities e Citigroup.
ANA	Agência Nacional de Águas.
ANBID	Associação Nacional de Bancos de Investimento.
ANDIMA	Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto.
Anúncio de Início	Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.

Anúncio de Retificação	Anúncio informando acerca da possibilidade de Investidores Não-Institucionais desistirem de seus respectivos Pedidos de Reserva, que será publicado pelos Coordenadores da Oferta Brasileira na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e as informações que constarão do Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional, quando da sua decisão de investimento.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BDMG	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo.
CBLC	Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário.
CEF	Caixa Econômica Federal.
Cemig	Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.
Citibank	Banco Citibank S.A.
Citigroup	Citigroup Global Markets Inc.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
Companhia ou COPASA	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente.
Concessões	Todas as nossas concessões para prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversos Municípios, bem como a autorização para prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Belo Horizonte, por meio do Convênio de Cooperação, exceto se de outra forma determinado no Prospecto.
Contratos de Concessão	Todos os contratos de concessão celebrados com diversos Municípios para a prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, bem como o Convênio de Cooperação, exceto se de outra forma determinado no Prospecto.

Contrato de Distribuição	Instrumento Particular de Contrato de Distribuição de Ações de Emissão da Companhia a ser celebrado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta Brasileira e a CBLC, na qualidade de interveniente anuente, após a definição do Preço de Distribuição das Ações.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações da Companhia a ser celebrado entre a Companhia, a Unibanco Investshop e o Coordenador Líder.
Contrato do Novo Mercado	Contrato de Adesão ao Novo Mercado, firmado entre o Estado de Minas Gerais, a Companhia e a BOVESPA, em 16 de janeiro de 2006.
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil.
Contribuição Social	Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.
Convênio de Cooperação	Convênio de Cooperação celebrado com o Município de Belo Horizonte, a SUDECAP e o Estado de Minas Gerais, em 13 de novembro de 2002, conforme aditado em 30 de abril de 2004, para a gestão compartilhada e prestação integrada de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Belo Horizonte.
Coordenador	Citibank.
Coordenador Líder	Unibanco.
Coordenadores da Oferta Brasileira	Unibanco e Citibank.
Coordenadores da Oferta Internacional	Unibanco Securities e Citigroup.
COPAM	Conselho de Política Ambiental.
Corretoras Consorciadas	Sociedades corretoras membros da BOVESPA que farão parte exclusivamente do esforço de colocação de Ações na Oferta de Varejo.

CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores ou de Créditos e Direitos de Natureza Financeira.
Custodiante	Banco Itaú S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
Data da Liquidação da Oferta Global	Data da liquidação física e financeira da Oferta Global.
Dólar ou US\$	Dólar dos Estados Unidos da América.
EBITDA	EBITDA representa receita líquida, deduzidos os custos dos serviços prestados, as despesas com vendas, as despesas gerais e administrativas, e outras receitas (ou despesas) operacionais líquidas, somada à reversão de depreciações e amortizações.
Empregado(s):	São considerados empregados as pessoas físicas que figurem no quadro de funcionários da Companhia no início do Período de Reserva e que mantenham com ela vínculo empregatício, nos termos da legislação trabalhista vigente.
Estado	Estado de Minas Gerais.
ETA	Estação de Tratamento de Água.
ETE	Estação de Tratamento de Esgotos.
FEAM	Fundação Estadual do Meio Ambiente.
FMS	Fundo Municipal de Saneamento.
GDRs	<i>Global Depositary Receipts.</i>
GDSs	<i>Global Depositary Shares.</i>
Governo Federal	Governo da República Federativa do Brasil.
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços.
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

IGP-M	Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
<i>International Agency and Purchase Agreement</i>	Instrumento firmado entre a Companhia, o Unibanco Securities e o Citigroup em [●] de [●] de 2006, que disporá sobre a Oferta Internacional.
Instituições Participantes da Oferta Brasileira	Coordenadores da Oferta Brasileira e Corretoras Consorciadas.
Instrução CVM 325	Instrução CVM n.º 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada.
Instrução CVM 371	Instrução CVM n.º371, de 27 de junho de 2002.
Instrução CVM 400	Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003.
Investidores Institucionais	Pessoas físicas e clubes de investimento com relação a ordens específicas referentes a valores de investimento que excedam o valor de R\$300.000,00 estabelecido para Investidores Não-Institucionais, os fundos de investimentos, os fundos de pensão, as entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, carteiras de valores mobiliários, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5.000.000,00 e determinados investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689, e da Instrução CVM 325 e posteriores alterações.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas, residentes e domiciliados no Brasil que não sejam considerados Investidores Institucionais, incluindo, a título exemplificativo, os Empregados e clubes de investimento que venham a realizar Pedido de Reserva.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor – Amplo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
LIBOR	Taxa interbancária de Londres (<i>London Interbank Offered Rate</i>) – taxa aplicável ao mercado interbancário internacional de curto prazo.
MMA	Ministério do Meio Ambiente.
Municípios	Todos os Municípios nos quais atuamos em nossas áreas de concessão.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da BOVESPA, designado Novo Mercado.

Oferta aos Empregados	Oferta destinada aos Empregados, descrita na Seção “Informações relativas à Oferta Global – Procedimentos da Oferta Brasileira”.
Oferta Brasileira	Distribuição pública primária de Ações no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, e ainda, com esforço de venda, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, BACEN e CVM, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais estrangeiros qualificados, conforme definidos pela Regra 144A, em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com o Regulamento S.
Oferta Global	Oferta Brasileira e Oferta Internacional, consideradas conjuntamente.
Oferta Internacional	Distribuição de Ações sob a forma de <i>GDSs</i> , representadas por <i>GDRs</i> , em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S.
Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% das Ações da Oferta Global a Investidores Não-Institucionais.
Oferta Institucional	Distribuição de Ações, no âmbito da Oferta Global, direcionada a Investidores Institucionais.
Opção de Ações Adicionais	Opção a ser exercida a critério da Companhia, com a concordância dos Coordenadores da Oferta Brasileira, e sem prejuízo do exercício da Opção de Ações Suplementares prevista abaixo, de aumentar a Oferta Global em até 5.128.205 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, equivalente a até 20% do total de Ações objeto da Oferta Global, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.
Opção de Ações Suplementares	Opção a ser exercida pelo Coordenador Líder, por decisão conjunta dos Coordenadores, de distribuição de lote suplementar de até 3.846.153 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas na Oferta Global, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas. Essas ações serão destinadas a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Brasileira. A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida nos termos acima, no prazo de até 30 dias, a contar da data da publicação do Anúncio de Início.

País	República Federativa do Brasil.
Partes Vinculadas	Investidores que sejam: (a) administradores ou controladores da Companhia; (b) controladores ou administradores das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, ou (c) outras pessoas vinculadas à Oferta Brasileira, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (a), (b) ou (c).
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
Pedido de Reserva	Instrumento de reservas de Ações firmado por Investidores Não-Institucionais.
PIB	Produto Interno Bruto.
PIS	Programa de Integração Social.
Preço de Distribuição	No contexto da Oferta Global, estima-se, indicativamente, que o Preço de Distribuição estará situado entre a faixa de preço de R\$19,50 a R\$23,50 por Ação ou entre a faixa de preço de US\$[•] a US\$[•], por <i>GDS</i> . O Preço de Distribuição será fixado por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , na data de assinatura do Contrato de Distribuição, ressalvado, no entanto, que o Preço de Distribuição poderá eventualmente ser fixado fora desta faixa.
PREVIMINAS	PREVIMINAS – Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil, conforme estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e regulamentos editados pela CVM, e nos boletins técnicos publicados pelo IBRACON.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Processo de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, em consonância com o disposto no artigo 44, da Instrução CVM 400, realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta Brasileira e no exterior pelos Coordenadores da Oferta Internacional.
Prospecto	Este prospecto da Oferta Brasileira.
Prospecto Definitivo	Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.
Prospecto Preliminar	Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.

Real ou R\$	A moeda corrente no Brasil.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, editado pela BOVESPA.
Regra 144A e Regulamento S	Regra 144A e Regulamento S editados pela <i>SEC</i> no âmbito do <i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos da América, e alterações posteriores.
Resolução CMN 2.689	Resolução CMN n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> dos Estados Unidos da América.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933, dos Estados Unidos da América, e alterações posteriores, legislação que regula operações de mercado de capitais nos Estados Unidos da América.
SUDECAP	Superintendência de Desenvolvimento da Capital, autarquia que compõe a administração indireta do Município de Belo Horizonte.
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo BACEN.
TR	Taxa Referencial, divulgada pelo BACEN.
Unibanco	Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.
Unibanco Investshop	Unibanco Investshop – CVMC S.A.
Unibanco Securities	Unibanco Securities, Inc.
US GAAP	Práticas contábeis geralmente aceitas nos Estados Unidos da América.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações acerca de nosso futuro, inclusive nas Seções “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”, “O Setor de Saneamento Básico no Brasil” e “Negócios da Companhia”.

Nossas estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais, estimativas sobre eventos futuros e tendências que afetam ou podem potencialmente afetar os nossos negócios e resultados. Embora acreditemos que essas estimativas e declarações futuras encontram-se baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições e são feitas com base nas informações de que atualmente dispomos.

Nossas estimativas e declarações futuras podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo:

- Nossa capacidade de prestar serviços de saneamento básico em condições adequadas;
- Nossa capacidade de competir com êxito e manter a direção de nossos negócios e operações no futuro;
- Nossa capacidade de implantação de estratégias operacionais e planos de investimento, e nossa habilidade de obter financiamento quando necessário e em condições razoáveis;
- Nossa capacidade de pagamento de nossos financiamentos;
- A implementação das medidas exigidas de acordo com os nossos Contratos de Concessão;
- Limitações para promover aumentos de nossas tarifas;
- A adoção de medidas por parte do poder concedente, incluindo qualquer ato unilateral, tais como extinção antecipada das nossas Concessões;
- A alteração da conjuntura econômica, política e de negócios no Brasil, tais como os índices de crescimento econômico, flutuações nas taxas de câmbio ou inflação;
- Intervenções governamentais, resultando em alterações no ambiente econômico, fiscal, tarifário ou regulatório no Brasil;
- Interesses do nosso acionista controlador, o Estado de Minas Gerais;
- Nossa capacidade de receber valores a nós devidos por nossos clientes, incluindo nosso acionista controlador e Municípios que atendemos;
- Nossa capacidade de obter concessões adicionais e de renovar nossas atuais concessões, quando dos respectivos vencimentos;
- O tamanho e o crescimento de nossa base de clientes;
- Crises provocadas por condições hidrológicas desfavoráveis e/ou outros eventos climáticos;
- Cortes, racionamento ou instabilidade no fornecimento de energia elétrica;
- Custos relativos à observância das leis ambientais e potenciais multas decorrentes da inobservância de tais leis;
- Resultados de processos judiciais dos quais somos ou possamos vir a ser parte;
- Outros fatores que possam afetar nossa condição financeira, liquidez e resultados operacionais; e

- Outros fatores de risco apresentados na Seção “Fatores de Risco”.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e expressões similares têm por objetivo identificar estimativas. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não podemos assegurar que iremos atualizar ou revisar quaisquer dessas estimativas em razão da ocorrência de nova informação, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Essas estimativas envolvem riscos e incertezas e não podem ser entendidas como garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto podem não vir a ocorrer e, ainda, nossos resultados futuros e nosso desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, dos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Apresentamos a seguir um sumário de nossas atividades, informações financeiras, operacionais, realizações, bem como de nossos pontos fortes e estratégias. Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento. O investidor deve ler atentamente todo o Prospecto, para uma melhor compreensão das nossas atividades e da presente Oferta Global, especialmente as informações contidas nas Seções “Fatores de Risco”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” e nas nossas demonstrações financeiras, e respectivas notas explicativas, também incluídas neste Prospecto.

Visão Geral

Somos a terceira maior companhia de saneamento básico do País pelo critério de receita líquida. Adicionalmente, conforme pesquisa realizada pelo Jornal Valor Econômico em agosto de 2005, fomos considerada a primeira companhia do setor no Brasil pelo critério de rentabilidade (lucro líquido sobre patrimônio líquido) em 2004.

Nossas principais atividades compreendem planejamento, elaboração de projetos, execução, ampliação, remodelagem e exploração de serviços de saneamento, principalmente serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Adicionalmente, conduzimos atividades de cooperação técnica em diversos Municípios do Estado de Minas Gerais, inclusive naqueles que não possuímos concessões, bem como junto ao setor privado. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, registramos receita líquida de R\$1.089,9 milhões, EBITDA de R\$448,2 milhões (margem EBITDA de 41,1%) e lucro líquido de R\$241,3 milhões. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, registramos receita líquida de R\$1.194,4 milhões, EBITDA de R\$466,2 milhões (margem EBITDA de 39,0%) e lucro líquido de R\$253,0 milhões. Para mais informações vide Seções “Análise e Discussão da Administração sobre as Informações Financeiras e os Resultados Operacionais” e “Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas”.

Concentramos nossa atuação no Estado de Minas Gerais, que é o terceiro estado economicamente mais produtivo do País, responsável por aproximadamente 9,4% do PIB brasileiro, segundo dados do IBGE de 2003, e conta com uma população total de aproximadamente 19,2 milhões de habitantes (e uma população urbana de aproximadamente 16,1 milhões de habitantes), segundo dados do IBGE de 2005. Em 30 de setembro de 2005, prestávamos serviços de abastecimento de água em 565 sedes municipais e 248 vilas e povoados, totalizando 813 localidades, beneficiando uma população de aproximadamente 11,1 milhões de habitantes. Na mesma data, prestávamos serviços de esgotamento sanitário em 76 sedes municipais e 25 vilas e povoados, totalizando 101 localidades, beneficiando uma população de aproximadamente 5,5 milhões de habitantes. Tal atendimento é realizado por meio de aproximadamente 37,1 mil km de tubulações e 2,9 milhões de ligações de água, bem como, por meio de aproximadamente 11,6 mil km de coletores e 1,3 milhão de ligações de esgoto. Adicionalmente, possuímos autorização para prestar nossos serviços em âmbito nacional e internacional, de acordo com nosso Estatuto Social.

Nossos Contratos de Concessão são negociados individualmente com cada prefeitura municipal e possuem, na sua grande maioria, prazos de vigência de 30 anos, incluindo o Convênio de Cooperação, que individualmente foi responsável por aproximadamente 37,6% de nossa receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005. No mesmo período, 78,0% de nossa receita foi

proveniente de Contratos de Concessão com vigência remanescente não inferior a 20 anos, incluindo o Convênio de Cooperação. Para informações sobre os termos e condições padrões de nossos Contratos de Concessão e o Convênio de Cooperação, vide Seções “Negócios da Companhia – Contratos de Concessão” e “Operações com Partes Relacionadas - Convênio de Cooperação para a Prestação Compartilhada de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Belo Horizonte”.

Nossos serviços são remunerados sob a forma de tarifas que levam em consideração as categorias de nossos clientes e suas respectivas faixas de consumo. Na forma da legislação estadual vigente, temos autorização do Estado de Minas Gerais para propor o reajuste de nossas tarifas de forma a manter nosso equilíbrio econômico-financeiro, cujo cálculo leva em consideração principalmente a inflação, o aumento de nossos custos e a necessidade de viabilizar nosso programa de investimentos. Em conformidade com o dispositivo legal que regulamenta nossos reajustes tarifários, praticamos para a tarifa de esgotamento sanitário o mesmo valor da tarifa de abastecimento de água, respeitadas as classes de clientes e eventuais descontos. O reajuste de nossas tarifas está sujeito à aprovação da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado das Minas Gerais. Desde 2003, a realização do reajuste de nossas tarifas tem ocorrido em 1º de março de cada ano.

Em 2005, recebemos os prêmios “Melhores da Dinheiro”, na categoria melhor empresa do país em Serviços de Utilidade Pública segundo a revista Isto é Dinheiro, “Balanço Anual - Melhor Empresa na Categoria de Saneamento e Limpeza”, segundo o jornal Gazeta Mercantil e “Empresa do Ano”, segundo a revista Saneamento Ambiental, neste último caso pelo segundo ano consecutivo.

Pontos Fortes

Acreditamos possuir os seguintes pontos fortes:

- *Geração de caixa consistente e solidez financeira.* Nossa geração de caixa consistente e solidez financeira nos permitem acessar fontes de financiamento em condições favoráveis para a implementação da nossa estratégia de crescimento. O nosso EBITDA foi de R\$466,2 milhões em 2004, R\$399,5 milhões em 2003 e R\$284,8 milhões em 2002, com margens de 39,0%, 36,3% e 32,5%, respectivamente, representando um crescimento médio anual de 27,9%. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, nosso EBITDA foi de R\$448,2 milhões, com margem de 41,1%. Em 30 de setembro de 2005, nosso endividamento financeiro líquido era de R\$904,6 milhões, equivalente a 1,6 vezes o EBITDA dos últimos 12 meses.
- *Forte potencial para expansão de nossos negócios.* Em 30 de setembro de 2005, dos 853 Municípios do Estado de Minas Gerais, possuíamos Concessões para o abastecimento de água em 604, incluindo o Município de Belo Horizonte, no qual atuamos por meio do Convênio de Cooperação, atendendo aproximadamente 57% da população do Estado. Nesses 604 Municípios, possuíamos, em 30 de setembro de 2005, Concessões para esgotamento sanitário em apenas 161, incluindo o Município de Belo Horizonte, no qual atuamos por meio do Convênio de Cooperação, atendendo aproximadamente 28% da população do Estado. Acreditamos que nossa forte presença na prestação de serviços de abastecimento de água no Estado e a nossa experiência na administração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário colocam-nos em posição privilegiada, tanto para ampliar nossa atuação em esgotamento sanitário, quanto para expandir ambas atividades em localidades onde ainda não atuamos.

- *Praticamente toda nossa receita de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é amparada por instrumentos formais.* Praticamente toda nossa receita de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário está amparada por instrumentos formais – i.e. Contratos de Concessão e, no caso do Município de Belo Horizonte, pelo Convênio de Cooperação, sendo que 78,0% de nossa receita decorre de instrumentos formais com vigência remanescente não inferior a 20 anos, incluindo a receita proveniente dos Municípios que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte.
- *Disponibilidade de recursos hídricos.* O Estado de Minas Gerais possui recursos hídricos de qualidade e em abundância. Diferentemente de outras companhias de saneamento do país, possuímos outorga para utilização da água da maioria dos mananciais, inclusive dos principais, que utilizamos como fontes de recursos hídricos, bem como a propriedade ou o direito de uso de quase todos os terrenos onde se encontram tais mananciais. Dessa forma, conseguimos preservar a qualidade de grande parte de nossos mananciais (fontes de nossos recursos hídricos), evitando a invasão dos terrenos e o desmatamento das áreas próximas. A disponibilidade de recursos hídricos, combinada com nossa política de preservação ambiental, permitiu-nos evitar a implementação de políticas de racionamento nos últimos 15 anos.
- *Base de clientes diversificada e pulverizada.* Nossa base de clientes é muito diversificada e pulverizada, incluindo órgãos governamentais, empresas privadas e pessoas físicas, o que ajuda a reduzir nossa dependência ou exposição a um determinado cliente ou grupo de clientes. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, nossos dez maiores clientes responderam por apenas 4,9% de nossa receita total.
- *Excelência na prestação de serviços.* Acreditamos seguir os mais altos padrões de qualidade na prestação de nossos serviços, o que nos tem assegurado um alto reconhecimento por nossos clientes. Segundo demonstram pesquisas que encomendamos, realizadas pelo Instituto Vox Populi, obtivemos nota 8,3 em 2003 e 8,5 em 2004, de um máximo possível de 10, com relação à satisfação de nossos clientes na prestação de serviços. Acreditamos que essa reconhecida excelência com relação à prestação de nossos serviços nos possibilita a manutenção de nossos clientes, um bom relacionamento com os poderes concedentes e a expansão de nossos negócios.
- *Baixo índice de inadimplência.* Acreditamos possuir o menor índice de inadimplência entre as companhias estaduais de saneamento do Brasil, como consequência da eficiência de nosso sistema de cobrança. Nossos índices de inadimplência vêm diminuindo de maneira constante nos últimos anos, tendo atingido 1,7% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005. .

Principais Estratégias

Dentro de nossos objetivos estratégicos, buscamos expandir e aperfeiçoar nossas operações de forma a maximizar valor para nossos acionistas e cumprir nossa missão de prover soluções em saneamento mediante a cooperação técnica e a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, das condições ambientais e do desenvolvimento econômico-social das áreas onde atuamos.

Para alcançar tais objetivos, possuímos as seguintes estratégias:

- *Expandir atuação no mercado de saneamento.* Pretendemos expandir a prestação de serviços de esgotamento sanitário nos Municípios onde apenas possuímos Concessões para abastecimento de água, neste caso, focando, principalmente, em 51 Municípios do Estado de Minas Gerais com populações superiores a 15 mil habitantes e na expansão de ambas atividades para Municípios onde ainda não atuamos. Pretendemos, inclusive, prestar tais serviços para além do território do Estado de Minas Gerais. Adicionalmente, pretendemos expandir nossa atuação mediante cooperação técnica com Municípios e o setor privado, utilizando nossa reconhecida capacitação técnica para prover soluções diversificadas na área de saneamento.
- *Aumentar a eficiência e qualidade da prestação de nossos serviços.* Por meio de nossa atual política de gestão, pretendemos continuar aprimorando a qualidade dos serviços e dos procedimentos operacionais que adotamos, atuando de forma segura, rápida e eficiente no atendimento das necessidades de nossos clientes e na oferta de novos produtos e serviços. Acreditamos que atuando dessa forma podemos assegurar a satisfação e a fidelização de nossa base de clientes.
- *Aprimorar nosso Sistema de Gestão.* Pretendemos continuar com nossa política de aprimoramento de gestão. A partir de 2003, acreditamos ter dado um salto qualitativo com a implantação do nosso planejamento estratégico, o qual estabeleceu objetivos, metas e ações estratégicas para a orientação de nossos negócios nos próximos cinco anos. Por meio desse plano, estabelecemos indicadores de desempenho que afetam parte da remuneração dos nossos empregados. Além disso, estão atualmente em implantação um programa de redução de custos, com vistas a reduzir nossas despesas com serviços e materiais, e um programa de gestão integrada, com o qual pretendemos implantar o sistema de gestão empresarial, utilizando o *software* de gestão SAP.
- *Aprimorar nossas práticas de governança corporativa.* Nossos administradores estão empenhados em adaptar nossas atuais práticas de governança corporativa de acordo com os melhores padrões de mercado. Em 16 de janeiro de 2006, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta Global. A partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, as ações de nossa emissão serão admitidas à negociação no Novo Mercado, segmento especial de negociação de ações da BOVESPA que exige os mais altos padrões de governança corporativa. Isso melhorará a eficiência e transparência de nossos processos decisórios, ampliará os direitos dos acionistas minoritários e melhorará a qualidade das informações prestadas ao mercado.

Acreditamos que nossa estratégia global, embasada nas estratégias acima citadas, nos permitirá atender a demanda de serviços de saneamento com melhor qualidade e, ao mesmo tempo, melhorar nossos resultados operacionais e nossa situação econômico-financeira.

SUMÁRIO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Apresentamos a seguir um sumário de nossas demonstrações financeiras e operacionais para cada um dos períodos indicados. As informações financeiras e operacionais selecionadas e apresentadas abaixo devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas e as informações fornecidas na Seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”.

As demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002 e ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, incluídas no presente Prospecto, foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. As informações financeiras e operacionais relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004 foram objeto de revisão especial pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Os resultados dos nove meses findos em 30 de setembro de 2005 não são necessariamente indicativos dos resultados esperados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 ou para nenhum outro período.

Informações das Demonstrações do Resultado

A tabela a seguir apresenta nossos resultados operacionais auditados relativos aos três últimos exercícios sociais e aos auditados do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2005 e revisados do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2004. A revisão especial para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004, foi realizada de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, a qual não compromete a comparabilidade dos números apresentados.

	Período de nove meses findo em 30 setembro de			Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005	2004 ⁽¹⁾		2004	2003		2002	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)
Receita operacional bruta	1.208,8	25,6	962,1	1.317,0	12,7	1.168,4	27,8	914,5
Receitas dos serviços de água	836,3	24,7	670,7	917,0	11,7	821,1	27,5	643,8
Receitas dos serviços de esgoto	372,5	27,8	291,4	400,0	15,2	347,3	28,3	270,7
Deduções da receita operacional bruta	(118,9)	35,0	(88,1)	(122,6)	107,4	(59,1)	60,2	(36,9)
Receita operacional líquida	1.089,9	24,7	874,0	1.194,4	7,7	1.109,3	26,4	877,6
Custos dos serviços prestados	(501,2)	15,2	(435,2)	(592,8)	6,9	(554,5)	19,0	(466,1)
Lucro bruto	588,7	34,2	438,8	601,6	8,4	554,8	34,8	411,5
Despesas comerciais	(97,9)	10,1	(88,9)	(118,1)	36,1	(86,8)	2,6	(84,6)
Despesas gerais e administrativas	(210,5)	7,9	(195,0)	(263,9)	12,9	(233,7)	9,1	(214,3)
Outras receitas (despesas) operacionais	9,3	(79,9)	46,2	49,7	-	(9,1)	-	7,6
Resultado financeiro líquido	13,9	27,5	10,9	25,1	-	(124,1)	(40,5)	(208,6)
Juros sobre capital próprio	(98,7)	45,7	(67,7)	(140,5)	183,3	(49,6)	-	-
Resultado não operacional	(1,8)	-	5,9	5,9	63,9	3,6	-	(1,6)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	203,0	35,2	150,2	159,8	190,0	55,1	-	(90,0)
Imposto de renda e contribuição social	(60,4)	51,4	(39,9)	(37,4)	252,8	(10,6)	-	-
Participação dos empregados	-	0,0	-	(9,9)	100,0	-	0,0	-
Reversão dos juros sobre capital próprio	98,7	45,8	67,7	140,5	183,3	49,6	-	-
Lucro (prejuízo) líquido	241,3	35,6	178,0	253,0	168,9	94,1	-	(90,0)

(1) As informações financeiras em 30 de setembro de 2004 foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, as demais informações constantes desta tabela foram auditadas.

Balanco Patrimonial

	Em 30 de setembro de			Em 31 de dezembro de				
	2005		2004 ⁽¹⁾	2004		2003		2002
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)
Ativo								
Circulante								
Caixa, bancos e aplicações financeiras	101,2	181,9	35,9	26,5	113,7	12,4	9,7	11,3
Contas a receber e outros ativos	263,8	(0,9)	266,2	244,6	2,7	238,2	43,0	166,6
Total do circulante	365,0	20,8	302,1	271,1	8,2	250,6	40,9	177,9
Realizável a longo prazo								
Contas a receber	144,7	29,2	112,0	114,2	100	-	(100)	8,7
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25,1	48,5	16,9	21,2	33,3	15,9	100%	-
Outros créditos diversos	56,1	(30,6)	80,8	49,2	(32,8)	73,2	12,1	65,3
Total do realizável a longo prazo	225,9	7,7	209,7	184,6	107,2	89,1	20,4	74,0
Permanente								
Investimentos	1,0	-	1,0	1,0	-	1,0	-	1,0
Imobilizado	2.912,2	9,1	2.669,4	2.724,6	20,1	2.269,0	1,7	2.230,0
Diferido	5,2	(82,6)	29,8	25,2	(42,3)	43,7	(30,1)	62,5
Total do permanente	2.918,4	8,1	2.700,2	2.750,8	18,9	2.313,7	0,9	2.293,5
Total do ativo	3.509,3	9,3	3.212,0	3.206,5	20,8	2.653,4	4,2	2.545,4
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante								
Empréstimos e financiamentos	92,8	6,3	87,3	87,3	8,2	80,7	(41,0)	136,8
Fornecedores	39,0	(17,0)	47,0	32,0	11,1	28,8	(50,2)	57,8
Credores pela concessão	14,7	(74,1)	56,8	44,5	10,1	40,4	251,3	11,5
Outras contas a pagar	263,6	15,4	228,5	175,7	(0,1)	175,9	30,3	135,0
Total do circulante	410,1	(2,3)	419,6	339,5	4,2	325,8	(4,5)	341,1
Exigível a longo prazo								
Empréstimos e financiamentos	811,8	12,2	723,4	745,2	6,7	698,4	(9,2)	769,0
Credores pela Concessão	1,5	(50,0)	3,0	1,5	(50,0)	3,0	100	-
Contas a pagar diversas	224,8	(14,8)	263,9	218,9	(12,6)	250,4	116,7	115,6
Total do exigível a longo prazo	1.038,1	4,8	990,3	965,6	1,4	951,8	7,6	884,6
Patrimônio líquido	2.061,1	14,4	1.802,1	1.901,4	38,2	1.375,8	4,3	1.319,7
Total do passivo e do patrimônio líquido	3.509,3	9,3	3.212,0	3.206,5	20,8	2.653,4	4,2	2.545,4

(1) As informações financeiras em 30 de setembro de 2004 foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, as demais informações constantes desta tabela foram auditadas.

EBITDA⁽¹⁾

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de			Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005		2004	2004		2003		2002
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)
Receita Líquida	1.089,9	24,7	874,0	1.194,4	7,7	1.109,3	26,4	877,6
Custos dos serviços prestados	(501,2)	15,2	(435,2)	(592,8)	6,9	(554,5)	19,0	(466,1)
Despesas com vendas	(97,9)	10,1	(88,9)	(118,1)	36,1	(86,8)	2,6	(84,6)
Despesas gerais e administrativas	(210,5)	7,9	(195,0)	(263,9)	12,9	(233,7)	9,1	(214,3)
Outras receitas (despesas) operacionais	9,3	(79,9)	46,2	49,7	-	(9,1)	-	7,6
Reversão de depreciações e amortizações	158,6	8,8	145,8	196,9	13,0	174,3	5,9	164,6
EBITDA	448,2	29,2	346,9	466,2	16,7	399,5	40,3	284,8

(1) EBITDA representa receita líquida, deduzido os custos dos serviços prestados, as despesas com vendas, despesas gerais e administrativas, e outras receitas (despesas) operacionais líquidas, somado a reversão de depreciações e amortizações. EBITDA não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro (prejuízo) líquido como um indicador de nosso desempenho operacional, ou como uma alternativa de fluxo de caixa ou um indicador de liquidez. Nossa administração acredita que o EBITDA seja um instrumento útil para medir nosso desempenho, sendo amplamente utilizado por analistas e investidores para avaliar nosso desempenho e para compará-lo ao de outras companhias. Ao fazer tais comparações, deve-se ter em mente, contudo, que o EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, podendo ser definido e calculado de maneiras diferentes por diferentes empresas.

Contas Patrimoniais

	Em 30 de setembro de			Em 31 de dezembro de				
	2005		2004	2004		2003		2002
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)
Dados do Balanço:								
Caixa e disponibilidades	101,2	181,9	35,9	26,6	112,8	12,5	10,6	11,3
Contas a receber de clientes, curto prazo	233,2	2,2	228,2	200,2	(1,9)	204,0	48,5	137,4
Contas a receber de clientes, longo prazo	144,7	29,2	112,0	114,2	-	-	-	8,7
Imobilizado	2.912,2	9,1	2.669,4	2.724,6	20,1	2.269,0	1,7	2.230,0
Total do ativo	3.509,3	9,3	3.212,0	3.206,5	20,8	2.653,5	4,2	2.545,4
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	92,8	6,3	87,3	87,3	8,2	80,7	(41,0)	136,8
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	811,8	12,2	723,4	745,2	6,7	698,4	(9,2)	769,0
Patrimônio Líquido	2.061,1	14,4	1.802,1	1.901,4	38,2	1.375,8	4,3	1.319,7
Total do Passivo	3.509,3	9,3	3.212,0	3.206,5	20,8	2.653,5	4,2	2.545,4

Informações Operacionais

	Período de nove meses findo em 30 de setembro		Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2005	2004	2004	2003	2002
	(R\$ milhões)				
Abastecimento de Água					
Residencial	555,4	447,2	614,0	545,0	434,4
Industrial	44,7	36,0	49,1	44,4	35,2
Comercial, serviços e outros	105,4	87,2	118,6	105,8	84,4
Poderes públicos	68,1	51,8	71,2	65,3	49,2
Total da água abastecida – Faturada ⁽¹⁾	773,6	622,2	852,9	760,5	603,2
Total da água abastecida - Arrecadada ⁽²⁾	735,7	592,1	826,0	710,7	574,0
			(Unidade)		
Total de clientes ativos -água	2.900.551	2.813.619	2.839.461	2.765.651	2.710.401
Esgotamento Sanitário					
			(R\$ milhões)		
Residencial	254,0	201,5	277,2	239,2	187,0
Industrial	20,9	15,1	21,0	17,8	14,6
Comercial, serviços e outros	64,6	52,6	71,5	61,7	48,4
Poderes públicos	31,1	22,7	31,2	27,2	20,4
Total do esgoto coletado - Faturado ⁽¹⁾	370,7	291,8	400,9	346,0	270,4
Total do esgoto coletado – Arrecadado ⁽¹⁾	346,8	273,8	385,8	319,9	253,5
			(Unidade)		
Total de clientes ativos - esgoto	1.312.506	1.253.748	1.270.554	1.151.615	1.117.683

(1) O total faturado é calculado somando-se os valores das faturas emitidas durante um mês civil, referentes aos meses indicados nos períodos da tabela acima; e

(2) O total arrecadado é calculado somando-se os valores das faturas efetivamente pagas pelos clientes, referentes aos meses indicados nos períodos da tabela acima.

SUMÁRIO DA OFERTA GLOBAL

Companhia:	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.
Coordenador Líder:	Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.
Coordenador:	Banco Citibank S.A.
Coordenadores da Oferta Brasileira:	Coordenador Líder e Coordenador.
Coordenadores da Oferta Internacional:	Unibanco Securities e Citigroup.
Corretoras Consorciadas:	Sociedades corretoras membros da BOVESPA que farão parte exclusivamente do esforço de colocação de Ações na Oferta de Varejo.
Agentes de Colocação Internacional:	Unibanco Securities e Citigroup.
Oferta Global:	<p>Distribuição pública primária de 25.641.026 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, no âmbito de uma oferta global, a ser realizada mediante a distribuição simultânea de Ações:</p> <p>(i) no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, e ainda, com esforço de venda, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, BACEN e CVM, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais estrangeiros qualificados, conforme definidos pela Regra 144A, em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i>, e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com o Regulamento S; e</p> <p>(ii) no exterior, de Ações sob a forma de <i>GDSs</i>, representadas por <i>GDRs</i>, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S.</p>
Opção de Ações Adicionais:	O montante de Ações objeto da Oferta Global poderá, a nosso critério e com a concordância dos Coordenadores da Oferta Brasileira, ser acrescido de até 5.128.205 ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal, de nossa emissão, correspondentes a até 20% do total das Ações inicialmente ofertadas. O referido acréscimo será representado por uma opção de distribuição de ações adicionais, conforme disposto no artigo 14, parágrafo 2º da Instrução CVM 400.

**Opção de Ações
Suplementares:**

O montante de Ações objeto da Oferta Global poderá, no prazo de até 30 dias a contar da data do Anúncio de Início, inclusive, ser acrescido de até 3.846.153 ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal, de nossa emissão, correspondentes a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta Brasileira. O referido acréscimo será representado por uma opção de distribuição de ações suplementares, nos termos do Artigo 24 da Instrução CVM 400, sendo para tal fim concedida por nós aos Coordenadores da Oferta Brasileira, a ser exercida pelo Coordenador Líder por decisão conjunta dos Coordenadores da Oferta Brasileira, que poderá ser exercida no prazo de até 30 dias a contar da data do Anúncio de Início.

Preço de Distribuição:

No contexto da Oferta Global, estima-se, indicativamente, que o Preço de Distribuição estará situado entre a faixa de preço de R\$19,50 a R\$23,50 por Ação ou entre a faixa de preço de US\$[●] a US\$[●], por *GDS*. O Preço de Distribuição será fixado por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, na data de assinatura do Contrato de Distribuição ressalvado, no entanto, que o Preço de Distribuição poderá eventualmente ser fixado fora desta faixa.

Global Depository Shares:

Cada *GDS* representa 3 Ações. A instituição financeira depositária das *GDSs* é o Bank of New York. As *GDSs* sob as isenções de registro previstas pela Regra 144A serão representadas por *GDRs* Regra 144A e as *GDSs* ofertadas com isenções de registro previstas pelo Regulamento S serão representadas por *GDRs* Regulamento S. As Ações subjacentes às *GDSs* serão custodiadas no Banco Itaú S.A., na qualidade de instituição custodiante. O pagamento para aquisição das *GDSs* deverá ser feito em Dólares.

**Garantia Firme de
Liquidação:**

Cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira, sem solidariedade entre si, compromete-se perante a Companhia, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Distribuição, a realizar a distribuição pública das Ações da Oferta Brasileira, ao Preço de Distribuição, em regime de garantia firme de liquidação. O objeto da garantia firme de liquidação é o valor total das Ações da Oferta Brasileira (que inclui as Ações da Oferta de Varejo e as Ações da Oferta Institucional), equivalente ao resultado da quantidade de Ações distribuídas na Oferta Brasileira, multiplicado pelo Preço de Distribuição, ou seja, R\$[●]. Nos termos do *International Agency and Purchase Agreement*, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Distribuição, os Coordenadores da Oferta Internacional e os Agentes de Colocação Internacional prestarão garantia firme de liquidação, não solidária, de aquisição da totalidade das *GDSs* objeto da Oferta Internacional.

Data de Liquidação da Oferta Brasileira:

A liquidação física e financeira da Oferta Brasileira deverá ser realizada dentro do prazo de até três dias úteis, contado da data de publicação do Anúncio de Início.

Capital Social:

Na data deste Prospecto, nosso capital social é composto por 80.549.564 ações ordinárias. Após a realização da Oferta Global, nosso capital social será composto por 106.190.590 ações ordinárias, sem considerar o integral exercício da Opção de Ações Suplementares e da Opção de Ações Adicionais. Para mais informações sobre os direitos das ações ordinárias, vide Seção “Descrição do Capital Social”.

Direito de Venda Conjunta (Tag-along rights):

Após a listagem de nossas ações ordinárias no Novo Mercado, na hipótese de alienação do nosso controle acionário, o adquirente deverá efetivar, no prazo de até 90 dias após a aquisição do bloco de controle, uma oferta pública de aquisição das ações de todos os nossos demais acionistas, observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, a um preço não inferior a 100% do preço pago por ação do bloco de controle, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dispensado ao acionista controlador. Para mais informações vide Seção “Descrição do Capital Social”.

Direito de Voto:

Cada ação ordinária da Companhia confere ao seu titular o direito a um voto em todas as deliberações da Assembléia Geral de acionistas da Companhia, inclusive em matérias como a alteração do Estatuto Social, a eleição e destituição de membros do Conselho de Administração, bem como outras matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações vide Seção “Descrição do Capital Social”.

Restrições à Transferência de Ações (Lock-up):

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, o acionista controlador e os administradores de companhia listada no Novo Mercado não podem vender e/ou ofertar à venda ações de emissão da companhia, ou derivativos lastreados nestas ações, durante os seis meses subsequentes após o início da negociação das ações da companhia no Novo Mercado. Após este período inicial de seis meses, o acionista controlador e administradores não podem vender ou ofertar mais do que 40% de suas ações ordinárias, ou derivativos lastreados em ações de emissão da companhia de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionadas, por seis meses adicionais. Tal vedação não se aplicará: (i) na hipótese de ingresso de Companhia no Novo Mercado que já possua ações de sua emissão cotadas na BOVESPA ou no mercado de balcão organizado administrado pela BOVESPA, desde que, nessa última hipótese, a Companhia já tenha realizado distribuição pública de ações; (ii) na hipótese de empréstimo de ações que vise a permitir a antecipação do início da negociação das ações em bolsa, sujeito à

aprovação da BOVESPA; e (iii) na hipótese de cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BOVESPA, nesse caso limitado a 15% da quantidade total de ações cuja negociação esteja vedada.

As Ações adquiridas no âmbito da Oferta aos Empregados não estarão sujeitas a qualquer tipo de restrição de transferência (*lock-up*), observada, entretanto, a restrição de alienação prevista na Regulamento do Novo Mercado, a qual é aplicável aos Empregados que forem administradores da Companhia.

Fatores de Risco:

Vide Seção “Fatores de Risco” para uma explicação sobre fatores de risco que devem ser analisados cuidadosamente antes da realização de investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estarão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações.

Destinação dos Recursos:

Todos os recursos provenientes da Oferta Global deverão ser alocados à conta de capital social, devendo sua maior parte ser utilizada para financiar, dentro do Estado de Minas Gerais, investimentos em: (a) ampliação das operações de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em localidades onde já prestamos ambos serviços; (b) novas operações de esgotamento sanitário, em localidades onde prestamos apenas serviços de abastecimento de água; (c) bem como, investimentos em novas operações de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em localidades onde ainda não possuímos nenhuma operação. O restante dos recursos será destinado para a formação de capital de giro da Companhia.

Dividendos:

A Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social estabelecem o pagamento de dividendo mínimo obrigatório a nossos acionistas de 25% do lucro líquido apurado em nossas demonstrações financeiras, ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a não ser que a distribuição do dividendo mínimo obrigatório seja suspensa, caso nosso Conselho de Administração informe à Assembléia Geral que a distribuição seria incompatível com a nossa condição financeira. Vide Seção “Descrição do Capital Social”.

As Ações terão os mesmos direitos a que fazem jus as ações ordinárias atualmente existentes, inclusive no que se refere à dividendos e/ou juros sobre capital próprio declarados a partir da data da subscrição das Ações.

Listagem:

Em 16 de janeiro de 2006, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início, quando passaremos a estar registrados no segmento de Novo Mercado da BOVESPA e nossas ações passarão a ser negociadas sob o código CSMG3. Em decorrência de alterações no Regulamento do Novo Mercado que entrarão em vigor em 06 de fevereiro de 2006, convocamos em 13 de janeiro de 2006 uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2006, com a finalidade de adequar nosso Estatuto Social a essas alterações. Todas as referências às regras do Novo Mercado feitas neste Prospecto Preliminar já refletem essas alterações.

Público Alvo:

As Ações serão distribuídas no contexto da Oferta Global por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional.

A Oferta de Varejo será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil que não sejam considerados Investidores Institucionais, incluindo as pessoas físicas que figurem no quadro de funcionários da Companhia no início do Período de Reserva e que mantenham com ela vínculo empregatício, nos termos da legislação trabalhista vigente (“Empregados”) e clubes de investimento registrados na BOVESPA, que venham a realizar solicitações de reserva mediante o preenchimento de formulário específico, destinado à aquisição de Ações da Oferta Brasileira, relativamente a ordens específicas referentes a valores de investimentos iguais ou inferiores a R\$300.000,00.

A Oferta Institucional será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil e clubes de investimentos registrados na BOVESPA com relação a ordens específicas referentes a valores de investimento superiores a R\$300.000,00 estabelecido para Investidores Não-Institucionais, fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, carteiras de valores mobiliários, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5.000.000,00, e determinados investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325, e alterações posteriores.

Por intermédio dos Agentes Internacionais serão realizados esforços de venda, utilizando-se mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, BACEN e CVM, nos Estados Unidos

da América, para investidores institucionais estrangeiros qualificados, conforme definidos pela Regra 144A editada pela SEC em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com o Regulamento S editado pela SEC.

Oferta de Varejo:

O montante de, no mínimo, 10% das Ações objeto da Oferta Global, excluindo as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, será destinado prioritariamente a Investidores Não-Institucionais e Empregados que realizarem Pedidos de Reserva, de maneira irrevogável e irretroatável, nas condições previstas na Seção “Informações relativas à Oferta Global”, sendo que, desse montante, 2% das Ações da Oferta Global, excluindo as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, deverão ser alocados prioritariamente aos Empregados, observados os termos da Oferta aos Empregados.

Recomenda-se aos Investidores Não-Institucionais que verifiquem com a Corretora Consorciada de sua preferência, antes de realizarem seus Pedidos de Reserva, se esta, a seu exclusivo critério, exigirá manutenção de recursos em conta de investimento aberta e/ou mantida junto à mesma, para fins de garantia do Pedido de Reserva.

Oferta Institucional:

As Ações da Oferta Brasileira, após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, serão distribuídas junto a Investidores Institucionais contatados pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, não sendo admitidas, para os Investidores Institucionais, reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento.

Empregado(s):

São considerados empregados, para fins da Oferta Global, as pessoas físicas que figurem no quadro de funcionários da Companhia no início do Período de Reserva e que mantenham com esta vínculo empregatício, nos termos da legislação trabalhista vigente.

Oferta aos Empregados:

Qualquer Empregado da Companhia poderá aderir à Oferta de Varejo, observado que:

- a. A Companhia fornecerá os recursos necessários para que os Empregados integralizem as Ações subscritas no âmbito da Oferta aos Empregados, sendo 10% do valor a ser integralizado concedido a título de remuneração extraordinária (“Remuneração Extraordinária”) e os restantes 90% financiados pela Companhia, sem incidência de juros. De igual forma, a Companhia financiará ao Empregado o valor equivalente ao imposto

sobre a renda incidente na fonte sobre a Remuneração Extraordinária. Os valores financiados referidos neste item (a) (“Valores Financiados”) deverão ser integralmente pagos pelos Empregados até o dia 15 de outubro de 2006 ou, caso não sejam pagos nessa data, compensados contra créditos do respectivo Empregado decorrentes da segunda parcela relativa ao Programa de Participação nos Lucros da Companhia, na data prevista para o pagamento de referidos créditos, sendo que a parte que eventualmente exceder esses valores será compensada em folha de pagamento.. Os Empregados poderão amortizar ou quitar antecipadamente os Valores Financiados a qualquer tempo. Na hipótese de desligamento do Empregado anteriormente à quitação dos Valores Financiados, o saldo devedor dos Valores Financiados vencerá antecipadamente na data de desligamento, podendo ser compensado com valores eventualmente devidos pela Companhia ao Empregado por ocasião do desligamento sendo que a parte que eventualmente exceder esses valores será paga pelo Empregado à Companhia em moeda corrente nacional no ato do desligamento;

- b. Os Empregados terão prioridade de alocação de Ações que correspondam até o montante de 2% das Ações objeto da Oferta Global, excluindo-se as Ações Adicionais e Ações Suplementares. Adicionalmente, cada Empregado estará limitado, na realização de seu Pedido de Reserva, a um valor máximo equivalente a 50% remuneração compreendida pelo Salário Base, acrescida de Quinquênio, Anuênio, Gratificação de Desempenho Institucional (GDI) e Gratificação de Função, conforme aplicável no caso de cada Empregado (“Remuneração”);
- c. Os Empregados devem realizar seus Pedidos de Reserva exclusivamente junto à corretora Unibanco Investshop, sem a necessidade de depósito de nenhum valor para garantir o Pedido de Reserva. Os Pedidos de Reserva realizados por Empregados não estarão sujeitos ao valor mínimo de investimento de R\$1.000,00 estipulado para os Investidores Não-Institucionais;
- d. Caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados pelos Empregados, no âmbito da Oferta aos Empregados, exceda 2% do total de Ações da Oferta Global, excluindo-se as Ações Adicionais e Ações Suplementares, haverá alocação proporcional entre os Empregados. Em nenhuma hipótese os Empregados poderão adquirir Ações acima do limite de 2% do total de Ações da Oferta Global, excluindo-se as Ações

Adicionais e Ações Suplementares, observado o limite individual de cada Empregado conforme descrito em (b) acima, exceto conforme em (f) abaixo;

- e. A Companhia ou o Empregado depositará o valor referente à Remuneração Extraordinária e o Valores Financiados em moeda corrente nacional em fundos imediatamente disponíveis junto à Unibanco Investshop até as 12:00 horas do dia útil imediatamente anterior à Data de Liquidação para fins de integralização das Ações adquiridas pelos Empregados. Na Data de Liquidação, a Unibanco Investshop entregará a cada Empregado que com ela tiver feito seu Pedido de Reserva, o número de Ações correspondente à relação entre o valor constante do Pedido de Reserva e o Preço de Distribuição, observado o sub-item (ii) (d) acima, desconsiderando-se, para tanto, as frações de Ações;
- f. Os Empregados, além do Pedido de Reserva que poderão realizar no âmbito da Oferta aos Empregados, poderão participar da Oferta de Varejo, somente por meio de Pedido de Reserva, adicional ao utilizado na Oferta aos Empregados, sendo que, tal Pedido de Reserva adicional receberá o mesmo tratamento destinado ao Pedido de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, a ele não se aplicando quaisquer das disposições previstas para a Oferta aos Empregados, e observado o Valor Máximo, definido abaixo, para soma dos referidos Pedidos de Reserva, sendo que em ambos os pedidos o Empregado deverá declarar se é ou não Pessoa Vinculada à Oferta Brasileira; e
- g. As Ações adquiridas no âmbito da Oferta aos Empregados não estarão sujeitas a qualquer tipo de restrição de venda (*lock up*) observada, entretanto, a restrição de alienação prevista na Regulamento do Novo Mercado, a qual é aplicável aos Empregados que forem administradores da Companhia.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores:

Não há inadequação específica da Oferta Global a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a Oferta Global não é adequada a investidores avessos ao risco inerente a investimentos em ações. Como todo e qualquer investimento em ações, a subscrição ou aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler atentamente todo o Prospecto e, com relação aos riscos envolvidos, especialmente a Seção “Fatores de Risco” deste Prospecto.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos acerca da Companhia e da Oferta Global poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG <i>Diretoria de Relações com Investidores</i> At : Ricardo Augusto Simões Campos Rua Mar de Espanha, 525 Belo Horizonte – MG 30330-270 Tel: (31) 3250-2015 Fax: (31) 3250-1409 E-mail: ri@copasa.com.br Internet: www.copasa.com.br	Coordenador Líder Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. <i>Departamento de Mercado de Capitais</i> At: Glenn Mallett Av. Eusébio Matoso, 891 – 20º andar São Paulo - SP 05423-901 Tel: (11) 3097-4905 Fax: (11) 3097-4501 Internet: www.unibanco.com.br
Coordenador Banco Citibank S.A. <i>Departamento de Mercado de Capitais</i> At : Hamilton Agle Av. Paulista, 1111 – 18º andar São Paulo – SP 01311-920 Tel: (11) 5576-1510 Fax: (11) 5576-1308 Internet: www.citibank.com.br	Consultores Legais Locais da Companhia Souza, Cescon Avedissian, Barriou e Flesch Advogados At.: Alexandre Gossn Barreto Rua Funchal, 263, 11º andar São Paulo – SP 04551-060 Tel: (11) 3089-6500 Fax: (11) 3089-6565 Internet: www.scbf.com.br
Consultores Legais Externos da Companhia Shearman & Sterling LLP At: Richard Aldrich Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400 São Paulo – SP 04538-132 Tel: (11) 3702-2201 Fax: (11) 3702-2231 Internet: www.shearman.com	Consultores Legais Locais dos Coordenadores Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados At : Carlos Mello Rua da Consolação, 247, 4º andar São Paulo – SP 01301-903 Tel: (11) 3150-7000 Fax: (11) 3150-7071 Internet: www.mmso.com.br
Consultores Legais Externos dos Coordenadores White & Case LLP At : Howard M. Kleinman 1155 Ave. of the Americas New York, NY 10036 Tel: (212) 819-8656 Fax: (212) 354-8113 Internet: www.whitecase.com	Auditores (Exercícios sociais encerrados em 2002, 2003 e 2004) Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes At : Walmir Bolgheroni Rua Paraíba, 1122, - 20º andar Belo Horizonte - MG 30130-141 Tel: (31) 3269-7442 Fax: (31) 3269-7470 Internet: www.deloitte.com
Auditores (Períodos de nove meses findos em 30.09.2005 e 30.09.2004) Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes At : Walmir Bolgheroni Rua Paraíba, 1122, 20º andar Belo Horizonte - MG 30130-141 Tel: (31) 3269-7442 Fax: (31) 3269-7470 Internet: www.deloitte.com	Banco Escriturador Banco Itaú S.A. At : José Nilson Cordeiro Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar São Paulo – SP 04344-902 Tel: (11) 5029-1317 Fax: (11) 5029-1917 Internet: www.itau.com.br

Para mais informações sobre nossos administradores, vide Seção “Administração da Companhia” deste Prospecto.

Informações Adicionais

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre nossa Companhia e a Oferta Global poderão ser obtidas junto (i) à Companhia, em nossa sede social; (ii) aos Coordenadores da Oferta Brasileira; (iii) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro, 275, São Paulo, SP; e (iv) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, ou na Rua Líbero Badaró, 471, 10º andar, São Paulo, SP. As informações constantes das páginas da rede mundial de computadores não são partes integrantes deste Prospecto.

DECLARAÇÕES DA COMPANHIA E DO COORDENADOR LÍDER

A Companhia declara: (a) que o presente Prospecto: (i) contém as informações relevantes, necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta Global, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes; e (ii) foi elaborado de acordo com as normas pertinentes; e (b) que as informações prestadas por ocasião do registro da Oferta Global e fornecidas ao mercado durante a distribuição das Ações no âmbito da Oferta Global são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

Ainda, considerado que:

- o Coordenador Líder constituiu consultores legais para lhe auxiliar na implementação da Oferta Global;
- para tanto, foi efetuada diligência legal na Companhia, no período de 17 de outubro de 2005 até a presente data;
- foram disponibilizados os documentos considerados materialmente relevantes para a Oferta Global;
- o Coordenador Líder solicitou, por meio de seus consultores legais, documentos e informações adicionais; e
- conforme informações prestadas pela Companhia, foram disponibilizados, para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada na aquisição das Ações;

O Coordenador Líder declara que:

- tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Companhia no Prospecto e a serem prestadas pela Companhia no Prospecto Definitivo, bem como as fornecidas ao mercado durante a distribuição das Ações, sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes nas suas respectivas datas;
- este Prospecto contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta Global, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- este Prospecto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Identificação	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.281.106/0001-03, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nº 3130003637-5.
Sede	Nossa sede está localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha, 525.
Diretoria de Relações com Investidores	Nossa Diretoria de Relação com Investidores está localizada em nossa sede.
Audidores Independentes da Companhia	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Walmir Bolgheroni Rua Paraíba, 1122 - 20º andar - Savassi Belo Horizonte - MG 30130-141 Tel: (031) 3269-7442 Fax: (031) 3269-7470 Internet: www.deloitte.com
Nossas Ações	Em 16 de janeiro de 2006, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início, quando nossas ações serão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da BOVESPA. As Ações serão negociadas a partir do dia seguinte à publicação do Anúncio de Início, sob o código CSMG3. Para mais informações sobre os valores mobiliários emitidos, veja Seção “Informações sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”.
Jornais nos quais se realizam as Divulgações de Informações	O Diário Oficial de Minas Gerais e o Estado de Minas. As informações sobre a presente Oferta serão publicadas apenas no Jornal Estado Minas e no Jornal Valor Econômico – edição nacional.
Página da rede mundial de computadores	www.copasa.com.br As informações contidas em nossa página na rede mundial de computadores não são partes integrantes deste Prospecto.
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é efetuado pelo nosso Departamento de Relações com Investidores. O responsável pelo Departamento de Relações com Investidores é o Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, e

os números de telefone, fax e e-mail do referido departamento são (31) 3250-2015, (31) 3250-1409 e ri@copasa.com.br, respectivamente.

A página na rede mundial de computadores da Companhia é www.copasa.com.br.

Informações Adicionais

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre nossa Companhia e a Oferta Global poderão ser obtidas junto (i) à Companhia, em nossa sede social; (ii) aos Coordenadores da Oferta Brasileira; (iii) à BOVESPA, na Rua XV de Novembro, 275, São Paulo, SP; e (iv) à CVM, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, ou na Rua Líbero Badaró, 471, 10º andar, São Paulo, SP.

FATORES DE RISCO

Investir em ações envolve um alto grau de risco. O investidor deve avaliar cuidadosamente em conjunto com seus consultores jurídicos e/ou financeiros, os riscos mencionados abaixo (inclusive os fatores de risco aplicáveis ao investimento em nossas Ações e no Brasil), assim como toda a informação contida neste Prospecto, antes de decidir comprar nossas Ações. Caso quaisquer dos riscos mencionados abaixo venham a ocorrer, os negócios, condição financeira e resultados de nossas operações poderão ser significativamente afetados. Conseqüentemente, o preço de nossas Ações poderá diminuir e o investidor pode perder todo ou parte de seu investimento nas Ações. Riscos adicionais atualmente desconhecidos por nós também podem prejudicar nossos negócios e operações.

Riscos Relativos à Companhia

O setor de saneamento básico no Brasil não tem regulamentação específica e a aprovação de qualquer regulamentação proposta para o setor poderá afetar negativamente nossas operações.

O Congresso Nacional tem debatido projetos de lei que objetivam estabelecer diretrizes para os serviços de saneamento básico no Brasil. Qualquer regulamentação proposta, caso aprovada, poderá instituir uma nova autoridade regulatória para o setor, a quem poderão ser conferidos poderes para negar renovações de nossas concessões após a expiração de seus prazos ou, em certos casos, até para cancelá-las. Ademais, é possível a propositura de legislação que modifique o critério de cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como os critérios para definição de nosso programa de investimentos.

Quaisquer dessas mudanças, caso ocorram, poderão afetar adversamente nossas receitas e/ou nossas margens operacionais, na medida em que a perda de quaisquer das concessões por nós detidas, ou nossa eventual incapacidade de obter novas concessões ou licenças para a operação de serviços de saneamento básico no Estado de Minas Gerais, decorrente de eventual não adequação às normas e metas que venham a ser impostas pela nova legislação, poderão implicar redução de nossa atual área de atuação, afetando negativamente nossa geração de receitas. A alteração da legislação poderá, ainda, resultar no surgimento de custos adicionais os quais poderemos não ser capazes de repassar a nossos clientes, o que poderá reduzir nosso resultado operacional. Não podemos prever se, quando, e em que termos algum dos projetos de lei atualmente em trâmite, ou outro projeto de lei que venha a ser proposto, será convertido em lei. Para mais informações sobre os projetos de lei em andamento vide Seção “O Setor de Saneamento Básico no Brasil”.

Estamos sujeitos a várias regulamentações de natureza ambiental e de proteção à saúde que estão se tornando cada vez mais rigorosas, o que pode resultar no aumento de nossos custos e de nosso passivo.

Nossas atividades estão sujeitas a uma grande variedade de leis brasileiras federais, estaduais e municipais, regulamentações e exigências de autorizações relativas à proteção do meio-ambiente e da saúde. A água fornecida aos nossos clientes deve obedecer a padrões de potabilidade, dispostos na legislação federal aplicável. No âmbito estadual, estamos sujeitos às responsabilidades decorrentes da legislação que instituiu o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais. Ademais, o tratamento e lançamento do esgoto coletado e a captação de água dos reservatórios e mananciais devem obedecer a

padrões de proteção ao meio ambiente. Estamos sujeitos, ainda, à ocorrência de acidentes, tais como vazamentos e contaminações de mananciais, que podem resultar na obrigação de repararmos os danos causados, nos termos da legislação ambiental.

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar, além da obrigação de reparar danos ambientais eventualmente causados, na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa. Dentre as sanções administrativas que podem ser aplicadas, vale ressaltar a possibilidade de embargo de obra ou atividade, ou ainda a suspensão parcial ou total das atividades que causem tais danos.

É possível que o volume dos investimentos necessários para atender às exigências ambientais aumente de maneira significativa no futuro, em razão da tendência de aumento do rigor da legislação ambiental e de sua aplicação. Tal aumento poderá acarretar reduções em outros investimentos planejados, o que poderia prejudicar nossos resultados. Além disso, quaisquer custos e responsabilidades ambientais ou de saúde pública relevantes não previstos poderão ter um efeito material adverso sobre nosso desempenho financeiro futuro.

Nossa prática de descarte de efluentes gerados por nossa atividade pode resultar na aplicação de sanções e na necessidade de incorrerem em custos adicionais significativos para recuperar as respectivas áreas afetadas.

Em decorrência de uma prática antiga, adotada anteriormente à legislação ambiental vigente, em algumas localidades onde atuamos, o esgoto recolhido por nossas redes não é direcionado para ETEs, sendo despejado diretamente *in natura* em corpos d'água. Em decorrência dessa prática, estamos sujeitos a ações judiciais cíveis e penais e, ainda podemos incorrer em sanções administrativas, tais como multas. Temos envidado esforços juntamente com as prefeituras dos Municípios afetados para sanar essa pendência.

A interrupção do lançamento de efluentes em alguns Municípios é objeto de celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), firmados com as autoridades competentes, com o intuito de ajustar nossa conduta às exigências e padrões legais, evitando que os Municípios ou autoridades competentes proponham, contra nós, ações civis públicas e/ou processos administrativos. Por meio desses TACs, são estabelecidos cronogramas para o cumprimento de determinadas obrigações de fazer (que se resumem essencialmente em obras referentes à construção e melhoria de ETEs e redes coletoras), sob pena de pagamento de multas diárias na hipótese do seu não cumprimento. Temos envidado nossos melhores esforços para cumprir rigidamente os prazos estabelecidos nos cronogramas dos referidos TACs, negociando sua prorrogação com as respectivas autoridades, quando necessário. Caso não sejamos capazes de cumprir com os prazos estabelecidos em um determinado TAC, por qualquer motivo, e, caso não seja possível sua prorrogação, poderemos ficar sujeitos à propositura de ações judiciais de execução da aplicação das multas e/ou das obrigações de fazer previstas nesses acordos.

Ademais, somos parte em alguns processos judiciais, que incluem ações civis públicas e processos criminais referentes a questões ambientais. Para mais informações vide Seção “Negócios da Companhia – Contingências Judiciais e Administrativas”.

É possível que o volume dos investimentos necessários para atender às exigências ambientais aumente de maneira significativa no futuro, em razão da tendência de aumento do rigor da legislação ambiental e de sua aplicação. Tal aumento poderá acarretar reduções em outros investimentos planejados, o que poderia prejudicar nossos resultados. Além disso, quaisquer custos e responsabilidades ambientais ou de saúde pública relevantes não previstos poderão ter um efeito material adverso sobre nosso desempenho financeiro futuro.

Os Municípios com os quais firmamos Contratos de Concessão poderão optar por não renová-los ou impor condições onerosas para as suas renovações, o que pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Dentre nossos Contratos de Concessão para prestar serviços de abastecimento de água, em 30 de setembro de 2005, 58, representativas de 9,3% de nossa receita, expirarão até 31 de dezembro de 2010 (sendo 31 em 2007, 19 em 2008, seis em 2009 e duas em 2010), sendo que nenhuma expirará entre a data deste Prospecto e o final do ano de 2006. Dentre nossos Contratos de Concessão para prestar serviços de esgotamento sanitário, sete, representativas, em 30 de setembro de 2005, de 4% de nossa receita, expirarão até 2010 (sendo duas em 2007, uma em 2008, três em 2009 e uma em 2010), sendo que nenhuma expirará entre a data deste Prospecto e o final do ano de 2006. O restante de nossos Contratos de Concessão expirará entre 2011 e 2035.

No passado, somente o Município de Muriaé optou por não renovar seu Contrato de Concessão conosco. Caso um número significativo de municípios opte por não renovar suas Concessões, ou imponha condições onerosas para essas renovações, nossas receitas e fluxos de caixa poderão ser afetados. Para mais informações vide “Negócios da Companhia – Contratos de Concessão”.

Os Municípios poderão revogar nossas Concessões unilateralmente por motivo de ordem pública ou caso não cumpramos com nossas obrigações contratuais. Estamos sujeitos ao mesmo risco em relação ao Município de Belo Horizonte, no qual atuamos por meio de Convênio de Cooperação.

A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário depende de concessões específicas outorgadas pelo poder público. As Concessões por nós detidas são outorgadas pelos Municípios onde prestamos nossos serviços, exceto no Município de Belo Horizonte, no qual prestamos referidos serviços por meio do Convênio de Cooperação.

Em virtude de certas prerrogativas que lhes são atribuídas como poder concedente, os Municípios têm o direito de rescindir unilateralmente os Contratos de Concessão antes de seu termo final, em caso de relevante interesse de ordem pública, iniciativa conhecida como encampação de serviços. Os Municípios também podem recorrer à via judicial para resolver qualquer questão relacionada às suas Concessões, inclusive para requerer a rescisão de seus respectivos contratos por motivos diversos, iniciativa conhecida como declaração de caducidade. Em ambas as hipóteses, os Municípios estarão obrigados a nos indenizar pelos investimentos vinculados aos bens reversíveis ainda não depreciados ou amortizados e, também pelos danos que comprovadamente incorreremos em função de tal revogação. Apenas o Município de Almenara recorreu, em 2004, à via judicial para tentar rescindir sua Concessão, porém, sem sucesso.

O exercício dos direitos de revogação unilateral de Concessões por um número significativo de Municípios ou a resolução insatisfatória das indenizações poderão afetar, adversa e significativamente, os nossos negócios, fluxo de caixa e resultado operacional.

Ademais, nossa Companhia opera os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Belo Horizonte com base no Convênio de Cooperação, o qual dispõe sobre a prestação compartilhada por essas partes de referidos serviços. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, os serviços prestados no Município de Belo Horizonte corresponderam a 37,6% de nossa receita líquida total. Entendemos que o Convênio de Cooperação também está sujeito aos riscos de término antecipado e questões referentes à indenização descritas neste fator de risco. O término antecipado do Convênio de Cooperação pode afetar adversa e significativamente nossos negócios,

fluxo de caixa e resultado operacional. Para mais informações sobre o Convênio de Cooperação vide Seções “Negócios da Companhia – Contratos de Concessão” e “Operações com Partes Relacionadas - Convênio de Cooperação para a Prestação Compartilhada de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Belo Horizonte”.

Os Municípios podem determinar a obrigatoriedade da realização de processos de licitação para outorgar novas concessões ou para renovar as Concessões existentes, que podem nos sujeitar à condições menos vantajosas.

Todas as nossas Concessões foram outorgadas sem que houvesse um processo de licitação, o que representa uma vantagem competitiva para o nosso crescimento. Nos termos da legislação vigente, os Municípios têm a faculdade de, a seu exclusivo critério, determinar a observância de processo de licitação para outorgar novas concessões ou para renovar as existentes. Atualmente, somos parte em ações judiciais que requerem a observância de processos de licitação para a outorga de concessões de serviços de saneamento básico em 11 Municípios nos quais operamos, sendo: Belo Horizonte, Cataguases, Divinópolis, Frutal, João Pinheiro, Lavras, Leopoldina, Nanuque, Ribeirão das Neves, São Gotardo e Três Corações. Dessa forma, poderemos vir a ter que participar de processos de licitação para renovar nossas atuais Concessões ou mesmo para obter novas concessões. Além disso, podemos não obter decisões favoráveis em referidos processos ou em novos processos dessa mesma natureza. Para mais informações vide Seção “Negócios da Companhia – Contingências Judiciais e Administrativas”.

Caso venhamos a participar de licitações para renovar Concessões existentes ou obter novas concessões, poderemos ficar sujeitos a condições diferentes e menos vantajosas em relação às atuais, bem como poderemos não vencer um ou mais processos de licitação. Nossa eventual impossibilidade de renovar as Concessões existentes ou obter novas concessões, ou, ainda, de renová-las ou obtê-las em condições menos vantajosas, poderá afetar negativamente nossos negócios, expansão, condições financeiras, capacidade de geração de caixa e resultados.

Nosso desempenho financeiro será adversamente afetado caso não sejamos capazes de aumentar nossas tarifas adequadamente.

Nosso resultado operacional e situação financeira dependem essencialmente da nossa capacidade de fixar e cobrar tarifas pelos serviços prestados. No entanto, nossos reajustes e revisões tarifárias estão sujeitos a certas restrições legais, contratuais e políticas. Dentre as restrições legais está o limite da taxa de remuneração do investimento, que não poderá ultrapassar 12% do investimento reconhecido, que é valor total dos sistemas construídos em operação e já depreciados, das faturas a receber, do estoque operacional, do disponível não vinculado e do ativo diferido. Não aplicamos no passado reajustes tarifários que tenham alcançado o referido patamar de 12%. Como exemplo, citamos o reajuste médio aplicado em 2005, de 24,15%, o qual projetou uma taxa de remuneração do investimento reconhecido de 7,20%. Para que se alcançasse a taxa de 12% naquele exercício, o reajuste tarifário deveria ser de 44,25%.

Nossos reajustes e revisões tarifárias dependem de autorização e aprovação pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado de Minas Gerais. Nos anos de 2000 e 2002, não obtivemos a autorização e aprovação necessárias para reajustar nossas tarifas de forma a contrabalançar aumentos de custos decorrentes da inflação do período, o que afetou adversamente nossas condições financeiras e resultados.

A data base de reajuste de nossas tarifas é de 1º de março de cada ano. Na referida data em 2005, 2004 e 2003, nossos reajustes médios de tarifas foram de 24,15%, 14,28%, e 31,01%, respectivamente, ao passo que as taxas de inflação nos nove primeiros meses de 2005 e nos anos de 2004 e 2003, de acordo com o IGP-M, foram de 0,21%, 12,4% e 8,7%, respectivamente.

Além disso, vivenciamos, no passado, aumentos nos custos de energia elétrica posteriores à data de reajuste de nossas tarifas, os quais só puderam ser repassados para nossas tarifas no período seguinte, afetando adversamente nossas margens operacionais.

Em 2004, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais ajuizou uma Ação Civil Pública questionando o reajuste tarifário realizado em 2004 para o Município de Belo Horizonte, nossa mais importante área de atuação. Caso tal ação seja julgada procedente, nossas receitas poderão ser adversamente afetadas. Para mais informações vide Seção “Negócios da Companhia – Contingências Judiciais e Administrativas”.

Não podemos garantir que futuros aumentos de custos ou resultantes de inflação serão integralmente repassados às nossas tarifas. Além disso, não podemos garantir que nossos futuros aumentos tarifários serão aprovados pelo órgão competente, inclusive a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado de Minas Gerais. Qualquer restrição quanto à fixação, reajuste, revisão ou manutenção de tarifas compatíveis com nossa estrutura de custos poderá afetar adversamente nossos fluxos de caixa, resultados operacionais e situação financeira.

Apresentamos necessidades significativas de liquidez e de recursos financeiros para a realização de nossos investimentos, e qualquer restrição à nossa capacidade de obtenção de novos financiamentos poderá causar um efeito material adverso sobre nossos investimentos e sobre a possibilidade de ampliação de nossos negócios.

Somos uma empresa de capital intensivo e, portanto, temos necessidades substanciais de liquidez e capital. Nosso programa de investimentos visa, dentre outros, melhorar e ampliar os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, automatizar e melhorar o controle de dados de nossas ETAs e ETEs e investir na proteção do meio-ambiente. Para financiar tal programa, dependemos de nossa capacidade de gerar receita, da obtenção de financiamentos bancários nos mercados de capitais nacional e internacional, bem como junto a instituições financeiras governamentais e multilaterais, e do desenvolvimento de estruturas de financiamento de projetos (*project finance*) e demais estruturas financeiras.

A legislação brasileira estabelece que sociedades de economia mista somente poderão utilizar os recursos de operações de crédito externo (ou seja, empréstimos em moeda estrangeira) para refinarçar obrigações financeiras atualmente existentes. Tal restrição não se aplica ao financiamento de importações e operações de financiamento que envolvam organizações multilaterais, tais como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Da mesma forma, estamos sujeitos às regras e limites impostos às instituições financeiras com relação ao contingenciamento de crédito ao setor público editadas pelo CMN e pelo BACEN. Essas regras estabelecem determinados parâmetros e condições, que não estão sob nosso controle, para que as instituições financeiras possam oferecer crédito a entidades do setor público. Em decorrência dessas normas, nossa capacidade de contrair dívidas, tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira é limitada. Dessa forma, poderemos ter dificuldades para obter financiamentos perante instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, o que poderá dificultar a realização de nosso programa de investimentos ou o refinanciamento de nossas obrigações financeiras.

Podemos não ser capazes de obter recursos suficientes para cumprir nosso programa de investimentos a partir de 2006. Caso enfrentemos limitações na captação de recursos que nos impeçam de concluir nosso programa de investimentos, ou de executar nossos planos comerciais de maneira geral, podemos não ser capazes de atender a todas as nossas necessidades de liquidez e de recursos financeiros, o que poderá afetar adversamente nossos fluxos de caixa, resultados operacionais e situação financeira.

Compensamos Créditos-Prêmio de IPI adquiridos de terceiros com débitos tributários próprios, o que pode resultar em uma contingência relevante.

Em 2001, adquirimos de terceiros, com deságio de 15%, o valor de R\$65,8 milhões em Créditos-Prêmio de IPI, os quais compensamos com outros débitos tributários. Apesar de a Secretaria da Receita Federal ter emitido os correspondentes documentos comprobatórios do pedido de compensação, a mesma tem entendido que tais Créditos-Prêmio de IPI não são passíveis de compensação, por não possuírem natureza tributária. Além disso, o Superior Tribunal de Justiça recentemente proferiu decisão no sentido de que o crédito-prêmio de IPI foi extinto em 1983. Os mencionados créditos foram compensados antes do trânsito em julgado das decisões judiciais que reconhecem sua existência, ao contrário do que dispõe a legislação tributária em vigor, que proíbe a compensação de créditos objeto de contestação judicial antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial. Não constituímos qualquer provisionamento para essa contingência. Caso a Secretaria da Receita Federal entenda que tais compensações são indevidas, os débitos indevidamente compensados serão diretamente inscritos em dívida ativa, acrescidos de multa moratória de 20% e corrigidos pela taxa SELIC, o que poderá afetar negativamente nosso fluxo de caixa e nossos resultados operacionais.

Qualquer sentença desfavorável proferida em processo administrativo ou judicial que envolva questão relevante e que não tenha sido provisionada, poderá afetar adversamente nossa condição operacional ou financeira, bem como algumas de nossas concessões.

Somos parte em processos administrativos e judiciais de natureza cível, ambiental, trabalhista e fiscal, decorrentes do curso regular de nossos negócios. Estimamos que as ações judiciais de que somos parte representavam, em 30 de setembro de 2005, aproximadamente R\$1.211,6 milhões, considerando o valor da causa atribuído a essas ações pelos seus respectivos autores. Desse total, R\$1.085,0 milhões referem-se a ações ordinárias, ações populares e ações civis públicas, R\$122,6 milhões referem-se a ações fiscais, R\$4,0 milhões referem-se a ações trabalhistas e o restante refere-se a mandados de segurança. Somos parte também em sete procedimentos fiscais administrativos no valor total de R\$262,1 milhões. Na mesma data, as provisões para essas contingências totalizavam R\$8,0 milhões apenas. A diferença entre o valor provisionado e o valor total das contingências tem por referência a metodologia de definição de provisionamento da Companhia que leva em consideração (i) a probabilidade de perda de cada ação, com base nos fatos alegados, o pleito deduzido em face da situação fática e de direito, bem como, a posição jurisprudencial dominante em casos análogos e (ii) o cálculo dos valores provisionados, que é feito com base nos valores atribuídos às ações por seus autores, periodicamente atualizados, de acordo com a tabela fornecida pela Corregedoria da Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e tomando-se por base parecer dos advogados responsáveis pela condução de cada um dos processos. Podemos não obter resultados favoráveis nas ações judiciais ou nos processos administrativos nos quais somos parte. Ademais, o valor total acima indicado pode não corresponder aos valores econômicos das causas, que poderão ser substancialmente superiores aos ora indicados. Caso o conteúdo econômico dessas ações seja superior ao valor atribuído pelos autores ou caso o valor total de nossas provisões não seja suficiente para fazer frente às contingências que se tornem exigíveis, poderemos incorrer em custos maiores do que os previstos, os quais, caso sejam significativos, poderão afetar negativamente nossos resultados e condição financeira.

Também somos parte em ações civis públicas e ações populares, que pleiteiam a anulação, suspensão ou impugnação de dez de nossos Contratos de Concessão, contratos esses firmados com os Municípios de Cataguases, Divinópolis, Frutal, João Pinheiro, Lavras, Leopoldina, Nanuque, Ribeirão das Neves, São Gotardo e Três Corações. Ademais, nossa Companhia, o Município de Belo Horizonte e a SUDECAP, são demandados em uma Ação Popular que pede a declaração de invalidade do Convênio de Cooperação. Em 30 de setembro de 2005, não havíamos constituído provisões para referidas ações, de acordo com a metodologia de definição de provisionamento da Companhia. Uma sentença desfavorável em qualquer dessas ações, principalmente na que dispõe sobre o Convênio de Cooperação, pode afetar adversamente de forma relevante nossos negócios e condição financeira, uma vez que implicaria a perda da capacidade de prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no respectivo Município. Para mais informações, inclusive acerca da metodologia de provisionamento adotada pela Companhia e a diferença entre valores estimados e provisionados, vide Seção “Negócios da Companhia - Contingências Judiciais e Administrativas”.

Não recolhemos os valores relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços do Estado de Minas Gerais, por falta de lei que o regulamente.

Em 20 de setembro de 1989, passamos a ser contribuintes do ICMS, em regime especial, incidente sobre o fornecimento de água canalizada, tendo efetuado o recolhimento de tal imposto nos anos de 1989 a 1991. Contudo, em 1991, suspendemos o referido recolhimento em decorrência de decisão liminar no âmbito da ADIN 567-7, que determinou que tal cobrança necessitaria de lei específica que a instituisse. A referida ADIN foi declarada prejudicada por perda de objeto, sendo que até o presente momento não há um entendimento em definitivo do Poder Judiciário sobre essa incidência, apesar de a jurisprudência mineira majoritária ser favorável ao contribuinte. Em razão disso, a suspensão do recolhimento, o valor do referido imposto não está atualmente inserido no cálculo de nossas tarifas, não sendo cobrado de nossos clientes e, tampouco, repassado ao Governo Estadual. Não constituímos nenhuma provisão para essa contingência. Caso seja promulgada uma lei instituindo o ICMS incidente sobre o fornecimento de água canalizada que determine o pagamento do imposto a partir da vigência de tal lei, ou caso as autoridades fiscais estaduais entendam que devemos voltar a recolher tal imposto, nosso fluxo de caixa e nossos resultados operacionais poderão ser afetados adversamente de forma relevante.

Podemos enfrentar dificuldades na arrecadação de volumes significativos de contas vencidas e não pagas, o que pode afetar adversamente nossas receitas.

Em 30 de setembro de 2005, possuíamos contas a receber relacionadas à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no valor total de R\$157,3 milhões. Desse valor, R\$62,4 milhões encontravam-se a vencer, R\$44,1 milhões encontravam-se vencidas por um período de até 30 dias, R\$13,6 milhões encontravam-se vencidas entre 30 e 60 dias, R\$4,3 milhões entre 60 e 90 dias, R\$14,6 milhões entre 90 e 180 dias e R\$18,3 milhões encontravam-se vencido há mais de 180 dias. Do total de contas a receber, 25,4% são devidas pelo setor público ao qual fornecemos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Vide Seção “Negócios da Companhia – Faturamento e Cobrança” para mais informações sobre nossos índices de inadimplência.

Não podemos assegurar que os valores devidos por nossos clientes, principalmente pelo setor público, não aumentarão significativamente no futuro. Em 30 de setembro de 2005, os clientes da categoria pública representavam 1,24% de nossas unidades consumidoras e 8,5% de nosso

faturamento total em abastecimento de água e esgotamento sanitário. Caso não consigamos cobrar as contas dessa categoria de clientes ou as contas de nossos demais clientes de forma satisfatória e caso nosso número de clientes inadimplentes aumente no futuro, nossos fluxos de caixa, resultados operacionais e situação financeira poderão ser adversamente afetados.

Possuímos atualmente níveis significativos de perdas de água. Uma eventual insuficiência de investimentos e nossa incapacidade de reduzir nossos índices de perdas de água poderão causar um efeito material adverso em nossas operações e condições financeiras.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, nossa perda faturada de água, ou seja, a diferença entre o volume distribuído e o volume efetivamente faturado, foi de aproximadamente 24,0%. Esta perda divide-se em perdas físicas e não-físicas. Para mais informações, vide a Seção “Negócios da Companhia - Operações de Abastecimento de Água – Perdas de Água”.

Considerando nossas metas de melhoria e otimização, nosso planejamento estratégico prevê um Programa de Redução de Perdas que visa à redução para patamar máximo de 20,0%, até o fim de 2006. Podemos não ser capazes de atingir essas metas no prazo previsto ou podemos, até mesmo, nunca vir a atingi-las.

A redução dos níveis de perda depende essencialmente da realização de investimentos na aquisição e instalação de novos hidrômetros, no redimensionamento e padronização de ligações, em programas de melhorias operacionais, em recadastramentos, combates a irregularidades, bem como de renovação da rede de distribuição. Caso haja insuficiência de investimentos em ações e projetos que objetivam a redução de nossos níveis de perda, nossos fluxos de caixa, resultados operacionais e situação financeira poderão ser adversamente afetados.

A energia elétrica é essencial para nossas operações e eventuais interrupções ou racionamento no fornecimento de eletricidade, flutuações na tensão da eletricidade fornecida ou reajustes elevados nas tarifas de energia elétrica a que estamos sujeitos poderão afetar adversamente nossos negócios.

O uso de energia elétrica é essencial para nossas operações, o que nos leva a ser um dos maiores usuários de eletricidade do Estado de Minas Gerais. Em maio de 2001, o governo brasileiro anunciou medidas destinadas a reduzir o consumo de eletricidade em diversas regiões do Brasil, inclusive em áreas nas quais atuamos e, apesar de não termos sido afetados por tais medidas por sermos prestadores de serviços essenciais, podemos vir a ser afetados no futuro. Ademais, flutuações na tensão da eletricidade fornecida causaram no passado, e poderão causar no futuro, expressivos danos aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, afetando adversamente nossos negócios. Durante o ano de 2004, as tarifas de eletricidade aumentaram aproximadamente 19,0%, o que resultou em um aumento de R\$17,9 milhões nos nossos custos de energia elétrica naquele ano, ou de 14,7% quando comparado a 2003. Novos aumentos significativos nas tarifas de energia elétrica, a ocorrência de interrupções ou reduções significativas no fornecimento de eletricidade e novas políticas governamentais que incluam o racionamento do consumo de eletricidade podem afetar negativamente nossos fluxos de caixa, resultados operacionais e situação financeira.

Não possuímos todas as licenças ambientais e/ou autorizações para as nossas instalações e unidades.

Não possuímos parte das licenças prévias, licenças de instalação e licenças de operação de nossas instalações e unidades, principalmente em nossas ETAs. A ausência dessas licenças ambientais verifica-se, preponderantemente, em empreendimentos mais antigos, iniciados anteriormente à legislação ambiental vigente. No caso de nossas principais ETEs, em 31 de dezembro de 2005, possuíamos 20 licenças de operação de um total de 36 necessárias, sendo que as licenças restantes de todas as demais ETEs já foram solicitadas. Já para as ETAs, os requerimentos de licenças semelhantes ainda não foram solicitados. A FEAM está ciente dessa situação e não vem cobrando o licenciamento, nem emitindo autos de infração com esse objeto. Tal fato, entretanto, não nos torna imunes a futuras autuações ou demandas judiciais pela operação de empreendimentos sem licença ambiental. Para empreendimentos mais recentes, nossos procedimentos internos exigem o prévio licenciamento. A ausência dessas licenças ambientais pode nos sujeitar a sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal, o que poderá afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Não possuímos seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes a nossos negócios, inclusive ambientais. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente nosso desempenho financeiro futuro.

Não possuímos cobertura de seguro para interrupção da prestação de serviços ou para responsabilidades decorrentes de contaminação ou outros problemas envolvendo a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a nossos clientes. Ademais, não possuímos seguro contra danos decorrentes do não cumprimento de leis e regulamentos de cunho ambiental relacionados a nossos serviços e operações. Desse modo, qualquer interrupção contínua nos negócios ou danos decorrentes do não cumprimento das normas ambientais poderá afetar negativamente em nosso desempenho financeiro futuro.

Nos termos de nossos contratos financeiros, estamos sujeitos a obrigações específicas, bem como restrições à nossa capacidade de contrair dívidas adicionais.

Somos parte em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Além disso, alguns de nossos contratos financeiros impõem restrições à nossa capacidade de contrair dívidas adicionais, tanto em Reais quanto em moeda estrangeira. Note-se também que, parte significativa de nossa receita encontra-se vinculada por contratos financeiros celebrados no curso normal de nossos negócios. Para mais informações sobre os contratos financeiros em que somos parte, vide Seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Contratos Financeiros”.

Nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de nossos contratos financeiros, quando do seu vencimento normal ou no caso de seu vencimento antecipado. Adicionalmente, caso enfrentemos limitações na captação de recursos que nos impeçam de concluir nosso programa de investimentos ou de executar nossos planos comerciais de maneira geral, poderemos não ser capazes de atender a todas as nossas necessidades de liquidez e de recursos financeiros, o que poderá afetar negativamente nossos fluxos de caixa, resultados operacionais e situação financeira.

Podemos ficar sujeitos ao pagamento de encargos pelo uso da água e disposição de esgoto, impostos por agências de bacias hidrográficas do Governo Federal e/ou Estadual. Caso não possamos repassar tais encargos a nossos clientes, nossa margem operacional poderá ser adversamente afetada.

As agências de bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais e do Governo Federal estão autorizadas a cobrar tarifas de prestadores de serviços de saneamento que captem água ou despejem esgoto em corpos hídricos de domínio da União ou do Estado. Nos recursos hídricos de domínio da União localizados no Estado de Minas Gerais, atualmente estamos sujeitos à referida cobrança somente na Bacia do Paraíba do Sul, cuja água utilizamos em seis de nossos sistemas de abastecimento de água. Desde março de 2002, pagamos pela captação de água naquela bacia o valor de R\$0,02 por m³ captado, o qual é integralmente repassado a nossos clientes. Não sabemos se ou quando a cobrança pelos recursos hídricos nas demais bacias, seja de domínio do Governo Estadual ou de domínio do Governo Federal, se iniciará e qual será seu valor. Caso sejamos obrigados a pagar pela utilização dos recursos hídricos tanto para captação de água, quanto para lançamento de esgoto sanitário, um valor superior ao que atualmente é pago pelo uso das águas no Rio Paraíba do Sul, pretendemos repassar tais pagamentos integralmente aos nossos clientes. Caso não possamos repassar tais valores por qualquer motivo, nossos negócios, condição financeira, capacidade de geração de caixa e resultados poderão ser negativamente afetados.

Parte significativa dos nossos ativos está vinculada à prestação de serviços públicos e não estará disponível para liquidação em caso de falência, nem poderá ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Uma parte significativa dos nossos bens, inclusive os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que somos titulares, está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao poder concedente, de acordo com os termos das nossas Concessões e com a legislação. Embora tenhamos direito de receber indenização do poder concedente em caso de extinção antecipada de nossas Concessões, o valor a ser indenizado pode ser menor do que o valor de mercado dos bens revertidos. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos nossos acionistas em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo em nossa capacidade de obter financiamentos.

Períodos de estiagem podem afetar nossa capacidade de abastecimento e acarretar diminuição do volume de água faturada e das receitas provenientes do abastecimento de água, afetando adversamente nossos negócios.

Entre 1999 e 2001, o Brasil enfrentou um prolongado e rigoroso período de estiagem, durante o qual diversas empresas de saneamento foram obrigadas a instituir processos de racionamento de água.

Atualmente não enfrentamos problemas de abastecimento de água em decorrência de estiagens. Contudo, podemos ser afetados caso novos períodos de estiagem deixem nossos sistemas de abastecimento em níveis críticos, às vezes abaixo do volume necessário para o atendimento da demanda. Um período contínuo de estiagem no futuro poderá prejudicar o abastecimento de água, principalmente na região Norte e Nordeste do Estado de Minas Gerais, e por conseguinte, nossos negócios e resultados operacionais.

Riscos Relacionados ao Nosso Acionista Controlador

Somos controlados pelo Estado de Minas Gerais cujos interesses poderão ser contrários aos interesses dos demais acionistas.

Na data deste Prospecto, o Estado de Minas Gerais era detentor de 85,45% do nosso capital social, com poderes para eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria, e, desse modo, determinar nossas operações e estratégias.

O Estado já utilizou no passado, e poderá utilizar no futuro, sua condição de acionista controlador para determinar que nos dediquemos a certas atividades e efetuemos certos dispêndios destinados, principalmente, a promover seus objetivos políticos, econômicos ou sociais e não necessariamente para aprimorar nossos negócios e resultados operacionais. Cada novo Governador do Estado eleito tem poderes para efetuar mudanças na composição de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria. Dessa forma, medidas tomadas pelo Estado poderão ser contrárias aos interesses dos nossos demais acionistas.

Com exceção de um conselheiro indicado pela Prefeitura de Belo Horizonte, a totalidade de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria é atualmente composta por indicações políticas do Governador do Estado e sujeitas, portanto, a mudanças não relacionadas às nossas necessidades empresariais.

Mudanças no Governo Estadual ou na política governamental podem acarretar mudanças em nossa Diretoria e em nosso Conselho de Administração que podem, por sua vez, causar efeitos adversos relevantes sobre nossa estratégia de negócios, fluxo de caixa, resultado operacional, condição financeira ou as perspectivas.

Não há garantias de que a sucessão de diferentes Governos não causará instabilidade, nem de que a interferência do Governo do Estado de Minas Gerais estará sempre em consonância com nossos interesses e objetivos prioritários, o que poderá gerar reflexos negativos em nossos negócios e atividades. No segundo semestre de 2006 serão realizadas eleições para a escolha do novo Governador do Estado de Minas Gerais. Não podemos antecipar quais efeitos essas eleições terão em nossa administração ou em nossas operações.

Continuaremos a ser controlados pelo Estado de Minas Gerais depois da Oferta Global.

Após a efetivação da Oferta Global, inclusive na hipótese do exercício integral da Opção de Ações Suplementares e Opção de Ações Adicionais, o Estado de Minas Gerais continuará a exercer o controle efetivo sobre nossa Companhia. Tendo em vista que o Estado de Minas Gerais manterá a maioria das nossas ações com direito a voto, ele terá o direito, de acordo com o nosso Estatuto Social, de tomar várias decisões importantes independentemente de como os acionistas minoritários possam votar essas questões, incluindo, entre outras, decisões em Assembleias de Acionistas e a eleição da maioria dos membros de nosso Conselho de Administração.

Riscos Relacionados às Nossas Ações

Os investidores podem não conseguir vender as Ações pelo preço ou no momento desejado, pois é possível que não exista para elas mercado ativo ou líquido.

Antes da Oferta Global não havia mercado para as nossas Ações. Em 05 de dezembro de 2005, solicitamos o registro das nossas Ações na BOVESPA. Não podemos prever, no entanto, se um mercado de negociação líquido e ativo ou qualquer tipo de mercado se desenvolverá ou poderá sustentar-se para as nossas Ações. O Preço de Distribuição das Ações será fixado depois da conclusão do Procedimento de *bookbuilding*, não sendo um indicativo dos valores de mercado das Ações que prevalecerão no mercado depois da Oferta Global.

Os titulares das nossas Ações podem não receber dividendos.

De acordo com a Lei de Sociedades por Ações e com o nosso Estatuto Social, devemos pagar dividendos aos nossos acionistas de pelo menos 25% do nosso lucro líquido anual, conforme ajustado. Esses ajustes do lucro líquido para os fins de se calcular a base dos dividendos incluem contribuições a diversas reservas que efetivamente reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. A despeito da exigência do dividendo obrigatório, podemos optar por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício fiscal, caso o nosso conselho de administração recomende que tais distribuições não são aconselháveis em vista de nossa situação financeira, e caso tal recomendação seja acatada pela Assembléia Geral de Acionistas. Além disso, poderemos mudar a nossa política de dividendos a qualquer momento. Os valores de dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos no passado não são indicativos de eventuais valores a serem distribuídos no futuro. Para mais informações sobre dividendos, vide Seção “Dividendos e Políticas de Dividendos”.

Vendas substanciais das nossas Ações depois da Oferta Global podem causar uma redução em seu preço.

De acordo com as regras do Novo Mercado, o acionista controlador e os administradores de companhia listada no Novo Mercado não podem vender e/ou ofertar à venda ações de emissão de referida companhia, ou derivativos lastreados nessas ações, durante os primeiros seis meses subsequentes à primeira distribuição primária pública de ações de uma companhia, após a assinatura do Contrato de Participações no Novo Mercado. Após o período inicial de seis meses, o acionista controlador e administradores não podem vender ou ofertar mais do que 40% de suas ações ordinárias, ou derivativos lastreados em ações de emissão da companhia de que eram titulares, imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada, por seis meses adicionais (*lock up*).

Nossos demais acionistas minoritários não firmaram tais compromissos e, assim, podem vender suas ações a qualquer momento. Ademais, depois que o período de restrição total e o período de restrição parcial de vendas das ações expirarem, as ações ordinárias sujeitas a eles poderão ser, total ou parcialmente vendidas no mercado. O valor de mercado das nossas Ações poderá diminuir significativamente se uma quantidade relevante de ações ordinárias de emissão da nossa Companhia for vendida ou se o mercado esperar que essa venda ocorra.

Podemos precisar de recursos adicionais no futuro, os quais podem não estar disponíveis. A captação de recursos adicionais poderá diluir a sua participação acionária em nossa Companhia.

É possível que precisemos captar mais recursos por meio da captação pública ou privada de títulos de dívida conversíveis em ações ou emissão de ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão de títulos de dívida conversíveis em ações ou ações poderá diluir a participação acionária dos acionistas no nosso capital, na medida em que, para tanto, poderemos ter ou teremos, conforme o caso, que aumentar nosso capital social. Adicionalmente, podemos não ter acesso a financiamentos que necessitamos em condições favoráveis ou até mesmo a qualquer financiamento.

Riscos Relativos ao Brasil

O Governo Federal tem exercido, e continua a exercer, significativa influência sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas brasileiras podem afetar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultado de nossas operações, bem como o valor de mercado de nossas Ações.

A economia brasileira tem sido marcada por freqüentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras para influenciar a economia do Brasil.

As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram no passado, dentre outras, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. Não temos controle sobre quais medidas ou políticas que o Governo Federal poderá adotar no futuro e não podemos prevê-las. Os negócios, condição financeira e resultados de nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações, podem ser negativamente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como por outros fatores, tais como:

- variação nas taxas de câmbio;
- controle de câmbio;
- inflação;
- flutuações nas taxas de juros;
- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de empréstimos;
- escassez de energia elétrica;
- instabilidade de preços;
- eleições para a Presidência da República e Governos Estaduais em 2006;
- política fiscal e regime tributário; e
- medidas de cunho político, social e econômico que ocorram ou possam afetar o Brasil.

A contínua evolução da economia brasileira e as ações do atual ou futuro Governo Federal podem afetar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados das operações, bem como o valor de mercado das Ações.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, afetando negativamente nossos resultados operacionais e o valor de mercado das Ações.

Historicamente, o Brasil teve altos índices de inflação. Os índices de inflação foram de 25,3% em 2002, 8,7% em 2003, 12,4% em 2004 e 0,21% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, de acordo com o IGP-M. As medidas do Governo Federal para combater a inflação, combinadas com a especulação de futuras políticas de controle inflacionário, contribuíram para a incerteza econômica e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro. Futuras medidas tomadas pelo Governo Federal, incluindo ajustes na taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, podem ter um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira, nossos negócios e o valor de mercado das Ações.

Caso o Brasil venha a vivenciar uma significativa inflação no futuro, é possível que não sejamos capazes de ajustar as tarifas que cobramos dos nossos clientes para compensar os efeitos da inflação na nossa estrutura de custos, o que poderia aumentar nossos custos e diminuir nossas margens líquidas e operacionais. Pressões inflacionárias também podem afetar nossa habilidade de acessar mercados financeiros estrangeiros e podem levar a políticas de combate inflacionário, que podem prejudicar nossos negócios ou afetar negativamente o valor de mercado das Ações.

A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar negativamente os resultados de nossas operações, bem como o valor de mercado das Ações.

A moeda brasileira tem historicamente sofrido freqüentes desvalorizações. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e fez uso de diferentes políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas (durante as quais a freqüência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de câmbio flutuante, controles cambiais e dois mercados de câmbio. As desvalorizações cambiais em períodos de tempo mais recentes resultaram em flutuações significativas nas taxas de câmbio do Real frente ao Dólar em outras moedas. Em 31 de dezembro de 2005, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$2,34 por US\$1,00, o que representa uma valorização do Real de 13,4% desde 31 de dezembro de 2004. Não é possível assegurar que a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar irá permanecer nos níveis atuais.

As depreciações do Real frente ao Dólar também podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil que podem afetar negativamente a Companhia. As depreciações geralmente dificultam o acesso aos mercados financeiros estrangeiros e podem incitar a intervenção do Governo, inclusive com a adoção de políticas de recessão econômica. Contrariamente, a apreciação do Real em relação ao Dólar pode levar à deterioração da conta corrente e do saldo dos pagamentos do Brasil, bem como impedir o crescimento das exportações. Qualquer situação mencionada acima pode afetar negativamente nossos negócios, nossa condição financeira, nossos resultados operacionais e o valor de mercado das Ações.

Restrições sobre a movimentação de capitais para fora do Brasil poderão prejudicar a nossa capacidade de cumprir determinadas obrigações de dívida e reduzir o valor de mercado das nossas Ações.

A lei brasileira permite que o Governo Federal imponha restrições temporárias à conversão da moeda brasileira em moedas estrangeiras e à remessa para investidores estrangeiros dos recursos de seus investimentos no Brasil sempre que houver um desequilíbrio grave na balança de pagamentos brasileira ou motivos para que se preveja a ocorrência de um sério desequilíbrio. A última vez que o Governo Federal impôs restrições de remessa foi por aproximadamente seis meses em 1989 e no começo de 1990. O Governo Federal poderá tomar medidas semelhantes no futuro, caso julgue necessário. A imposição de restrições à conversão e à remessa de divisas ao exterior pode prejudicar nosso acesso aos mercados de capitais internacional, impedir nossos acionistas de remeter dividendos para o exterior, além de impedir pagamentos de nossas obrigações denominadas em moeda estrangeira. Como resultado, essas restrições poderiam nos afetar adversamente e reduzir o valor de mercado das nossas Ações.

Mudanças na economia global e outros mercados emergentes podem afetar nosso acesso aos recursos financeiros e diminuir o valor de mercado das Ações.

O mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive pelas Ações. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar negativamente o valor de mercado das Ações, e dificultar nossa habilidade de acessar os mercados de capitais e financiar nossas operações no futuro em termos aceitáveis ou não.

Crises políticas recentes no País podem afetar a economia brasileira e o mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros.

Nos últimos meses, figuras do governo, parlamentares e dirigentes de partidos políticos, notadamente aqueles pertencentes ao partido do atual Presidente da República, têm sido alvo de várias alegações de conduta antiética ou ilegal. Essas acusações, atualmente sob investigação pelo Congresso Brasileiro e pela Polícia Federal, envolvem violações a leis eleitorais e de financiamento de campanhas, influência de dirigentes do governo e parlamentares em troca de apoio político e outros comportamentos supostamente antiéticos ou corruptos. Membros do partido do Presidente, de partidos aliados ao governo e do governo federal já renunciaram ou tiveram seus mandatos cassados, incluindo o chefe da Casa Civil, Sr. José Dirceu, cujo mandato foi cassado, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Severino Cavalcanti, que renunciou. Não temos condições de avaliar o impacto que tais acusações e investigações possam ter sobre a economia brasileira. Os desdobramentos dessa crise poderão afetar adversamente nossos negócios, fluxo de caixa e situação financeira, bem como o impacto no mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros, o que poderá afetar negativamente o valor de mercado das Ações.

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA GLOBAL

Composição Atual do Nosso Capital Social

Na data deste Prospecto, a composição do nosso capital social é a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado ⁽¹⁾	
	Quantidade	Valor (R\$) ⁽²⁾
Ordinárias	80.549.564	1.818.780.144,40
Total: ⁽¹⁾	80.549.564	1.818.780.144,40

⁽¹⁾ Todas as ações emitidas foram integralizadas.

⁽²⁾ As ações não têm valor nominal. Assim sendo, o valor atribuído às ações acima corresponde ao valor do nosso capital social.

Após a conclusão da Oferta Global, assumindo a colocação da totalidade das Ações, a composição de nosso capital social será a seguinte, sem considerar o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e a Opção de Ações Adicionais:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)
Ordinárias	106.190.590	[•]
Total:	106.190.590	[•]

Após a conclusão da Oferta Global, assumindo a colocação da totalidade das Ações e na hipótese de haver o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e da Opção de Ações Adicionais, a composição de nosso capital social será a seguinte:

Espécie e classe	Subscrito/Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)
Ordinárias	115.164.948	[•]
Total:	115.164.948	[•]

O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas diretamente por nossos acionistas na data deste Prospecto, e a quantidade de ações a ser detida após a conclusão da Oferta Global, assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e da Opção de Ações Adicionais:

Acionistas	Na data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	(%)	Ações	(%)
Estado de Minas Gerais	68.830.404	85,45	68.830.404	64,82
Município de Belo Horizonte	11.134.984	13,82	11.134.984	10,49
Conselheiros	28	0,00	28	0,00
Outros Acionistas	213.972	0,27	25.854.998	24,35
Ações em tesouraria	370.176	0,46	370.176	0,35
Total	80.549.564	100,00	106.190.590	100,00

O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas diretamente por nossos acionistas, na data deste Prospecto, e a quantidade de ações a ser detida após a conclusão da Oferta Global, assumindo a colocação da totalidade das Ações e o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e da Opção de Ações Adicionais:

Acionistas	Na data deste Prospecto		Após a Oferta	
	Ações	(%)	Ações	(%)
Estado de Minas Gerais	68.830.404	85,45	68.830.404	59,77
Município de Belo Horizonte	11.134.984	13,82	11.134.984	9,67
Conselheiros	28	0,00	28	0,00
Outros Acionistas	213.972	0,27	34.829.356	30,24
Ações em tesouraria	370.176	0,46	370.176	0,32
Total	80.549.564	100,00	115.164.948	100,00

Características e Prazos

Descrição da Oferta Global

A Oferta compreende a distribuição pública primária de, inicialmente, 25.641.026 novas Ações de nossa emissão.

A Oferta Global compreenderá distribuição pública primária de Ações simultânea (i) no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e, ainda, com esforços de venda, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, BACEN e CVM, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais estrangeiros qualificados, conforme definidos na Regra 144A, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, nos demais países, exceto Brasil e Estados Unidos da América, em conformidade com o Regulamento S, realizados por Unibanco Securities e por Citigroup (“Agentes de Colocação Internacionais”), na qualidade de agentes dos Coordenadores da Oferta Brasileira (“Oferta Brasileira”), e (ii) no exterior, de Ações sob a forma de *GDSs*, representadas por *GDRs*, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S, sendo que cada *GDS* corresponderá a três Ações (“Oferta Internacional” e, em conjunto com a Oferta Brasileira, “Oferta Global”).

Os investidores institucionais estrangeiros qualificados, junto aos quais serão conduzidos esforços de venda no exterior no âmbito da Oferta Brasileira, deverão ser registrados na CVM, nos termos previstos na Instrução CVM 325 e na Resolução CMN 2.689 (“Investidores Institucionais Estrangeiros”). As Ações objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacionais serão obrigatoriamente subscritas, liquidadas e pagas junto aos Coordenadores da Oferta Brasileira, em Reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976.

A quantidade total de Ações da Oferta Global poderá ainda ser acrescida de um lote suplementar de até 3.846.153 ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Ações Suplementares”), equivalentes a até 15% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta Global, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer

da Oferta Brasileira (“Opção de Ações Suplementares”). A Opção de Ações Suplementares poderá ser exercida pelo Coordenador Líder, por decisão conjunta dos Coordenadores da Oferta Brasileira, no prazo de até 30 dias a contar da data da publicação do Anúncio de Início, inclusive.

Sem prejuízo do exercício da Opção de Ações Suplementares, a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta Global poderá, a nosso critério, com a concordância dos Coordenadores da Oferta Brasileira, ser aumentada de um lote adicional de até 5.128.205 ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Ações Adicionais”), equivalentes a até 20% do total de Ações objeto da Oferta Global, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, mediante o exercício da opção de Ações Adicionais (“Opção de Ações Adicionais”).

Poderá haver realocação de Ações entre a Oferta Brasileira e a Oferta Internacional em função de demanda verificada por Ações e/ou por GDSs durante o curso da Oferta Global.

Quantidade, Valor, Classe e Espécie dos Valores Mobiliários

Na hipótese de não haver exercício da Opção de Ações Suplementares e da Opção de Ações Adicionais:

Distribuição Total	<u>Quantidade</u>	<u>Preço de distribuição por Ação (R\$)</u>	<u>Montante (R\$)</u>	<u>Recursos líquidos (R\$)</u>
	25.641.026	[•]	[•]	[•]

Na hipótese de haver o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e da Opção das Ações Adicionais:

Distribuição Total	<u>Quantidade</u>	<u>Preço de distribuição por Ação (R\$)</u>	<u>Montante (R\$)</u>	<u>Recursos líquidos (R\$)</u>
	34.615.384	[•]	[•]	[•]

Preço de Distribuição

No contexto da Oferta Brasileira, estima-se que o preço de emissão por Ação (“Preço de Distribuição”) estará situado entre R\$19,50 e R\$23,50, podendo, no entanto, ser eventualmente fixado fora desta faixa. O Preço de Distribuição será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta Brasileira (“Procedimento de Bookbuilding”), em consonância com o disposto nos artigos 23, parágrafo 1º e 44 da Instrução CVM 400. Os Investidores Não-Institucionais e os Empregados que aderirem à Oferta Brasileira não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, do processo de fixação do Preço de Distribuição das Ações.

	<u>Preço (R\$)</u>	<u>Comissões (R\$)</u>	<u>Recursos líquidos para a Companhia (R\$)⁽¹⁾</u>
Por Ação Ordinária	[•]	[•]	[•]
Total das Ações Ordinárias	[•]	[•]	[•]

⁽¹⁾ Sem levar em conta o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e da das Opções de Ações Adicionais.

Custos de Distribuição

Abaixo segue descrição dos custos relativos à Oferta Global:

Comissões e Taxa	Valor (R\$)	Relação ao Valor Total da Oferta Global (%)
Comissão de Coordenação	[•]	[•]
Comissão de Colocação	[•]	[•]
Comissão de Garantia Firme de Liquidação	[•]	[•]
[Remuneração dos Coordenadores da Oferta Internacional]	[•]	[•]
Total de Comissões	[•]	[•]
Despesas de Registro e Listagem da Oferta	[•]	[•]
Custo Unitário de Distribuição	[•]	[•]
Porcentagem em relação ao custo unitário de Distribuição	[•]	[•]
Despesas com advogados	[•]	[•]
Despesas com serviços de auditoria externa	[•]	[•]
Outras Despesas ⁽¹⁾	[•]	[•]
Total	[•]	[•]

⁽¹⁾ Custos estimados com consultores e publicidade da Oferta Global.

Aprovações Societárias

O aumento de nosso capital social, a realização da Oferta Global, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição de Ações da Oferta Global, e a determinação da quantidade das Ações a serem emitidas por ocasião da Oferta Global foram aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária e pelo nosso Conselho de Administração em reuniões realizadas em 16 de janeiro de 2006. O Preço de Distribuição será aprovado pelo nosso Conselho de Administração em reunião a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* antes da concessão do registro da Oferta Brasileira.

Público Alvo da Oferta Brasileira

As Ações serão ofertadas a Investidores Não-Institucionais e a Investidores Institucionais.

Os Coordenadores da Oferta Brasileira, conjuntamente com determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição por eles contratadas (“Corretoras Consorciadas”, e, conjuntamente com os Coordenadores da Oferta Brasileira, “Instituições Participantes da Oferta Brasileira”) realizarão a distribuição das Ações da Oferta Brasileira, em regime de garantia firme de liquidação não solidária, nos termos da Instrução CVM 400, e conforme previsto no Contrato de Distribuição, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a oferta de varejo (“Oferta de Varejo”) e a oferta institucional (“Oferta Institucional”).

Observadas as condições previstas em “Informações Relativas à Oferta Global - Procedimentos da Oferta Brasileira”, a Oferta de Varejo será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil que não sejam considerados Investidores Institucionais (conforme abaixo definido), incluindo as pessoas físicas que figurem no quadro de funcionários da Companhia no início do Período de Reserva e que mantenham com ela vínculo empregatício, nos termos da legislação trabalhista vigente (“Empregados”) e clubes de investimento registrados na BOVESPA que, em qualquer caso, venham a realizar Pedido de Reserva (“Investidores Não-Institucionais”) destinado à subscrição de Ações da Oferta Brasileira, relativamente a ordens específicas referentes a valores de investimentos iguais ou inferiores a R\$300.000,00.

A Oferta Institucional será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil e clubes de investimento registrados na BOVESPA relativamente a ordens específicas referentes a valores de investimento superiores a R\$300.000,00, estabelecido para Investidores Não-Institucionais (conforme acima definido), fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e na BOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, carteiras de valores mobiliários, pessoas jurídicas não financeiras com patrimônio líquido superior a R\$5.000.000,00 e determinados investidores residentes no exterior que invistam no Brasil segundo as normas da Resolução CMN 2.689, e da Instrução CVM 325 (“Investidores Institucionais”).

Cronograma da Oferta Global

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta Global, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Publicação do Aviso ao Mercado	18.01.2006
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar	18.01.2006
3.	Início do <i>Roadshow</i>	18.01.2006
4.	Início do Período de Reserva	25.01.2006
5.	Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	25.01.2006
6.	Encerramento do Período de Reserva para Investidores Vinculados	26.01.2006
7.	Encerramento do <i>Roadshow</i>	03.02.2006
8.	Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não-Vinculados	03.02.2006
9.	Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	06.02.2006
10.	Fixação do Preço de Distribuição por Ação	06.02.2006
11.	Assinatura do Contrato de Distribuição e do International Agency and Purchase Agreement	06.02.2006
12.	Obtenção do Registro da Oferta Brasileira	07.02.2006
13.	Publicação do Anúncio de Início	07.02.2006
14.	Início do Prazo para o Exercício da Opção de Ações Suplementares	07.02.2006
15.	Início da Negociação das Ações na BOVESPA	08.02.2006
16.	Data de Liquidação da Oferta Global	10.02.2006
17.	Fim do Prazo para o Exercício da Opção de Ações Suplementares	08.03.2006
18.	Publicação do Anúncio de Encerramento	15.03.2006

⁽¹⁾ Todas as datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamento, sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta Brasileira.

Procedimentos da Oferta Brasileira

Após o encerramento do Período de Reserva, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta Global pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta Brasileira efetuarão a colocação pública das Ações da Oferta Brasileira, por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional, sendo que a Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta Brasileira, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

O montante de, no mínimo, 10% das Ações da Oferta Global, excluindo as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, será destinado prioritariamente a Investidores Não-Institucionais que fizerem reservas, irrevogáveis e irretiráveis, por meio de instrumento de reserva de Ações (“Pedido de Reserva”), observada a condição de eficácia disposta no sub-item (iii) abaixo e exceto pelo disposto no sub-item (xi) deste parágrafo, sendo que, desse montante, até 2% das Ações da Oferta Global deverá ser alocada prioritariamente aos Empregados, nos termos do item 2.3.3.(ii) abaixo (“Oferta aos Empregados”):

- (i) será concedido aos Investidores Não-Institucionais, observado o disposto no item (ii) abaixo, o prazo de oito dias úteis, a ser iniciado em 25 de janeiro de 2006 e a ser encerrado em 03 de fevereiro de 2006, inclusive, o qual poderá ser estendido a critério dos Coordenadores da Oferta Brasileira (“Período de Reserva”), para a realização dos respectivos Pedidos de Reserva, nas condições descritas abaixo;
- (ii) os Investidores Não-Institucionais que sejam (a) administradores ou controladores da Companhia, (b) administradores ou controladores das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, e (c) outras pessoas vinculadas à Oferta Global, bem como os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (a), (b) e (c) (“Partes Vinculadas”), somente poderão realizar seus Pedidos de Reserva até a data limite de 26 de janeiro de 2006, que antecederá em pelo menos sete dias úteis à conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. No caso da Oferta aos Empregados, no que couber, todas as disposições pertinentes aos Investidores Não-Institucionais, aplicando-se as seguintes disposições específicas:
 - a. A Companhia fornecerá os recursos necessários para que os Empregados integralizem as Ações subscritas no âmbito da Oferta aos Empregados, sendo 10% do valor a ser integralizado concedido a título de remuneração extraordinária (“Remuneração Extraordinária”) e os restantes 90% financiados pela Companhia, sem incidência de juros. De igual forma, a Companhia financiará ao Empregado o valor equivalente ao imposto sobre a renda incidente na fonte sobre a Remuneração Extraordinária. Os valores financiados referidos neste item (a) (“Valores Financiados”) deverão ser integralmente pagos pelos Empregados até o dia 15 de outubro de 2006 ou, caso não sejam pagos nessa data, compensados contra créditos do respectivo Empregado decorrentes da segunda parcela relativa ao Programa de Participação nos Lucros da Companhia, na data prevista para o pagamento de referidos créditos, sendo que a parte que eventualmente exceder esses valores será compensada em folha de pagamento. Os Empregados poderão amortizar ou quitar antecipadamente os Valores Financiados a qualquer tempo. Na hipótese de desligamento do Empregado anteriormente à quitação dos Valores Financiados, o saldo devedor dos Valores Financiados vencerá antecipadamente na data de desligamento, podendo ser compensado com valores eventualmente devidos pela Companhia ao Empregado por ocasião do desligamento sendo que a parte que eventualmente exceder esses valores será paga pelo Empregado à Companhia em moeda corrente nacional no ato do desligamento;
 - b. Os Empregados terão prioridade de alocação de Ações que correspondam até o montante de 2% das Ações objeto da Oferta Global, excluindo as Ações Adicionais e Ações Suplementares. Adicionalmente, cada Empregado estará limitado, na realização de seu Pedido de Reserva, a um valor máximo equivalente a 50% da remuneração compreendida pelo Salário Base, acrescida de Quinquênio, Anuênio, Gratificação de Desempenho Institucional (GDI) e Gratificação de Função, conforme aplicável no caso de cada Empregado (“Remuneração”);

- c. Os Empregados devem realizar seus Pedidos de Reserva exclusivamente junto à corretora Unibanco Investshop, sem a necessidade de depósito de nenhum valor para garantir o Pedido de Reserva. Os Pedidos de Reserva realizados por Empregados não estarão sujeitos ao valor mínimo de investimento de R\$1.000,00 estipulado para os Investidores Não-Institucionais;
 - d. Caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados pelos Empregados, no âmbito da Oferta aos Empregados, exceda 2% do total de Ações da Oferta Global, excluindo as Ações Adicionais e Ações Suplementares, haverá alocação proporcional entre os Empregados. Em nenhuma hipótese os Empregados poderão adquirir Ações acima do limite de 2% do total de Ações da Oferta Global, excluindo as Ações Adicionais e Ações Suplementares, observado o limite individual de cada Empregado conforme descrito em (b) acima, exceto conforme em (f) abaixo;
 - e. A Companhia ou o Empregado depositará o valor referente à Remuneração Extraordinária e o Valores Financiados em moeda corrente nacional em fundos imediatamente disponíveis junto à Unibanco Investshop até as 12:00 horas do dia útil imediatamente anterior à Data de Liquidação para fins de integralização das Ações adquiridas pelos Empregados. Na Data de Liquidação, a Unibanco Investshop entregará a cada Empregado que com ela tiver feito seu Pedido de Reserva, o número de Ações correspondente à relação entre o valor constante do Pedido de Reserva e o Preço de Distribuição, observado o sub-item (ii) (d) acima, desconsiderando-se, para tanto, as frações de Ações;
 - f. Os Empregados, além do Pedido de Reserva que poderão realizar no âmbito da Oferta aos Empregados, poderão participar da Oferta de Varejo, somente por meio de Pedido de Reserva, adicional ao utilizado na Oferta aos Empregados, sendo que, tal Pedido de Reserva adicional receberá o mesmo tratamento destinado ao Pedido de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, a ele não se aplicando quaisquer das disposições previstas para a Oferta aos Empregados, e observado o Valor Máximo, definido abaixo, para soma dos referidos Pedidos de Reserva, sendo que em ambos os pedidos o Empregado deverá declarar se é ou não Pessoa Vinculada à Oferta Brasileira; e
 - g. As Ações adquiridas no âmbito da Oferta aos Empregados não estarão sujeitas a qualquer tipo de restrição de venda (*lock up*) observada, entretanto, a restrição de alienação prevista na Regulamento do Novo Mercado, a qual é aplicável aos Empregados que forem administradores da Companhia.
- (iii) observado o disposto nos itens (ii)(b) e (ii)(e), acima, para a Oferta aos Empregados, cada Investidor Não-Institucional somente poderá efetuar Pedido de Reserva junto a uma única Corretora Consorciada, observado o valor mínimo de investimento de R\$1.000,00 e o valor máximo de investimento de R\$300.000,00 por Investidor Não-Institucional (“Valor Mínimo” e “Valor Máximo”, respectivamente), sendo que tais Investidores Não-Institucionais poderão estipular no Pedido de Reserva, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Os Pedidos de Reserva realizados pelos Investidores Não-Institucionais que estipulem, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação inferior ao Preço de Distribuição, serão automaticamente cancelados pela Corretora Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

- (iv) recomenda-se aos Investidores Não-Institucionais que verifiquem com a Corretora Consorciada de sua preferência, antes de realizarem seus Pedidos de Reserva, se esta, a seu exclusivo critério, exigirá manutenção de recursos em conta de investimento aberta e/ou mantida junto à mesma, para fins de garantia do Pedido de Reserva;
- (v) os Investidores Não-Institucionais interessados na efetivação do Pedido de Reserva deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente no que diz respeito aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta Global, assim como as informações constantes deste Prospecto;
- (vi) cada Corretora Consorciada deverá informar a quantidade de Ações a serem subscritas e o correspondente valor do investimento ao Investidor Não-Institucional que com ela tenha realizado Pedido de Reserva, até às 16:00 horas do dia seguinte à data de publicação do Anúncio de Início, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio, conforme previsto nos sub-itens (ii)(d) acima e (x) abaixo;
- (vii) o Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado conforme sub-item (vi) acima à Corretora Consorciada junto à qual tenha realizado seu Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação (conforme definido abaixo). Ressalvado o disposto no sub-item (xi) abaixo, não havendo pagamento pontual, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Corretora Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (viii) na Data de Liquidação, cada Corretora Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva for realizado entregará a cada Investidor Não-Institucional, que com ela tiver feito seu Pedido de Reserva, o número de Ações correspondente à relação entre o valor constante do Pedido de Reserva e o Preço de Distribuição, observados os sub-itens (ii)(d) acima, (ix) e (x) abaixo, desconsiderando-se, para tanto, as frações de ações;
- (ix) observada a prioridade de alocação prevista no sub-item (ii)(b) acima, caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não-Institucionais seja igual ou inferior ao montante de 10% das Ações objeto da Oferta Global, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e as eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais serão destinadas aos Investidores Institucionais;
- (x) observada a prioridade de alocação prevista no sub-item (ii)(b) acima, caso a totalidade dos Pedidos de Reserva seja superior ao montante de 10% das Ações objeto da Oferta Global, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo, sendo que (a) até o limite de R\$5.000,00, inclusive, o critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas à Oferta de Varejo entre todos os Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva e ao valor total de Ações destinadas à Oferta de Varejo; e (b) uma vez atendido o critério descrito na alínea (a) acima, as Ações destinadas à Oferta de Varejo remanescentes serão rateadas proporcionalmente ao valor do Pedido de Reserva entre todos os Investidores Não-Institucionais, desconsiderando-se, entretanto, em ambos os casos, as frações de Ações. Opcionalmente, os Coordenadores da Oferta Brasileira, de comum acordo com a Companhia, poderão determinar que a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo poderá ser aumentada para até 20% das Ações objeto da Oferta Global, com o objetivo de atendimento parcial ou total dos pedidos excedentes, sendo que, no caso de atendimento parcial, serão observados os critérios de rateio descritos anteriormente;

- (xi) exclusivamente na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional, ou a sua decisão de investimento, poderá referido Investidor Não-Institucional desistir do Pedido de Reserva após o início do Prazo de Distribuição (conforme abaixo definido). Nesta hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Corretora Consorciada que o houver recebido, em conformidade com os termos e no prazo nele previstos, sendo que o valor do depósito efetuado por cada Investidor Não-Institucional será devolvido a ele, sem juros ou correção monetária, e sem reembolso da quantia relativa à CPMF, quando aplicável, no prazo de até cinco dias úteis após o cancelamento do Pedido de Reserva; e
- (xii) na hipótese de não se dar início à Oferta Brasileira, ou de não haver a conclusão da Oferta Brasileira, ou no caso de rescisão do Contrato de Distribuição, abaixo definido, ou, ainda, em qualquer outra hipótese de devolução do Pedido de Reserva em função de expressa disposição legal, os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e o Coordenador Líder comunicará o cancelamento da Oferta Brasileira por meio de publicação de aviso ao mercado aos Investidores Não-Institucionais que houverem efetuado Pedidos de Reserva. Neste caso, deverão ser restituídos integralmente aos Investidores Não-Institucionais os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, deduzida a quantia relativa à CPMF, quando aplicável, sem juros ou correção monetária, em até 5 dias úteis da data de sua divulgação ao mercado, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Os Coordenadores da Oferta Brasileira, com a expressa anuência da Companhia, elaboraram plano de distribuição das Ações da Oferta Brasileira, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 33 da Instrução CVM 400, o qual leva em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta Brasileira e da Companhia, observado que os Coordenadores da Oferta Brasileira deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como o tratamento justo e equitativo aos investidores e ainda realizar os melhores esforços de dispersão acionária, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa que devem ser adotadas por companhias com ações listadas neste segmento diferenciado da BOVESPA.

As Ações da Oferta Brasileira, após o atendimento dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais e dos Empregados, serão destinadas à colocação pública junto aos Investidores Institucionais, não tendo sido admitidas para estes Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento. Caso o número de Ações da Oferta Brasileira objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações da Oferta Brasileira remanescentes após o atendimento nos termos e condições acima descritos dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais e dos Empregados, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério dos Coordenadores da Oferta Brasileira, com a anuência da Companhia, melhor atendam ao objetivo da Oferta Global de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas, ao longo do tempo, da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a subscrição das Ações da Oferta Brasileira mediante o pagamento à vista, em Reais, no ato da subscrição.

A data de início da Oferta Brasileira será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400.

A liquidação física e financeira da Oferta Brasileira, observado o disposto no item abaixo, deverá ser realizada dentro do prazo de até três dias úteis, contado da data de publicação do Anúncio de Início (“Data de Liquidação”).

Caso as Ações da Oferta Brasileira que tenham sido alocadas não sejam totalmente liquidadas no prazo de até três dias úteis, contado a partir da data da publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta Brasileira subscreverão, pelo preço indicado no Anúncio de Início, ao final de tal prazo, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta Brasileira objeto da garantia firme de liquidação por eles prestada e o número de Ações da Oferta Brasileira efetivamente colocadas no mercado e liquidadas pelos investidores que as subscreveram, observado o limite da garantia firme de liquidação prestada individualmente por cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira. Em caso de exercício da garantia firme de liquidação e posterior revenda das Ações da Oferta Brasileira junto ao público pelos Coordenadores da Oferta Brasileira durante o Prazo da Distribuição (conforme definido abaixo), o preço de revenda será o preço de mercado das Ações, até o limite máximo do Preço de Distribuição por Ação, ressalvada a atividade de estabilização realizada nos termos do Contrato de Estabilização (conforme definido abaixo).

O prazo de distribuição das Ações da Oferta Brasileira é de até seis meses, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, se este ocorrer primeiro (“Prazo de Distribuição”), conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400. Não serão negociados recibos de subscrição durante o Prazo de Distribuição.

O investimento em ações representa um investimento de risco, visto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Adicionalmente, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever as Ações. Para mais informações, veja a Seção “Fatores de Risco”.

Contrato de Distribuição e *International Agency and Purchase Agreement*

Celebraremos com os Coordenadores da Oferta Brasileira e a CBLC (como interveniente-anuente), o Contrato de Distribuição, cuja cópia estará disponível para consulta junto aos Coordenadores da Oferta Brasileira, às Corretoras Consorciadas ou, ainda, às dependências da CVM e da BOVESPA, nos endereços indicados neste Prospecto. De acordo com os termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores da Oferta Brasileira concordarão em distribuir, inicialmente, em regime de garantia firme de liquidação não solidária, a totalidade das Ações da Oferta Brasileira, de acordo com as quantidades de ações indicadas na tabela abaixo:

	<u>Número de Ações da Oferta Brasileira</u>
Coordenador Líder	12.820.513
Coordenador	12.820.513
Total	25.641.026

Nos termos do *International Agency and Purchase Agreement*, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Distribuição: (i) os Coordenadores da Oferta Internacional e os Agentes de Colocação Internacional realizarão esforços de venda de Ações no exterior, por meio dos mecanismos

de investimento regulamentados pelo CMN, Bacen e CVM, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S, ambos do Securities Act; e (ii) prestarão garantia firme de liquidação, não solidária, de aquisição da totalidade das *GDSs* objeto da Oferta Internacional. Segue abaixo a quantidade inicial de Ações, sob a forma de *GDSs*, que cada um dos Coordenadores da Oferta Internacional comprometer-se-á a distribuir:

	<u>Número de <i>GDSs</i></u>
Unibanco Securities	[●]
Citigroup	[●]
Total	[●]

O Contrato de Distribuição e o *International Agency and Purchase Agreement* estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta Brasileira e dos Agentes de Colocação Internacionais efetuarem o pagamento pelas Ações da Oferta Brasileira está sujeita a determinadas condições, como (i) a entrega de opiniões legais por seus assessores jurídicos; e (ii) a emissão de carta de conforto pelos auditores independentes da Companhia relativa às demonstrações financeiras e demais informações financeiras da Companhia contidas neste Prospecto. De acordo com o Contrato de Distribuição e o *International Agency and Purchase Agreement*, a Companhia se obriga a indenizar os Coordenadores da Oferta Brasileira, os Coordenadores da Oferta Internacional e os Agentes de Colocação Internacionais em certas circunstâncias e contra determinadas contingências. As Ações da Oferta Brasileira estão sendo ofertadas pelas Instituições Participantes da Oferta Brasileira e pelos Agentes de Colocação Internacionais pelo Preço de Distribuição.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação de os Coordenadores da Oferta Brasileira subscreverem, no último dia do Período de Colocação, pelo Preço de Distribuição, a quantidade de Ações objeto da Oferta Brasileira (que inclui a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional) até o limite referido no Contrato de Distribuição. Essa garantia é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding* e assinado o Contrato de Distribuição. Caso a totalidade das Ações da Oferta Brasileira não tenha sido totalmente subscrita no prazo de até três dias úteis, contados da data de publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta Brasileira subscreverão, pelo Preço de Distribuição, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta Brasileira objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta Brasileira e o número de Ações da Oferta Brasileira efetivamente colocado no mercado, observado o limite e a proporção da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta Brasileira.

Os Coordenadores da Oferta Internacional prestaram garantia firme de liquidação, não solidária, de aquisição da totalidade das *GDSs* objeto da Oferta Internacional.

Restrições à Negociação de Ações

De acordo com as regras do Novo Mercado, os administradores da Companhia não podem vender ou ofertar à venda ações de emissão da Companhia de sua titularidade, ou derivativos lastreados nestas ações, durante os seis meses subseqüentes ao início da negociação das Ações no Novo Mercado. Após este período inicial de seis meses, os administradores da Companhia não poderão vender ou ofertar à venda mais do que 40% das ações ordinárias, ou derivativos lastreados em ações de emissão da Companhia, de que eram titulares imediatamente após o início da negociação das Ações no Novo Mercado, por um período adicional de seis meses.

Essas disposições de restrição de venda de ações aplicam-se a ações ordinárias, *GDSs* e a valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ou *GDSs*, com exceção das Ações ou *GDSs* a serem subscritas no contexto da Oferta Global.

A vedação não se aplicará: (i) na hipótese de ingresso de Companhia no Novo Mercado que já possua ações de sua emissão cotadas na BOVESPA ou no mercado de balcão organizado administrado pela BOVESPA, desde que, nessa última hipótese, a Companhia já tenha realizado distribuição pública de ações; (ii) na hipótese de empréstimo de ações que vise a permitir a antecipação do início da negociação das ações em bolsa, sujeito à aprovação da BOVESPA; e (iii) na hipótese de cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BOVESPA, nesse caso limitado a 15% da quantidade total de ações cuja negociação esteja vedada.

Estabilização do Preço das Ações

O Coordenador Líder, por intermédio da Unibanco Investshop, poderá realizar atividades de estabilização, no prazo de até 30 dias, a contar da data de publicação do Anúncio de Início, por meio de operações de compra e venda de ações de emissão da Companhia, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual deverá ser aprovado pela BOVESPA e pela CVM antes da publicação do Anúncio de Início e cuja cópia estará disponível para consulta junto ao Coordenador Líder ou, ainda, às dependências da CVM e da BOVESPA, nos endereços indicados neste Prospecto.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações garantem aos seus titulares os seguintes direitos:

- direito de voto nas Assembléias Gerais da Companhia;
- direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- em caso de alienação a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, direito de alienação de suas Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante;
- em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem no Novo Mercado, direito de alienação de suas Ações em oferta pública a ser lançada pelo acionista controlador, pelo seu respectivo valor econômico, apurado mediante elaboração de laudo de avaliação por empresa especializada e independente;
- todos os demais direitos assegurados às Ações, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no nosso Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações; e
- distribuição de dividendos e todos os outros benefícios que vierem a ser declarados a partir da data de subscrição das Ações.

Admissão à Negociação de Ações

Anteriormente à presente Oferta Global, não havia mercado para as ações de nossa emissão. As Ações serão admitidas à negociação na BOVESPA sob o símbolo “CSMG3”. Para mais informações sobre a negociação das Ações na BOVESPA, consulte uma sociedade corretora de valores mobiliários autorizada a operar na BOVESPA. As Ações serão negociadas na BOVESPA um dia após a publicação do Anúncio de Início. A negociação das Ações no Novo Mercado encontra-se sujeita à publicação do Anúncio de Início, conforme disposto no Contrato de Participação no Novo Mercado, celebrado por nós com a BOVESPA em 16 de janeiro de 2006. Não será realizado nenhum registro da Oferta Global ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação

Nós poderemos requerer que a CVM nos autorize a modificar ou cancelar a Oferta Global, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta Global, existentes na data do pedido de registro de distribuição, que resultem em um aumento relevante nos riscos assumidos por nós. Adicionalmente, nós poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta Global, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta Global seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta Global poderá ser adiado em até 90 dias, contados da aprovação do pedido de registro. Se a Oferta Global for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes.

A revogação ou qualquer modificação da Oferta Global será imediatamente divulgada por meio do jornal “Estado de Minas” e do Jornal Valor Econômico – edição nacional, veículos também usados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 (“Anúncio de Retificação”). Após a publicação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores da Oferta Brasileira só aceitarão ordens no Procedimento de *Bookbuilding* e Pedidos de Reserva daqueles investidores que se declararem cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Os investidores que já tiverem aderido à Oferta Brasileira serão considerados cientes dos termos do Anúncio de Retificação quando, passados cinco dias úteis de sua publicação, não revogarem expressamente suas ordens no Procedimento de *Bookbuilding* ou seus Pedidos de Reserva. Nesta hipótese, as Instituições Participantes da Oferta Brasileira presumirão que os investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

Em qualquer hipótese, a revogação torna ineficazes a Oferta Brasileira e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações da Oferta Brasileira, sem qualquer acréscimo, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sendo permitida a dedução do valor relativo à CPMF.

Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores

Os Coordenadores da Oferta Brasileira e instituições financeiras a eles relacionadas prestaram no passado, e podem vir a prestar novamente no futuro, serviços de banco comercial, banco de investimento, corretagem, assessoria e/ou intermediação financeira, bem como concessão de financiamento, pelos quais eles receberam e esperam receber remuneração de mercado. Abaixo, encontra-se breve descrição do relacionamento entre nossa Companhia e os Coordenadores da Oferta Brasileira. Vide também a Seção “Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Contratos de Financiamento”.

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Além da presente Oferta Global, o Unibanco ou sociedades de seu conglomerado econômico, possui relacionamento com a Companhia em operações financeiras em geral, inclusive voltadas a atividades de financiamento de projetos e mercado de capitais, em operações de seguros, operações de *cash management* (arrecadação) e repasse de recursos do FGTS. Além disto, o Unibanco mantém um PAB (Posto de Atendimento bancário) na sede da Companhia. Em 30 de setembro 2005, as operações do Unibanco com a Companhia montavam a aproximadamente R\$43,7 milhões de financiamentos em curso e, aproximadamente, R\$39,1 milhões a serem desembolsados.

Relacionamento entre a Companhia e o Citibank

Além da presente Oferta Global, o Citibank ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm relações comerciais relevantes conosco, mas, no futuro, poderão prestar serviços de banco de investimento, banco comercial, consultoria financeira e outros serviços para nós pelos quais pretendem receber comissões.

Instituição Financeira Escrituradora das Ações

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Itaú S.A..

Instituição Financeira Custodiante das Ações Subjacentes às GDSs

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de custódia das Ações subjacentes às GDSs é o Banco Itaú S.A..

Instituição Financeira Depositária das GDSs

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de depositária das GDSs é o Bank of New York.

Informações Complementares

Os Coordenadores da Oferta Brasileira recomendam aos investidores, antes de tomar qualquer decisão de investimento relativo às Ações, a consulta a este Prospecto, que estará à disposição dos interessados a partir de 18 de janeiro de 2006, nos endereços da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, mencionados na Seção “Identificação de Administradores, Consultores e Auditores”, da CVM e BOVESPA. A leitura deste Prospecto possibilita aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta Brasileira e, mais especificamente, dos riscos a elas inerentes.

Mais informações sobre a Oferta Brasileira e sobre o procedimento de reserva, incluindo cópias do Contrato de Distribuição e do Contrato de Estabilização e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta Brasileira poderão ser obtidos com as Instituições Participantes da Oferta Brasileira. Para mais informações, vide Seção “Identificação de Administradores, Consultores e Auditores”.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Estimamos receber recursos líquidos provenientes da Oferta Global, (i) sem considerar o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e da Opção de Ações Adicionais, no valor aproximado de R\$[●] milhões; (ii) considerando-se, adicionalmente, apenas o exercício integral da Opção de Ações Suplementares pelo Coordenador Líder, estimamos receber adicionalmente o valor aproximado de R\$[●] milhões; e (iii) considerando, adicionalmente, os exercícios integrais da Opção de Ações Suplementares e da Opção de Ações Adicionais, estimamos receber adicionalmente o valor aproximado de R\$[●] milhões, após deduzidos os valores por nós estimados de comissões e despesas (tomando-se por referência o ponto médio da faixa de preço por ação indicado na capa deste Prospecto). Todos os recursos provenientes da Oferta Global deverão ser alocados à conta de capital social, devendo sua maior parte ser utilizada para financiar, dentro do Estado de Minas Gerais, investimentos em: (a) ampliação das operações de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em localidades onde já prestamos ambos serviços; (b) novas operações de esgotamento sanitário, em localidades onde prestamos apenas serviços de abastecimento de água; (c) bem como, investimentos em novas operações de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, em localidades onde ainda não possuímos nenhuma operação. O restante dos recursos será destinado para a formação de capital de giro da Companhia.

O quadro abaixo sintetiza de forma estimada, a destinação dos recursos provenientes da Oferta Global:

<u>Destinação dos Recursos</u>	<u>(%)</u>
Investimentos nos sistemas já operados	45,0
Investimentos em novos sistemas de esgoto onde já operamos água	25,0
Investimentos em novos sistemas de água e esgoto onde ainda não operamos	20,0
Capital de giro	10,0
Total	100,0

O impacto dos recursos na nossa situação patrimonial encontra-se na tabela da Seção “Capitalização”. O impacto dos recursos em nossos resultados acarretará um maior nível de disponibilidade de recursos para investimentos.

Parte II - Informações sobre a Companhia

- Capitalização
- Diluição
- Informações Sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Informações Sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos
- Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas
- Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais
- O Setor de Saneamento Básico no Brasil
- Visão Geral do Setor de Saneamento Básico no Brasil
- Regulação do Setor de Saneamento Básico no Brasil
- Negócios da Companhia
- Administração da Companhia
- Principais Acionistas e Capital Social
- Operações com Partes Relacionadas
- Operações com os Coordenadores da Oferta Brasileira
- Descrição do Capital Social
- Dividendos e Política de Dividendos

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir descreve nossas aplicações financeiras, nosso caixa e nossa capitalização total, em 30 de setembro de 2005, real e ajustado de modo a refletir o recebimento de recursos relativos à Oferta Global.

Estas informações foram extraídas de nossas demonstrações financeiras auditadas para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, produzidas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil.

O investidor deve ler esta tabela em conjunto com as Seções “Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas”, “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” e as nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, constantes deste Prospecto. A única alteração relevante em nossa capitalização desde 30 de setembro de 2005, foi decorrente do aumento de capital realizado em 16 de janeiro de 2006. Para mais informações vide a Seção “Capital Social”.

	Período de nove meses encerrado em 30 de setembro de	
	2005 (Real) (R\$ milhões)	2005 (Ajustado) (R\$ milhões)
Aplicações Financeiras	78,0	[•]
Caixa	23,2	[•]
Dívidas de Curto Prazo		
Moeda Nacional	66,3	[•]
Moeda Estrangeira	26,5	[•]
Total Curto Prazo	92,8	[•]
Dívidas de Longo Prazo		
Moeda Nacional	684,0	[•]
Moeda Estrangeira	127,8	[•]
Total Longo Prazo	811,8	[•]
Total de Dívidas	904,6	[•]
(-) Disponibilidades	101,2	[•]
Dívida Líquida	803,4	[•]
Total Patrimônio Líquido	2.061,1	[•]
Capitalização Líquida	2.864,5	[•]

DILUIÇÃO

Em 30 de setembro de 2005, o valor do nosso patrimônio líquido, calculado a partir de demonstrações financeiras preparadas segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, era de R\$2.061.144.000,00, sendo R\$[●], após ajustado para refletir o aumento de capital realizado em 16 de janeiro de 2006 e [●] de [●] de 2006. O valor patrimonial líquido por ação que representa o valor contábil do patrimônio líquido dividido pelo número total das ações por nós emitidas, correspondente, em 30 de setembro de 2005, a R\$[●], sendo R\$[●], após ajustado para refletir o aumento de capital realizado em 16 de janeiro de 2006 e [●] de [●] de 2006.

Considerando a emissão de 25.641.026 Ações, ofertadas pelo preço de R\$[●] por ação, sem considerar o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e da Opção de Ações Adicionais, e após a dedução das comissões de colocação e despesas da Oferta Global a serem pagas pela Companhia, o valor patrimonial líquido estimado em 30 de setembro de 2005 seria de, aproximadamente, R\$[●] milhões, representando R\$[●] por ação. Considerando o preço de R\$[●] por ação, a realização da Oferta Global representaria, em 30 de setembro de 2005, um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação correspondente a R\$[●] para os atuais acionistas, representando [●]% do valor patrimonial por ação em 30 de setembro de 2005 e uma diluição imediata no valor patrimonial líquido de R\$[●] por ação para os novos investidores. Esta diluição representa a diferença entre o preço por Ação pago pelos investidores e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta Global.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação.

	<u>Ações Ordinárias</u>
Preço de Distribuição (por Ação)	R\$ [●]
Valor patrimonial por ação em 30 de setembro de 2005 ⁽¹⁾	R\$ [●]
Valor patrimonial por ação após a Oferta Global	R\$ [●]
Aumento no valor patrimonial por ação	R\$ [●]
Diluição por ação para novos investidores	R\$ [●]
Percentual de diluição para os novos investidores ⁽²⁾	[●]%

(1) Ajustado conforme o aumento de capital de 16 de janeiro de 2006.

(2) Calculado por meio da diluição no valor patrimonial por ação dos novos investidores pelo preço da Distribuição.

O Preço de Distribuição não guarda relação com o valor patrimonial e será fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding* a ser realizado junto aos Investidores Institucionais.

Na Oferta Global, sem considerar o exercício integral da Opção de Ações Suplementares e da Opção de Ações Adicionais, nossos atuais acionistas minoritários sofrerão uma diluição acionária imediata, passando de, aproximadamente, 14,09% para 10,69% de participação em nosso capital total, conforme o quadro ilustrativo a seguir:

Acionistas Minoritários⁽¹⁾	Ações Ordinárias	
	Quantidade	Participação (%)
Situação anterior à Oferta Global	11.348.984	14,09
Situação posterior à Oferta Global ⁽²⁾	11.348.984	10,69

(1) Considerados como os acionistas que não exercem o nosso controle.

(2) Considerando que nenhum dos acionistas minoritários participará da Oferta.

No quadro abaixo apresentamos o histórico de nossas emissões de ações, com os seus respectivos valores unitários:

Data do Aumento de Capital	Ações Emitidas	Capital Social (R\$ milhões)	Preço por Ação (R\$)
16.01.2006	893.838	102.791.370,00	115,00
27.04.2005	42.622	4.901.530,00	115,00
21.12.2004	820.632	94.372.680,00	115,00
30.04.2004 ¹	2.662.196	306.152.540,00	115,00

(1) conforme revisada pela AGE de 14.07.2004.

INFORMAÇÕES SOBRE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS

Ações

Nunca emitimos de forma pública títulos ou valores mobiliários previamente à presente Oferta Global, nem tampouco realizamos oferta pública para aquisição de títulos ou valores mobiliários de outra companhia. Não havia mercado de bolsa ou de balcão organizado para as nossas ações ordinárias previamente à presente Oferta Global. Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das nossas ações, bem como sobre a nossa política de dividendos dos últimos cinco anos vide Seções “Descrição do Capital Social” e “Dividendos e Políticas de Dividendos”.

Em 16 de janeiro de 2006, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta Global, quando passaremos a estar registrados no segmento de Novo Mercado da BOVESPA e nossas ações serão negociadas sob o código CSMG3.

Programa de Depositary Receipts

Em 11 de janeiro de 2006, o Coordenador Líder e o Banco Itaú S.A., na qualidade de agente custodiante, protocolizaram na CVM pedido de registro do Programa de *Depositary Receipts* da Companhia nos termos da Oferta Global, para distribuição de Ações sob a forma de *GDSs*, representadas por *GDRs*, em conformidade com o disposto nas isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S, sendo que cada *GDS* corresponderá a três Ações.

Debêntures

Em 02 de junho de 2004, celebramos o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples. Referida emissão é composta por 300 debêntures da espécie com garantia flutuante, com valor nominal unitário de R\$1,0 milhão, totalizando R\$300,0 milhões, em 12 séries, no valor de R\$25,0 milhões cada. A data de emissão é 15 de junho de 2004, o prazo para subscrição é até 15 de julho de 2007 e o vencimento final dar-se-á em 15 de julho de 2014. A emissão é privada mediante subscrição exclusiva do BNDES, conforme o disposto no Contrato de Promessa de Subscrição de Debêntures celebrado entre nós e o BNDES, com interveniência do Estado de Minas Gerais. Até 30 de setembro de 2005, foram emitidas seis séries, no valor total de R\$150,0 milhões. Em 19 de dezembro de 2005, foi emitida a 7ª Série das Debêntures no valor de R\$25,0 milhões, que corrigida entre 15 de junho de 2004 a 19 de dezembro de 2005 nos termos a respectiva escritura, passou a representar uma dívida de R\$30,3 milhões. As debêntures são remuneradas pela TJLP acrescida de juros de 3,58% ao ano. As debêntures possuem carência para pagamento do saldo devedor de principal de 36 primeiros meses, a contar de 15 de julho de 2004. A amortização das debêntures ocorrerá em 84 parcelas mensais e sucessivas, após referido período de carência. Os recursos obtidos por meio da 1ª emissão serão destinados ao financiamento do projeto de ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário e de abastecimento de água nas áreas de Concessão que operamos, no intuito de universalizar os projetos com a melhora na qualidade ambiental do Estado de Minas Gerais. De acordo com as Disposições Aplicáveis aos Contratos com o BNDES, nos obrigamos a, sem prévia autorização do BNDES, (i) não alienar nem onerar bens de nosso ativo permanente, salvo quando se tratarem de bens inservíveis ou obsoletos, ou bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade;; e (ii) não conceder preferência a outros créditos e assumir novas

dívidas, observado o disposto no parágrafo segundo das Disposições. A escritura de emissão apresenta hipóteses usuais de vencimento antecipado para esse tipo de operação, dentre as quais se destacam: (a) vencimento antecipado de qualquer dívida nossa em razão de inadimplemento contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento de nossas obrigações; e (b) alienação, oneração ou qualquer outra forma de negociação de bens integrantes do nosso ativo permanente, sem autorização do BNDES. As debêntures são garantidas por vinculação de 20% de nossa receita arrecadada proveniente dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos e por manutenção de conta reserva que contenha saldo suficiente para o pagamento das três próximas parcelas vincendas. Por meio da escritura de emissão temos a obrigação de observar os seguintes índices financeiros: (x) índice de cobertura do serviço da dívida igual ou maior que 1,5; (y) margem EBITDA igual ou maior que 33%; e (z) grau de endividamento igual ou menor que 70%. Para mais informações vide Seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Acontecimentos Recentes”.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

Apresentamos a seguir um resumo dos nossos dados financeiros para cada um dos períodos indicados. As informações financeiras selecionadas e apresentadas abaixo devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas em anexo, e as informações fornecidas na Seção “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais”.

As demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002 e ao período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2005, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, incluídas no presente Prospecto, foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. As informações financeiras relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004 foram objeto de revisão especial pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Os resultados dos nove meses findos em 30 de setembro de 2005 não são necessariamente indicativos dos resultados esperados para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 ou para qualquer outro período.

Para mais informações, vide Seção “Análise e Discussão da Administração sobre as Demonstrações Financeiras e os Resultados Operacionais”.

Informações das Demonstrações do Resultado

A tabela a seguir apresenta nossos resultados operacionais auditados relativos aos três últimos exercícios sociais e aos auditados do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2005 e revisados do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2004. A revisão especial para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004, foi realizada de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, a qual não compromete a comparabilidade dos números apresentados.

	Período de nove meses findo em 30 setembro de			Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005		2004 ⁽¹⁾	2004		2003		2002
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)
Receita operacional bruta	1.208,8	25,6	962,1	1.317,0	12,7	1.168,4	27,8	914,5
Receitas dos serviços de água	836,3	24,7	670,7	917,0	11,7	821,1	27,5	643,8
Receitas dos serviços de esgoto	372,5	27,8	291,4	400,0	15,2	347,3	28,3	270,7
Deduções da receita operacional bruta	(118,9)	35,0	(88,1)	(122,6)	107,4	(59,1)	60,2	(36,9)
Receita operacional líquida	1.089,9	24,7	874,0	1.194,4	7,7	1.109,3	26,4	877,6
Custos dos serviços prestados	(501,2)	15,2	(435,2)	(592,8)	6,9	(554,5)	19,0	(466,1)
Lucro bruto	588,7	34,2	438,8	601,6	8,4	554,8	34,8	411,5
Despesas comerciais	(97,9)	10,1	(88,9)	(118,1)	36,1	(86,8)	2,6	(84,6)
Despesas gerais e administrativas	(210,5)	7,9	(195,0)	(263,9)	12,9	(233,7)	9,1	(214,3)
Outras receitas (despesas) operacionais	9,3	(79,9)	46,2	49,7	-	(9,1)	-	7,6
Resultado financeiro líquido	13,9	27,5	10,9	25,1	-	(124,1)	(40,5)	(208,6)
Juros sobre capital próprio	(98,7)	45,7	(67,7)	(140,5)	183,3	(49,6)	-	-
Resultado não operacional	(1,8)	-	5,9	5,9	63,9	3,6	-	(1,6)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	203,0	35,2	150,2	159,8	190,0	55,1	-	(90,0)
Imposto de renda e contribuição social	(60,4)	51,4	(39,9)	(37,4)	252,8	(10,6)	100,0	-
Participação dos empregados	-	0,0	-	(9,9)	100,0	-	0,0	-
Reversão dos juros sobre capital próprio	98,7	45,8	67,7	140,5	183,3	49,6	100,0	-
Lucro (prejuízo) líquido	241,3	35,6	178,0	253,0	168,9	94,1	(204,6)	(90,0)

(1) As informações financeiras do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004 foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, as demais informações constantes desta tabela foram auditadas.

Balanço Patrimonial

	Em 30 de setembro de				Em 31 de dezembro de				
	2005		2004 ⁽¹⁾		2004		2003		2002
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)
Ativo									
Circulante									
Caixa, bancos e aplicações financeiras	101,2	181,9	35,9		26,5	113,7	12,4	9,7	11,3
Contas a receber e outros ativos	263,8	(0,9)	266,2		244,6	2,7	238,2	43,0	166,6
Total do circulante	365,0	20,8	302,1		271,1	8,2	250,6	40,9	177,9
Realizável a longo prazo									
Contas a receber	144,7	29,2	112,0		114,2	100,0	-	(100,0)	8,7
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25,1	48,5	16,9		21,2	33,3	15,9	100,0	-
Outros créditos diversos	56,1	(30,6)	80,8		49,2	(32,8)	73,2	12,1	65,3
Total do realizável a longo prazo	225,9	7,7	209,7		184,6	107,2	89,1	20,4	74,0
Permanente									
Investimentos	1,0	-	1,0		1,0	-	1,0	-	1,0
Imobilizado	2.912,2	9,1	2.669,4		2.724,6	20,1	2.269,0	1,7	2.230,0
Diferido	5,2	(82,6)	29,8		25,2	(42,3)	43,7	(30,1)	62,5
Total do permanente	2.918,4	8,1	2.700,2		2.750,8	18,9	2.313,7	0,9	2.293,5
Total do ativo	3.509,3	9,3	3.212,0		3.206,5	20,8	2.653,4	4,2	2.545,4
Passivo e patrimônio líquido									
Circulante									
Empréstimos e financiamentos	92,8	6,3	87,3		87,3	8,2	80,7	(41,0)	136,8
Fornecedores	39,0	(17,0)	47,0		32,0	11,1	28,8	(50,2)	57,8
Credores pela concessão	14,7	(74,1)	56,8		44,5	10,1	40,4	251,3	11,5
Outras contas a pagar	263,6	15,4	228,5		175,7	(0,1)	175,9	30,3	135,0
Total do circulante	410,1	(2,3)	419,6		339,5	4,2	325,8	(4,5)	341,1
Exigível a longo prazo									
Empréstimos e financiamentos	811,8	12,2	723,4		745,2	6,7	698,4	(9,2)	769,0
Credores pela Concessão	1,5	(50,0)	3,0		1,5	(50,0)	3,0	100,0	-
Contas a pagar diversas	224,8	(14,8)	263,9		218,9	(12,6)	250,4	116,7	115,6
Total do exigível a longo prazo	1.038,1	4,8	990,3		965,6	1,4	951,8	7,6	884,6
Patrimônio líquido	2.061,1	14,4	1.802,1		1.901,4	38,2	1.375,8	4,3	1.319,7
Total do passivo e do patrimônio líquido	3.509,3	9,3	3.212,0		3.206,5	20,8	2.653,4	4,2	2.545,4

(1) As informações financeiras em 30 de setembro de 2004 foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, as demais informações constantes desta tabela foram auditadas.

EBITDA⁽¹⁾

Cálculo do EBITDA	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2005		2004		2004		2003		2002
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)
Receita Líquida	1.089,9	24,7	874,0		1.194,4	7,7	1.109,3	26,4	877,6
Custos dos serviços prestados	(501,2)	15,2	(435,2)		(592,8)	6,9	(554,5)	19,0	(466,1)
Despesas com vendas	(97,9)	10,1	(88,9)		(118,1)	36,1	(86,8)	2,6	(84,6)
Despesas gerais e administrativas	(210,5)	7,9	(195,0)		(263,9)	12,9	(233,7)	9,1	(214,3)
Outras receitas (despesas) operacionais	9,3	(79,9)	46,2		49,7	-	(9,1)	-	7,6
Reversão de depreciações e amortizações	158,6	8,8	145,8		196,9	13,0	174,3	5,9	164,6
EBITDA	448,2	29,2	346,9		466,2	16,7	399,5	40,3	284,8

(1) EBITDA representa receita líquida, deduzidos os custos dos serviços prestados, as despesas com vendas, as despesas gerais e administrativas, e outras receitas (ou despesas) operacionais líquidas, somada à reversão de depreciações e amortizações. EBITDA não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro (ou prejuízo) líquido, como um indicador de nosso desempenho operacional, ou como uma alternativa de fluxo de caixa ou um indicador de liquidez. Nossa administração acredita que o EBITDA seja um instrumento útil para medir nosso desempenho, sendo amplamente utilizado por analistas e investidores para avaliar nosso desempenho e para compará-lo ao de outras companhias. Ao fazer tais comparações, deve-se ter em mente, contudo, que o EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, podendo ser definido e calculado de maneiras diferentes por diferentes empresas.

Contas Patrimoniais

	Em 30 de setembro de			Em 31 de dezembro de				
	2005		2004	2004		2003		2002
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)
Dados do Balanço:								
Caixa e disponibilidades	101,2	181,9	35,9	26,6	112,8	12,5	10,6	11,3
Contas a receber de clientes, curto prazo	233,2	2,2	228,2	200,2	(1,9)	204,0	48,5	137,4
Contas a receber de clientes, longo prazo	144,7	29,2	112,0	114,2	-	-	-	8,7
Imobilizado	2.912,2	9,1	2.669,4	2.724,6	20,1	2.269,0	1,7	2.230,0
Total do ativo	3.509,3	9,3	3.212,0	3.206,5	20,8	2.653,5	4,2	2.545,4
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	92,8	6,3	87,3	87,3	8,2	80,7	(41,0)	136,8
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	811,8	12,2	723,4	745,2	6,7	698,4	(9,2)	769,0
Patrimônio Líquido	2.061,1	14,4	1.802,1	1.901,4	38,2	1.375,8	4,3	1.319,7
Total do Passivo	3.509,3	9,3	3.212,0	3.206,5	20,8	2.653,5	4,2	2.545,4

Informações Operacionais

	Período de nove meses findo em 30 de setembro		Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2005	2004	2004	2003	2002
Abastecimento de Água	(R\$ milhões)				
Residencial	555,4	447,2	614,0	545,0	434,4
Industrial	44,7	36,0	49,1	44,4	35,2
Comercial, serviços e outros	105,4	87,2	118,6	105,8	84,4
Poderes públicos	68,1	51,8	71,2	65,3	49,2
Total da água abastecida – Faturada ⁽¹⁾	773,6	622,2	852,9	760,5	603,2
Total da água abastecida - Arrecadada ⁽²⁾	735,7	592,1	826,0	710,7	574,0
Total de clientes ativos -água	2.900.551	2.813.619	2.839.461	2.765.651	2.710.401
Esgotamento Sanitário	(R\$ milhões)				
Residencial	254,0	201,5	277,2	239,2	187,0
Industrial	20,9	15,1	21,0	17,8	14,6
Comercial, serviços e outros	64,6	52,6	71,5	61,7	48,4
Poderes públicos	31,1	22,7	31,2	27,2	20,4
Total do esgoto coletado - Faturado ⁽¹⁾	370,7	291,8	400,9	346,0	270,4
Total do esgoto coletado – Arrecadado ⁽¹⁾	346,8	273,8	385,8	319,9	253,5
Total de clientes ativos - esgoto	1.312.506	1.253.748	1.270.554	1.151.615	1.117.683

(1) O total faturado é calculado somando-se os valores das faturas emitidas durante um mês civil, referentes aos meses indicados nos períodos da tabela acima; e

(2) O total arrecadado é calculado somando-se os valores das faturas efetivamente pagas pelos clientes, referentes aos meses indicados nos períodos da tabela acima.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS

A análise e discussão da administração sobre a situação financeira e os resultados operacionais devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras auditadas referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 e com as informações financeiras objeto de revisão especial referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004, bem como com nossas demonstrações financeiras auditadas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, e respectivas notas explicativas incluídas neste Prospecto. As demonstrações financeiras e informações financeiras constantes deste Prospecto foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. Na análise e discussão abaixo, as referências a aumentos ou diminuições em todos os períodos são feitas por comparação com o período anterior correspondente, exceto se o contexto indicar de outra forma. Este Prospecto contém estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas. O resultado efetivamente obtido por nós poderá diferir substancialmente daquele discutido em tais estimativas e declarações futuras por diversas razões, incluindo, mas não se limitando, a fatores indicados na Seção “Fatores de Risco”.

Visão Geral

Somos a terceira maior companhia de saneamento básico do País pelo critério de receita líquida. Adicionalmente, conforme pesquisa realizada pelo Jornal Valor Econômico em agosto de 2005, fomos considerada a primeira companhia do setor no Brasil pelo critério de rentabilidade (lucro líquido sobre patrimônio líquido) em 2004.

Nossas principais atividades compreendem planejamento, elaboração de projetos, execução, ampliação, remodelagem e exploração de serviços de saneamento, principalmente serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Adicionalmente, conduzimos atividades de cooperação técnica em diversos Municípios do Estado de Minas Gerais, inclusive naqueles em que não possuímos concessões, bem como junto ao setor privado.

Concentramos nossa atuação no Estado de Minas Gerais, que é o terceiro estado economicamente mais produtivo do País, responsável por aproximadamente 9,4% do PIB brasileiro, segundo dados do IBGE de 2003, e conta com uma população de aproximadamente 19,2 milhões de habitantes segundo dados do IBGE de 2005. Em 30 de setembro de 2005, prestávamos serviços de abastecimento de água em 565 sedes municipais e 248 vilas e povoados, totalizando 813 localidades, beneficiando uma população de aproximadamente 11,1 milhões de habitantes. Na mesma data, prestávamos serviços de esgotamento sanitário em 76 sedes municipais e 25 vilas e povoados, totalizando 101 localidades, beneficiando uma população de aproximadamente 5,5 milhões de habitantes. Tal atendimento é realizado por meio de aproximadamente 37,1 mil km de tubulações e 2,9 milhões de ligações de água, bem como, por meio de aproximadamente 11,6 mil km de coletores e 1,3 milhão de ligações de esgoto.

Nossos Contratos de Concessão são negociados individualmente com cada prefeitura municipal e possuem, na sua grande maioria, prazos de vigência de 30 anos, inclusive o Convênio de Cooperação celebrado para a gestão compartilhada e prestação de serviços compartilhada de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Belo Horizonte, que individualmente é responsável por aproximadamente 37,6% de nossa receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro

de 2005, também foi firmado pelo prazo de 30 anos. No mesmo período, 78,0% de nossa receita foi proveniente de contratos de concessão com vigência remanescente não inferior a 20 anos, inclusive o Convênio de Cooperação. Para informações sobre os termos e condições padrões de nossos Contratos de Concessão vide Seções “Negócios da Companhia – Contratos de Concessão” e “Operações com Partes Relacionadas - Convênio de Cooperação para a Prestação Compartilhada de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Belo Horizonte”.

Fatores que afetam nossos resultados operacionais e condição financeira

Nossos resultados operacionais e condição financeira são afetados principalmente pelos seguintes fatores, entre outros:

- as condições do ambiente macroeconômico brasileiro;
- nossa capacidade de obter aprovação de estabelecer tarifas adequadas;
- o custo dos insumos relevantes para nossas operações; e
- a taxa de remuneração sobre nossos investimentos não poderá ultrapassar a 12% do investimento reconhecido, que é valor total dos sistemas construídos em operação e já depreciados, das faturas a receber, do estoque operacional, do disponível não vinculado e do ativo diferido.

Condições Econômicas Brasileiras

Por conduzirmos todas as nossas atividades no Brasil, nossos resultados operacionais e condição financeira são afetados diretamente pelas condições econômicas do País, especialmente por índices de inflação, taxas de juros, variações cambiais, políticas tributárias e de restrição ao endividamento público. Ademais, a demanda por serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é afetada pelo desempenho da economia brasileira.

Nossos custos tendem a aumentar com a inflação brasileira, tendo em vista que os preços dos insumos que utilizamos aumentam para refletir a inflação brasileira, o que pode afetar adversamente nossas margens. Além disso, nossos resultados operacionais e condição financeira são afetados, ainda que moderadamente, pelas flutuações das taxas de juros e do câmbio, na medida em que parte de nossa dívida está indexada a taxas de juros variáveis e à moeda estrangeira.

O ambiente econômico brasileiro tem sido caracterizado por períodos de baixo crescimento econômico ou sem qualquer crescimento. O desempenho da economia brasileira é refletido no poder aquisitivo de nossos consumidores, influenciando, portanto, a demanda por serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Em 2002, a economia brasileira sofreu os efeitos contínuos da crise econômica da Argentina, iniciada em 2001, e a incerteza política decorrente das eleições presidenciais no Brasil, tendo em vista o receio, por parte dos investidores, de que o partido político de oposição ao Governo Federal, então no poder, mudaria as políticas econômicas da administração anterior caso viesse a ganhar as eleições. Em 2002, o PIB no Brasil apresentou um aumento moderado de 1,9%, comparado a 2001, e a inflação foi de 25,3%, conforme medido pelo índice IGP-M. Nesse mesmo ano, o Real depreciou em 52,3% em relação ao Dólar e as taxas de juros aumentaram, comparado a 2001, seguindo o aumento sucessivo da taxa de juros básica (SELIC) de 19% no início de 2002 para 25% no final desse ano.

Em 2003, a nova administração do Governo Federal manteve em grande parte as políticas macroeconômicas da administração anterior. Assim, o Real apreciou-se em 18,2% em relação ao Dólar em 2003, atingindo o valor de R\$2,89 por US\$1,0 em 31 de dezembro de 2003. Durante 2003, o BACEN reduziu a taxa de juros básica (SELIC) de 25% para 16,5%. A inflação de 2003 foi de 8,7%, conforme medido pelo índice IGP-M. Entretanto, em 2003 o PIB aumentou apenas 0,5%, contra um aumento de 1,9% em 2002. Essa redução no crescimento de 1,4% deu-se principalmente devido às altas taxas de juros que prevaleceram no início de 2003, que restringiram o crescimento econômico no Brasil.

Em 2004, a economia brasileira apresentou uma melhoria significativa como resultado da redução das taxas de juros, aumento das exportações e diminuição da incerteza política quanto à nova administração do Governo Federal. Em 2004, o Brasil atingiu o maior saldo positivo da história em sua balança comercial, no valor de US\$33,7 bilhões, e o PIB brasileiro cresceu 4,9% nesse ano comparado a 2003. O valor do Real apreciou-se 8,1% em relação ao Dólar, atingindo o valor de R\$2,65 por US\$1,0 em 31 de dezembro de 2004, comparado a R\$2,89 em 31 de dezembro de 2003. A taxa de inflação de 2004 foi de 12,4%, conforme medida pelo índice IGP-M para 2004. Em setembro de 2004, o BACEN iniciou um gradativo, mas constante aumento da SELIC, com o objetivo de reduzir as taxas de inflação. Entre 2003 e 2004, o Banco Central aumentou a taxa de juros de 16,5% para 17,75%, e entre setembro de 2004 e setembro de 2005, de 17,75% para 19,5%. Desde então, a taxa de juros vem diminuindo e em dezembro de 2005, a taxa estava em 18,0%. Conforme divulgado pelo BACEN em 16 de dezembro de 2005, o mercado estimava que o PIB deveria crescer em torno de 2,48% em 2005, um índice superior às taxas de 2003 e 2002, e que a taxa de inflação seria inferior à taxa desses anos.

A tabela a seguir mostra certos dados macroeconômicos para os períodos indicados:

	Período de nove meses findo	Exercício encerrado		
	em 30 de setembro de	em 31 de dezembro de		
	2005	2004	2003	2002
Crescimento Real do PIB (%)	-	4,9	0,5	1,9
IGP-M (%)	0,21	12,4	8,7	25,3
IPCA (%)	3,95	7,6	9,3	12,5
TJLP (%)	9,75	9,75	11,00	10,00
LIBOR (%)	-	1,4	1,1	1,4
SELIC (%)	19,50	17,75	16,50	25,00
Desvalorização (apreciação) do Real em relação ao Dólar (%)	(16,30)	(8,1)	(18,2)	52,3
Taxa de câmbio na data do fim do período indicado (em US\$)	2,22	2,65	2,89	3,53
Taxa de câmbio médio no período indicado (em US\$)	2,49	2,93	3,07	2,93

Políticas tributárias no Brasil tiveram e continuam a ter efeitos sobre nossos resultados operacionais e condição financeira. As regras referentes às contribuições sociais COFINS e PIS/PASEP sofreram modificações ao longo dos anos, particularmente em 2003 e 2004, que afetaram diretamente nossas receitas. Houve acréscimo significativo das alíquotas aplicáveis e redução das deduções permitidas pela lei na base de cálculo, o que gerou um aumento do valor das contribuições devidas. Futuras alterações na política tributária brasileira poderão afetar nossos resultados operacionais e condição financeira.

Políticas de restrição ao endividamento público no Brasil que limitam o acesso a linhas tradicionais de crédito do setor de saneamento, em especial aos recursos do FGTS, podem afetar adversamente nosso programa de investimentos, e, como consequência, nosso resultado operacional e situação financeira. O Governo Federal manteve tais políticas ao longo dos anos de 1998 a outubro de 2002, sendo que, nesse período, aproximadamente 80% de nossos investimentos advieram de recursos próprios. Futuras restrições ao endividamento público poderão afetar nossos resultados operacionais e condição financeira.

Tarifas

Nossos resultados operacionais e condição financeira são altamente dependentes de nossa capacidade de obter a aprovação e de estabelecer tarifas adequadas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Embora tenhamos autorização legal do Estado de Minas Gerais para calcular nossas tarifas, a aprovação para aplicá-las está sujeita aos seguintes fatores, entre outros:

- considerações de ordem política e de interesse público decorrentes de nossa condição de concessionária de serviços públicos e de empresa controlada pelo Estado de Minas Gerais;
- medidas anti-inflacionárias adotadas pelo Governo Federal ao longo do tempo; e
- determinação legal sobre a forma de cálculo de nossas tarifas.

No passado, por vezes, nossas tarifas não acompanharam a perda do poder aquisitivo da moeda brasileira em períodos de inflação elevada. Em geral, nossas tarifas são reajustadas levando-se em consideração principalmente a inflação, o aumento de nossos custos e a necessidade de viabilizar nosso programa de investimentos, respeitadas as categorias de consumidores e eventuais descontos. Desde 2003, o reajuste de nossas tarifas vem sendo realizado em 1º de março de cada ano.

Nos anos de 2000 e 2002, não obtivemos a autorização governamental necessária para reajustar nossas tarifas a fim de refletir os aumentos de custos decorrentes da inflação do período. Isso deveu-se à política implantada pela administração anterior do Governo do Estado de Minas Gerais que restringiu aumentos nas tarifas dos serviços públicos. Em fevereiro de 2001, para reajustar nossas tarifas utilizamos uma percentagem única para todas as nossas categorias de clientes (reajuste linear), que foi de 17% para nossos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Tal percentual de reajuste foi superior à taxa de inflação acumulada desde o aumento tarifário ocorrido em junho de 1999. Em 1º de março de 2003, 2004 e 2005, utilizamos percentuais diferenciados de reajuste para cada categoria (reajuste médio), aumentando, em média, nossas tarifas de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 31,01%, 14,28% e 24,15%, respectivamente.

Nossa diretoria pode, por razões estratégicas, reajustar nossas tarifas utilizando uma tarifa linear ou uma tarifa média. Para mais informações sobre o cálculo de nossas tarifas e reajuste, vide Seção “Negócios da Companhia - Tarifas”.

A tabela a seguir demonstra, nos períodos indicados, os aumentos percentuais de nossas tarifas, comparados a três índices de inflação.

	<u>2005⁽¹⁾</u>	<u>2004⁽¹⁾</u>	<u>2003⁽¹⁾</u>	<u>2002⁽¹⁾</u>	<u>2001⁽²⁾</u>
IPCA	7,39%	6,69%	16,18 %	7,51%	8,73 %
IGP-M	11,43%	5,49%	30,60%	9,90%	15,59%
IPC-FIPE	6,65%	5,05%	13,19%	7,49%	11,07%
Copasa	24,15%	14,28%	31,01%	-	17,56%

(1) De 1º de março do ano anterior a 28 de fevereiro do ano corrente.

(2) De 1º de novembro de 1999 a 28 de fevereiro de 2001.

Custos dos Insumos

A energia elétrica constitui o principal insumo que utilizamos em nossas atividades, representando 23,8% dos custos dos serviços prestados no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 e 23,4%, 21,7% e 19,6%, nos exercícios sociais de 2004, 2003 e 2002, respectivamente.

As variações de gastos com energia elétrica decorrem, principalmente, dos reajustes de preços de fornecimento de energia elétrica, estabelecidos por política nacional da Agência Nacional de Energia Elétrica. Eventuais aumentos da tarifa de energia elétrica poderão afetar adversamente nosso resultado operacional, sobretudo se o aumento da tarifa de energia elétrica for realizado após a data de reajuste de nossas tarifas. Neste caso, nossas tarifas não refletirão o aumento nos custos de energia elétrica, o que poderá impactar adversamente nossos resultados operacionais. No passado, vivenciamos situações em que somente pudemos refletir o aumento da tarifa de energia elétrica no reajuste de nossas tarifas realizado no ano seguinte ao aumento da tarifa de energia elétrica.

Custos de Energia Elétrica								
Período de nove meses findo em 30 de setembro de			Exercício encerrado em 31 de dezembro					
2005		2004	2004		2003		2002	
(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	
119,1	16,9	101,9	138,5	14,9	120,5	31,8	91,4	

Para uma discussão dos principais contratos de fornecimento de energia elétrica, vide “Negócios da Companhia – Contratos - Contratos de Fornecimento”.

Discussão das Principais Práticas Contábeis

Nossas principais práticas contábeis (1) baseiam-se em estimativas e premissas extraídas de nossa experiência em diversos fatores que julgamos razoáveis e importantes; (2) são fundamentais para retratar nossa condição financeira e nossos resultados operacionais; e (3) requerem de nossa administração análises, decisões e julgamentos detalhados, subjetivos e complexos, sempre com relação à necessidade de se estimar os efeitos incertos de acontecimentos inerentes à de nossa atividade e que dizem respeito ao valor contábil de nossos ativos, passivos e, conseqüentemente, de nossos resultados operacionais. Nossas demonstrações financeiras seriam significativamente afetadas caso usássemos estimativas diferentes ou caso alterássemos nossas estimativas em resposta a eventos futuros. Para que o leitor possa entender

como a administração forma suas opiniões a respeito de eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas subjacentes às estimativas, incluímos abaixo uma breve discussão sobre as estimativas essenciais que utilizamos.

Reconhecimento de Receitas

Apesar de nossos consumidores serem cobrados em diferentes datas no decorrer de cada mês, as receitas de faturamento de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a consumidores, incluindo residências, indústrias, comércio e poder público, são reconhecidas no mês em que tais serviços são prestados aos clientes. Dessa forma, considera-se para efeito de reconhecimento de receitas em um determinado mês de competência, o faturamento de medições realizadas no intervalo do 1º ao 20º dia do mês, somado a uma estimativa do faturamento de medições do intervalo do 21º ao último dia do mês. Essa estimativa é calculada com base na realização histórica das medições, em igual período anterior e ajustada no mês seguinte ao de competência, após o conhecimento do faturamento da medição real. Desde o início da prática deste procedimento, tem se verificado que o valor das diferenças apuradas entre o estimado e o realizado é irrelevante.

Ativo Imobilizado

Nosso ativo imobilizado é composto principalmente pelos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que são representados, em sua maioria, por equipamentos, máquinas e construções feitas pela Companhia, por meio de contratos com empreiteiros. Os registros desses ativos são feitos ao longo do período de aquisição dos equipamentos e máquinas, bem como da realização das obras. Existem também acervos lançados no ativo imobilizado, como construções e sistemas de saneamentos, que são adquiridos de Municípios mediante indenizações pagas, cujo valor decorre de avaliações técnicas realizadas por empresas especializadas. Os juros sobre empréstimos para obra em construção são capitalizados ao seu custo até a sua entrada em operação.

Depreciação e Amortização do Ativo Imobilizado

A depreciação do ativo imobilizado é feita de acordo com a legislação brasileira vigente e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. A amortização dos bens do ativo imobilizado a serem devolvidos aos Municípios é realizada pelo prazo de vigência dos Contratos de Concessão desses Municípios e do Convênio de Cooperação, com relação ao Município de Belo Horizonte. Para os bens que não sejam objeto de devolução aos Municípios ao final da concessão, será realizado o cálculo da depreciação a uma taxa média de 4% ao ano.

Provisão para Contingências

Somos parte em processos administrativos e judiciais de natureza cível, ambiental, trabalhista e fiscal, decorrentes do curso regular de nossos negócios. Estimamos que as ações judiciais de que somos parte representavam, em 30 de setembro de 2005, aproximadamente R\$1.211,6 milhões, considerando o valor da causa atribuído às ações pelos seus respectivos autores. Desse total, R\$1.085,0 milhões referem-se a ações ordinárias, ações populares e ações civis públicas, R\$122,6 milhões referem-se a ações fiscais, R\$4,0 milhões referem-se a ações trabalhistas e o restante refere-se a mandados de segurança. Somos parte também em sete procedimentos fiscais administrativos no valor

total de R\$262,1 milhões. Na mesma data, as provisões para essas contingências totalizavam R\$8,0 milhões apenas, conforme discutido na Nota Explicativa nº 14 de nossas demonstrações financeiras do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2005.

A diferença entre o valor provisionado e o valor total das contingências tem por referência a metodologia de definição de provisionamento da Companhia, que leva em consideração: (i) a probabilidade de perda de cada ação, com base nos fatos alegados, o pleito deduzido em face da situação fática e de direito, bem como a posição jurisprudencial dominante em casos análogos; e (ii) o cálculo dos valores provisionados, que é feito com base nos valores atribuídos às ações por seus autores, periodicamente atualizados, de acordo com a tabela fornecida pela Corregedoria da Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e tomando-se por base parecer dos advogados responsáveis pela condução de cada um dos processos. Uma vez aplicada a metodologia acima, efetuamos o provisionamento somente para as ações cujo prognóstico de perda seja provável, exceto no caso de ações trabalhistas, cujo provisionamento é feito também para as ações de perda possível.

Também somos parte em ações civis públicas e ações populares, que pleiteiam a anulação, suspensão ou impugnação de dez de nossos Contratos de Concessão, contratos esses firmados com Municípios de Cataguases, Divinópolis, Frutal, João Pinheiro, Lavras, Leopoldina, Nanuque, Ribeirão das Neves, São Gotardo e Três Corações. Ademais, nossa Companhia, o Município de Belo Horizonte e a SUDECAP, são demandados em uma Ação Popular que pede a declaração de invalidade do Convênio de Cooperação. Em 30 de setembro de 2005, não havíamos constituído provisões para referidas ações, uma vez que consideramos, com base nos critérios descritos acima, nossa possibilidade de perda nas mesmas como remota. A análise de risco em tais processos é realizada, em sua maioria, pelos nossos advogados internos, entretanto, em questões muito específicas e de valor relevante, como as fiscais, solicitamos parecer de advogados externos especializados. Nossa administração, depois de ouvida a sua assessoria jurídica interna, procede ao provisionamento de todas as contingências para as ações cujo prognóstico de perda é atribuído como provável, exceto no caso de ações trabalhistas, cujo provisionamento é feito também para as ações de perda possível. Para mais informações vide Seção “Negócios da Companhia - Contingências Judiciais e Administrativas”. Para mais informações vide Seção “Negócios da Companhia – Contingências Judiciais e Administrativas”.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Registramos provisão para créditos de liquidação duvidosa baseada em nossas estimativas dos recebíveis que não serão pagos por nossos clientes. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em análise dos créditos e registrada em montante considerado pela nossa administração como suficiente para cobrir potenciais perdas nas contas a receber, de acordo com os seguintes critérios:

Contas a receber de clientes:

- *Valores até R\$5 mil, vencidos há mais de 180 dias.* Tais créditos, exceto os relativos ao Governo do Estado de Minas Gerais e à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, são considerados como perdas assim que atingem 180 dias de atraso, sendo diretamente baixados contra o resultado, na rubrica despesas comerciais.

- *Valores acima de R\$5 mil, vencidos há mais de 180 dias.* Constituímos provisão para devedores duvidosos para todos os créditos vencidos entre 180 e 360 dias, exceto para os relativos ao Governo do Estado de Minas Gerais, a crédito da rubrica provisão para devedores duvidosos e a débito do resultado. Assim que o crédito ultrapassa 360 dias de atraso, o mesmo é baixado contra o resultado.
- *Outros créditos a receber de órgãos dos Governos Municipais e Federal.* A partir de 1º de setembro de 2003, de acordo com posição adotada pela nossa administração, os créditos a receber de órgãos dos Governos Municipais e Federal, decorrentes de convênios, contratos e outras operações, vencidos há mais de 360 dias, passaram a ser integralmente provisionados. Nesse caso, as dívidas recuperadas são registradas como receitas de recuperação de créditos.
- *Provisão complementar.* Nossa administração, também, constitui provisão complementar para créditos a vencer e vencidos há menos de 180 dias, para clientes específicos, que não honram suas obrigações junto à Companhia.

Plano de Previdência Privada

A Companhia patrocina plano de previdência privada de benefício definido, operado e administrado pela PREVIMINAS. Em atendimento à Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000, os custos relacionados à suplementação de aposentadoria dos outros benefícios pós-emprego, são reconhecidos como obrigações e registradas com base em cálculos atuariais, utilizando o método da unidade de crédito projetada para determinação do valor presente das obrigações.

Acontecimentos Recentes

Após a publicação de nossas informações financeiras relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, ocorreram os seguintes acontecimentos relevantes da Companhia.

Emissão da 7ª série da 1ª Emissão de Debêntures

Em 19 de dezembro de 2005, realizamos a emissão da 7ª série das debêntures simples para subscrição privada pelo BNDES, no âmbito de nossa 1ª Emissão de Debêntures. Tal emissão, no valor de R\$25,0 milhões, conforme previsto na escritura de emissão, passou a representar uma dívida de R\$30,3 milhões, conforme corrigido entre 15 de junho de 2004 a 19 de dezembro de 2005 e teve por objetivo financiar o projeto de ampliação e modernização de nossos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Para mais informações sobre nossa 1ª Emissão de Debêntures vide Seção “Informações Sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”.

Aumento de Capital, desdobramento de Ações e Conversão de Ações Preferenciais em Ações Ordinárias

Conforme deliberado em nossa Assembléia Geral Extraordinária de 16 de janeiro de 2006, realizamos um aumento de capital social no valor total R\$102.791.370,00, mediante a emissão de 446.919 ações ordinárias e 446.919 ações preferenciais. Na mesma Assembléia Geral, aprovamos o desdobramento de cada ação ordinária e preferencial de emissão de nossa

Companhia em quatro ações da mesma espécie, bem como a conversão de todas as novas ações preferenciais emitidas e já desdobradas em ações ordinárias. Essa conversão foi efetivada sobre condição suspensiva de aprovação da adesão de nossa Companhia ao Novo Mercado da BOVESPA, o que se deu por meio de deliberação de Reunião de Conselho de Administração realizada também em 16 de janeiro de 2006. Ademais, por meio da referida deliberação do Conselho de Administração, a conversão de ações preferenciais em ações ordinárias aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 15 de dezembro de 2005 também passou a produzir efeitos, bem como entrou em vigor nosso novo Estatuto Social também naquela oportunidade.

Demonstração de Resultados

A tabela a seguir apresenta nossos resultados operacionais auditados relativos aos três últimos exercícios sociais de 2002, 2003 e 2004, bem como os resultados operacionais auditados referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 e as informações financeiras objeto de revisão especial relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004, seguidos das análises de suas variações:

	Período de nove meses findo em 30 setembro de				Exercício encerrado em 31 de dezembro de			
	2005		2004		2004		2003	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)
Receita operacional bruta	1.208,8	25,6	962,1	1.317,0	12,7	1.168,4	27,8	914,5
Receitas dos serviços de água	836,3	24,7	670,7	917,0	11,7	821,1	27,5	643,8
Receitas dos serviços de esgoto	372,5	27,8	291,4	400,0	15,2	347,3	28,3	270,7
Deduções da receita operacional bruta	(118,9)	35,0	(88,1)	(122,6)	107,4	(59,1)	60,2	(36,9)
Receita operacional líquida	1.089,9	24,7	874,0	1.194,4	7,7	1.109,3	26,4	877,6
Custos dos serviços prestados	(501,2)	15,2	(435,2)	(592,8)	6,9	(554,5)	19,0	(466,1)
Lucro bruto	588,7	34,2	438,8	601,6	8,4	554,8	34,8	411,5
Despesas comerciais	(97,9)	10,1	(88,9)	(118,1)	36,1	(86,8)	2,6	(84,6)
Despesas gerais e administrativas	(210,5)	7,9	(195,0)	(263,9)	12,9	(233,7)	9,1	(214,3)
Outras receitas (despesas) operacionais	9,3	(79,9)	46,2	49,7	(642,2)	(9,1)	-	7,6
Resultado financeiro líquido	13,9	27,5	10,9	25,1	-	(124,1)	(40,5)	(208,6)
Juros sobre capital próprio	(98,7)	45,7	(67,7)	(140,5)	183,3	(49,6)	-	-
Resultado não operacional	(1,8)	-	5,9	5,9	63,9	3,6	-	(1,6)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	203,0	35,2	150,2	159,8	190,0	55,1	-	(90,0)
Imposto de renda e contribuição social	(60,4)	51,4	(39,9)	(37,4)	252,8	(10,6)	-	-
Participação dos empregados	-	0,0	-	(9,9)	100,0	-	0,0	-
Reversão dos juros sobre capital próprio	98,7	45,8	67,7	140,5	183,3	49,6	-	-
Lucro (prejuízo) líquido	241,3	35,6	178,0	253,0	168,9	94,1	-	(90,0)

(1) As informações financeiras do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004 foram revisadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, as demais informações constantes desta tabela foram auditadas.

Período de Nove Meses Findo em 30 de Setembro de 2005 Comparado com o Período de Nove Meses Findo em 30 de Setembro de 2004

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta aumentou 25,6%, atingindo R\$1.208,8 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, contra R\$962,1 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004. Desse aumento, no valor total de R\$246,7 milhões, R\$165,6 milhões foram relativos a serviços de abastecimento de água, R\$81,1 milhões referentes a serviços de esgotamento sanitário, conforme comentários a seguir:

Abastecimento de Água. A receita de abastecimento de água aumentou 24,7%, atingindo R\$836,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, contra R\$670,7 milhões no mesmo período de 2004. Esse aumento decorre, principalmente, do reajuste tarifário praticado a partir do mês de março de 2005, a um índice médio de 24,15% e, em menor proporção, do crescimento da população atendida, que aumentou 2,8%, passando de 10,8 milhões de habitantes em 30 de setembro de 2004 para 11,1 milhões de habitantes em 30 de setembro de 2005.

Esgotamento Sanitário. A receita decorrente de esgotamento sanitário aumentou 27,8% atingindo R\$372,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, contra R\$291,4 milhões no mesmo período de 2004. Esse aumento decorre, principalmente, do reajuste tarifário praticado a partir do mês de março de 2005, a um índice médio de 24,15% e, em menor proporção, do crescimento da população atendida, que aumentou 3,8%, passando de 5,3 milhões de habitantes em 30 de setembro de 2004 para 5,5 milhões de habitantes em 30 de setembro de 2005.

A tabela abaixo demonstra a variação de nossa receita operacional bruta decorrente de nossos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos períodos indicados.

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de					
	2005		2004		Variação	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)	
Receita Bruta						
Serviços de abastecimento de água	836,3	69,2	670,7	69,7	24,7	
Serviços de esgotamento sanitário	372,5	30,8	291,4	30,3	27,8	
Total	1.208,8	100,0	962,1	100,0	25,6	

Deduções da Receita Operacional Bruta

As *deduções da receita operacional bruta* aumentaram 35,0%, atingindo R\$118,9 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, contra R\$88,1 milhões no mesmo período de 2004. Esse aumento foi decorrente, principalmente, do aumento da receita operacional bruta e da alteração das regras da COFINS e PIS/PASEP, que proibiu a dedução de suas bases de cálculo dos valores referentes a despesas financeiras e encargos com depreciação do ativo imobilizado adquirido até 30 de abril de 2004, o que resultou no aumento das contribuições relativas a COFINS e PIS/PASEP.

A tabela abaixo demonstra as deduções da receita operacional, indicando as contribuições referentes a PIS/PASEP e COFINS, nos períodos indicados.

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de					
	2005		2004		Variação	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)	
Deduções da Receita Operacional						
PIS/PASEP	19,8	16,7	15,8	17,9	25,3	
COFINS	91,3	76,8	68,4	77,6	33,5	
Descontos incondicionais ⁽¹⁾	7,8	6,6	3,9	4,4	100,0	
Total	118,9	100,0	88,1	100,0	35,0	

(1) São descontos concedidos a entidades filantrópicas, sem fins lucrativos.

Receita Operacional Líquida

A *receita operacional líquida* aumentou 24,7%, atingindo R\$1.089,9 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, contra R\$874,0 milhões no mesmo período de 2004. Tal aumento foi motivado, principalmente, pelo aumento de 25,6% de receita bruta, abrandado pelo aumento de 35% nas deduções da receita bruta relativas às contribuições devidas a título de COFINS e PIS/PASEP, conforme explicado acima.

Custos dos Serviços Prestados

Os custos dos serviços prestados aumentaram 15,2%, atingindo R\$501,2 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, contra R\$435,2 milhões no mesmo período de 2004. As principais causas desse aumento foram:

- aumento de R\$17,2 milhões, ou 16,9%, no gasto com energia elétrica, principalmente, em razão de reajuste das tarifas pelas concessionárias prestadoras desses serviços;
- aumento de R\$14,7 milhões, ou 17,9%, nos gastos com materiais e serviços prestados por terceiros, principalmente na manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Esse aumento ocorreu em função das variações nas quantidades demandadas de materiais e serviços no período e nos reajustes de preços nos fornecimento e/ou prestações dos serviços;
- aumento de R\$14,3 milhões, ou 10,3%, no gasto com pessoal devido ao reajuste salarial fixo de 6,6% concedido a partir de maio de 2005, com reflexos nos salários, benefícios e encargos sociais, e a admissões de novos empregados para adequação do quadro funcional;
- aumento de R\$7,6 milhões, ou 6,3%, no valor das depreciações, principalmente as relacionadas à transferência de obras do imobilizado em andamento para o imobilizado em operação da Companhia; e
- diminuição de R\$5,2 milhões, ou 16,4%, no valor dos créditos tributários de PIS e COFINS, referentes à proibição de compensação das despesas financeiras e dos encargos com depreciação de bens do imobilizado, a partir de agosto de 2004.

A tabela abaixo apresenta os custos de serviços prestados e suas respectivas variações, nos períodos indicados.

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				
	2005		2004		Variação
Custos dos serviços prestados	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Pessoal	(152,6)	30,4	(138,3)	31,8	10,3
Material/Serviços de terceiros	(96,9)	19,3	(82,2)	18,9	17,9
Energia elétrica	(119,1)	23,8	(101,9)	23,4	16,9
Repasse tarifário a Municípios	(25,4)	5,1	(20,0)	4,6	27,1
Gastos gerais	(4,5)	0,9	(2,9)	0,7	55,2
Depreciações e amortizações	(129,2)	25,8	(121,6)	27,9	6,3
Créditos tributários – PIS e COFINS	26,5	(5,3)	31,70	(7,3)	(16,4)
Total	(501,2)	100,0	(435,2)	100,0	15,2

Lucro Bruto

O lucro bruto, ou o resultado da receita operacional líquida deduzida dos custos dos serviços prestados, atingiu, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, o valor de R\$588,7 milhões. Este valor representou 54% da receita líquida, com crescimento de R\$149,9 milhões, ou 34,2%, em comparação ao valor de R\$438,8 milhões no mesmo período de 2004, que representou 50,2% da receita líquida.

Despesas Comerciais

As *despesas comerciais* atingiram R\$97,9 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 com elevação de 10,1%, ou R\$9,0 milhões, em comparação ao mesmo período de 2004. As principais causas desse aumento foram:

- aumento de R\$2,8 milhões, ou 8,4%, no gasto com pessoal, devido ao reajuste salarial fixo de 6,6% concedido a partir de maio de 2005, com reflexos nos salários, benefícios e encargos sociais;
- aumento de R\$2,5 milhões, ou 12,0%, nos gastos com materiais e serviços prestados por terceiros, e serviço de arrecadação, principalmente em leitura e entrega de contas, correios, telefonia e transmissão de dados e custos de nossos agentes arrecadadores;
- aumento de R\$1,9 milhão, ou 79,2%, no valor das depreciações principalmente de equipamentos de informática; e
- aumento de R\$1,5 milhão, ou 4,8%, no valor das baixas de faturas vencidas há mais de 180 dias.

A tabela abaixo demonstra as despesas comerciais e as respectivas variações, nos períodos indicados.

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				
	2005		2004		Varição
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Despesas Comerciais					
Pessoal	(36,0)	36,8	(33,2)	37,4	8,4
Material/Serviços de arrecadação e terceiros	(23,4)	23,9	(20,9)	23,5	12,0
Gastos gerais	(1,4)	1,4	(1,1)	1,2	27,3
Depreciações e amortizações	(4,3)	4,4	(2,4)	2,7	79,2
Baixa créditos de recebimento duvidoso	(32,8)	33,5	(31,3)	35,2	4,8
Total	(97,9)	100,0	(88,9)	100,0	10,1

Despesas Gerais e Administrativas

As *despesas gerais e administrativas* aumentaram 7,9%, atingindo R\$210,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, contra R\$195,0 milhões no mesmo período de 2004. Esse aumento resultou principalmente do acréscimo no valor de R\$17,3 milhões, ou 12,9%, do gasto com pessoal devido ao reajuste salarial fixo de 6,6%, concedido a partir de maio de 2005 com reflexos nos salários, benefícios e encargos sociais, e de novas contratações de empregados para adequação do quadro funcional da Companhia.

Tal aumento foi abrandado pela redução de R\$1,8 milhão, ou 2,9%, nos demais gastos administrativos com material, serviços de terceiros, depreciações e outras despesas diversas.

A tabela abaixo apresenta as despesas administrativas e suas respectivas variações, nos períodos indicados:

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				
	2005		2004		Variação
Despesas gerais e administrativas	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Pessoal	(151,1)	71,8	(133,8)	68,6	12,9
Material e Serviços de terceiros	(33,7)	16,0	(35,0)	17,9	(3,7)
Gastos gerais	(5,1)	2,4	(4,4)	2,3	15,9
Depreciações e amortizações	(20,6)	9,8	(21,8)	11,2	(5,5)
Total	(210,5)	100,0	(195,0)	100,0	7,9

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As *outras receitas (despesas) operacionais* diminuíram 79,9%, ficando com o valor de R\$9,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, contra R\$46,2 milhões no mesmo período de 2004. Essa redução resultou, principalmente, de uma menor recuperação de créditos (faturas vencidas) junto a algumas prefeituras no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, comparada às recuperações ocorridas no mesmo período de 2004, quando, inclusive, recuperamos créditos devidos pela Prefeitura de Belo Horizonte no valor total contabilizado de R\$33,9 milhões. Na tabela abaixo indicamos a composição dos valores de outras receitas (despesas) operacionais.

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		
	2005	2004	(%)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
Recuperação de créditos (contas baixadas)	15,4	53,5	(71,2)
Outras receitas operacionais	7,7	4,0	92,5
Provisões para processos judiciais	(2,2)	(3,2)	(31,3)
Outras despesas operacionais	(11,6)	(8,1)	43,2
Total	9,3	46,2	(79,9)

Resultado Financeiro Líquido

O *resultado financeiro líquido* aumentou 27,5%, atingindo o valor de R\$13,9 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, contra um valor de R\$10,9 milhões no mesmo período de 2004.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, contabilizamos o valor de R\$30,2 milhões relativos à correção monetária do débito decorrente de faturas de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ainda pendentes de pagamento pela Prefeitura de Belo Horizonte, contra o valor de R\$80,5 milhões relativos a correção dessa mesma dívida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004, quando a Prefeitura de Belo Horizonte reconheceu o não pagamento das faturas e as renegociou, assumindo o compromisso de pagamento dos valores desde novembro de 2002 até setembro de 2004. O fato gerou um decréscimo de R\$50,3 milhões em 2005 na rubrica de receitas com variações monetárias e cambiais. No entanto, a redução foi amenizada com o ingresso de R\$28,0 milhões em ganhos cambiais sobre financiamentos indexados ao Dólar, entre os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2004 e 2005.

As outras receitas financeiras aumentaram R\$14,2 milhões, apresentando R\$20,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, comparado a R\$6,1 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004. Essa variação deu-se em razão da receita de aplicação financeira dos recursos oriundos das emissões de debêntures.

A tabela abaixo apresenta as receitas e despesas financeiras e suas respectivas variações, nos períodos indicados abaixo.

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				Variação
	2005	(%)	2004	(%)	
Receitas Financeiras	(R\$ milhões)		(R\$ milhões)		(%)
Receitas com variações monetárias e cambiais	64,8	76,1	89,9	93,6	(27,9)
Outra receitas financeiras	20,3	23,9	6,1	6,4	232,8
Total	85,1	100,0	96,0	100,0	(11,4)
Despesas Financeiras					
Despesas com variações monetárias e cambiais	(20,5)	28,8	(22,2)	26,1	(7,7)
Outras despesas financeiras	(50,7)	71,2	(62,9)	73,9	(19,4)
Total	(71,2)	100,0	(85,1)	100,0	(16,3)
Resultado Financeiro Líquido	13,9		10,9		27,5

Resultado Não Operacional

O *resultado não operacional* apresentou uma redução significativa, atingindo um resultado negativo de R\$1,8 milhão no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, contra R\$5,9 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004. Essa variação ocorreu devido ao ingresso da receita proveniente de leilões realizados em 2004, principalmente, de veículos em consequência da renovação de nossa frota. Em 2005 realizamos apenas a baixa de bens extraviados e obsoletos.

Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

O *lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social* aumentou 35,2%, sendo de R\$203,0 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, contra R\$150,2 milhões no mesmo período de 2004, em consequência do aumento de nossa receita bruta.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas com *imposto de renda e contribuição social* aumentaram em 51,4% atingindo R\$60,4 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, contra R\$39,9 milhões no mesmo período de 2004, como consequência do melhor desempenho financeiro no período, conforme explicado acima.

Para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2005 e 2004, as alíquotas de imposto de renda e contribuição social somadas foram de 34%.

Juros sobre Capital Próprio

O pagamento de *juros sobre capital próprio* foi de R\$98,7 milhões no período de nove meses findo em 2005, contra R\$67,7 milhões no mesmo período de 2004. Os juros sobre capital próprio são calculados de acordo com a TJLP, conforme previsto em lei. Para fins de

dedutibilidade na apuração do imposto de renda e da contribuição social, foram registrados na rubrica despesas financeiras e, para fins de demonstração, foram revertidos para o patrimônio líquido, conforme previsto em lei.

Lucro (Prejuízo) Líquido

O *lucro líquido* aumentou 35,6%, atingindo R\$241,3 milhões, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, comparado com um lucro líquido de R\$178,0 milhões no mesmo período de 2004, conforme explicado acima. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, o lucro líquido representou 22,1% sobre a receita líquida, comparado a 20,4% no mesmo período de 2004.

EBITDA

O EBITDA aumentou R\$101,4 milhões, ou 29,2%, atingindo o valor de R\$448,2 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, contra o valor de R\$346,9 milhões no mesmo período de 2004.

A tabela abaixo apresenta os cálculos do EBITDA⁽¹⁾:

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		2004 (R\$ milhões)
	2005 (R\$ milhões)	(%)	
Receita Líquida	1.089,9	24,7	874,0
Custos dos serviços prestados	(501,2)	15,2	(435,2)
Despesas com vendas	(97,9)	10,1	(88,9)
Despesas gerais e administrativas	(210,5)	7,9	(195,0)
Outras receitas (despesas) operacionais	9,3	(79,9)	46,2
Reversão de depreciações e amortizações	158,6	8,8	145,8
EBITDA	448,2	29,2	346,9
Margem EBITDA	41,1%	-	39,7%

(1) EBITDA representa receita líquida, deduzidos os custos dos serviços prestados, as despesas com vendas, as despesas gerais e administrativas, e outras receitas (ou despesas) operacionais líquidas, somada à reversão de depreciações e amortizações. EBITDA não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro (ou prejuízo) líquido, como um indicador de nosso desempenho operacional, ou como uma alternativa de fluxo de caixa ou um indicador de liquidez. Nossa administração acredita que o EBITDA seja um instrumento útil para medir nosso desempenho, sendo amplamente utilizado por analistas e investidores para avaliar nosso desempenho e para compará-lo ao de outras companhias. Ao fazer tais comparações, deve-se ter em mente, contudo, que o EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, podendo ser definido e calculado de maneiras diferentes por diferentes empresas.

Para mais informações sobre o cálculo do EBITDA, vide “Sumário das Demonstrações Financeiras e Operacionais” e “Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas”.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2004 Comparado com o Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2003

Receita Operacional Bruta

A *receita operacional bruta* aumentou 12,7%, atingindo R\$1.317,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, contra R\$1.168,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003. Do total do aumento de R\$148,6 milhões nas receitas operacionais brutas, R\$95,9 milhões são relativos a serviços de abastecimento de água e R\$52,7 milhões referentes a serviços de esgotamento sanitário, conforme comentários a seguir:

Abastecimento de Água. A receita de abastecimento de água aumentou 11,7%, atingindo R\$917,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, contra R\$821,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003. Esse aumento decorre, principalmente, do reajuste tarifário praticado a partir de 1º de março de 2004, a um índice médio de reajuste de 14,3% e, em menor proporção, do crescimento da população atendida, que aumentou 2,4%, passando de 10,6 milhões de habitantes em 31 de dezembro de 2003 para 10,8 milhões de habitantes em 31 de dezembro de 2004.

Esgotamento Sanitário. A receita decorrente de esgotamento sanitário aumentou 15,2%, atingindo R\$400,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, contra R\$347,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003. Esse aumento decorre principalmente do reajuste tarifário praticado em 1º de março de 2004, a um índice médio de reajuste de 14,3% e do crescimento da população atendida, em função da assunção de novas concessões de sistemas de esgotamento sanitário que resultou em 81.212 novas ligações de esgotamento sanitário em 2004. A população atendida aumentou 8,5%, passando de 4,9 milhões de habitantes em 2003 para 5,4 milhões de habitantes em 2004.

A tabela abaixo demonstra a variação de nossa receita operacional bruta decorrente de nossos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos períodos indicados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004		2003		Variação
Receita Bruta	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Serviços de abastecimento de água	917,0	69,6	821,1	70,3	11,7
Serviços de esgotamento sanitário	400,0	30,4	347,3	29,7	15,2
Total	1.317,0	100,0	1.168,4	100,0	12,7

Deduções da Receita Operacional Bruta

As *deduções da receita operacional* aumentaram 107,4%, atingindo R\$122,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, contra R\$59,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003. Essa variação é explicada, principalmente, pelo aumento da receita e pela mudança das regras de cálculo da COFINS que sofreu um significativo aumento em suas alíquotas, passando de 3,0% para 7,6%, a partir de fevereiro de 2004.

A tabela abaixo demonstra as deduções da receita operacional, indicando as contribuições referentes a PIS/PASEP e COFINS, nos períodos indicados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004		2003		Variação
Deduções da receita operacional	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
PIS/PASEP	21,6	17,6	19,2	32,5	12,5
COFINS	95,2	77,7	34,9	59,1	172,8
Descontos incondicionais ⁽¹⁾	5,8	4,7	5,0	8,5	16,0
Total	122,6	100,0	59,1	100,0	107,4

(1) São concedidos a entidades filantrópicas, sem fins lucrativos.

Receita Operacional Líquida

Nossa *receita operacional líquida* aumentou 7,7%, atingindo R\$1.194,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, contra R\$1.109,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, conforme explicado pelos fatores acima.

Custos dos Serviços Prestados

Os *custos dos serviços prestados* aumentaram 6,9%, atingindo R\$592,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, comparado a R\$554,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003. As principais causas desse aumento foram:

- aumento de R\$35,1 milhões, ou 780,0%, no valor dos créditos tributários em função do início da compensação dos créditos da COFINS, a partir de fevereiro de 2004;
- aumento de R\$25,6 milhões, ou 15,7%, no gasto com pessoal devido ao reajuste salarial de 3,6% fixo e 10% variável, conforme metas estabelecidas pela Companhia, concedido a partir de maio de 2004, com reflexos nos salários, benefícios e encargos sociais, e a admissões de novos empregados para adequação do quadro funcional;
- aumento de R\$18,0 milhões, ou 14,9%, no gasto com energia elétrica, principalmente, em razão de reajuste de tarifas pelas concessionárias prestadoras desses serviços;
- aumento de R\$11,8 milhões, ou 12,1%, nos gastos com materiais e serviços prestados por terceiros, principalmente na manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Esse aumento ocorreu em função das variações nas quantidades demandadas no período e nos reajustes de preços nos fornecimento e/ou prestações dos serviços; e
- aumento de R\$17,3 milhões, ou 11,7%, no valor das depreciações relacionadas, principalmente, à transferência de obras do imobilizado em andamento para o imobilizado em operação da Companhia.

A tabela abaixo apresenta os custos de serviços prestados e suas respectivas variações, nos períodos indicados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004		2003		Variação
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Custos dos serviços prestados					
Pessoal	(188,4)	31,8	(162,8)	29,4	15,7
Material/Serviços de terceiros	(109,0)	18,4	(97,2)	17,5	12,1
Energia elétrica	(138,5)	23,4	(120,5)	21,7	14,9
Repasse tarifário a Municípios	(27,6)	4,7	(26,2)	4,7	5,3
Gastos gerais	(3,9)	0,7	(4,6)	0,8	(15,2)
Depreciações e amortizações	(165,0)	27,8	(147,7)	26,6	11,7
Créditos tributários – PIS e COFINS	39,6	(6,7)	4,5	(0,8)	780,0
Total	(592,8)	100,0	(554,5)	100,0	6,9

Lucro Bruto

O *lucro bruto*, ou o resultado da receita operacional líquida deduzida dos custos dos serviços prestados, atingiu o valor de R\$601,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, representando 50,4% da receita líquida, equivalente a um crescimento de 8,4% em comparação a R\$554,8 milhões de lucro bruto no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, que representou 50,0% da receita líquida em tal exercício.

Despesas Comerciais

As *despesas comerciais* aumentaram 36,1%, atingindo R\$118,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, comparado a R\$86,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. As principais causas desse aumento foram:

- aumento de R\$20,8 milhões, ou 106,7%, na baixa de faturas vencidas há mais de 360 dias, referentes aos montantes devidos pelos Municípios inadimplentes; e
- aumento de R\$4,1 milhões, ou 10,0%, no gasto com pessoal devido ao reajuste salarial de 3,6% fixo e 10% variável, conforme metas estabelecidas pela Companhia, concedido a partir de maio de 2004 com reflexos nos salários, benefícios e encargos sociais.

A tabela abaixo demonstra as despesas comerciais e as respectivas variações, nos períodos indicados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004		2003		Variação
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Despesas Comerciais					
Pessoal	(44,9)	38,0	(40,8)	47,0	10,0
Material/Serviços de arrecadação e terceiros	(27,7)	23,5	(23,0)	26,5	20,4
Gastos gerais	(1,6)	1,4	(1,3)	1,5	23,1
Depreciações e amortizações	(3,6)	3,0	(2,2)	2,5	63,6
Baixa créditos de recebimento duvidosos	(40,3)	34,1	(19,5)	22,5	106,7
Total	(118,1)	100,0	(86,8)	100,0	36,1

Despesas Administrativas

As *despesas administrativas* aumentaram 12,9%, atingindo R\$263,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, comparado a R\$233,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003. Esse aumento resultou principalmente dos seguintes fatores:

- acréscimo no valor de R\$15,4 milhões, ou 9,3%, do gasto com pessoal devido ao reajuste salarial de 3,6% fixo e 10% variável, conforme metas estabelecidas pela Companhia, concedido a partir de maio de 2004 com reflexos nos salários, benefícios e encargos sociais e novas contratações de empregados para adequação do quadro funcional da Companhia;
- acréscimo no valor de R\$8,7 milhões, ou 22,3%, referente, em grande parte, às despesas com materiais e serviços gerais de limpeza e segurança prestados por terceiros; e
- acréscimo no valor de R\$3,9 milhões, ou 16,0%, das depreciações e amortizações aplicados aos equipamentos de informática.

A tabela abaixo apresenta as despesas administrativas e suas respectivas variações, nos períodos indicados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				Variação
	2004	(%)	2003	(%)	
Despesas administrativas	(R\$ milhões)		(R\$ milhões)		(%)
Pessoal	(181,1)	68,6	(165,7)	70,9	9,3
Material/Serviços de terceiros	(47,8)	18,1	(39,1)	16,7	22,3
Gastos gerais	(6,7)	2,5	(4,5)	1,9	48,9
Depreciações e amortizações	(28,3)	10,7	(24,4)	10,4	16,0
Total	(263,9)	100,0	(233,7)	100,0	12,9

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As *outras receitas (despesas) operacionais* atingiram o valor de R\$49,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, contra um resultado negativo de R\$9,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003. Esse aumento deveu-se a um maior rigor na prática de nossa política de recuperação de créditos vencidos, sobretudo junto aos órgãos públicos, que resultou numa significativa recuperação de créditos devidos por alguns de nossos clientes, dentre eles a Prefeitura de Belo Horizonte e outras Prefeituras Municipais, no valor total contabilizado de R\$33,9 milhões e R\$26,4 milhões, respectivamente. A principal variação ocorrida em outras despesas operacionais foi relativa à redução de nossas provisões para processos judiciais em 76,9%, sendo no valor de R\$3,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, comparado a R\$14,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003.

Na tabela abaixo indicamos a composição dos valores de outras receitas (despesas) operacionais.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2004	2003	Variação
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
Recuperação de créditos (contas baixadas)	60,3	4,2	1.335,7
Outras receitas operacionais	6,4	10,8	(40,7)
Provisões para processos judiciais	(3,3)	(14,3)	(76,9)
Outras despesas operacionais	(13,7)	(9,8)	39,8
Total	49,7	(9,1)	-

Resultado Financeiro Líquido

O *resultado financeiro líquido* apresentou uma receita financeira líquida de R\$25,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, contra uma despesa de R\$124,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003.

Nossas receitas com variações monetárias e cambiais aumentaram em 65,9%, sendo de R\$62,5 milhões e R\$103,7 milhões em 31 de dezembro de 2003 e 2004, respectivamente. O aumento foi devido, principalmente, à correção monetária da dívida da Prefeitura de Belo Horizonte no valor de R\$81,2 milhões, ocorrida no exercício de 2004. Esse aumento foi abrandado pela redução de R\$40,4 milhões em ganhos cambiais sobre a dívida representada por financiamentos indexada ao Dólar. As outras receitas financeiras atingiram R\$33,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, contra R\$3,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2003. Desses R\$33,2 milhões, R\$22,7 milhões correspondem a juros sobre uma dívida de ICMS que possuíamos que foi revertida com o acordo firmado em 20 de dezembro de 2004 com o Estado de Minas Gerais. Nossas despesas de variações monetárias e cambiais reduziram-se em R\$80,4 milhões, ou 72,4%, devido à valorização do Real frente ao Dólar.

A tabela abaixo apresenta as receitas e despesas financeiras e suas respectivas variações, nos períodos indicados abaixo.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2004		2003		Variação
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Receitas Financeiras					
Receitas com variações monetárias e cambiais	103,7	75,7	62,5	95,3	65,9
Outra receitas financeiras	33,2	24,3	3,1	4,7	971,0
Total	136,9	100,0	65,6	100,0	108,7
Despesas Financeiras					
Despesas com variação monetárias e cambiais	(30,7)	27,5	(111,1)	58,6	(72,4)
Outras despesas financeiras	(81,1)	72,5	(78,6)	41,4	3,2
Total	(111,8)	100,0	(189,7)	100,0	(41,1)
Resultado Financeiro	25,1	-	(124,1)	-	-

Resultado Não Operacional

O *resultado não operacional* teve um aumento de 63,9%, atingindo R\$5,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, contra R\$3,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003. Esse aumento deu-se, principalmente, em razão da receita decorrente da venda em leilão de veículos quando da renovação de nossa frota.

Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

O *lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social* aumentou 190,0%, atingindo R\$159,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, contra R\$55,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, conforme explicado acima.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas com *imposto de renda e contribuição social* aumentaram 252,8%, atingindo R\$37,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, comparados a R\$10,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, como consequência do melhor desempenho financeiro no período, conforme explicado cima.

Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004 e 2003, as alíquotas de imposto de renda e contribuição social somadas foram de 34%.

Participações dos Empregados

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, provisionamos o valor de R\$9,9 milhões, a título de participação dos empregados nos lucros da Companhia, conforme acordo coletivo de 2004/2005. Esse valor corresponde ao cumprimento de metas na execução do Plano de Investimentos, que no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004 foi de 65% do total

previsto. Referido valor foi distribuído aos empregados no exercício social seguinte, sendo que 30% foi dividido em parte iguais a todos os empregados e 70% foi pago de forma proporcional ao salário. O montante distribuído foi equivalente a 25% dos dividendos mínimos obrigatórios pagos aos acionistas, ou seja, 6,25% do lucro líquido do exercício, após a dedução da reserva legal de 5%, tendo como parâmetro de desempenho as metas alcançadas segundo o programa de investimentos.

Juros sobre Capital Próprio

O pagamento de *juros sobre capital próprio* foi de R\$140,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, contra R\$49,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003. Os juros sobre capital próprio são calculados de acordo com a TJLP, conforme previsto em lei. Para fins de dedutibilidade na apuração do imposto de renda e da contribuição social, foram registrados na rubrica despesas financeiras e, para fins de demonstração, foram revertidos para o patrimônio líquido, conforme previsto em lei.

Lucro (Prejuízo) Líquido

O *lucro líquido* aumentou 168,9%, atingindo R\$253,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, contra um lucro líquido de R\$94,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, o lucro líquido representou 21,2% da receita líquida, comparado a 8,5% no mesmo período de 2003.

EBITDA

O EBITDA aumentou R\$66,8 milhões, ou 16,7%, atingindo o valor de R\$466,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, contra o valor de R\$399,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003.

A tabela abaixo apresenta os cálculos do EBITDA⁽¹⁾:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2004		2003
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)
Receita Líquida	1.194,4	7,7	1.109,3
Custos dos serviços prestados	(592,8)	6,9	(554,5)
Despesas com vendas	(118,1)	36,1	(86,8)
Despesas gerais e administrativas	(263,9)	12,9	(233,7)
Outras receitas (despesas) operacionais	49,7	-	(9,1)
Reversão de depreciações e amortizações	196,9	13,0	174,3
EBITDA	466,2	16,7	399,4
Margem EBITDA	39,0%	-	36,0%

(1) EBITDA representa receita líquida, deduzidos os custos dos serviços prestados, as despesas com vendas, as despesas gerais e administrativas, e outras receitas (ou despesas) operacionais líquidas, somada à reversão de depreciações e amortizações. EBITDA não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro (ou prejuízo) líquido, como um indicador de nosso desempenho operacional, ou como uma alternativa de fluxo de caixa ou um indicador de liquidez. Nossa administração acredita que o EBITDA seja um instrumento útil para medir nosso desempenho, sendo amplamente utilizado por analistas e investidores para avaliar nosso desempenho e para compará-lo ao de outras companhias. Ao fazer tais comparações, deve-se ter em mente, contudo, que o EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, podendo ser definido e calculado de maneiras diferentes por diferentes empresas.

Para mais informações sobre o cálculo do EBITDA, vide “Sumário das Demonstrações Financeiras e Operacionais” e “Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas”.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2003 Comparado com o Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2002

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta aumentou 27,8%, atingindo R\$1.168,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, contra R\$914,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002. Do total do aumento de R\$253,9 milhões nas receitas operacionais brutas, R\$177,3 milhões são relativos a serviços de abastecimento de água e R\$76,6 milhões referentes a serviços de esgotamento sanitário, conforme comentários a seguir:

Abastecimento de Água. A receita de abastecimento de água aumentou 27,5%, atingindo R\$821,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, contra R\$643,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002. Esse aumento decorre principalmente do reajuste tarifário praticado em 1º de março de 2003, a um índice médio de 31,0% e, em menor proporção, do crescimento do atendimento populacional, que aumentou 1,9% em 2003, passando de 10,4 milhões de habitantes em 2002 para 10,6 milhões de habitantes em 2003.

Esgotamento Sanitário. A receita decorrente de esgotamento sanitário aumentou 28,3%, atingindo R\$347,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, contra R\$270,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002. Esse aumento decorre, principalmente, do reajuste tarifário praticado em 1º de março de 2003, a um índice médio de 31,0% e, em menor proporção, do crescimento da população atendida que aumentou 2,1%, passando de 4,8 milhões de habitantes em 2002 para 4,9 milhões de habitantes em 2003.

A tabela abaixo demonstra a variação de nossa receita operacional bruta decorrente de nossos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos períodos indicados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2003		2002		Variação
Receita Bruta	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Serviços de abastecimento de água	821,1	70,3	643,8	70,4	27,5
Serviços de esgotamento sanitário	347,3	29,7	270,7	29,6	28,3
Total	1.168,4	100,0	914,5	100,0	27,8

Deduções da Receita Operacional Bruta

As deduções da receita operacional aumentaram 60,2%, atingindo R\$59,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, contra R\$36,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002. Essa variação é explicada, principalmente, pelo aumento da receita bruta, que é base de cálculo da COFINS e PIS/PASEP, e pelo aumento da alíquota do PIS/PASEP que passou de 0,65% para 1,65%, a partir de dezembro de 2002.

A tabela abaixo demonstra as deduções da receita operacional, indicando as contribuições referentes a PIS/PASEP e COFINS, nos períodos indicados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2003		2002		Variação
Deduções da Receita Operacional	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
PIS/PASEP	19,2	32,5	5,4	14,6	255,6
COFINS	34,9	59,1	27,3	74,0	27,8
ISSQN	-	-	0,2	0,5	(100,0)
Descontos incondicionais ⁽¹⁾	5,0	8,5	4,0	10,8	25,0
Total	59,1	100,0	36,9	100,0	60,2

(1) São concedidos a entidades filantrópicas, sem fins lucrativos.

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida aumentou 26,4%, atingindo R\$1.109,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, contra R\$877,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002, pelos fatores acima explicados.

Custos dos Serviços Prestados

Os custos dos serviços prestados aumentaram 19,0%, atingindo R\$554,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, comparado a R\$466,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002. As causas desse aumento foram, principalmente:

- aumento de R\$17,7 milhões, ou 12,2%, no gasto com pessoal devido, principalmente, ao reajuste salarial de 15% fixo e 5% variável, conforme metas estabelecidas pela Companhia, concedido a partir de maio de 2003 com reflexos nos salários, benefícios e encargos sociais;
- aumento de R\$29,1 milhões, ou 31,8%, no gasto com energia elétrica, principalmente, em razão de reajuste de tarifas pelas concessionárias prestadoras desses serviços; e
- repasses tarifários ou participação na arrecadação líquida negociada com os Municípios de Belo Horizonte e Divinópolis, quando das renovações das Concessões nesses Municípios, a partir de dezembro de 2002 e março de 2003, respectivamente, no valor total de R\$24,8 milhões.

A tabela abaixo apresenta os custos de serviços prestados e suas respectivas variações, nos períodos indicados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2003		2002		Variação
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Custos dos serviços prestados					
Pessoal	(162,8)	29,4	(145,1)	31,1	12,2
Material/Serviços de terceiros	(97,2)	17,5	(86,4)	18,5	12,5
Energia elétrica	(120,5)	21,7	(91,4)	19,6	31,8
Repasse tarifário a Municípios	(26,2)	4,7	(1,4)	0,3	1.771,4
Gastos gerais	(4,6)	0,8	(3,7)	0,8	24,3
Depreciações e amortizações	(147,7)	26,6	(138,1)	29,6	6,9
Créditos tributários	4,5	(0,8)	-	-	100
Total	(554,5)	100,0	(466,1)	100,0	19,0

Lucro Bruto

O lucro bruto, ou o resultado da receita operacional líquida deduzida dos custos dos serviços prestados, atingiu o valor de R\$554,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, representando 50,0% da nossa receita líquida, equivalente a um crescimento de 34,8% em comparação a R\$411,5 milhões de lucro bruto no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002, que representou 46,9% da receita líquida em tal exercício.

Despesas Comerciais

As *despesas comerciais* aumentaram 2,6%, atingindo R\$86,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, comparado a R\$84,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002. A principal causa dessa variação foi o crescimento de R\$3 milhões, ou 7,9%, no gasto com pessoal devido ao reajuste salarial de 15% fixo e 5% variável, conforme metas estabelecidas pela Companhia, concedido a partir de maio de 2003 com reflexos nos salários, benefícios e encargos sociais. Tal aumento foi amenizado pela redução de R\$3,1 milhões, ou 13,7%, na baixa de faturas vencidas há mais de 360 dias, referentes aos montantes devidos pelos Municípios inadimplentes.

A tabela abaixo demonstra as despesas comerciais e as respectivas variações, nos períodos indicados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2003		2002		Variação	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)	
Despesas Comerciais						
Pessoal	(40,8)	47,0	(37,8)	44,7	7,9	
Material/Serviços de arrecadação e terceiros	(23,0)	26,5	(21,1)	24,9	9,0	
Gastos gerais	(1,3)	1,5	(0,7)	0,8	85,7	
Depreciações e amortizações	(2,2)	2,5	(2,4)	2,8	(8,3)	
Baixa créditos recebim. duvidosos	(19,5)	22,5	(22,6)	26,8	(13,7)	
Total	(86,8)	100,0	(84,6)	100,0	2,6	

Despesas Administrativas

As *despesas administrativas* aumentaram 9,1%, atingindo R\$233,7 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, comparado a R\$214,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002. A principal causa dessa variação foi o crescimento de R\$22,1 milhões, ou 15,4%, no gasto com pessoal devido ao reajuste salarial fixo de 15,0% e variável de 5,0%, conforme metas estabelecidas pela Companhia, concedido a partir de maio de 2003 com reflexos nos salários, benefícios e encargos sociais, contra-balanceado pela redução de R\$3,5 milhões, ou 8,2%, em materiais, serviços de mão-de-obra para conservação, limpeza e vigilância, referentes à renegociação de índice de reajustamento contratual.

A tabela abaixo apresenta as despesas administrativas e suas respectivas variações, nos períodos indicados.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2003		2002		Variação	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)	
Despesas administrativas						
Pessoal	(165,7)	70,9	(143,6)	67,0	15,4	
Material/Serviços de terceiros	(39,1)	16,7	(42,6)	19,9	(8,2)	
Gastos gerais	(4,5)	1,9	(3,9)	1,8	15,4	
Depreciações e amortizações	(24,4)	10,4	(24,2)	11,3	0,8	
Total	(233,7)	100,0	(214,3)	100,0	9,1	

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As *outras receitas (despesas) operacionais* atingiram o resultado negativo de R\$9,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, contra um resultado positivo de R\$7,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002. Essa redução deveu-se, principalmente, ao aumento das provisões para processos judiciais em R\$8,7 milhões.

A tabela abaixo apresenta as outras receitas (despesas) operacionais e suas respectivas variações, nos períodos indicados abaixo.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de			
	2003		2002	
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Outras receitas operacionais	15,0	(16,7)	18,0	(16,7)
Provisões para processos judiciais	(14,3)	155,4	(5,6)	155,4
Outras despesas operacionais	(9,8)	104,2	(4,8)	104,2
Total	(9,1)	-	7,6	-

Resultado Financeiro Líquido

O *resultado financeiro líquido* apresentou uma redução de 40,5%, atingindo uma despesa de R\$124,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, contra uma despesa de R\$208,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002.

Nossas receitas com variações monetárias e cambiais aumentaram R\$52,8 milhões, ou 544,3%, sendo de R\$62,5 milhões e R\$9,7 milhões, em 31 de dezembro de 2003 e 2002, respectivamente. Esse aumento deu-se, principalmente, à valorização do Real frente ao Dólar, que, por sua vez, também contribuiu para a geração de ganhos cambiais no valor de R\$58,0 milhões, com a redução na conta de despesas com variações cambiais de R\$111,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003 contra R\$ 153,6 milhões em 31 de dezembro de 2002.

A tabela abaixo apresenta as receitas e despesas financeiras e suas respectivas variações, nos períodos indicados abaixo.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2003		2002		Variação	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)	
Receitas Financeiras						
Receitas com variações monetárias e cambiais	62,5	95,3	9,7	47,5	544,3	
Outra receitas financeiras	3,1	4,7	10,7	52,5	(70,1)	
Total	65,6	100,0	20,4	100,0	221,6	
Despesas Financeiras						
Despesas com variações monetárias e cambiais	(111,1)	58,6	(153,6)	67,1	(27,7)	
Outras despesas financeiras	(78,6)	41,4	(75,4)	32,9	4,2	
Total	(189,7)	100,0	(229,0)	100,0	(17,2)	
Resultado Financeiro	(124,1)	-	(208,6)	-	(40,5)	

Resultado Não Operacional

O *resultado não operacional* atingiu uma receita de R\$3,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, contra uma despesa de R\$1,6 milhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002. Esse aumento deu-se principalmente em razão do reconhecimento na conta de despesas das baixas de bens do ativo imobilizado.

Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

O *lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social* foi de R\$55,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, antes da reversão de juros sobre capital próprio no valor de R\$49,6 milhões, comparado a um resultado negativo de R\$90,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002, conforme explicado acima.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Nossas despesas com *imposto de renda e contribuição social* foram R\$10,6 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra zero em 31 de dezembro de 2002, visto que não tivemos lucro em 2002.

Juros sobre Capital Próprio

O pagamento de *juros sobre capital próprio* foi de R\$49,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, sendo que no exercício encerrado em 2002 não houve distribuição de juros sobre capital próprio pelo fato de não termos apresentado lucro no período. Os juros sobre capital próprio são calculados de acordo com a TJLP, conforme previsto em lei. Para fins de dedutibilidade na apuração do imposto de renda e da contribuição social, foram registrados na rubrica despesas financeiras e, para fins de demonstração, foram revertidos para o patrimônio líquido, conforme previsto em lei.

Lucro (Prejuízo) Líquido

O *lucro líquido* foi de R\$94,1 milhões em 31 de dezembro de 2003, comparado com um prejuízo líquido de R\$90 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002, conforme acima mencionado. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, o lucro líquido representou 8,5% da receita líquida.

EBITDA

O EBITDA aumentou R\$114,6 milhões, ou 40,2%, atingindo o valor de R\$399,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, contra o valor de R\$284,8 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002.

A tabela abaixo apresenta o cálculo do EBITDA⁽¹⁾.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2003		2002
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)
Receita Líquida	1.109,3	26,4	877,6
Custos dos serviços prestados	(554,5)	19,0	(466,1)
Despesas com vendas	(86,8)	2,6	(84,6)
Despesas gerais e administrativas	(233,7)	9,1	(214,3)
Outras receitas (despesas) operacionais	(9,1)	-	7,6
Reversão de depreciações e amortizações	174,3	5,9	164,6
EBITDA	399,5	40,2	284,8
Margem EBITDA	36,0%	-	32,5%

(1) EBITDA representa receita líquida, deduzidos os custos dos serviços prestados, as despesas com vendas, as despesas gerais e administrativas, e outras receitas (ou despesas) operacionais líquidas, somada à reversão de depreciações e amortizações. EBITDA não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro (ou prejuízo) líquido, como um indicador de nosso desempenho operacional, ou como uma alternativa de fluxo de caixa ou um indicador de liquidez. Nossa administração acredita que o EBITDA seja um instrumento útil para medir nosso desempenho, sendo amplamente utilizado por analistas e investidores para avaliar nosso desempenho e para compará-lo ao de outras companhias. Ao fazer tais comparações, deve-se ter em mente, contudo, que o EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, podendo ser definido e calculado de maneiras diferentes por diferentes empresas.

Para mais informações sobre o cálculo do EBITDA, vide “Sumário das Demonstrações Financeiras e Operacionais” e “Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas”.

Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

A análise e discussão a seguir sobre nossa estrutura patrimonial baseiam-se nas informações resultantes das nossas Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras.

Na discussão a seguir, referências a aumentos ou reduções em qualquer exercício social são feitas em comparação ao exercício social anterior correspondente, exceto se o contexto indicar de maneira diversa.

30 de Setembro de 2005 Comparado a 31 de Dezembro de 2004

	Em 30 de setembro de 2005		Em 31 de dezembro de 2004		Varição
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
ATIVO					
Circulante					
Caixa, bancos e aplicações financeiras	101,2	2,9	26,5	0,8	281,9
Clientes	233,2	6,6	200,2	6,2	16,5
Estoque de manutenção	21,3	0,6	20,9	0,7	1,9
Despesas Antecipadas	-	-	3,7	0,1	(100)
Outros créditos a receber	9,3	0,3	19,8	0,6	(53,0)
Total do circulante	365,0	10,4	271,1	8,4	34,6
Realizável a Longo Prazo					
Clientes	144,7	4,1	114,2	3,6	26,7
Imposto de renda e contribuição social diferido	25,1	0,7	21,2	0,7	18,4
outros valores e bens	56,1	1,6	49,2	1,5	14,0
Total do realizável a longo prazo	225,9	6,4	184,6	5,8	22,4
Permanente					
Investimentos	1,0	-	1,0	-	-
Imobilizado	2.912,2	83,0	2724,6	85,0	6,9
Diferido	5,2	0,1	25,2	0,8	(79,4)
Total do permanente	2.918,4	83,2	2.750,8	85,8	6,1
TOTAL DO ATIVO	3.509,3	100,0	3.206,5	100,0	9,4
PASSIVO					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	84,1	2,4	83,7	2,6	0,5
Empreiteiros e fornecedores	39,0	1,1	32,0	1,0	21,9
Debêntures – juros remuneratórios	8,7	0,2	3,6	0,1	141,7
Impostos, taxas e contribuições	22,7	0,6	20,3	0,6	11,8
Provisões Tributária	17,9	0,5	-	-	100
Provisão para férias	42,3	1,2	34,0	1,1	24,4
Provisão para 13º salário	14,7	0,4	-	-	100
Provisão para processos litígio	8,0	0,2	11,5	0,4	(30,4)
Participação dos empregados	7,0	0,2	9,9	0,3	(29,3)
Juros sobre capital próprio	106,1	3,0	52,3	1,6	102,9
Outras obrigações	59,6	1,7	92,2	2,9	(35,4)
Total do circulante	410,1	11,7	339,5	10,6	20,8
Exigível a Longo Prazo					
Empréstimos e financiamentos	654,7	18,7	643,2	20,1	1,8
Debêntures	157,1	4,5	102,0	3,2	54,0
Adiantamento para futuro aumento de capital	13,6	0,4	7,3	0,2	86,3
Imposto de renda e contribuição social diferido	25,1	0,7	21,2	0,7	18,4
Outras obrigações	187,5	5,3	191,9	6,0	(2,3)
Total do exigível a longo prazo	1.038,0	29,6	965,6	30,1	7,5
Patrimônio Líquido					
Capital Social	1.716,0	48,9	1711,1	53,4	0,3
Reserva de capital	22,6	0,6	10,4	0,3	117,3
Reserva de lucros	179,9	5,1	179,9	5,6	0,0
Lucros Acumulados	142,7	4,1	-	-	100
Total do patrimônio líquido	2.061,2	58,7	1.901,4	59,3	8,4
Total do passivo	3.509,3	100,0	3.206,5	100,0	9,4

Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras

Nossa conta *caixa, bancos e aplicações financeiras* aumentou 281,9%, atingindo em 30 de setembro de 2005, R\$101,2 milhões, contra R\$26,5 milhões em 31 de dezembro de 2004. As principais razões de referido acréscimo são (i) o incremento do capital de giro de nossos negócios; e (ii) de recursos provenientes do lançamento de debêntures da Companhia adquiridas pelo BNDES e de contratos assinados com a CEF, destinados à obras de saneamento básico.

Clientes de curto prazo

A conta a receber de *clientes de curto prazo* aumentou 16,5%, atingindo em 30 de setembro de 2005, R\$233,2 milhões, contra R\$200,2 milhões em 31 de dezembro de 2004. As principais razões desse aumento referem-se ao reajuste tarifário e à débitos renegociados com a Prefeitura de Belo Horizonte e com outros Municípios, onde as parcelas vencíveis em até 12 meses encontram-se contabilizadas como sendo a curto prazo. Os valores a receber de clientes têm a seguinte composição por vencimento:

	Em 30 de setembro de 2005	Em 31 de dezembro de 2004	
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
A vencer	62,4	53,0	17,7
Vencidos até 30 dias	44,1	38,3	15,1
Vencidos de 31 até 60 dias	13,6	17,3	(21,4)
Vencidos de 61 até 90 dias	4,3	7,0	(38,6)
Vencidos de 91 até 180 dias	14,6	8,7	67,8
Vencidos acima de 180 dias	18,3	8,6	112,8
	157,3	132,9	18,4
Valores a faturar	95,7	81,1	18,0
	253,0	214,0	18,2
(-) Provisão para devedores duvidosos	(19,8)	(13,8)	43,5
Total a receber de clientes a curto prazo	233,2	200,2	16,5

Estoque de Manutenção

A conta de *estoque de manutenção* aumentou 1,9%, atingindo R\$21,3 milhões em 30 de setembro de 2005, contra R\$20,9 milhões em 31 de dezembro de 2004. Nosso estoque de manutenção é composto basicamente por tubos e conexões que são utilizados para efetuar a manutenção da rede de distribuição de abastecimento de água e de coleta de esgoto. Tais tubos e conexões são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo aos seus respectivos valores de mercado.

Outros Créditos a Receber

Nossa conta *outros créditos a receber* foi reduzida em 53,0%, ficando em R\$9,3 milhões em 30 de setembro de 2005, contra R\$19,8 milhões em 31 de dezembro de 2004. Essa rubrica é composta conforme segue:

	<u>Em 30 de setembro de 2005</u>	<u>Em 31 de dezembro de 2004</u>	
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
Impostos e contribuições a compensar	0,3	14,0	(97,9)
Adiantamentos a empregados	7,4	4,1	80,5
Diversos	1,6	1,7	(5,9)
Total	9,3	19,8	(53,0)

O item impostos e contribuições a compensar refere-se a excedentes de recolhimentos de imposto de renda e contribuição social, apurados em função do benefício fiscal gerado pela contabilização das despesas financeiras relativas aos juros sobre o capital próprio. Esses créditos serão compensados em recolhimentos futuros desses tributos.

O adiantamento aos empregados refere-se aos valores pagos a empregados a título de adiantamento de salário.

Clientes de longo prazo

A conta *clientes de longo prazo* atingiu R\$144,7 milhões em 30 de setembro de 2005, contra R\$ 114,2 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido a, basicamente, atualizações dos débitos negociados com a Prefeitura de Belo Horizonte.

Imposto de renda e contribuição social diferido

A conta *impostos de renda e contribuição social diferido* aumentou em 18,4%, atingindo R\$25,1 milhões em 30 de setembro de 2005, contra R\$21,2 milhões em 31 de dezembro de 2004.

Possuímos débitos e créditos tributários diferidos até 30 de setembro de 2005. Por não atender a todos os requisitos da Instrução CVM 371, a Companhia constituiu provisão para os passivos tributários diferidos, mas limitou a constituição dos créditos tributários ativos ao valor do passivo.

Outros valores e bens

A conta *outros valores e bens* aumentou 14,0%, ficando em R\$56,1 milhões em 30 de setembro de 2005, contra R\$49,2 milhões em 31 de dezembro de 2004. O aumento de R\$6,9 milhões verificado refere-se basicamente a R\$5,2 milhões em caução para garantia de financiamento e R\$1,8 milhão em aplicações financeiras vinculadas a obras de saneamento.

	Em 30 de setembro de 2005		Em 31 de dezembro de 2004	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	
Caução de garantia de financiamentos	36,9	16,4	31,7	
Aplicação financeira vinculada	16,4	12,3	14,6	
Diversos	2,8	(3,4)	2,9	
Total	56,1	14,0	49,2	

Imobilizado

Nosso *imobilizado* aumentou em 6,9%, atingindo R\$2.912,2 milhões em 30 de setembro de 2005, contra R\$2.724,6 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento refere-se ao início da construção de novas obras visando a melhoria no abastecimento de água e esgotamento sanitário, além da continuidade da renovação de nossa frota de veículos e substituição dos microcomputadores, que iniciamos em 2004. Nosso imobilizado está distribuído da seguinte forma:

	Custo	Depreciação e amortização acumulada	Em 30 de setembro de 2005		Em 31 de dezembro de 2004	
			Líquido		Líquido	(%)
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)	
Imobilizado de operação						
Sistemas de água	3.047,8	1.626,8	1.421,0	1.456,7	(2,5)	
Sistemas de esgoto	972,2	318,7	653,5	633,1	3,2	
Bens de uso geral	237,9	141,1	96,9	79,3	22,2	
Ativos intangíveis	52,9	23,7	29,2	31,2	(6,4)	
Outras imobilizações	26,3	-	26,3	27,3	(3,7)	
Subtotal	4.337,1	2.110,3	2.226,9	2.227,6	(0,0)	
Imobilizado em formação						
Obras em andamento	653,0	-	653,0	470,3	38,8	
Estoques para obras	32,3	-	32,3	26,7	21,0	
Subtotal	685,3	-	685,3	497,0	37,9	
Total	5.022,4	2.110,3	2.912,2	2.724,6	6,9	

Empréstimos e financiamentos de curto prazo

A conta de *empréstimos e financiamentos de curto prazo* apresentava um saldo de R\$84,1 milhões em 30 de setembro de 2005, contra R\$83,7 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento de 0,5%, ou seja, R\$0,4 milhão refere-se ao ingresso de R\$3,7 milhões em moeda nacional de recursos provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, amenizado por R\$3,3 milhões de redução da dívida em moeda estrangeira face a desvalorização do dólar frente ao real.

	Em 30 de setembro de 2005	Em 31 de dezembro de 2004	
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
Em moeda nacional			
Caixa Econômica Federal	15,3	13,9	10,1
Governo Estadual/BDMG	8,1	7,4	9,5
Tesouro Nacional	30,7	29,6	3,7
Instituições Privadas	3,5	3,0	16,7
Total interno	57,6	53,9	6,9
No exterior			
Banco do Brasil	2,6	3,1	(16,1)
Governo Estadual/BDMG	9,7	11,6	(16,4)
União Federal - bônus	14,2	15,1	(6,0)
Total externo	26,5	29,8	(11,1)
Total	84,1	83,7	0,5

Empreiteiros e fornecedores

Nossa conta de *empreiteiros e fornecedores* apresentava um saldo de R\$39,0 milhões em 30 de setembro de 2005, contra R\$32,0 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento de 21,9% deu-se basicamente pela aquisição de bens do imobilizado.

Debêntures de curto prazo – juros remuneratórios

A conta de *debêntures de curto prazo - juros remuneratórios* aumentou R\$5,1 milhões, atingindo R\$8,7 milhões em 30 de setembro de 2005, contra R\$3,6 milhão em 31 de dezembro de 2004, devido a lançamento de novas séries de debêntures simples iniciado em junho de 2004, com subscrição exclusiva pelo BNDES.

Impostos taxas e contribuições

Nossa conta de *impostos taxas e contribuições* aumentou 11,8%, apresentando o valor de R\$22,7 milhões em 30 de setembro de 2005, contra um montante de R\$20,3 milhões em 31 de dezembro de 2004. Nessa rubrica são contabilizados os encargos da folha de pagamento e imposto retidos na fonte sobre serviços contratados de terceiros.

Provisões tributárias

Nossa conta *provisões tributárias* apresentou um valor de R\$17,9 milhões em 30 de setembro de 2005. Em 31 de dezembro de 2004 não foram apurados valores a pagar, pois as antecipações ocorridas no período foram superiores ao apurado. Nessa rubrica são contabilizadas apenas as provisões para imposto de renda e contribuição social a serem pagos mensalmente.

Provisões para férias

Nossa conta de *provisões para férias* aumentou 24,4%, apresentando o valor de R\$42,3 milhões em 30 de setembro de 2005, contra um montante de R\$34,0 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse acréscimo deu-se devido ao aumento dos salários em conformidade com o acordo coletivo data base maio de 2005.

Participação dos empregados

A administração da Companhia, atendendo ao disposto no Acordo Coletivo 2004/2005 assinado com os sindicatos dos empregados, aprovou a regulamentação do Programa de Participação dos Empregados nos Lucros da Empresa, conforme deliberado em reunião de 15 de outubro de 2004 e em conformidade com a legislação vigente. O montante a ser distribuído é equivalente a 25% dos dividendos mínimos obrigatórios pagos aos acionistas, ou seja, 6,25% do lucro líquido do exercício após deduzida a reserva legal de 5%, e terá como parâmetro de desempenho para fins de alcance de metas, o percentual de realização do Programa de Investimentos da Companhia, aprovado para o exercício.

Do montante a ser distribuído, 30% serão divididos em partes iguais a todos os empregados e 70% de forma proporcional ao salário.

Em 30 de setembro de 2005 ainda encontrava-se registrado o valor de R\$7,0 milhões, do montante de R\$9,9 milhões provisionado em 31 de dezembro de 2004 que seriam pagos em outubro de 2005.

Juros sobre capital próprio

A conta de *juros sobre capital próprio* aumentou R\$53,8 milhões, atingindo R\$106,1 milhões em 30 de setembro de 2005, contra R\$52,3 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido ao crédito de juros de capital próprio referente ao exercício de 2005, nos valores de R\$59,9 milhões; R\$15,3 milhões, R\$14,7 milhões e R\$8,7 milhões conforme acordado nas Assembléias Gerais realizadas em 29 de abril de 2005, 20 de maio de 2005, 24 de junho de 2005 e 26 de agosto de 2005. Do valor creditado, parte foi revertida para a Companhia a título de aumento de capital pelos acionistas Estado de Minas Gerais e Prefeitura de Belo Horizonte, conforme Assembléia Geral realizada em 16 de janeiro de 2006.

O pagamento de juros sobre capital próprio, imputado aos dividendos, foi proposto a partir de 2004 pelo Conselho de Administração da Companhia na Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 2004, em conformidade com a Lei n. 9.249/95, correspondente ao limite de 50% do lucro do exercício, calculado antes de computados os juros, conforme permitido pela legislação fiscal.

Outras obrigações

A conta *outras obrigações* apresentou redução de valor em R\$32,6 milhões ou 35,4%, ficando em R\$59,6 milhões em 30 de setembro de 2005, contra R\$92,2 milhões em 31 de dezembro de 2004, devido, principalmente, à quitação do passivo tributário com o Estado de Minas Gerais mediante negociações e encontro de contas, o que ocorreu também com as obrigações perante a Prefeitura de Belo Horizonte.

	<u>Em 30 de setembro de 2005</u>	<u>Em 31 de dezembro de 2004</u>	
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
Contas a pagar – ICMS (*)	-	1,2	(100)
Previdência privada (**)	9,8	10,5	(6,7)
Programa de alimentação Energia elétrica (***)	-	7,2	-
23,4	19,9	17,6	
Prefeituras (****)	14,7	44,5	(67,0)
Publicidade	4,8	2,9	65,5
Depósitos para obras	2,9	-	-
Contas a pagar diversas	4,0	6,0	(33,3)
Total	59,6	92,2	(35,4)

(*) Refere-se a passivo tributário com o Estado de Minas Gerais incluído no encontro de contas dezembro de 2004.

(**) Refere-se a passivo atuarial decorrente de adaptação da Companhia às normas da Deliberação CVM 371/2000, conforme detalhado na nota 21. O saldo do circulante de 30 de setembro de 2005 inclui R\$2,7 milhões relativos à contribuição normal do mês de setembro de 2005 a ser recolhida em outubro de 2005. O saldo do circulante de 31 de dezembro de 2004 inclui R\$3,6 milhões relativos à contribuição normal do mês de dezembro de 2004 a ser recolhida em janeiro de 2005.

(***) Refere-se a parcelamento de dívidas de faturas vencidas, conforme termo de acordo e reconhecimento de dívida formalizado junto à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, cujo pagamento se dará em 93 parcelas remanescentes, atualizadas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 0,5% ao mês. O saldo do circulante de 30 de setembro de 2005 inclui R\$10,5 milhões referentes a faturas de setembro de 2005, a vencer em outubro de 2005. O saldo do circulante de 31 de dezembro de 2004 inclui R\$8.502 referentes a faturas de dezembro de 2004, a vencer em janeiro de 2005.

(****) Refere-se basicamente a valores devidos à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no montante de R\$27.511, relativos a repasses tarifários vinculados a prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário no município. O saldo inclui também débitos relativos a contratos de concessões com outras prefeituras.

Empréstimos e financiamentos de longo prazo

Nossa conta de *empréstimos e financiamentos de longo prazo* aumentou 1,8%, apresentando o valor de R\$654,7 milhões em 30 de setembro de 2005, contra um montante de R\$643,2 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento é consequência em parte do ingresso de financiamentos em moeda nacional referentes das linhas de créditos com o Unibanco com repasse de cessão do crédito para o Banco Itaú S.A., Bradesco S.A., no valor total de R\$ 29,4 milhões. Também houve o ingresso originado de contratos com a CEF de recursos do FGTS no valor total de R\$36,9 milhões. Em contra partida houve redução da dívida em moeda estrangeira em R\$ 26,0 milhões da atualização face a desvalorização do dólar frente ao real e amortização realizada em abril de 2005 de aproximadamente R\$ 13,8 milhões.

	<u>Em 30 de setembro de 2005</u>	<u>Em 31 de dezembro de 2004</u>	(%)
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	
Em moeda nacional			
Caixa Econômica Federal	207,4	170,5	21,6
Governo Estadual/BDMG	39,1	42,1	(7,1)
Tesouro Nacional	216,9	229,7	(5,6)
Instituições Privadas	63,5	34,1	86,2
Total interno	526,9	476,4	10,6
No exterior			
Banco do Brasil	8,9	12,2	(27,0)
Governo Estadual/BDMG	13,6	21,7	(37,3)
União Federal - bônus	105,3	132,9	(20,8)
Total externo	127,8	166,8	(23,4)
Total geral	654,7	643,2	1,8

Debêntures de longo prazo

A conta de *debêntures de longo prazo* aumentou 54,0%, atingindo R\$157,1 milhões em 30 de setembro de 2005, contra R\$102,0 milhões em 31 de dezembro de 2004. Esse aumento deu-se devido a colocação, pela Companhia, mediante subscrição exclusiva pelo BNDES, de 300 debêntures simples, não conversíveis em ações, cuja emissão será realizada em 12 séries de R\$25 mil cada série. Foram subscritas duas séries até setembro de 2004 e mais quatro entre setembro de 2004 e setembro de 2005.

Séries	Data de subscrição	Em 30 de setembro de 2005		Em 31 de dezembro de 2004	
		Circulante (R\$ milhões)	Longo prazo (R\$ milhões)	Circulante (R\$ milhões)	Longo prazo (R\$ milhões)
1ª e 2ª	30/06/2004	1,0	52,3	1,0	51,0
3ª e 4ª	09/11/2004	1,0	52,4	2,6	51,0
5ª e 6ª	29/07/2005	6,7	52,4		
Total		8,7	157,1	3,6	102,0

Os termos e condições contratuais são os seguintes:

Data de emissão:	15 de junho de 2004
Prazo:	dez anos
Carência do principal:	36 meses
Amortização:	84 meses
Vencimento final:	15 de julho de 2014
Remuneração:	TJLP + 3,58% ao ano
Garantia:	20% da receita arrecadada, mais conta reserva

Imposto de renda e contribuição social diferido

A conta *imposto de renda e contribuição social diferido* aumentou em 18,4%, atingindo R\$25,1 milhões em 30 de setembro de 2005, contra R\$21,2 milhões em 31 de dezembro de 2004.

Possuíamos débitos e créditos tributários diferidos até 30 de setembro de 2005. Por não atender a todos os requisitos da Instrução CVM 371, a Companhia constituiu provisão para os passivos tributários diferidos, mas limitou a constituição dos créditos tributários ativos ao valor do passivo.

Outras obrigações

Nossa conta *outras obrigações* apresentou redução de valor em R\$4,4 milhões ou 2,3%, ficando em R\$187,5 milhões em 30 de setembro de 2005, contra R\$191,9 milhões em 31 de dezembro de 2004, conforme demonstrado na tabela abaixo. Esta redução decorreu basicamente da quitação R\$5,3 milhões da dívida da CEMIG e R\$2,1 milhões em depósito para obras

	Em 30 de setembro de 2005		Em 31 de dezembro de 2004	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Previdência privada (*)	95,0		96,1	(1,1)
Energia elétrica (**)	74,3		79,6	(6,7)
Prefeituras (***)	1,5		1,5	0,0
Depósitos para obras	16,7		14,6	14,4
Contas a pagar diversas	0		0,1	(100)
Total	187,5		191,9	(2,3)

(*) valores de repasse tarifários e débitos relativos a contratos de concessão.

(*) Refere-se a passivo atuarial decorrente de adaptação da Companhia às normas da Deliberação CVM 371/2000, conforme detalhado na nota 21.

(**) Refere-se a parcelamento de dívidas de faturas vencidas, conforme termo de acordo e reconhecimento de dívida formalizado junto à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, cujo pagamento se dará em 93 parcelas remanescentes, atualizadas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 0,5% ao mês.

(***) Refere-se basicamente a valores devidos à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no montante de R\$27.511, relativos a repasses tarifários vinculados a prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário no município. O saldo inclui também débitos relativos a contratos de concessões com outras prefeituras.

Patrimônio líquido

Nosso *patrimônio líquido* aumentou 8,4%, atingindo R\$2.061,2 milhões em 30 de setembro de 2005, contra R\$1.901,4 milhões em 31 de dezembro de 2004. Tal evolução refere-se: (i) a integralização ao capital social de R\$4,9 milhões pelo acionista Prefeitura de Belo Horizonte conforme acordado em Assembléia Geral de 27 de abril de 2005; (ii) ao ingresso de R\$12,2 milhões em reserva de capital de bens recebidos em doação pela obtenção de concessões para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em novos Municípios; (iii) R\$142,7 milhões de lucros acumulados em 2005.

	Em 30 de setembro de 2005		Em 31 de dezembro de 2004		Variação
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Patrimônio Líquido					
Capital Social	1.716,0	83,3	1.711,1	90,0	0,3
Reserva de capital	22,6	1,1	10,4	0,5	117,3
Reserva de lucros	179,9	8,7	179,9	9,5	0,0
Lucros Acumulados	142,7	6,9	-	-	100
Total do patrimônio líquido	2.061,2	100,0	1.901,4	100,0	8,4

31 de Dezembro de 2004 Comparado a 31 de Dezembro de 2003

	Em 31 de dezembro de				
	2004		2003		Varição
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
ATIVO					
Circulante					
Caixa, bancos e aplicações financeiras	26,5	0,8	12,4	0,5	113,7
Clientes	200,2	6,3	204,0	7,7	(1,9)
Estoque de manutenção	20,9	0,7	19,8	0,7	5,6
Despesas antecipadas	3,7	0,1	3,0	0,1	23,3
Outros créditos a receber	19,8	0,6	11,4	0,4	73,7
Total do circulante	271,1	8,5	250,6	9,4	8,2
Realizável a Longo Prazo					
Clientes	114,2	3,6	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	21,2	0,7	16,0	0,6	32,5
outros valores e bens	49,2	1,5	73,1	2,8	(32,7)
Total do realizável a longo prazo	184,6	5,8	89,1	3,4	107,2
Permanente					
Investimentos	1,0	-	1,0	-	-
Imobilizado	2.724,6	85,0	2.269,0	85,5	20,1
Diferido	25,2	0,8	43,7	1,6	(42,3)
Total do permanente	2.750,8	85,8	2.313,7	87,2	18,9
TOTAL DO ATIVO	3.206,5	100,0	2.653,4	100,0	20,8
PASSIVO					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	83,7	2,6	80,7	3,0	3,7
Empreiteiros e fornecedores	32,0	1,0	28,8	1,1	11,1
Debêntures - juros remuneratórios	3,6	0,1	-	-	-
Impostos, taxas e contribuições	20,3	0,6	15,0	0,6	35,3
Provisão para férias	34,0	1,1	28,7	1,1	18,5
Provisão para processos litígio	11,5	0,4	10,8	0,4	6,5
Participação dos empregados	9,9	0,3	-	-	-
Juros sobre capital próprio	52,3	1,6	49,6	1,9	5,4
Outras obrigações	92,2	2,9	112,2	4,2	(17,8)
Total do circulante	339,5	10,6	325,8	12,3	4,2
Exigível a Longo Prazo					
Empréstimos e financiamentos	643,2	20,1	698,4	26,3	(7,9)
Debêntures	102,0	3,2	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	7,3	0,2	0,3	0,0	2.333,3
Imposto de renda e contribuição social diferido	21,2	0,7	16,0	0,6	32,5
Outras obrigações	191,9	6,0	237,1	8,9	(19,1)
Total do exigível a longo prazo	965,6	30,1	951,8	35,9	1,4
Patrimônio Líquido					
Capital Social	1.711,1	53,4	1.310,5	49,4	30,6
Reserva de capital	10,4	0,3	5,7	0,2	82,5
Reserva de lucros	179,9	5,6	59,6	2,2	201,8
Total do patrimônio líquido	1.901,4	59,3	1.375,8	51,9	38,2
TOTAL DO PASSIVO	3.206,5	100,0	2.653,4	100,0	20,8

Caixa, bancos e aplicações financeiras

Nossa conta *caixa, bancos e aplicações financeiras* atingiu R\$26,5 milhões em 31 de dezembro de 2004, contra o montante de R\$12,4 milhões em 31 de dezembro de 2003. Esse aumento deveu-se, basicamente, ao incremento do capital de giro dos nossos negócios, além de recursos provenientes do lançamento de debêntures da Companhia adquiridas pelo BNDES e de contratos assinados com a CEF, destinados a obras de saneamento básico e controle de perdas de água em 75 Municípios do Estado de Minas Gerais.

Clientes de curto prazo

Nossa conta *clientes de curto prazo* reduziu em 1,9%, apresentando o valor de R\$200,2 milhões em 31 de dezembro de 2004, contra R\$204,0 milhões em 31 de dezembro de 2003, devido à renegociação com clientes inadimplentes. Os valores a receber de clientes têm a seguinte composição por vencimento:

	Em 31 de dezembro de		
	2004	2003	Variação
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
A vencer	53,0	47,8	10,9
Vencidos até 30 dias	38,3	29,5	29,8
Vencidos de 31 até 60 dias	17,3	9,0	92,2
Vencidos de 61 até 90 dias	7,0	6,1	14,8
Vencidos de 91 até 180 dias	8,7	13,9	(37,4)
Vencidos acima de 180 dias	8,6	25,9	(66,8)
	132,9	132,2	0,5
Valores a faturar	81,1	79,3	2,3
	214,0	211,5	1,2
(-) Provisão para devedores duvidosos	(13,8)	(7,5)	84,0
Total a receber de clientes a curto prazo	200,2	204,0	(1,9)

Estoque de Manutenção

A conta *estoque de manutenção* aumentou 5,6%, ficando em R\$20,9 milhões em 31 de dezembro de 2004, contra R\$19,8 milhões em 31 de dezembro de 2003. Nosso estoque é composto basicamente de tubos e conexões que são utilizados para manutenção da rede de distribuição de água e coleta de esgoto e são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo ao valor de mercado.

Outros créditos a receber

A conta *outros créditos a receber* aumentou 73,7%, apresentando o valor de R\$19,8 milhões em 31 de dezembro de 2004, contra R\$11,4 milhões em 31 de dezembro de 2003.

	Em 31 de dezembro de		
	2004	2003	Variação
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
Impostos e contribuições a compensar	14,0	5,2	169,2%
Adiantamentos a empregados	4,1	3,6	13,9%
Diversos	1,7	2,6	(34,6%)
Total	19,8	11,4	73,7%

O aumento verificado no item impostos e contribuições a compensar refere-se a excedentes de recolhimentos de imposto de renda e contribuição social, apurados em função do benefício fiscal gerado pela contabilização das despesas financeiras relativas aos juros sobre o capital próprio em dezembro de 2004. Esses créditos serão compensados em recolhimentos futuros desses tributos.

Clientes de longo prazo

Nossa conta *clientes de longo prazo* atingiu R\$114,2 milhões em 31 de dezembro de 2004, não apresentando valores para 31 de dezembro de 2003. Este ingresso ocorreu devido a renegociações de dívidas com os grandes clientes inadimplentes, compostos, basicamente, pela prefeitura municipal de Belo Horizonte, por meio das quais parcelamos seus débitos em até 30 anos, o que justifica o resgate dos créditos ora baixados como devedores duvidosos e passíveis de negociação.

Imposto de renda e contribuição social diferido

A conta *imposto de renda e contribuição social diferido* aumentou 32,5%, ficando em R\$21,2 milhões em 31 de dezembro de 2004, contra R\$16,0 milhões em 31 de dezembro de 2003. Possuímos débitos e créditos tributários diferidos até 31 de dezembro de 2004. Por não atender a todos os requisitos da Instrução CVM 371, a Companhia constituiu provisão para os passivos tributários diferidos, mas limitou a constituição dos créditos tributários ativos ao valor do passivo.

Outros Valores e Bens

A conta *outros valores e bens* apresentou uma redução de 32,7%, ficando em R\$49,2 milhões em 31 de dezembro de 2004, contra R\$73,1 milhões em 31 de dezembro de 2003. Essa redução refere-se a valores de convênios celebrados com órgãos públicos da administração estadual e Prefeituras Municipais, para gastos com obras especiais, que foram recuperados por meio do encontro de contas realizado com o Estado de Minas Gerais em dezembro de 2004. Desse encontro de contas foram recuperados R\$33,1 milhões, sendo R\$1,7 milhão referentes a convênios registrados no curto prazo, sendo que o restante encontrava-se registrado na rubrica Outros Créditos a Receber longo prazo.

	Em 31 de dezembro de		
	2004	2003	Variação
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
Caução de garantia de financiamentos	31,7	25,7	23,3
Serviços prestados a terceiros	-	1,7	(100,0)
Convênios (*)	-	30,4	(100,0)
Aplicação financeira vinculada	14,6	12,6	15,9
Diversos	2,9	2,7	7,4
Total	49,2	73,1	(32,7)

(*) Os saldos de convênios representam gastos com obras de saneamento realizadas para terceiros, sob cláusulas contratuais que prevêem reembolso por parte do contratante. Em sua maioria, esses convênios são celebrados com órgãos públicos da administração estadual e prefeituras municipais

Imobilizado

Nosso *imobilizado* aumentou 20,1%, atingindo R\$2.724,6 milhões em 31 de dezembro de 2004, contra R\$2.269,0 milhões em 31 de dezembro de 2003. Esse aumento refere-se a investimentos em construções de ETAs e ETEs para atender a população de 30 novas localidades onde adquirimos concessões e à ampliação de nossa infra-estrutura computacional, quando instalamos 1.108 novos microcomputadores em substituição a 981 antigos. O nosso imobilizado esta distribuído da seguinte forma:

	Em 31 de dezembro de				(Variação) (%)
	Custo	Depreciação e amortização acumulada	2004	2003	
			Líquido	Líquido	
(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)		
Imobilizado de operação					
Sistemas de água	2.994,3	1.537,6	1.456,7	1.341,7	8,6
Sistemas de esgoto	921,8	288,7	633,1	481,4	31,5
Bens de uso geral	206,7	127,4	79,3	71,5	10,9
Ativos intangíveis	53,2	22,0	31,2	22,3	39,9
Outras imobilizações	27,3	-	27,3	23,1	18,2
Subtotal	4.203,3	1.975,7	2.227,6	1.940,0	14,8
Imobilizado em formação					
Obras em andamento	470,3	-	470,3	305,7	53,8
Estoques para obras	26,7	-	26,7	23,3	14,6
Subtotal	497,0	-	497,0	329,0	51,1
Total	4.700,3	1.975,7	2.724,6	2.269,0	20,1

Empréstimos e financiamentos de curto prazo

Nossa conta de *empréstimos e financiamento de curto prazo* atingiram R\$83,7 milhões em 31 de dezembro de 2004, contra R\$80,7 milhões em 31 de dezembro de 2003, ou seja, um acréscimo de 3,7%, devido, principalmente, à linhas de créditos efetivadas com o Unibanco para novos investimentos em imobilizados no valor de R\$3,0 milhões.

	Em 31 de dezembro de		
	2004	2003	Variação
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
Em moeda nacional			
Caixa Econômica Federal	13,9	13,2	5,3
Governo Estadual/BDMG	7,4	7,0	5,7
Tesouro Nacional	29,6	28,5	3,9
Instituições privadas	3,0	-	
Total interno	53,9	48,7	10,7
No exterior			
Banco do Brasil S.A.	3,1	3,3	(6,1)
União Federal - bônus	15,1	16,2	(6,8)
Governo Estadual/BDMG	11,6	12,5	(7,2)
Total no externo	29,8	32,0	(6,9)
Total geral	83,7	80,7	3,7

Empreiteiros e Fornecedores

Nossa conta de *empreiteiros e fornecedores* aumentou em 11,1%, apresentando um saldo de R\$32,0 milhões em 31 de dezembro de 2004, contra R\$28,8 milhões em 31 de dezembro de 2003. Esse aumento refere-se basicamente a aquisição bens do imobilizado.

Debêntures de curto prazo – juros remuneratórios

A conta de *debêntures de curto prazo – juros remuneratórios* foi constituída em 2004 para receber R\$3,6 milhões de juros que remuneraram as debêntures simples, não conversíveis em ações, lançadas a partir de junho de 2004, com subscrição exclusiva pelo BNDES.

Impostos, taxas e contribuições

Nossa conta de *impostos, taxas e contribuições* cresceu 35,3%, apresentando o valor de R\$20,3 milhões em 31 de dezembro de 2004, contra um montante de R\$15,0 milhões em 31 de dezembro de 2003. Esse acréscimo deve-se, principalmente, pelo aumento dos encargos de nossa folha de pagamento.

Provisões para férias

Nossa conta de *provisões para férias* cresceu 18,5%, apresentando o valor de R\$34,0 milhões em 31 de dezembro de 2004, contra um montante de R\$28,7 milhões em 31 de dezembro de 2003. Esse acréscimo conseqüente do aumento dos salários conforme o coletivo na data base maio de 2004.

Participação dos empregados

A Administração da Companhia, atendendo ao disposto no Acordo Coletivo 2004/2005 assinado com os sindicatos dos empregados, aprovou a regulamentação do Programa de Participação dos Empregados nos Lucros da Empresa, conforme deliberado em reunião de 15 de outubro de 2004 e em conformidade com a legislação vigente. O montante a ser distribuído será equivalente a 25% dos dividendos mínimos obrigatórios pagos aos acionistas, ou seja, 6,25% do lucro líquido do exercício, após deduzida a reserva legal de 5%, e terá como parâmetro de desempenho para fins de alcance de metas, o percentual de realização do Programa de Investimentos da Companhia, aprovado para o exercício.

Do montante a ser distribuído, 30% será dividido em partes iguais a todos os empregados e 70% de forma proporcional ao salário.

Provisionamos, em 31 de dezembro de 2004, o montante de R\$9,9 milhões, para fazer face a esse compromisso.

Juros sobre capital próprio

A conta de *juros sobre capital próprio* aumentou R\$2,7 milhões, atingindo R\$52,3 milhões em 31 dezembro de 2004, contra R\$49,6 milhões em 31 dezembro de 2003. Desse valor, R\$40,8 milhões serão pagos ao Estado de Minas Gerais, em seis parcelas iguais, a partir de julho de 2005, R\$4,9 milhões serão revertidos à Companhia a título de aumento de capital pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e o restante será pago aos acionistas minoritários conforme acordado em Assembléia Geral realizada em 27 de abril de 2005.

O valor de R\$52,3 milhões é parte do montante de R\$140,5 milhões apurado de juros sobre capital próprio para o exercício de 2004. Desse montante, R\$94,4 milhões foi revertido à Companhia para aumento de capital, sendo R\$80,6 milhões pelo Estado de Minas Gerais e R\$13,8 milhões pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, conforme deliberado em Assembléia Geral realizada em 27 de abril de 2005, tendo sido integralizado em 21 de dezembro de 2004, mediante expressa anuência dos respectivos acionistas.

O pagamento de juros sobre capital próprio, imputado aos dividendos, foi proposto a partir de 2004, pelo Conselho de Administração da Companhia na Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 2004, em conformidade com a Lei n. 9.249/95, correspondente ao limite de 50% do lucro do exercício, calculado antes de computados os juros, conforme permitido pela legislação fiscal.

Outras Obrigações

	Em 31 de dezembro de		
	2004	2003	Varição
	Circulante	Circulante	
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
Contas a pagar - ICMS (*)	1,2	26,9	(95,5)
Previdência privada (**)	10,5	10,0	5,0
Programa de alimentação	7,2	6,2	16,1
Energia elétrica (***)	19,9	17,4	14,4
Prefeituras (****)	44,5	40,4	10,1
Depósitos para obras	-	-	-
Publicidade	2,9	2,0	45,0
Outras	6,0	9,3	(35,5)
Total	92,2	112,2	(17,8)

(*) Refere-se a passivo tributário com o Estado de Minas Gerais incluído no encontro de contas dezembro de 2004.

(**) Refere-se a passivo atuarial decorrente de adaptação da Companhia às normas da Deliberação CVM 371/2000, conforme detalhado na nota 21. O saldo do circulante de 31 de dezembro de 2004 inclui R\$3.631 relativos a contribuição normal do mês de dezembro de 2004 a ser recolhida em janeiro de 2005.

(***) Refere-se a parcelamento de dívidas de faturas vencidas, conforme termo de acordo e reconhecimento de dívida formalizado junto à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, cujo pagamento se dará em 93 parcelas remanescentes, atualizadas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 0,5% ao mês. O saldo do circulante de 31 de dezembro de 2004 inclui R\$8.502 referentes a faturas de dezembro de 2004, a vencer em janeiro de 2005.

(****) Refere-se basicamente a valores devidos à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no montante de R\$27.511, relativos a repasses tarifários vinculados a prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário no município. O saldo inclui também débitos relativos a contratos de concessões com outras prefeituras.

Empréstimos e financiamentos de longo prazo

Nossa conta de *empréstimo e financiamento de longo prazo* apresentou R\$643,2 milhões em 31 de dezembro de 2004, contra R\$698,4 milhões em 31 de dezembro de 2003. Essa redução é referente à atualização de nossas dívidas em moeda estrangeira frente à queda do dólar e da quitação de parte das dívidas em moeda corrente nacional junto ao Tesouro Nacional, como mostra o quadro a seguir:

	Em 31 de dezembro de		Variação (%)
	2004 (R\$ milhões)	2003 (R\$ milhões)	
Em moeda nacional			
Caixa Econômica Federal	170,5	170,4	0,1
Governo Estadual/BDMG	42,1	42,2	(0,2)
Tesouro Nacional	229,7	247,5	(7,2)
Instituições privadas	34,1	27,9	22,2
Total interno	476,4	488,0	(2,4)
No exterior			
Banco do Brasil S.A.	12,2	16,5	(26,7)
União Federal - bônus	132,9	158,4	(16,1)
Governo Estadual/BDMG	21,7	35,5	(38,9)
Total no externo	166,8	210,4	(20,8)
Total geral	643,2	698,4	(7,9)

Debêntures de longo prazo

Em junho de 2004, realizamos a colocação de debêntures simples, não conversíveis em ações, em lançamento privado, mediante subscrição exclusiva pelo BNDES. Foram subscritas quatro séries até dezembro de 2004, representando ingresso na contas de debêntures de longo prazo de R\$102,0 milhões.

Imposto de renda e contribuição social diferido

A conta *imposto de renda e contribuição social diferido* obteve um acréscimo de 32,5%, apresentando um valor de R\$21,2 milhões em 31 de dezembro de 2004, contra R\$16,0 milhões em 31 de dezembro de 2003.

Possuímos débitos e créditos tributários diferidos até 31 de dezembro de 2004. Por não atender a todos os requisitos da Instrução CVM 371, a Companhia constituiu provisão para os passivos tributários diferidos, mas limitou a constituição dos créditos tributários ativos ao valor do passivo.

Outras Obrigações

Nossa conta de *outras obrigações* apresentou uma redução de 19,1%, atingindo R\$191,9 milhões em 31 de dezembro de 2004, contra R\$237,1 milhões em 31 de dezembro de 2003. Tal conta é composta de:

	Em 31 de dezembro de		
	2004	2003	Variação
	Longo prazo (R\$ milhões)	Longo prazo (R\$ milhões)	(%)
Contas a pagar - ICMS (*)	-	53,3	(100,0)
Previdência privada (**)	96,1	98,2	(2,1)
Programa de alimentação	-	-	-
Energia elétrica (***)	79,6	69,8	14,0
Prefeituras (****)	1,5	3,0	(50,0)
Depósitos para obras	14,6	12,6	15,9
Publicidade	-	-	-
Outras	0,1	0,2	(50,0)
Total	191,9	237,1	(19,1)

(*) Refere-se a passivo tributário com o Estado de Minas Gerais incluído no encontro de contas.

(**) Refere-se a passivo atuarial decorrente de adaptação da Companhia às normas da Deliberação CVM 371/2000.

(***) Refere-se a parcelamento de dívidas de faturas vencidas, conforme termo de acordo e reconhecimento de dívida formalizado com a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, cujo pagamento se dará em 93 parcelas remanescentes, atualizadas pelo IGP-M, acrescidas de juros de 0,5% ao mês. (****) Refere-se basicamente a valores devidos à Prefeitura de Belo Horizonte, no montante de R\$27,5 milhões relativos a repasses tarifários vinculados a prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário no município. O saldo inclui também débitos relativos a contratos de concessões com outras Prefeituras.

Patrimônio Líquido

Nossa conta de *patrimônio líquido* apresentou um acréscimo de 38,2%, atingindo R\$1.901,4 milhões em 31 de dezembro de 2004, contra R\$1.375,8 milhões em 31 de dezembro de 2003. Esse aumento deu-se, principalmente, à integralização em nosso capital social no valor de R\$120,3 milhões, referente à integralização parcial dos juros sobre capital próprio concedido (i) ao nosso acionista Estado de Minas Gerais em deliberação tomada em Assembléia Geral realizada em 30 de abril de 2004, no valor de R\$25,9 milhões; e (ii) em valores adiantados em 2004 ao nosso acionista Estado de Minas Gerais, no valor de R\$80,6 milhões e ao nosso acionista Prefeitura de Belo Horizonte, no valor de R\$13,8 milhões, conforme deliberado em Assembléia Geral de 27 de abril de 2005. Os valores deliberados em Assembléia Geral de 27 de abril de 2005 foram utilizados pela Companhia para integralizar o aumento de capital em 21 de dezembro de 2004. Também foram integralizados ao capital social R\$280,2 milhões em bens adquiridos pela celebração do Convênio de Cooperação com a Prefeitura de Belo Horizonte. Adicionais R\$4,8 milhões ingressaram em reserva de capital, recebidos das doações de outros Municípios nos quais obtivemos novas concessões, e neste mesmo período retivemos, em reserva de lucros o valor de R\$120,3 milhões referentes a lucros auferidos em 2004.

	Em 31 de dezembro de				Variação (%)
	2004		2003		
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	
Patrimônio Líquido					
Capital Social	1.711,1	90,0	1.310,5	95,3	30,6
Reserva de capital	10,4	0,5	5,7	0,4	82,5
Reserva de lucros	179,9	9,5	59,6	4,3	201,8
Total do patrimônio líquido	1.901,4	100,0	1.375,8	100,0	38,2

31 de Dezembro de 2003 Comparado a 31 de Dezembro de 2002

	Em 31 de dezembro de				
	2003		2002		Variação
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	
ATIVO					
Circulante					
Caixa, bancos e aplicações financeiras	12,4	0,5	11,3	0,4	9,7
Clientes	204,0	7,7	137,4	5,4	48,5
Estoque de manutenção	19,8	0,7	14,9	0,6	32,9
Despesas antecipadas	3,0	0,1	2,8	0,1	7,1
Outros créditos a receber	11,4	0,4	11,5	0,5	(0,9)
Total do circulante	250,6	9,4	177,9	7,0	40,9
Realizável a Longo Prazo					
Clientes	-	-	8,7	0,3	(100,0)
Imposto de renda e contribuição social diferido	16,0	0,6	-	-	-
outros valores e bens	73,1	2,8	65,3	2,6	11,9
Total do realizável a longo prazo	89,1	3,4	74,0	2,9	20,4
Permanente					
Investimentos	1,0	-	1,0	-	-
Imobilizado	2.269,0	85,5	2.230,0	87,6	1,7
Diferido	43,7	1,6	62,5	2,5	(30,2)
Total do permanente	2.313,7	87,2	2.293,5	90,1	0,9
TOTAL DO ATIVO	2.653,4	100,0	2.545,4	100,0	4,2
PASSIVO					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	80,7	3,0	136,8	5,4	(41,0)
Empreiteiros e fornecedores	28,8	1,1	57,8	2,3	(50,2)
Debêntures - juros remuneratórios	-	-	-	-	-
Impostos, taxas e contribuições	15,0	0,6	35,0	1,4	(57,1)
Provisão para férias	28,7	1,1	26,0	1,0	10,4
Provisão para processos litígio	10,8	0,4	5,6	0,2	92,9
Participação dos empregados	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	49,6	1,9	-	-	-
Outras obrigações	112,2	4,2	79,9	3,1	40,4
Total do circulante	325,8	12,3	341,1	13,4	(4,5)
Exigível a Longo Prazo					
Empréstimos e financiamentos	698,4	26,3	769,0	30,2	(9,2)
Debêntures	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,3	-	0,3	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	16,0	0,6	-	-	-
Outras obrigações	237,1	8,9	115,3	4,5	105,6
Total do exigível a longo prazo	951,8	35,9	884,6	34,8	7,6
Patrimônio Líquido					
Capital Social	1.310,5	49,4	1.310,5	51,5	-
Reserva de capital	5,7	0,2	9,2	0,4	(38,0)
Reserva de lucros	59,6	2,2	-	-	-
Total do patrimônio líquido	1.375,8	51,9	1.319,7	51,8	4,3
TOTAL DO PASSIVO	2.653,4	100,0	2.545,4	100,0	4,2

Caixa, bancos e aplicações financeiras

Nossa conta *caixa, bancos e aplicações financeiras* aumentou 9,7%, atingindo R\$12,4 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra R\$11,3 milhões em 31 de dezembro de 2002. Esse acréscimo ocorreu devido à expansão da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em 2,0% e 2,8%, respectivamente. Adicionalmente, em 2003 ingressaram recursos de novas linhas de créditos, principalmente as celebradas com o Tesouro Nacional, destinadas a financiar nosso plano de investimento estratégico criado para abranger o período de 2003 a 2006.

Clientes a curto prazo

A conta a receber de *clientes a curto prazo* aumentou 48,5%, atingindo R\$204,0 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra R\$137,4 milhões em 31 de dezembro de 2002. Esse aumento é conseqüente da expansão de nossa área de atuação e obtenção de novas concessões. Os valores a receber de clientes têm a seguinte composição por vencimento:

	Em 31 de dezembro de		
	2003	2002	Variação
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
A vencer	47,8	36,0	32,8
Vencidos até 30 dias	29,5	21,8	35,3
Vencidos de 31 até 60 dias	9,0	6,3	42,9
Vencidos de 61 até 90 dias	6,1	4,0	52,5
Vencidos de 91 até 180 dias	13,9	11,1	25,2
Vencidos acima de 180 dias	25,9	5,6	362,5
	132,2	84,8	55,9
Valores a faturar	79,3	58,2	36,3
	211,5	143,0	47,9
(-) Provisão para devedores duvidosos	(7,5)	(5,6)	33,9
Total a receber de clientes a curto prazo	204,0	137,4	48,5

Estoque de Manutenção

A conta *estoque de manutenção* apresentou o valor de R\$19,8 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra R\$14,9 milhões em 31 de dezembro de 2002. Nosso estoque é composto basicamente de tubos e conexões que são utilizados para manutenção da rede de distribuição de abastecimento de água e de coleta de esgoto. Tais tubos e conexões são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo ao valor de mercado.

Outros créditos a receber

Nossa conta *outros créditos a receber* apresentou o valor de R\$11,4 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra R\$11,5 milhões em 31 de dezembro de 2002. Os referidos valores estão compostos como segue:

	Em 31 de dezembro de		
	2003	2002	Varição
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
Impostos e contribuições a compensar	5,2	6,3	(17,5)
Adiantamento a empregados	3,6	3,4	5,9
Convênios (*)	1,8	1,1	63,6
Diversos	0,8	0,7	14,3
	11,4	11,5	(0,9)

(*) Recebíveis previstos em contrato com órgão públicos por realização de obras especiais recuperadas pela Companhia no exercício de 2004.

Clientes a longo prazo

Nossa conta *clientes a longo prazo* ficou em zero em 31 de dezembro de 2003, contra R\$8,7 milhões em 31 de dezembro de 2002. Um dos motivos dessa redução foi a adoção de práticas de gestão implantadas na Companhia durante o ano de 2003 com fixação de metas e indicadores de desempenho que possibilitaram a redução da inadimplência e a recuperação dos créditos vencidos, principalmente junto a órgãos públicos e prefeituras municipais.

Imposto de renda e contribuição social diferido

A conta *imposto de renda e contribuição social diferido* foi constituída em 31 de dezembro de 2003, para receber R\$16,0 milhões, de débitos e créditos tributários diferidos até 31 de dezembro de 2003. Conseqüentemente, tendo em vista não foram atendidos todos os requisitos da Instrução CVM 371, constituímos provisão para os passivos tributários diferidos, mas limitou a constituição dos créditos tributários ativos ao valor do passivo.

Outros valores e bens

A conta *outros valores e bens* aumentou 11,9%, atingindo R\$73,1 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra R\$65,3 milhões em 31 de dezembro de 2002, basicamente devido à constituição da rubrica aplicação financeira vinculada a realização das obras da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Arrudas.

	Em 31 de dezembro de		
	2003	2002	Varição
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
Caução de garantia de financiamentos	25,7	29,3	(12,3)
Serviços prestados a terceiros	1,7	1,7	-
Convênios	30,4	30,5	(0,3)
Aplicação financeira vinculada	12,6	-	100
Diversos	2,7	2,2	22,7
Total	73,1	65,3	11,9

Imobilizado

Nossa conta *imobilizado* aumentou 1,7%, atingindo R\$2.269,0 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra R\$2.230,0 milhões em 31 de dezembro de 2002. Essa variação refere-se a investimentos realizados em 14 novas localidades para início de operações, além da renovação de parte da frota de veículos da Companhia. O nosso imobilizado está distribuído da seguinte forma.

	Em 31 de dezembro de				Variação
	Custo	Depreciação e amortização acumulada	2003	2002	
			Líquido	Líquido	
(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)	
Imobilizado de operação					
Sistemas de água	2.863,4	1.521,8	1.341,6	1.355,4	(1,0)
Sistemas de esgoto	1.033,7	552,3	481,4	378,5	27,2
Bens de uso geral	195,9	124,4	71,5	42,2	69,4
Ativos intangíveis	42,3	19,9	22,4	12,8	75,0
Outras imobilizações	23,1	-	23,1	26,3	(12,2)
Subtotal	4.158,4	2.218,4	1.940,0	1.815,2	6,9
Imobilizado em formação					
Obras em andamento	329,0	-	329,0	414,8	(20,7)
Estoques para obras	-	-	-	-	
Subtotal	329,0	-	329,0	414,8	(20,7)
Total	4.487,4	2.218,4	2.269,0	2.230,0	1,7

Empréstimos e financiamentos de curto prazo

Nossa conta *empréstimos e financiamentos de curto prazo* reduziu em 41,0%, apresentando um valor de R\$80,7 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra R\$136,8 milhões em 31 de dezembro de 2002. Essa redução deve-se ao pagamento de dívidas em moeda nacional contraídas em anos anteriores com diversas instituições financeiras privadas.

	Em 31 de dezembro de		
	2003	2002	Variação
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
Em moeda nacional			
Caixa Econômica Federal	13,2	12,4	6,5
Governo Estadual/BDMG	7,0	8,8	(20,5)
Tesouro Nacional	28,5	20,6	38,3
Instituições privadas	-	60,8	
Total interno	48,7	102,6	(52,5)
No exterior			
Banco do Brasil S.A.	3,3	4,0	(17,5)
União Federal - bônus	16,2	9,8	65,3
Governo Estadual/BDMG	12,5	20,4	(38,7)
Total no externo	32,0	34,2	(6,4)
Total geral	80,7	136,8	(41,0)

Empreiteiros e Fornecedores

Nossa conta de *empreiteiros e fornecedores* reduziu em 50,2%, apresentando um saldo de R\$28,8 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra R\$57,8 milhões em 31 de dezembro de 2002. Esta redução é devido a melhoria da capacidade de pagamento da Companhia.

Impostos, taxas e contribuições

Nossa conta de *impostos, taxas e contribuições* reduziu 57,1%, apresentando o valor de R\$15,0 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra um montante de R\$35,0 milhões em 31 de dezembro de 2002. Essa redução deu-se em decorrência do pagamento de parte de nossas dívidas com previdência privada, relativa à parte patronal, pendentes desde 2001.

Provisões para férias

Nossa conta de *provisões para férias* aumentou 10,4%, apresentando o valor de R\$28,7 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra um montante de R\$26,0 milhões em 31 de dezembro de 2002. Esse acréscimo deve-se ao aumento dos salários em conformidade com o acordo coletivo com data base de maio de 2003.

Juros sobre capital Próprio

Foi constituída conta de *juros sobre capital próprio* cujo saldo em 31 de dezembro de 2003 era de R\$49,6 milhões. Parte desses juros, no valor total de R\$25,9 milhões foi revertida para a Companhia a título de aumento de capital pelo Estado de Minas, conforme deliberado na Assembléia Geral realizada em 30 de abril de 2004.

Outras Obrigações

A conta *outras obrigações* apresentou um aumento de 40,4%, atingindo R\$112,2 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra R\$79,9 milhões em 31 de dezembro de 2002, devido ao (i) passivo tributário com o Estado de Minas Gerais referente a ICMS registrado pelo valor de R\$26,9 milhões e incluído no encontro de contas a ser realizado com base no Decreto n.º 43.440 de 18 de julho de 2003; (ii) passivo atuarial decorrente da adaptação da Companhia às normas da Deliberação CVM 371 de 13 de dezembro de 2000, com relação à previdência privada; (iii) parcelamento de dívidas de faturas vencidas nos exercícios de 2000 e 2001 referentes à energia elétrica; e (iv) crédito de valores devidos à Prefeitura de Belo Horizonte, relativos a repasses tarifários vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Belo Horizonte.

	Em 31 de dezembro de		
	2003	2002	Varição
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
Contas a pagar – ICMS	26,9	-	100
Previdência privada	10,0	6,8	47,1
Energia elétrica	17,4	49,4	(64,8)
Prefeituras	40,4	11,5	251,3
Programa de alimentação	6,2	5,6	10,7
Contas a pagar diversas	11,3	6,6	70,4
	112,2	79,9	40,4

Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo

Nossa conta de *empréstimos e financiamentos de longo prazo* reduziu 9,2%, apresentando R\$698,4 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra R\$769,0 milhões em 31 de dezembro de 2002. Essa redução refere-se ao acordo concluído pelo Governo Federal com instituições financeiras internacionais para reestruturação da dívida externa do setor público brasileiro com os credores privados internacionais. Nos termos desse acordo, aprovado pelo Senado Federal, a dívida foi trocada por bônus emitidos pela União, que se tornou devedora perante os credores externos.

	Em 31 de dezembro de		Variação (%)
	2003 (R\$ milhões)	2002 (R\$ milhões)	
Em moeda nacional			
Caixa Econômica Federal	170,4	170,3	0,1
Governo Estadual/BDMG	42,2	43,6	(3,2)
Tesouro Nacional	247,5	262,5	(5,7)
Instituições privadas	27,9	-	
Total interno	488,0	476,4	2,4
No exterior			
Banco do Brasil S..A.	16,5	24,2	(31,8)
União Federal – bônus	158,4	210,6	(24,8)
Governo Estadual/BDMG	35,5	57,8	(38,6)
Total no externo	210,4	292,6	(28,1)
Total geral	698,4	769,0	(9,2)

Imposto de renda e contribuição social diferido

A conta *imposto de renda e contribuição social diferido* atingiu R\$16,0 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra zero em 31 de dezembro de 2002.

A Companhia adquiriu débitos e créditos tributários diferidos até 31 de dezembro de 2003. Por não atender a todos os requisitos da Instrução CVM 371, a Companhia constituiu provisão para os passivos tributários diferidos, mas limitou a constituição dos créditos tributários ativos ao valor do passivo.

Outras Obrigações

Nossa conta *outras obrigações* apresentou um aumento de 105,6%, atingindo R\$237,1 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra R\$115,3 milhões em 31 de dezembro de 2002. Conforme composição abaixo:

	Em 31 de dezembro de		
	2003	2002	Varição
	Longo prazo (R\$ milhões)	Longo prazo (R\$ milhões)	(%)
Contas a pagar - ICMS (*)	53,3	15,40	246,1
Previdência privada (**)	98,2	99,60	(1,4)
Programa de alimentação	-	-	-
Energia elétrica (***)	69,8	-	100,0
Prefeituras (****)	3,0	-	100,0
Depósitos para obras	12,6	-	100,0
Publicidade	-	-	-
Outras	0,2	0,30	(33,3)
Total	237,1	115,3	105,6

(*) Refere-se a passivo tributário com o Estado de Minas Gerais incluído no encontro de contas.

(**) Refere-se a passivo atuarial decorrente de adaptação da Companhia às normas da Deliberação CVM 371/2000.

(***) Refere-se a parcelamento de dívidas de faturas vencidas no exercício de 2000 e 2001, conforme termo de acordo e reconhecimento de dívida formalizado com a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, fatura vencidas não liquidadas compreendendo o período de agosto de 2002 a março de 2003, além de faturas de dezembro de 2003, com vencimento em janeiro de 2004.

(****) Refere-se, basicamente, a valores devidos à Prefeitura de Belo Horizonte, no montante de R\$28,8 milhões relativos a repasses tarifários vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no referido Município. O saldo inclui também débitos relativos a contratos de concessões com outras Prefeituras.

Patrimônio líquido

Nossa conta de *patrimônio líquido* atingiu R\$1.375,8 milhões em 31 de dezembro de 2003, contra R\$1.319,7 milhões em 31 de dezembro de 2002, devido à retenção R\$59,6 milhões em 2003 referente aos lucros auferidos no ano de 2003.

	Em 31 de dezembro de				
	2003		2002		Varição
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(%)
Patrimônio Líquido					
Capital Social	1.310,5	95,3	1.310,5	99,3	0,0
Reserva de capital	5,7	0,4	9,2	0,7	(38,0)
Reserva de lucros	59,6	4,3	-	-	0,0
Total do patrimônio líquido	1.375,8	100,0	1.319,7	100,0	4,3

Investimentos

Nossos principais *investimentos* nos últimos três anos têm sido, principalmente, destinados à expansão, construção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Até setembro de 2005 e nos exercícios encerrados em 2004, 2003 e 2002, investimos R\$313,0 milhões, R\$332,6 milhões, R\$172,5 milhões e R\$225,3 milhões, respectivamente.

A tabela abaixo demonstra nossos investimentos, nos períodos indicados:

	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de	
	2005	2002	2003	2004
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)
Expansão dos sistemas de água e esgoto	185,4	101,2	63,2	186,9
Melhorias dos sistemas de água e esgoto	20,6	52,9	28,5	51,9
Telecomunicações e informática	6,6	2,6	5,1	11
Modernização	19,0	1,2	26,7	4,5
P&D	30,4	11,4	12,3	17,7
Outros	51,0	56	36,7	60,6
Total	313,0	225,3	172,5	332,6

Planejamos realizar investimentos no valor aproximado de R\$921,9 milhões em 2006 e aproximadamente R\$897,6 milhões em 2007. Os principais investimentos que pretendemos realizar são: a ampliação, otimização e melhoria do Sistema Rio das Velhas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, a ampliação do sistema distribuidor da Região Metropolitana de Belo Horizonte com a construção de adutoras e reservatórios, a finalização do tratamento primário da ETE Onça e a implantação do tratamento de esgotos no SES de Itajubá, investindo, respectivamente, os valores de aproximadamente R\$150,0 milhões, R\$64,0 milhões, R\$50,0 milhões e R\$23,0 milhões. Tais projetos de investimentos são importantes para a Companhia, tendo em vista que representarão uma expansão na capacidade de prestar serviços de abastecimento de água e, principalmente, de esgotamento sanitário.

A projeção dos investimentos a serem realizados nos próximos anos está apresentada no quadro abaixo:

	2005	2006	2007	2008	2009
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)
Sistemas de Abastecimento de Água	244,6	346,3	328,0	205,0	164,0
Sistemas de Esgotamento Sanitário	250,6	452,8	448,0	280,0	224,0
Outros	28,0	122,8	121,6	113,3	111,4
Total	523,2	921,9	897,6	598,3	499,4

A informação constante na tabela acima reflete nossas atuais expectativas. No entanto, podemos não ser capazes de realizar investimentos nos valores descritos acima ou obter recursos para tanto. Ademais, não estamos obrigados a investir tais valores.

Estamos, também, negociando a assunção de novas concessões dos sistemas de esgotamento sanitário dos principais Municípios onde já operamos sistemas de abastecimento de água. Acreditamos que, adicionalmente aos investimentos acima mencionados, realizaremos volumes expressivos de investimentos para iniciar a operação dos sistemas das novas concessões.

Nossa administração espera realizar os investimentos acima descritos por meio de financiamentos de longo prazo, de recursos provenientes de nossas atividades operacionais e de recursos provenientes da Oferta Global.

Liquidez e Recursos de Capital

Nossa maior necessidade de recursos refere-se a:

- investimentos em obras de esgoto sanitário; e
- investimentos em expansão e modernização de nossos sistemas de produção.

Historicamente, nossas principais fontes de recursos foram o caixa gerado por nossas operações e empréstimos de longo prazo.

Em 2006, esperamos investir R\$921,9 milhões, sendo a maior parte do investimento destinada às obras de esgoto sanitário e de sistemas de abastecimento de água. Para mais informações vide Seção “Análise e Discussão da Administração sobre as Informações Financeiras e os Resultados Operacionais - Investimentos”. No entanto, podemos não ser capazes de realizar tais investimentos na ordem e volume pretendidos, tendo em vista a necessidade de financiarmos junto ao BNDES a importância de R\$590,0 milhões e junto a instituições privadas o montante de R\$315,0 milhões para o cumprimento do programa de investimento no ano de 2006. Estamos em fase de negociação com o BNDES e as instituições financeiras privadas, porém não podemos assegurar que obteremos os recursos necessários para nosso programa de investimentos. Esperamos que os recursos de caixa gerados por nossas operações sejam suficientes para atender nossas necessidades operacionais e, ainda, implementar uma parte de nosso programa de investimentos nos próximos 12 meses.

Fluxo de caixa

Nosso *fluxo de caixa* decorre substancialmente de nossas operações, contudo, pode variar de período a período conforme a flutuação de nossas tarifas, dos nossos custos e do consumo de nossos serviços. De acordo com o regime legal para reajuste de tarifas, normalmente recuperamos parte do aumento de nossos custos em um determinado período por meio de aumento de nossas tarifas no período seguinte, entretanto, temos verificado que o nosso fluxo de caixa nos últimos três anos tem sido favorecido positivamente por incluirmos em nossos aumentos tarifários, de forma antecipada, previsões de aumentos futuros de nossos insumos. Como exemplo, a nossa previsão de caixa para o ano de 2005, considerou um aumento de energia elétrica de 11,1%, quando, na realidade, esse aumento foi de 21,3%. Contudo, nosso caixa não foi afetado, pois tal diferença percentual foi contra-balançada pela redução de custos de outros insumos.

Normalmente, usamos o caixa proveniente de nossas operações para financiar nossas atividades operacionais, pagamento de imposto de renda, contribuições, serviço de dívida e parte de nossos investimentos, sendo os empréstimos de longo prazo utilizados para financiar nosso programa de investimentos.

Atividades Operacionais

Os recursos provenientes de nossas atividades operacionais são, e nós antecipamos que continuarão a ser, a maior fonte singular de nossa liquidez e fonte de capital nos próximos anos e períodos financeiros. Apresentamos um crescimento de nossa capacidade de geração de recursos operacionais no período entre 2002 a 2004, resultante, principalmente, do aumento de

tarifa. Os recursos gerados por nossas atividades operacionais aumentaram em 29,2%, de R\$448,2 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, contra R\$346,9 milhões no mesmo período de 2004, devido, principalmente, ao reajuste tarifário. Comparando os exercícios encerrados em 2004 e 2003, houve um aumento de 16,7%, de R\$466,2 milhões em 2004 contra R\$399,5 milhões em 2003, representando uma variação de R\$66,7 milhões, devida, principalmente, ao aumento da tarifa. Comparando os exercícios encerrados em 2003 e 2002, houve um aumento de 40,3% nos recursos gerados por nossas operações, que aumentaram para R\$399,5 milhões em 2003 contra R\$248,8 milhões em 2002, cujo aumento de R\$114,7 milhões resulta do reajuste tarifário e do ganho cambial da redução de saldos de financiamentos indexados ao Dólar.

	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de					
	2005	2004	2004		2003		2002	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)
Receita Líquida	1.089,9	24,7	874,0	1.194,4	7,7	1.109,3	26,4	877,6
Custos dos serviços prestados	(501,2)	15,2	(435,2)	(592,8)	6,9	(554,5)	19,0	(466,1)
Despesas com vendas	(97,9)	10,1	(88,9)	(118,1)	36,1	(86,8)	2,6	(84,6)
Despesas gerais e administrativas	(210,5)	7,9	(195,0)	(263,9)	12,9	(233,7)	9,1	(214,3)
Outras receitas (despesas) operacionais	9,3	(79,9)	46,2	49,7	-	(9,1)	-	7,6
Reversão de depreciações e amortizações	158,6	8,8	145,8	196,9	13,0	174,3	5,9	164,6
EBITDA⁽¹⁾	448,2	29,2	346,9	466,2	16,7	399,5	40,3	284,8

(1) EBITDA representa receita líquida, deduzidos os custos dos serviços prestados, as despesas com vendas, as despesas gerais e administrativas, e outras receitas (ou despesas) operacionais líquidas, somada à reversão de depreciações e amortizações. EBITDA não deve ser considerado como uma alternativa ao lucro (ou prejuízo) líquido, como um indicador de nosso desempenho operacional, ou como uma alternativa de fluxo de caixa ou um indicador de liquidez. Nossa administração acredita que o EBITDA seja um instrumento útil para medir nosso desempenho, sendo amplamente utilizado por analistas e investidores para avaliar nosso desempenho e para compará-lo ao de outras companhias. Ao fazer tais comparações, deve-se ter em mente, contudo, que o EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, podendo ser definido e calculado de maneiras diferentes por diferentes empresas.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, tínhamos R\$94,9 milhões de contas a receber vencidas, sendo R\$57,8 milhões devidos por clientes privados e R\$35,1 milhões por clientes do setor público. Do total devido à Companhia por clientes privados e do setor público, 66,1% era devido por consumidores residenciais, 2,1% por consumidores comerciais, 1,5% por consumidores industriais, 0,5% por consumidores federais, 3,9% pelo Estado de Minas Gerais, 21,0% por Prefeituras Municipais e 4,9% por outros consumidores. Em 31 de dezembro de 2004, possuíamos R\$79,9 milhões de contas a receber vencidas, sendo R\$50,5 milhões devidos por clientes privados e R\$26,9 milhões por clientes do setor público. Do total devido à Companhia por clientes privados e do setor público, 62,8% era devido por consumidores residenciais, 1,0% por consumidores comerciais, 1,5% por consumidores industriais, 0,8% por consumidores de órgãos federais, 6,2% pelo Estado de Minas Gerais, 20,6% por Prefeituras Municipais e 7,1% por outros consumidores. No período de nove meses findo em 2004, tínhamos contas a receber no valor total de R\$86,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2003 e 2002, tínhamos contas a receber vencidas, respectivamente, no valor total de R\$84,4 milhões e R\$48,8 milhões.

A parcela das contas a receber vencidas relativa a dívidas do setor público era de R\$35,0 milhões e R\$30,7 milhões, em 30 de setembro de 2005 e 31 de dezembro de 2004, respectivamente. Os valores devidos pelo setor público eram de R\$45,7 milhões e R\$30,5 milhões, em 31 de dezembro de 2003 e 2002, respectivamente. Em abril de 2004, foi assinado um aditivo ao Convênio de Cooperação que assegura à Companhia a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Belo Horizonte. Por meio do referido aditivo, restou acordado, dentre outras provisões contratuais, que o débito do Município perante a Companhia, no valor total de aproximadamente R\$70,7 milhões, referente ao período encerrado em novembro de 2002, seria pago em 335 parcelas iguais, mensais e sucessivas, a

partir de janeiro de 2005, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, calculados a partir de novembro de 2002. Com relação às dívidas do setor público, a medida de cobrança adotada, normalmente, é a negociação, que podem resultar no parcelamento da dívida ou na celebração de convênios para a prestação de serviços, visando a realização de futuros encontro de contas.

A parcela das contas a receber vencidas relativa a dívidas de clientes privados era de R\$57,8 milhões e R\$50,5 milhões, em 30 de setembro de 2005 e 31 de dezembro de 2004, respectivamente. Os valores devidos pelos clientes privados eram de R\$37,4 milhões e R\$26,9 milhões, em 31 de dezembro de 2003 e 2002, respectivamente. Nossa política de cobrança de faturas vencidas por parte do setor privado envolve diversos instrumentos que são aplicados de forma sistemática e sucessiva, iniciando-se com o aviso de débito, seguindo-se a suspensão do fornecimento de água, o tamponamento e a cobrança judicial.

Atividades de Investimento

As disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos aumentaram em 35,4%, passando de R\$231,2 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004 para R\$313,0 milhões no mesmo período em 2005. Esse aumento deu-se, principalmente, ao ingresso de R\$129,1 milhões decorrentes, principalmente, de contratos de financiamento assinados com a CEF e Unibanco.

As disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos em 31 de dezembro de 2003 e 2004, foram R\$172,5 milhões e R\$332,6 milhões, respectivamente, tendo sido utilizadas, em ambos os exercícios, principalmente para a expansão e melhoria de nossos sistemas de água e de esgotamento sanitário.

As disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos diminuíram 23,4%, passando de R\$225,3 milhões em 31 de dezembro de 2002 para R\$172,5 milhões em 2003. A redução deu-se, principalmente, ao comprometimento dos recursos próprios da Companhia para o pagamento de dívidas de curto prazo contraídas junto a fornecedores e empreiteiros de obras.

Atividades de Financiamento

Os ingressos de recursos de financiamento aumentaram 104,3%, passando de R\$63,2 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2004 para R\$129,1 milhões no mesmo período de 2005, devido, principalmente, ao repasse de parte dos recursos do FGTS do contrato assinado com o Unibanco, em dezembro de 2004, no valor de R\$256,4 milhões, e, ao repasse de parte dos recursos do contrato celebrado com o BNDES, para emissão de debêntures, assinado em junho de 2004, no valor de R\$300,0 milhões, em 12 séries, no valor de R\$25,0 milhões cada, ambos destinados ao financiamento de projetos de ampliação e modernização de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. De 2003 para 2004, houve um aumento de R\$90,9 milhões dos recursos de financiamento que resultou dos ingressos de recursos, principalmente, dos contratos acima mencionados, além de desembolsos dos contratos de financiamento e repasse celebrados com a CEF, em dezembro de 2003, no valor total de R\$71,5 milhões, com o objetivo principal de ampliar o sistema de esgotamento sanitário.

Os ingressos de recursos de financiamento aumentaram 168,1%, passando de R\$12,3 milhões em 31 de dezembro de 2002 para R\$33,0 milhões em 31 de dezembro de 2003. O aumento dos ingressos de recursos de financiamento resultou, principalmente, de contratos de financiamentos e repasses celebrados com a CEF.

Em 30 de setembro de 2005 e 31 de dezembro de 2004, aproximadamente 83,0% e 76,0% de nosso endividamento total era denominado em Real, respectivamente, sendo que nosso endividamento denominado em Dólar apresentava perfil de amortização de longo prazo.

Aumento (Redução) em Disponibilidades ou Equivalentes de Disponibilidades

As alterações nas alíquotas do PIS/PASEP e COFINS, que passaram de 0,65% para 1,65%, a partir de dezembro de 2002, e de 3,0% para 7,6%, a partir de fevereiro de 2004, respectivamente, afetaram adversamente o caixa da Companhia em R\$34,2 milhões no exercício de 2004, e, em um montante previsto para o exercício de 2005 de aproximadamente R\$44,5 milhões.

Endividamento

Em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, o total de nosso endividamento era de R\$832,5 milhões, R\$779,1 milhões e R\$905,8 milhões, respectivamente representado por dívidas de curto prazo e longo prazo. Em 30 de setembro de 2005, o total de nosso endividamento era de R\$904,6 milhões dos quais R\$92,8 milhões eram relativos a dívidas de curto prazo e R\$811,8 milhões a dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2004, o total de nosso endividamento era de R\$832,5 milhões dos quais R\$87,3 milhões eram relativos a dívidas de curto prazo e R\$745,2 milhões a dívidas de longo prazo.

O aumento de nosso endividamento no período de 31 de dezembro de 2004 e 30 de setembro de 2005, no valor de R\$72,2 milhões, decorreu, principalmente, do ingresso de novos financiamentos de recursos do BNDES (Debêntures) e do FGTS, no valor de R\$129,1 milhões, contra R\$47,8 milhões de amortização.

As dívidas em moeda nacional aumentaram em R\$114,4 milhões no período de dezembro de 2004 a setembro de 2005, enquanto que as dívidas em moeda estrangeira diminuíram R\$42,3 milhões. Em 30 de setembro de 2005, nosso endividamento em Dólar era de US\$69,6 milhões, equivalentes a R\$154,3 milhões, representando 17,06%, de nosso endividamento total.

Os quadros de empréstimos e financiamentos e de debêntures, abaixo demonstrados e constantes em nossas notas explicativas de 9 e 10 às demonstrações financeiras para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, apresentam nosso endividamento e nossas principais fontes de financiamentos.

	Em 30 de setembro de 2005			Em 31 de dezembro de 2004			Taxas (%) a.a.	Vencimento Final	Base custo
	Curto prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo prazo	Total			
Em moeda nacional									
Destinados ao imobilizado									
Caixa Econômica Federal	15,3	207,4	222,7	13,9	170,5	184,4	(1)	2022	TR
BDMG	8,1	39,1	47,2	7,4	42,1	49,5	(2)	2016	IGP-M
Tesouro Nacional	30,7	216,9	247,6	29,6	229,7	259,3	5,38	2014	TR
Instituições Privadas ⁽⁶⁾	3,5	63,5	67,0	3,0	34,1	37,1	(3)	2015	TR
Debêntures	8,7	157,1	165,8	3,6	102,0	105,6	3,58	2014	TJLP
Subtotal	66,3	684,0	750,3	57,5	578,4	635,9			
Em moeda estrangeira									
Destinados ao imobilizado									
Banco do Brasil	2,6	8,9	11,5	3,1	12,2	15,3	(4)	2009	Var.Cambial
Governo Estadual/BDMG	9,7	13,6	23,3	11,6	21,7	33,3	(5)	2007	Var.Cambial
União Federal-bônus(*)	14,2	105,3	119,5	15,1	132,9	148,0	5,34	2024	Var.Cambial
Subtotal	26,5	127,8	154,3	29,8	166,8	196,6			
Total	92,8	811,8	904,6	87,3	745,2	832,5			

(1) Taxas variáveis de 6,50% a 11,00% - média em 30/09/05 de 9,58% ao ano

(2) Taxas variáveis de 8,21% a 10,07% - média em 30/09/05 de 8,87% ao ano

(3) Taxas variáveis de 8,00% a 9,50%, mais 2% de taxa de administração - média em 30/09/05 de 11,27% ao ano

(4) Libor + spread 13/16 de 1% ao ano

(5) Cesta de taxa de juros - União Federal - bônus:

(6) Inclui também os contratos com o Unibanco.

(*) Dívida originalmente contraída junto a instituições financeiras externas, renegociada pela União Federal (Resolução nº 98/1992 do Senado Federal).

Pretendemos pagar o montante principal de nossa dívida de curto e longo prazo e os juros incidentes com os recursos gerados de nossas atividades operacionais.

Capacidade de pagamento

A nossa geração de caixa, ou EBITDA, no exercício social encerrado em 2004 foi de R\$466,2 milhões e o nosso serviço da dívida, considerando-se pagamento de juros, amortizações e comissões, em R\$135,4 milhões. Dessa forma, nosso EBITDA de 2004 foi 3,44 vezes o serviço da dívida.

Nos nove primeiros meses de 2005, nosso EBITDA foi de R\$448,2 milhões e o nosso serviço da dívida, considerando-se pagamento de juros, amortizações e comissões, em R\$109,8 milhões. Dessa forma, nosso EBITDA foi 4,08 vezes o serviço da dívida.

Possuímos cláusulas em certos contratos de financiamentos que celebramos que estabelecem condições para garantir nossa capacidade de pagamento de forma sustentável de modo que somente poderemos assumir novos financiamentos desde que a relação EBITDA/serviço da dívida seja igual ou superior a 1,7.

A maioria de nossos contratos de financiamentos tem um perfil de amortizações de longo prazo, variando entre oito a 20 anos. Pretendemos pagar o montante principal de nossa dívida de curto e longo prazo e os juros incidentes com os recursos gerados de nossas atividades operacionais.

Contratos Financeiros

Contratos de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse de Recursos do FGTS - Programa Pró-Saneamento

Em 29 de outubro de 2002, celebramos com o Unibanco sete contratos de repasse de recursos do FGTS, no valor total de R\$42,3 milhões, para realizar obras em nossa rede de saneamento básico. O valor da dívida deve ser pago em prestações mensais e sucessivas, vencendo a última em abril de 2013. Sobre o montante principal incidem juros que variam entre 6,5% e 8,0% ao ano, acrescido de *spread* de 3,0% ao ano, e taxa de administração de 2,0% ao ano. Em 30 de setembro de 2005, o saldo desses contratos era de aproximadamente R\$36,2 milhões.

Em 06 de dezembro de 2004, celebramos com o Unibanco um contrato de repasse de recursos do FGTS, no valor total de R\$256,4 milhões, representado por 56 sub-contratos, sendo que desses, 15 sub-contratos no valor de R\$55,8 milhões foram cedidos ao Banco Bradesco S.A., 20 sub-contratos, no valor de R\$104,1 milhões, foram cedidos à CEF e 12 sub-contratos, no valor de R\$56,0 milhões, foram cedidos ao Banco Itaú BBA S.A. Os prazos de carência dos sub-contratos do Unibanco e daqueles cedidos ao Banco Itaú BBA S.A. e ao Banco Bradesco S.A. variam entre nove a 30 meses e o pagamento do principal deve ocorrer em prestações mensais e sucessivas, com o último pagamento em agosto de 2015. Em 30 de setembro de 2005, o saldo devedor desses sub-contratos era de R\$30,8 milhões. O prazo de carência dos sub-contratos cedidos à CEF variam entre seis a 28 meses, sendo que o pagamento do principal deve ocorrer em prestações mensais e sucessivas, com o último pagamento em maio de 2022. Em 30 de setembro de 2005, o saldo devedor desses sub-contratos da CEF era de R\$12,0 milhões. Sobre o montante principal de todos esses sub-contratos incidem juros que variam entre 6,5% e 8,0% ao ano, acrescido de *spread* entre 1,5% e 1,7% ao ano, e taxa de administração de 2,0% ao ano.

Contratos de Financiamento e Consolidação de Dívida com a União Federal

Em 11 de julho de 1990, celebramos com o Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro do Tesouro Nacional, e com o Estado de Minas Gerais, na qualidade de cessionário de créditos, um contrato particular de refinanciamento e financiamento da dívida, segundo o qual refinanciamos o montante de Cr\$ 193,6 milhões (Cruzeiros) equivalente, em 1º de janeiro de 1990, a US\$17,1 milhões. O contrato prevê o pagamento do principal em 30 prestações semestrais, vencendo a última prestação em dezembro de 2009. Sobre o montante principal incidem juros remuneratórios equivalentes à LIBOR trimestral, acrescidos de um *spread* de 0,8125% ao ano e taxa de administração de 0,2% ao ano, sendo que a correção monetária ocorre pela variação cambial entre Real e Dólar. Em 30 de setembro de 2005, o saldo do contrato era de aproximadamente R\$11,5 milhões.

Em 20 de janeiro de 1994, celebramos com a União Federal, tendo como agente financeiro o Banco do Brasil S.A. e como garantidor o Estado de Minas Gerais, um contrato particular de confissão e composição de dívidas. Nos termos desse contrato, confessamos dever à União Federal o valor de CR\$54,2 bilhões (equivalentes à época a R\$171,1 milhões), correspondente ao saldo devedor dos contratos originais que celebramos com a Caixa Econômica Federal cujos direitos creditórios foram adquiridos pela União Federal. O contrato prevê o pagamento do montante devido em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo a última prestação em janeiro de 2014. Sobre o montante principal incidem juros de 5,275% ao ano e taxa de administração de 0,1% ao ano. Em 30 de setembro de 2005, o saldo do contrato era de aproximadamente R\$247,6 milhões.

Em 23 de julho de 1998, celebramos, com a União Federal, tendo o Estado de Minas Gerais como garantidor, com interveniência do Banco do Brasil S.A. e do Banco do Estado de Minas Gerais S.A., um contrato de confissão e consolidação de dívida, por meio do qual reconhecemos a dívida de R\$4,2 milhões equivalente, na referida data, a US\$3,8 milhões, em razão das parcelas devidas a bancos comerciais estrangeiros, pagas aos credores externos mediante permuta da dívida por bônus emitidos pela União, em Dólares, em conformidade com o acordo denominado “*Brazil Investimento Bond Exchange Agreement*” celebrado com fundamento no Decreto n.º 96.673, de 12 de setembro de 1988. De acordo com esse contrato, concordamos em pagar ao Governo Federal o equivalente em Reais da nossa parte da dívida em Dólar devida pelo Governo Federal, nos termos dos *Brazil Investment Bonds*, aos credores externos. A União reconheceu o pagamento efetuado pela Companhia no montante de US\$2,0 milhões, referente ao somatório das prestações de juros remuneratórios vencidas. O contrato prevê o pagamento do montante devido em parcelas semestrais e sucessivas, vencendo a última em setembro de 2013. Pagamos juros sobre o valor principal de nossa dívida à taxa igual a 6% ao ano, acrescida de taxa administrativa de 0,2% ao ano e correção monetária segundo a variação cambial entre o Real e o Dólar. Em 30 de setembro de 2005, o saldo era de, aproximadamente, R\$4,5 milhões.

Em 05 de agosto de 1998, celebramos com a União Federal, tendo como agente do Tesouro Nacional o Banco do Brasil, como garantidor o Estado de Minas Gerais, como depositário de nossas receitas a CEF, como depositário das receitas do Estado de Minas Gerais o Banco Itaú S.A., um contrato de confissão e consolidação de dívida. Nos termos deste contrato, confessamos dever à União Federal o montante de R\$68,3 milhões equivalente, em 15 de abril de 1998, a US\$59,8 milhões, em razão de obrigações externas decorrentes de contratos de empréstimos de médio e longo prazos celebrados com credores externos, não depositados junto ao BACEN. Como resultado das negociações da dívida externa do Brasil com seus credores externos em 1994, o Tesouro Nacional assumiu as obrigações de repagar nossa dívida em moeda estrangeira. Conforme o contrato firmado, obrigamo-nos a pagar ao Tesouro Nacional em Reais, nos mesmos termos e taxas especificados nos instrumentos emitidos pelo Governo Federal aos credores externos, o montante equivalente ao valor de nossa dívida denominada em Dólar, que representa parte da dívida externa do Brasil face aos credores externos. O contrato prevê o pagamento do montante devido em parcelas semestrais e sucessivas, vencendo a última em 11 de abril de 2024.

Juros são pagos ao Governo Federal de acordo com as taxas especificadas nos instrumentos emitidos em 1994 aos credores externos, acrescidas de taxa administrativa de 0,2% ao ano, bem como correção monetária segundo a variação cambial entre o Real e o Dólar. Dois desses instrumentos possuem juros à taxa de 6% ao ano, sendo que um instrumento possui taxa de juros de 8% ao ano, e o restante possui uma taxa média de juros equivalente a seis meses da taxa LIBOR, acrescida de *spread* de 0,8% ao ano. Em 30 de setembro de 2005, o saldo era de aproximadamente R\$115,0 milhões.

O pagamento da última parcela da dívida externa devida pelo Brasil a credores externos nos termos de alguns desses instrumentos está garantido por obrigações do Tesouro Norte-Americano. Os recursos provenientes dessas obrigações serão utilizados para realizar os pagamentos de tais instrumentos na data de vencimento, como, por exemplo, 11 de abril de 2024. Na medida em que o Governo Federal utilizar suas garantias para realizar o pagamento da dívida na data de vencimento acima mencionada, acreditamos que não estaremos obrigados a realizar o pagamento ao Governo Federal do valor em Reais equivalente ao montante devido em 11 de abril de 2024. Em 30 de junho de 2005, o saldo dessas duas cauções era de US\$11,1 milhões.

Para mais informações sobre nosso endividamento, vide Nota 9 das demonstrações financeiras do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2005.

Contratos de Financiamento e Repasse celebrados com a Caixa Econômica Federal

Entre 1995 e 1998, celebramos com a CEF 104 contratos de financiamento e repasse, no valor total de R\$189,0 milhões, destinados à ampliação e melhoria de nossos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os contratos prevêem pagamento do principal entre 120 e 180 prestações mensais e sucessivas, conforme cada caso, vencendo a última em novembro de 2019. Sobre o valor do montante principal incidem juros que variam entre 6,5% e 11,0% ao ano, acrescido de *spread* de 1,0% sobre o valor liberado e taxa de administração que varia conforme disposto em cada contrato. Em 30 de setembro de 2005, o saldo era de aproximadamente R\$172,9 milhões.

Em 9 de dezembro de 2003, celebramos com a CEF 17 contratos de financiamento e repasse, no valor total de R\$71,5 milhões, destinados à ampliação e melhoria de nossos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os contratos prevêem pagamento do principal entre 120 e 180 prestações mensais e sucessivas, conforme cada caso, vencendo a última em novembro de 2021. Sobre o valor do montante principal incidem juros entre 6,5% a 8,0% ao ano, acrescido de *spread* de 2,0% ao ano e taxa de administração de 2%. Em 30 de setembro de 2005, o saldo era de aproximadamente R\$26,7 milhões.

Em 30 de junho de 2004, celebramos com a CEF 25 contratos de financiamento e repasse, no valor total de R\$64,8 milhões, no âmbito do programa pró-saneamento. Os contratos prevêem um prazo médio de carência de 17 meses e pagamento de principal entre 120 e 180 prestações mensais e sucessivas, conforme o caso, vencendo a última em abril de 2022. Sobre o principal incidem juros entre 6,5% a 8,0% ao ano, acrescido de *spread* de 1,7% ao ano e taxa de administração de 2,0%. Em 30 de setembro de 2005, o saldo era de, aproximadamente, R\$11,1 milhões.

Debêntures

Em 02 de junho de 2004, realizamos nossa 1ª emissão de debêntures simples para subscrição privada pelo BNDES, com o objetivo de financiar nosso projeto de ampliação e modernização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A emissão é composta por 300 debêntures simples da espécie com garantia flutuante, com valor nominal unitário de R\$1,0 milhão, totalizando R\$300,0 milhões, em 12 séries, no valor de R\$25,0 milhões cada. A data de emissão é de 15 de junho de 2004, o prazo para subscrição é até 15 de julho de 2007 e o vencimento final dar-se-á em 15 de julho de 2014. Até 30 de setembro de 2005, foram emitidas 6 séries, no valor total de R\$150,0 milhões. Em 30 de setembro de 2005, o saldo dessas 6 séries de debêntures era de, aproximadamente, R\$165,8 milhões. Em 19 de dezembro de 2005 foi emitida a 7ª série no valor de R\$25,0 milhões, que corrigida entre 15 de junho de 2004 a 19 de dezembro de 2005 nos termos a respectiva escritura, passou a representar uma dívida de R\$30,3 milhões. Para mais informações vide Seção “Informações Sobre Títulos e Valores Mobiliários Emitidos”.

Contratos de Financiamento com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG

Em 17 de junho de 1993, celebramos com o BDMG um contrato de empréstimo subsidiário por meio de abertura de crédito fixo, mediante repasse de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (“BIRD”), no valor correspondente a US\$78,4 milhões, destinado ao financiamento do programa de saneamento ambiental das bacias dos rios Arrudas e Onça, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. O pagamento do principal deve ser realizado em prestações semestrais, vencendo a última em 15 de outubro de 2007. Sobre o principal incidem encargos a uma taxa divulgada pelo BIRD semestralmente, sendo que a correção monetária ocorre segundo a variação cambial entre o Real e o Dólar. Em 30 de setembro de 2005, o saldo do contrato era de R\$23,3 milhões.

Entre dezembro de 1995 a maio de 2000, celebramos com o BDMG, na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais para contratar operações financeiras vinculadas ao Fundo para Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios do Estado de Minas Gerais - SOMMA, diversos contratos de financiamento, no valor total de R\$41,6 milhões. O contrato prevê que o pagamento do principal deve ocorrer em prestações anuais e sucessivas, vencendo a última prestação em novembro de 2016. Sobre o montante principal incidem encargos a uma taxa média de 8,87% ao ano. Em 30 de setembro de 2005, o saldo era de aproximadamente R\$47,2 milhões.

Obrigações Financeiras

Estamos sujeitos a uma série de restrições contratuais decorrentes de nossos contratos financeiros, dentre as quais destacamos as seguintes:

- limitações à nossa capacidade de contrair dívidas financeiras;
- limitações à nossa capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte de nossos ativos;
- limitações quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre nossas receitas, nossos bens, ativos e patrimônio;
- limitações quanto à nossa capacidade de ceder, transferir, alienar, onerar, gravar, vincular, a qualquer título, ou de qualquer forma atribuir qualquer direito sobre os direitos à indenização relativos à determinadas concessões;
- manutenção de índices mínimos entre o valor exigível total e o patrimônio líquido;
- manutenção de índices mínimos entre o EBITDA e o serviço de dívida;
- manutenção de índices mínimos entre o ativo circulante e o passivo circulante; e
- limitações quanto à nossa capacidade de realizar reestruturações societárias.

O descumprimento de tais obrigações financeiras, bem como de outras obrigações dos contratos financeiros, poderá causar o vencimento antecipado de nossos contratos. Acreditamos que temos cumprido todos os compromissos financeiros relevantes previstos nos contratos financeiros de que somos partes até a data deste Prospecto.

Obrigações Contratuais

Nossas principais obrigações contratuais até 30 de setembro de 2005 incluíam as obrigações indicadas a seguir, que vencerão nos seguintes prazos:

Obrigação Contratual	Pagamentos devidos por período (R\$ milhões)				
	Total	Inferior a 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Superior a 5 anos
Energia Elétrica	97,7	12,8	29,8	29,8	25,3
PREVIMINAS	104,8	9,0	20,4	20,4	55,0
Fornecedores/Empreiteiros	39,0	39,0	-	-	-
Repasse tarifário e Prefeituras	16,2	13,5	2,7	-	-
Outros	28,4	17,9	10,5	-	-
Total	286,1	92,2	63,4	50,2	80,3

Nossas principais obrigações contratuais de longo prazo são o termo de acordo e reconhecimento de dívida com a CEMIG e o contrato com a PREVIMINAS.

Em 04 de outubro de 2004, celebramos um termo de acordo e reconhecimento de dívida com a CEMIG, por meio do qual reconhecemos a dívida no valor de R\$78,5 milhões, referente ao fornecimento de energia elétrica às nossas unidades consumidoras. A dívida deve ser paga em 96 prestações mensais e sucessivas até setembro de 2012. Em 30 de setembro de 2005, o saldo dessa obrigação era de R\$97,7 milhões, incluindo R\$10,5 milhões referentes a faturas de setembro de 2005, a vencer em outubro de 2005.

Em 07 de dezembro de 1982, celebramos com a Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais – FUNDASEMG, um convênio de adesão, cujos direitos e obrigações foram posteriormente assumidos pela PREVIMINAS. Por meio de aditivo celebrado em 2001, nos obrigamos a pagar os valores decorrentes da paridade contributiva conforme estipulada pelas Leis Complementares 108 e 109 de 25 de maio de 2001, pela qual devemos contribuir mensalmente à PREVIMINAS o mesmo valor das contribuições devidas por nossos empregados participantes, incluindo a contribuição extraordinária. O valor total determinado pelo aditivo de 2001 era de R\$103,7 milhões, a serem pagos em 240 prestações mensais e sucessivas até dezembro de 2020. Em 30 de setembro de 2005, o saldo devedor dessa obrigação era de R\$104,8 milhões, incluindo R\$2,7 milhões relativos à contribuição normal do mês de setembro de 2005 a ser recolhida em outubro de 2005.

Outras Obrigações Contratuais

Na renovação ou revisão de alguns Contratos de Concessões, assumimos compromissos de participar financeiramente de obras de tratamento de fundos de vales, a serem executadas pelos respectivos Municípios. Esses desembolsos, quando realizados no futuro, serão tratados como ativo imobilizado intangível, sob o título *Direito de Exploração de Concessões* e amortizados durante o prazo de concessão. Os principais valores comprometidos estão relacionados aos seguintes Municípios:

Municípios	Valor (R\$ milhões)
Betim	80,3
Belo Horizonte	170,0
Contagem	81,4
Montes Claros	129,5
Ribeirão das Neves	97,5
Teófilo Otoni	54,3

Com relação ao valor mencionado na tabela acima relativo ao Município de Belo Horizonte, por meio do Convênio de Cooperação, nos comprometemos a arcar com custos relativos a programas de recuperação ambiental e saneamento, até o valor máximo de R\$170,0 milhões. O montante devido será pago em parcelas mensais e sucessivas, no prazo de 24 anos a partir de janeiro de 2008, sendo corrigido monetariamente segundo índice a ser estabelecido pelas partes antes do início dos pagamentos. Para mais informações sobre o Convênio de Cooperação vide Seções “Negócios da Companhia – Contratos de Concessão” e “Operações com Partes Relacionadas - Convênio de Cooperação para a Prestação Compartilhada de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Belo Horizonte”.

Como parte integrante do Plano Estratégico, assinamos em 22 de setembro de 2005, contrato para implantação de um sistema integrado de gestão empresarial por meio da utilização do *software* de gestão fornecido pelo Consórcio Aliança – SAP / Accenture / Newcom (formado pela SAP Brasil Ltda. (líder), Accenture do Brasil Ltda. e Newcom Negócios e Soluções de TI Ltda.) o qual inclui *software* núcleo, *softwares* adicionais, serviços de implementação, instalação, análise e adequação de processos, gestão de mudança organizacional, ajustes e adequação dos programas já existentes, além da manutenção e garantia. O contrato tem vigência de 30 meses dos quais 18 serão utilizados para a consultoria e implementação do sistema. O valor a ser pago pela Companhia é de R\$36,8 milhões, a serem pagos na apresentação das notas fiscais correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

Tal projeto compreende a integração dos processos referentes aos módulos finanças, controladoria, manutenção de ativos, recursos humanos, suprimentos, gerenciamento de frota e empreendimentos.

Não-Contabilizados no Balanço Patrimonial

Nossa Companhia não possui acordos não-contabilizados no Balanço Patrimonial.

Informações Quantitativas e Qualitativas sobre os Riscos de Mercado

Os principais riscos inerentes a nossos acordos e negócios que são sensíveis a riscos de mercado são os riscos de perda decorrente das mudanças adversas nas taxas de juros e na taxa de câmbio entre o Real e o Dólar.

Taxa de Juros

Nosso resultado é afetado pelas mudanças nas taxas de juros devido ao impacto que essas mudanças têm nas despesas de juros devidas sob nossa dívida com juros variáveis e na receita de juros gerada pelo nosso caixa e investimentos. Em 30 de setembro de 2005, tínhamos R\$904,6 milhões de dívida e 71,5% de nossa dívida estava sujeita à taxas de juros fixas e 28,5% a taxas de juros variáveis. Se as taxas de juros variáveis de 2006 forem, em média, 10,0% superiores às taxas praticadas em 2005, nossa despesa financeira aumentaria em aproximadamente R\$2,6 milhões. Se as taxas de juros variáveis de 2006 forem, em média, 10% inferiores às taxas praticadas em 2005, nossa receita de juros decorrente da aplicação de excedentes de caixa e investimentos diminuiria em aproximadamente R\$2,6 milhões. Essas quantias estão calculadas considerando o impacto de variações hipotéticas nas taxas de juros aplicáveis a nossa dívida com juros variáveis e saldos de investimento em 30 de setembro de 2005.

Em 31 de dezembro de 2004, tínhamos R\$832,4 milhões de dívida e 72,9% de nossa dívida estava sujeita a taxas de juros fixas e 27,1% a taxas de juros variáveis. Se as taxas de juros variáveis de 2005 forem, em média, 10% superiores às taxas praticadas em 2004, nossa despesa financeira aumentaria em aproximadamente R\$1,7 milhões. Se as taxas de juros variáveis de 2005 forem, em média, 10% inferiores às taxas praticadas em 2004, nossa receita de juros decorrentes da aplicação de excedentes de caixa e investimentos diminuiria em aproximadamente R\$1,7 milhões. Essas quantias estão calculadas considerando o impacto de variações hipotéticas nas taxas de juros aplicáveis a nossa dívida com juros variáveis e saldos de investimento em 31 de dezembro de 2004.

A tabela abaixo apresenta um sumário de informações referentes ao impacto dos riscos das taxas de juros e da variação cambial em nosso endividamento total, em 30 de setembro de 2005:

Empréstimos - Financiamentos - Debêntures (Total da dívida)					
	Em 30 de setembro de 2005		Em 31 de dezembro de 2004		Variação
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	
Taxas variáveis					
Dívida em real	165,8	18,3	105,6	12,7	57,0
Dívida em dólar	92,1	10,2	119,6	14,4	(23,0)
Taxas fixas					
Dívida em real	584,5	64,6	530,3	63,7	10,2
Dívida em dólar	62,2	6,9	76,9	9,2	(19,1)
Total	904,6	100,0	832,4	100,0	8,7

A tabela abaixo indica informações relativas a nosso endividamento em 30 de setembro de 2005, sensível a variações nas taxas de juros e de câmbio. Essa tabela apresenta, por datas de amortização e moeda, as principais disponibilidades líquidas de recursos e respectivas taxas de juros médias de referidas obrigações. Taxas de juros variáveis estão baseadas na taxa de juros aplicável (LIBOR, TJLP ou taxa BIRD), em 30 de setembro de 2005:

Empréstimos - Financiamentos - Debêntures					
Posição do longo prazo em 30 de setembro de 2005					
(R\$ milhões)					
	2005	2006	2007	2008	Total
				(em diante)	(longo prazo)
Dívida em real					
Taxas fixas	57,6	13,6	54,2	459,1	526,9
Taxas variáveis	8,7	-	9,3	147,7	157,0
Dívida em dólar					
Taxas fixas	3,3	1,4	3,3	61,6	66,3
Taxas variáveis	23,2	8,1	16,4	37,0	61,5
Total	92,8	23,1	83,2	705,4	811,7

Em 30 de setembro de 2005, nossas dívidas de curto prazo e de longo prazo representavam, respectivamente, 10,3% e 89,7% de nosso endividamento total. Em 31 de dezembro de 2004, a razão de nosso endividamento comparado com nosso EBITDA era de 1,8 e em 30 de setembro de 2005, a razão de nosso endividamento comparado com nosso EBITDA dos últimos doze meses encerrados em 30 de setembro de 2005 era de 1,6, enquanto a razão de nosso EBITDA comparado com nosso capital era de 3,7 e 3,9, respectivamente.

Devido ao perfil de longo prazo de amortizações de nossos contratos, de no mínimo dez anos, não utilizamos instrumentos de derivativos ou de *hedge* para mitigar o risco da taxa de juros.

Taxa de Câmbio

Em 30 de setembro de 2005, tínhamos R\$154,3 milhões de dívida denominada em Dólar, que representava 17,1% de nosso endividamento total. Em 30 de setembro de 2005, R\$2,22 equivaliam a US\$1,00. Não temos uma política de *hedging* para proteção contra variação cambial devido ao perfil de longo prazo de amortizações de nossos contratos, no mínimo, dez anos. Como medida dos riscos de variação cambial a que estamos expostos, uma desvalorização hipotética de 10,0% do Real frente ao Dólar em relação à taxa de câmbio em 30 de setembro de 2005, importaria num aumento das nossas despesas financeiras de aproximadamente R\$15,4 milhões. Essa variação, entretanto, não teria impacto direto no caixa.

Em 31 de dezembro de 2004, tínhamos R\$227,4 milhões de dívida denominada em Dólar, que representava 28,0% de nosso endividamento total. Em 31 de dezembro de 2005, R\$2,34 equivaliam a US\$1,00. Como medida dos riscos de variação cambial a que estamos expostos, uma desvalorização hipotética de 10% do Real frente ao Dólar em relação à taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2004, importaria num aumento das nossas despesas financeiras de aproximadamente R\$22,7 milhões.

O SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL

Visão Geral do Setor de Saneamento Básico no Brasil

O setor de saneamento básico no Brasil compreende as atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e terá um faturamento estimado para o exercício de 2005 de, aproximadamente, R\$15,0 bilhões ou cerca de US\$6,5 bilhões, de acordo com a Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais - AESBE. Conforme dispõe a Constituição Federal, as atividades de saneamento básico são consideradas serviços públicos de competência comum da União, dos Estados e dos Municípios. Somos a terceira maior companhia de saneamento básico do País pelo critério de receita líquida. Adicionalmente, conforme pesquisa realizada pelo Jornal Valor Econômico em agosto de 2005, fomos considerada a primeira companhia do setor no Brasil pelo critério de rentabilidade (lucro líquido sobre patrimônio líquido) em 2004.

A tabela abaixo apresenta os resultados das empresas do setor de saneamento no Brasil, pelo critério de receita líquida e rentabilidade em 2004:

Lucro Líquido sobre patrimônio líquido em %		Receita Líquida 2004	
Rentabilidade 2004		Classificação no setor por vendas líquidas anuais - (R\$ milhões)	
1 Copasa	13,3	1 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp	4.397,1
2 Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - Sanasa	12,2	2 Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae	1.506,3
3 Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar	11,2	3 Copasa	1.194,4
4 Companhia Rio Grandense de Saneamento - Corsan	7,2	4 Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar	1.031,7
5 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp	6,5	5 Companhia Rio Grandense de Saneamento - Corsan	753,7
6 Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan	6,0	6 Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa	573,9
7 Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	5,1	7 Companhia de Saneamento de Goiás - Saneago	448,7
8 Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan	3,0	8 Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	443,0
9 Companhia de Águas e Esgotos do Ceará - Cagece	1,9	9 Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa	420,5
10 Empresa Baiana de Águas e Saneamento - Embasa	1,2	10 Companhia de Águas e Esgotos do Ceará - Cagece	335,5
Média Setorial	4,8	Média Setorial	815,9

Fonte: *Jornal Valor Econômico – Agosto de 2005*

Os serviços de saneamento básico estão diretamente ligados às questões de interesse público, tendo em vista que o abastecimento de água potável e esgotamento sanitário apresentam relevante influência no cotidiano da população e na saúde pública. Da mesma forma, representam relevante impacto ambiental nas regiões mais densamente povoadas.

Atualmente, os serviços de saneamento básico são prestados em todo o País (i) pela administração direta, como Estados e Municípios; (ii) por Serviços Autônomos de Água e Esgoto – SAAEs; ou (iii) por empresas, na qualidade de concessionárias de serviços públicos, as quais, em sua grande maioria, são companhias de capital misto, controladas pelos Estados ou pelos Municípios. Tais empresas, se comparadas aos demais participantes do setor, são responsáveis pela maior parte dos serviços de saneamento do País.

O sistema de abastecimento de água compreende a captação, adução, tratamento, reservação e a distribuição de água. A utilização da água produzida deve priorizar o consumo humano. Os demais usos, tais como o desenvolvimento de atividades sociais e econômicas, representam legalmente utilizações secundárias da água. O sistema de esgotamento sanitário compreende a coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, inclusive dos efluentes industriais. A disposição final dos lodos das estações de tratamento de esgotos e o reúso de água após o tratamento dos esgotos compreendem, também, etapas do serviço de esgotamento sanitário.

Os serviços de saneamento básico estão diretamente ligados a questões de saúde pública e de meio ambiente. O crescimento da capacidade de abastecimento de água potável à população, bem como dos volumes de esgoto tratado e coletado, influi nos indicadores de saúde pública, como a mortalidade infantil e o controle de doenças de veiculação hídrica. A manutenção dos níveis de produção de água potável necessários ao atendimento da população depende diretamente da utilização racional dos recursos hídricos. Por fim, a coleta, tratamento e disposição final de esgoto visam reduzir ou eliminar a quantidade de poluentes e contaminantes do meio ambiente, mantendo dessa forma a “salubridade ambiental”.

O setor de saneamento básico no Brasil ainda se encontra em desenvolvimento e transformação, apresentando, como consequência, diversos problemas de ordem estrutural, tais como:

- *déficit* no atendimento à população de faixas de renda mais baixas e regiões menos desenvolvidas;
- elevados índices de perdas nos serviços de água em seu âmbito físico (vazamentos) e em seu aspecto comercial (ausência de medição ou sub-medição dos volumes consumidos pela população);
- baixo nível de investimento, representando um *déficit* de cobertura e atuação; e
- falta de regulação única do setor, gerando conflitos entre os diversos participantes envolvidos, tais como órgãos governamentais e demais empresas de saneamento.

Com o intuito de viabilizar a modernização e expansão necessárias ao atendimento satisfatório da sociedade brasileira, os Municípios, os Estados e a União Federal buscam realizar parcerias, entre o setor público e privado, como principal alternativa para a captação e aplicação dos investimentos necessários ao setor.

REGULAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL

Aspectos Gerais

As atividades de saneamento básico no Brasil não estão sujeitas a uma lei específica, mas sim a uma extensa legislação e regulamentação federal, estadual e municipal, que dentre outras matérias, versam sobre:

- a outorga de direitos e concessões para prestação de serviços de saneamento básico;
- a formação de consórcios entre os municípios interessados, com a participação ou não do respectivo Estado e, eventualmente, a União, com o objetivo de gerir o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços;
- a dispensa ou não de licitação para obtenção de concessões ou a solicitação de permissão para prestar serviço público;
- o uso da água;
- a qualidade da água e proteção ambiental; e
- o valor das tarifas para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os referidos dispositivos não se encontram ainda organizados e homogêneos sob a forma de uma regulamentação consolidada, não existindo uma agência reguladora nacional responsável pela indicação de diretrizes ao desenvolvimento do setor de saneamento básico no Brasil. Não obstante, os Estados de Goiás e Rio Grande do Sul, dentre outros, possuem agências reguladoras regionais.

Conforme dispõe a Constituição Federal, cabe à União, aos Estados e aos Municípios a tarefa de legislar, de modo concorrente, a respeito da conservação dos recursos naturais, defesa do meio ambiente e controle de poluição, além da promoção em conjunto do desenvolvimento e implementação das ações relativas ao abastecimento de água e esgotamento sanitário. De acordo com a Constituição Federal, a prestação do serviço público de saneamento básico deve ser realizada por meio de regime de concessão, permissão ou autorização, outorgada pelos Municípios.

Em se tratando de regiões metropolitanas constituídas por agrupamento de Municípios limítrofes, constituídas pelos Estados com o objetivo de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, a competência para a outorga de concessão, permissão ou autorização para a prestação de serviços de saneamento básico caberá ao respectivo Estado e não aos Municípios que formam a referida região metropolitana.

A falta de um marco regulatório nacional que estabeleça regras claras para a atuação no setor vem sendo considerado o maior empecilho ao seu desenvolvimento e crescimento, no sentido de universalizar a prestação desses serviços. Nesse contexto, nos últimos anos, foram desenvolvidas várias tentativas, sem êxito, de se criar um instrumento legal que cumpra o papel de organizar o setor.

Além do Projeto de Lei n.º 4.147, apresentado ao Congresso Nacional para apreciação, em 21 de fevereiro de 2001 e que atualmente se encontra arquivado (“PL 4147/01”), dois outros projetos de lei que visam à regulação do setor de saneamento básico no País foram recentemente apresentados ao Congresso Nacional, sendo um ao Senado Federal, em 11 de maio de 2005, denominado Projeto de Lei do Senado Federal n.º 155/2005 (“PLS 155/05”), e outro à Câmara dos Deputados, em regime de urgência, em 29 de maio de 2005, denominado Projeto de Lei n.º 5.296/2005 (“PL 5296/05” e, juntamente com o PL 4147/01 e o PLS 155/05, “Projeto de Lei do Setor de Saneamento”). Os três projetos foram apresentados de forma não coordenada e, de modo geral, versam sobre o mesmo tema, embora, na forma originalmente apresentada, o PL 5296/05 seja mais abrangente que os demais.

O PLS 155/05 não define a questão da titularidade dos serviços públicos de saneamento básico, mas apenas estabelece a classificação de tais serviços entre: (i) de interesse local; e (ii) de interesse comum. De acordo com esse projeto, caberá ao titular dos serviços definir o ente responsável por sua regulação, o qual deverá estabelecer normas relativas a planos de investimento e política tarifária, entre outras. O PLS-155/05 prevê ainda a expressa possibilidade de interrupção da prestação dos serviços em caso de inadimplemento de usuários no pagamento de faturas.

O PL 5296/05 atualmente encontra-se apensado a outros projetos de lei relativos à regulação do setor de saneamento básico, entretanto, não põe fim à discussão acerca da competência para a outorga dos serviços públicos de saneamento básico, limitando-se a estabelecer duas categorias para os serviços públicos de saneamento básico, e classificando-os entre (i) de interesse local; ou (ii) integrados. De acordo com o PL 5296/05, classificam-se como de interesse local (a) os serviços de distribuição de água e coleta de esgoto; e (b) os demais serviços, tais como o tratamento de água e de esgoto, que também devem ser atribuídos ao interesse local, quando destinados a atender exclusivamente um Município. Resulta daí que devam ser considerados serviços públicos de saneamento básico integrados somente os serviços não qualificados como de interesse local. O PL 5296/05 prevê ainda a possibilidade de o Estado ser titular de serviços públicos de saneamento básico, mediante a promulgação de lei complementar estadual que (i) institua regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões; e (ii) inclua os serviços de saneamento básico de tais regiões na categoria de serviços públicos de saneamento básico de interesse comum, a serem planejados, regulados e controlados pelo Estado.

O PL 5296/05 estabelece ainda diversas diretrizes para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, principalmente no que tange ao planejamento, regulação e controle dos serviços. A observância de tais diretrizes é condição para que o ente titular dos serviços receba transferências voluntárias da União, destinadas a ações de saneamento básico. De acordo com o projeto, os serviços públicos de saneamento básico poderão ser prestados: (i) pelo próprio ente titular dos serviços; (ii) por companhias estatais criadas por meio de lei para prestar tais serviços; ou (iii) mediante a delegação da prestação dos serviços, por meio de (a) concessão; ou (b) contrato de programa. Exceção feita aos casos em que o prestador seja o próprio titular do serviço, não lhe será permitido exercer as funções de planejamento, regulação, fiscalização e fixação de tarifas. Até a data deste Prospecto, nenhum dos projetos citados acima, nem qualquer outra regulamentação federal proposta para o setor de saneamento básico, foram votados pelo Congresso Nacional. Esses projetos poderão ainda sofrer alterações substanciais em seus conteúdos durante o processo de tramitação no Congresso Nacional.

Caso seja aprovada, a legislação proposta poderá modificar o modo de cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelas companhias de saneamento básico, bem como os seus programas de investimentos, obrigando-as a adequar suas atividades e podendo afetar seus desempenhos diretamente. Em abril de 2005, passou a vigorar a Lei n.º 11.107/05, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos para realização de objetivos de interesse comum aplicáveis aos entes federados. Pela lei, o consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado, cujos objetivos serão determinados pelos entes que se consorciarem, observados sempre os limites constitucionais. Tais consórcios poderão outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos, incluídos os de saneamento básico, mediante autorização prevista no contrato de consórcio, sempre respeitada a legislação em vigor. A lei possibilita à União a celebração de convênios com os consórcios públicos, visando à viabilização, a descentralização e a prestação de políticas públicas em escalas adequadas.

Legislação Estadual

A Lei Estadual n.º 11.720, de 28 de dezembro de 1994, disciplina a Política de Saneamento Básico do Estado de Minas Gerais, visando assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade ambiental urbana e rural. Para a consecução dos objetivos dessa política, o Estado conta com um conjunto de agentes institucionais que, de modo articulado e cooperativo, definem as estratégias e executam as ações de saneamento básico no Estado de Minas Gerais. Nossa Companhia integra esse Sistema Estadual de Saneamento Básico e é diretamente responsável pela implementação da política estadual para o setor, estando subordinada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana. Atualmente, destacam-se nossas ações no âmbito do Programa Estruturador do Estado “Saneamento Básico: mais saúde para todos”, compreendendo localidades onde possuímos nossas Concessões. Estão previstas ainda ações da Companhia em pequenas localidades do Estado de Minas Gerais, como executora de obras de sistemas simplificados, construção de módulos sanitários, perfuração e instalação de poços, bem como de assistência técnica para serviços de saneamento básico.

O Decreto Estadual n.º 43.753, de 19 de fevereiro de 2004, atualizado pelo Decreto n.º 43.930, de 15 de dezembro de 2004 (“Decreto 43.753”) estabelece a regulamentação dos serviços públicos de água e esgoto prestados por nós e determina, ainda, as normas gerais de tarifação relativas a tais serviços. Dentre os princípios básicos que regem os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário estabelecidos pelo Decreto 43.753, destacam-se: o planejamento e a execução das obras e instalações, operação e manutenção de sistemas a medição do consumo de água, faturamento, cobrança dos serviços prestados, aplicação de penalidade, e quaisquer outras medidas a eles relacionadas, observados os critérios e condições estabelecidas pelas concessões municipais.

Nosso Regime Jurídico

Visão Geral

Somos responsáveis pelo planejamento e exploração direta dos serviços urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em diversos Municípios do Estado de Minas Gerais, mediante a celebração de instrumentos formais com tais Municípios, como contratos de concessão ou

convênios de cooperação, sendo nossas atividades regulamentadas pelo Decreto 43.753. Adicionalmente, possuímos autorização para prestar nossos serviços em âmbito nacional e internacional, de acordo com nosso Estatuto Social.

Na qualidade de sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade por ações, estamos sujeitos às disposições da Lei das Sociedades por Ações. Com o advento da Lei n.º 10.303, de 31 de outubro de 2001, que alterou a Lei das Sociedades por Ações, foi revogado o artigo 242 da Lei das Sociedades por Ações, que excluía as sociedades de economia mista do enquadramento e sujeição ao instituto da falência. Dessa forma, além de estarmos atualmente sujeitos à falência, foi revogada a norma que atribuía ao Estado de Minas Gerais, na qualidade de acionista controlador, a responsabilidade subsidiária por nossas dívidas.

Nos termos da Lei Delegada n.º 106, de 29 de janeiro de 2003 e do Decreto n.º 43.233, de 27 de março de 2003, que a regulamenta, estamos, institucionalmente, vinculados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU. Conforme nosso Estatuto Social, possuímos prazo indeterminado de duração, e podemos abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do Estado de Minas Gerais, nos demais Estados brasileiros e no exterior.

Ainda na condição de sociedade de economia mista, estamos sujeitos à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 (“Lei de Licitações”), conforme alterada, que regula nosso processo de licitação pública, para a contratação de serviços e obras. Desta forma, utilizamos, sempre que possível, o mecanismo de leilão para nossas licitações, de forma a tornar mais ágeis as contratações de fornecedores.

A Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei de Concessões”), conforme alterada, determina que a outorga de concessão para prestação de serviço público ou uso de bem público seja precedida de processo de licitação pública. Entretanto, o artigo 24, inciso VIII, da Lei de Licitações, estabelece a dispensa de licitação pública no caso, entre outros, de serviços a serem prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para prestação de serviço público ou uso de bem público em data anterior à vigência da referida Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. Com base neste dispositivo, até a data deste Prospecto, não tivemos nenhuma de nossas Concessões canceladas ou revogadas em razão da promulgação da Constituição Federal ou da Lei de Concessões. Entretanto, somos parte em 11 ações judiciais que questionam a ausência de processo licitatório para a prestação de serviços de saneamento básico em determinados Municípios onde operamos. Para mais informações, ver “Negócios da Companhia” e “Contingências Judiciais e Administrativas”. As exigências da Lei de Concessões regerão, entretanto, a outorga de novas concessões à nossa Companhia. Os consórcios públicos também possuem capacidade para outorgar a concessão de obras e serviços públicos, de acordo com o previsto na Lei de Consórcios. A mesma Lei de Concessões determina que serão observadas as normas de direito público quanto à realização de licitação, mesmo quando o consórcio estiver revestido de personalidade jurídica de direito privado, entretanto o artigo 2º, parágrafo 1º, inciso “III” estabelece que para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes federados consorciados, dispensando-se a licitação.

Nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais, caso nosso acionista controlador, o Estado de Minas Gerais, nos inclua em qualquer plano de desestatização de companhias sob seu controle, referida desestatização só poderá ocorrer mediante prévia realização de um referendo popular que assim a determine. Após a aprovação em referendo popular, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais deverá promulgar lei que autorize a perda de nosso controle acionário pelo Estado, nos termos da legislação estadual vigente.

Operações de Crédito para Empresas do Setor de Saneamento

A Resolução do BACEN n.º 2515, de 30 de junho de 1998, estabeleceu critérios com relação a operações de crédito externo de interesse de entidades e órgãos do setor público, inclusive nossa Companhia. De acordo com tal resolução, observadas certas exceções relacionadas à importação de bens e serviços, os recursos de captações externas devem ser direcionados para o refinanciamento de obrigações financeiras próprias já contratadas, com preferência para as de maior custo e de menor prazo. Além disso, o montante total das obrigações contraídas deve ser objeto de provisionamento, por meio de depósito mensal em conta vinculada, na forma a ser estabelecida pelo BACEN, cujo valor deve corresponder ao total das obrigações, incluindo principal e juros, dividido pelo número de meses abrangido pelo prazo total de pagamento. As regras estabelecidas não se aplicam aos empréstimos e financiamentos concedidos por organismos multilaterais dos quais o Brasil seja participante ou por organismos oficiais, como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento ou o Japan Bank for International Cooperation.

A Resolução do BACEN n.º 2.827, de 30 de março de 2001, conforme alterada, por sua vez, define regras para o contingenciamento do crédito a órgãos e entidades do setor público, incluindo nossa Companhia. O montante das operações de crédito de cada instituição financeira com a nossa Companhia é limitado nos termos da referida resolução. Entretanto, as operações com títulos e valores mobiliários que observem as normas estabelecidas pela CVM não estão incluídas em referida limitação.

Tarifação Sobre os Serviços de Saneamento Básico

Na qualidade de concessionária de serviço público, nossas tarifas relativas à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são consideradas preços públicos, sendo, portanto, sujeitas à regulamentação emitida pelo Governo Federal.

A Lei Federal n.º 6.528, de 11 de maio de 1978, que regulamenta a tarifação sobre os serviços públicos de saneamento básico, outorga às companhias estaduais de saneamento básico o direito à aplicação de tarifas e respectivos reajustes, devendo a estrutura tarifária apresentar distribuição de tarifas por faixas de consumo, visando à obtenção de tarifa média que viabilize nosso equilíbrio econômico-financeiro.

No âmbito da legislação estadual, o Decreto 43.753 regulamenta nosso sistema tarifário de abastecimento de água e esgotamento sanitário. De acordo com esse decreto, nossas tarifas são diferenciadas segundo as categorias de usuários (residencial, comercial, industrial e público) e as faixas de consumo, assegurando subsídio aos usuários de menor poder aquisitivo. Ainda segundo o Decreto 43.753, os reajustes tarifários devem levar em consideração o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária e a preservação dos aspectos sociais dos serviços prestados.

A fixação tarifária deverá obedecer ao regime do serviço pelo custo, garantindo, em condições eficientes de operação, uma remuneração de até 12% ao ano sobre o investimento reconhecido, que é valor total dos sistemas construídos em operação e já depreciados, das faturas a receber, do estoque operacional, do disponível não vinculado e do ativo diferido. O custo do serviço, a ser computado na determinação tarifária, deve compreender:

- as despesas de exploração necessárias à prestação dos serviços pela concessionária, abrangendo as despesas de operação, manutenção, comerciais, administrativas e fiscais, estando, em contrapartida, excluídas as despesas relativas a multas, doações, financeiras e de publicidade;
- as quotas de depreciação, provisão para devedores duvidosos e amortização de despesas diferidas;
- a remuneração do investimento reconhecido; e
- a recuperação de eventuais perdas financeiras.

Desta forma, é assegurada a nós a possibilidade de reajustes periódicos de nossas tarifas, assim como a possibilidade de revisões na base de cálculo das mesmas, submetidos à prévia aprovação pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Política Urbana. Para mais informações sobre as tarifas que aplicamos, vide Seção “Negócios da Companhia – Tarifas”.

Até 2005 praticamos nossos reajustes tarifários levando-se em conta o regime do serviço pelo custo e a viabilidade do nosso equilíbrio econômico-financeiro de forma a garantir, em condições eficientes de operação, a remuneração de até 12% ao ano sobre o investimento reconhecido, que é valor total dos sistemas construídos em operação e já depreciados, das faturas a receber, do estoque operacional, do disponível não vinculado e do ativo diferido, na forma descrita acima. No entanto, ressaltamos que, historicamente, nossos reajustes nunca alcançaram o referido limite de 12%. Por exemplo, em 2005, nosso reajuste médio aplicado foi de 24,15%, que projetou uma taxa de remuneração do investimento reconhecido de 7,2%. Para alcançar o limite de 12% acima previsto tal reajuste deveria ter sido de 44,25%.

Recursos Hídricos

Utilização dos Recursos Hídricos

Em âmbito federal, a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, definida pela Lei Federal n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Federal n.º 9.984, de 17 de julho de 2000 (“Lei 9.984”) e pela Lei Federal n.º 10.881, de 09 de junho de 2004, fica a cargo da Agência Nacional de Águas – ANA, criada pela Lei 9.984. Futuramente, pretende-se, de acordo com o Projeto de Lei do Setor de Saneamento, que a ANA também tenha como competência adicional a coordenação nacional da regulação do setor de saneamento básico. No Estado de Minas Gerais, a Política Estadual de Recursos Hídricos definida pela Lei Estadual n.º 13.199, de 29 de janeiro de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 41.578, de 08 de março de 2001, orienta o uso da água nesse Estado.

As políticas nacional e estadual estabelecem princípios comuns que regem o desenvolvimento e uso dos recursos hídricos. São eles (i) a utilização racional de recursos hídricos, dando prioridade aos serviços prestados à população; (ii) otimização dos benefícios econômicos e sociais resultantes do uso de recursos hídricos; (iii) proteção de recursos hídricos contra ações que comprometam seu uso atual e futuro; (iv) defesa contra eventos hidrográficos críticos que possam causar risco para a saúde e segurança da população ou prejuízos econômicos e sociais; (v) desenvolvimento de programas permanentes de conservação e proteção de fontes de água subterrânea contra poluição e exploração excessiva; e (vi) prevenção de erosão de terreno em áreas urbanas e rurais, com vistas a proteção contra poluição física e assoreamento de recursos hídricos.

O uso de águas superficiais ou subterrâneas, tanto para captação quanto para o lançamento de esgotos e demais efluentes em corpo d'água, é passível de outorga pelo órgão competente, denominada Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Para as águas de domínio estadual, essa outorga é concedida pelo IGAM. Para as águas de domínio da União, essa outorga é concedida pela ANA.

Ademais, o usuário de recursos hídricos também estará sujeito à cobrança pelo uso da água. Em geral, para que se possa cobrar pelo uso das águas é necessário que seja instalada e esteja em funcionamento em cada bacia hidrográfica um Comitê de Bacia, seja criada e instalada uma Agência de Bacia, haja um estudo de viabilidade econômico-financeira elaborado pela Agência de Bacia e seja desenvolvido pelo Comitê de Bacia um Plano de Bacia visando fundamentar e orientar a implementação de programas e projetos. Atualmente, na região onde operamos, a cobrança somente é realizada nas águas da Bacia do Paraíba do Sul. O valor cobrado de R\$0,02/m³ é repassado integralmente aos nossos clientes. Os volumes e seus mecanismos de cobrança serão submetidos ao respectivo Comitê de Bacia.

Qualidade da Água

A Portaria n.º 518, de 25 de março de 2004, editada pelo Ministério da Saúde do Governo Federal, estabelece padrões de potabilidade da água para consumo humano no Brasil, equivalentes aos padrões internacionais adotados em países desenvolvidos. No Estado de Minas Gerais, compete às Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais o controle de qualidade da água.

Buscamos sempre atender à regulamentação em vigor e, para tanto, possuímos um rigoroso sistema de controle de qualidade que realiza análises antes, durante e depois do processo de tratamento da água. Para mais informações vide “Negócios da Companhia – Operações de Abastecimento de Água - Qualidade da Água”.

Esgotamento Sanitário

A legislação estadual, principalmente a Lei n.º 7.772, de 08 de setembro de 1980 (“Lei 7.772/80”) e a Deliberação Normativa COPAM n.º 10, de 16 de dezembro de 1986, vedam a disposição de esgotos sem tratamento em corpos hídricos no Estado de Minas Gerais. Tais normas impõem que os efluentes alcancem padrões mínimos de qualidade para serem descartados no ambiente, compreendendo, dentre outros fatores, ph, temperatura, materiais sedimentáveis e metais. A disposição de lodo das ETEs também deverá atender a rígidos padrões de qualidade ambiental.

A FEAM é o órgão competente para monitorar o lançamento de poluentes em águas públicas e para fazer valer os requisitos da legislação estadual, além de ser o órgão responsável pela emissão das licenças ambientais de nossas obras sanitárias.

De acordo com o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, toda construção considerada habitável deverá ser ligada à rede coletora de esgoto sanitário. Quando não houver rede coletora, somos incumbidos de indicar as medidas técnicas adequadas à solução do problema.

Gestão Ambiental

Aspectos Gerais

Nossas atividades nas áreas de planejamento e implantação de projetos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário estão sujeitas a um conjunto de leis, decretos, regulamentos e resoluções federais, estaduais e municipais relativas à proteção do meio ambiente.

A construção e operação de ETAs e ETEs, bem como o lançamento de efluentes e a disposição final de resíduos decorrentes das atividades de tratamento, devem obedecer a padrões ambientais fixados na legislação em vigor. A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar, independentemente da obrigação de reparar danos ambientais que eventualmente sejam causados, na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa.

A Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (“Lei 9.605/98”), alterada pela Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000 e regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.179, de 21 de setembro de 1999 (“Decreto 3.179/99”), estabelece sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente. Nos termos da Lei 9.605/98, as pessoas físicas (incluindo, entre outros, no exercício de suas funções, os diretores, administradores e gerentes de pessoas jurídicas) e as pessoas jurídicas que pratiquem atos considerados crimes ambientais poderão sofrer penas de natureza criminal que abrangem, no primeiro caso, penas de multa, restritivas de direitos e privativas de liberdade, e, no segundo caso, penas de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade.

Administrativamente, as sanções podem variar desde imposições de advertências e multas, até a suspensão parcial ou total de atividades, podendo também incluir a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento ou suspensão de linhas de financiamento junto a estabelecimentos oficiais de crédito, bem como a proibição de contratar com o poder público. A multa administrativa varia entre R\$50,0 a R\$50,0 milhões, podendo, em alguns casos específicos de reincidência, dobrar ou triplicar o valor.

O COPAM é o órgão responsável pela formulação e execução da política ambiental no Estado de Minas Gerais. No histórico dos serviços prestados pelo órgão, cabe destacar seu importante papel na formulação e condução da política ambiental no Estado, por meio de um processo aberto à participação de representantes da sociedade civil.

O COPAM, criado em 1977 como Comissão de Política Ambiental, tem o seu histórico marcado pela inovação na forma de atuação dos conselhos governamentais, especialmente pelas suas características de órgão colegiado e pela participação de representantes de associações não governamentais como seus membros. Essas características inovaram a forma de organização de conselhos governamentais e a forma de elaboração de políticas públicas.

Sua existência é anterior à implantação do CONAMA, criado em 1981, que instituiu o Sistema Nacional de Meio Ambiente. A estrutura de organização do COPAM, também adotada pelo CONAMA, consagrou o processo de formulação de políticas ambientais por meio da estrutura colegiada e composta por representantes governamentais e da sociedade civil.

Com a criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD em 1995, o COPAM passou a ser a ela vinculado. Algumas das competências do COPAM são repassadas aos seguintes órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais:

- Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM: responsável pelo controle das atividades industriais, mineradoras e de infra-estrutura;
- Instituto Estadual de Florestas – IEF: responsável pelo controle das atividades agrícolas, pecuárias e florestais; e
- Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM: responsável pela instrução de processo de outorga do direito de uso das águas.

De acordo com sua estrutura atual, o COPAM está dividido em câmaras, dotadas de competência para elaboração de normas técnicas para a proteção ambiental, de acordo com respectivos temas. Entre as competências de caráter deliberativo destacam-se a concessão de licença ambiental para atividades potencialmente poluidoras e o julgamento, em primeira instância, dos processos de infração tipificados como graves ou gravíssimos pelo não cumprimento da legislação ambiental. A sinergia entre as câmaras técnicas e o conselho completam as principais características da estrutura do COPAM.

Licenciamento Ambiental

A construção, instalação, ampliação e funcionamento de obras de saneamento que utilizem recursos ambientais e que sejam consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras e passíveis de causar degradação ambiental dependem de prévio licenciamento ambiental a ser concedido pelo respectivo órgão ambiental competente. A legislação federal que estabelece normas gerais sobre o licenciamento ambiental são: a Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 (“Lei 6.938/81”), que trata da Política Nacional de Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 99.274, de 06 de junho de 1990, a Lei 9.605/98, o Decreto 3.179/99 e a Resolução CONAMA n.º 05, de 15 de junho de 1988, que trata do licenciamento de obras de saneamento.

A base legal estadual para o licenciamento ambiental é a Lei 7.772, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 39.424, de 05 de fevereiro de 1998. Adicionalmente, a Deliberação Normativa COPAM n.º 74, de 09 de setembro de 2004, trouxe novas e complementares disposições sobre os temas a seguir:

- nova classificação de empreendimentos;

- novos parâmetros para enquadramento de porte do empreendimento;
- possibilidade de requerimento da autorização ambiental de funcionamento para empreendimentos de impacto ambiental não significativo;
- possibilidade de requerimento das licenças prévia e de instalação ao mesmo tempo para determinados empreendimentos; e
- ampliação do número de parcelas dos custos de análise.

No Estado de Minas Gerais, o licenciamento ambiental é exercido pelo COPAM, por intermédio das Câmaras Especializadas, no tocante às atividades industriais, mineradoras e de infraestrutura e do IEF, no tocante às atividades agrícolas, pecuárias e florestais.

Neste contexto, o COPAM é responsável pela formulação de normas técnicas e padrões de qualidade ambiental, a autorização para implantação e operação de atividades potencialmente poluidoras e a aprovação das normas e diretrizes para o Sistema Estadual de Licenciamento Ambiental.

Para fins de licenciamento ambiental, os empreendimentos são classificados em seis classes. Aqueles listados nas classes 1 e 2, considerados como de pequeno porte e pequeno potencial poluidor, estão sujeitos à obtenção de Autorização Ambiental de Funcionamento, que é um processo mais simples de licenciamento. Os demais empreendimentos devem ser licenciados pelo processo de licenciamento ambiental que se constitui de três etapas, nas quais o órgão ambiental emite as seguintes licenças:

- *Licença Prévia*: solicitada durante a fase preliminar de planejamento do projeto e contém requisitos básicos a serem atendidos com relação à localização, instalação e operação do empreendimento, observadas as normas de uso e ocupação do solo.
- *Licença de Instalação*: solicitada na fase preliminar de implantação do empreendimento e tem por objetivo analisar o projeto das obras a serem executadas e as ações de controle de impactos ambientais.
- *Licença de Operação*: solicitada na fase de início da operação do empreendimento, visa autorizar o início da atividade licenciada e funcionamento dos sistemas de controle ambiental descritos durante o processo de licenciamento. A validade da licença de operação é condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas pelo órgão ambiental.

A Autorização Ambiental de Funcionamento, vale mencionar, é emitida após a realização do cadastro na COPAM/FEAM, e destina-se a autorizar o funcionamento de empreendimentos de pequeno porte, com pequeno ou médio impacto ambiental. Deve ser solicitada na fase de início das operações do empreendimento. Quase 90% de nossos empreendimentos, passíveis de licenciamento ambiental, são objetos deste tipo de autorização.

Reservas Ambientais

De forma a promover a preservação do meio ambiente, e dos mananciais por nós utilizados em nossas operações, possuímos diversas reservas ambientais. A tabela abaixo apresenta nossas reservas ambientais na data deste Prospecto:

<u>Denominação</u>	<u>Município</u>	<u>Área - COPASA (hectare)</u>
Rio Manso	Rio Manso, Bonfim, Brumadinho, Cruscilândia, Itatiaiuçu	9.000
Serra Azul	Mateus Leme, Igarapé, Itaúna, Juatuba,	3.200
Juramento	Juramento	3.180
Pau de Fruta	Diamantina	1.700
Mutuca	Nova Lima	1.250
Pedra Azul	Pedra Azul	1.156
Fechos	Nova Lima	1.074
Barreiro	Belo Horizonte	880
Medina	Medina	569
Bálsamo	Ibirité	391
Catarina	Brumadinho	387
Taboões	Ibirité, Sarzedo	247
Cercadinho	Belo Horizonte	151
Rola Moça	Ibirité	112
Total		23.297

Os entornos de nossos reservatórios (barragens de acumulação de água) são desapropriados para sua proteção e conservação. Esta desapropriação é autorizada pelo Governo do Estado, por meio da edição de Decretos de Utilidade Pública. Uma vez aprovada a desapropriação, é emitida escritura do imóvel ou terreno em nosso nome. Isto permite que seja restringida e até mesmo proibida a construção de áreas residenciais em torno de cursos d'água usados por nós para algumas barragens de acumulação, evitando assim que se inicie ou cresça a contaminação de nossos sistemas.

Nossa política ambiental é abrangente, possuindo inclusive, atividades de conscientização da população e programas internos de conscientização de nossos mais de 10 mil empregados.

Termos de Ajuste de Conduta - TAC

Os Termos de Ajustamento de Conduta - TACs estão previstos na Lei Federal n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, lei da ação civil pública, e também na Lei 9.605, (“Lei de Crimes Ambientais”). Os TACs podem ser firmados pelos órgãos públicos legitimados a proporem ações civis públicas, que incluem o Ministério Público e os órgãos estaduais e federal de controle ambiental, tendo por objeto o ajuste da conduta daquele que pratica atividade lesiva ao meio ambiente, mediante cominações.

O TAC pode ser firmado no curso de uma investigação civil conduzida pelo Ministério Público, no curso de um processo administrativo, diretamente com o órgão de controle ambiental (a FEAM, por exemplo), ou ainda no curso de uma ação civil pública, hipótese na qual, após homologado, constituirá um título executivo judicial. Nas outras hipóteses, o TAC tem eficácia de título executivo extrajudicial, podendo o interessado, portanto, ser compelido judicialmente a cumprir com o compromisso assumido, diretamente, sem prévia ação de conhecimento do direito.

É comum serem impostas multas cominatórias para o caso de descumprimento de compromisso assumido. No entanto, as multas não são imprescindíveis para a conclusão do acordo, podendo tal acordo prever apenas obrigações de fazer. Nas ações de execução baseadas em TACs, poderá ser determinado o pagamento de multa diária para o cumprimento das obrigações de fazer estabelecidas, mesmo que o termo em si não tenha previsto multa cominatória, ou também poderá ser determinada a majoração de eventual multa já prevista, considerada como insuficiente para forçar o cumprimento da obrigação. Para mais informações sobre os TACs que celebramos vide Seção “Negócios da Companhia - Termos de Ajuste de Conduta – TACs”.

Crimes Ambientais

A Lei 9.605/98 prevê a responsabilidade criminal da pessoa jurídica que comete crime ambiental, sem exclusão das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato. Nos termos da referida lei, a pessoa jurídica está sujeita às seguintes penalidades criminais: (i) multa; (ii) restritiva de direitos; e (iii) prestação de serviços à comunidade.

As penas restritivas de direito da pessoa jurídica podem abranger a suspensão parcial ou total da atividade, a interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade, e a proibição de contratar com o poder público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações.

Por sua vez, a definição do valor da multa segue os critérios estabelecidos no Código Penal, segundo o qual a multa poderá variar entre dez e 360 dias-multa. O dia-multa é fixado pelo juiz, não podendo ser inferior a um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato, nem superior a cinco vezes esse salário. Sendo ineficaz o valor estabelecido, a lei ambiental autoriza que a multa seja aumentada em até três vezes do valor estabelecido. Para mais informações sobre as ações criminais ambientais que a Companhia é parte vide Seção “Negócios da Companhia - Ações Criminais Ambientais”.

NEGÓCIOS DA COMPANHIA

Visão Geral

Fomos fundados em 1963, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, sob a denominação Companhia Mineira de Água e Esgotos – COMAG (“COMAG”), com a finalidade de executar a política estadual de saneamento básico à população do Estado de Minas Gerais. Em 1971, foi criado pelo Governo Federal o Plano Nacional de Saneamento – PLANASA. Para atender as condições do PLANASA, o Departamento Municipal de Águas e Esgoto – DEMAÉ, responsável pela prestação dos serviços de saneamento básico no Município de Belo Horizonte foi incorporado à COMAG em 1973 e, posteriormente, em 1974, sua denominação foi alterada para Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. Atualmente não possuímos controladas ou coligadas.

Somos a terceira maior companhia de saneamento básico do País pelo critério de receita líquida. Adicionalmente, conforme pesquisa realizada pelo Jornal Valor Econômico em agosto de 2005, fomos considerada a primeira companhia do setor de saneamento básico no Brasil pelo critério de rentabilidade (lucro líquido sobre patrimônio líquido) em 2004.

Nossas principais atividades compreendem o planejamento, a elaboração de projetos, a execução, ampliação, a remodelagem e a exploração de serviços de saneamento, principalmente serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Adicionalmente, conduzimos atividades de cooperação técnica em diversos Municípios do Estado de Minas Gerais, inclusive naqueles que não possuímos concessões, bem como junto ao setor privado. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, registramos receita líquida de R\$1.089,9 milhões, EBITDA de R\$448,2 milhões (margem EBITDA de 41,1%) e lucro líquido de R\$241,3 milhões. No exercício findo em 31 de dezembro de 2004, registramos receita líquida de R\$1.194,4 milhões, EBITDA de R\$466,2 milhões (margem EBITDA de 39,0%) e lucro líquido de R\$253,0 milhões. Para mais informações vide Seções “Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais” e “Informações Financeiras e Operacionais Seleccionadas”.

Concentramos nossa atuação no Estado de Minas Gerais, o terceiro estado economicamente mais produtivo do País, responsável por aproximadamente 9,4% do PIB brasileiro, segundo dados do IBGE de 2003, e conta com uma população total de aproximadamente 19,2 milhões de habitantes (e uma população urbana de aproximadamente 16,1 milhões de habitantes), segundo dados do IBGE de 2005. Em 30 de setembro de 2005, prestávamos serviços de abastecimento de água em 565 sedes municipais e 248 vilas e povoados, totalizando 813 localidades, beneficiando uma população de aproximadamente 11,1 milhões de habitantes. Na mesma data, prestávamos serviços de esgotamento sanitário em 76 sedes municipais e 25 vilas e povoados, totalizando 101 localidades, beneficiando uma população de aproximadamente 5,5 milhões de habitantes. Tal atendimento é realizado por meio de aproximadamente 37,1 mil km de tubulações e 2,9 milhões de ligações de água, bem como, por meio de aproximadamente 11,6 mil km de coletores e 1,3 milhão de ligações de esgoto. Adicionalmente, possuímos autorização para prestar nossos serviços em âmbito nacional e internacional, de acordo com nosso Estatuto Social.

Nossos Contratos de Concessão são negociados individualmente com cada prefeitura municipal e possuem, na sua grande maioria, prazos de vigência de 30 anos, inclusive o Convênio de Cooperação, que individualmente é responsável por aproximadamente 37,6% de nossa receita líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005. No mesmo período, 78,0% de nossa receita foi proveniente de Contratos de Concessão com vigência remanescente não inferior a 20 anos, inclusive o Convênio de Cooperação. Para informações sobre os termos e condições padrões de nossos Contratos de Concessão e o Convênio de Cooperação, vide Seções “Negócios da Companhia – Contratos de Concessão” e “Operações com Partes Relacionadas - Convênio de Cooperação para a Prestação Compartilhada de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Belo Horizonte”.

Nossos serviços são remunerados sob a forma de tarifas que levam em consideração as categorias de nossos clientes e suas respectivas faixas de consumo. Na forma da legislação estadual vigente, temos autorização do Estado de Minas Gerais para propor o reajuste de nossas tarifas de forma a manter nosso equilíbrio econômico-financeiro, cujo cálculo leva em consideração principalmente a inflação, o aumento de nossos custos e a necessidade de viabilizar nosso programa de investimentos. Em conformidade com o dispositivo legal que regulamenta nossos reajustes tarifários, praticamos para a tarifa de esgotamento sanitário o mesmo valor da tarifa de abastecimento de água, respeitadas as classes de clientes e eventuais descontos. O reajuste de nossas tarifas está sujeito à aprovação da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado das Minas Gerais. Desde 2003, a realização do reajuste de nossas tarifas vem ocorrendo em 1º de março de cada ano.

Em 2005, recebemos os prêmios “Melhores da Dinheiro”, na categoria melhor empresa do país em Serviços de Utilidade Pública segundo a revista Isto é Dinheiro, “Balanço Anual - Melhor Empresa na Categoria de Saneamento e Limpeza”, segundo o jornal Gazeta Mercantil e “Empresa do Ano”, segundo a revista Saneamento Ambiental, neste último caso pelo segundo ano consecutivo.

Pontos Fortes

Acreditamos possuir os seguintes pontos fortes:

- *Geração de caixa consistente e solidez financeira.* Nossa geração de caixa consistente e solidez financeira nos permitem acessar fontes de financiamento em condições favoráveis para a implementação da nossa estratégia de crescimento. O nosso EBITDA foi de R\$466,2 milhões em 2004, R\$399,5 milhões em 2003 e R\$284,8 milhões em 2002, com margens de 39,0%, 36,3% e 32,5%, respectivamente, representando um crescimento médio anual de 27,9%. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, nosso EBITDA foi de R\$448,2 milhões, com margem de 41,1%. Em 30 de setembro de 2005, nosso endividamento financeiro líquido era de R\$904,6 milhões, equivalente a 1,6 vezes o EBITDA dos últimos 12 meses.
- *Forte potencial para expansão de nossos negócios.* Em 30 de setembro de 2005, dos 853 Municípios do Estado de Minas Gerais, possuíamos concessões para o abastecimento de água em 604, incluindo o Município de Belo Horizonte, no qual atuamos por meio do Convênio de Cooperação, atendendo aproximadamente 57% da população do Estado. Nesses 604 Municípios, possuíamos, em 30 de setembro de 2005,

concessões para esgotamento sanitário em apenas 161, incluindo o Município de Belo Horizonte, no qual atuamos por meio do Convênio de Cooperação, atendendo aproximadamente 28% da população do Estado. Acreditamos que nossa forte presença na prestação de serviços de abastecimento de água no Estado e a nossa experiência na administração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário colocam-nos em posição privilegiada, tanto para ampliar nossa atuação em esgotamento sanitário, quanto para expandir ambas atividades em localidades onde ainda não atuamos.

- *Praticamente toda nossa receita de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é amparada por instrumentos formais.* Praticamente toda nossa receita de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário está amparada por instrumentos formais – i.e. Contratos de Concessão e, no caso do Município de Belo Horizonte, pelo Convênio de Cooperação, sendo que 78,0% de nossa receita decorre de instrumentos formais com vigência remanescente não inferior a 20 anos, incluindo a receita proveniente dos Municípios que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte, especialmente a do Convênio de Cooperação do Município de Belo Horizonte.
- *Disponibilidade de recursos hídricos.* O Estado de Minas Gerais possui recursos hídricos de qualidade e em abundância. Diferentemente de outras companhias de saneamento do país, possuímos outorga para utilização da água da maioria dos mananciais, inclusive daqueles principais, que utilizamos como fontes de recursos hídricos, bem como a propriedade ou o direito de uso de quase todos os terrenos onde se encontram tais mananciais. Dessa forma, conseguimos preservar a qualidade de grande parte de nossos mananciais (fontes de nossos recursos hídricos), evitando a invasão dos terrenos e o desmatamento das áreas próximas. A disponibilidade de recursos hídricos, combinada com nossa política de preservação ambiental, permitiu-nos evitar a implementação de políticas de racionamento nos últimos 15 anos.
- *Base de clientes diversificada e pulverizada.* Nossa base de clientes é muito diversificada e pulverizada, incluindo órgãos governamentais, empresas privadas e pessoas físicas, o que ajuda a reduzir nossa dependência ou exposição a um determinado cliente ou grupo de clientes. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, nossos dez maiores clientes responderam por apenas 4,9% de nossa receita total.
- *Excelência na prestação de serviços.* Acreditamos seguir os mais altos padrões de qualidade na prestação de nossos serviços, o que nos tem assegurado um alto reconhecimento por nossos clientes. Segundo demonstram pesquisas que encomendamos, realizadas pelo Instituto Vox Populi, obtivemos nota 8,3 em 2003 e 8,5 em 2004, de um máximo possível de 10, com relação à satisfação de nossos clientes na prestação de serviços. Acreditamos que essa reconhecida excelência com relação à prestação de nossos serviços nos possibilita a manutenção de nossos clientes, um bom relacionamento com os poderes concedentes e a expansão de nossos negócios.
- *Baixo índice de inadimplência.* Acreditamos possuir o menor índice de inadimplência entre as companhias estaduais de saneamento do Brasil, como consequência da eficiência de nosso sistema de cobrança. Nossos índices de inadimplência vêm diminuindo de maneira constante nos últimos anos, tendo atingido 1,7% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005.

Principais Estratégias

Dentro de nossos objetivos estratégicos, buscamos expandir e aperfeiçoar nossas operações de forma a maximizar valor para nossos acionistas e cumprir nossa missão de prover soluções em saneamento mediante a cooperação técnica e a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, das condições ambientais e do desenvolvimento econômico-social das áreas onde atuamos.

Para alcançar tais objetivos, possuímos as seguintes estratégias:

- *Expandir atuação no mercado de saneamento.* Pretendemos expandir a prestação de serviços de esgotamento sanitário nos Municípios onde apenas possuímos Concessões para abastecimento de água, neste caso, focando, principalmente, em 51 Municípios com população superior a 15 mil habitantes e expandir ambas atividades para Municípios onde ainda não atuamos. Pretendemos, inclusive, prestar tais serviços para além do território do Estado de Minas Gerais. Adicionalmente, pretendemos expandir nossa atuação mediante cooperação técnica com Municípios e o setor privado, utilizando nossa reconhecida capacitação técnica para prover soluções diversificadas na área de saneamento.
- *Aumentar a eficiência e qualidade da prestação de nossos serviços.* Por meio de nossa atual política de gestão, pretendemos continuar a aprimorar a qualidade dos serviços e dos procedimentos operacionais que adotamos, atuando de forma segura, rápida e eficiente no atendimento das necessidades de nossos clientes e na oferta de novos produtos e serviços. Acreditamos que atuando dessa forma podemos assegurar a satisfação e a fidelização de nossa base de clientes.
- *Aprimorar nosso Sistema de Gestão.* Pretendemos continuar com nossa política de aprimoramento de gestão. A partir de 2003, acreditamos ter dado um salto qualitativo com a implantação do nosso planejamento estratégico, o qual estabeleceu objetivos, metas e ações estratégicas para a orientação de nossos negócios nos próximos cinco anos. Por meio desse plano, estabelecemos indicadores de desempenho que afetam parte da remuneração dos nossos empregados. Além disso, estão atualmente em implantação um programa de redução de custos, com vistas a reduzir nossas despesas com serviços e materiais, e um programa de gestão integrada, com o qual pretendemos implantar o sistema de gestão empresarial utilizando o *software* de gestão SAP.
- *Aprimorar nossas práticas de governança corporativa.* Nossos administradores estão empenhados em adaptar nossas atuais práticas de governança corporativa de acordo com os melhores padrões de mercado. Em 16 de janeiro de 2006, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta Global. A partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, as ações de nossa emissão serão admitidas à negociação no Novo Mercado, segmento especial de negociação de ações da BOVESPA que exige os mais altos padrões de governança corporativa. Isso melhorará a eficiência e transparência de nossos processos decisórios, ampliará os direitos dos acionistas minoritários e melhorará a qualidade das informações prestadas ao mercado.

Acreditamos que nossa estratégia global, embasada nas estratégias acima citadas, nos permitirá atender a demanda de serviços de saneamento com melhor qualidade e, ao mesmo tempo, melhorar nossos resultados operacionais e nossa situação econômico-financeira.

Estrutura Organizacional

Nossa estrutura organizacional é composta pela presidência, vice-presidência e por seis diretorias, sendo quatro operacionais e duas de suporte, cujas responsabilidades são determinadas pelo nosso Conselho de Administração, em conformidade com nosso Estatuto Social.

Nossas diretorias estão subordinadas à Presidência, que as coordena em conformidade com as políticas e diretrizes estabelecidas por nosso Conselho de Administração. Para mais informações, vide Seção “Administração da Companhia”.

Compete à nossa Presidência, dentre outras atribuições, convocar e presidir as reuniões de Diretoria, coordenar o planejamento global de nossa Companhia; elaborar nossos planos de negócios e orçamentos anuais e os planos plurianuais, operacionais e de investimento; dirigir nossos trabalhos; definir as diretrizes básicas de provimento e administração de nosso pessoal; elaborar o plano de organização da nossa Companhia e emitir as normas correspondentes; propor ao nosso Conselho de Administração sobre a criação e a extinção de cargo ou função e a fixação de vencimentos; gerenciar as áreas encarregadas de orientação e defesa jurídica da nossa Companhia; bem como de padronização, elaboração e registro de contratos; definir e gerenciar a política de comunicação da nossa Companhia e gerenciar as áreas de comunicação social, externa e internamente, incluindo publicidade, propaganda, relações públicas e identidade visual da Companhia; gerenciar as áreas encarregadas de suprir materiais e equipamentos para a nossa Companhia; definir a política de gestão e controle de estoque; prover pessoal adequado às nossas necessidades dentro das disponibilidades orçamentárias existentes e gerenciar nossas áreas encarregadas das atividades de administração e desenvolvimento de pessoal; definir a política de gestão de transportes e gerenciar as áreas encarregadas de suprir as necessidades de transportes e serviços administrativos da nossa Companhia; gerenciar as áreas de planejamento e auditoria interna; e conferir outras atribuições aos Diretores no nosso interesse, observado o disposto no nosso Estatuto Social e nas deliberações do nosso Conselho de Administração a este respeito.

As atribuições de nossas Diretorias estão descritas a seguir:

- *Diretoria Financeira e de Relações com Investidores.* É responsável pela gerência das áreas responsáveis pela provisão dos recursos financeiros necessários à nossa operação e expansão, bem como das áreas de contabilidade e controle de operações econômico-financeiras, pelo controle de nossa posição patrimonial, pela execução dos orçamentos anuais, pela gerência das áreas de captação de recursos financeiros, pela proposição de diretrizes e normas de relacionamento com investidores e observância das exigências estabelecidas pela legislação relativa ao mercado de capitais, divulgando ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios. Essa diretoria também responde pelas áreas comercial e de tecnologia da informação e pelo planejamento, coordenação e orientação do relacionamento e da comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação.

- *Diretoria Técnica e de Meio Ambiente.* É responsável pela gerência e monitoramento de estudos, pesquisas e planos relativos aos recursos hídricos e à proteção ambiental das bacias hidrográficas onde atuamos, pela gerência das áreas responsáveis pela elaboração de estudos e projetos de engenharia, pela administração de nosso laboratório central, pelas pesquisas de desenvolvimento tecnológico, pela realização de estudos hidrológicos, pela gestão de obras, dentre outras atribuições.
- *Diretorias de Operações Regionais.* São responsáveis pela administração e gerenciamento das áreas encarregadas de planejar, projetar, construir e montar sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, pelo gerenciamento das áreas encarregadas de operar tais sistemas e pela manutenção dos nossos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, dentre outras atribuições. Tais diretorias têm suas atribuições definidas com base em nossas áreas de Concessão, de acordo com as bacias hidrográficas localizadas no Estado de Minas Gerais, da seguinte forma: Diretoria de Operação Metropolitana (DRMT), Diretoria de Operação Centro-Norte (DRCN), Diretoria de Operação Sudoeste (DRSO) e Diretoria de Operação Leste (DRLE).

Segue abaixo nossa estrutura organizacional na data deste Prospecto:

ESTRUTURA ORGÂNICA DA COPASA MG



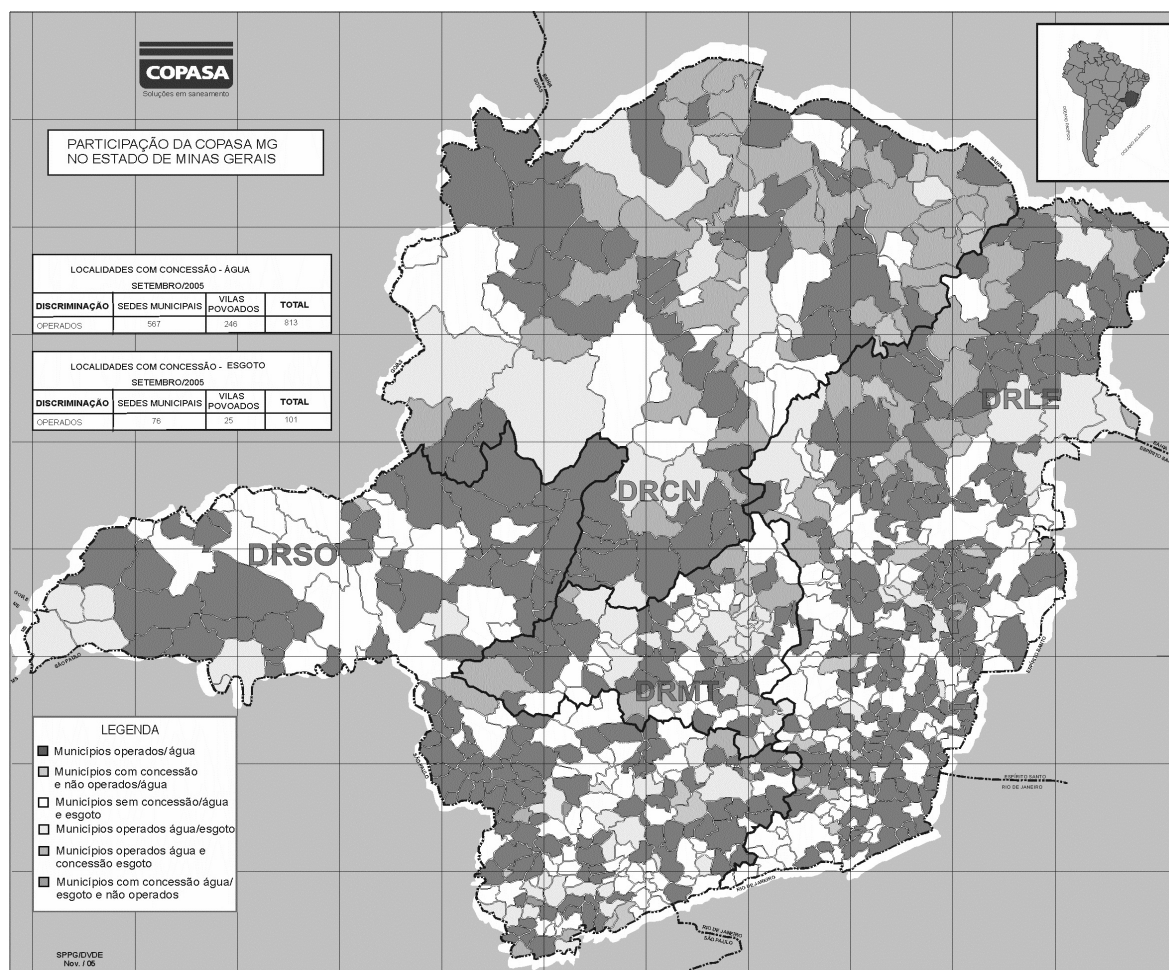
Área de Atuação

Atualmente, operamos apenas no Estado de Minas Gerais. Em 30 de setembro de 2005, possuíamos Concessões para prestar serviços de abastecimento de água em 1.012 localidades, sendo 604 sedes municipais e 408 vilas e povoados. Do total de localidades, operávamos 813, sendo 565 sedes municipais e 248 vilas e povoados, beneficiando uma população total de aproximadamente 11,1 milhões de habitantes. Na mesma data, possuíamos Concessões para prestar serviços de esgotamento sanitário em 289 localidades, sendo 161 sedes municipais e 128 vilas e povoados. Do total de localidades, operávamos 101, sendo 76 sedes municipais e 25 vilas

e povoados, beneficiando uma população de aproximadamente 5,5 milhões de habitantes. As principais razões pelas quais ainda não iniciamos operações nas demais localidades são que a maioria delas encontra-se em fase de implantação e construção dos sistemas necessários para o início da prestação dos respectivos serviços ou encontram-se ainda em fase de projeto para início da implantação e construção dos sistemas. O quadro a seguir apresenta os principais Municípios que atendemos e sua representatividade em nossa receita bruta nos períodos indicados:

Receita operacional bruta	Em 30 de setembro de				Em 31 de dezembro de					
	2005		2004		2004		2003		2002	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Belo Horizonte	443,8	36,7	352,5	36,6	483,3	36,7	433,4	37,1	341,1	37,3
Contagem	80,8	6,7	66,2	6,9	90,3	6,9	80,4	6,9	64,0	7,0
Betim	47,3	3,9	37,7	3,9	51,2	3,9	47,1	4,0	36,6	4,0
Montes Claros	32,2	2,7	26,2	2,7	36,0	2,7	32,6	2,8	25,6	2,8
Ipatinga	27,6	2,3	21,6	2,2	29,8	2,3	26,7	2,3	21,0	2,3
Outros	577,1	47,7	457,9	47,6	626,4	47,6	548,2	46,9	426,2	46,6
Total	1.208,8	100	962,1	100	1.317,0	100	1.168,4	100	914,5	100

O mapa abaixo indica nossas áreas de atuação no Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2005:



Contratos de Concessão

Visão Geral

Possuímos Contratos de Concessão com todos os Municípios que atendemos, exceto com a Municipalidade de Belo Horizonte, na qual a prestação de serviços de saneamento básico é realizada por meio do Convênio de Cooperação, o qual está sendo tratado como um contrato de concessão para fins de computo das informações fornecidas nesse tópico. Em 30 de setembro de 2005, possuíamos Contratos de Concessão celebrados com 604 Municípios, para prestar serviços de abastecimento de água em 1.012 localidades, sendo que com 161 desses Municípios, que compreendem 289 localidades, também possuíamos Contratos de Concessão para prestar serviços de esgotamento sanitário.

Dentre nossas Concessões para o abastecimento de água, apenas 58, responsáveis por 9,3% de nossa receita no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, expirarão entre 2007 e 2010, sendo que nenhuma expirará entre a data deste Prospecto e o fim do ano de 2006. De nossas Concessões para prestação de serviços de esgotamento sanitário, apenas sete, responsáveis por 4% de nossa receita no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, expirarão entre 2007 e 2010, sendo que nenhuma expirará entre a data deste Prospecto e o fim do ano de 2006. O restante de nossas Concessões vence depois de 2011, sendo que 304 que representam 78,0% da nossa receita são vinculadas a Contratos de Concessão que expiram somente a partir de 2025.

Nossos Contratos de Concessão são firmados com base em leis autorizativas aprovadas pelas câmaras municipais, exceto o Convênio de Cooperação com o Município de Belo Horizonte. Em geral, o prazo de nossos Contratos de Concessão é de 30 anos, contado da data de sua assinatura. A maioria dos nossos Contratos de Concessão, notadamente os mais antigos, possui previsão de renovação automática sucessiva pelo prazo de dez anos, exceto se denunciado pelas partes no prazo de 12 meses antes de seu término. Ademais, as leis autorizativas dos respectivos contratos permitem a prorrogação por um novo período de 30 anos mediante acordo entre as partes. A partir de junho de 2004, nossos Contratos de Concessão passaram a estabelecer a renovação automática por igual período, conforme autorização legal.

A tabela abaixo apresenta o Convênio de Cooperação firmado com a Municipalidade de Belo Horizonte e as quatro principais Concessões, com base no critério de receita, e seus respectivos prazos, em 30 de setembro de 2005:

Município	Concessão	Data	Prazo
Belo Horizonte ⁽¹⁾	Água/Esgoto	30.04.2004	30 anos
Contagem	Água/Esgoto	07.02.1974	99 anos
Betim	Água/Esgoto	01.12.2004	38 anos
Montes Claros	Água/Esgoto	25.04.1998	30 anos
Ipatinga	Água/Esgoto	11.12.1997	25 anos

(1) Convênio de Cooperação celebrado entre Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, SUDECAP e a Companhia, em 13 de novembro de 2002, conforme aditado em 30 de abril de 2004.

Nos últimos cinco anos, além de renovar quase a totalidade de nossas Concessões vincendas, conseguimos, ainda, antecipar a renovação de 22 Contratos de Concessão que estavam por vencer nos próximos anos. As principais causas de antecipação das renovações de nossos Contratos de Concessão ocorrem, principalmente, quando da obtenção da outorga de uma

Concessão de esgotamento sanitário em uma localidade onde anteriormente prestávamos apenas serviços de abastecimento de água ou quando há necessidade de se fazer alterações em um Contrato de Concessão vigente, aproveitando-se, assim, para antecipar a sua renovação. No primeiro caso, geralmente o novo contrato passará a regular ambos os serviços, pelo prazo de 30 anos.

Em 30 de setembro de 2005, possuíamos 12 contratos de concessão vencidos e em processo de renovação com os respectivos Municípios, os quais representavam aproximadamente 2,0% de nossa receita no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005. Entretanto, continuamos a prestar os serviços nas respectivas localidades, e esperamos concluir a renovação de tais contratos no primeiro semestre de 2006, embora não possamos garantir que obteremos tal renovação.

Nosso histórico de atuação revela que, desde nossa fundação, apenas um Município (o de Muriaé, em Minas Gerais), deixou de renovar sua concessão conosco. Acreditamos que os Municípios não têm interesse em terminar seus Contratos de Concessão devido, dentre outros motivos, ao desenvolvimento de estreito relacionamento conosco, ao reconhecimento da marca “COPASA” no mercado, ao alto padrão de qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por nós prestados, à eventual obrigação de nos indenizar pelos investimentos realizados, bem como à necessidade de realizarem significativos investimentos em sistemas de água e esgoto caso se tornem prestadores dos referidos serviços.

Cada um de nossos Contratos de Concessão constitui uma concessão individual e única, não havendo concessão conjunta de dois ou mais Municípios. No entanto, um Contrato de Concessão pode abranger mais de uma localidade pertencente a um mesmo Município, que denominamos, de forma genérica, localidades.

Termos e Condições de nossos Contratos de Concessão Padrão

Nossos contratos de Concessão são baseados em um contrato de concessão padrão por nós elaborado, adaptado para cada Município quando da negociação da concessão. Prestamos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Belo Horizonte por meio do Convênio de Cooperação. Para mais informações sobre a prestação dos serviços no Município de Belo Horizonte vide Seção “Operações com Partes Relacionadas - Convênio de Cooperação para a Prestação Compartilhada de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Belo Horizonte”. Os principais termos de nossos Contratos de Concessão são:

- nossa responsabilidade pelos serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário nos Municípios;
- cobrança de tarifas pelos serviços prestados com base na legislação aplicável;
- nossa obrigação de fornecer recursos próprios ou decorrentes de financiamentos para a realização de investimentos na implantação, ampliação ou melhoria de nossos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário abrangidos pelos respectivos contratos de concessão;

- previsão de indenização aos Municípios pelos bens e instalações vinculados aos sistemas de água e esgoto a nós transferidos pelos Municípios, calculada com base em avaliação realizada por empresas especializadas contratadas especialmente para esse fim;
- nossa isenção com relação ao pagamento de tributos municipais;
- nossa isenção com relação ao pagamento de *royalties* ou outros encargos sob a jurisdição dos Municípios;
- nosso direito de acesso à propriedade municipal para instalação de sistemas de água e esgoto; e
- nossa obrigação de, ao fim da concessão ou em caso de seu cancelamento por qualquer motivo, devolvermos aos Municípios os ativos incluídos em seus sistemas de água e esgotos mediante pagamento de indenização no valor corrente de tais ativos (conforme determinado por avaliadores externos). Nos termos dos Contratos de Concessão, possuímos o direito de reter a concessão até que tal pagamento seja realizado.

Convênio de Cooperação celebrado com o Município de Belo Horizonte

Nos termos da Constituição Federal de 1988, o Estado de Minas Gerais e o Município de Belo Horizonte acordaram no ano de 2002, à época do término da concessão concedida em 31 de janeiro de 1973 à Companhia pelo Município de Belo Horizonte, celebrar o Convênio de Cooperação para realizarem a gestão compartilhada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de competência da SUDECAP, no Município de Belo Horizonte, conforme determinado pela Lei Municipal n.º 7.907, de 13 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 10.254, de 29 de maio de 2000, definindo dessa forma o modelo institucional e as condições gerais para a prestação de tais serviços, visando dar pleno atendimento ao interesse público.

Dessa forma, o Convênio de Cooperação dispõe sobre a prestação compartilhada, pelas partes signatárias, dos serviços de abastecimento de água e saneamento básico no Município de Belo Horizonte, no âmbito das atribuições previstas na referida regulamentação, pelo prazo de 30 anos.

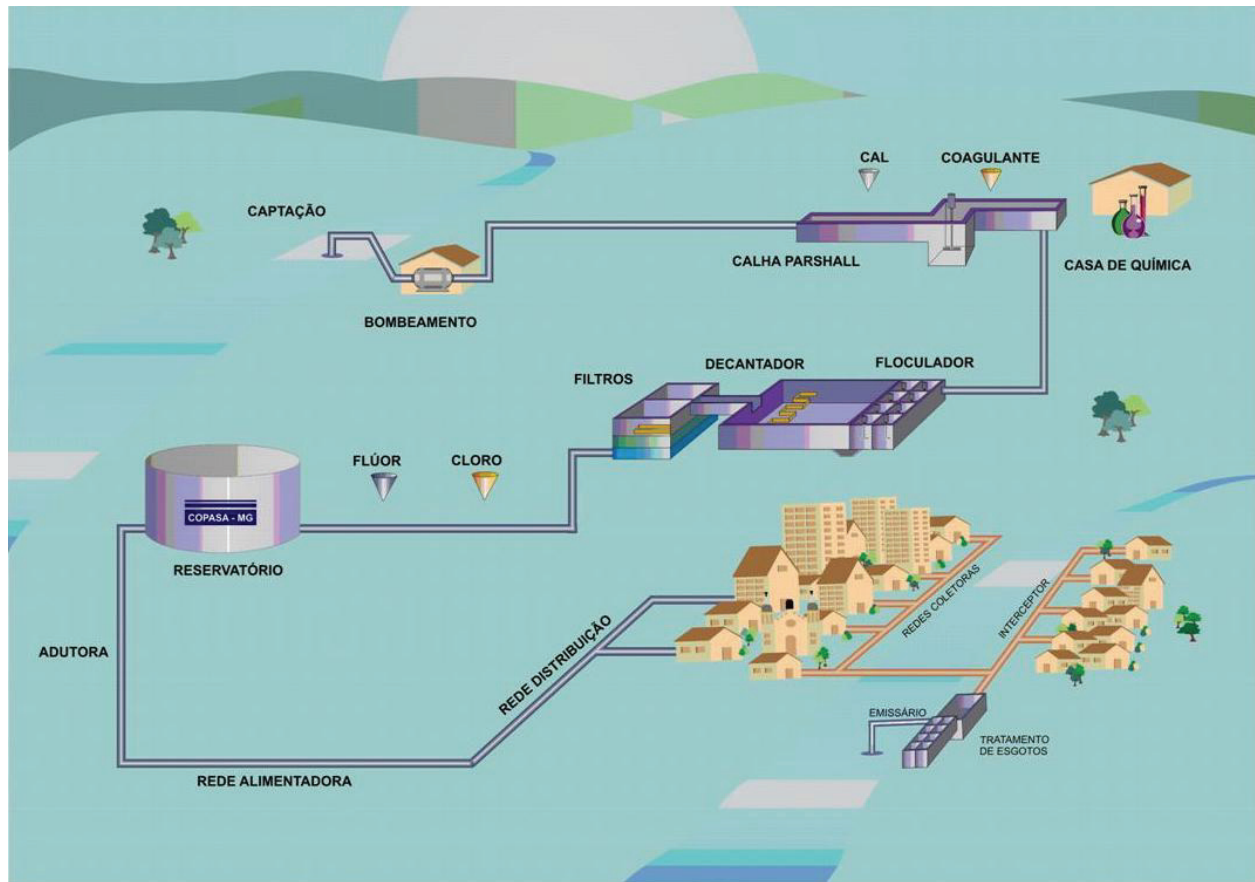
Para informações detalhadas sobre as atribuições das partes do âmbito do Convênio de Cooperação vide Seção “Operações com Partes Relacionadas – Convênio de Cooperação para a Prestação Compartilhada de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Belo Horizonte”.

Principais Atividades

Nossas principais atividades econômicas são as seguintes:

- Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água; e
- Prestação de Serviço Público de Esgotamento Sanitário.

A figura abaixo demonstra as etapas do nosso ciclo de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme explicadas adiante:



O ciclo do abastecimento de água engloba as fases de captação, tratamento, reserva e distribuição da água, conforme descritas abaixo:

- *Captação:* compreende a retirada da água dos mananciais superficiais e subterrâneos.
- *Tratamento:* compreende a oxidação, coagulação, floculação, filtração, desinfecção, correção e fluoretação da água.
- *Reserva:* compreende o armazenamento da água em reservatórios para atender a regularidade do abastecimento e atender às demandas extraordinárias.
- *Distribuição:* compreende a distribuição da água aos nossos clientes por meio de nossa rede de adução, alimentação e distribuição e das ligações domiciliares dos respectivos clientes.

O ciclo do esgotamento sanitário engloba as fases de coleta e transporte, tratamento e disposição final dos efluentes e resíduos sólidos resultantes do tratamento, descritas abaixo:

- *Coleta e transporte:* recolhimento do esgoto por meio da rede domiciliar e coletora.

- *Tratamento*: compreende o gradeamento, desarenação, oxidação biológica, decantação e recirculação do lodo.
- *Disposição final*: remoção durante os processos de tratamento acima é tratado e desidratado para ser disposto adequadamente.

Operações de Abastecimento de Água

Visão Geral

O abastecimento de água envolve, de forma geral, a captação de água de várias fontes e o seu subsequente tratamento e distribuição a nossos clientes. Produzimos aproximadamente 599,7 milhões de m³ de água potável durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 e 799,8 milhões de m³ no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2004. O quadro abaixo indica a evolução dos principais indicadores de nossas Concessões de abastecimento de água e o volume de água faturado nos períodos indicados:

	Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de		Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2005	2004	2004	2003	2002
Receita Líquida Total (R\$ milhões)	754,0	609,3	831,6	779,5	617,8
Clientes das localidades operadas (milhões)	11,1	10,8	10,9	10,6	10,4
População urbana das localidades operadas (milhões)	11,3	11,0	11,2	11,0	10,6
Índice de Atendimento (*)	97,7	97,7	97,3	96,7	98,4
Volume Faturado (em milhões de m ³ faturados)	459,0	450,6	608,4	619,5	613,8

(*) População atendida em relação a população urbana das localidades operadas.

Captação

Em nossas principais atividades de captação de água, possuímos outorga para utilizar mananciais superficiais (rios, lagos ou represas) ou subterrâneos (lençóis subterrâneos), concedidas pelo IGAM, com relação às águas estaduais, e pela ANA, com relação às águas federais.

Somos proprietários ou possuímos direito de uso das principais áreas de captação dos nossos sistemas de produção de água. Em 30 de setembro de 2005, possuíamos 468 captações superficiais cujas outorgas nos permitiam utilizar até 44 m³ de água por segundo. Possuíamos, ainda, outorgas em 739 captações subterrâneas, que nos permitiam utilizar até 8,3 m³ de água por segundo. Essas 1.207 outorgas compreendiam outorgas federais e estaduais. Do total outorgado de 52,3 m³ de água por segundo, atualmente utilizamos em média 25,6 m³ de água por segundo. Ainda existem 541 pontos de captação cujas outorgas já foram solicitadas ou estão em fase de estudos preliminares. As outorgas são requeridas junto ao IGAM, para o qual pagamos uma taxa de protocolo do pedido, a um custo que varia entre R\$700,00 e R\$2.000,00 para cada processo.

A tabela a seguir demonstra o volume de água a nós outorgado em nossos principais sistemas de produção de água:

Município	Bacia federal	Bacia estadual	Vazão Outorgada (m³/s)	Vazão Utilizada (m³/s)
Alfenas	Rio Grande	-	0,30	0,26
Brumadinho	Rio São Francisco	Rio Paraopeba	10,32	4,20
Cataguases	Rio Paraíba do Sul	-	0,35	0,23
Contagem	Rio São Francisco	Rio Paraopeba	0,95	0,95
Divinópolis	Rio São Francisco	Rio Pará	0,77 (1)	0,47 (1 + 2)
Divinópolis	Rio São Francisco	Rio Pará	0,55 (2)	-
Itajubá	Rio Grande	-	0,28	0,20
Juatuba	Rio São Francisco	Rio Paraopeba	2,70	1,44
Montes Claros	Rio São Francisco	Rio Juramento	1,27	0,50
Nova Lima	Rio São Francisco	Rio das Velhas	6,00	5,73
Patos de Minas	Rio Paranaíba	-	0,75	0,40
Pouso Alegre	Rio Sapucaí Mirim	Rio Mandu	0,35	0,35
Três Corações	Rio Grande	Rio Verde	0,35	0,19
Varginha	Rio Grande	Rio Verde	0,55	0,37

Podemos ter de pagar pelo uso da água em cada bacia hidrográfica em que operamos. Atualmente, no Estado de Minas Gerais, essa cobrança é realizada somente na bacia do Rio Paraíba do Sul, de domínio da União Federal. Tal cobrança, conforme estabelecida pelo Comitê da referida bacia, no valor de R\$0,02 por m³ captado, representa 1,1% do metro cúbico médio de água faturado, e é repassado integralmente aos nossos clientes. Caso a referida cobrança venha a ser exigida em outras bacias, pretendemos adotar o mesmo procedimento de repasse. Para mais informações vide Seções “O Setor de Saneamento Básico no Brasil” e “Fatores de Risco”. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, o valor médio mensal do referido pagamento foi de apenas R\$10,4 mil.

Entendemos que com a nossa disponibilidade hídrica atual somos capazes de atender à demanda atual por água nas localidades em que operamos no Estado de Minas Gerais.

Preservação de Mananciais

Possuímos um programa de manutenção de mananciais, baseado em dois pilares, o “Sistema de Monitoramento e Controle da Quantidade e Qualidade das Águas dos Mananciais”, que permite o gerenciamento de informações de recursos hídricos e ambientais, auxiliando o processo de definição das captações de água e o “Sistema Integrado de Proteção de Mananciais”, cujo objetivo principal é promover a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas na bacia hidrográfica, com a demanda de abastecimento público de água, e a preservação do meio ambiente. Desta forma, conseguimos preservar a qualidade de grande parte de nossos mananciais (fontes de nossos recursos hídricos), evitando a invasão dos terrenos e o desmatamento das proximidades dos mananciais.

Tratamento de Água

A água conduzida para nossas estações de tratamento é devidamente tratada antes de ser lançada em nossa rede de distribuição. Os processos de tratamento empregados seguem padrões internacionais e dependem da fonte de captação e da qualidade da água. Para o tratamento da água de superfície, utilizamos processos convencionais, o qual envolve diversas fases, incluindo

a filtragem e desinfecção à base de cloro. A água captada das fontes subterrâneas é normalmente mais pura e exige, de modo geral, apenas desinfecção à base de cloro. Toda a água que distribuimos também recebe, por exigência legal, tratamento com flúor, para a melhoria da saúde bucal da população.

Estações de Tratamento de Água - ETAs

Em 30 de setembro de 2005, operávamos 1.086 ETAs no Estado de Minas Gerais. Nos últimos anos, aumentamos a nossa capacidade média de produção de água, que era de 37.000 l/s em 1999 para 40.000 l/s em setembro de 2005. A tabela abaixo destaca nossas principais ETAs em 30 de setembro de 2005, conforme sua localidade e capacidade aproximada:

ETAs em Operação		
ETA	Localidade	Capacidade (l/s)⁽¹⁾
Rio das Velhas	Nova Lima	6.750
Rio Manso	Brumadinho	4.200
Serra Azul	Mateus Leme	2.700
Várzea das Flores	Contagem	1.500
Montes Claros	Montes Claros	828
Pouso Alegre	Pouso Alegre	549
Divinópolis	Divinópolis	518
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	448
Itajubá	Itajuba	377
Lavras	Lavras	349
Araxá	Araxá	323
Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	318
Alfenas	Alfenas	300
Coronel Fabriciano	Coronel Fabriciano	240
Paracatu	Paracatu	168
Janaúba	Janauba	162
Iturama	Iturama	136
Taiobeiras	Taiobeiras	104
Ouro Branco	Ouro Branco	101

(1) 1.000 l/s equivalem a 1 m³/s

Nosso maior grupo de sistemas de tratamento de água está localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, sendo composto por oito grandes sistemas produtores de água potável (ETAs): Serra Azul, Vargem das Flores, Manso, Ibirité, Morro Redondo, Catarina e Barreiro e o Sistema Rio das Velhas, este último nosso maior sistema de produção de água individual, com capacidade de produzir, isoladamente, cerca de 6.750 l/s, e que atende a quase 41% do abastecimento de água em toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Possuímos ainda 13 ETAs em construção, as quais encontram-se listadas abaixo. Acreditamos que essas unidades proporcionarão um aumento em nossa capacidade média de produção de água de 3,8%. Para mais informações sobre investimentos em nossa atividade de abastecimento de água vide Seção “Negócios da Companhia - Programa de Investimentos”.

ETAs (em Construção)					
Localidade	Capacidade (l/s) ⁽¹⁾	Estimativa de Término	Valor total da Obra (R\$ milhões)	Valor investido até 30.09.05 (R\$ milhões)	
Varginha	510	29.12.2005	3,50	3,25	
Janaúba	180	7.12.2005	0,61	0,61	
Belo Horizonte (Barreiro)	170	12.04.2006	3,77	1,69	
Extrema	100	16.12.2005	0,89	0,89	
Ubá	100	30.03.2006	1,53	0,41	
Perdões	90	27.11.2005	0,31	0,29	
Porteirinha	80	03.02.2006	1,06	1,04	
Tiradentes	70	09.08.2006	0,27	0,12	
Itacarambi	60	08.12.2005	0,39	0,26	
Poço Fundo	36	23.02.2005	0,05	0,03	
Veredinha	33	30.07.2006	0,31	0,00	
Belo Vale	32	09.12.2005	0,66	0,64	
Senhora do Porto	18	31.03.2006	0,20	0,05	

(1) 1.000 l/s equivalem a 1 m³/s

Para mais informações vide Seção “Negócios da Companhia – Programa de Investimentos”.

Distribuição de Água

Em 30 de setembro de 2005, nossas redes de distribuição de água totalizavam, aproximadamente, 37,1 mil km em tubulações de abastecimento de água e 2,9 milhões de ligações de água. O quadro abaixo indica a evolução de nossas redes de distribuição e ligações de água nas datas indicadas:

	Redes e Ligações			
	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de	
	2005	2004	2003	2002
Redes de Distribuição (em km)	37.090	36.491	35.577	34.487
Ligações de Água (em mil unidades)	2.901	2.839	2.765	2.710

A grande maioria das nossas tubulações de água é feita de cloreto de polivinil (PVC), ferro fundido ou aço. As tubulações das ligações domiciliares são geralmente feitas de tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) ou PVC. Consideramos que os materiais utilizados em nossas tubulações atendem a padrões de qualidade internacionais. Possuímos um programa de monitoramento de vazamentos em nossa rede, que identifica a necessidade da substituição de tubulações decorrentes de exposição a fatores externos (tais como tráfego de veículos, intervenções indevidas de terceiros e intempéries), do excesso de pressão na rede e de idade. Somos normalmente informados pela população sobre vazamentos provocados por rompimentos ou rupturas em nossas redes, mediante comunicação com nossa Central de Atendimento ao Cliente “195”. Com relação às adutoras de grande porte, possuímos um programa de manutenção preventiva, o qual busca identificar os possíveis problemas antes da sua ocorrência ou enquanto não são significativos.

Distribuimos, aproximadamente, 67,0 milhões de m³ de água por mês, dos quais aproximadamente 32,0 milhões de m³ atendem à Região Metropolitana de Belo Horizonte. O sistema de produção de água da Região Metropolitana de Belo Horizonte é composto por oito

ETAs, com capacidade para produzir aproximadamente 16,7 m³ por segundo, sendo que o volume médio de água atualmente distribuído nessas oito ETAs é de aproximadamente 11,4 m³ por segundo, equivalente a 68,3% da capacidade dessas oito ETAs.

Para a operação do sistema de distribuição da Região Metropolitana de Belo Horizonte contamos com um sistema de geoprocessamento, que associa informações do nosso cadastro de rede com nossos dados comerciais e operacionais. Adicionalmente, está em fase de implantação um sistema de comando remoto, o qual permitirá a administração à distância pela Companhia de todo o sistema da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Acreditamos que a operação conjunta de ambos os sistemas, resultará em maior confiabilidade no sistema de distribuição da Região Metropolitana de Belo Horizonte, melhor atendimento aos nossos clientes e menores custos operacionais.

Na implantação de novos sistemas de distribuição, todos os custos das ligações de água estão incluídos no valor do investimento e, dessa forma, não são cobrados diretamente dos clientes beneficiados. No entanto, na hipótese de novas ligações ou pequenos prolongamentos em sistemas já existentes, assumimos os custos das ligações de até 18 metros de rede por unidade consumidora. A partir deste limite, o cliente deverá cobrir os custos decorrentes da ligação de seu imóvel à rede pública existente, incluindo os custos de compra e instalação do hidrômetro e serviços correlatos.

A tabela a seguir mostra as estimativas para as novas ligações de água, não considerada a assunção de novas concessões, nos períodos indicados:

	Estimativa para Novas Ligações (em mil ligações)			
	2006	2007	2008	2009
Água	59,5	87,6	98,2	78,7

Fonte: SPPG/DVPE – COPASA.

Qualidade da Água

Acreditamos fornecer água tratada de alta qualidade comparável aos padrões estabelecidos nos Estados Unidos da América e na Europa. Acreditamos, ainda, ser uma das companhias de saneamento com melhor retrospecto de qualidade da água distribuída e com a maior rede de laboratórios para análise e controle de qualidade no País. Nos termos das normas do Ministério da Saúde em vigor, que determinam padrões de potabilidade e estabelecem critérios de monitoramento e controle, possuímos obrigações regulamentares no tocante à qualidade da água tratada e por nós distribuída.

Nosso sistema de controle de qualidade da água abrange todo o ciclo da água, desde sua retirada no manancial até o lançamento dos efluentes no corpo d'água receptor (rios, córregos etc.). Cada etapa é realizada conforme exigências da legislação específica, editada pelos órgãos ambientais e órgãos de saúde pública competentes, bem como por nossas normas internas. Para tanto, nos baseamos em índices de qualidade internos os quais ponderam parâmetros físico-químicos da água distribuída, tais como: cor, turbidez, pH, níveis de flúor, cloro residual, ferro e manganês. Ademais, acreditamos que a grande maioria de nossos mananciais possui água de boa qualidade, o que nos possibilita atingir os níveis de potabilidade requeridos pela legislação por meio de procedimentos convencionais de tratamento.

De forma a monitorar a qualidade da água, conforme exigido pelos padrões estabelecidos pela lei e normas governamentais, possuímos 30 laboratórios, sendo 22 nos distritos de serviços, sete nas superintendências regionais e um laboratório central, localizado no Município de Belo Horizonte. Possuímos também unidades de análise e controle do tratamento localizadas em todas as nossas ETAs. Nossos laboratórios empregam aproximadamente 183 profissionais, entre técnicos, biólogos, engenheiros e químicos, e realizam em média um milhão de análises por mês. Nosso laboratório central é responsável pela análise de substâncias químicas inorgânicas e compostos químicos orgânicos, utilizando tecnologia avançada adotada internacionalmente, tendo sido pioneiro, no setor de saneamento básico no Brasil, na obtenção da certificação ISO 9001:2000, por sua excelência no controle de qualidade da água, em 2000. Nossos laboratórios seguem ainda padrões internacionais de qualidade, tendo suas rotinas alinhadas a metodologias definidas e padronizadas pelo *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*, conforme editado pela *American Water Works Association – AWWA*.

No âmbito das companhias brasileiras de saneamento básico, ocupamos lugar de destaque, tendo sido pioneiros na implantação do sistema substrato enzimático para análises bacteriológica, dos métodos de detecção e análises de cianobactérias e cianotoxinas e ainda de análises de *Cryptosporidium* e *Giardia* em água.

Perdas de Água

Nossos resultados financeiros são afetados por perdas no abastecimento de água, uma vez que representam um aumento em nossos custos e perda de receitas. As perdas de água são divididas em duas categorias básicas: perdas físicas, causadas por vazamentos e extravazamentos, e perdas não físicas, que resultam de consumos não autorizados (furtos) ou da imprecisão na medição, que compõem nossas perdas faturadas. Existem também consumos de água que, embora autorizados, não podem ser faturados, tais como o uso de água em nossas atividades operacionais e comerciais usuais, o abastecimento emergencial e a lavagem de nossas redes e hidrantes.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, nossa perda média faturada de água, ou seja, a diferença entre o volume distribuído e o volume efetivamente faturado, foi de 23,4% e 24,0%, respectivamente. Acreditamos que nosso índice de perdas faturadas (que inclui as perdas físicas e as perdas não físicas) seja um dos menores dentre as empresas de saneamento no Brasil. O quadro abaixo indica a evolução de nossos índices de perdas faturadas, em média, nos períodos indicados:

Período	Perda de Faturamento (%) (*)
Período de nove meses findo em 30.09.2005.	23,4
Exercício encerrado em 2004.	24,0
Exercício encerrado em 2003.	24,9
Exercício encerrado em 2002.	25,4
Exercício encerrado em 2001.	26,3
Exercício encerrado em 2000.	26,1

(*) O percentual de perda de faturamento de água é calculado pela seguinte fórmula: volume produzido menos o volume faturado, dividido pelo volume produzido, multiplicado por 100.

Para minimizar as perdas de água, implementamos em 2003 o “Programa de Redução de Perdas de Água no Sistema de Distribuição”, por meio do qual buscamos, dentre outros objetivos, implantar um modelo de gestão integrada de combate às perdas, acompanhar a evolução dos

indicadores de perdas de água e implementar ações para a eliminação das causas mais frequentes destas perdas. As bases conceituais do Programa de Combate a Perdas estão de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, com as diretrizes do Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água e da *International Water Association*. Até 30 de setembro de 2005, foram investidos, aproximadamente, R\$17,0 milhões. Estimamos investir ainda R\$70,0 milhões em 2006, R\$18,0 milhões em 2007 e R\$7,0 milhões em 2008, de um total estimado em R\$112,0 milhões. O Programa de Redução é composto por atividades técnicas tais como cadastro de rede georeferenciada, cadastro comercial do cliente, pesquisa de vazamentos não visíveis, controle de pressão nas redes de distribuição e melhoria da medição.

Nossas práticas para a administração de perdas de água visam à correta medição e quantificação dos volumes totais de água que entram e saem do nosso sistema, baseado em sua destinação (consumo faturado e perdas). Para tanto, mantemos uma constante atividade de inspeção em nossos sistemas de dados e informações do processo de medição.

Operações de Esgotamento Sanitário

Visão Geral

Nossas operações de esgotamento sanitário envolvem a coleta, o transporte e o tratamento de esgotos, bem como a disposição final dos efluentes e resíduos sólidos resultantes deste tratamento. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, do esgoto coletado nos diversos Municípios do Estado de Minas Gerais onde operamos, fomos responsáveis pelo tratamento de aproximadamente 30,0%. Na referida data, atingimos cerca de 1,3 milhão de ligações de esgoto, atendendo a 1,8 milhão de unidades consumidoras. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, foram coletados aproximadamente 305,6 milhões de m³ de esgoto no Estado de Minas Gerais, sendo aproximadamente 204,5 milhões de m³ na Região Metropolitana de Belo Horizonte e 101,1 milhões de m³ no interior. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, foram faturados cerca de 237,0 milhões de m³ de esgoto no Estado de Minas Gerais, sendo cerca de 67,0% na Região Metropolitana de Belo Horizonte e 33,0% no interior.

O quadro abaixo indica a evolução dos principais indicadores de nossas Concessões de esgotamento sanitário nos períodos indicados:

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2005	2004	2004	2003	2002
Receita Líquida Total (R\$ milhões)	335,9	264,7	362,8	329,8	259,8
Clientes das localidades operadas (milhões)	5,5	5,3	5,4	4,9	4,8
Habitantes das localidades operadas (milhões)	6,7	6,5	6,6	6,1	5,9
Índice de Atendimento (%) (*)	81,5	81,5	81,4	80,8	81,7
Volume Faturado (em milhões de m ³ faturados)	237,0	225,1	305,6	298,5	290,5

(*) População atendida em relação à população urbana das localidades operadas.

Nos últimos cinco anos temos atuado de forma eficaz na busca de novas áreas de concessão de esgotamento sanitário. Dessa forma, 32 novas sedes municipais foram incorporadas ao nosso sistema, o que representou um acréscimo de aproximadamente 254 mil novas unidades consumidoras, proporcionando um aumento de quase 15,0% no total de unidades consumidoras de esgoto atendidas.

Como parte de nossa estratégia para o segmento de esgotamento sanitário, pretendemos expandir esses serviços para os Municípios onde já prestamos serviços de abastecimento de água. Entendemos estar em posição privilegiada para atingir tal expansão, melhorando nossas margens operacionais, tendo em vista que já possuímos infra-estrutura administrativa e operacional instalada naqueles Municípios e reconhecida capacidade técnica.

Sistema de Esgotamento Sanitário

As funções do nosso sistema de esgotamento sanitário envolvem a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição adequada dos esgotos. Em 30 de setembro de 2005, éramos responsáveis pela operação e manutenção de 11,6 mil km de redes de coleta de esgoto, interceptores e emissários, dos quais cerca de 6,0 mil km estão localizados na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

As novas ligações de esgoto são feitas obedecendo aos mesmos critérios para as ligações nas redes de água. Na implantação de novos sistemas de esgotamento sanitário, todos os custos das ligações, por estarem incluídos no valor do investimento, não são cobrados diretamente dos clientes beneficiados. No entanto, na hipótese de novas ligações ou pequenos prolongamentos em sistemas já existentes, nos responsabilizamos pelos referidos custos até 18 metros de rede por unidade consumidora (e também pelo custo da ligação predial, como forma de incentivar a utilização do serviço). A partir deste limite, o cliente deve cobrir os custos decorrentes da ligação de seu imóvel à rede pública.

A tabela a seguir mostra nossas expectativas para o crescimento de ligações de esgoto, não considerado a assunção de novas concessões, nos períodos indicados:

	Estimativa para Novas Ligações (em mil ligações)			
	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>
Esgoto	41,7	72,9	98,5	85,9

Fonte: SPPG/DVPE – COPASA.

Acreditamos que nossos sistemas de esgotos seguem padrões de qualidade, atendendo às exigências das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas. As redes que compõem nossos sistemas de esgotos são construídas principalmente com tubos cerâmicos e tubulações de PVC, sendo que as redes com mais de 0,5 m de diâmetro são construídas, principalmente, com tubos de concreto. Nossos sistemas de esgotamento sanitário são projetados para operar por gravidade, sendo necessárias, no entanto, estações de bombeamento em certas partes do sistema para assegurar o fluxo contínuo de efluentes e a correta disposição dos mesmos.

Visando combater os efeitos da deterioração da nossa rede, mantemos um programa contínuo de manutenção, que previne rompimentos decorrentes de obstruções causadas pela sobrecarga no sistema. Além disso, desenvolvemos o “Programa Caça ao Esgoto”, voltado a identificar o uso inadequado dos sistemas de esgotamento sanitário e águas pluviais, de forma a reduzir os impactos ambientais negativos, os despejos clandestinos e a sobrecarga das redes coletoras.

Tratamento de Esgotos

O tratamento de esgoto tem por finalidade reduzir o impacto da poluição provocada pela disposição do esgoto e consiste, essencialmente, em processos de separação física e processos biológicos naturais destinados a decompor a matéria orgânica e reduzir o teor dos organismos e substâncias químicas nocivos ao meio ambiente.

Os esgotos coletados são classificados como de origem residencial ou não-residencial. Os efluentes residenciais são aqueles oriundos dos domicílios da população em geral. Os efluentes não-residenciais são aqueles oriundos de atividades comerciais, industriais e públicas.

Mais de 98,0% da composição do esgoto que chega nas ETEs é água. No entanto, a composição do esgoto não-residencial pode variar significativamente em relação à composição dos efluentes residenciais e, neste caso, para que sejam lançados em nosso sistema, devem obedecer às normas vigentes, para que não causem danos às nossas instalações, tais como corrosão das tubulações, emissão de gases explosivos, toxicidade aos microorganismos responsáveis pelo tratamento, dentre outros. Complementarmente, possuímos o “Programa de Recebimento e Controle de Efluentes para Usuários Não Domésticos”, o qual visa evitar a ocorrência de explosões e inflamabilidade, reduzir os riscos relacionados à saúde dos trabalhadores que lidam com o sistema público de esgotos, prevenir a introdução de poluentes que passam pelas ETEs, atender aos padrões legais referentes às características dos efluentes finais e lodos produzidos nas ETEs e viabilizar a utilização de tais efluentes para reuso.

Uma parcela significativa do esgoto que coletamos é ainda liberada para corpos d’água receptores (rios, córregos etc.) sem tratamento. No entanto, nosso programa de investimentos prevê um aumento sistemático do índice de tratamento dos esgotos que coletamos, com a construção de novas ETEs e a ampliação das conexões das redes às ETEs existentes. Por exemplo, após a conclusão das obras da ETE Onça, que atenderá os Municípios de Belo Horizonte e Contagem, a capacidade de tratamento dos esgotos gerados nesses Municípios, atualmente de 60,0%, poderá chegar a até 100,0% no primeiro semestre de 2006, e a ampliação das conexões de redes e interceptores, também previstas para 2006, permitirá uma melhora significativa nas águas do rio das Velhas.

A disposição final dos efluentes lançados por nossas ETEs deve atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela regulamentação federal e estadual, bem como às condições estabelecidas no licenciamento ambiental do empreendimento. A Deliberação Normativa COPAM n.º 10 de 16 de dezembro de 1986, e a Resolução CONAMA n.º 357 de 17 de março de 2005, estabelecem parâmetros segundo os quais os efluentes, de qualquer fonte poluidora devem atender aos padrões de condicionamento para que possam ser lançados, tanto direta quanto indiretamente, nos corpos d’água. Além disso, estipulam, ainda, concentrações máximas de determinadas substâncias no meio ambiente que não podem ser modificadas pelo lançamento de efluentes. Ademais, não são permitidos, em qualquer hipótese, lançamentos de efluentes em águas classificados como de “Classe Especial”, que são aquelas destinadas ao abastecimento doméstico após simples desinfecção e aquelas necessárias à preservação do equilíbrio natural de comunidades aquáticas.

Estações de Tratamento de Esgotos - ETEs

As ETEs são unidades responsáveis pela efetiva adequação das condições dos efluentes coletados às condições estabelecidas pela legislação, para seu lançamento de forma adequada no meio ambiente.

A ETE Arrudas, nossa maior ETE localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, possui capacidade para tratamento de, aproximadamente, 4.500 litros de esgoto por segundo. Em 30 de setembro de 2005, possuíamos 36 importantes ETEs em operação, as quais estão indicadas abaixo conforme sua localidade e capacidade aproximada:

ETE	ETEs (em Operação)	
	Localidade	Capacidade Instalada (l/s)⁽¹⁾
Arrudas	Belo Horizonte/Contagem	4.500
Rio Doce – Ipanema	Ipatinga	250
Santana	Varginha	250
Frutal	Frutal	162
Cristina	Santa Luzia	110
Iturama	Iturama	92
Lagoa Santa	Lagoa Santa	90
Vespasiano	Vespasiano	90
Caxambu	Caxambu	88
Matozinhos	Matozinhos	82
Ouro Branco	Ouro Branco	76
Corinto	Corinto	68
Itapecerica	Itapecerica	52
Areal	Ipatinga	21
Teixerinha	Betim	21
Morro Alto	Vespasiano	21
Ribeirão das Neves	Ribeirão das Neves	19
Pilar/Olhos D'água	Belo Horizonte	17
Bela Vista	Ipatinga	14
Horto	Ipatinga	14
Salomé	Betim	13
Carneirinho	Carneirinho	13
Januária	Januária	11
União de Minas	União de Minas	8
Confins	Confins	6
Retiro das Pedras /Ecológica	Brumadinho	6
Goianazes	Capetinga/Goianazes	6
Mahle/Cofap	Itajubá	5
Retiro das Pedras /Mirante I e II	Brumadinho	4
Vila da Serra	Nova Lima	4
Walita	Varginha	3
Santo Antônio	Betim	3
Indaiabira	Indaiabira	3
Vista Alegre	Claro dos Poções	3
Nova Esperança	Montes Claros	3
Juramento	Juramento	3
São José do Pantano	Pouso Alegre/S.J.Pantano	2
Vila Santa Bárbara	Bom Repouso	0,8
Bueno Brandão	Bueno Brandão	0,5

(1) 1.000 l/s equivalem a 1 m³/s

A tabela abaixo mostra nossas ETEs em construção, em 30 de setembro de 2005:

ETEs – Em Construção		
ETE	Localidade	Capacidade Instalada (m/s)
Onça	Belo Horizonte e Contagem	1800
Bananeiras	Conselheiro Lafaiete	250
São José/Urupes	Varginha	210
Paracatu	Paracatu	195
Nova Contagem	Contagem	150
Janaúba	Janaúba	50
São Francisco	São Francisco	44
Porteirinha	Porteirinha	41
Rio Pardo	Rio Pardo de Minas	38
São João do Paraíso	São João do Paraíso	36
Joáima	Joáima	28
Cordisburgo	Cordisburgo	24
Borda da Mata	Borda da Mata	24
Cachoeira	Betim	20
Bom Repouso	Bom Repouso	18
Limeira	Limeira do Oeste	18
São Tiago	São Tiago	18
Bueno Brandão	Bueno Brandão	11
Conceição da Barra de	Conceição da Barra de Minas	10
Jardim Canada	Nova Lima	10
Vila Maria	Lagoa Santa	10
Cristália	Cristália	10
Boa Vista	Araxá	9
Mansões	Araxá	9
Distrito Industrial	Araxá	9
Petrovale	Betim	8
Cidade Verde	Betim	8
Glaucilândia	Glaucilândia	5
Gonçalves	Gonçalves	5
APAC	Santa Luzia	2

A ETE Onça, localizada na Bacia do Ribeirão da Onça, é o nosso principal empreendimento relacionado aos serviços de esgotamento sanitário, atualmente em implantação e está sendo construída na região de Ribeiro de Abreu, no Município de Belo Horizonte. As obras para construção desta ETE foram iniciadas em abril de 2002 e têm término previsto para o primeiro semestre de 2006. Para a primeira etapa da implantação do tratamento primário foram investidos R\$43,2 milhões e estamos investindo mais R\$50,4 milhões para as obras e serviços relativos à segunda etapa do tratamento primário, perfazendo um valor total de R\$93,6 milhões. Esta ETE complementarará o tratamento dos esgotos gerados nos Municípios de Belo Horizonte e Contagem e, em conjunto com a ETE Arrudas, passará a ter capacidade para tratar a totalidade dos esgotos coletados nos referidos Municípios, reduzindo significativamente o impacto ambiental causado pelos esgotos brutos despejados no Rio das Velhas que é afluente do rio São Francisco.

Além disso, possuímos projetos em desenvolvimento para a construção de 44 ETEs adicionais em diversos Municípios do Estado de Minas Gerais. Dentre esses, os cinco maiores são de ETEs localizadas nos Municípios de Araxá, Montes Claros, Pouso Alegre e Teófilo Otoni, além do projeto para implantação do tratamento secundário na ETE Onça na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Disposição do Lodo

Em 2004, produzimos, aproximadamente, 20.000 toneladas de lodo, das quais 18.000 toneladas foram dispostas em aterros sanitários licenciados e o restante em aterros controlados nas próprias ETEs. O lodo removido durante os processos de tratamento dos esgotos é tratado e desidratado para ser disposto adequadamente. Nesse sentido, temos previsão para implantar, até o fim de 2006, um “Programa de Caracterização dos Lodos Gerados” que contempla a adequada identificação da composição do lodo, melhorando, conseqüentemente, a sua disposição final, de acordo com a legislação atualmente em vigor.

O descarte do lodo proveniente das ETAs e do esgoto sanitário não tratado, diretamente em corpos d’água (rios, córregos etc.), pode nos sujeitar a sanções de natureza civil, administrativa e penal. Dentre as sanções administrativas previstas na lei vale destacar a multa, o embargo de obra e a suspensão parcial ou total de atividades, sendo que a multa pode variar entre R\$50,0 a R\$50,0 milhões, podendo ser, em casos específicos de reincidência, dobrada ou triplicada.

Outras atividades

Conduzimos também atividades de cooperação técnica com Municípios e o setor privado, tais como: análise de água para particulares, perfuração de poços artesianos, montagem e manutenção de poços artesianos, projetos e obras de assistência comunitária, assistência técnica, manutenção de hidrômetros, educação sanitária ambiental, fornecimento de água por meio de caminhão-pipa e publicações técnicas.

Tarifas

Nossos serviços são remunerados sob a forma de tarifas cobradas de acordo com faixas de consumo, determinadas por m³ medido e diferenciadas por categorias de clientes, quais sejam: residenciais, públicos, industriais e comerciais. Para tanto, seguimos as regras da Lei Federal 6.528, de 11 de maio de 1978, que dispõe sobre as tarifas de serviços públicos de saneamento básico, bem como as regras do Decreto 43.753, o qual estabelece as normas gerais de tarifação para os serviços públicos de água e esgoto.

Classificam-se como clientes residenciais as unidades consumidoras ocupadas exclusivamente para a finalidade de moradia. Os clientes públicos são as unidades consumidoras ocupadas para o exercício de atividade de órgãos da administração direta do poder público, autarquias e fundações, incluídos ainda hospitais públicos, asilos, orfanatos, albergues, instituições de caridade, instituições religiosas, organizações cívicas e políticas e entidades de classe sindicais. Os clientes industriais são as unidades consumidoras ocupadas para o exercício de atividade classificada pelo IBGE como atividade industrial. Já os clientes comerciais são as unidades consumidoras ocupadas para o exercício de atividade comercial de venda ou prestação de serviços ou atividade não classificada nas categorias residencial, industrial ou pública.

Adicionalmente, nos termos da legislação em vigor será cobrado para todas as categorias, tarifa mínima que não deverá ser inferior ao consumo de 10m³.

Tarifas de Abastecimento de Água

As faixas de consumo para as tarifas de abastecimento de água estão divididas em clientes residenciais e demais categorias de clientes (industriais, comerciais e públicos), conforme tabela abaixo:

<u>Residencial (mínimo 10m³)</u>	<u>Demais Categorias (mínimo 10m³)</u>
> 10 à 15	> 10 à 20
> 15 à 20	> 20 à 40
> 20 à 25	> 40 à 100
> 25 à 40	> 100 à 300
> 40 à 100	> 300 à 600
> 100	> 600

As tarifas de cada categoria de cliente são progressivas em relação ao volume faturável correspondente a cada categoria. Como exemplo, para efetuar o cálculo da tarifa, um cliente da categoria residencial que consumiu 40m³ em determinado mês terá que contemplar os valores das seguintes faixas: até 10m³, de 10 a 15m³, de 15 a 20m³, de 20 a 25m³ e de 25 a 40m³.

Concedemos desconto de 5% exclusivamente nas tarifas da categoria residencial para os clientes que consomem até 10m³ mensais (consumo mínimo). Para qualquer consumo superior ao mínimo, em qualquer das categorias, cobramos o consumo realmente medido.

Possuímos também uma “Tarifa Social” que atende clientes residentes em imóveis cuja área construída é inferior ou igual a 44m². Nestes casos, concedemos descontos para consumos de até 15m³ mensais, conforme demonstrado no quadro abaixo. Acima de 15m³ mensais, o cliente que se enquadra na Tarifa Social está sujeito à nossa tarifa normal.

<u>Faixa de Consumo (m³)</u>	<u>Desconto Aplicado</u>
de 0 à 10	57,16%
> 10 à 11	51,02%
> 11 à 12	44,89%
> 12 à 13	42,93%
> 13 à 14	40,80%
> 14 à 15	38,04%

Na tabela abaixo apresentamos detalhadamente os valores de nossas tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário por cliente e faixa de consumo nos períodos indicados. Tendo em vista que as faixas de consumo podem variar de um ano para o outro, as lacunas em branco, em um determinado ano, referem-se a faixas de consumo não existentes:

<u>Faixas de Consumo (m³)</u>	<u>Categoria Residencial</u>				
	<u>2005 (R\$ por m³)</u>	<u>2004 (R\$ por m³)</u>	<u>2003 (R\$ por m³)</u>	<u>2002 (R\$ por m³)</u>	<u>2001 (R\$ por m³)</u>
Mínimo 10	1,3402	1,1991	1,0951	0,8437	0,8437
>10- 15	2,4473	1,6787	1,2765	0,9834	0,9834
>15- 20	2,4500	1,7388	1,4144	-	-
>15- 25	-	-	-	1,0897	1,0897
>20- 25	2,4527	1,7988	1,4784	-	-
>25- 40	2,4660	2,1585	1,9165	1,3900	1,3900
>40- 100	4,7176	3,5734	2,9568	2,2229	2,2229
>100	6,1383	4,7965	4,1615	3,0941	3,0941
Tarifa Média	1,4808	1,2420	1,0870	0,8730	0,8523

Categoria Pública

Faixas de Consumo (m³)	2005 (R\$ por m³)	2004 (R\$ por m³)	2003 (R\$ por m³)	2002 (R\$ por m³)	2001 (R\$ por m³)
Mínimo 10	1,8215	1,6297	-	-	-
Mínimo 15	-	-	1,4883	1,1466	1,1466
>10- 20	3,0419	2,0697	-	-	-
>15- 30	-	-	2,3813	1,7823	1,7823
>30	-	-	-	1,8398	1,8398
>30- 1500	-	-	2,4557	-	-
>20- 40	3,8799	2,8846	-	-	-
>40- 100	3,9345	2,9009	-	-	-
>100- 300	3,9526	2,9172	-	-	-
>300- 600	3,9891	2,9334	-	-	-
>600	4,0073	2,9497	-	-	-
>1500	-	-	2,5301	-	-
Tarifa Média	3,1791	2,4783	2,0937	1,6335	1,6055

Categoria Comercial

Faixas de Consumo (m³)	2005 (R\$ por m³)	2004 (R\$ por m³)	2003 (R\$ por m³)	2002 (R\$ por m³)	2001 (R\$ por m³)
Mínimo 10	1,8252	1,6330	1,4913	1,1489	1,1489
>10- 20	3,3985	2,4495	-	-	-
>10- 30	-	-	1,9937	1,5360	1,5360
>30	-	-	-	1,8398	1,7084
>30- 60	-	-	2,2370	-	-
>20- 40	3,4040	2,4821	-	-	-
>60	-	-	2,3115	-	-
>40- 100	3,4131	2,6128	-	-	-
>100- 300	3,5592	2,6944	-	-	-
>300- 600	3,5956	2,7271	-	-	-
>600	3,6139	2,7760	-	-	-
Tarifa Média	2,2754	1,9104	1,6641	1,3240	1,2976

Categoria Industrial

Faixas de Consumo (m³)	2005 (R\$ por m³)	2004 (R\$ por m³)	2003 (R\$ por m³)	2002 (R\$ por m³)	2001 (R\$ por m³)
Mínimo 10	2,0337	1,8195	1,6616	1,2801	1,2801
>10- 20	3,4471	2,4563	-	-	-
>10- 30	-	-	1,9937	1,5360	1,5360
>20- 40	3,4573	2,4745	-	-	-
>30- 100	-	-	2,2431	-	-
>30- 600	-	-	-	1,7084	1,7084
>40- 100	3,4775	2,7292	-	-	-
>100- 300	3,6606	2,7655	-	-	-
>100- 600	-	-	2,3261	-	-
>300- 600	3,7013	2,8020	-	-	-
>600	3,8640	3,2750	2,8247	2,1178	2,1178
Tarifa Média	3,0017	2,4607	2,0997	1,6715	1,6444

Categoria Residencial com Tarifa Social

Faixas de Consumo (m³)	2005 (R\$ por m³)	2004 (R\$ por m³)	2003 (R\$ por m³)	2002 (R\$ por m³)	2001 (R\$ por m³)
Mínimo 10	0,5741	0,5137	0,4690	0,3620	0,3620
>10- 11	2,0100	1,5600	1,4200	1,0900	1,0900
>11-12	2,3200	1,7600	1,6100	1,2400	1,2400
>12-13	1,7600	1,2600	1,1500	0,8900	0,8900
>13- 14	1,8900	1,3600	1,2400	0,9500	0,9500
>14- 15	2,1500	1,5500	1,4200	1,1000	1,1000
Tarifa Média	1,4245	1,1967	1,0547	0,8493	0,8300

Tarifas de Esgotamento Sanitário

Nossas tarifas cobradas para serviços de esgotamento sanitário equivalem a 100% dos valores das tarifas cobradas para abastecimento de água, nos termos do Decreto 43.753.

Podemos, ainda, nos termos do referido Decreto 43.753, praticar tarifas de esgotamento sanitário diferenciadas das tarifas de abastecimento de água ou, segundo nosso critério, conceder descontos em nossas tarifas de serviços de esgotamento sanitário, em função de especificidades da implantação dos serviços, por exemplo, nos Municípios nos quais nossos sistemas de tratamento ainda não estão completamente construídos. Em 30 de setembro de 2005, tais descontos foram concedidos em 50 localidades, o que representou R\$5,3 milhões de nossa receita.

Reajustes Tarifários

Na forma da legislação estadual vigente, temos autorização do Estado de Minas Gerais para propor o reajuste de nossas tarifas de forma a manter nosso equilíbrio econômico-financeiro, cujo cálculo leva em consideração principalmente a inflação, o aumento de nossos custos e a necessidade de viabilizar nosso programa de investimentos. Nossa Diretoria pode, por razões estratégicas, reajustar nossas tarifas utilizando uma percentagem única para todas as nossas categorias de clientes (tarifa linear), utilizar um percentual diferenciado de reajuste para cada categoria (tarifa média por categoria) ou utilizar um percentual diferenciado de reajuste para cada uma das faixas de consumo (tarifa média geral). O reajuste de nossas tarifas está sujeito à aprovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana de Minas Gerais. Desde 2003, vem sendo realizado em 1º de março de cada ano.

A tabela a seguir demonstra, nos períodos indicados, os aumentos percentuais de nossas tarifas, comparados a três índices de inflação.

	Reajuste Tarifário				
	2005 ⁽¹⁾	2004 ⁽¹⁾	2003 ⁽¹⁾	2002 ⁽²⁾	2001 ⁽³⁾
Aumento de Tarifas ⁽³⁾	24,15%	14,28%	31,01%	- ⁽⁵⁾	17,56%
	médio ⁽⁴⁾	médio	médio		linear ⁽⁶⁾
Índice de Preços ao Consumidor—IPC-FIPE	6,65	5,05	13,19	7,49	6,96
Índice de Preços ao Consumidor Ampliado— IPCA	7,39	6,69	16,18	7,51	8,73
Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M	11,44	5,49	30,60	9,90	15,59

(1) Reajustes tarifários ocorridos em 01 de março de 2005, 2004 e 2003, respectivamente. Índices apurados nos períodos de 12 meses anteriores ao reajuste tarifário.

(2) Reajuste tarifário ocorrido em 01 de março de 2002. Índices apurados entre fevereiro de 2001 e março de 2002.

(3) Reajuste tarifário ocorrido em 22 de fevereiro de 2001. Índices apurados entre novembro de 1999 e fevereiro de 2001.

(4) Reajuste médio significa o resultado de reajustes diferenciados aplicados por categoria e por faixas de consumo.

(5) Não houve reajuste de tarifa.

(6) Reajuste linear significa o resultado de reajuste único aplicado em todas as categorias e faixas de consumo.

Fontes: Banco Central, Fundação Getúlio Vargas e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

Nos termos do artigo 80 e seguintes do Decreto 43.753, nossas tarifas devem obedecer ao “regime do serviço pelo custo”, devendo nos garantir, em condições eficientes de operação, uma remuneração de até 12% ao ano sobre o investimento reconhecido, que é valor total dos sistemas construídos em operação e já depreciados, das faturas a receber, do estoque operacional, do disponível não vinculado e do ativo diferido. Para tanto, considera-se o custo do serviço como o custo mínimo necessário à adequação da exploração dos sistemas por nós operados e sua viabilidade econômico-financeira. O custo do serviço compreende, assim: despesas de exploração, quotas de depreciação, provisão para devedores e amortização de despesas, a remuneração do investimento reconhecido e a recuperação de eventuais perdas financeiras.

Mercado Consumidor e Principais Clientes

Nosso mercado consumidor encontra-se, atualmente, no Estado de Minas Gerais. A Região Metropolitana de Belo Horizonte tem sido historicamente nosso principal mercado, concentrando 41% da população atendida por nossos serviços de abastecimento de água e 62% da população atendida por nossos serviços de esgotamento sanitário.

Os quadros demonstrativos abaixo indicam a evolução de nossas unidades consumidoras nos períodos indicados:

Abastecimento de água tratada (mil unidades consumidoras)					
	30.09.2005	2004	2003	2002	2001
Residencial	3.187	3.132	3.060	3.007	2.889
Comercial	313	311	313	315	306
Industrial	25	25	25	26	25
Pública	50	49	47	46	43

Esgotamento sanitário (mil unidades consumidoras)					
	30.09.2005	2004	2003	2002	2001
Residencial	1.586	1.548	1.424	1.390	1.307
Comercial	183	182	173	175	169
Industrial	13	13	11	12	11
Pública	17	16	14	14	13

Nosso mercado consumidor tem se expandido de forma constante. Com relação ao abastecimento de água, nossa população atendida aumentou, desde janeiro de 2001, em mais de 1,4 milhão de habitantes, representando um aumento aproximado de 14,7%, atingindo, em 30 setembro de 2005, cerca de 11,1 milhões de habitantes. Esse crescimento no abastecimento de água deve-se ao fato de termos iniciado as operações de sistemas de abastecimento de água em 68 novas localidades no Estado de Minas Gerais. Para proporcionar esses níveis de atendimento no Estado, contamos com 2,9 milhões de ligações de água.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, nosso faturamento total foi de aproximadamente R\$1,2 bilhão. No mesmo período, nossos clientes residenciais responderam por 82,0% do volume total de água faturado e 81,0% do volume de esgoto sanitário faturado, nossos clientes industriais responderam por 3,0% do volume total de água faturado e 3,0% do volume de esgoto sanitário faturado, nossos clientes comerciais responderam por 10,0% do volume total de água faturado e 12,0% do volume de esgoto sanitário faturado e nossos clientes públicos responderam por 5,0% do volume total de água faturado e 4,0% do volume de esgoto sanitário faturado.

A tabela abaixo indica nossos principais clientes e sua representatividade em nosso faturamento, em 30 de setembro de 2005:

Cliente	Valor fatura (R\$ milhões)	Representatividade no Faturamento Total (%)
Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	1,9	1,28
Secretaria de Estado da Educação	1,7	1,17
Fiat Automóveis S.A.	1,0	0,67
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	0,6	0,42
Vallourec e Mannesmann e Tubes S.A.	0,5	0,34
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	0,3	0,20
Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda.	0,3	0,18
Santa Casa de Misericórdia	0,2	0,16
Teksid do Brasil Ltda.	0,2	0,10
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.	0,1	0,09
Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais	0,1	0,09
Prefeitura Municipal de Contagem	0,1	0,08
Tribunal de Justiça de Minas Gerais	0,1	0,07
Prefeitura Municipal de Montes Claros	0,1	0,07
Telemar Norte Leste S.A.	0,1	0,07
Faturamento Total	7,3	4,99^(*)

(*) Com base no faturamento em 30 de setembro de 2005, no valor de aproximadamente R\$150 milhões.-

Com relação a contratos celebrados com grandes clientes particulares (consumo mensal acima de 600 m³), em 30 de setembro de 2005, possuíamos 389 contratos de abastecimento de água tratada, quatro de água bruta (água sem tratamento, distribuída diretamente) e três de coleta de esgoto, muitos dos quais indicados no quadro anterior.

Em geral, estes contratos são padronizados e determinam o tipo de serviço a ser fornecido, a demanda contratada, o valor da tarifa e sua periodicidade de reajuste, o prazo de vigência e a categoria na qual se encaixa o respectivo cliente.

Abaixo descrevemos, de forma sumarizada, as condições gerais de nossos contratos para a prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário com grandes clientes:

- *Objeto do contrato.* O fornecimento de uma demanda estipulada em m³ de água e/ou coleta de esgoto, por mês, ou, ainda, o fornecimento de água bruta. O volume em metro cúbico contratado é o volume mínimo para faturamento do cliente, atualizado a cada seis meses pela média de consumo do respectivo cliente, preservada a demanda mínima.
- *Tarifa.* Possuímos uma tabela tarifária dividida por categoria que é aplicada a todos os nossos clientes. Conforme o volume definido em cada contrato, podemos conceder um desconto a um cliente específico.
- *Medição.* A medição dos volumes consumidos é realizada mensalmente. Para isto, instalamos aparelhos medidores em cada ligação final de nossos sistemas a nossos clientes. Caso o contrato seja apenas para coleta de esgoto, instalamos medidores especiais ou então o volume é estimado.
- *Faturamento.* O faturamento desses contratos baseia-se no volume consumido ou estimado, conforme o caso de cada cliente durante uma medição e outra, observada demanda mínima definida no objeto de cada contrato.

- *Multa por atraso de pagamento da fatura.* O atraso no pagamento das faturas sujeita nosso cliente ao pagamento de juros de mora de 0,033% ao dia, limitado a 1,0% ao mês, acrescido de atualização monetária com base na variação do IGP-M a partir do trigésimo dia de atraso, aplicados sobre o valor da fatura.
- *Vigência do contrato.* Esses contratos possuem vigência de dois anos, com renovação automática, desde que não haja denúncia expressa de qualquer das partes com antecedência mínima de seis meses.
- *Valor do contrato.* O valor de cada contrato é calculado multiplicando-se o valor equivalente a uma fatura mensal pelo período de vigência de 24 meses. Para se obter o valor de uma fatura mensal, aplica-se o volume definido no objeto de cada contrato à tarifa contratada.

Atendimento aos Clientes

Cientes do crescimento físico das redes de água e esgoto, procuramos atender a demanda adequando nossa estrutura administrativa e operacional para obter resultados positivos no atendimento às diversas comunidades. Mantemos canais de relacionamento com nossos clientes de modo a atender às necessidades específicas de cada um. Por meio destes canais, nossos clientes podem solicitar assistência e comunicar suas reclamações e sugestões.

Nesse contexto, além da descentralização em distritos operacionais na cidade de Belo Horizonte, possuímos os seguintes canais de relacionamento:

- *Central de Atendimento Telefônico.* Nossa “Central de Atendimento 195” atende, por dia, aproximadamente 4.950 ligações de clientes dos Municípios de Belo Horizonte, Betim e Contagem. Por meio dela, prestamos os serviços de verificação de vazamento de água e esgoto, verificação de entupimentos de esgoto, reclamações de falta de água, solicitação de religação, solicitação de ligação água e esgoto, verificação de débito e análise de consumo, solicitação de segunda via de conta, informações sobre prazos de serviços solicitados e pedido de emergência em serviços solicitados. Nas demais localidades, disponibilizamos números de telefone locais para atendimento aos clientes.
- *Agências de Atendimento.* Possuímos agências de atendimento em cada localidade atendida por nós, as quais, dependendo do porte, poderão ter mais de uma agência, tal como o Município de Belo Horizonte, que possui sete agências. Nossos clientes procuram nossas agências de atendimento para solicitar serviços, como a ligação de água e esgoto, religações, segunda via de conta, bem como para realizar reclamações de contas e solicitar informações diversas. O número de nossas agências de atendimento equivale a, aproximadamente, o número de localidades que atendemos.
- *Rede Mundial de Computadores – Internet.* Nosso site na rede mundial de computadores – www.copasa.com.br, permite o acesso aos seguintes serviços: alteração do nome, dados e endereço do cliente, análise da conta de água e/ou esgoto, cálculo da conta e consulta de contas pagas, informações sobre bancos conveniados para pagamentos de contas, emissão de certidão negativa de débito com a Companhia, histórico de consumo, locais para pagamento da conta e pagamento *on line*, previsão de tempo para de execução de serviços, religação de água, segunda via de conta,

solicitação para correção de vazamento de água e esgoto, vencimento alternativo, orientações ao cliente, confirmação de unidades consumidoras e/ou categoria e catálogo de serviços.

Faturamento e Cobrança

O faturamento de nossos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário baseia-se no uso da água, e é processado com base no consumo registrado nos medidores instalados em cada imóvel, em suas diversas categorias (residenciais, comerciais, industriais ou públicos). O faturamento mensal é feito com base na nota fiscal/fatura de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Nossas faturas podem ser emitidas *on-line* no ato da leitura do hidrômetro ou por nosso computador central após a leitura do hidrômetro por nossos empregados.

Os vencimento das faturas são distribuídos ao longo de cada mês e seu pagamento poderá ser efetuado em nossa rede de agentes arrecadadores credenciados, a qual engloba a rede bancária tradicional, estabelecimentos comerciais em geral e lotéricas. Os recursos arrecadados pelos agentes credenciados são a nós repassados, após a dedução da taxa cobrada pelo serviço prestado, que varia de R\$0,30 a R\$0,58 por transação efetuada. Possuímos uma Divisão de Cadastro e Faturamento responsável pelo gerenciamento, controle, consistência das atividades de cadastro, micromedição, apuração de volume, faturamento e emissão de nota fiscal e fatura.

O quadro a seguir indica a evolução de nosso volume de água tratada fornecido e faturado nos períodos apresentados:

Volumes de Água Tratada Fornecidos (milhões de m ³)					
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005	2004 ⁽¹⁾	2003	2002	2001 ⁽²⁾	2000
390	517	532	533	514	532

Volumes de Água Tratada Faturados (milhões de m ³)					
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005	2004 ⁽¹⁾	2003	2002	2001 ⁽²⁾	2000
459	608	620	614	593	603

(1) Presume-se que a queda de consumo no ano 2004 foi decorrente da Campanha da Fraternidade (CNBB), cujo tema foi "Uso Racional da Água".

(2) Verifica-se queda de consumo no ano 2001, efeito decorrente do racionamento de energia elétrica.

O quadro a seguir indica a evolução de nosso volume de esgoto coletado e faturado nos períodos apresentados:

Volumes de Esgoto Coletado (milhões de m ³)					
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005	2004	2003	2002	2001	2000
165	214	212	204	186	191

Volumes de Esgoto Faturado (milhões de m ³)					
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005	2004	2003	2002	2001	2000
237	306	299	291	278	279

Procedimentos de cobrança

Possuímos um eficiente procedimento de cobrança de nossas faturas o que resulta em uma arrecadação mensal equivalente a, aproximadamente, 95,0% de nosso faturamento. Utilizamos procedimentos de cobrança comercial e judicial. No âmbito comercial, visando administrar da melhor forma possível o nosso “saldo de contas a receber”, adotamos, em caráter de rotina, diversos instrumentos dentro da nossa política de cobrança, que são aplicados de forma eficaz, dentro de uma cadeia sistemática de procedimentos, sejam eles, sucessivamente, o aviso de débito, a suspensão do fornecimento de água, o tamponamento, a cobrança judicial e o registro como devedor duvidoso. Há, ainda, um procedimento especial adotado exclusivamente para cobrança das prefeituras municipais. Uma vez esgotadas as ações de cobrança no âmbito comercial, submetemos uma lista de nossos clientes inadimplentes à nossa unidade jurídica para cobrança judicial.

De acordo com as condições estabelecidas na Lei n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996, considerando os valores e idade de vencimento das faturas, promovemos a baixa desses débitos na rubrica “devedores duvidosos”. Nestes casos, as contas com valores até R\$5 mil podem ser baixadas após 180 dias do seu vencimento, as contas cujos valores variam entre R\$5 mil e R\$30 mil podem ser baixadas após 360 dias do vencimento. As contas com valor acima de R\$30 mil só podem ser baixadas após serem ajuizadas ações de cobrança. Entretanto, considerando-se tratar apenas de um procedimento contábil e tributário, que não implica o perdão da dívida, esses débitos permanecem em nossos controles comerciais e são submetidos às ações de cobrança e a programas periódicos de recuperação de clientes inadimplentes. Em 30 de setembro de 2005, possuíamos R\$19,8 milhões na rubrica “devedores duvidosos”.

Inadimplência

Nossos índices de inadimplência vêm diminuindo de maneira constante nos últimos anos, tendo atingido 1,7% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005.

Os valores a receber de clientes estavam assim distribuídos por vencimento:

	Em 30 de Setembro de				Em 31 de dezembro de					
	2005		2004		2004		2003		2002	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Valores a vencer	62,4	39,7	59,4	40,8	53,0	39,9	47,8	36,2	36,0	42,6
Vencidos até 30 dias	44,1	28,0	42,2	29,0	38,3	28,8	29,5	22,3	21,8	25,7
Vencidos de 31 até 60 dias	13,6	8,7	8,7	6,0	17,3	13,0	9,0	6,8	6,3	7,4
Vencidos de 61 até 90 dias	4,3	2,7	4,6	3,2	7,0	5,3	6,1	4,6	4,0	4,7
Vencidos de 91 até 180 dias	14,6	9,3	9,3	6,4	8,7	6,5	13,9	10,5	11,0	13,0
Vencidos acima de 180 dias	18,3	11,6	21,2	14,6	8,6	6,5	25,9	19,6	5,6	6,6
Total	157,3	100,0	145,4	100,0	132,9	100,0	132,2	100,0	84,7	100,0

Após a prestação de contas pelos agentes arrecadadores, nossa unidade comercial confronta, diariamente, todo o movimento de pagamentos realizados pelos clientes e suas respectivas baixas, com o dinheiro repassado por meio dos depósitos em nossa conta corrente. Sobre as faturas vencidas e não pagas incidem multa moratória de 2,0% ao mês, juros de mora (0,033% ao dia, limitado a 1,0% ao mês) e atualização monetária com base na variação do IGP-M. Ao final de cada mês, são fornecidos à nossa unidade contábil os relatórios mensais consolidados de faturamento e arrecadação.

Com relação aos débitos de órgãos públicos, realizamos contatos pessoais para negociação de suas dívidas, que vão desde o parcelamento destas até a assinatura de convênios para a prestação de serviços, visando realizar encontros de contas para a quitação de seus respectivos débitos. Neste contexto, em 20 de dezembro de 2004, firmamos com o Estado de Minas Gerais um “Termo de Ajuste para Mútua Quitação de Débitos e Créditos Recíprocos”. Para mais informações vide Seção “Operações com Partes Relacionadas”.

Ainda de forma a reduzir a inadimplência do poder público e como uma forma de apoio aos Municípios onde atuamos, criamos o “Programa de Descontos Progressivos COPASA - PDPC”, que tem por objetivo conceder aos respectivos Municípios descontos de até 50,0% no valor de suas tarifas, caso suas contas de água e esgoto sejam devidamente pagas até a data de vencimento. Os descontos são concedidos de acordo com uma escala progressiva, computada mês a mês, ou seja, 10,0% de desconto a partir do primeiro mês de pagamento em dia, 20,0% de desconto a partir do 7º mês de pagamento em dia 30,0% de desconto a partir do 13º mês de pagamento em dia 40,0% de desconto a partir do 19º mês de pagamento em dia e 50,0% de desconto a partir do 25º mês de pagamento em dia. Caso o Município fique inadimplente por dois meses consecutivos, perderá o benefício acumulado, que somente poderá ser computado novamente a partir do próximo pagamento realizado em dia. Tal programa nos tem possibilitado aumentar gradativamente o recebimento dos valores a nós devidos pelo poder público.

Por fim, criamos indicadores de desempenho para nossos empregados, os quais influem diretamente na gratificação percebida por cada um e são medidos com base no percentual de inadimplência de nossa Companhia e na capacidade de recuperação de créditos vencidos. Como resultado, nossos índices de inadimplência vêm diminuindo progressivamente.

Concorrência

Em geral, não enfrentamos concorrência nos Municípios nos quais prestamos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. No período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2005, no Estado de Minas Gerais, não detínhamos a concessão para abastecimento de água em 249 Municípios e para esgotamento sanitário em 695 Municípios, cujas Prefeituras Municipais operam seus próprios sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e que compreendem uma população de respectivamente, 5,0 e 10,6 milhões de habitantes, correspondentes, respectivamente, a 31,0% e 66,0% da população urbana do Estado de Minas Gerais, estimada em 16,1 milhões de habitantes.

Além dos Municípios onde não operamos, que conduzem suas atividades de abastecimento de água, temos como concorrentes não muito expressivos empresas que realizam:

- o abastecimento de água por meio de caminhões-pipa a grandes clientes individuais na Região Metropolitana de Belo Horizonte; e
- a perfuração de poços artesianos como fontes alternativas de água com preços mais competitivos, porém, sem o devido controle de qualidade da água.

Apesar de atualmente não possuímos concorrentes expressivos em nossa área de atuação, podemos, dependendo do que venha a ser definido no novo marco regulatório em discussão nos projetos de lei no Congresso Nacional, vir a enfrentar concorrência de grupos privados nacionais e internacionais. Para mais informações vide “Regulação do Setor de Saneamento Básico no Brasil – Aspectos Gerais”.

Nos termos da legislação brasileira vigente, qualquer Município, por razões de interesse público, pode terminar uma concessão antes da data de vencimento contratual, inclusive, o Município de Belo Horizonte pode terminar o Convênio de Cooperação pelas mesmas razões. Nesse caso, o Município de Belo Horizonte deverá efetuar o integral pagamento dos valores, apurados em avaliação, de bens incorporados ao patrimônio da Companhia nos termos do Convênio de Cooperação, previamente à transferência das atribuições e responsabilidades previstas no Convênio de Cooperação, para o novo prestador ou concessionário. O término de uma Concessão deve ser de iniciativa do Prefeito Municipal que tem de nos comunicar formalmente a decisão. Ademais, um Município, por si ou por meio de outra concessionária, poderia optar por nos substituir e passar a ser nosso concorrente.

Acreditamos que, por deter parcela significativa do mercado do Estado de Minas Gerais, aproximadamente 69,6%, a economia de escala que atingimos deve nos assegurar vantagens em relação a eventuais concorrentes. Embora acreditemos que, em geral, mantemos boas relações com os Municípios atendidos e estejamos em processo de desenvolvimento de relações mais estreitas, não podemos garantir que tais relações continuarão a ser satisfatórias ou que os Municípios não procurarão rescindir as Concessões a nós outorgadas.

Fornecedores

As atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário demandam alto consumo de energia e serviços permanentes, tais como inspeção de engenharia, manutenção, monitoramento de qualidade, medição de vazões e controle das perdas.

Energia Elétrica

A atividade de saneamento básico exige intensa utilização de energia elétrica. Em decorrência disto e, tendo em vista o volume de nossas atividades, somos um dos principais consumidores de energia elétrica do Estado de Minas Gerais, fornecida, principalmente, pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2004, a energia elétrica utilizada correspondeu a, aproximadamente, 18,3% e 17,8% de nossas despesas operacionais, respectivamente. Possuímos mais de 300 contratos de fornecimento de energia elétrica, sendo cada um deles específico de uma unidade consumidora. Para mais informações sobre nossos contratos vide “Negócios da Companhia – Contratos – Contratos de Fornecimento”.

Outros Fornecedores

Dentre nossos demais fornecedores, citamos ainda: Telemar, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Indústrias Químicas Cataguases (produtos químicos), Tigre S.A. (tubos e conexões PVC), Saint Gobain (tubos e conexões de ferro fundido), Elster Medição Água (hidrômetros). Para mais informações vide Seção “Negócios da Companhia – Contratos – Contratos de Fornecimento”.

Programa de investimentos

A indústria de saneamento básico caracteriza-se por ser de capital intensivo, exigindo grandes volumes de investimentos a longo prazo. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, realizamos investimentos no valor aproximado de R\$313,0 milhões, sendo R\$140,9 milhões na ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, bem como na implantação de novos sistemas e R\$146,2 milhões em sistemas de esgotamento sanitário. No período de 2000 a 2004, investimos aproximadamente R\$1,0 bilhão, principalmente nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Dentre os principais investimentos realizados, podemos destacar a ampliação dos sistemas de abastecimento de água dos Municípios de Congonhas, Diamantina e Varginha, a melhoria da ETA Morro Redondo em Belo Horizonte, a construção da ETA Barreiro, também em Belo Horizonte, as ampliações dos sistemas de esgotamento sanitário dos Municípios de Pouso Alegre, Itajubá e Varginha e a implantação da ETE em Ipatinga.

O Governo de Minas Gerais possui um Programa de Investimentos em Saneamento Básico, iniciado em 2003, de acordo com o qual pretende alavancar, por meio da nossa Companhia, um total de R\$2,7 bilhões até 2006. Nossas projeções de investimento são submetidas ao Governo do Estado de Minas Gerais para compor o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, e são aprovadas pela Assembléia Legislativa do Estado, juntamente com o orçamento anual do Governo do Estado. Não podemos garantir que o Governo do Estado irá alavancar ou mesmo investir tal valor.

Nosso plano de expansão de serviços para o período de 2006 a 2009, leva em consideração parte do valor acima mencionado do Programa de Investimentos em Saneamento Básico, e possui as seguintes metas:

- prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para aproximadamente 12 milhões e 6,5 milhões de habitantes no Estado de Minas Gerais, respectivamente; e
- ampliar o percentual de tratamento do esgoto por nós coletado de 30% em 30 de setembro de 2005 para 70% até 2009.

A tabela abaixo apresenta nossas projeções de investimento para o período de 2006 a 2009:

	Projeção de Investimentos (R\$ milhões)				
	2005	2006	2007	2008	2009
Sistemas de Abastecimento de Água	244,6	346,3	328,0	205,0	164,0
Sistemas de Esgotamento Sanitário	250,6	452,8	448,0	280,0	224,0
Outros	28,0	122,8	121,6	113,3	111,4
Total	523,2	921,90	897,60	598,3	499,40

Nossas principais fontes de recursos para realizar os investimentos que pretendemos são nosso caixa próprio, financiamentos da CEF e do BNDES e os recursos que obteremos com a Oferta Global.

Imobilizado

Nossos principais imóveis consistem em prédios administrativos, reservatórios, estações de tratamento de água, redes de distribuição de água compostas de tubulações e adutoras de água, ligações de água e hidrômetros, estações de tratamento de esgotos e redes de coleta de esgoto compostas de linhas de coleta de esgotos e ligações de esgotos. Em 30 de setembro de 2005, éramos proprietários da maioria das áreas onde estão nossas estações de tratamento de água e de 37,1 mil quilômetros de tubulações e adutoras, bem como das áreas das estações de tratamento de esgotos e de 11,6 mil quilômetros de esgotos, assim como 30 laboratórios de qualidade de água.

Somos parte em diversas execuções fiscais que versam sobre a cobrança de ISSQN, movidas pelo Município de Belo Horizonte e pelo Município de Divinópolis. Como garantia de algumas dessas ações, todos os ativos que compõem o sistema de tratamento de água Rio Manso – ETE Rio Manso foram penhorados.

Em 30 de setembro de 2005, o valor contábil líquido total do nosso imobilizado era de R\$2.912,2 milhões. Todos os nossos imóveis relevantes estão localizados no Estado de Minas Gerais.

Meio Ambiente

A Constituição Federal concede poderes ao Governo Federal e aos Estados para a promulgação de leis de proteção ambiental e a elaboração de regulamentos com base em tais leis. Além disso, estamos sujeitos às leis e regulamentos municipais que dizem respeito à proteção ambiental de interesse local. Enquanto o Governo Federal tem poderes para promulgar normas ambientais de caráter geral, estabelecendo padrões mínimos de proteção ambiental, os governos estaduais e municipais têm o poder de promulgar regulamentos sobre o meio ambiente mais específicos, atendendo às peculiaridades da região.

Nossas atividades geram efluentes que são descartados no ambiente e, como consequência, estão sujeitas a rígidos padrões de qualidade e controle ambiental.

Política Ambiental

Somos uma empresa comprometida com o controle de aspectos e impactos significativos sobre o meio ambiente, segurança e saúde ocupacional relacionados às nossas atividades, produtos e serviços. Além disso, possuímos preocupação contínua com o cumprimento rigoroso de toda a legislação ambiental, seja na esfera federal, estadual ou municipal.

Nossa política ambiental, aprovada por nosso Conselho de Administração em junho de 2005, tem como principais objetivos atender a legislação ambiental, avaliar o desempenho ambiental de nossos sistemas produtivos, reduzir os impactos ambientais e prevenir a poluição em todos os nossos processos, produtos e serviços, implantar um Sistema de Gestão Ambiental, atuar, em conjunto com a comunidade e instituições federais, estaduais e municipais, nas bacias hidrográficas em que atuamos, em busca da recuperação e preservação dos mananciais além de promover a comunicação com nossos acionistas, fornecedores, clientes, órgãos governamentais e a comunidade com o objetivo de motivar e disseminar ações responsáveis de conservação e defesa do meio ambiente.

A conclusão do nosso Sistema de Gestão Ambiental está prevista para o final de 2006 e visa, dentre outros objetivos, possibilitar o cumprimento de nossa política ambiental, de forma a garantir nosso compromisso com a qualidade do meio ambiente, melhorar o controle de custos (especialmente desperdícios de matéria-prima, combustível e energia), facilitar a obtenção de financiamentos junto a instituições comprometidas com a observância de normas ambientais, reduzir os acidentes, identificar as vulnerabilidades ambientais dos processos e melhorar nosso relacionamento com órgãos ambientais.

Avaliamos periodicamente os aspectos sócio-ambientais relacionados a nossos processos, atividades e serviços, com o objetivo de relacionar aqueles que causem ou possam vir a causar impactos ambientais significativos, por meio de estudos de impactos ambientais prévios. Os resultados desses estudos subsidiam a elaboração e a revisão de programas de gestão ambiental, bem como os objetivos e metas sócio-ambientais. Os programas de gestão ambiental têm por objetivo identificar oportunidades de melhorias para os processos e buscar meios de superar exigências legais, além de focar ações em planos que visem prevenir ocorrências de impactos e/ou reclamações.

Contamos com profissionais próprios e terceirizados capacitados especializados para colocar em prática nossa gestão ambiental.

Licenciamento Ambiental

A construção, instalação, ampliação e funcionamento de obras de saneamento que utilizem recursos ambientais e que sejam consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras e passíveis de causar degradação ambiental, notadamente as ETEs, dependem de prévio licenciamento ambiental, concedido pelo respectivo órgão ambiental competente.

A ausência da licença ambiental pode sujeitar a empresa a sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal.

Possuímos uma Divisão de Licenciamento Ambiental responsável pela coordenação, análise e controle de todos os processos de licenciamento ambiental de nossos empreendimentos. Com base na legislação ambiental vigente, tal unidade coordena os processos de obtenção de licenciamento ambiental nos órgãos competentes ou, quando permitido pela lei e autorizado pela Procuradoria Jurídica da FEAM, emite uma declaração informando às áreas solicitantes sobre a dispensa de licenciamento ambiental para implantação dos empreendimentos previamente inscritos.

Não possuímos determinadas licenças ambientais e/ou autorizações para algumas de nossas instalações e unidades. Em 31 de dezembro de 2005, de nossas 36 principais ETES, possuímos licença de operação ambiental para operação de 20 delas, sendo que as licenças para todas as demais ETES já foram requeridas.

Já com relação às nossas ETAs e barragens de acumulação, os pedidos das respectivas licenças ainda não foram solicitados. Apesar de nossas ETAs ainda não possuírem as respectivas licenças ambientais, a maior parte delas apresenta pequeno potencial poluidor, conforme recente classificação estabelecida pela Deliberação Normativa COPAM 74/04, que trata de licenciamento ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Dessa forma, as referidas ETAs estão sujeitas

apenas à obtenção de uma Autorização Ambiental de Funcionamento, que constitui uma forma simplificada de licenciamento para regularizar os empreendimentos considerados de impacto ambiental não significativo, devendo ser requerida no início de operação do empreendimento ou para regularização da empresa já em atividade, com validade de quatro anos.

A FEAM, órgão responsável pela emissão e fiscalização de tais licenças, está ciente de tal situação e não vem cobrando o licenciamento nem emitindo autos de infração nesse sentido, o que, no entanto, não nos torna imunes a futuras autuações ou demandas judiciais pela operação dessas unidades sem licença ambiental. A ausência de licenças ambientais se verifica em empreendimentos mais antigos, iniciados anteriormente à vigente legislação ambiental, que as exige. Para empreendimentos mais recentes, nossos procedimentos internos exigem o prévio licenciamento. Para mais informações sobre o processo de licenciamento ambiental vide “O Setor de Saneamento Básico no Brasil”.

O quadro abaixo indica nossas licenças ambientais mais relevantes, em 30 de setembro de 2005:

Licença de Instalação			
Unidade	Localidade	Nº da Licença	Data de
ETE Onça	Belo Horizonte	LI 125	01.08.2003
ETE Paracatu	Paracatu	LI 403	19.08.2003
ETE Várzea de Palma	Várzea de Palma	LI 320	27.12.2004
ETE São Francisco	São Francisco	LI 254	04.10.2004

Licença de Operação			
Unidade	Localidade	Nº da Licença	Data de
ETE Arrudas	Belo Horizonte	LO 643	28.11.2003
ETE Caxambu	Caxambu	LO 191	27.06.2003
ETE Santana	Varginha	LO 458	28.09.2001
ETE Ipanema	Ipatinga	LO 563	27.08.2004
ETE Itapecerica	Itapecerica	LO 319	14.04.2005
ETE Frutal	Frutal	LO 472	28.11.2003
ETE Iturama	Iturama	LO 222	25.06.1999
ETE União de Minas	União de Minas	LO 079	08.03.1999

Termos de Ajuste de Conduta - TACs

Possuímos diversos TACs celebrados no curso de nossos negócios, os quais prevêm obrigações de fazer, sujeitas, a maioria, a multa diária por descumprimento. As multas previstas em cada um desses TACs não ultrapassam, individualmente, o valor de R\$10 mil por dia de descumprimento. As obrigações de fazer estabelecidas em nossos TACs correspondem, na maioria dos casos, à realização de obras para a instalação ou melhoria de redes de saneamento básico e a construção de estações de tratamento de esgotos, para que o esgoto coletado não seja descartado diretamente em cursos d'água sem tratamento (rios, córregos, etc.). As obras já orçadas até a data do presente Prospecto para cumprimento dos TACs implicarão investimentos que somam o valor de R\$120,3 milhões, sendo que a maior parte delas já está sendo executada. Alguns TACs estabelecem ainda que, em caso de descumprimento das obrigações, o valor mensal por nós arrecadado deverá ser posteriormente transferido a um fundo de defesa dos direitos coletivos até o integral cumprimento de suas respectivas obrigações. Firmamos ainda um TAC no curso de uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público, que prevê a execução do sistema completo de esgotamento sanitário no Município de Paracatu, bem como uma indenização civil no valor de R\$100,0 mil.

Para informações sobre TACs celebrados em decorrência de ações civis públicas movidas contra a Companhia vide Seção “Negócios da Companhia - Contingências Judiciais e Administrativas”. Para informações gerais sobre TACs vide “O Setor de Saneamento Básico no Brasil”.

Controle de Qualidade

Mantemos rigoroso controle de qualidade em cada estágio dos processos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e investimos constantemente na melhoria da qualidade dos nossos produtos e serviços. Utilizamos metodologias e ferramentas do Sistema Nacional de Qualidade em Saneamento, instituído pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (“ABES”), que concede a premiação mais reconhecida do setor no Brasil. Desde 1999, temos recebido da ABES diversos prêmios em virtude de nossas unidades de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Nossos principais processos possuem padrão de qualidade reconhecido internacionalmente. Nosso Sistema de Atendimento Integrado – SATI do sistema de Araxá, e nossos serviços laboratoriais de análise de água e esgoto prestados por nosso Laboratório Metropolitano, possuem certificação ISO 9001:2000. Esta certificação atesta que nossos produtos e serviços atendem rígidos padrões de qualidade e especificações precisas. Possuímos ainda outros processos que vêm sendo adequados para a obtenção da Certificação ISO, como, por exemplo, nossa Central de Transferência de Cloro.

Pesquisa e Desenvolvimento

Possuímos diversas atividades de pesquisa e desenvolvimento voltadas, dentre outros, ao combate às perdas de água, ao atendimento integrado de nossos clientes, à informatização de nossas áreas de manutenção e à automação de nossas unidades operacionais. Ademais, desenvolvemos inúmeras pesquisas no campo da zoologia e botânica, geralmente em parceria com instituições nacionais, como a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e a Universidade Federal de Minas Gerais.

Dentre os programas acima mencionados, destacamos o Sistema de Atendimento Integrado – SATI, que visa a obter ganhos de produtividade, redução dos índices de perdas e elevação da qualidade dos serviços prestados, por meio de melhorias dos processos e técnicas de execução dos serviços. Destacamos também nosso Sistema Gerencial de Manutenção Eletromecânica – SIGMA, que desde 1985 vem reestruturando e informatizando nossas áreas de manutenção.

Acreditamos possuir atualmente a maior rede de dados terrestre do Estado de Minas Gerais, que permite que todos os nossos pontos remotos de dados convirjam para um único ponto em nossa sede regional de Belo Horizonte, possibilitando maior integração e agilidade de nossos processos e facilitando a administração dos dados. Desta forma, nossas 564 unidades de serviços localizadas em sedes municipais do Estado de Minas Gerais onde atuamos podem acessar essa rede de dados e obter informações sobre a Companhia.

Possuímos um Projeto de Transmissão de Dados sem fio via GPRS, denominado SILEIM, que nos permite fazer a leitura, processamento, emissão e entrega instantânea da nota fiscal/fatura a nossos clientes no ato da medição. Dentre os resultados obtidos com este projeto destacamos: (i) redução em 42,9% do custo direto de leitura e entrega de faturas (aproximadamente R\$16,0 milhões/ano); (ii) redução do prazo de leitura do hidrômetro e emissão da nota fiscal/fatura, que atualmente é feita no ato da medição; e (iii) redução do ciclo de faturamento de 14 para sete dias.

Por meio de nossa página na rede mundial de computadores – www.copasa.com.br, disponibilizamos, além de informações úteis sobre nossa Companhia, diversos serviços para nossos clientes tais como pagamento *on-line*, segunda via de conta, histórico de consumo, previsão de execução de serviços e análise de conta de água, dentre outros. Nossos fornecedores também podem acessar nosso endereço na rede mundial de computadores para participar de pregões eletrônicos e obter informações sobre licitações.

Atualmente, como parte integrante de nosso plano estratégico, assinamos em 22 de setembro de 2005, contrato para implantação de um sistema integrado de gestão empresarial por meio da utilização do *software* de gestão fornecido pelo Consórcio Aliança – SAP / Accenture / Newcom (formado pela SAP Brasil Ltda. (líder), Accenture do Brasil Ltda. e Newcom Negócios e Soluções de TI Ltda.) o qual inclui *software* núcleo, *softwares* adicionais, serviços de implementação, instalação, análise e adequação de processos, gestão de mudança organizacional, ajustes e adequação dos programas já existentes, além da manutenção e garantia. O contrato tem vigência de 30 meses dos quais 18 serão utilizados para a consultoria e implementação do sistema. O valor a ser pago pela Companhia é de R\$36,8 milhões, a serem pagos na apresentação das notas fiscais correspondentes aos serviços efetivamente prestados..

Recursos Humanos

Em 30 de setembro de 2005, possuíamos 10.787 empregados. Além disso, terceirizamos certos serviços como conservação e manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, limpeza e segurança. Acreditamos que, de modo geral, as relações que mantemos com nossos empregados são satisfatórias.

A tabela abaixo indica a evolução de nosso quadro de profissionais, nos períodos indicados:

	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de		
	2005	2004	2003	2002
Número por categoria profissional				
Técnico e operacional	5.841	5.629	6.032	5.975
Administrativo	4.946	4.885	4.099	4.100
Número de empregados por localização geográfica				
Sede	2.348	2.310	2.227	2.289
Região Metropolitana de Belo Horizonte (exceto Belo Horizonte)	2.406	2.261	2.209	2.192
Interior	6.033	5.878	5.687	5.594
Total	10.787	10.419	10.083	10.074

A remuneração básica de nossos empregados compreende o salário nominal acrescido da remuneração variável denominada Gratificação de Desempenho Institucional – GDI e anuênio. Os salários são reajustados anualmente, no mês de maio, conforme negociação sindical, sendo que os últimos reajustes foram realizados com base no INPC. A GDI é apurada trimestralmente por meio de indicadores de desempenho, sendo o percentual pago atualmente, em geral, de até

10,0% por mês do salário do respectivo empregado, incidindo também no 13º salário, podendo, em alguns casos, chegar a até 12,0% do salário do respectivo empregado na ocorrência de superação das metas estipuladas. O anuênio é pago em função do tempo de serviço do funcionário, sendo, nos primeiros cinco anos, equivalente a 2,0% do salário do respectivo empregado a cada ano de serviço prestado e, após o sexto ano, equivalente a 1,0% do salário do respectivo empregado, até o limite máximo acumulado de 40,0% do salário do respectivo empregado. O anuênio é calculado com base no salário nominal do empregado, acrescido da GDI.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2004, 2003 e 2002, nossa folha de pagamento, somando remuneração, encargos sociais e benefícios concedidos aos nossos empregados, totalizou R\$422,5 milhões, R\$377,3 milhões e R\$334,5 milhões, respectivamente. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, nossa folha de pagamento, somando remuneração, encargos sociais e benefícios, totalizou R\$347,5 milhões.

Relações com Sindicatos

Nossos empregados são representados principalmente por três sindicatos: o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA, o Sindicato dos Administradores no Estado de Minas Gerais – SAEMG e o Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais – SENGE. Temos um bom relacionamento com tais sindicatos. Embora nem todos os funcionários sejam filiados aos sindicatos, todos gozam dos benefícios previstos nos instrumentos coletivos por força da legislação trabalhista vigente. Os acordos coletivos são negociados com os sindicatos anualmente, estabelecendo a reposição salarial e outros benefícios, sendo que a data base da categoria é maio, ocasião em que novas condições de trabalho começam a vigorar. O acordo coletivo atualmente em vigor foi assinado em 17 de junho de 2005, e tem vigência estabelecida entre 1º de maio de 2005 e 30 de abril de 2006.

Nossa administração considera boa a relação que mantém com seus empregados e respectivos sindicatos. Os serviços que prestamos são considerados essenciais, e, por esta razão, nossos empregados, em caso de greve, são obrigados a manter níveis mínimos de atividades para garantir a prestação de serviços à população. Nos últimos cinco anos, só ocorreu uma greve, em 2003, com nove dias de paralisação parcial, sem comprometimento da prestação de nossos serviços, tendo em vista que negociamos com os sindicatos e o Ministério do Trabalho a contínua prestação dos serviços, uma vez que são serviços essenciais, bem como o desconto das horas não trabalhadas dos salários dos empregados grevistas. Possuímos diversas questões trabalhistas pendentes, sendo que as mais relevantes encontram-se descritas na Seção “Negócios da Companhia - Contingências Judiciais e Administrativas”.

Fundo de Pensão

Fornecemos a nossos empregados um plano de previdência complementar, por meio da PREVIMINAS, o qual garante suplementação da aposentadoria por invalidez, idade, ou tempo de serviço, do pecúlio por aposentadoria especial e morte, do auxílio-doença, da pensão e do auxílio reclusão e abono anual, nos termos das condições estabelecidas no correspondente regulamento. Em contrapartida, somos responsáveis por pagar à PREVIMINAS uma contribuição mensal equivalente à contribuição dos empregados e dirigentes. Nossa contribuição

anual nos últimos anos encontra-se detalhada abaixo, sendo que o valor de nossa contribuição a partir do exercício de 2001 passou a ser equivalente ao valor da contribuição feita pelos empregados participantes.

Período	Contribuição	Folha de Pagamento (%)
Nove meses findo em 30 de setembro de 2005	6.726.223,00	3,775
Exercício encerrado em 2004	9.067.993,00	4,213
Exercício encerrado em 2003	7.749.523,00	3,903
Exercício encerrado em 2002	6.811.398,00	3,972
Exercício encerrado em 2001	7.548.973,00	4,744

Em 30 de setembro de 2005, faziam parte do nosso plano de previdência 9.938 empregados, os quais representam 92,1% de nossos empregados. Para mais informações sobre o contrato celebrado com a PREVIMINAS vide Seção “Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Obrigações Contratuais”.

Programa de Opção de Compra de Ações

De acordo com o nosso Estatuto Social, podemos, por deliberação da Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor de nossos administradores, empregados e colaboradores, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente. Adicionalmente, nosso Conselho de Administração pode deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações nos termos do Estatuto Social, nos limites do capital autorizado.

Até a data deste Prospecto, não tínhamos aprovado nenhum plano de opção de compra de ações.

Programa de Participação nos Lucros

Possuímos um Programa de Participação nos Lucros - PLR para empregados, instituído em 2005, em conformidade com a legislação trabalhista brasileira aplicável, elaborado pela Companhia com a participação de uma comissão paritária, conforme autorizado pelo acordo coletivo de trabalho, pelo qual podemos distribuir a nossos empregados o montante máximo equivalente a 25,0% dos dividendos mínimos obrigatórios pagos aos acionistas, correspondente a 6,25% de nosso lucro líquido anual, descontada a reserva legal de 5,0%. As metas para o pagamento da participação nos lucros são estabelecidas anualmente por nossa Diretoria. Em 2004, o valor total do benefício foi de R\$9,9 milhões, pago em duas parcelas anuais, sendo a primeira em abril de 2005, correspondente a 30,0% do total da participação nos lucros devida aos empregados, e a segunda, correspondente a 70,0%, foi paga em outubro de 2005.

Treinamento

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, investimos aproximadamente R\$1,0 milhão em treinamento. Nos exercícios sociais de 2005, 2004, 2003 e 2002, investimos aproximadamente R\$1,5 milhões, R\$3,2 milhões, R\$0,9 milhão e R\$0,9 milhões, respectivamente, no treinamento de nossos empregados. Nossas ações de treinamento significaram em 2005 e 2004 um total de aproximadamente 328 e 465 mil horas de treinamento, respectivamente.

Possuímos uma Divisão de Educação Corporativa encarregada de promover programas de educação continuada para nossos empregados, por meio, dentre outros, de parcerias com diversas entidades, que desenvolvem programas de acordo com nosso planejamento estratégico. Além disso, possuímos um Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Empregados, o qual visa o treinamento e desenvolvimento de nossos empregados e a participação de certos funcionários em programas de suplência da educação básica.

Acidentes de Trabalho

Em 2005, ocorreram 367 acidentes, sendo 210 com afastamento do trabalho e 157 sem afastamento. Em 2004, ocorreram 228 acidentes com afastamento do trabalho e uma morte devido a acidente automobilístico durante o desempenho das funções nosso empregado. Em 2003, ocorreram um total de 217 acidentes e, em 2002, 209 acidentes, representando um aumento de 9,1% nos acidentes com afastamento do trabalho entre 2002 a 2004, proporcional ao aumento do quadro de empregados, que no mesmo período cresceu 9,4%. Dessa forma, nossa taxa de aumento dos acidentes no período permaneceu estável, apresentando, inclusive, um ligeiro declínio. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 ocorreram 152 acidentes com afastamento do trabalho. Dentre os acidentes mais freqüentes sofridos por nossos empregados citamos lesões decorrentes de materiais diversos, quedas, ataques de cachorros quando da leitura das faturas nos imóveis de nosso clientes e acidentes em motocicletas. Possuímos uma Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho encarregada de implementar ações que visam reduzir o número de acidentes com nossos empregados, dentre as quais (i) realização de treinamentos sobre segurança no trabalho; (ii) fornecimento de equipamentos de proteção individual e proteção coletiva; (iii) realização de treinamentos sobre sinalização de trânsito; e (iv) aulas de direção defensiva.

Programas Sociais e de Administração

Possuímos uma forte orientação social, tendo como objetivos a ética e a responsabilidade sócio-empresarial. Realizamos diversos investimentos em projetos culturais e sociais, programas de voluntariado de funcionários, e na formação e desenvolvimento das comunidades com as quais interagimos. Em 2004, investimos aproximadamente R\$17,9 milhões em desenvolvimento social. Estimamos que uma vez totalmente apurados os valores despendidos em 2005, estes superarão os valores despendidos em 2004 Dentre nossos principais projetos sociais destacam-se nosso “Programa de Prevenção e Atendimento ao Dependente Químico” e “Programa de Apoio de Prevenção à AIDS”.

Pela importância, consistência e resultados práticos dessas iniciativas, nos tornamos referência no Estado de Minas Gerais e recebemos vários prêmios, dentre os quais se destacam “Empresa Cidadã”, concedido em 2002 pela então Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos do Governo de Minas Gerais, e o selo “Balanço Social”, instituído pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas - IBASE em 2004.

Propriedade Intelectual

Possuímos uma política de fomento ao desenvolvimento de patentes próprias que possam contribuir para o nosso desenvolvimento operacional e de nossos trabalhadores, sendo também fonte geradora de receitas não operacionais.

Possuímos direito sobre 19 processos de depósito de patente no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”). Muitas dessas patentes são objeto de licenciamento para terceiros, havendo atualmente 13 contratos de licença de exploração não-exclusiva de patente. Recebemos *royalties* de 5,0% sobre o valor líquido das vendas de produtos fabricados com a utilização da patente pelo licenciado.

Somos ainda titulares de direitos sobre 16 processos de registro de marca no INPI, sendo as mais importantes “COPASA”, “COPASA MG”, “Pipimóvel” e “Projeto Chuá”. Possuímos também sete programas de computador registrados no INPI, dentre eles o “SILEIM”, que é um Sistema de Leitura e Faturamento em Tempo Real com Impressão Simultânea de Fatura.

Seguros

Contratamos nossos seguros por meio de licitações que contam com a participação das principais companhias seguradoras brasileiras e internacionais que operam no Brasil. Acreditamos que mantemos seguros em níveis usuais no Brasil para o ramo de negócio em que atuamos.

Contratamos junto ao Unibanco AIG Seguros S.A., seguro para cobertura multi-risco que cobre perdas decorrentes de incêndios, raios, explosões de qualquer natureza, tumultos, greves, *lockout*, saques e atos dolosos que porventura atinjam os ativos discriminados no contrato de seguro, incluindo móveis, equipamentos, utensílios e materiais armazenados. O limite máximo de indenização desse seguro é de R\$37,8 milhões (sujeito a sub-limites), com vigência até outubro de 2006.

Não possuímos cobertura de seguro contra risco de interrupção de atividades, uma vez que acreditamos que os altos prêmios cobrados para tal seguro não se justificam, tendo em vista o baixo risco de interrupção significativa de nossas atividades. Ademais, não possuímos cobertura de seguro de responsabilidade em decorrência de contaminação ou demais problemas que envolvam o abastecimento de água a clientes.

Mantemos junto à Generali do Brasil - Cia. Nacional de Seguros, seguro de vida em grupo para nossos empregados e aposentados, com cobertura de morte e invalidez permanente total ou parcial por acidente. Referido contrato estabelece a garantia básica equivalente a sete vezes o Salário Nominal acrescido de Gratificação de Desempenho Institucional – GDI de cada empregado. Para os membros da diretoria, o pagamento será efetuado com base nos honorários a eles pagos. O capital total segurado, em 30 de setembro de 2005, era de R\$112,3 milhões. A vigência desse seguro é de 360 dias, com início em 31 de janeiro de 2005 e término em 31 de janeiro de 2006, sendo renovada anualmente por meio de licitação. Participam de tais seguros todos os empregados ativos, aposentados e licenciados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social.

Possuímos um programa de segurança patrimonial, em fase de implementação desde julho de 2003, o qual visa garantir medidas de segurança e vigilância patrimonial para nossa Companhia e terceiros, com objetivo de reduzirmos o número de ocorrências de furtos e roubos de bens patrimoniais, assaltos, invasões e na prevenção contra incêndios em nossas áreas de preservação ambiental. O prazo para implementação da primeira etapa deste programa terminou em dezembro de 2005 e o valor total previsto para tal investimento é de, aproximadamente, R\$6,2 milhões.

Contingências Judiciais e Administrativas

Somos parte em processos administrativos e judiciais de natureza cível, ambiental, trabalhista e fiscal, decorrentes do curso regular de nossos negócios. Estimamos que as ações judiciais de que somos parte representavam, em 30 de setembro de 2005, aproximadamente, R\$1.211,6 milhões, considerando o valor da causa atribuído a essas ações pelos seus respectivos autores. Desse total, R\$1.085,0 milhões referem-se a ações ordinárias, ações populares e ações civis públicas, R\$122,6 milhões referem-se a ações fiscais, R\$4,0 milhões referem-se a ações trabalhistas e o restante refere-se a mandados de segurança. Somos parte também em sete procedimentos fiscais administrativos no valor total de R\$262,1 milhões, em 30 de setembro de 2005. Na mesma data, as provisões para essas contingências totalizavam R\$8,0 milhões apenas, conforme discutido na Nota Explicativa nº 14 de nossas demonstrações financeiras do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2005.

A diferença entre o valor provisionado e o valor total das contingências tem por referência a metodologia de definição de provisionamento da Companhia, que leva em consideração: (i) a probabilidade de perda de cada ação, com base nos fatos alegados, o pleito deduzido em face da situação fática e de direito, bem como a posição jurisprudencial dominante em casos análogos; e (ii) o cálculo dos valores provisionados, que é feito com base nos valores atribuídos às ações por seus autores, periodicamente atualizados, de acordo com a tabela fornecida pela Corregedoria da Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e tomando-se por base parecer dos advogados responsáveis pela condução de cada um dos processos. Uma vez aplicada a metodologia acima, efetuamos o provisionamento somente para as ações cujo prognóstico de perda seja provável, exceto no caso de ações trabalhistas, cujo provisionamento é feito também para as ações de perda possível.

Dessa forma, do valor total de R\$1.211,6 milhões, em 30 de setembro de 2005, estimamos que R\$1.055,8 milhões estão relacionados a 11 ações impetradas por apenas cinco autores, cujo prognóstico de perda entendemos ser remota, das quais dez são ações populares ajuizadas por apenas quatro autores e a outra é uma ação fiscal. O restante, de R\$147,8 milhões, está relacionado a outras ações cujo prognóstico de perda entendemos ser possível ou remota.

Podemos não obter resultados favoráveis nas ações judiciais ou nos processos administrativos nos quais somos parte. Ademais, o valor total acima indicado pode não corresponder aos valores econômicos das causas, podendo esses valores serem, substancialmente, superiores aos ora indicados. Caso o conteúdo econômico dessas ações seja superior ao valor atribuído pelos autores ou caso o valor total de nossas provisões não seja suficiente para fazer frente às contingências que se tornem exigíveis, poderemos incorrer em custos maiores do que os previstos, os quais, caso sejam significativos, poderão afetar negativamente nossos resultados e condição financeira.

Também somos parte em ações civis públicas e ações populares, que pleiteiam a anulação, suspensão ou impugnação de dez de nossos Contratos de Concessão, contratos esses firmados com Municípios de Cataguases, Divinópolis, Frutal, João Pinheiro, Lavras, Leopoldina, Nanuque, Ribeirão das Neves, São Gotardo e Três Corações. Ademais, nossa Companhia, o Município de Belo Horizonte e a SUDECAP, são demandados em uma Ação Popular que pede a declaração de invalidade do Convênio de Cooperação . Em 30 de setembro de 2005, não havia decisão proferida em nenhuma dessas ações e não havíamos constituído provisões para referidas ações, uma vez que consideramos, com base nos critérios descritos acima, nossa possibilidade de perda nas mesmas como remota. Uma sentença desfavorável em qualquer dessas ações, principalmente na que dispõe sobre o Convênio de Cooperação, pode afetar adversamente de forma relevante nossos negócios e condição financeira, uma vez que implicaria a perda da capacidade de prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no respectivo Município. Para mais informações vide Seção “Negócios da Companhia - Contingências Judiciais e Administrativas”.

Não podemos dar nenhuma garantia em relação ao valor total de todos os passivos potenciais que possamos vir a incorrer ou às penalidades que podem nos ser impostas além dos valores para os quais constituímos provisões. Podemos também não obter resultados favoráveis nas ações judiciais ou nos processos administrativos nos quais somos parte. Ademais, o valor total acima indicado pode não corresponder aos valores econômicos das causas, podendo esses valores serem, substancialmente, superiores aos ora indicados. Caso o resultado econômico decorrente do julgamento dessas ações seja superior ao valor atribuído pelos autores ou caso o valor total de nossas provisões não seja suficiente para fazer frente às contingências que se tornem exigíveis, poderemos incorrer em custos maiores do que os previstos, os quais, caso sejam significativos, poderão afetar negativamente nossos resultados e condição financeira.

Ações Trabalhistas

Em 30 de setembro de 2005, éramos parte, com responsabilidade direta, em 158 ações trabalhistas. O valor efetivamente envolvido e atualizado de todas as ações trabalhistas está estimado em aproximadamente R\$4,0 milhões. Para quantificação dos valores envolvidos em tais processos, utilizamos como critério decisões envolvendo pedidos da mesma natureza. Não são incluídos na referida estimativa encargos previdenciários (aproximadamente 28,8% sobre as verbas de natureza salarial). Os pleitos, em sua maioria, estão relacionados a danos morais e materiais em razão de doença ocupacional ou acidente de trabalho, horas extras, horas "*in itinere*", adicionais de insalubridade e periculosidade, sobreaviso, diferenças salariais decorrentes de isonomia de função, questionamentos de demissão por justa causa e pagamento de diferenças relativas da multa de 40,0% do saldo do FGTS em razão dos expurgos inflacionários determinados pelo Governo Federal. Temos provisionamento para todas as ações trabalhistas classificadas como de risco de perda provável e/ou possível, o que representa aproximadamente 95% do valor de risco estimado de todas as ações trabalhistas.

Somos parte, ainda, como ré, em outras 267 ações trabalhistas. Na maioria, figuramos na condição de litisconsorte passivo com responsabilidade subsidiária, sendo a responsabilidade principal de empreiteiras por nós contratadas para a prestação de serviços de obras de manutenção e construção. Nestes casos, quando acolhido o pedido inicial, as referidas empreiteiras, via de regra, arcam com o ônus da condenação. Contudo, caso tais empreiteiras não tenham condições financeiras para arcar com o pagamento da condenação, podemos ser

compelidos judicialmente a satisfazer o débito trabalhista. Nesses casos, constituímos provisão de recursos para eventuais condenações, no valor de R\$657,0 mil, levando-se em consideração a existência de empreiteiras com dificuldades financeiras e, conseqüentemente, caracterizadas como potenciais inadimplentes.

Figuramos como ré em apenas uma demanda trabalhista de natureza coletiva na qual nossos principais sindicatos, SINDÁGUA, a SAEMG e a SINTEC, reivindicam a reposição de repouso semanal remunerado descontado dos empregados em virtude da greve de nove dias ocorrida em 2003. Fomos condenados ao pagamento de quatro dias referentes a repouso semanal remunerado para todos os nossos empregados. Estimamos uma contingência de perda provável no valor de R\$350,0 mil, existindo provisionamento específico para esse processo no referido valor estimado de perda.

Ações Fiscais

Em 30 de setembro de 2005, éramos parte em 115 ações fiscais cujo valor histórico total era de aproximadamente R\$122,6 milhões. Adicionalmente, éramos parte em sete processos administrativos fiscais sobre cobrança de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, de COFINS, de IPI e de Imposta de Renda, no valor total de R\$262,1 milhões.

Somos parte em diversas execuções fiscais que versam sobre a cobrança de ISSQN, movidas pelo Município de Belo Horizonte e pelo Município de Divinópolis. Tais ações alegam, em síntese, que nossas atividades não estão sujeitas a esse imposto, tendo em vista que o serviço prestado não está previsto nas regras aplicáveis ao caso. Estas ações foram propostas a partir de 1997 e o seu valor estimado é de R\$116,0 milhões. Embargamos todas essas execuções, por meio de recurso judicial próprio, tendo logrado êxito em todos os casos, em primeiro e segundo graus de jurisdição. Na maioria dos casos, essas ações aguardam julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Supremo Tribunal Federal. Embora não possamos antever os resultados dos julgamentos finais, acreditamos que a possibilidade de perda dessas ações é remota. Como garantia de algumas dessas ações, todos os ativos que compõem o sistema de tratamento de água Rio Manso – ETE Rio Manso foram penhorados. No entanto, em 20 de dezembro de 2004, promovemos um encontro de contas com o Município de Belo Horizonte, por meio da celebração de um “Termo de Ajuste para Mútua Quitação de Débitos e Créditos Recíprocos”, o qual contemplou, dentre outros, a quitação do passivo tributário em questão. No entanto, a baixa das referidas ações ainda não foi realizada. O provisionamento para essas ações em 30 de setembro de 2005, era de R\$1,4 milhão.

Possuímos ainda um débito de ISSQN em aberto com o Município de Belo Horizonte, atualmente estimado em R\$217,0 milhões, proveniente de uma cobrança administrativa do referido imposto. Em razão disso, em 25 de julho de 2002, contra-notificamos o Município de Belo Horizonte, sob a alegação de que essa cobrança é indevida, (i) por não haver fato gerador nas operações fiscalizadas, conforme mencionado acima e (ii) por haver uma isenção tributária concedida por Convênio aprovado pela Resolução n.º 265/1973 da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Em virtude da ausência de jurisprudência pacífica sobre o assunto, consideramos que a possibilidade de perda envolvida nesse processo é possível. Estamos atualmente em negociação com o Município de Belo Horizonte para incluirmos esse débito no referido encontro de contas, por meio de aditivo ao Termo de Ajuste mencionado acima. Para mais informações sobre o referido encontro de contas com o Estado de Minas Gerais, vide Seção “Operações com Partes Relacionadas - Encontro de Contas com o Estado de Minas Gerais”.

Somos parte também em duas ações que versam sobre Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sendo uma delas no valor estimado de R\$104,0 mil e a outra ação no valor de R\$6,0 mil. A primeira ação discute a inconstitucionalidade do lançamento tributário pela inocorrência do fato gerador do ICMS incidente na importação de bens realizada por nós, bem como a invalidade da constituição do crédito por ocorrência de prescrição. Com relação a esse processo, por se tratar de matéria probatória, classificamos sua possibilidade de perda como provável. O provisionamento para essa ação em 30 de setembro de 2005, era de R\$104 mil. Em relação à segunda ação, a tese que exclui a água do conceito constitucional de mercadoria é recepcionada pela jurisprudência mineira. O Supremo Tribunal Federal reconheceu o vício de constitucionalidade dessa exigência em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 567-7) em medida cautelar, que posteriormente foi declarada prejudicada por perda de objeto. No entanto, em que pese o fato de a referida ADIN ter sido considerada prejudicada, acreditamos que a incidência do ICMS sobre o fornecimento de água canalizada é inconstitucional, na medida em que a água tratada não constitui mercadoria, passível de incidência do ICMS, e não sendo mercadoria, a instituição desse tributo não poderia ter sido feita por decreto, razão pela qual classificamos essa contingência como sendo de perda remota. Não há provisionamento para essa ação. Ambas as ações aguardam julgamento de Recurso Extraordinário, pelo Supremo Tribunal Federal.

Fomos autuados pela Secretaria da Receita Federal, em 15 de março de 2004, por não termos incluído nas bases de cálculo do PIS e da COFINS as receitas financeiras provenientes de variações na taxa de câmbio de determinadas obrigações. O valor envolvido nesse processo é de R\$20,6 milhões, não tendo sido feito provisionamento. O processo aguarda julgamento de Recurso Administrativo. Em recente julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, foi decidido que a majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, introduzida pela Lei nº 9.718/98, é inconstitucional. No entanto, acreditamos que a autoridade administrativa não analisará a constitucionalidade desse tributo, razão pela qual entendemos que, na esfera administrativa, esse processo deve ser considerado como sendo perda possível. No caso de perda na esfera administrativa, acreditamos que no Judiciário o processo deve ser considerado de perda remota.

Adquirimos de terceiros, com deságio de 15%, o valor de R\$65,8 milhões em Créditos-Prêmio de IPI, os quais foram utilizados para compensação de débitos próprios. Dentre o total de compensações efetuadas, cerca de R\$800 mil já foram desconsideradas pelas Autoridades Fiscais e inscritas em dívida ativa. Apesar de a Secretaria da Receita Federal ter emitido os correspondentes documentos comprobatórios do pedido de compensação, a mesma tem entendido que tais Créditos-Prêmio de IPI não são passíveis de compensação, por não possuírem natureza tributária. Além disso, o Superior Tribunal de Justiça recentemente proferiu decisão no sentido de que o crédito-prêmio de IPI foi extinto em 1983. Os mencionados créditos foram compensados antes do trânsito em julgado das decisões judiciais que reconhecem sua existência, ao contrário do que dispõe a legislação tributária em vigor, que proíbe a compensação de créditos objeto de contestação judicial antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial. Não fizemos qualquer tipo de provisionamento para tal contingência e acreditamos que a possibilidade de perda envolvendo esse processo deve ser classificada como possível. Caso a Secretaria da Receita Federal entenda que tais compensações são indevidas, os débitos indevidamente compensados serão diretamente inscritos em dívida ativa, acrescidos de multa moratória de 20% e corrigidos pela taxa SELIC, o que poderá afetar negativamente nosso fluxo de caixa e nossos resultados operacionais.

Somos parte em duas ações em que se discute somente os honorários de sucumbência por nós devidos. O valor envolvido nesses processos é de aproximadamente R\$3,2 milhões. Em 2005, propusemos o parcelamento desses valores junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que ainda não se manifestou a respeito. Após sua manifestação, decidiremos sobre a viabilidade do referido parcelamento ou até pelo pagamento integral do débito, à vista.

Procedimentos Administrativos Fiscais

Somos parte também em sete procedimentos fiscais administrativos, cujo valor total em 30 de setembro de 2005 era de R\$262,1 milhões. Esses procedimentos administrativos fiscais versam sobre a cobrança de ISSQN, COFINS, IPI e IR. Até a data deste Prospecto não havíamos constituído qualquer provisão relacionada a tais procedimentos administrativos.

Ações de Natureza Cível

Em 30 de setembro de 2005, éramos demandados em 1.798 ações de natureza cível cujo valor total, histórico era de aproximadamente R\$1,1 bilhão. O provisionamento para essas ações, em 30 de setembro de 2005, era de R\$2,7 milhões, referentes a ações cuja perda consideramos provável. Nossas principais ações de natureza cível estão descritas abaixo:

Somos demandados em ação popular cujo valor histórico era de R\$500,0 milhões, ou seja, aproximadamente 50,0% do valor total das ações de natureza cível. Ressaltamos, ainda, que o valor dado à causa não representa o conteúdo econômico da referida ação, que tem como objeto a anulação do contrato de concessão do Município de Ribeirão das Neves, a reparação por supostos danos ambientais causados no referido Município e a execução de obras na mesma cidade.

Somos demandados em aproximadamente 481 demandas judiciais que tramitam em juizados de pequenas causas, cujo valor patrimonial não excede, individualmente, a 40 salários mínimos. Essas ações envolvem a quantia total de aproximadamente R\$1,5 milhão e versam sobre matérias variadas, tais como: revisão de consumo, anulação de cobrança de débito e multa, parcelamento de débito, restituição de valores, restabelecimento de fornecimento e indenizações. A maior parte dessas ações tem por desfecho a extinção do processo, mediante celebração de acordo. Baseado em nosso histórico de perdas em ações dessa natureza não há provisionamento para as mesmas.

Somos demandados também em diversas ações judiciais de natureza cível que podem ser divididas, em razão de sua relevância, em ações individuais, ações de desapropriação e ações coletivas, as quais se encontram descritas abaixo:

Somos autores em 50 ações que visam à cobrança de faturas vencidas de nossos clientes. O valor atualizado dessas ações, em 30 de setembro de 2005, era de R\$2,3 milhões.

Ações Individuais

Somos parte em um número significativo de ações individuais indenizatórias em razão de desligamento de fornecimento de água, acidente de trabalho e danos causados por obras. Tais ações foram propostas no curso normal de nossos negócios, e envolvem danos morais, materiais,

indenizações por danos ao imóvel e acidentes causados durante a exploração de nossas atividades, dentre outras matérias. Não acreditamos que tais ações judiciais causarão, isoladamente ou em conjunto, efeito material adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira ou perspectivas. O valor dessas contingências, com base no valor histórico era de R\$28,4 milhões.

Somos parte ainda em ação individual cujo objeto é o reconhecimento judicial de pagamentos por nós realizados a menor a fornecedores de serviços relativos a ajustes de correção monetária, bem como a retenção de valores relacionados a expurgos decorrentes dos planos econômicos federais (sendo que para esta última questão não foi constituído provisionamento, em razão da estimativa de perda ser remota).

Ações de Desapropriação

Somos autores em 102 processos de desapropriação de imóveis particulares para a instalação de adutoras de água, redes de coleta de esgotos, construção, ampliação/expansão ou melhoria dos sistemas operados por nós.

Do total acima apresentado, 98 processos montam aproximadamente em R\$7,1 milhões. Desse total, R\$3,5 milhões já se encontram depositados em juízo, sendo que os R\$3,6 milhões restantes aguardam o julgamento das ações para serem pagos. Em regra, buscamos o entendimento direto com os proprietários visando à aquisição dessas áreas. Inviabilizando-se o acordo, são ajuizadas ações expropriatórias, que estabelecem a indenização aos proprietários, com base em pesquisa de mercado. Nos termos da legislação brasileira, e ainda dos Contratos de Concessão celebrados, o Estado de Minas Gerais ou o respectivo Município tem o direito de proceder à desapropriação dos bens particulares na medida exigida para a construção, desenvolvimento de partes dos sistemas de água e esgotos operados pela Companhia.

Existem ainda quatro ações judiciais, em curso na Comarca do Município de Betim, relativas à desapropriação de lotes para proteção dos mananciais do sistema Várzea das Flores. Em relação a tais processos, os quais aguardam a elaboração de laudo pericial, estima-se uma contingência de R\$15,0 milhões.

Ações Coletivas

Somos parte em oito ações civis públicas e populares que contestam nossa atividade de arrecadar, para determinados Municípios do Estado de Minas Gerais, juntamente com nossas contas de água, a “taxa de esgoto municipal” devida pela população aos respectivos Municípios. Tendo em vista que não somos concessionária de serviços de esgoto em certos Municípios do Estado, celebramos com estes convênios, que têm por objeto a arrecadação da “taxa” em questão pela nossa Companhia. Por meio das referidas ações civis públicas pleiteia-se a nulidade desses convênios, sendo que a Justiça tem entendido por essa nulidade. As decisões das ações ainda não transitaram em julgado, mas, no entanto, não representam perda para nossa Companhia visto que, nesses casos, não somos concessionária dos serviços. Dessa forma, não há provisionamento para essas ações.

Em Ação Civil movida pelo Movimento das Donas de Casa do Estado de Minas Gerais e pela Associação Brasileira de Clientes, foi proferida sentença determinando que nos abstenhamos de cobrar a referida “taxa de esgoto municipal” em todo o Estado de Minas Gerais. Referida

sentença foi confirmada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais o qual negou provimento ao nosso recurso de apelação. Tal decisão ainda está pendente de julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça. A referida causa foi atribuído o valor de R\$ 3 milhões.

Somos parte, ainda, em ações civis públicas e ações populares, que pleiteiam a anulação, suspensão ou impugnação de dez de nossos Contratos de Concessão, contratos esses firmados com Municípios de Cataguases, Divinópolis, Frutal, João Pinheiro, Lavras, Leopoldina, Nanuque, Ribeirão das Neves, São Gotardo e Três Corações. Ademais, nossa Companhia, o Município de Belo Horizonte e a SUDECAP - Superintendência de Desenvolvimento da Capital são demandados em uma Ação Popular que pede a declaração de invalidade do Convênio de Cooperação celebrado entre as partes. Tal ação está em fase de instrução probatória, sendo que já foram apresentadas contestações por todos os réus pleiteando a extinção do processo em razão do não cabimento da ação popular e, no mérito, a improcedência do pedido em razão da legalidade do convênio celebrado entre as partes acima indicadas.

Em 30 de setembro de 2005, não havia decisão proferida em nenhuma dessas ações e não havíamos constituído provisões para referidas ações, uma vez que consideramos, com base nos critérios descritos acima, nossa possibilidade de perda como remota. Ressalte-se ainda a existência de precedente favorável à Companhia proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sobre caso análogo, bem como pareceres de renomados juristas sobre o assunto também favoráveis ao posicionamento da Companhia, ou seja, à legalidade dos contratos de concessão celebrados e do convênio firmado com o Município de Belo Horizonte.

De todo modo, uma sentença desfavorável em qualquer dessas ações pode afetar adversamente nossos negócios e condição financeira, uma vez que implicaria a perda de nossas Concessões. Para mais informações vide Seção “Fatores de Risco”

Somos parte ainda em uma ação de execução por quantia certa e ação de execução de obrigação de fazer decorrentes de uma ação civil pública impetrada pelo Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Ministério Público Estadual no Município de Betim, no valor de R\$30,0 milhões. No entanto, em outubro de 2005, iniciamos negociações com o Ministério Público acerca da suspensão da referida ação, que visa a celebração de um aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta decorrente de tal ação. Estamos atualmente em fase de negociação administrativa com o Ministério Público.

Em 2004, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais ajuizou Ação Civil Pública questionando o reajuste tarifário realizado em 2004 para o Município de Belo Horizonte. A ação questiona a legalidade do reajuste tarifário realizado em Belo Horizonte e propõe a impugnação do mesmo.

Além disso, somos parte em ações coletivas que pleiteiam que realizemos investimentos na reparação de mananciais hídricos, na reparação por danos ambientais, na execução de obras de saneamento básico e, ainda, a repetição de pagamentos supostamente indevidos efetivados pelos clientes. O valor histórico atribuído às referidas ações é de aproximadamente R\$575,0 milhões, sem considerar três ações civis públicas que o Ministério Público Estadual fixou como inestimáveis os valores de suas causas.

Ações Criminais Ambientais

Somos parte em dois processos criminais ambientais nas Comarcas de Muzambinho e Lagoa Santa, os quais questionam o lançamento, em córregos das referidas regiões, de águas residuárias de lavagem da ETA Muzambinho e efluentes da ETE Lagoa Santa. O Ministério Público alega que estaríamos praticando crime de poluição, conforme previsto na legislação ambiental, bem como, em relação à Lagoa Santa, que nossas instalações estariam sendo operadas sem a devida licença ambiental, o que também é considerado ilícito penal. Em interrogatório perante o Juiz criminal apresentamos nossa defesa contra tais alegações. A ação criminal da Comarca de Muzambinho ainda está em andamento. A ação criminal da Comarca de Lagoa Santa, por sua vez, está em processo de trancamento, devido à concessão de *habeas corpus* em favor da Companhia pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Termos de Ajuste de Conduta - TACs

Firmamos diversos TACs com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais versando sobre questões ambientais, decorrentes de investigações cíveis e administrativas. Firmamos ainda um TAC no curso de uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público, que prevê a execução do sistema completo de esgotamento sanitário no Município de Paracatu, bem como uma indenização civil no valor de R\$100,0 mil.

As obrigações decorrentes desses TACs correspondem, na maioria dos casos, à realização de obras para a instalação ou melhoria de redes de saneamento básico e a construção de estações de tratamento de esgotos, para que o esgoto coletado não seja descartado diretamente em cursos d'água sem tratamento (rios, córregos, etc.). As obras já orçadas até a data do presente Prospecto para cumprimento dos TACs implicarão investimentos que somam o valor de R\$120,3 milhões, sendo que a maior parte delas já está sendo executada.

Para informações sobre TACs celebrados no decorrer de nossos negócios vide “Negócios da Companhia – Meio Ambiente – Termos de Ajuste de Conduta – TAC” e para informações gerais sobre os TACs vide Seção “Regulação do Setor de Saneamento Básico”.

Contratos

Apresentamos abaixo um resumo dos principais contratos nos quais figurávamos como parte em 30 de setembro de 2005.

Para informações sobre nossos contratos financeiros vide Seção “Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Contratos de Financiamento”.

Contratos de Fornecimento

Segue abaixo um breve resumo dos principais contratos de fornecimento de energia elétrica, bens, serviços ou obras, nos quais figurávamos como parte em 30 de setembro de 2005. Além dos contratos abaixo mencionados, somos também parte em outros contratos de fornecimento celebrados no curso normal de nossos negócios.

Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica. Temos um grande número de contratos com as concessionárias de distribuição de energia elétrica. Dentre esses, os três maiores foram celebrados com a CEMIG. Referidos contratos regulam respectivamente o fornecimento de energia elétrica necessárias ao funcionamento de nossas instalações elétricas industriais nas localidades de Nova Lima, Brumadinho e Betim. No mês de setembro de 2005, pagamos a essas concessionárias de distribuição de energia elétrica faturas no montante de R\$15,5 milhões, dos quais R\$14,6 milhões foram pagos à CEMIG.

Contratos de Fornecimento de Materiais. Em 2005, celebramos com a Saint Gobain Canalização S.A., seis contratos de fornecimento de materiais para sistemas de água e esgoto, no valor total de aproximadamente R\$14,5 milhões. Tais contratos foram celebrados com dispensa de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações, segundo o qual não é necessária a licitação quando houver inviabilidade de competição para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada preferência de marca. Os contratos terminam com a realização dos respectivos pagamentos. Os pagamentos referentes a esse contrato serão realizados após 30 dias do recebimento e aceitação de cada entrega efetivada dos materiais. Dos seis contratos, dois têm prazo de 360 dias e o fornecimento dos materiais será feito por nossa solicitação, de acordo com nossas necessidades, enquanto os quatro restantes não tratam de fornecimento contínuo de materiais.

Contratos de Fornecimento de Produtos Químicos. Em 2004 e 2005, celebramos com a Indústrias Químicas Cataguases Ltda. quatro contratos de fornecimento de produtos químicos, no valor total de aproximadamente R\$9,0 milhões. Esses contratos foram celebrados em decorrência da licitação na modalidade de pregão presencial. Referidos contratos terminam com a efetuação dos respectivos pagamentos. Os pagamentos referentes a estes contratos serão realizados após 30 dias do recebimento da nota fiscal/fatura relativa à aceitação de cada entrega efetivada dos produtos. Referidos contratos têm prazo de 360 dias e o fornecimento dos materiais será feito por nossa solicitação, de acordo com nossas necessidades. Todos os contratos são garantidos por caução no montante de 5% do seu valor, representada por (i) moeda corrente ou títulos da dívida pública; ou (ii) seguro garantia; ou (iii) fiança bancária.

Contratos de Fornecimento de Hidrômetros Recuperados. Em 2004 e 2005, celebramos com a Lao Indústria Ltda. três contratos de Fornecimento de Hidrômetros Recuperados por Processo de Transformação Industrial, no valor total de aproximadamente R\$8,5 milhões. Esses contratos foram celebrados em decorrência da licitação na modalidade de pregão presencial internacional. Referidos contratos têm prazo de 360 dias, sendo que o prazo de entrega é especificado nos cronogramas constantes de cada contrato. Todos os contratos são garantidos por caução de no montante de 5,0% do seu valor, representada por (i) moeda corrente ou títulos da dívida pública; ou (ii) seguro garantia; ou (iii) fiança bancária.

Contratos de Prestação de Serviços

Como parte integrante de nosso plano estratégico, assinamos em 22 de setembro de 2005, contrato para implantação de um sistema integrado de gestão empresarial por meio da utilização do *software* de gestão fornecido pelo Consórcio Aliança – SAP / Accenture / Newcom (formado pela SAP Brasil Ltda. (líder), Accenture do Brasil Ltda. e Newcom Negócios e Soluções de TI Ltda.) o qual inclui *software* núcleo, *softwares* adicionais, serviços de implementação, instalação, análise e adequação de processos, gestão de mudança organizacional, ajustes e adequação dos programas já existentes, além da manutenção e garantia. O contrato tem vigência

de 30 meses dos quais 18 serão utilizados para a consultoria e implementação do sistema. O valor a ser pago pela Companhia é de R\$36,8 milhões, a serem pagos na apresentação das notas fiscais correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

Contratos de Empreitada

Atualmente encontram-se vigentes diversos contratos para a execução de obras, em particular, ampliação, melhorias e implementação de sistemas de abastecimento de água e de sistemas de esgoto, nos quais somos parte, no valor total aproximado de R\$500,0 milhões. Além disso, somos parte em oito contratos de prestação de serviços de engenharia, cujo objeto é a elaboração de estudos e projetos de engenharia para implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário ou de abastecimento de água para as cidades atendidas e novas concessões. O valor total estimado desses contratos é de R\$48,0 milhões.

Segue abaixo um breve resumo dos principais contratos de empreitada de que éramos parte, em 30 de setembro de 2005. Os preços dos contratos abaixo serão reajustados anualmente com utilização de fórmula que considera as colunas 1, 2 e 13 da Conjuntura Econômica da FGV, sendo os pagamentos realizados mensalmente. Ademais, todos prevêem hipóteses de rescisão usuais.

- Contrato com a Empresa Construtora ÉPURA Ltda., celebrado em 05 de novembro de 2004, no valor de R\$8,6 milhões, cujo objeto é a execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Itajubá – 1ª Etapa. O prazo para execução e entrega das obras e serviços é fevereiro de 2007.
- Contrato com a Empresa Goetze Lobato Engenharia Ltda., celebrado em 03 de dezembro de 2004, no valor de R\$6,6 milhões, cujo objeto é a execução, com fornecimento total de materiais, das obras Cíveis e Mecânicas de Otimização da ETA Morro Redondo, do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Belo Horizonte. O prazo para execução e entrega das obras e serviços é janeiro de 2006.
- Contrato com a Empresa Consel - Construções e Serviços Especiais Ltda., celebrado em 20 de janeiro de 2005, no valor de R\$5,8 milhões, cujo objeto é a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água - subsistema ETA Matriz / Jardim Profeta (Macaquinhos), na cidade de Congonhas. O prazo para execução e entrega das obras e serviços é outubro de 2006.
- Contrato com a empresa SONEL - Sociedade Nacional de Eletricidade e Hidráulica Ltda., celebrado em 07 de outubro de 2005, no valor de R\$21,3 milhões, cujo objeto é a execução das obras e serviços para a operação da Estação de Tratamento de Esgoto com Ampliação e Recuperação do Sistema de Esgotamento Sanitário existente do bairro de Nova Contagem e Retiro, localizado no Município de Contagem. O prazo para execução e entrega das obras e serviços é fevereiro de 2007.
- Contrato com a empresa Construtora Andrade Gutierrez S.A., celebrado em 14 de outubro de 2005, no valor de R\$50,3 milhões, cujo objeto é execução das obras e serviços de montagens mecânicas e instalações elétricas com fornecimento total de material, inclusive a prestação de serviços técnicos para operação do tratamento primário da ETE da Bacia do Ribeirão do Onça, localizada no Município de Belo Horizonte. O prazo para execução e entrega das obras e serviços é fevereiro de 2007.

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes gerais dos nossos negócios, incluindo nossa estratégia de longo prazo. Nosso Conselho de Administração é composto por no mínimo cinco e no máximo sete membros, dos quais um será o Presidente e outro o Vice-Presidente, todos acionistas, eleitos para mandato unificado de um ano, salvo destituição, considerando-se exercício anual o período compreendido entre cada Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Segundo o Regulamento do Novo Mercado, cujos novos termos entrarão em vigor em 02 de fevereiro de 2006, no mínimo, 20% de nossos conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes, sendo considerado como independente aquele que (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação no capital social; (ii) não for acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do acionista controlador, não for e não tiver sido nos últimos 3 (três) anos vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (excluem-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tiver sido nos últimos 3 (três) anos empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; ou (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital). A posse dos administradores estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Nosso Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, preferencialmente em nossa sede, admitidas reuniões por meios remotos, na forma de nosso Estatuto Social. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo que qualquer deliberação deverá ser tomada mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício, observados os casos de ausências temporárias e vacâncias, nos termos do nosso Estatuto Social, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade.

A Assembléia Geral determinará, pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de membros do nosso Conselho de Administração a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de cinco membros. A Lei das Sociedades por Ações, combinada com a Instrução CVM n.º 282 de 26 de junho de 1998, permite a adoção do processo de voto múltiplo, mediante requerimento por acionistas representando, no mínimo, 5% de nosso capital votante. Ademais, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no mínimo, um membro do conselho de administração de sociedade de economia mista, tais como nós, deve ser nomeado por seus acionistas minoritários.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de nossa emissão. Ademais, de acordo com nosso Estatuto Social, a remuneração global ou individual do Conselho de Administração será anualmente fixada pela Assembléia Geral, sendo que no caso de a Assembléia Geral fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração a deliberar sobre a sua respectiva distribuição. Os membros de nossos Conselheiros de Administração não estão sujeitos à aposentadoria compulsória por idade. A remuneração global de nossos conselheiros no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 foi de R\$172.268,04.

Operações de Interesse para os Conselheiros

De acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, é vedado ao conselheiro:

- praticar ato de liberalidade às nossas custas;
- sem prévia autorização da Assembléia Geral ou do conselho de administração, tomar por empréstimo nossos recursos ou bens, ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os nossos bens, serviços ou crédito;
- receber de terceiros, sem autorização estatutária ou da assembléia geral, qualquer modalidade de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo; e
- intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o nosso, ou nas deliberações que os demais conselheiros tomarem a respeito.

Além disso, nosso Estatuto Social não permite que seja eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembléia Geral, aquele que (i) for empregado ou ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada nossa concorrente; (ii) tiver ou representar interesse conflitante com os nossos; ou (iii) tiver no Conselho de Administração, na Diretoria ou no Conselho Fiscal, parente consanguíneo ou afim até o 3º grau.

Dos atuais sete membros do Conselho de Administração, o Sr. Ronaldo Vasconcelos Novais foi indicado pela Prefeitura do Município de Belo Horizonte nos termos do Acordo de Acionistas celebrado com o Estado de Minas Gerais em 05 de maio de 2004. Para mais informações, vide Seção “Principais Acionistas – Acordo de Acionistas” deste Prospecto.

Os nomes, cargos, datas de posse e prazo de mandato dos atuais membros de nosso Conselho de Administração são os seguintes:

Nome	Cargo	Data da Posse	Prazo de Mandato
Márcio Augusto Vasconcelos Nunes	Presidente	01.01.2005	2 anos
Euclides Garcia de Lima Filho	Conselheiro	14.07.2004	3 anos
Flávio José Barbosa de Alencastro	Conselheiro	14.07.2004	3 anos
Geraldo de Oliveira Faria	Conselheiro	14.07.2004	3 anos
Hélio César Brasileiro	Conselheiro	14.07.2004	3 anos
Maron Alexandre Mattar	Conselheiro	14.07.2004	3 anos
Ronaldo Vasconcellos Novais	Conselheiro	14.02.2005	2 anos

Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

Nosso Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de Comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de nossa administração ou não, observado que caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos Comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Diretoria

Nossa Diretoria é composta por oito membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de três anos, podendo ser reconduzidos, devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Nossa Diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para tanto, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo nosso Estatuto Social atribuída a competência à Assembléia Geral ou ao Conselho de Administração. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais. As reuniões devem ser convocadas pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 horas ou por 2/3 dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. As deliberações de nossa Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes na reunião, observados os casos de vacância ou ausência temporária, nos termos do nosso Estatuto Social, cabendo ao Presidente, o voto de qualidade.

Nossos diretores têm responsabilidades individuais estabelecidas pelo nosso Conselho de Administração e Estatuto Social.

A remuneração global ou individual dos membros de nossa Diretoria é fixada anualmente pela Assembléia Geral, ficando o Conselho de Administração responsável por sua distribuição. A remuneração dos membros de nossa Diretoria no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005 foi de R\$2.099.457,35.

Os nomes, cargos, datas de posse e prazo de mandato dos nossos atuais Diretores são os seguintes:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Data da Posse</u>	<u>Prazo de Mandato</u>
Márcio Augusto Vasconcelos Nunes	Diretor-Presidente	01.01.2005	2 anos
Carlos Megale Filho	Diretor-Vice-Presidente	19.01.2005	2 anos
Ricardo Augusto Simões Campos	Diretor	03.01.2005	2 anos
Carlos Gonçalves de Oliveira Sobrinho	Diretor	22.01.2004	3 anos
Cassio Drumond de Paula Lemos	Diretor	22.01.2004	3 anos
Geraldo David Alcântara	Diretor	22.01.2004	3 anos
Juarez Amorim	Diretor	22.01.2004	3 anos
Edgard Batista Reis Filho	Diretor	19.01.2005	2 anos

Conselho Fiscal

Por sermos uma sociedade de economia mista, possuímos Conselho Fiscal de funcionamento permanente. O nosso Conselho Fiscal deverá ser composto por no mínimo três membros e no máximo cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos na Assembléia Geral Ordinária, que lhes fixará os honorários, nos termos da lei. Nosso Conselho Fiscal tem as

atribuições e os poderes conferidos em lei. A Lei das Sociedades por Ações permite que os acionistas minoritários que representam em conjunto 10% ou mais das ações com direito a voto, independentemente da participação acionária que detenham, elejam um representante e respectivo suplente no Conselho Fiscal. Dos atuais cinco membros do Conselho Fiscal, o Sr. Murilo Campos Valadares foi indicado como membro efetivo, sem suplente, pela Prefeitura do Município de Belo Horizonte, na qualidade de acionista titular da maioria das ações ordinárias minoritárias, nos termos do Acordo de Acionistas celebrado com o Estado de Minas Gerais. Para mais informações, vide Seção “Principais Acionistas e Capital Social – Acordo de Acionistas” deste Prospecto.

Atualmente, os membros do nosso Conselho Fiscal são:

Nome ⁽¹⁾	Cargo	Data da Posse	Prazo de Mandato
Francisco Eduardo de Queiroz Cançado	Conselheiro	27.04.2005	1 ano
Gustavo Nolasco Barcelos	Conselheiro	27.04. 2005	1 ano
Murilo Campos Valadares	Conselheiro	27.04. 2005	1 ano
Paulo Elisiário Nunes	Conselheiro	27.04. 2005	1 ano
Tânia Guimarães Campos	Conselheiro	27.04. 2005	1 ano
César Raimundo da Cunha	Suplente	27.04. 2005	1 ano
José Geraldo Prado	Suplente	27.04. 2005	1 ano
Roney Luiz Torres Alves da Silva	Suplente	27.04. 2005	1 ano
Sérgio Pessoa de Paula Castro	Suplente	27.04. 2005	1 ano

(1) um cargo no Conselho Fiscal encontra-se vago desde 27 de abril de 2005.

Formação Acadêmica e Experiência Profissional dos Conselheiros e Diretores

Consta abaixo breve resumo do currículo dos membros de nosso Conselho de Administração, da Diretoria e Conselho Fiscal.

Conselho de Administração

Márcio Augusto Vasconcelos Nunes

Engenheiro Civil, formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com especialização em infra-estrutura. Tem seu endereço comercial na Rua Rio de Janeiro, nº 2121/505, bairro Lourdes, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Em 2003, atuou como consultor nas áreas de saneamento e energia. De 2001 a 2003 foi Diretor Financeiro de FURNAS Centrais Elétricas S.A. Foi Assessor do Ministro de Estado de Minas e Energia entre 1999 e 2001. De 1973 a 2001 foi funcionário da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, tendo exercido as funções de Assessor do Presidente e Assessor de Diretor. Em 1993, foi engenheiro visitante da Universidade de Ottawa, Canadá. Foi Assessor do Diretor de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A. de 1991 a 1995. Em 1988 foi Assessor do Governador do Estado do Rio de Janeiro, responsável pelo início das negociações junto a Organismos Internacionais, para obtenção de financiamento para o Projeto de Despoluição da Baía da Guanabara, incluindo a articulação com as Prefeituras Municipais do Rio de Janeiro envolvidas. De 1987 a 1988, foi Presidente da Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro – CERJ. De 1984 a 1987, Secretário-Geral da Organização Latino-Americana de Energia – OLADE, sediada em Quito, Equador. De 1979 a 1984, foi Assessor do Ministro de Estado de Minas e Energia. É nosso atual Diretor Presidente.

Euclides Garcia de Lima Filho

Médico formado em 1957 pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Pós-graduado na Policlínica Geral do Rio de Janeiro na especialidade Pediatria em 1959. Tem seu endereço comercial na Avenida Nossa Senhora do Pilar, nº 291, bairro Centro, Cidade de São João Del Rey, Estado de Minas Gerais. Entre 1997 e 1998, trabalhou como Administrador Regional do Campo das Vertentes, cidades localizadas no entorno de São João Del Rey. De 1996 a 1997, foi nosso Conselheiro Administrativo. De 1977 a 1982, ocupou o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São João Del Rey. No período de 1973 a 1974, foi Presidente do *Athletic Club* de São João Del Rey e membro do Conselho Deliberativo deste clube. Em 1968, foi Presidente da Associação Médica de São João Del Rey. Foi professor de Pediatria e Puericultura na Escola de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de São João Del Rey. Em 1960, foi Chefe do Departamento de Pediatria da Santa Casa de São João Del Rey. Foi médico socorrista do extinto Serviço de Assistência Médica, Domiciliar e de Urgência - SANDU e Coordenador do Setor de Perícias Médicas do antigo Instituto Nacional da Previdência Social entre 1975 e 1982. Médico da Clínica Infantil Sinhã Neves da Santa Casa de Misericórdia de São José Del Rey desde 1982.

Flávio José Barbosa de Alencastro

Formado em Administração de Empresas pela UNICEUB em 1988. Tem seu endereço comercial na SHIN QI 11, Conj. 11, Casa 9, Lago Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal. Atualmente exerce a função de Secretário Executivo da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, cargo ocupado desde 2004. De 2003 a 2004 foi Secretário Executivo da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados. Em 2003, foi Secretário Particular do Governador de Minas Gerais. Foi Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados entre 2001 e 2002. Fez Pós-Graduação em Desenvolvimento Gerencial pela Universidade de Brasília em 2001. Entre 1998 e 2001, foi Chefe de Gabinete da Liderança da Câmara dos Deputados. Foi Chefe de Assessoria de Plenário da Liderança da Câmara dos Deputados de 1997 a 1998. De 1995 a 1997, foi Assessor de Comissões da Liderança na Câmara dos Deputados. Entre 1993 e 1995, desempenhou atividades do Departamento de Comissões da Câmara dos Deputados – DECOM. De 1982 a 1993, foi Engenheiro da Cia. Energética de Brasília – CEB.

Geraldo de Oliveira Faria

Formado em 1950 como Técnico em Contabilidade pela Faculdade Administrativa e Ciências Contábeis Machado Sobrinho em Juiz de Fora. Tem seu endereço comercial na Rua Dr. José Cesário, nº 36/204, bairro Passos, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Atualmente é membro do Conselho de Administração da CEMIG. Foi assessor do ex-presidente da República, Dr. Itamar Franco, entre 1995 e 1999. De 1999 a 2002 exerceu o cargo de Assessor Especial do nosso então Presidente, Dr. Marcello Siqueira, e assessor do Governador Itamar Franco. Foi funcionário concursado do Banco do Brasil em 1952, onde exerceu durante 31 anos, desde 1970, a função de administrador, como subgerente e gerente. Foi Secretário Particular do Vice-Presidente da República, Dr. Itamar Franco. No período de 1992 a 1995, foi Diretor na área de Recursos Humanos do Banco do Brasil.

Hélio César Brasileiro

Formado em Economia em 1987, e Contabilidade em 1996, ambos pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - UDF. Especialista em Orçamento Público pelo Instituto de Planejamento Econômico e Social – IPEA, em Brasília – DF, em 1984. Tem seu endereço comercial na Praça da Liberdade, s/nº, 2º andar, bairro Funcionários, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Atualmente Secretário Adjunto de Fazenda do Estado de Minas Gerais, foi presidente do IPSEMG – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais no período de 05 de julho de 2003 a 02 de abril de 2004. Em 2002/2003, foi Diretor de Operação da BRASILPREV S.A., encarregado da prestação de serviços a clientes e pela supervisão da Diretoria Adjunta de Informática. De 1999 a 2001, foi titular da Subchefia de Coordenação da Ação Governamental, da Casa Civil da Presidência da República, órgão responsável pela coordenação e articulação das ações do Governo Federal. No Banco do Brasil, foi chefe do Departamento de Administração de Recursos Materiais, de 1991 a 1994, sendo responsável pela gestão do patrimônio e dos serviços administrativos. Também foi chefe de Divisão do departamento de Administração Financeira do BACEN, no período de 1985 a 1991.

Maron Alexandre Mattar

Matemático formado pela Fundação Educacional Nordeste Mineiro em 1971, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Teófilo Otoni. Tem seu endereço comercial na Rua Epaminondas Otoni, nº 510, bairro Centro, Cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais. Desenvolveu trabalhos como empresário nos segmentos de Medicamentos e Perfumaria entre 1965 e 2005. Administra, desde 1980, as empresas Comercial Farmacêutica Alexandre Mattar Ltda. e Rádio Progresso de Mucuri e, desde 2000, também a empresa Papelaria, Brinquedos e Utilidades Domésticas – Alexandre Mattar Armarinhos Ltda.

Ronaldo Vasconcellos Novais

Formado em 1973, em Engenharia Elétrica, com Especialização em Segurança do Trabalho pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professor licenciado da UFMG e Universidade FUMEC. Tem seu endereço comercial na Rua da Bahia, nº 916, 9º andar, bairro Centro, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Nas eleições Municipais de 2004, foi eleito vice-prefeito na cidade de Belo Horizonte. Em 1998 elegeu-se Deputado Federal, reeleito em 2002, tendo participado na Câmara Federal, como Presidente da Comissão de Segurança Pública, membro das Comissões de Turismo e Desporto, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Na Assembléia Legislativa, foi eleito para o primeiro mandato em 1986, sendo reeleito em 1990 e 1994, tendo neste período participado da elaboração da Constituição Estadual do Estado de Minas Gerais, da reestruturação do Conselho Estadual de Turismo e da criação do Plano Mineiro de Turismo (PLANETUR) e do Fundo de Apoio ao Turismo (FASTUR). Atuou ainda, no Estado de Minas Gerais, na reestruturação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), e no aperfeiçoamento do Instituto Estadual de Florestas (IEF), do Instituto de Gestão das Águas (IGAM) e da Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM). Vereador, eleito em 1982 para a Câmara Municipal de Belo Horizonte, onde foi o criador e primeiro presidente da comissão de Meio Ambiente. Neste período, trabalhou ainda pela criação da Secretaria Municipal de Turismo e da Belotur.

Diretoria

Márcio Augusto Vasconcelos Nunes

Biografia já apresentada na Seção “Administração da Companhia – Conselho de Administração”, tendo em vista que o referido Diretor-Presidente é também o Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Carlos Megale Filho

Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Minas Gerais em 1969. Tem seu endereço comercial na Rua Paulo Afonso, nº 216/1001, bairro Santo Antônio, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Atualmente, é vice-presidente da Companhia. Foi Diretor de Operação Leste da Companhia entre 2003 e 2005. De 2002 a 2003 foi Assessor Especial da Presidência da Companhia. De 2001 e 2002 foi Superintendente de Pessoal da Companhia. De 1997 a 2001 exerceu o cargo de Consultor Técnico Especial da Companhia. De 1996 a 1997 exerceu o cargo de Vice-Presidente da Florestas do Rio Doce S/A. De 1995 a 1996 foi Consultor Técnico Especial da Companhia. De 1993 a 1994, foi Diretor de Suprimentos e Transportes da Companhia. Foi Superintendente de Relações Industriais, Diretor de Recursos Hídricos e Meio Ambiente em 1992 da Companhia. De 1982 a 1992 atuou como Assessor Jurídico, Superintendente de Relações Institucionais e Organização, Consultor Técnico Especial e Técnico de Desenvolvimento Institucional da Companhia. Atuou também como Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER, de 1979 a 1982. Nesse período também trabalhou como Superintendente Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool e Vice-Presidente das Florestas Rio Doce. Foi Chefe de Gabinete da Presidência, Secretário Geral e nosso Diretor Administrativo, de 1975 a 1979. Ingressou na nossa Companhia em 1973.

Ricardo Augusto Simões Campos.

Engenheiro Civil, formado em 1976 pela Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora e especialista em Engenharia Sanitária pela Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais. cursou o Programa de Desenvolvimento de Gestores na Fundação Dom Cabral Belo Horizonte em 2004. Tem seu endereço comercial na Rua Alvarenga Peixoto, nº 279/601, bairro Lourdes, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. É funcionário da nossa Companhia desde 1977, onde exerceu como última função a de Secretário Geral da Presidência. De 2002 a 2003, exerceu a função de Superintendente de Planejamento e Controle. Entre março de 2000 e maio de 2002, foi Superintendente de Planejamento e Controle de Empreendimentos da Diretoria Técnica e Meio Ambiente. Foi Superintendente de Desenvolvimento, Planejamento e Controle Operacional de Empreendimentos da Metropolitana de fevereiro de 1998 a fevereiro de 2000. De março de 1995 a fevereiro de 1998, foi Superintendente de Desenvolvimento, Planejamento e Controle Operacional de Empreendimentos da Diretoria Operacional e Expansão. E de março de 1990 a março de 1992, foi Superintendente de Transportes. Desde 2004, atua como Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.

Carlos Gonçalves de Oliveira Sobrinho

Engenheiro Civil formado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais em 1981. Tem seu endereço comercial na Rua Campos Elísios, nº 466/304, bairro Alto Barroca, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Diretor de Operação Leste da Companhia de 1999 a 2002. Foi sócio-diretor da Engest Comércio e Indústria Montes Claros até 1999, onde ingressou em 1982. É Diretor de Operação Leste da Companhia desde 2003.

Cassio Drumond de Paula Lemos

Engenheiro Civil formado pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais em 1970. Tem seu endereço comercial na Rua Espírito Santo, nº 2138/1600, bairro Lourdes, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Em 1991, foi nomeado Delegado do Ministério da Infra-Estrutura no Estado de Minas Gerais, posteriormente transformado em Ministério das Comunicações, onde permaneceu até 1999. De 1975 a 1991, foi sócio Diretor da Construtora Belo Vale Ltda. Foi Diretor Técnico da R.N. Engenharia e Comércio Ltda., em 1974. Entre 1971 e 1973, foi Engenheiro de Obras da Construtora Nascimento Valadares. Diretor de Operação Sudoeste da Companhia desde 1999.

Edgard Batista Reis Filho

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Oeste de Minas – FADOM. Cursou Administração de Empresas entre 1974 a 1977, na Faculdade de Administração – UNA, Gestão Empresarial em 1977 na UNA, Marketing na BAT – *British American Tobacco*, e Marketing com enfoque em produtos de consumo na ABM – Associação Brasileira de Marketing. Tem seu endereço comercial na Rua Rio Grande do Sul, nº 1531/700, bairro Santo Agostinho, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Foi Diretor do Instituto Latino Americano do Transporte – ILAT, entre 1996 e 1999. Foi Sócio Diretor da empresa MONACO Par. Empreendimentos Ltda. e Sócio Diretor da Empresa TELERIL, no período de 1986 a 1996. De 1980 a 1986, ocupou a gerência financeira na área de Distribuição da Distribuidora Souza Cruz. De 1970 a 1980, ocupou a gerência de vendas e distribuição da Distribuidora Souza Cruz.

Geraldo David Alcântara

Engenheiro arquiteto formado pela Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais em 1968, com especialização em Execução de Obras, Projetos Arquitetônicos e Gerenciamento de Empresas Públicas. Tem seu endereço comercial no Condomínio Portal da Serra, na Avenida Norival Guilherme Vieira, n.º 1000, Casa 33, bairro Ibituruna, Cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais. Em 2000 e 2001, supervisionou diversos projetos de construção, por meio da CROS – Construtora Rocha Souza Ltda. De 1997 a 1999, ocupou cargos na Construtora Minas Norte Ltda. Durante os anos de 1995 a 1996 e previamente, de 1989 a 1992, foi Diretor Presidente da ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, onde supervisionou e gerenciou a construção de diversas obras civis. Durante os anos de 1993 a 1994 e previamente, de 1974 a 1978, ocupou cargos na Andrade Valladares Eng. Const. Ltda., sediada em Belo Horizonte, onde supervisionou diversos projetos e construções de unidades habitacionais no Estado de Minas Gerais e no Distrito Federal. De 1986 a 1988, trabalhou no Consórcio Edgar Santos-Omir Antunes, em Montes Claros. Em 1984 e 1985, ocupou diversos cargos na Serprem S.A. De 1979 a 1983, foi Secretário de Obras da Prefeitura de Montes Claros, Estado de Minas Gerais. De

1971 a 1973, foi supervisor de construção de escolas profissionalizantes em algumas cidades do Estado de Minas Gerais, por meio do Escritório Técnico J. C. Figueiredo Ferraz. Em 1970, trabalhou na Cooperativa Habitacional de Montes Claros – ASPEMG.

Juarez Amorim

Médico formado pela Universidade Federal do Estado de Minas Gerais – UFMG em 1985. Tem seu endereço comercial na Rua Correias, nº 421/101, bairro Sion, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Desde janeiro de 2001, é Vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte. No período de 1998 a 2000, foi Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte. Em 1997, ocupou o cargo de Diretor do DARGO – Departamento de Ação Regional de Belo Horizonte. De 1994 a 1995, foi Diretor da UTRAMIG – Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais. De 1989 a 1992, foi Administrador Regional de Venda Nova, no Estado de Minas Gerais.

Conselho Fiscal

Francisco Eduardo de Queiroz Cançado

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Oeste de Minas – Divinópolis MG. Pós Graduado em Direito Público pela Faculdade de Sete Lagoas – MG, e, Fiscalização, Controle Interno e Externo, pelo Centro Universitário de Ciências da UNA. Tem seu endereço comercial na Rua Rio de Janeiro, nº 465/901, Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais. Atualmente, Sócio do Escritório de Advocacia Carvalho e Noronha Advogados Associados S.C., foi Secretário Municipal de Saúde, acumulando com o cargo de Secretário de Planejamento e Coordenação Geral do Município de Bom Despacho, no período de março a outubro de 2003. Assessor de Natureza Especial da Câmara dos Deputados, cargo CNE-12, Brasília-DF, no período de 2002 até março de 2003. Foi Procurador Geral do Município de Bom Despacho no ano de 2001. Integrante do Escritório de Advocacia Herder e Francisco Advogados Associados S.C., com sede em Bom Despacho, no período de 1999 a 2000. Diretor da empresa Terraplan Construções e Planejamento Ltda., com sede em Bom Despacho, no período 1991 a 1999. Escrivão Titular Interino, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, lotação: Cartório 2º Ofício Judicial em Bom Despacho, no período de 1988 a 1990. No período de 1987 a 1988, foi Escrivão Substituto, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, lotação: Cartório 2º Ofício Judicial em Bom Despacho. Foi Escrivão Judicial, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, lotação: Cartório 2º Ofício Judicial – Bom Despacho – MG, no período de 1986 a 1987.

Gustavo Nolasco Barcelos

Graduado em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, bacharel em Jornalismo em 2000. Tem seu endereço comercial na Rua Marechal Hermes, nº 191/202, bairro Gutierrez, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Atualmente, é Assessor de Comunicação do Governo do Estado de Minas Gerais. Em 2002, foi Repórter (Política) pelo Jornal O Tempo. Foi Assessor de Comunicação e Repórter na Campanha Eleitoral do então candidato a Governador do Estado de Minas Gerias, Dr. Aécio Neves, de julho a outubro de 2002. Pelo Jornal O Tempo, foi Repórter (Política) no período de 2001 a 2002. Foi Repórter (Economia) pelo Jornal Diário do Comércio de 2000 a 2001.

Murilo de Campos Valadares

Formado em 1979 como Engenheiro Civil pela UFMG. Foi funcionário de nossa Companhia de Habitação de Minas Gerais, Diretor do Sindicato dos Engenheiros – SENGE de Minas Gerais e Conselheiro do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais. Tem seu endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 5454, 8.º Andar, bairro Funcionários, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Entre 2001 e 2002, foi Diretor de Operação da Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU. Em 2001, foi Secretário da Coordenação de Política Urbana e Ambiental da Prefeitura de Belo Horizonte. No ano de 1999, foi Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudicap da Prefeitura Belo Horizonte. Em 1993, foi responsável pela Regional Centro-Sul da Prefeitura de Belo Horizonte.

Paulo Elisiário Nunes

Graduado em Ciências Sociais pelo Instituto de Ciências Sociais de Moscou – Rússia, em 1965. Membro da Comissão Executiva Nacional do Partido Popular Socialista (PPS), de 2001 até o presente momento. Tem seu endereço comercial na Avenida Afonso Pena, nº 2793, bairro Centro, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. De 1995 a 1998, foi Assessor Parlamentar do Deputado Estadual Marco Regis. Também atuou como Diretor Comercial na Editora Oficina de Livros no período de 1992 a 1995. Participou de diversas entidades sociais, políticas e culturais, tendo ocupado a Secretaria Geral do Diretório Central dos Estudantes - DCE da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, titular do Conselho Consultivo do Centro Mineiro de Estudos e Pesquisas (CEMEPE), Membro fundador do Instituto de Pesquisas Sociais e Tecnológicas (IPSO-MG), Membro da Comissão Executiva Nacional do PCB – Partido Comunista Brasileiro, de 1982 a 1991. Na Editora e Livraria Aldeia Global, foi Diretor Comercial no período de março de 1980 a 1983. Foi Contato Publicitário na empresa Agência Teor, de janeiro a maio de 1976.

Tânia Guimarães Campos

Psicóloga pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com pós-graduação em Psicologia Industrial em 1985. Tem seu endereço comercial na Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, nº 50, bairro Belvedere, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. De 1986 a 2002, foi Sócia Proprietária da IBZ – Indústria e Comércio Ltda., tendo exercido as atividades de Diretora de Produção, Diretora de vendas e Diretora Administrativo-Financeira. No período de 1985 a 1986, atuou na área de supervisão psicológica da CEMIG – Centrais Elétricas de Minas Gerais. Atualmente, desde 2002, exerce o cargo de Secretária do atual governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves.

César Raimundo da Cunha

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais em 1991. Tem seu endereço comercial na Rua São Gotardo, nº 400, apto 301, bairro Santa Teresa, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Procurador do Estado de Minas Gerais, empossado em dezembro de 1994. Foi Advogado pela Caixa Econômica Federal no período de 1992 a 1994.

José Geraldo Prado

Graduado em Engenharia Civil e de Transportes pela Escola de Engenharia Kennedy – MG em 1978. Tem seu endereço comercial na Rua Professor Patrocínio Filho, nº 490, bairro Palmares, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Prestou serviços à Companhia de 1979 a 2003. De março a julho de 2003, foi Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento Operacional Leste. De 2002 a Fevereiro de 2003, foi Diretor Operacional Leste. De 1999 a 2002, foi Superintendente Operacional Sudeste, na cidade de Ubá. Entre 1998 e 1999, foi Gerente de Expansão da Metropolitana. Foi Gerente Distrital Metropolitano Norte de 1995 a 1998. De 1992 a 1995, foi Gerente Distrital Noroeste. Entre 1990 e 1992 foi Gerente de Expansão da Metropolitana. Entre 1986 e 1990, foi Chefe da Gerência de Expansão Sul/Sudeste. De 1983 a 1986, foi Engenheiro Residente de Obras e de 1979 a 1983, foi Engenheiro de Operação do Distrito Sul.

Roney Luiz Torres Alves da Silva

Bacharel em Direito pela UFMG em 1981, Licenciatura Plena pela Faculdade de Ciências Humanas Pontifícia Universidade Católica – MG em 1975, Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG em 1979. Tem seu endereço comercial na Rua Selênio, nº 240, bairro Prado, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. É Procurador Chefe do DER de Minas Gerais desde julho de 2004 até a presente data. Foi Consultor Técnico da Advocacia Geral do Estado em 2003. Foi coordenador de Área junto à Procuradoria Administrativa, Chefia da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário entre 2002 e 2003. Participou do Programa de Privatização do Estado, no período de 1989 a 1991. Procurador do Estado de Minas Gerais, de 1982 até hoje. Professor do curso livre de licitação e contrato administrativo na RSA – Desenvolvimento Profissional, desde 1982. Diretor Jurídico da Revista “Boletim Sollo de Legislação” e Diretor Jurídico para Minas Gerais da Revista Imposto Fiscal. Foi, ainda, assessor jurídico junto às autarquias municipais de água e esgoto administradas pela FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, desde 1981. Foi Membro do Conselho de Administração do CEASA - Centrais de Abastecimento do Estado de Minas Gerais S.A., tendo sido seu vice-presidente. Foi Diretor Técnico da empresa Trem Metropolitano de Belo Horizonte S. A – METROMINAS. Foi Consultor designado pela Secretaria de Agricultura junto à Secretaria Nacional de Recursos Hídricos do Ministério de Integração Nacional em 1996 para a elaboração do Ante Projeto da Legislação Nacional de Recursos Hídricos em vigor.

Sérgio Pessoa de Paula Castro

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 1994. Mestre em Direito Administrativo junto a faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais em 2002. Tem seu endereço comercial na Rua Dr. Célio de Andrada, nº 202/302, bairro Buritis, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Atualmente, é professor assistente de Teoria Geral do Estado e de Teoria Geral do Direito Público junto à Faculdade Pitágoras, desde janeiro de 1994. Foi coordenador científico do XVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, ocorrido em setembro de 2003, em Belo Horizonte. Professor substituto de Direito Administrativo junto a Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais no período de 1997 a 1998. Monitor do Curso de Pós Graduação na área de Direito Administrativo junto à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1995 a 1996. Professor auxiliar do Curso de Pós Graduação *latu sensu* do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em 1995. No período de 1993 a 1994, foi Monitor do curso de graduação na área de Direito Administrativo junto a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Foi Procurador do Estado de Minas Gerais, Coordenador da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado desde 1998.

PRINCIPAIS ACIONISTAS E CAPITAL SOCIAL

Na data deste Prospecto Preliminar, nosso capital social totalmente subscrito e integralizado era de R\$1.818.780.144,40, representado por 80.549.564 ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal. Cada ação ordinária da nossa Companhia corresponde a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais de acionistas. Não possuímos ações preferenciais.

As Assembléias Gerais de acionistas realizam-se ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Descrição dos Principais Acionistas

Na data deste Prospecto, nosso quadro acionário apresentava-se da seguinte forma:

<u>Acionistas</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>(%) capital total</u>
Governo do Estado de Minas Gerais	68.830.404	85,45
Prefeitura de Belo Horizonte	11.134.984	13,82
Conselheiros	28	0,00
Outros Acionistas	213.972	0,27
Ações em Tesouraria	370.176	0,46
Total	80.549.564	100,00

Governo do Estado de Minas Gerais

O Governo do Estado de Minas Gerais é nosso controlador. De acordo com a legislação estadual de Minas Gerais, a Fazenda do Estado de Minas Gerais deve manter, no mínimo, 51% das ações ordinárias da Companhia, não podendo transferir nosso controle sem prévia autorização da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais que deverá se dar por lei específica, nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Prefeitura de Belo Horizonte

A Prefeitura de Belo Horizonte é nossa acionista. Em 05 de maio de 2004, o Estado de Minas Gerais celebrou um Acordo de Acionistas da Companhia com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Para mais informações sobre o Acordo de Acionistas, vide Seção “Principais Acionistas e Capital Social – Acordo de Acionistas”.

Outros Acionistas

Nossos demais acionistas são outras Prefeituras Municipais do Estado de Minas Gerais, pessoas físicas e pessoas jurídicas.

Acordo de Acionistas

O Estado de Minas Gerais e o Município de Belo Horizonte (“Acionistas”) celebraram, em 05 de maio de 2004, um Acordo de Acionistas, no qual somos interveniente-anuente. Este Acordo de Acionistas estabelece direitos e obrigações de parte a parte, cujos mais importantes sumarizamos a seguir, sujeitando-se ao Acordo de Acionistas todas as ações representativas do nosso capital social de propriedade do Município, na data de celebração do Acordo de Acionistas ou que venham a sê-lo no futuro.

Nos termos do Acordo, o Município obrigou-se a aportar recursos financeiros em nossa Companhia, mediante a subscrição de novas ações emitidas em razão de qualquer aumento de capital que venha a ser por ela realizado. O compromisso assumido pelo Município se limita ao valor total dos dividendos, juros sobre o capital e outras distribuições em dinheiro feitas por nossa Companhia e atribuídos à participação que o Município detém. Assim, sempre que declarada a distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio ou outras distribuições em dinheiro feitas aos nossos acionistas, o valor atribuído ao Município será retido por nós a título de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”). Tais valores retidos a título de AFAC serão capitalizados, pelo seu valor contábil, na primeira oportunidade em que a nossa Companhia realizar aumento de capital, sendo as ações correspondentes, emitidas em tal aumento, atribuídas ao Município.

Nós poderemos reter tais valores a título de AFAC, conforme exposto acima, pelo prazo máximo de três exercícios sociais subseqüentes àquele em que forem declarados. Se após esse prazo os valores retidos em adiantamento para futuro aumento de capital a crédito do Município não forem utilizados para a integralização de ações subscritas em aumentos de capital, tais valores deverão ser pagos ao Município devidamente atualizados pelo Índice Geral de Preços Mercado – IGP-M, desde as datas em que forem declarados até as datas em que foram efetivamente pagos ao Município. O cumprimento da disposição do Acordo de Acionistas que obriga o Município de Belo Horizonte a aportar tais recursos em aumentos de capital de nossa Companhia poderá diluir a participação dos demais acionistas da Companhia, caso não seja exercido direito de preferência por esses em aumentos de nosso capital.

Tendo em vista a presente Oferta Global de nossas ações, o Estado e o Município estão em tratativas para alterar a destinação dos recursos eventualmente recebidos pelo Município (dividendos, juros sobre o capital e outras distribuições em dinheiro), de forma a evitar sucessivos aumentos do nosso capital social. Não obstante, não podemos assegurar que as Partes alterarão as disposições do Acordo de Acionistas que dispõe sobre a capitalização, na Companhia, das distribuições recebidas pelo Município.

O Município também concedeu direito de preferência ao Estado na alienação total ou parcial de sua participação acionária na Companhia. Além disso, a transferência ou cessão de ações ou direitos de subscrição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações pelo Município para um terceiro ou outro de nossos acionistas só será válida e eficaz se o cessionário aderir sem quaisquer restrições aos termos do Acordo de Acionistas.

O Município se comprometeu, ainda, a votar favoravelmente, em Assembléia Geral da Companhia, à aprovação da alteração do objeto social de nossa Companhia para incluir as atividades de tratamento de resíduos sólidos e drenagem urbana, e alterações do objeto social necessárias para adequar nossas atividades àquelas para as quais temos autorização legislativa, em conformidade com as leis estaduais vigentes.

O Estado de Minas Gerais, enquanto nosso acionista controlador, se compromete a exercer seu direito de voto de forma a permitir ao Município deter um assento em nosso Conselho de Administração e em nosso Conselho Fiscal, observadas certas condições do Acordo de Acionistas. O direito do Município a um assento no nosso Conselho de Administração, garantido nos termos do Acordo de Acionistas, condiciona-se à eleição, pelo Estado de Minas Gerais, de pelo menos o número de membros do Conselho de Administração igual ao número de membros eleitos, em conjunto, pelo Município e pelos nossos demais acionistas mais um, independentemente do número de Conselheiros que, segundo o nosso Estatuto Social, componha o nosso Conselho de Administração, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do Acordo de Acionistas, o mesmo deve se aplicar ao direito do Município a um assento em nosso Conselho Fiscal.

O Acordo de Acionistas entrou em vigor em 05 de maio de 2004 e deverá permanecer em vigor até 13 de novembro de 2032. Entretanto, os direitos do Município relativos à nomeação de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal de nossa Companhia serão extintos, caso: (a) o Estado de Minas Gerais deixe de ser o acionista controlador de nossa Companhia, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) o Município deixe de ser titular de determinada participação mínima em nosso capital social. Na ocorrência destas hipóteses, independentemente de qualquer notificação, todas as obrigações referentes à nomeação de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal serão consideradas terminadas de pleno direito, permanecendo em vigor e sem alterações as demais disposições previstas no Acordo de Acionistas.

Vinculação de Ações da Companhia

Na data deste Prospecto, todas as ações de emissão da Companhia detidas pelo Município de Belo Horizonte estavam vinculadas ao Acordo de Acionistas.

Adicionalmente, o Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais, indicado para o Conselho de Administração pela Prefeitura do Município de Belo Horizonte nos termos do Acordo de Acionistas acima mencionado, possui uma ação ordinária de nossa emissão, a qual também se encontra vinculada ao referido Acordo de Acionista.

Cauções sobre Ações da Companhia

Em 19 de abril de 1996, o Estado de Minas Gerais celebrou com a Daimler - Chrysler do Brasil Ltda. (“Daimler – Chrysler”) um contrato para implantação da indústria. Para garantir determinadas obrigações contratuais, o Estado de Minas Gerais celebrou, em 10 de dezembro de 1998, um contrato de caução com a Daimler – Chrysler e o Banco Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente depositário, custodiante e operador. Foi celebrado aditamento ao contrato de caução, por meio do qual o Estado de Minas Gerais substituiu parte das garantias, que consistia em 1.531.933.019 ações preferenciais nominativas da Cemig, de sua propriedade, por 474.478 ações preferenciais nominativas da Companhia, também de sua propriedade. Nos termos do Contrato de Caução, o Estado de Minas Gerais obrigou-se a substituir, até 15 de dezembro de 2004, as ações da Companhia caucionadas, por ações da CEMIG ou de outra companhia listada em bolsa de valores ou por títulos públicos custodiados em SELIC. Apesar disso, até a data deste Prospecto, não fomos comunicados pelo Estado de Minas Gerais ou pelo agente depositário sobre tal substituição. Em nossa Assembléia Geral realizada em 15 de dezembro de 2005, foi autorizada a conversão de todas as nossas ações preferenciais em ações ordinárias, inclusive as referidas 474.478 ações preferenciais nominativas de nossa emissão caucionadas.

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Serviços Prestados

Nossas operações com partes relacionadas resumem-se, basicamente, àquelas efetuadas com nossos acionistas: o Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Prestamos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário às secretarias e aos demais órgãos e repartições públicas dessas entidades.

A tabela abaixo apresenta os saldos e nossas operações com partes relacionadas mais relevantes, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004:

	Em 30 de setembro de 2005		Em 31 de dezembro de 2004	
	(Estado)	(Município)	(Estado)	(Município)
Ativo				
Circulante				
. Clientes				
– valores faturados	6,0	5,5	8,9	10,7
– valores a faturar	-	5,5	-	4,2
. Convênios	-	-	1,7	-
Realizável a longo prazo				
. Clientes – valores a faturar	-	144,7	-	114,1
. Serviços prestados	-	-	-	-
. Convênios	-	-	-	-
Passivo				
Circulante				
. Contas a pagar – ICMS	-	-	1,2	-
. Juros sobre o capital próprio	105,8	-	47,0	4,9
. Outras obrigações				
– Prefeituras – repasse tarifário	-	6,4	-	27,5
– Depósitos recebidos para obras	2,8	-	-	-
Exigível a longo prazo				
. Contas a pagar – ICMS	-	-	-	-
. Adiantamento para futuro aumento de capital	-	13,3	-	-
Transações				
	Em 30 de setembro de 2005		Em 31 de dezembro de 2004	
	(Estado)	(Município)	(Estado)	(Município)
. Receitas de serviço de água e esgotamento	32,9	10,8	24,7	8,1
. Custo dos serviços prestados	-	25,3	-	19,9
. Outras despesas operacionais	0,2	-	0,1	-
. Receitas financeiras – juros	-	5,7	-	33,9
. Receitas de variações monetárias	-	30,2	-	80,5

Os saldos e operações com o Estado de Minas Gerais são realizados a preços e condições considerados por nossa administração como compatíveis com os praticados no mercado, excetuando-se quanto à forma de liquidação financeira, que pode acontecer por meio de negociações especiais.

Encontro de Contas com o Estado de Minas Gerais

Por meio do Decreto Estadual n.º 43.440, de 17 de julho de 2003, o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais determinou o levantamento de todos os seus débitos e créditos com as entidades de sua administração indireta, até a data-base de 31 de agosto de 2003, indicando a natureza das referidas dívidas, o prazo e a forma de pagamento, o valor das parcelas e a forma de cálculo da correção monetária e dos juros. Referido procedimento teve por objetivo regularizar os diversos saldos ativos e passivos entre o Estado de Minas Gerais e as entidades de sua administração indireta, no sentido de promover sua liquidação financeira, por meio de encontro de contas, ou compensação de crédito e débito.

Com base em tal regulamentação, celebramos com o Estado de Minas Gerais, em 20 de dezembro 2004, um “Termo de Ajuste para Mútua Quitação de Débitos e Créditos Recíprocos”, sob o qual foram estabelecidos os seguintes procedimentos para a quitação de certos créditos entre as referidas partes:

Débitos	Valor (R\$ milhões)
Débito de órgão e entidades estaduais decorrentes de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia	20,3
Débitos de órgãos e entidades estaduais oriundos de convênios firmados pela Companhia	33,1
Débitos tributários da Companhia para com o Estado, relativos ao Convênio n.º 93/1208 e, atualizados até 20 dezembro de 2004 (*)	(60,4)
Saldo Remanescente	(7,0)

(*) Termo de Convênio celebrado em 1º de outubro de 1993, e respectivos aditivos.

Anteriormente ao fechamento definitivo do encontro de contas, a melhor estimativa do passivo descrito acima indicava, de forma conservadora, era de um saldo de R\$83,1 milhões, devidamente reconhecido em nossos registros contábeis. A diferença de R\$22,7 milhões em relação ao valor final acordado de R\$60,4 milhões foi revertida para receitas financeiras em dezembro de 2004.

Após a quitação dos saldos descritos, foi apurado o remanescente de aproximadamente R\$7,0 milhões a favor do Estado de Minas Gerais, que seria considerado para fins de aumento da participação do Estado no nosso capital social, condicionado à deliberação pertinente pela Assembleia Geral de Acionistas, conforme termos do encontro de contas. Considerando que a Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 27 de abril de 2005, deliberou pela integralização de parte dos juros sobre capital próprio atribuídos ao Estado de Minas Gerais e pelo pagamento da parcela restante, que representou um valor inferior a 25% do lucro líquido, decidimos juntamente com o Estado de Minas Gerais pela quitação do saldo apurado a favor do mesmo. Em consequência dessa decisão, o referido valor foi reclassificado de adiantamento para futuro aumento de capital para conta de créditos de acionistas e sua liquidação ocorreu em 29 de julho de 2005.

Convênio de Cooperação para a Prestação Compartilhada de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Belo Horizonte

Com base na Constituição Federal de 1988, o Estado de Minas Gerais e o Município de Belo Horizonte acordaram, em 2002, à época do término da prorrogação da concessão outorgada em 31 de janeiro de 1973 à Companhia pelo Município de Belo Horizonte, celebrar o Convênio de Cooperação para gestão compartilhada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Belo Horizonte, conforme disposições legais aplicáveis, definindo dessa forma o modelo institucional e as condições gerais para a prestação de tais serviços, visando dar pleno atendimento ao interesse público.

O Convênio de Cooperação, conforme aditado em 30 de abril de 2004, foi firmado pelo prazo de 30 anos.

Conforme previsto no Convênio de Cooperação, realizamos em 30 de abril de 2004, aumento de capital mediante a emissão de 2.662.196 ações, no valor total aproximado de R\$306,2 milhões. O Estado de Minas Gerais subscreveu 112.750 ações ordinárias e 112.749 ações preferenciais e as integralizou por meio da conferência de créditos no valor aproximado de R\$25,9 milhões. O Município de Belo Horizonte por sua vez, subscreveu 1.218.348 ações ordinárias e 1.218.349 ações preferenciais e as integralizou por meio da conferência à nossa Companhia, a título de propriedade, dos bens consistentes em estruturas que compõe os sistemas de distribuição de água e coleta de esgoto sanitário de titularidade do Município de Belo Horizonte, pelo valor total aproximado de R\$280,2 milhões.

Ainda conforme previsto no Convênio de Cooperação, o Estado tomou as providências necessárias para permitir ao Município de Belo Horizonte assento nos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, por meio da celebração, em 05 de maio de 2004, de Acordo de Acionistas com o Município. Para mais informações sobre o Acordo de Acionistas vide Seção “Principais Acionistas e Capital Social – Acordo de Acionistas”.]

O Convênio de Cooperação prevê que cabe a nossa Companhia: gerir e operar os serviços de saneamento básico de interesse comum metropolitano e do Município de Belo Horizonte executar obras de ampliação dos sistemas, conforme necessárias; propor reajustes ou revisões tarifárias para aprovação pelo Estado; executar a gestão comercial integrada dos serviços de saneamento básico do Município de Belo Horizonte; e, arcar com os custos do DRENURBS – Programa de Recuperação Ambiental e Saneamento dos Fundos de Vale e dos Córregos em leito natural de Belo Horizonte. Dentre as atribuições do Município de Belo Horizonte estão: regulamentar, implementar e gerir o Fundo Municipal de Saneamento, garantindo a participação de nossa Companhia no Conselho Gestor de referido Fundo; e assegurar a continuidade das cessões dos imóveis que estão em nossa posse e que foram objeto de convênios anteriores. Por fim, cabe a SUDECAP: fiscalizar a prestação dos serviços de nossa Companhia no Município de Belo Horizonte; planejar em conjunto com nossa Companhia as obras de expansão do sistema municipal de coleta de esgotos e de complementação de interceptação nas áreas já atendidas nas bacias e sub-bacias situadas no Município de Belo Horizonte; e, executar as obras integradas de urbanização das áreas de vilas, favelas e de outros assentamentos de baixa renda, incluindo as redes de distribuição de água e distribuição de esgoto, de comum acordo conosco. O Convênio de Cooperação estabelece ainda atribuições e responsabilidades comuns à nossa Companhia e à

SUDECAP, quais sejam: elaborar plano de gestão de abastecimento de água e esgotamento sanitário e acompanhar a evolução, qualidade e os custos daqueles serviços; e executar o planejamento das obras e investimentos dos sistemas de água e esgotamento sanitário de interesse do Município de Belo Horizonte. O Convênio de Cooperação prevê que os serviços de saneamento básico serão prestados no Município de Belo Horizonte de forma exclusiva pela Companhia.

Os investimentos necessários à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Belo Horizonte devem ser aplicados de acordo com o plano de gestão e no planejamento integrado, sendo que o Município de Belo Horizonte poderá participar desses investimentos, a seu exclusivo critério e interesse. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento definirá as obras que serão executadas com recursos do referido Fundo, dentre aquelas consideradas como prioritárias em conjunto por nossa Companhia e pelo Município de Belo Horizonte. Na data deste Prospecto, ainda não havia sido celebrado um plano de gestão ou um planejamento integrado nos termos do Convênio de Cooperação.

O Convênio de Cooperação prevê também que as tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário aplicáveis aos usuários finais do Município de Belo Horizonte serão fixadas, reajustadas ou revisadas por meio de ato do Estado.

Adicionalmente, o Convênio de Cooperação dispõe que o produto da arrecadação líquida das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário será repartido na proporção de 4% para o Fundo Municipal de Saneamento e 96% para a nossa Companhia. Na definição, fixação ou revisão das tarifas de fornecimento de água e de esgotamento sanitário, nos obrigamos, juntamente com o Estado, a considerar em sua composição todos os custos e obrigações mencionados no Convênio de Cooperação. Para tanto, nos obrigamos a implantar centro de custos contábeis independentes que permitam adequar e controlar os custos relativos a cada uma das atividades previstas no Convênio de Cooperação.

Findo o prazo do Convênio de Cooperação, os bens transferidos à nossa Companhia por meio do aumento de capital acima referido deverão ser revertidos ao patrimônio do Município mediante recompra, sendo que os bens decorrentes de investimentos feitos por nós, a partir de 23 de maio de 2000, também serão incorporados ao patrimônio do Município de Belo Horizonte mediante indenização por valor determinado em avaliação ser realizada à época. Em ambos os casos as ações de nossa emissão de titularidade do Município de Belo Horizonte poderão ser utilizadas para os fins de pagamento do preço da recompra e da indenização, respectivamente.

Adicionalmente, o Convênio de Cooperação prevê que findo o seu prazo, tendo em vista o caráter essencial dos serviços prestados por nossa Companhia, fica à Companhia assegurada a gestão e operação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário enquanto não venha a ser definida a prestação de serviços de maneira formal por nossa Companhia ou por outro prestador de serviço de saneamento. Caso não seja formalmente firmada a prestação de serviços com nossa Companhia, o Município de Belo Horizonte deverá efetuar o integral pagamento dos valores, apurados em avaliação, de bens incorporados ao patrimônio da Companhia nos termos do Convênio de Cooperação, previamente à transferência das atribuições e responsabilidades previstas no Convênio de Cooperação para o novo prestador ou concessionário.

Ainda por meio do Convênio de Cooperação, efetuamos com o Município de Belo Horizonte um encontro geral de contas com vistas à quitação recíproca de débitos, inclusive débitos *sub judice* ou em fase de cobrança administrativa. Assim, os valores de R\$21,5 milhões e R\$9,6 milhões, referentes a importâncias devidas por nós e pelo Município de Belo Horizonte ao Fundo Municipal de Saneamento foram devidamente quitadas, conforme cronograma estabelecido. Adicionalmente, ficou estabelecida a quitação do débito do Município de Belo Horizonte referente a faturas por nossa Companhia emitidas até novembro de 2002, no valor de R\$70,6 milhões, em 335 parcelas mensais, a partir de janeiro de 2005, sendo que a inadimplência de duas parcelas acarretará o vencimento antecipado do montante total da dívida.

O Convênio de Cooperação somente terá validade enquanto for mantida a garantia do controle acionário e do poder de gestão da nossa Companhia pelo Estado.

Para mais informações sobre as atribuições das partes no âmbito do Convênio de Cooperação vide Seção “Negócios da Companhia – Contratos de Concessão – Convênio de Cooperação celebrado com o Município de Belo Horizonte” e “Operações com Partes Relacionadas”.

Fornecimento de Energia

Somos um dos principais consumidores de energia elétrica do Estado de Minas Gerais, sendo a energia fornecida principalmente pela CEMIG, controlada pelo nosso maior acionista, o Estado de Minas Gerais. Possuímos mais de 300 contratos de energia elétrica, sendo que cada um é específico de uma unidade consumidora. Para mais informações sobre nossos contratos com fornecedores vide “Negócios da Companhia – Contratos”.

Contratos de Financiamento

Em 17 de junho de 1993, celebramos com o BDMG um contrato de empréstimo subsidiário por meio de abertura de crédito fixo, mediante repasse de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (“BIRD”), no valor correspondente a US\$78,4 milhões, destinado ao financiamento do programa de saneamento ambiental das bacias dos rios Arrudas e Onça, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. O pagamento do principal deve ser realizado em prestações semestrais, vencendo a última em 15 de outubro de 2007. Sobre o principal incidem encargos a uma taxa divulgada pelo BIRD semestralmente, sendo que a correção monetária ocorre segundo a variação cambial entre o Real e o Dólar. Em 30 de setembro de 2005, o saldo do contrato era de R\$23,3 milhões.

Entre dezembro de 1995 a maio de 2000, celebramos com o BDMG, na qualidade de mandatário do Estado de Minas Gerais para contratar operações financeiras vinculadas ao Fundo para Saneamento Ambiental, Organização e Modernização dos Municípios do Estado de Minas Gerais - SOMMA, diversos contratos de financiamento, no valor total de R\$41,6 milhões. O contrato prevê que o pagamento do principal deve ocorrer em prestações anuais e sucessivas, vencendo a última prestação em novembro de 2016. Sobre o montante principal incidem encargos a uma taxa média de 8,87% ao ano. Em 30 de setembro de 2005, o saldo era de aproximadamente R\$47,2 milhões. Para mais informações sobre este contrato vide a Seção “Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Contratos Financeiros”.

Operações com os Coordenadores da Oferta Brasileira

Os Coordenadores da Oferta Brasileira e instituições financeiras a eles relacionadas prestaram no passado, e podem vir a prestar novamente no futuro, serviços de banco comercial, banco de investimento, corretagem, assessoria e/ou intermediação financeira, bem como concessão de financiamento, pelos quais eles receberam e devem receber remuneração de mercado. Abaixo, encontra-se breve descrição do relacionamento entre nossa Companhia e os Coordenadores da Oferta Brasileira. Vide também a Seção “Análise e Discussão da Administração Sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais – Contratos de Financiamento”.

Unibanco

Além da presente Oferta Global, o Unibanco ou sociedades de seu conglomerado econômico, possui relacionamento com a Companhia em operações financeiras em geral, inclusive voltadas a atividades de financiamento de projetos e mercado de capitais, em operações de seguros, operações de *cash management* (arrecadação) e repasse de recursos do FGTS. Além disto, o Unibanco mantém um PAB (Posto de Atendimento bancário) na sede da Companhia. Em 30 de setembro 2005, as operações do Unibanco com a Companhia montavam a aproximadamente R\$43,7 milhões de financiamentos em curso e, aproximadamente, R\$39,1 milhões a serem desembolsados.

Citibank

Além da presente Oferta Global, o Citibank ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantêm relações comerciais relevantes conosco, mas, no futuro, poderão prestar serviços de banco de investimento, banco comercial, consultoria financeira e outros serviços para nós pelos quais pretendem receber comissões.

DESCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em decorrência de alterações no Regulamento do Novo Mercado que entrarão em vigor em 06 de fevereiro de 2006, convocamos em 13 de janeiro de 2006 uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2006, com a finalidade de adequar nosso Estatuto Social a essas alterações. Todas as referências às regras do Novo Mercado feitas neste Prospecto Preliminar já refletem essas alterações.

Geral

Somos uma companhia aberta, constituída nos termos das leis brasileiras, e registrada na CVM sob nº 01944-5.

Capital Social

Na data deste Prospecto Preliminar, nosso capital social era de R\$1.818.780.144,40, totalmente subscrito e integralizado, representado por 80.549.564 ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal.

Histórico do Capital Social

O nosso capital social sofreu as seguintes alterações nos três últimos exercícios sociais:

<u>Data</u>	<u>Valor (R\$)</u>	<u>Alteração</u>
AGE de 16.01.2006	102.791.370,00	Aumento do capital social mediante capitalização de créditos, com aumento do número de ações e desdobramento de ações, na proporção de quatro para uma, passando nosso capital social de 20.137.391 ações ordinárias para 80.549.564 ações ordinárias.
AGE de 15.12.2005		- Conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias.
AGOE de 27.04.2005	4.901.530,00	Aumento do capital social mediante subscrição em dinheiro e/ou capitalização de créditos, com aumento do número de ações.
AGE de 21.12.2004	94.372.680,00	Aumento do capital social mediante subscrição em dinheiro e/ou capitalização de créditos, com aumento do número de ações.
AGOE de 30.04.2004, conforme revisada pela AGE de 14.07.2004	306.152.540,00	(a) Aumento do capital social mediante subscrição em dinheiro e/ou capitalização de créditos e bens, com aumento do número de ações. (b) Conversão de 388.738 ações preferenciais em mesmo número de ações ordinárias. (c) Cancelamento de 817.971 ações ordinárias em tesouraria.

Capital Autorizado

Nosso Estatuto Social autoriza nosso Conselho de Administração a aumentar o nosso capital social até o limite de R\$3,0 bilhões, independente de reforma estatutária, sem a necessidade de aprovação em Assembléia Geral de acionistas. Qualquer aumento de capital que exceda o limite do capital autorizado deverá ser aprovado por nossos acionistas em Assembléia Geral.

Objeto Social

Nos termos de nosso Estatuto Social, nosso objeto social é participar, como acionista titular da maioria das ações emitidas, em outras sociedades por ações, de atuação local e mesmos objetivos sociais; e planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar, administrar e explorar serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive os serviços relativos à coleta, reciclagem, tratamento e à disposição final do lixo urbano, doméstico e industrial.

Podemos ainda, de acordo com nosso Estatuto Social, atuar no Brasil e no exterior, podendo formar consórcio ou parceria com empresa pública ou privada e firmar convênio ou contrato com a União, os Estados, os Municípios ou entidades da administração indireta de qualquer dos níveis de Governo, observada a legislação vigente.

Direitos das Ações Ordinárias

Nosso capital social é representado, exclusivamente, por ações ordinárias. Cada uma de nossas ações ordinárias confere a seu detentor o direito a um voto nas deliberações de nossas Assembléias Gerais. De acordo com o nosso Estatuto Social e com o Contrato de Participação no Novo Mercado celebrado com a BOVESPA, não podemos emitir ações sem direito de voto ou com voto restrito. Os titulares de nossas ações ordinárias fazem jus a dividendos e outras distribuições feitas aos acionistas, em proporção ao número de ações por eles detidas. Ademais, quando da nossa liquidação após a quitação de todos os nossos passivos, as ações ordinárias farão jus a reembolso de capital na proporção da sua participação em nosso patrimônio líquido com relação aos nossos ativos remanescentes. Os detentores das ações ordinárias não são obrigados a subscrever nossos futuros aumentos de capital. Enquanto estiverem listadas no Novo Mercado da BOVESPA, a alienação, direta ou indireta, de nosso controle, seja por meio de uma única ou sucessivas operações, somente se dará nos termos da legislação do Estado de Minas Gerais vigente e se o adquirente se comprometer, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, a efetivar oferta pública de aquisição da totalidade das demais ações de nossa emissão, pelo mesmo preço pago pelas ações representativas de nosso controle, de forma a assegurar a nossos demais acionistas tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante.

Opção de Compra

De acordo com o nosso Estatuto Social, podemos, por deliberação da Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor de nossos administradores, empregados e colaboradores, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente. Adicionalmente, nosso Conselho de Administração pode deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações nos termos do Estatuto Social, nos limites do capital autorizado.

Até a data deste Prospecto, não tínhamos aprovado nenhum plano de opção de compra de ações.

Assembléias Gerais

As Assembléias Gerais reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Nas Assembléias Gerais regularmente convocadas e instaladas, nossos acionistas estão autorizados a decidir todos os negócios relativos ao nosso objeto e a tomar todas as deliberações que julgarem convenientes à nossa defesa e desenvolvimento. Compete exclusivamente aos nossos acionistas, em Assembléia Geral Ordinária, tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social imediatamente anterior.

Uma Assembléia Geral Extraordinária pode ser realizada a qualquer tempo, inclusive ao mesmo tempo que a Assembléia Geral Ordinária. Compete aos nossos acionistas decidir, em Assembléias Gerais, dentre outras, as seguintes matérias: aumento do capital social acima do capital autorizado, alteração do Estatuto Social, fechamento do capital, saída do Novo Mercado, aprovação de operações de fusão, cisão, transformação, incorporação ou incorporação de ações, outorga de opção de compra de ações em favor dos administradores, empregados e colaboradores, fixação anual da remuneração global do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

A Lei das Sociedades por Ações prevê que o nosso Estatuto Social, bem como as deliberações adotadas por nossos acionistas em Assembléia Geral, não podem privar os acionistas de determinados direitos, tais como:

- o direito a participar na distribuição dos lucros;
- o direito a participar, na proporção da sua participação no nosso capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de nossa liquidação;
- o direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações, vide item “*Direito de Preferência*” abaixo;
- o direito de fiscalizar, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos nossos negócios; e
- o direito de retirada nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações, vide item “*Direito de Retirada e Resgate*” abaixo.

Quorum

Como regra geral, a Lei das Sociedades por Ações prevê que a Assembléia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que detenham, pelo menos, 25% do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas que detenham ações representativas do capital social com direito de voto. Caso os acionistas tenham sido convocados para deliberar sobre a reforma do nosso Estatuto Social, o *quorum* de

instalação em primeira convocação será de, pelo menos, dois terços das ações representativas do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas que detenham ações representativas do capital social com direito de voto.

De modo geral, as aprovações em Assembléia Geral podem ser feitas por acionistas que comparecerem pessoalmente ou por meio de procurador e que representem, no mínimo, a maioria das ações ordinárias, sendo que as abstenções não são levadas em conta para efeito deste cálculo. Entretanto, nos seguintes casos é necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto:

- redução do dividendo obrigatório;
- fusão ou incorporação em outra sociedade;
- cisão;
- participação em grupo de sociedades;
- mudança de nosso objeto social;
- cessação do estado de liquidação; e
- dissolução.

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, enquanto estivermos admitidos no Novo Mercado não poderemos emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Convocação

A Lei das Sociedades por Ações exige que todas as nossas Assembléias Gerais sejam convocadas mediante publicações em três datas diferentes, sendo a primeira com, no mínimo, 15 dias de antecedência da Assembléia, em primeira convocação, e com oito dias de antecedência, em segunda convocação, as quais são feitas no “Diário Oficial de Minas Gerais” e no jornal “Estado de Minas”. A CVM poderá, no entanto, em determinadas circunstâncias, requerer que a primeira convocação para nossas Assembléias Gerais de acionistas seja feita com até 30 dias de antecedência da realização da respectiva Assembléia Geral, face à complexidade da matéria a ser aprovada. Adicionalmente, a CVM poderá interromper, por até 15 dias, o curso do referido prazo de convocação, com o intuito de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas e, se for o caso, nos informar, até o término da referida interrupção, as razões pelas quais entende que a deliberação proposta viola dispositivos legais e regulamentares.

Local da Realização de Assembléia Geral

Nossas Assembléias Gerais são realizadas em nossa sede. A Lei das Sociedades por Ações permite que nossas Assembléias Gerais sejam realizadas fora de nossa sede, por motivo de força maior, desde que sejam realizadas na localidade da nossa sede e a respectiva convocação contenha uma indicação expressa e inequívoca do local em que a Assembléia Geral deverá ocorrer.

Competência para Convocar Assembléias Gerais

Compete, ordinariamente, ao nosso Conselho de Administração, convocar as Assembléias Gerais. Ademais, estas podem ser convocadas pelas seguintes pessoas ou órgãos:

- qualquer acionista, quando nossos administradores retardarem, por mais de 60 dias, a convocação nos casos previstos em lei ou no Estatuto Social;
- acionistas que representem 5%, no mínimo, do nosso capital social, quando nossos administradores não atenderem, no prazo de oito dias, a pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; e
- Conselho Fiscal, caso nosso Conselho de Administração retarde a convocação da Assembléia Geral Ordinária por mais de um mês, sendo que o Conselho Fiscal poderá também convocar uma Assembléia Geral Extraordinária sempre que houver motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembléias as matérias que considerar necessárias.

Legitimação e Representação

Para tomar parte na Assembléia Geral, nossos acionistas deverão depositar na Companhia, com antecedência mínima de três dias corridos, contados da data da realização da assembléia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Direito de Retirada e Resgate

Direito de Retirada

Qualquer um de nossos acionistas dissidentes de certas deliberações tomadas em Assembléia Geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações com base no valor de patrimônio líquido. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido nas seguintes circunstâncias:

- cisão (conforme descrito a seguir);
- redução do nosso dividendo obrigatório;
- mudança do nosso objeto social;
- fusão ou incorporação em outra sociedade (conforme descrito a seguir); e
- participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações.

A Lei das Sociedades por Ações estabelece, ainda, que a nossa cisão ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar:

- mudança do objeto, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do nosso objeto social;
- redução do dividendo obrigatório; ou
- participação em um grupo de sociedades, conforme tal expressão é utilizada na Lei das Sociedades por Ações.

Nos casos de deliberação de participação em grupo de sociedades e de nossa fusão ou incorporação em outra sociedade, nossos acionistas não terão direito de retirada caso suas ações (i) tenham liquidez, ou seja, integrem o índice geral da BOVESPA ou o índice de qualquer outra bolsa, no Brasil ou no exterior, conforme definido pela CVM, e (ii) tenham dispersão, de forma que o acionista controlador, a sociedade controladora ou outras sociedades sob controle comum detenham menos da metade das ações da espécie ou classe objeto do direito de retirada.

O direito de retirada deverá ser exercido em prazo de 30 dias a partir da publicação da ata da Assembléia Geral em questão. Adicionalmente, temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, nos dez dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entendermos que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

No caso do exercício do direito de retirada, os acionistas terão direito a receber o valor econômico de suas ações, com base no último balanço aprovado pela assembléia geral. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar levantamento de balanço especial em data que obedeça ao prazo de 60 dias, para determinação do valor de suas ações. Neste caso, devemos pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado por nossos acionistas, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da Assembléia Geral.

Resgate

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nossas ações podem ser resgatadas mediante determinação de nossos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária.

Registro de Nossas Ações

Nossas ações são mantidas sob a forma escritural junto ao Banco Itaú S.A. A transferência de ações é realizada por meio de um lançamento pelo Banco Itaú S.A. em seus sistemas de registro a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, mediante ordem por escrito do alienante ou mediante ordem ou autorização judicial.

Direito de Preferência

Exceto conforme descrito a seguir, nossos acionistas têm direito de preferência na subscrição de ações em qualquer aumento de capital de acordo com a proporção de sua participação acionária, inclusive nas emissões de debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição. Entretanto, na conversão desses títulos ou na outorga e no exercício de opções de compra de ações, não haverá direito de preferência. Em conformidade com a lei brasileira, será facultado prazo de no mínimo 30 dias contados da publicação do respectivo aviso aos acionistas para o exercício do direito de preferência. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, nossos acionistas poderão ceder seus direitos de preferência.

A critério de nossa Assembléia Geral de acionistas poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Alienação de Controle

Nos termos do nosso Estatuto Social é vedada a alienação, direta ou indireta, por parte do Estado de Minas Gerais, de nosso controle, inclusive por acordo de acionistas que trate do exercício de poder de controle, salvo na hipótese de lei específica que autorize a alienação de nosso controle, nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais. Nessa hipótese, quando a alienação, direta ou indireta, de nosso controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações de todos os demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Referida oferta pública também deverá ser realizada nos casos em que houver (i) cessão onerosa de direitos de subscrição de nossas ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações de nossa emissão, que venham a resultar na alienação do nosso controle; e (ii) alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle para um terceiro. Nessa hipótese, o acionista controlador ficará obrigado a declarar à CVM e à BOVESPA o valor atribuído a nós pela alienação do nosso controle e anexar documentação que comprove esse valor.

O acionista que possuir nossas ações e que vier a adquirir o poder de controle em razão de contrato particular celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a (i) efetivar oferta pública nos termos do disposto acima; e (ii) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos seis meses anteriores à data da alienação de nosso controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao alienante pelas ações representativas do controle e o valor pago em bolsa pelas nossas ações neste período, devidamente atualizado até o momento do pagamento.

A alienação do nosso controle está sujeita à aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais, caso nosso acionista controlador, o Estado de Minas Gerais, nos inclua em qualquer plano de desestatização de

companhias sob seu controle, referida desestatização só poderá ocorrer mediante prévia realização de um referendo popular que assim a determine. Após a aprovação em referendo popular, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais deverá promulgar lei que autorize a transferência de nosso controle acionário pelo Estado, nos termos da legislação estadual vigente.

Restrições à Realização de Determinadas Operações por Acionista Controlador, Conselheiros, Diretores e Membros do Conselho Fiscal

Nosso acionista controlador, administradores e os membros do nosso Conselho Fiscal devem comunicar mensalmente à BOVESPA e à CVM a quantidade e características dos valores mobiliários de nossa emissão de que sejam titulares direta ou indiretamente, inclusive os títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de nossa emissão.

Além disso, a regulamentação em vigor determina certas restrições temporárias à negociação de nossos títulos e valores mobiliários de titularidade de nosso acionista controlador, administradores e membros do conselho fiscal em determinadas hipóteses, como por exemplo:

- anteriormente à divulgação ao público de qualquer ato ou fato relevante que diga respeito aos nossos negócios; ou
- se existir a intenção de promover nossa incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária; ou
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas informações trimestrais (ITR) e anuais (IAN e DFP); ou
- em relação ao(s) acionista(s) controlador(es), diretos ou indiretos, diretores e membros do Conselho de Administração, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de nossa emissão por nós mesmos, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.

Negociação em Bolsa de Valores

As nossas Ações serão negociadas na BOVESPA, entidade privada sem fins lucrativos, organizada sob a forma de associação civil, tendo como membros corretoras de valores que nela operam. As negociações na BOVESPA são realizadas pelas suas corretoras. A CVM e a BOVESPA possuem autoridade para, discricionariamente, suspender as negociações das ações de emissão de uma determinada companhia aberta em determinadas circunstâncias.

A liquidação das operações realizadas na BOVESPA ocorre três dias úteis após a data na negociação. A entrega e o pagamento das ações são realizados por intermédio de câmara de compensação independente, que, no caso da BOVESPA é a CBLC. A CBLC é contraparte central garantidora das operações realizadas na BOVESPA, realizando a compensação multilateral tanto para as obrigações financeiras quanto para as movimentações de títulos. Segundo o regulamento da CBLC, a liquidação financeira das transações por esta operadas é realizada por meio do Sistema de Transferência de Reservas do BACEN. A movimentação de títulos é realizada no sistema de custódia da CBLC. Tanto as entregas quanto os pagamentos têm caráter final e irrevogável.

Vedação à Negociação

Acionista controlador e administradores de companhia listada no Novo Mercado têm restrições quanto à negociação dos títulos e valores mobiliários da companhia de que são titulares. Nos seis meses subseqüentes à primeira distribuição pública de ações de uma companhia, após a assinatura do Contrato de Participação no Novo Mercado, o acionista controlador e nossos administradores estão proibidos de vender e/ou ofertar à venda quaisquer ações e títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de nossa emissão de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada. Após esse período inicial, por um período adicional de seis meses, o acionista controlador e nossos administradores somente podem vender ou ofertar à venda até 40% das ações e títulos e valores mobiliários negociados em mercados de liquidação futura ou outros ativos tendo como lastro ou objeto valores mobiliários de nossa emissão de que eram titulares imediatamente após a efetivação da distribuição anteriormente mencionada. A vedação não se aplicará: (i) na hipótese de ingresso de companhia no Novo Mercado que já possua ações de sua emissão cotadas na BOVESPA ou no mercado de balcão organizado administrado pela BOVESPA, desde que, nessa última hipótese, a companhia já tenha realizado distribuição pública de ações; (ii) na hipótese de empréstimo de ações que vise a permitir a antecipação do início da negociação das ações em bolsa, sujeito à aprovação da BOVESPA; e (iii) na hipótese de cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BOVESPA, nesse caso limitado a 15% (quinze por cento) da quantidade total de ações cuja negociação esteja vedada.

Fechamento de Capital

Podemos nos tornar uma companhia de capital fechado somente mediante a realização, pelo acionista controlador, de uma oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos nossos demais acionistas, sujeita às seguintes condições:

- O preço ofertado não poderá ser inferior ao valor econômico das ações, apurado de acordo com a metodologia estabelecida pela CVM; e
- Acionistas detentores de mais de dois terços das ações em circulação deverão concordar com a decisão de fechamento de capital ou ter participado da oferta pública.

De acordo com as regras do Novo Mercado e nosso estatuto social, o preço mínimo para a oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas com a finalidade de promover o cancelamento do registro deverá corresponder, no mínimo, ao valor econômico de tais ações, conforme determinado em um laudo de avaliação preparado por instituição ou empresa especializada e independente, com reconhecida experiência, a ser escolhida em Assembléia Geral, que escolherá dentre uma lista tríplice elaborada pelo Conselho de Administração. A respectiva deliberação dessa Assembléia não computará os votos em branco, sendo tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação (que são consideradas todas as ações emitidas pela Companhia excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e as ações em tesouraria), presentes naquela assembléia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação, ou

que se instalada em segunda convocação poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação. Todas as despesas e custos incorridos para a elaboração do laudo de avaliação deverão ser arcados pelo acionista controlador ofertante.

Acionistas detentores de pelo menos 10% das ações em circulação poderão requerer que nossa administração reveja o preço ofertado pelas ações e, nessa hipótese, nosso conselho de administração será chamado a convocar uma Assembléia Geral para determinar se será realizada outra avaliação, utilizando a mesma metodologia ou uma metodologia diferente. Esse requerimento deverá ser feito em até 15 dias contados da divulgação do preço pelas ações na oferta pública. Os acionistas que apresentarem esse requerimento e todos aqueles que votarem em seu favor deverão nos reembolsar pelas despesas e custos por nós incorridos com a elaboração dessa nova avaliação, se o valor da nova avaliação não for superior ao valor original ofertado. Se o preço determinado pela nova avaliação for superior ao preço originalmente ofertado, a oferta deverá ser feita pelo preço mais alto.

Saída do Novo Mercado

Podemos sair do Novo Mercado da BOVESPA a qualquer momento, mediante deliberação da maioria do capital social, comunicada com 30 dias de antecedência para a BOVESPA. Caso acionistas representando no mínimo mais da metade do nosso capital social reunidos em Assembléia Geral Extraordinária aprovem a nossa saída do Novo Mercado da BOVESPA, nosso acionista controlador deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações por preço mínimo correspondente ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis, na hipótese da nossa saída do Novo Mercado ocorrer para que nossas ações passem a ser registradas para negociação fora do Novo Mercado. Ademais, não poderemos ter valores mobiliários listados no Novo Mercado por dois anos após a data do cancelamento da listagem, a menos que haja uma alteração do nosso controle acionário após o cancelamento.

Caso acionistas representando no mínimo mais da metade do nosso capital social reunidos em Assembléia Geral Extraordinária aprovem a nossa saída do Novo Mercado da BOVESPA em decorrência de uma reorganização societária pela qual a sociedade resultante dessa reorganização não seja listada no Novo Mercado, o acionista controlador deverá, efetivar oferta pública das demais ações em circulação, pelo valor econômico destas, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

No caso de alienação do controle dentro dos 12 meses que se seguirem à nossa saída do Novo Mercado do Novo Mercado, o acionista controlador alienante e o adquirente deverão efetivar uma oferta pública das ações remanescentes pelo mesmo preço e condições ofertados ao acionista controlador alienante, corrigido pela inflação.

Realização de Operações de Compra de Ações de Nossa Própria Emissão

Nosso Estatuto Social autoriza nosso Conselho de Administração a aprovar a aquisição de ações de nossa própria emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais disposições legais aplicáveis.

A decisão de adquirir ações de nossa própria emissão, manter referidas ações em tesouraria ou promover o cancelamento não pode, entre outros:

- resultar na redução do nosso capital social; ou
- exigir o uso de recursos em valor superior ao saldo de lucros ou reservas, exceto a reserva legal ou outras com destinação específica, registrada em nossas demonstrações financeiras mais recentes; ou
- suscitar, direta ou indiretamente, qualquer demanda ou oferta artificial ou a alteração no preço das ações ou ainda o exercício de quaisquer práticas não equitativas de mercado resultantes de ação ou omissão; ou
- ser usado para adquirir ações pertencentes ao acionista controlador.

Não podemos manter em tesouraria mais do que 10% de nossas ações em circulação no mercado, incluindo as ações detidas por nossas subsidiárias e coligadas. Qualquer compra de ações de emissão própria por nossa parte deve ser realizada em bolsa, exceto se as ações somente estiverem admitidas à negociação em mercado de balcão, e não pode ser feita por meio de operações privadas, exceto se aprovadas pela CVM. Ainda, as ações mantidas em tesouraria não terão direito a dividendo nem a voto. Podemos também comprar ações de emissão própria na hipótese de deixarmos de ser uma companhia aberta. Adicionalmente, podemos, por deliberação da Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor dos nossos administradores, empregados e colaboradores, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados das sociedades por nós controladas, direta ou indiretamente. Outrossim, podemos adquirir ou emitir opções de compra ou venda de ações de nossa própria emissão, devendo informar à BOVESPA sobre referida operação.

Divulgação de Informações

Devemos atender às exigências relativas à divulgação previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM. Ainda, em função de nossa listagem no Novo Mercado, deveremos também seguir as exigências relativas à divulgação contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Nossa Política de divulgação de informações

Possuímos uma política de divulgação de informações e manutenção de sigilo por potenciais ou efetivos detentores de informação relevante, nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada. Nossa política é destinada ao nosso acionista controlador, administradores, membros do conselho fiscal e qualquer pessoa que tenha conhecimento de informação relativa a fato relevante. Nessa política estabelecemos regras de sigilo e confidencialidade, procedimentos relativos à manutenção de sigilo, bem como atribuímos responsabilidade direta e subsidiária pela divulgação de fato relevante ao diretor de relações com investidores e aos destinatários que tenham conhecimento pessoal de fato relevante, respectivamente.

Divulgação de informações eventuais e periódicas

De acordo com a legislação aplicável, devemos fornecer à CVM e à BOVESPA determinadas informações (i) periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais, os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes, editais de convocação e atas de Assembléias Gerais Ordinárias e (ii) eventuais, tais como aviso aos acionistas, editais de convocação e atas de Assembléias Gerais Extraordinárias, fatos relevantes, acordos de acionistas, entre outros. Adicionalmente às regras de divulgação estabelecidas pela CVM e pela Lei das Sociedades por Ações, devemos observar os seguintes procedimentos:

- em até seis meses contados da nossa entrada no Novo Mercado, divulgar demonstrações financeiras consolidadas trimestrais e as demonstrações financeiras padronizadas – DFP (exceto no último trimestre de cada ano), incluindo demonstração de fluxo de caixa, a qual deverá indicar, no mínimo, as alterações no caixa e equivalentes de caixa segregadas em fluxos de caixa das operações, financeiro e de investimentos e informar a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória de arbitragem, que deverá ser incluída no quadro “outras informações que a companhia entende relevantes”;
- em até quatro meses após o encerramento de cada exercício social (contado a partir do segundo ano da entrada no Novo Mercado), divulgar: (1) demonstrações financeiras e demonstrações consolidadas conforme previsto nos padrões internacionais US GAAP ou com as normas internacionais de contabilidade promulgadas pelo *International Accounting Standards Committee* (“**IFRS**”), em reais ou dólares norte-americanos, que deverão ser divulgadas na íntegra, no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração, de notas explicativas, que informem inclusive o lucro líquido e o patrimônio líquido apurados ao final do exercício segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e a proposta de destinação do resultado, e do parecer dos auditores independentes; ou (2), no idioma inglês, a íntegra das demonstrações financeiras, relatório de administração e notas explicativas elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acompanhadas de nota explicativa adicional que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, conforme o caso, evidenciando as principais diferenças entre os critérios contábeis aplicados e do parecer dos auditores independentes; e
- após a divulgação da primeira demonstração financeira elaborada de acordo com os critérios referidos no item anterior, divulgar informações trimestrais - ITR, traduzidas para o idioma inglês ou elaboradas de acordo com os padrões internacionais US GAAP ou IFRS, em até no máximo 15 dias após o prazo estabelecido pela legislação para sua divulgação.

Informações trimestrais

Na qualidade de companhia listada no Novo Mercado, adicionalmente às informações requeridas pela legislação aplicável, devemos divulgar trimestralmente as seguintes informações financeiras (que deverão ser acompanhadas de relatório de revisão especial emitido por auditor independente registrado na CVM):

- apresentar o Balanço Patrimonial Consolidado, a Demonstração do Resultado Consolidado e o Comentário de Desempenho Consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao fim do exercício social;
- informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5% do capital social da Companhia, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física, que deverá ser incluída no quadro “outras informações que a companhia entende relevantes”;
- informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do conselho fiscal, que deverá ser incluída no quadro “outras informações que a companhia entende relevantes”;
- informar a evolução da participação do acionista controlador, administradores e membros do conselho fiscal da Companhia, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses imediatamente anteriores à divulgação das Informações Trimestrais - ITR;
- incluir, em notas explicativas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- informar a quantidade de ações em circulação (que são consideradas todas as ações emitidas pela Companhia excetuadas as ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e as ações em tesouraria) e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas, que deverá ser incluída no quadro “outras informações que a companhia entende relevantes”; e
- informar a existência e a vinculação à Cláusula Compromissória de arbitragem, que deverá ser incluída no quadro “outras informações que a companhia entende relevantes”.

As informações relativas à quantidade e características das nossas ações direta ou indiretamente detidas pelos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal, a evolução do volume de ações detidas por estas pessoas no período de 12 meses imediatamente anteriores, e a quantidade de ações em circulação e sua porcentagem em relação ao total de ações emitidas devem também estar incluídas nas Informações Anuais – IAN da Companhia, no quadro “outras informações que entendemos relevantes”, bem como as informações relativas à existência e a vinculação à cláusula compromissória de arbitragem.

Informações adicionais

Na qualidade de companhia listada no Novo Mercado, adicionalmente às informações requeridas pela legislação aplicável, devemos:

- realizar, pelo menos uma vez por ano, uma reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à nossa situação econômico-financeira, projetos e perspectivas;
- divulgar calendário anual até o final de janeiro de cada ano, informando sobre eventos corporativos programados; e
- divulgar informações sobre todo e qualquer contrato celebrado (i) entre nós e nossos administradores e acionista controlador; (ii) entre nós e as sociedades controladas e coligadas de nossos administradores e de nosso acionista controlador; ou (iii) entre nós e outras sociedades que com qualquer dessas pessoas listadas em (i) e (ii) integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, em um único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200 mil, ou valor igual ou superior a 1% sobre o nosso patrimônio líquido, considerando-se aquele que for maior.

Divulgação de Negociação por Detentores de Informações Privilegiadas

A legislação brasileira sobre valores mobiliários e as regras do Novo Mercado exigem que nosso acionista controlador, nossa administração e os membros do nosso Conselho Fiscal e, se solicitado, qualquer outro órgão técnico ou de consultoria, divulgue a nós, à CVM e à BOVESPA o número e tipo de valores mobiliários (incluindo derivativos) de nossa emissão, de emissão de nossas subsidiárias ou controladoras, que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem como as alterações em suas posições. As informações acerca da aquisição de valores mobiliários (valor, preço e data de aquisição) deverão ser fornecidas a nós no prazo de 10 dias a contar do encerramento do mês em que foram adquiridas. Ressalte-se ainda que as pessoas naturais mencionadas acima indicarão, ainda, os valores mobiliários que sejam de propriedade de cônjuge do qual não esteja separado judicialmente, de companheiro(a), de qualquer dependente incluído em sua declaração anual de imposto sobre a renda, e de sociedades controladas direta ou indiretamente com a periodicidade mensal. A informação para a companhia, a CVM e a BOVESPA deverá conter:

- o nome e a qualificação da pessoa informante;
- a quantidade, preço, tipo e classe e outra característica das ações ou valores mobiliários negociados; e
- o método de aquisição (transação privada ou em bolsa).

Ainda que não haja qualquer alteração na participação desse acionista durante o mês, essa informação deverá ser prestada para a CVM e BOVESPA com periodicidade mensal.

De acordo com a regulamentação de valores mobiliários brasileira, se qualquer dos acionistas ou qualquer outra pessoa ou entidade, seja individualmente seja como parte de um grupo de pessoas ou entidades detentoras de interesse comum, aumentar sua participação em nosso capital social em mais de 5%, referida pessoa ou entidade deve revelar-nos e divulgar para a CVM e para a BOVESPA:

- o nome e a qualificação da pessoa informante;
- a quantidade, preço, tipo e classe e outra característica das ações ou valores mobiliários negociados;
- o método de aquisição (transação privada ou em bolsa);
- as razões e propósitos dessas transações; e
- informação relacionada a qualquer acordo relativo ao exercício de voto ou compra e venda de nossos valores mobiliários.

Divulgação de Fatos Relevantes

Nos termos da legislação brasileira sobre valores mobiliários, deveremos divulgar qualquer acontecimento relevante relacionado ao nosso negócio à CVM e à BOVESPA. Deveremos publicar aviso de tais acontecimentos relevantes. Um fato será havido por relevante se puder causar impacto ponderável sobre o preço dos nossos valores mobiliários, a decisão dos investidores de negociar nossos valores mobiliários ou a decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos como detentores de quaisquer de nossos valores mobiliários. Em circunstâncias especiais de proteção de nosso interesse legítimo, poderemos apresentar à CVM pedido de tratamento confidencial aos fatos relevantes.

Sanções

No caso de descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações do Regulamento do Novo Mercado seremos notificados pela BOVESPA, a qual determinará o prazo, quando couber, para que o descumprimento seja sanado. Caso não cumpramos com o determinado na notificação, a BOVESPA poderá aplicar sanções pecuniárias, como multas, ou não pecuniárias, como divulgação da cotação de nossos valores mobiliários em separado ou suspensão da negociação dos mesmos no Novo Mercado, podendo até cancelar nossa autorização para negociar no Novo Mercado.

Arbitragem

A Companhia, seus acionistas controladores, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, desde que não envolva direitos indisponíveis, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ação, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

DIVIDENDOS E POLÍTICA DE DIVIDENDOS

Valores Disponíveis para Distribuição

Em cada Assembléia Geral Ordinária, nosso Conselho de Administração deverá propor o modo pelo qual nossos lucros relativos ao exercício social anterior deverão ser distribuídos. Para os fins da Lei das Sociedades por Ações, o lucro de uma companhia após imposto de renda em um determinado exercício social, líquido de quaisquer prejuízos acumulados decorrentes dos exercícios sociais anteriores e os valores alocados à participação de empregados e da administração nos lucros representa seu “lucro líquido” no exercício social em questão. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, o valor correspondente ao nosso lucro líquido, conforme ajustado, ficará disponível para distribuição a acionistas em qualquer exercício em particular, podendo ser:

- reduzido por valores alocados à reserva legal;
- reduzido por valores alocados a reservas estatutárias, se houver;
- reduzido por valores alocados à reserva de contingência, se houver;
- reduzido por valores alocados à reserva para projetos de investimento (conforme discutido abaixo);
- reduzido por valores alocados à reserva de lucros a realizar constituída por nós em cumprimento à lei aplicável (conforme discutido abaixo);
- aumentado por reversões de reservas de contingência registradas em anos anteriores; e
- aumentado por valores alocados à reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não forem absorvidos por prejuízos.

O cálculo do lucro líquido e a destinação para as reservas para qualquer exercício social são determinados com base em nossas demonstrações financeiras não consolidadas. Para uma explicação sobre as reservas mencionadas acima, vide “Reservas”.

Distribuição Obrigatória

A Lei das Sociedades por Ações exige, de modo geral, que o estatuto social de cada companhia especifique a porcentagem mínima dos valores disponíveis para nossa distribuição em cada exercício social que deverão ser distribuídos a acionistas como dividendos, também conhecida como distribuição obrigatória.

A distribuição obrigatória toma por base um percentual do lucro líquido ajustado, não inferior a 25%. Caso o estatuto social de uma companhia seja omissivo em relação a este percentual mínimo, a porcentagem estabelecida será de 50%. Nos termos do nosso Estatuto Social, pelo menos 25% do nosso lucro líquido ajustado, conforme calculado nos termos das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e ajustado em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, com relação ao exercício social anterior, deverá ser distribuído como dividendo anual obrigatório. Lucro líquido ajustado significa o valor passível de distribuição, antes de quaisquer deduções para reservas estatutárias e reservas para projetos de investimento.

A Lei das Sociedades por Ações, contudo, permite a suspensão da distribuição obrigatória de dividendos em qualquer exercício social em que os órgãos da administração reportem à Assembléia Geral que a distribuição seria desaconselhável tendo em vista a nossa situação financeira. A suspensão está sujeita a aprovação em Assembléia Geral e análise pelos membros do Conselho Fiscal. No caso de sociedades de capital aberto, o Conselho de Administração deverá apresentar justificativa para a suspensão à CVM no prazo de cinco dias a contar da Assembléia Geral pertinente. Se o dividendo obrigatório não for pago, os valores correspondentes serão atribuídos a uma conta de reserva especial. Se não forem absorvidos por prejuízos subseqüentes, tais valores serão pagos aos acionistas assim que nossa situação financeira permitir.

O dividendo obrigatório pode ser pago também a título de juros sobre o capital próprio, tratado como despesa dedutível para fins de imposto de renda de pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido. Revertem em nosso favor os dividendos e juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de três anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

Reservas

Possuímos duas principais contas de reservas – as reservas de lucros e as reservas de capital.

Reservas de Lucros. Compreendem a reserva legal, a reserva de lucros a realizar, a reserva para contingências e a reserva de retenção de lucros.

- *Reserva legal.* De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, devemos manter reserva legal, para a qual devemos destinar 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até que o valor da reserva seja igual a 20% do capital social. Não obstante, não somos obrigados a fazer qualquer destinação à reserva legal com relação a qualquer exercício social em que o saldo dessa reserva legal, quando acrescido às reservas de capital constituídas, exceder 30% do capital social. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. O montante dos lucros destinado à formação da reserva legal deve ser aprovado em Assembléia Geral Ordinária de acionistas e, uma vez aprovada esta destinação, estes valores não estarão disponíveis para pagamento de dividendos. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar nosso capital social. Em 30 de setembro de 2005, o saldo da nossa reserva legal era de R\$17,3 milhões.
- *Reserva de lucros a realizar.* De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o valor do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido, o excesso poderá ser destinado à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, considera-se realizada a parcela do lucro líquido do exercício que exceder a soma dos seguintes valores: (i) o resultado líquido positivo da equivalência patrimonial; e (ii) o lucro, ganho ou rendimento em operações cujo prazo de realização financeira ocorra após o término do exercício social seguinte.

Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a sua realização. Em 30 de setembro de 2005, não possuíamos reserva de lucros a realizar.

- *Reserva para contingências.* De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Qualquer valor assim destinado em exercício anterior deverá ser revertido no exercício social em que se verifique que a perda prevista não virá, de fato, a ocorrer, ou deverá ser cancelado e baixado na hipótese de a perda prevista efetivamente ocorrer. Em 30 de setembro de 2005, não possuíamos reserva para contingências.
- *Reserva de retenção de lucros.* De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembléia Geral poderá, por proposta da administração, deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital, previamente aprovado pela nossa Assembléia Geral, o qual poderá ter duração de até 5 exercícios, e deverá indicar todas as fontes de nossos recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante, devendo ser revisado anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, caso tenha duração superior a um exercício social. Em 30 de setembro de 2005, o saldo da nossa reserva de retenção de lucros era de R\$162,5 milhões.
- *Reservas de Capital.* As reservas de capital consistem em reserva de ágio na emissão de ações, prêmio na emissão de debêntures, incentivos fiscais, doações e subvenções para investimentos, conforme permitido pela legislação em vigor. As quantias destinadas à reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório. Em 30 de setembro de 2005, o saldo de nossas reservas de capital era de R\$22,5 milhões.
- *Reserva de reavaliação.* A Lei das Sociedades por Ações introduziu a possibilidade de se avaliarem os ativos de uma Companhia por seu valor de mercado. Em 30 de setembro de 2005, não possuíamos registro de Reservas de Reavaliação.

Dividendos

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do nosso Estatuto Social, devemos realizar Assembléia Geral ordinária até o dia 30 de abril de cada ano, ocasião em que ocorre a deliberação acerca da destinação dos resultados do exercício social e a distribuição dos dividendos. O pagamento do dividendo anual é determinado com base em nossas demonstrações financeiras auditadas não consolidadas elaboradas do exercício social anterior.

Qualquer acionista constante do livro de acionistas por ocasião de declaração de dividendo terá direito a receber dividendos. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os dividendos deverão ser distribuídos ao detentor de ações registrado na data de declaração de dividendo, no prazo de 60 dias a contar da data em que o dividendo foi declarado, a menos que deliberação dos acionistas estabeleça outra data de distribuição que, em qualquer caso, deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que o dividendo foi declarado. Dividendos não reclamados não rendem juros, não são corrigidos monetariamente e revertem em favor da nossa Companhia se não reclamados dentro de três anos após a data em que os colocamos à disposição do acionista.

VIDE ERRATA NA PÁGINA 247

Nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Adicionalmente, nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos com base no lucro líquido constante de nosso balanço semestral ou trimestral. Os dividendos pagos em cada semestre não podem exceder o montante das reservas de capital. As distribuições de dividendos intermediários podem ser imputadas aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram distribuídos.

Nos últimos três anos, realizamos as seguintes distribuições a título de crédito de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, previstos no Estatuto Social da Companhia:

AGOE 30.04.2004	R\$49.596.992,04
RCA 05.08. 2004	R\$67.708.801,00
RCA 25.11. 2004	R\$36.004.199,00
RCA 23.03. 2005	R\$36.787.076,10
RCA 29.04. 2005	R\$59.937.645,70
RCA 20.05. 2005	R\$15.300.381,84
RCA 24.06. 2005	R\$14.702.120,00
RCA 26.08. 2005	R\$8.710.666,02
AGE 16.01.2006	R\$102.791.370,00

Não realizamos lucros nos 11 exercícios anteriores a 2003. Nos últimos três exercícios temos adotado a prática de pagar valores substanciais a título de juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas, os quais são sempre atribuídos ao dividendo mínimo obrigatório.

Os valores de dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos no passado não são indicativos de valores de eventuais distribuições futuras. Para mais informações sobre dividendos, vide Seção “Dividendos e Políticas de Dividendos”.

Nos termos do Acordo de Acionistas, o Município obrigou-se a aportar recursos financeiros em nossa Companhia, mediante a subscrição de novas ações emitidas em razão de qualquer aumento de capital que venha a ser por ela realizado. O compromisso assumido pelo Município se limita ao valor total dos dividendos, juros sobre o capital e outras distribuições em dinheiro feitas por nossa Companhia e atribuídos à participação que o Município detém. Assim, sempre que declarada a distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio ou outras distribuições em dinheiro feitas aos nossos acionistas, o valor atribuído ao Município será retido por nós a título de adiantamento para futuro aumento de capital. Tais valores retidos serão capitalizados, pelo seu valor contábil, na primeira oportunidade em que a nossa Companhia realizar aumento de capital, sendo as ações correspondentes, emitidas em tal aumento, atribuídas ao Município.

O cumprimento dessa disposição do Acordo de Acionistas poderá diluir a participação dos demais acionistas da Companhia de forma freqüente, caso não seja exercido direito de preferência por esses em referidos aumentos de nosso capital.

ERRATA

Por meio da presente errata, estamos corrigindo e complementando as seguintes informações constantes da página 246 do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária de 25.641.046 Ações Ordinárias de emissão da COPASA.

Fica substituído o segundo parágrafo da página 246 e a tabela logo abaixo dele e ficam incluídos os novos parágrafos abaixo transcritos:

“Nos últimos três anos, deliberamos as seguintes distribuições a título de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, previstos no Estatuto Social da Companhia:

AGOE 30.04.2004 ⁽¹⁾	R\$49.596.992,04
RCA 05.08. 2004	R\$67.708.801,00
RCA 25.11. 2004	R\$36.004.199,00
RCA 23.03. 2005 ⁽²⁾	R\$36.787.076,10
RCA 29.04. 2005	R\$59.937.645,70
RCA 20.05. 2005	R\$15.300.381,84
RCA 24.06. 2005	R\$14.702.119,96
RCA 26.08. 2005	R\$8.710.666,02
RCA 16.12.2005	R\$58.314.833,02

⁽¹⁾ Juros sobre o capital referentes ao exercício de 2003

⁽²⁾ Juros sobre o capital referentes ao exercício de 2004

Os juros sobre o capital próprio referentes aos exercícios de 2003 e 2004 já foram pagos aos nossos acionistas ou por eles capitalizados em nossa Companhia.

No ano de 2005, declaramos juros sobre o capital próprio, referentes a lucros apurados até 31 de outubro de 2005, no valor total de R\$156.965.646,54. Desse valor: (i) o montante de R\$102.791.358,01 foi capitalizado em aumento de capital que realizamos em 16.01.06, sendo que R\$81.601.010,00 foram capitalizados pelo Estado e R\$21.190.348,01 pelo Município de Belo Horizonte; e (ii) o valor de R\$54.174.288,52 ainda não foi pago, devendo sê-lo durante o exercício de 2006. Para mais informações sobre o aumento de capital ora referido vide “Descrição do Capital Social – Histórico do Capital Social”.

As demais informações constantes do 3º, 4º, 5º e 6º parágrafos da página 246 permanecem inalteradas.

Juros Sobre o Capital Próprio

Nos termos da legislação tributária brasileira, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1996, as companhias brasileiras podem pagar juros sobre o capital próprio a detentores de ações e tratar tais pagamentos como despesa para fins do imposto de renda brasileiro e, a partir de 1998, para fins de contribuição social. A finalidade da alteração da legislação tributária é encorajar o uso de investimento societário, em oposição à dívida, para o financiamento das operações da sociedade. O pagamento de juros sobre o capital próprio poderá ser efetuado a critério do nosso Conselho de Administração e poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. A dedução fica, de modo geral, limitada em qualquer exercício em particular ao maior entre os seguintes valores:

- 50% do lucro líquido (após a dedução das provisões de contribuição social incidentes sobre o lucro líquido mas antes de se levar em conta a provisão de imposto de renda e de juros sobre o capital próprio) no período com relação ao qual o pagamento seja efetuado; e
- 50% da soma dos lucros acumulados e das reservas de lucros no início do exercício com relação ao qual o pagamento seja efetuado.

Os juros sobre o capital próprio ficam limitados à variação *pro rata die* da TJLP.

Para fins contábeis, embora o encargo de juros deva estar refletido na demonstração do resultado para ser dedutível de imposto, o encargo é revertido antes do cálculo do lucro líquido nas demonstrações financeiras estatutárias e deduzido do patrimônio líquido de maneira similar ao dividendo. Qualquer pagamento de juros no que respeita a ações ordinárias está sujeito a imposto de retenção à alíquota de 15% (ou 25%, no caso de acionista domiciliado em paraíso fiscal). Caso esses pagamentos sejam contabilizados, a seu valor líquido, como parte de qualquer dividendo obrigatório, o imposto será pago por nós por conta dos nossos acionistas quando da distribuição dos juros. Caso a nossa Companhia distribua juros sobre o capital próprio em qualquer exercício, e a distribuição não seja contabilizada como parte de distribuição obrigatória, o pagamento do imposto de renda brasileiro ficará a cargo dos nossos acionistas.

O valor pago a título de juros sobre o capital próprio líquido de imposto de renda, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, nossa Companhia deve pagar aos acionistas o suficiente para assegurar que a quantia líquida recebida por estes a título de juros sobre o capital próprio, após a retenção de impostos, acrescida da quantia de dividendos declarados, seja ao menos equivalente ao dividendo obrigatório. Juros sobre o capital próprio revertem em favor da nossa Companhia se não reclamados dentro de três anos após a data em que os colocamos à disposição do acionista.

Parte III - Anexos

- Anexo A - Estatuto Social
- Anexo B - Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre a Oferta
- Anexo C - Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberará sobre o preço de emissão
- Anexo D - Informações Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 (apenas as informações não constantes deste Prospecto)
- Anexo E - Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 e Parecer dos Auditores Independentes
- Anexo F - Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003 e Parecer dos Auditores Independentes
- Anexo G - Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002 e Parecer dos Auditores Independentes
- Anexo H - Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 e Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo A - Estatuto Social

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Prazo e Objeto

Artigo 1º A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (a “Companhia”) é uma sociedade de economia mista por ações, de capital autorizado, organizada pelo Estado de Minas Gerais com fundamento na Lei Estadual n.º 2.842, de 05 de julho de 1963 e no Decreto n.º 7.200, de 04 de outubro de 1963, reestruturada com fundamento na Lei Estadual n.º 6.084, de 15 de maio de 1973 e no Decreto n.º 15.512, de 30 de maio de 1973, com as alterações da Lei n.º 6.475, de 14 de novembro de 1974 e da Lei n.º 13.663, de 18 de julho de 2000.

Parágrafo Primeiro A Companhia se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais aplicáveis às sociedades por ações, incluindo a Lei n.º 6.404/76 (a “Lei das Sociedades por Ações”), conforme alterada.

Parágrafo Segundo Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (o “Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização de suas atividades em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º A Companhia tem por objeto:

- a) participar, como acionista titular da maioria das ações emitidas, em outras sociedades anônimas, de atuação local e mesmos objetivos sociais;
- b) planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar, administrar e explorar serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários, inclusive os serviços relativos à coleta, reciclagem, tratamento e disposição final do lixo urbano, doméstico e industrial.

Parágrafo Primeiro Poderá a Companhia atuar no Brasil e no exterior, podendo

formar consórcio ou parceria com empresa pública ou privada e firmar convênio ou contrato com a União, os Estados, os Municípios ou entidades da administração indireta de qualquer dos níveis de Governo, observado o disposto no inciso III do Parágrafo 4º do artigo 14 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Segundo A Companhia poderá prestar ao Governo do Estado de Minas Gerais e aos Municípios serviços de sua especialidade, mediante garantia de reembolso das despesas que incorrer.

Parágrafo Terceiro Atendido o requisito de sua rentabilidade global, a Companhia orientar-se-á por uma política de expansão que contribua, no mais curto prazo possível, para o progresso econômico e o bem estar social das regiões do Estado, em consonância com a política de saneamento formulada pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO II

Capital Social e Ações

Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$1.818.780.144,40 (um bilhão, oitocentos e dezoito milhões, setecentos e oitenta mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 80.549.564 (oitenta milhões, quinhentas e quarenta e nove mil, quinhentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo Segundo Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo Quarto As ações são escriturais e serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo o custo de transferência e averbação, assim como o serviço relativo às ações custodiadas, ser cobrado do acionista.

Parágrafo Quinto Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 6º A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembléia Geral, ouvido o Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro A Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Segundo A critério da Assembléia Geral, poderá ser excluído o direito de preferência, ou reduzido o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 8º A Companhia poderá, por deliberação da Assembléia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor dos administradores, empregados e colaboradores, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III Assembléias Gerais

Artigo 9º A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto.

Parágrafo Único As reuniões das Assembléias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por seu substituto, e secretariadas por um acionista escolhido pelo Presidente da Assembléia dentre os presentes à reunião.

Artigo 10 Para tomar parte na Assembléia Geral, o acionista deverá depositar na Companhia, com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos, contados da data da realização da respectiva assembléia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira

depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Único O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Artigo 11 As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV Da Administração

Artigo 12 A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente estatuto social.

Parágrafo Único A posse dos administradores estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA.

Conselho de Administração

Artigo 13 O Conselho de Administração será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro A Assembléia Geral determinará, pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração da Companhia a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de 05 (cinco) membros.

Parágrafo Segundo Não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembléia, aquele que: (i) for empregado ou ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; ou (iii) tiver no Conselho de Administração, na Diretoria, ou no Conselho Fiscal, parente consanguíneo ou afim até 3º (terceiro) grau.

Parágrafo Terceiro O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 01 (um) ano, salvo destituição, podendo os mesmos serem reeleitos. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 14 Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 15 A remuneração global ou individual do Conselho de Administração será anualmente fixada pela Assembléia Geral.

Parágrafo único – No caso da Assembléia fixar a remuneração global caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Artigo 16 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 17 As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho.

Parágrafo Único Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros por si ou representados na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 18 deste Estatuto.

Artigo 18 As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo Primeiro As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo Segundo No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou

ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, por Assembléia Geral Extraordinária.

Parágrafo Quarto Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Artigo 19 As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício, computados os votos proferidos na forma do Artigo 18, Parágrafo Segundo deste Estatuto, sendo que, no caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade.

Artigo 20 As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação e a degravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Primeiro Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 18, Parágrafo Segundo deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Segundo Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo Terceiro O Conselho de Administração poderá admitir, em suas reuniões outros participantes, com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 21 Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) aprovar os planos de negócios e orçamentos anuais, e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Companhia;
- c) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros, observadas as disposições aplicáveis deste Estatuto Social;
- d) convocar a Assembléia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- e) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- f) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembléia Geral Ordinária;
- g) aprovar o plano de organização da Companhia, bem como a emissão e modificação de quaisquer normas e regulamentos de organização interna da Companhia;
- h) aprovar novas concessões cuja Taxa Interna de Retorno - TIR, conforme o estudo de viabilidade econômico-financeira realizado pela Companhia, seja inferior a 12 % (doze por cento);
- i) aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento;
- j) aprovação de qualquer investimento ou despesa não prevista no Orçamento Anual aprovado, de valores iguais ou superiores a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), limitados a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). A aprovação desses investimentos ou despesas, acima desse valor, cabe à Assembléia Geral;
- k) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação, por esta, de garantias a terceiros;
- l) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação, de dispensa e de inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), limitados a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). A autorização para instauração desses processos administrativos, acima desse valor, cabe à Assembléia Geral.
- m) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre convênios e os contratos não previstos na alínea "l" envolvendo empréstimos, financiamentos e demais negócios jurídicos a serem celebrados pela Companhia, de valor igual ou superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), limitados a R\$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais). A deliberação sobre esses convênios e contratos, acima desse valor, cabe à Assembléia Geral;

n) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), limitados a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). A autorização desses procedimentos, acima desse valor, cabe à Assembléia Geral;

o) escolher e destituir auditores independentes;

p) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

q) propor à deliberação da Assembléia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;

r) submeter à Assembléia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

s) deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, inclusive para a outorga de opção de compra de ações nos termos do Estatuto Social;

t) deliberar sobre a oportunidade da emissão de debêntures, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, a época, as condições de pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso das debêntures, se houver, bem como a época e condições de vencimento, amortização ou resgate das debêntures;

u) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais disposições legais aplicáveis;

v) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

w) propor à Assembléia Geral a emissão de títulos de dívida no mercado internacional e de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

x) propor à Assembléia Geral a emissão de notas promissórias (commercial papers) para distribuição pública no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

y) propor à Assembléia Geral a declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis; e

z) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 22 O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de Comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia ou não.

Parágrafo Único Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos Comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Diretoria

Artigo 23 A Diretoria será composta por 08 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, que terão as seguintes designações, sendo autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor: Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente; Diretor Técnico e de Meio-Ambiente; Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e 04 (quatro) Diretores de Operação Regional.

Artigo 24 O mandato dos membros da Diretoria será de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos, e terminará na data de realização da terceira Assembléia Geral Ordinária subsequente à que os tiver eleito. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo Único Não poderá ser eleito para a Diretoria, salvo dispensa da Assembléia, aquele que tiver no Conselho de Administração, na Diretoria, ou no Conselho Fiscal, parente consanguíneo ou afim até 3º (terceiro) grau.

Artigo 25 A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pela Assembléia Geral.

Parágrafo único No caso da Assembléia fixar a remuneração global caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Artigo 26 Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro de Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 27 A Diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo Primeiro No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo Terceiro Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quarto As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Quinto Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma Parágrafo Primeiro deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 28 As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 27, Parágrafo Primeiro deste Estatuto, sendo que, no caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 29 Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembléia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do presente estatuto quanto à forma de representação e à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas,

fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro Compete ao Diretor Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) coordenar o planejamento global da Companhia, inclusive a elaboração dos planos de negócios e orçamentos anuais e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Companhia a serem submetidos ao Conselho de Administração, e dirigir os trabalhos da Companhia;
- c) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;
- d) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
- e) propor ao Conselho de Administração a criação, fixação de vencimentos e a extinção de novo cargo ou função;
- f) gerenciar as áreas encarregadas de orientação e defesa jurídica da Companhia, bem como de padronização, elaboração e registro de contratos;
- g) definir a política de comunicação da Companhia e gerenciar as áreas de comunicação social, externa e internamente, incluindo publicidade, propaganda, relações públicas e identidade visual da Companhia;
- h) definir a política de gestão e controle de estoque e gerenciar as áreas encarregadas de suprir materiais e equipamentos para a Companhia ;
- i) definir a política de gestão de transportes e gerenciar as áreas encarregadas de suprir as necessidades de transportes e serviços administrativos da Companhia;
- j) gerenciar as áreas da Companhia encarregadas pela administração e desenvolvimento de pessoal;
- k) prover pessoal adequado às necessidades da Companhia dentro das disponibilidades orçamentárias existentes ;
- l) gerenciar as áreas de planejamento e auditoria interna;
- m) conferir outras atribuições aos Diretores no interesse da Companhia, observado o disposto neste Estatuto e nas deliberações do Conselho de Administração a este respeito; e
- n) todos os demais atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja pelo presente Estatuto atribuída a competência à Diretoria como colegiado.

Parágrafo Segundo Compete ao Diretor Vice-Presidente auxiliar o Diretor Presidente em suas funções, na gestão da Companhia.

Parágrafo Terceiro Compete ao Diretor Técnico e de Meio-Ambiente:

- a) gerenciar as áreas encarregadas do planejamento, estudos, análise, controle e obtenção da concessão de recursos hídricos utilizados ou a serem utilizados pela Companhia e proteção ambiental dos mesmos;
- b) gerenciar e monitorar os estudos, pesquisas e planos relativos aos recursos hídricos e à proteção ambiental das Bacias Hidrográficas;
- c) gerenciar as áreas responsáveis pela elaboração de estudos e projetos de esgotos sanitários, nos limites estabelecidos no Manual de Organização;
- d) gerenciar a área responsável pela administração do Laboratório Central;
- e) gerenciar as áreas responsáveis por pesquisas e desenvolvimento tecnológico, administração da documentação e acervo técnico da Companhia, assistência técnica e transferência de tecnologia; e
- f) gerenciar as áreas responsáveis por estudos hidrogeológicos e hidrológicos, elaboração de custos de empreendimentos, macromedição e pitometria, padronização técnica e elaboração de projetos de água, nos limites estabelecidos no Manual de Organização da Companhia.

Parágrafo Quarto Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

- a) gerenciar as áreas responsáveis pela provisão dos recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, bem como de contabilização e controle das operações econômico-financeiras;
- b) controlar a posição patrimonial da Companhia, atendidos os requisitos contábeis, financeiros e legais;
- c) gerenciar a execução dos orçamentos anuais;
- d) gerenciar as áreas responsáveis pela gestão do sistema comercial da Companhia;
- e) gerenciar as áreas responsáveis pela captação de recursos financeiros, obedecidas as programações da Companhia;
- f) gerenciar as áreas encarregadas de promover a informatização da Companhia;
- g) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação;
- h) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia; e
- i) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em

vigor, divulgando ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios.

Parágrafo Quinto Compete aos Diretores de Operação Regionais, em suas respectivas áreas de atuação:

- a) administrar e gerenciar as áreas encarregadas de planejar, projetar, construir e montar sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, obedecidos os programas anuais e plurianuais de investimentos da Companhia, nos limites estabelecidos no Manual de Organização;
- b) projetar, executar e construir edificações necessárias ao cumprimento dos objetivos sociais da Companhia;
- c) gerenciar as áreas encarregadas de operar os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Companhia;
- d) responsabilizar-se pela manutenção das instalações de produção e distribuição de água e de esgotamento sanitário; e
- e) gerenciar as áreas de coordenação e apoio, análise e controle operacional.

Artigo 30 Compete à Diretoria, como colegiado:

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração;
- b) aprovar os planos de negócios e orçamentos anuais, e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Companhia, a serem submetidos ao Conselho de Administração, bem como suas atualizações e revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- c) aprovação de novas concessões cuja Taxa Interna de Retorno – TIR, conforme o estudo de viabilidade econômico-financeira, seja superior a 12% (doze por cento) e no caso de ser inferior a 12% (doze por cento) submeter ao Conselho de Administração;
- d) aprovação de qualquer investimento ou despesa não prevista no Orçamento Anual aprovado, de valores iguais ou superiores a R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) e inferiores a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);
- e) autorizar a exclusão de bens móveis do ativo permanente, por motivo de alienação, bem como por destruição, perda e extravio ;
- f) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa e inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes de valores iguais ou superiores a R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) e inferiores a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);
- g) aprovação de contratos em geral, empréstimos, financiamentos e demais

negócios jurídicos a serem celebrados pela Companhia, que, individualmente ou em conjunto apresentem valores iguais ou superiores a R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) e inferiores a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);

h) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, de valor inferior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

i) autorizar as provisões contábeis da Companhia, independentemente de seu valor, mediante proposta do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e

j) convocar reuniões do Conselho de Administração na ausência do seu Presidente ou de seu Vice-Presidente.

Artigo 31 A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

a) pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor ou com 01 (um) procurador com poderes especiais devidamente constituído;

b) por 02 (dois) Diretores, indistintamente, ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador devidamente constituído, para a movimentação de recursos financeiros da Companhia, endossos e aceites cambiais;

c) por 02 (dois) procuradores em conjunto, com poderes especiais, devidamente constituídos; e

d) por 01 (um) só Diretor ou 01 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído, para a prática dos seguintes atos:

e) representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes, bem como nas Assembléias Gerais de Acionistas das sociedades nas quais a Companhia participe;

f) endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Companhia;

g) movimentação de contas bancárias instituídas fora da sede da Companhia; e

h) de representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados, e para acordos trabalhistas.

Parágrafo Único As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura do Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Artigo 32 A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter permanente, e terá de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

Parágrafo Primeiro A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal aludido no Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA.

Parágrafo Segundo A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os elege, respeitados os limites legais.

Parágrafo Terceiro No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo respectivo suplente.

Parágrafo Quarto Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar Assembléia Geral Extraordinária, com base na prerrogativa do Artigo 163, V da Lei das Sociedades Anônimas, com o objetivo de elege um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quinto As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião deverão expressar e formalizar seus votos, ou pareceres por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Sexto Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros Fiscais fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal da Companhia. Os votos ou pareceres manifestados pelos Conselheiros que participarem remotamente da reunião ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Quinto in fine deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto ou parecer do Conselheiro Fiscal, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social, Lucros e Dividendos

Artigo 33 O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

Artigo 34 O lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

- a) a parcela de 05% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202, I, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório;
- c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de acionistas com base na proposta da administração, conforme o disposto no Artigo 176, Parágrafo terceiro e 196 da Lei das Sociedades por Ações, observadas as disposições contidas no Artigo 134, Parágrafo quarto da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembléia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Artigo 35 A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 36 A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 37 Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

Artigo 38 A Companhia poderá conceder doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada pela Assembléia Geral, justificadamente.

CAPÍTULO VII

Da Responsabilidade dos Administradores

Artigo 39 Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

Artigo 40 A Companhia, nos casos em que não tomar o pólo ativo das ações, assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, por meio de sua Procuradoria Geral ou por terceiros contratados, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra seus administradores, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional de responsabilidade desses administradores, por atos relacionados com o exercício de suas funções próprias.

Parágrafo Primeiro A garantia prevista no caput deste Artigo estende-se aos empregados da Companhia e a seus mandatários legalmente constituídos, que atuarem em nome da Companhia.

Parágrafo Segundo Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Diretor ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, baseada em violação de lei ou do estatuto ou em decorrência de sua culpa ou dolo, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados.

Parágrafo Terceiro Quando a Companhia não indicar, tempestivamente, um Advogado para a defesa de membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria ou empregado, se este for absolvido, fará jus ao ressarcimento das custas e honorários advocatícios despendidos na ação.

Parágrafo Quarto A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, contratar em favor dos membros do seu Conselho de Administração e de seus Diretores, seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de seus cargos.

CAPÍTULO VIII

Da Alienação do Controle Acionário

Artigo 41 É vedada a alienação, direta ou indireta, por parte do Estado de Minas Gerais, do controle da Companhia, inclusive por acordo de acionistas que trate do exercício de poder de controle, salvo na hipótese prevista no § 4º do artigo 14 da Constituição do Estado.

Artigo 42 Ocorrendo a hipótese prevista no § 4º do artigo 14 da Constituição do Estado ou sua alteração, a alienação, direta ou indireta, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob

a condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente se obrigue a formular, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos contados da data da aquisição dessas ações, oferta pública de aquisição das ações de todos os demais acionistas da Companhia, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante.

Parágrafo Primeiro A oferta pública referida neste Artigo também deverá ser realizada nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia.

Parágrafo Segundo A oferta pública de aquisição de ações referida neste Artigo será exigida em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle da Companhia para terceiro. Nessa hipótese, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à Bolsa de Valores de São Paulo- BOVESPA o valor atribuído à Companhia pela alienação do seu controle, anexando documentação que comprove esse valor.

Artigo 43 O acionista que possuir ações da Companhia e que vier a adquirir o seu controle em razão de contrato particular celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a (i) formular oferta pública nos termos do Artigo 41 deste Estatuto Social, e (ii) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 06 (seis) meses anteriores à data da aquisição das ações representativas do controle da Companhia, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago pelas ações representativas do controle e o valor pago em bolsa pelas ações da Companhia neste período, devidamente atualizado até o momento do pagamento.

Artigo 44 A Companhia não registrará: (i) transferências de ações para os acionistas que vierem a deter o poder de controle, enquanto estes não subscreverem o Termo de Anuência ao Regulamento do Novo Mercado, bem como o Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado; e (ii) qualquer transferência de ações para acionista que se tornar titular de 05% (cinco por cento) ou mais das ações representativas do capital da Companhia enquanto esse acionista não assinar o Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, dispensada tal assinatura quando a detenção das ações decorrer de participação do acionista em processo de distribuição pública ou negociação em bolsa de valores.

Parágrafo Único Da mesma forma, nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle poderá ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito os Termos de Anuência referidos no item (i) do caput deste Artigo.

CAPÍTULO IX

Da Saída do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA e do Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

Artigo 45 Caso os acionistas da Companhia reunidos em Assembléia Geral Extraordinária aprovem a saída da Companhia do Novo Mercado da BOVESPA, o acionista controlador da Companhia deverá realizar uma oferta pública de aquisição de ações por preço mínimo correspondente ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, (i) no prazo de 90 (noventa) dias corridos, na hipótese da saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer para que suas ações passem a ser registradas para negociação fora do Novo Mercado, ou (ii) no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data da Assembléia Geral dos acionistas da Companhia que aprovar uma operação de reorganização societária, na qual as ações da sociedade resultante de tal reorganização não sejam admitidas para negociação no Novo Mercado.

Parágrafo Único A oferta pública prevista neste Artigo observará, no que for cabível, as regras de oferta pública para cancelamento de registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Artigo 46 No caso de oferta pública de aquisição de ações realizada pelo acionista controlador com vistas ao cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação.

Artigo 47 O laudo de avaliação de que trata este Capítulo deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionista controlador, além de satisfazer os requisitos do Parágrafo Primeiro do Artigo 8º, da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo sexto do mesmo Artigo.

Parágrafo Primeiro A escolha da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação de que trata este Capítulo é de competência da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria absoluta de votos das ações em circulação manifestados na Assembléia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco, excluídas ações de titularidade do acionista controlador, de seu cônjuge, companheiro(a) e dependentes incluídos na declaração anual de imposto de renda, ações mantidas em tesouraria e ações detidas por sociedades controladas ou coligadas da Companhia e/ou do acionista controlador, assim como de outras sociedades que com qualquer dessas integre um mesmo grupo de fato ou de direito.

Parágrafo Segundo Os custos incorridos com a elaboração do laudo serão integralmente arcados pelo acionista controlador.

CAPÍTULO X DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 48 A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembléia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO XI Das Disposições Gerais

Artigo 49 A Companhia, seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, desde que não envolvam direitos indisponíveis, relacionada ou decorrente, em especial, da aplicação, validade, eficácia, violação e interpretação das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Artigo 50 As disposições contidas no Parágrafo Segundo do Artigo 1º, no Parágrafo Único do Artigo 12, no Parágrafo Primeiro do Artigo 32, nos Artigos 41 a 47 e no Artigo 49 somente terão eficácia a partir da data de admissão da Companhia no segmento do Novo Mercado da BOVESPA.

Anexo B - Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberou sobre a Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2006**

1.Data, hora e local: 16 de janeiro de 2006, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha, 525.
2.Convocação: Convocação realizada em 11 de janeiro de 2006, pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, mediante a postagem de correspondência com aviso de recebimento. **3.Presença:** maioria dos membros do Conselho de Administração: Sr. Márcio Nunes, Sr. Flávio José Barbosa de Alencastro; Sr. Geraldo de Oliveira Faria, Sr. Hélio César Brasileiro, Sr. Maron Alexandre Mattar e o Sr. Ronaldo Vasconcellos Novais. Presentes ainda, o Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores, o Sr. Vicente de Paula Lima, Consultor Jurídico e a Sra. Cassilda Teixeira de Carvalho, Assessora Técnica da Presidência. Presente, também, o seguinte membro do Conselho Fiscal da Companhia: Francisco Eduardo de Queiroz Cançado. **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) aprovação da adesão da Companhia ao Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, e autorização para que a Companhia, seus Diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal possam praticar todos os atos requeridos pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou necessários para a adesão da Companhia ao Novo Mercado; (ii) realização de aumento do capital social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, dentro do limite autorizado pelo estatuto social, mediante a emissão de ações ordinárias para distribuição pública (a “Oferta Global de Ações da Companhia”); (iii) autorização e ratificação de atos praticados pela Diretoria da



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Companhia com relação à Oferta Global de Ações da Companhia; (iv) estabelecimento de programa de *Depositary Receipts*, pelo qual serão distribuídas as ações ordinárias de emissão da Companhia no exterior, no âmbito da Oferta Global de Ações da Companhia; e (v) estrutura da oferta de ações ordinárias aos empregados da Companhia, a ser realizada no âmbito da Oferta Global de Ações da Companhia; (vi) assuntos gerais. **4. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte: (i) Aprovar a adesão da Companhia ao segmento especial de listagem do Novo Mercado da BOVESPA (“Novo Mercado”), e autorizar a Companhia, seus Diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a praticar todos os atos requeridos pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou necessários para a adesão da Companhia ao Novo Mercado. (i.1) Em decorrência da aprovação da adesão da Companhia ao Novo Mercado, tornam-se eficazes, neste ato: (a) a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, aprovada nas Assembléias Gerais Extraordinárias (“AGEs”, e cada uma delas, individualmente, “AGE”) realizadas em 15.12.2005 e 16.01.2006, e (b) o estatuto social da Companhia, adaptado às regras do Novo Mercado da BOVESPA, aprovado sob condição suspensiva na AGE de 15.12.2005. (ii) Realizar aumento do capital social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, dentro do limite de capital autorizado pelo estatuto social, mediante a emissão de ações ordinárias, escriturais, nominativas, sem valor nominal (as “Ações Ordinárias”), para distribuição pública, em mercado de balcão não organizado, sujeita à obtenção de registro perante à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), contemplando as seguintes características: (A) **Total da Emissão:** serão emitidas até 25.641.026 (vinte e cinco milhões, seiscentas e quarenta e uma mil e vinte e seis) Ações Ordinárias pela Companhia. A distribuição primária será realizada mediante esforços de venda a serem realizados em conjunto pelos Coordenadores e demais instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição contratadas pela Companhia, simultaneamente, no Brasil e no exterior, sendo: (a) no Brasil, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (a “Instrução CVM 400”), com esforços de venda no exterior em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no



A água de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América (o "Securities Act") (a "Oferta Brasileira"); e (b) no exterior de Ações, sob a forma de *Global Depositary Shares* (as "GDSs"), representadas por *Global Depositary Receipts* (os "GDRs"), de acordo com as isenções de registro previstas na Regra 144A e Regulamento S do *Securities Act*, ambos editados pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (a "SEC"). Poderá, ainda, conforme demanda verificada nos mercados brasileiro e internacional, haver realocação de ações entre as ofertas brasileira e internacional. Adicionalmente, fica aprovada a concessão de opção ao Coordenador Líder para subscrição de lote suplementar de até 15% das Ações Ordinárias inicialmente ofertadas, equivalente a 3.846.153 (três milhões, oitocentas e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e três) Ações Ordinárias (as "Ações Suplementares"), a ser exercida pelo Coordenador Líder, por decisão conjunta dos Coordenadores da oferta brasileira, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de emissão da Companhia, inclusive. A quantidade total de Ações Ordinárias inicialmente ofertadas, excluídas as Ações Suplementares, poderá ser ainda aumentada em até 20% (vinte por cento), na forma do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 (as "Ações Adicionais"); (B) **Preço de Emissão:** o preço de emissão das Ações Ordinárias será definido por meio de processo de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) junto a investidores institucionais, em consonância com o disposto no inciso III do §1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e com o disposto no Artigo 44 da Instrução CVM 400, justificando-se a escolha do critério de determinação do preço por ação nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que as Ações Ordinárias serão colocadas por meio de distribuição pública, em que o valor de mercado das Ações Ordinárias reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentarão suas ordens de compra no contexto da oferta. O preço de emissão será aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da oferta pela CVM; (C) **Condições de Integralização:** a integralização das Ações Ordinárias deverá ser efetuada mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional; (D)



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Destinação dos Recursos: os recursos auferidos pela Companhia por força da subscrição em espécie serão utilizados em sua maior parte para financiar, dentro do Estado de Minas Gerais, novas operações de esgotamento sanitário em localidades onde a Companhia já presta serviços de abastecimento de água, bem como em localidades onde a Companhia ainda não possui nenhuma operação. O restante dos recursos será destinado para a formação de capital de giro da Companhia; (E) **Exclusão do Direito de Preferência:** conforme aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16.01.2006, será excluído o direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações Ordinárias emitidas no âmbito da Oferta Global de Ações da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do Parágrafo Segundo do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (F) **Dividendos e Direitos das Ações:** as Ações Ordinárias emitidas no aumento de capital ora aprovado terão os mesmos direitos a que fazem jus as ações atualmente existentes, inclusive no que se refere a dividendos e/ou juros sobre capital próprio declarados a partir da data da subscrição dessas Ações Ordinárias.; (G) **Esforço de Venda no Exterior e GDRs:** serão efetivados esforços de venda das Ações Ordinárias no exterior, visando à colocação das Ações Ordinárias junto a investidores institucionais estrangeiros qualificados e registrados na CVM, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e na Instrução CVM nº 325 de 27 de janeiro de 2000, em conformidade com isenções estabelecidas de acordo com o *Securities Act*, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de qualquer registro de distribuição e colocação das Ações Ordinárias no exterior, inclusive perante a SEC. Ainda, as Ações Ordinárias serão ofertadas no exterior sob a forma de GDSs, de acordo com as isenções de registro previstas na Regra 144A e no Regulamento S do *Securities Act*, representadas por GDRs; (H) **Etapas da Oferta:** a critério da Diretoria, a oferta poderá ser dividida em etapas, seqüenciais ou simultâneas, com características específicas e em observância à legislação aplicável, considerando fatores relevantes e legítimos para a Companhia, especialmente (a) a existência de lotes destinados a investidores denominados institucionais e não institucionais; (b) a subscrição de ações por parte de pessoas vinculadas, tal como



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

definidas na Instrução CVM 400 e (c) demais características complementares da Oferta Global de Ações da Companhia não definidas nesta Ata; (I) **Estabilização do Preço das Ações:** poderá ser conduzida atividade de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. (ii.1) aprovar as minutas de Prospecto Preliminar e o *Preliminary Offering Memorandum*, em forma substancial àquelas versões a serem utilizadas na Oferta Global de Ações da Companhia, as quais foram examinadas por todos os presentes. (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e deliberações e praticar todos os atos necessários e úteis à implementação das deliberações tomadas nos itens “i” e “ii” acima, inclusive a solicitação à CVM de dispensa de requisitos da Instrução 400, restando ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria com vistas à implementação de referidas deliberações. (iv) Aprovar o estabelecimento do programa de *Depositary Receipts*, pelo qual serão distribuídas as Ações Ordinárias no exterior, sob a forma de *Global Depositary Shares (“GDSs”)*, representadas por *Global Depositary Receipts (“GDRs”)*, contemplando as seguintes características: (A) **Nível do Programa de GDRs:** Regra 144A e *Regulation S* do *Securities Act*; (B) **Instituição Depositária dos GDRs:** The Bank of New York; (C) **Instituição Custodiante do Programa de GDRs:** Banco Itaú S.A.; e (D) **Paridade entre Ações Ordinárias e GDSs:** Cada *GDS* corresponderá a 3 Ações Ordinárias. (iv.1) Aprovar a contratação do The Bank of New York como instituição depositária dos *GDRs*, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a: tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para tanto, inclusive a assinatura dos respectivos contratos, observada a forma de representação da Companhia; e (iv.2) tomar todas as providências, incluindo perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e o Banco Central do Brasil, para o pronto estabelecimento do Programa de *Depositary Receipts* da Companhia. (v) Aprovar, para fins de estimular o desenvolvimento das relações entre os empregados e a Companhia, a estrutura da oferta de ações ordinárias aos empregados da Companhia (“Oferta aos Empregados”), que será destinada às pessoas físicas que figurem no quadro de funcionários da Companhia no início do prazo para que os Investidores Não-Institucionais coloquem suas reservas, e que mantêm com esta vínculo empregatício, nos termos da legislação trabalhista vigente (“Empregados”), contemplando



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

as seguintes características: (A) a Companhia fornecerá os recursos necessários para que os Empregados integralizem as Ações Ordinárias subscritas no âmbito da Oferta aos Empregados, sendo 10% (dez por cento) do valor a ser integralizado concedido a título de remuneração extraordinária ("Remuneração Extraordinária") e os restantes 90% (noventa por cento) financiados pela Companhia, sem incidência de juros. De igual forma, a Companhia financiará ao Empregado o valor equivalente ao imposto sobre a renda incidente na fonte sobre a Remuneração Extraordinária. Os valores financiados referidos neste item (A) ("Valores Financiados") deverão ser integralmente pagos pelos Empregados até o dia 15 de outubro de 2006 ou, caso não sejam pagos nessa data, compensados contra créditos do respectivo Empregado decorrentes da segunda parcela relativa ao Programa de Participação nos Lucros da Companhia, na data prevista para o pagamento de referidos créditos, sendo que a parte que eventualmente exceder esses valores será compensada em folha de pagamento. Os Empregados poderão amortizar ou quitar antecipadamente os Valores Financiados a qualquer tempo. Na hipótese de desligamento do Empregado anteriormente à quitação dos Valores Financiados, o saldo devedor dos Valores Financiados vencerá antecipadamente na data de desligamento, podendo ser compensado com valores eventualmente devidos pela Companhia ao Empregado por ocasião do desligamento sendo que a parte que eventualmente exceder esses valores será paga pelo Empregado à Companhia em moeda corrente nacional no ato do desligamento.; (B) os Empregados terão prioridade de alocação de Ações Ordinárias que correspondam até o montante de 2% (dois por cento) das Ações Ordinárias objeto da Oferta Global. Adicionalmente, cada Empregado estará limitado, na realização de seu Pedido e Reserva, a um valor máximo equivalente a 50% do valor da remuneração (salário base + GDI + anuênios + gratificação de função) vigente no mês de janeiro de 2006; (C) os Empregados devem realizar seus Pedidos de Reserva exclusivamente junto à corretora Unibanco Investshop CVMC S.A., sem a necessidade de depósito de nenhum valor para garantir o Pedido de Reserva. Os Pedidos de Reserva realizados por Empregados não estarão sujeitos ao valor mínimo de investimento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) estipulado para os Investidores Não-Institucionais; (D) caso

6



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados pelos Empregados, no âmbito da Oferta aos Empregados, exceda 2% (dois por cento) do total de Ações da Oferta Global, haverá alocação proporcional entre os Empregados. Em nenhuma hipótese os Empregados poderão adquirir Ações Ordinárias acima do limite de 2% (dois por cento) do total de Ações da Oferta Global, observado o limite individual de cada Empregado conforme descrito no item (B) acima, exceto conforme a alínea (E) abaixo; (E) os Empregados, além do Pedido de Reserva que poderão realizar no âmbito da Oferta aos Empregados, poderão participar da Oferta de Varejo, somente por meio de Pedido de Reserva, adicional ao utilizado na Oferta aos Empregados, sendo que, tal Pedido de Reserva adicional receberá o mesmo tratamento destinado ao Pedido de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, a ele não se aplicando quaisquer das disposições previstas para a Oferta aos Empregados, e observado o Valor Máximo, definido abaixo, para soma dos referidos Pedidos de Reserva, sendo que em ambos os pedidos o Empregado deverá declarar se é ou não Pessoa Vinculada à Oferta Brasileira; (F) as Ações Ordinárias adquiridas no âmbito da Oferta aos Empregados não estarão sujeitas a qualquer tipo de restrição de venda (*lock up*), observada, entretanto, a restrição de alienação prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, a qual é aplicável aos Empregados que forem administradores da Companhia; (G) as características complementares da Oferta aos Empregados poderão ser definidas pela Diretoria, que fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias à sua implementação. (vi) assuntos gerais: (vi.1) Aprovar as baixas patrimoniais, conforme recomendado pela Diretoria Colegiada em reunião de 13/12/2005, dos bens móveis e imóveis extraviados e com perda total, tendo sido instaurado processo administrativo no âmbito da Diretoria de Operação Centro Norte, patrimônios conforme: n.º 171432, bicicleta; n.º 810336, aparelho telefônico; n.º 815060, máquina fotográfica; n.º 221488, impressora laser; n.º 113273, conjunto moto-bomba; n.º M5250, talha c/ trolley; n.º 195189 e 118760, motores submersos; n.º 147556, controle remoto; n.º 147557, microfone; n.º 9464000003 e 9708010014, terrenos do PC-03; n.º 9708010013, poço tubular PC-03; n.º 9813000011 e 97090000062, poços tubulares PC-01; n.º 9813000012 e 9709000065, terrenos do PC-01; n.º 9642000001 e 9709000063, poços tubulares PC-02; n.º 9709000066, terreno do PC-02; n.º 9709000072 poço tubular PC-04;



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

n.º 9709000077, terreno do PC-04. (vi.2) Aprovar as baixas patrimoniais recomendadas pela Diretoria Colegiada, em reunião de 13/12/2005, dos bens móveis e imóveis, na cidade de Claro dos Poções, por inutilidade ao serviço, conforme patrimônios e descrições a seguir: n.º 9165000002, terreno do PC-02; n.º 9165000003, terreno res. 150m², casa de química e Elevatória de água tratada - EAT; n.º 9165000008 e 9165000015, faixas servidão; n.º 9165000009, faixa acesso PC-02; n.º 9165000011, poço tubular PE-01, n.º 9165000012, casa máquinas PE-01; n.º 9165000013, terreno do PE-01 e casa máquinas; n.º 9165000014, 9165000019 e 9650000020, adutoras água bruta; n.º 9165000016, poço tubular PE-02; n.º 9165000017, casa máquinas PE-02; n.º 9165000018, terreno do PE-02, PC-03, casa de máquinas; n.º 9165000034, poço tubular PC-02; n.º 9165000037, casa de máquinas; n.º 9165000038, elevatória água; n.º 9165000039, reservatório 150m³; n.º 9165000095, poço tubular PC-03. (vi 3) Aprovar, conforme recomendado pela Diretoria Colegiada em reunião de 20/12/2005, a baixa patrimonial de 05 (cinco) reservatórios de fibra de vidro – 7.500 litros do Distrito do Mucuri, por motivo de extravio ocorrido no âmbito da Diretoria de Operação Leste, como consta no dossiê PE-147/03 e CI DVDN 200/05. Patrimônio M-1180. (vi 4) Aprovar a baixa patrimonial do Reservatório de Fibra de Vidro para dosagem de sulfato localizado na cidade de Pouso Alegre, conforme recomendado pela Diretoria Colegiada em reunião de 20/12/2005. Motivo: dano. Autorização de Baixa de Bem Móvel – ABM n.º 209167. (vi 5) Aprovar, as baixas patrimoniais dos bens móveis e imóveis no âmbito da Diretoria de Operação Sudoeste, por inutilidade ao serviço, conforme recomendado pela Diretoria Colegiada em reunião de 20/12/2005: n.º 170919, modem analógico; n.º 215108, tacógrafo; n.º 105724, motor submerso; n.º 225231, talha c/ trolley; n.º 727031046, redutor de velocidade; n.º 804929, alicate volt amperímetro; n.º 9598000080, poço tubular PC-07, n.º 9083000069, terreno res. metálico; n.º 9083000029, reservatório apoiado 13M3; n.º 9083000030, terreno do reservatório 13M3; n.º 9643010009, 9343020016 e 9158000001, poços tubulares PC-01; n.º 9643010010 e 9343020035, poços tubulares PC-02; N.º 9643010011 e 9343020014, terrenos do poço PC-01, n.º 9643010012, terreno do poço PC-02; n.º 90410000084, elevatória água tratada; n.º 9041000085, terreno da elevatória; n.º 9343020015, faixa acesso



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ao PC-01; n.º 9343020036, terreno do PC-02; n.º 9158000002, terreno do PC-01; n.º 9344000018, faixa servidão adutora; n.º 9525000087, terreno res. 150m². (vi 6) Aprovar as baixas patrimoniais dos bens abaixo relacionados, no âmbito da Diretoria de Operação Metropolitana, processos aprovados pela Diretoria Colegiada em reunião realizada no dia 20/12/2005: n.º 204456, talha manual; n.º 220783, transformador de tensão; n.º 197159, medidor de distância; n.º 189203, 189206 e 189210, motores elétricos; n.º 105411 e 189795, registradores de vazão; n.º 208608, exaustor elétrico; n.º 167116, 194646 e 226388, roçadeiras de grama; n.º 204278, talha c/ trolley; n.º 243725, impressora portátil seiko; n.º 243779, computador c/ celular; n.º 9452000047, poço tubular PC-09; n.º 9298000134, reservatório elevado 50m³; n.º 9376000017, terreno do P1 e PC-05; n.º 9376000018, poço tubular P2; n.º 9376000019, terreno do poço P2; n.º 9376000020, poço tubular P3; n.º 9376000023, casa de máquinas; n.º 9376000025, terreno do P3; n.º 9376000029, terreno do PE06-PE-07-PC-09; n.º 9376000168, poço tubular PC-09; n.º 9376000169, abrigo quadro de comando; n.º 9376000170, poço tubular PC-05; n.º 9546000045, estação elev. esgotos; n.º 9546000046, terreno est. Elev. Esgotos; n.º 9376000171, abrigo quadro de comando; n.º 9186000339, terreno do poço P-A; n.º 9186000340, terreno do poço P-B; n.º 9186000341, terreno do poço P-C; n.º 9186000342, 9186000343, 9186000344 e 9835000010, servidão da adutora água bruta; n.º 9186000778, casa de química; n.º 9186000779, poço tubular PC-A; n.º 9186000780, poço tubular PC-B; n.º 9186000781, poço tubular PC-C; n.º 9186000782, estação tratamento água; n.º 9186000787, adutora água bruta; n.º 9186000927, terreno ETA e casa química; n.º 178432, motor elétrico; n.º 9835000008, terreno captação farofa. (vi 7) aprovar a assunção dos serviços de esgotamento sanitário da UFMG, em adição aos serviços de abastecimento de água, fixando a tarifa de água no valor correspondente à tarifa média praticada no Município de Belo Horizonte. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada. Membros do Conselho de Administração e Fiscal presentes: Sr. Márcio Nunes, Sr. Flávio José Barbosa de Alencastro; Sr. Geraldo de

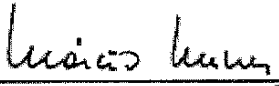


Companhia de Saneamento de Minas Gerais

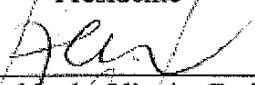
Oliveira Faria, Sr. Hélio César Brasileiro, Sr. Maron Alexandre Mattar , Sr. Ronaldo Vasconcellos Novais e Sr. Francisco Eduardo de Queiroz Cançado.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2006.



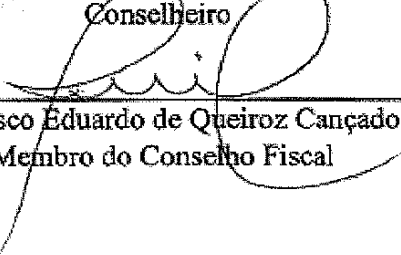
Márcio Nunes
Presidente



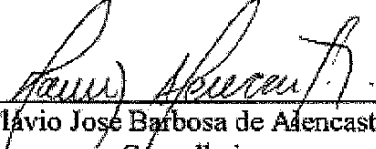
Geraldo de Oliveira Faria
Conselheiro



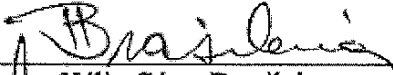
Maron Alexandre Mattar
Conselheiro



Francisco Eduardo de Queiroz Cançado
Membro do Conselho Fiscal



Flávio José Barbosa de Aencastro
Conselheiro



Hélio César Brasileiro
Conselheiro



Ronaldo Vasconcellos Novais
Conselheiro



Vicente de Paula Lima
Consultor Jurídico

Anexo C - Minuta da Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberará sobre o preço de emissão

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [6] DE [FEVEREIRO] DE 2006**

1. **Data, hora e local:** Realizada no dia [6] de [fevereiro] de 2006, às [●] horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, CEP 30330-270.
2. **Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista estarem presentes os conselheiros representando a totalidade do Conselho de Administração. Presentes, também, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: [●].
3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos [●], que convidou [●] para secretariá-lo.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, objeto do aumento de capital (“Ações Ordinárias”) autorizado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de janeiro de 2006 (“RCA”); (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, e a quantidade de Ações Ordinárias a serem emitidas, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, conforme aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 16.01.2006 (“AGE”), e em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a ratificação da forma de subscrição e integralização das Ações Ordinárias; (iv) o procedimento a ser adotado na distribuição pública primária das Ações Ordinárias (a) no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de subscrição, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), e com esforços de venda no exterior em operações isentas de registro, em conformidade com o disposto no *Securities*



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Act de 1933 dos Estados Unidos da América (“*Securities Act*”) (sendo tal oferta definida como “Oferta Brasileira”); e (b) no exterior, sob a forma de *Global Depositary Shares* (“*GDSs*”), representadas por *Global Depositary Receipts* (“*GDRs*”), de acordo com as isenções de registro previstas na Regra 144A e Regulamento S do *Securities Act*, ambos editados pela *Securities and Exchange Commission* (“*SEC*”) (“Oferta Internacional” e, em conjunto com a Oferta Brasileira, “Oferta Global”); (v) a aprovação do Prospecto Definitivo e do *Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta Global; (vi) a concessão de opção de subscrição de lote suplementar de Ações Ordinárias no contexto da Oferta Brasileira; (vii) a celebração do (a) Instrumento Particular de Contrato de Distribuição de Ações de Emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, entre a Companhia, o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., Banco Citibank S.A. e, como intervenientes e anuentes, a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC e o Banco Itaú S.A. (“Contrato de Distribuição”); (b) do *International Agency and Purchase Agreement*, entre a Companhia, a Unibanco Securities, Inc. e o Citigroup Global Markets Inc. (“Agreement”); e (c) Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, celebrado entre a Companhia, a Unibanco Securities e o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (“Contrato de Estabilização”); (viii) a autorização para a Diretoria praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução da Oferta Global; e (ix) outros assuntos de interesse da Oferta Global.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte:

1. Aprovar o preço de emissão das Ações Ordinárias em R\$[•] ([•]) por Ação Ordinária, fixado com observância dos procedimentos e justificativas contidos no item 2.(B) da ata da RCA, após a (a) efetivação dos Pedidos de Reserva no Período de Reserva, e (b) conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, no Brasil e no exterior, em consonância com o disposto no artigo 170, § 1º, III da Lei das Sociedades por Ações e com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400, de modo que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, sendo tal preço justificado, tendo em vista que as Ações Ordinárias serão distribuídas por meio de distribuição pública primária, em que o valor de mercado das Ações Ordinárias a serem emitidas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas ordens firmes de compra no contexto da Oferta Global. Os Investidores Não Institucionais que aderiram à Oferta Brasileira não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, do processo de fixação do Preço de Distribuição das Ações;



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

2. aprovar a realização do aumento do capital social da Companhia aprovado na RCA, dentro do limite do seu capital autorizado, que passará de R\$[•] ([•]) para R\$[•] ([•]), um aumento, portanto, no montante de R\$[•] ([•]), mediante a emissão para distribuição pública de [•] ([•]) Ações Ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na sua subscrição, conforme deliberado na AGE e em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia;

3. ratificar a aprovação deliberada na RCA sobre a forma de integralização das Ações Ordinárias, que deverá ser efetuada mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional;

4. ratificar a aprovação deliberada na RCA sobre a colocação das Ações Ordinárias e dos *GDSs*, conforme os procedimentos e características estabelecidos nos itens 2.(G), 2.(H) e 2.(I) da ata da RCA;

5. aprovar o Prospecto Definitivo e o *Offering Memorandum* a serem utilizados na Oferta Global;

6. aprovar a concessão ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., de uma opção para distribuição de um lote suplementar de até [•] ([•]) Ações, equivalentes a 15% do número total de Ações Ordinárias da Oferta Global, destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado exclusivamente no decorrer da Oferta Global, para que seja exercida em decisão conjunta com o Banco Citibank S.A., no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do anúncio de início de distribuição pública primária das Ações Ordinárias, sendo que o referido lote suplementar de Ações Ordinárias será objeto de aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, caso a opção aqui referida seja exercida;

7. autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar o Contrato de Distribuição, o *Agreement* e o Contrato de Estabilização, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e

8. autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos necessários à realização da Oferta Global, na forma



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

contemplada no Prospecto Definitivo, no Contrato de Distribuição, no *Agreement*, no Contrato de Estabilização e nos demais documentos da Oferta.

9. ratificar todos as demais decisões tomadas na RCA de 16 de janeiro de 2006.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi depois lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Membros do Conselho de Administração presentes: [●]. Membros do Conselho Fiscal presentes: [●]. Belo Horizonte, [●] de [●] de 2006.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Nome: [●]
Cargo: [●]

Nome: [●]
Cargo: [●]

**Anexo D - Informações Anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004
(apenas as informações não constantes deste Prospecto)**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 019445	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	3 - CNPJ 17281106000103
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL COPASA		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR COMPANHIA MINEIRA DE ÁGUA E ESGOTO		
6 - NIRE 31300036375		
7 - SITE www.copasa.com.br		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Mar de Espanha nº 525		2 - BAIRRO OU DISTRITO Santo Antonio		
3 - CEP 30330-270	4 - MUNICÍPIO Belo Horizonte		5 - UF MG	
6 - DDD 031	7 - TELEFONE 3250-2015	8 - TELEFONE 3250-1548	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 031	12 - FAX 3250-1409	13 - FAX 3250-1341	14 - FAX -	
15 - E-MAIL ademir.ovidio@copasa.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Ricardo Augusto Simões Campos				
2 - CARGO Diretor Financ. Adm. e de Rel. Investid.				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Mar de Espanha, 525		4 - BAIRRO OU DISTRITO Santo Antonio		
5 - CEP 30330-270	6 - MUNICÍPIO Belo Horizonte		7 - UF MG	
8 - DDD 031	9 - TELEFONE 3250-2015	10 - TELEFONE 3250-2017	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 031	14 - FAX 3250-1409	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL ricardo.simoos@copasa.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME				
19 - CONTATO				
20 - ENDEREÇO COMPLETO		21 - BAIRRO OU DISTRITO		
22 - CEP -	23 - MUNICÍPIO		24 - UF	
25 - DDD -	26 - TELEFONE -	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD -	31 - FAX -	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL				

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2004

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01944-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	3 - CNPJ 17.281.106/0001-03
---------------------------	---	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	31/12/2002	1.310.562	0	0 Saldo	0	0,000000000000
02	14/07/2004	1.616.715	306.153	Bens e JCP Acionistas	2.662	115,000000000000
03	21/12/2004	1.711.087	94.373	JCP Acionistas e R\$	821	115,000000000000
04	27/04/2005	1.715.989	4.902	JCP Acionistas e R\$	43	0,000000000000
05	16/01/2006	1.818.780	102.791	Subscrição em Bens ou Créditos	893,838	115,000000000000

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01944-5	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	17.281.106/0001-03

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	30/04/2004	31/12/2003	94.116	3,1740900000	ORDINÁRIA		23.565	30/04/2004
02	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	30/04/2004	31/12/2003	94.116	3,1740900000	PREFERENCIAL		26.032	30/04/2004
03	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	05/08/2004	31/12/2004	253.030	3,7024120000	ORDINÁRIA		33.854	21/12/2004
04	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	05/08/2004	31/12/2004	253.030	3,7024120000	PREFERENCIAL		33.855	21/12/2004
05	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	25/11/2004	31/12/2004	253.030	1,9687600000	ORDINÁRIA		18.002	21/12/2004
06	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	25/11/2004	31/12/2004	253.030	1,9687600000	PREFERENCIAL		18.002	21/12/2004
07	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	23/03/2005	31/12/2005	253.030	2,0115690000	ORDINÁRIA		18.394	
08	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	23/03/2005	31/12/2005	253.030	2,0115690000	PREFERENCIAL		18.393	
09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	29/04/2005	31/12/2005	40.846	3,1367192690	ORDINÁRIA		29.969	
10	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	29/04/2005	31/12/2005	40.846	3,1367195690	PREFERENCIAL		29.969	
11	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	20/05/2005	31/12/2005	98.986	0,7989334580	ORDINÁRIA		7.650	
12	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	20/05/2005	31/12/2005	98.986	0,7989334580	PREFERENCIAL		7.650	
13	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	24/06/2005	31/12/2005	134.156	0,7676942740	ORDINÁRIA		7.351	
14	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	24/06/2005	31/12/2005	134.156	0,7676942740	PREFERENCIAL		7.351	
15	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	26/08/2005	31/12/2005	186.839	0,4548411010	ORDINÁRIA		4.355	
16	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	26/08/2005	31/12/2005	186.839	0,4548411010	PREFERENCIAL		4.356	
17	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	16/12/2005	31/12/2005	262.262	3,0450005540	ORDINÁRIA		29.157	
18	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	16/12/2005	31/12/2005	262.262	3,0450005540	PREFERENCIAL		29.158	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01944-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	3 - CNPJ 17.281.106/0001-03
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	166	MENSAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2004

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2003

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2002

4- ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	9.805	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	75	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	61.443	50.654	49.172
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	9.068	7.780	7.952
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	253.030	94.116	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	89.950

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS 17.281.106/0001-03

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Com a finalidade de definir e executar uma política ampla de saneamento básico para o Estado de Minas Gerais, o Governo do Estado criou a Companhia Mineira de Água e Esgotos - COMAG, através da Lei Estadual n.º 2.842, de 5 de julho de 1963.

Em 1971, o Governo Federal criou o Plano Nacional de Saneamento - PLANASA, o qual definia as metas a serem alcançadas pelo País na área de saneamento. O Governo Federal patrocinou esse programa, investindo em projetos do setor e auxiliando no desenvolvimento das companhias estaduais de água e esgoto. Tudo isso através da utilização de recursos do FGTS. Foi nessa época que o Departamento Municipal de Águas e Esgoto - DEMAÉ, responsável pelo saneamento na cidade de Belo Horizonte, incorporou-se à Companhia, beneficiando-se também dos recursos federais repassados através do PLANASA.

Com a adesão do DEMAÉ de Belo Horizonte à COMAG e as mudanças introduzidas pelo PLANASA, entre elas o incremento do suporte técnico-financeiro ao trabalho desenvolvido pelas companhias estaduais de saneamento, a empresa experimentou um grande impulso ao seu crescimento, passando por uma série de transformações internas, ao longo dos anos subsequentes, de forma a se ajustar às necessidades da política de saneamento básico do Estado de Minas Gerais. Uma das conseqüências deste processo foi a alteração de sua denominação para Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, por meio da Lei Estadual nº 6.475, de 14 de novembro de 1974.

Como principal agente promotor do saneamento básico em Minas Gerais e tendo como missão "ser provedora de soluções em saneamento mediante a cooperação técnica e a prestação de serviços públicos de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, das condições ambientais e do desenvolvimento econômico-social", as ações da COPASA no exercício de 2004 foram direcionadas para os seguintes objetivos estratégicos, definidos no Planejamento Estratégico elaborado em 2003:

A COPASA fornece água tratada para 561 municípios mineiros, dos quais 72 recebem também da empresa os serviços de esgotamento sanitário (dados de dez/2004). Nos últimos 2 anos, a COPASA investiu na ampliação de sua atuação e colocou em prática uma política de conquista de novos clientes e revalorização dos atuais, assumindo um papel decisivo na retomada do desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais.

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

17.281.106/0001-03

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

PERÍODO DE CONSUMO

O faturamento da Companhia é calculado em função do volume de água consumido pelo cliente. Este volume é apurado num período de consumo ocorrido entre duas leituras. Portanto, o período de consumo é um fator determinante no consumo objeto do faturamento. A Companhia vem fazendo um esforço muito grande no sentido de manter o período médio de consumo ao longo do ano com o objetivo de amenizar possíveis impactos no valor da conta de água e conseqüentemente reclamações por parte dos clientes. Mesmo assim, observa-se que o período de consumo do mês de fevereiro fica abaixo dos demais meses, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**QUADRO 1
 PERÍODOS MÉDIOS DE CONSUMO EM DIAS**

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1995	30,80	29,60	29,40	29,00	31,60	31,30	30,40	30,80	30,10	30,60	30,20	30,10
1996	31,20	30,10	30,30	31,30	30,00	30,60	29,90	31,20	31,80	30,40	30,20	30,30
1997	30,50	29,50	29,60	30,70	30,50	31,00	29,90	30,90	30,30	30,80	30,80	30,90
1998	31,60	28,60	30,70	29,70	31,70	30,20	30,10	30,80	30,20	30,60	31,20	30,60
1999	31,05	29,05	29,9	30,60	31,00	30,50	31,10	29,40	30,25	30,65	30,30	31,55
2000	31,25	29,40	31,50	29,30	31,45	29,80	30,55	31,45	29,70	30,55	30,40	31,60
2001	30,95	28,15	30,80	30,80	30,75	30,10	30,15	31,45	29,70	30,55	30,50	30,50
2002	30,50	29,60	29,40	30,70	30,80	29,40	30,90	31,40	30,20	30,80	29,95	31,75
2003	30,60	28,10	31,70	29,40	31,20	29,85	30,45	31,40	30,20	30,80	30,80	30,50
2004	31,00	28,30	30,60	30,55	31,05	30,15	31,45	30,80	30,40	30,55	30,35	30,50

Como o período de consumo de fevereiro é historicamente menor, o consumo de água no mês de faturamento acaba sendo afetado. É importante ressaltar que apenas um dia significa 3,33% se considerarmos um mês com 30 dias.

Apesar do período de consumo do mês de fevereiro ser menor que os demais, verifica-se que o volume consumido não diminui na mesma proporção. Este fato é explicado por ser um período de temperaturas muito elevadas que provocam um aumento natural do consumo.

1. VOLUME FATURADO

O quadro abaixo demonstra o comportamento mensal do volume faturado de água nos últimos dez anos.

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

17.281.106/0001-03

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

QUADRO 2
VOLUME FATURADO (m3)

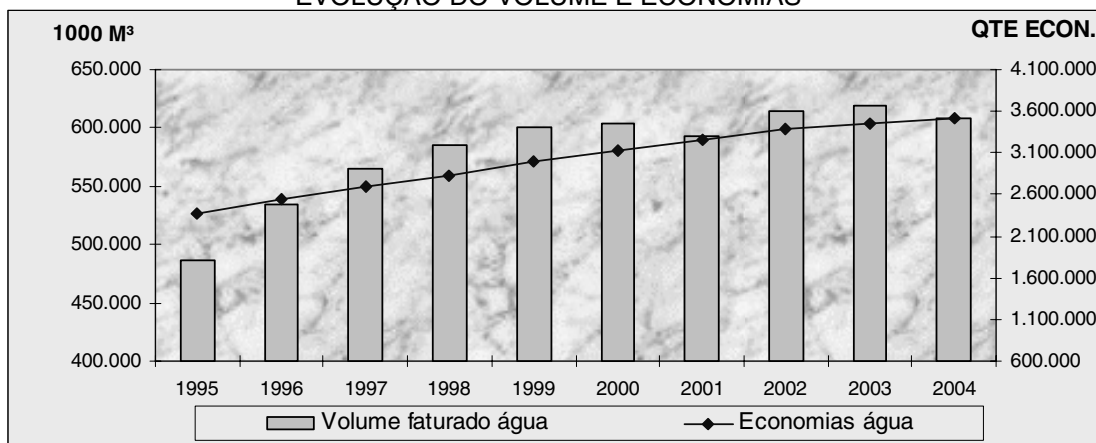
MESES	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
JAN	42.915	43.481	45.342	50.144	50.015	50.201	51.376	49.160	51.418	51.621
FEV	41.606	44.338	45.150	47.444	49.413	48.293	49.384	48.536	49.407	48.140
MAR	41.897	45.232	46.213	49.794	49.330	50.881	52.445	48.947	54.643	50.231
ABR	16.474	45.282	46.375	48.275	50.012	48.688	51.553	51.330	50.382	49.778
MAI	42.343	43.650	46.232	49.452	49.964	50.830	50.450	52.068	51.551	50.372
JUN	42.273	43.408	45.399	46.880	49.230	49.523	46.956	49.301	50.046	48.776
JUL	41.719	43.481	44.714	46.587	49.789	49.890	47.051	50.870	51.098	49.905
AGO	42.594	44.241	46.873	48.205	48.968	50.369	49.012	52.084	51.818	49.410
SET	44.580	45.743	49.155	50.130	51.501	49.599	48.297	51.879	51.377	52.367
OUT	44.489	44.936	50.261	51.092	51.828	51.431	48.320	53.013	53.293	53.670
NOV	43.039	45.321	50.435	48.627	49.873	52.341	49.070	52.835	52.825	52.340
DEZ	43.005	45.412	49.641	49.038	50.231	51.160	49.547	53.837	51.655	51.820

Volume faturado dividido por 1000.

Nota: No mês de abril de 1995 o volume faturado do mês foi atípico em função de alteração conceitual realizada no calendário de faturamento. A receita da empresa no mês civil não sofreu nenhum impacto

Apesar do volume faturado aumentar na maioria dos anos, pode-se afirmar que o aumento não é motivado pelo aumento per capita de consumo, mas pelo crescimento do número de economias, podendo ser crescimento vegetativo ou crescimento motivado por assunção de novas localidades. Em 2004, o volume faturado foi menor que 2003, apesar do crescimento do número de economias.

GRÁFICO 1
EVOLUÇÃO DO VOLUME E ECONOMIAS



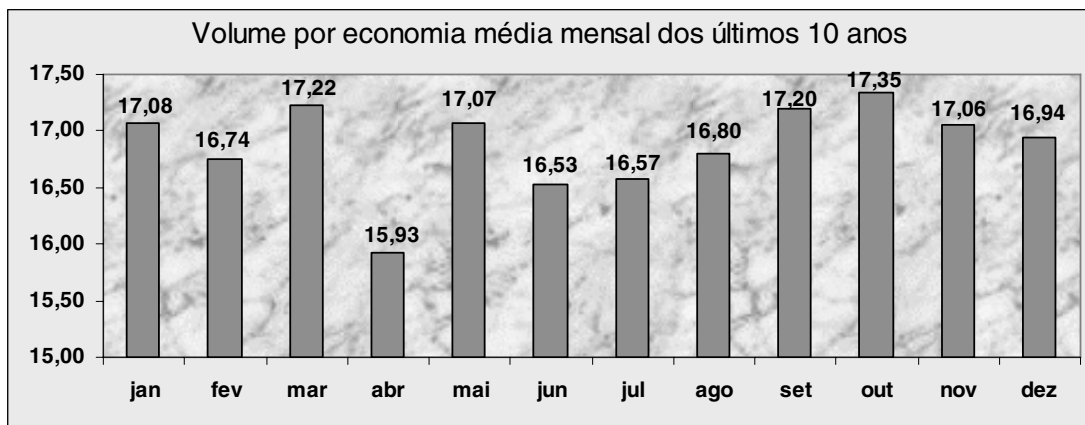
Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

17.281.106/0001-03

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

GRÁFICO 2
 VOLUME POR ECONOMIA, MÉDIO MENSAL DOS ÚLTIMOS 10 ANOS



No período com temperaturas mais baixa ocorrem uma diminuição no volume faturado, conforme se constata nos meses de junho e julho.

Conforme constatado acima o pico de consumo ocorre nos meses de março e outubro e a diminuição nos meses de junho e julho. Como o gráfico representa uma média dos últimos 10 anos, pode-se afirmar a existência do efeito sazonal nos meses citados.

QUADRO 3
 FATORES SAZONAIS – MÉDIA 10 ANOS

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FATOR	1,01	0,99	1,02	0,94	1,01	0,98	0,98	0,99	1,02	1,03	1,01	1,00

A partir de uma média de consumo geral da empresa, identificou-se os meses em que o consumo estiveram acima da média e os que estiveram abaixo da média, conforme demonstrado a seguir:

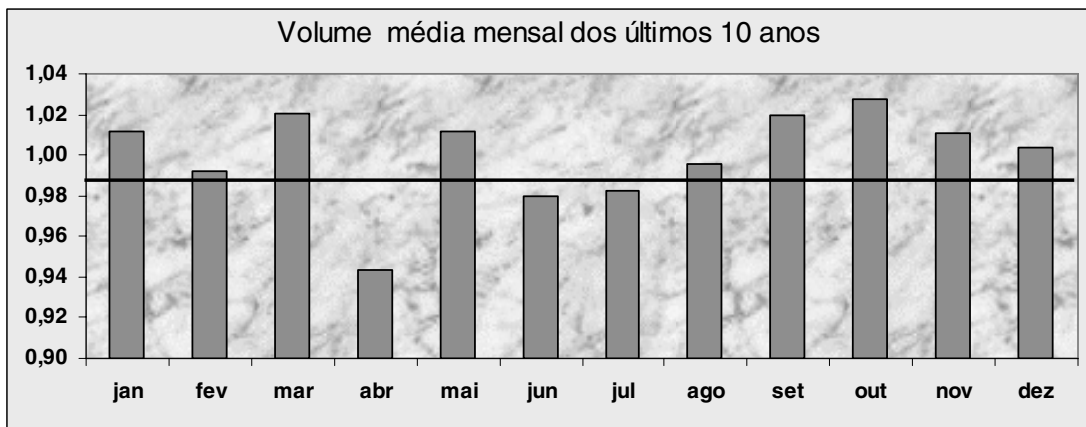
Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

17.281.106/0001-03

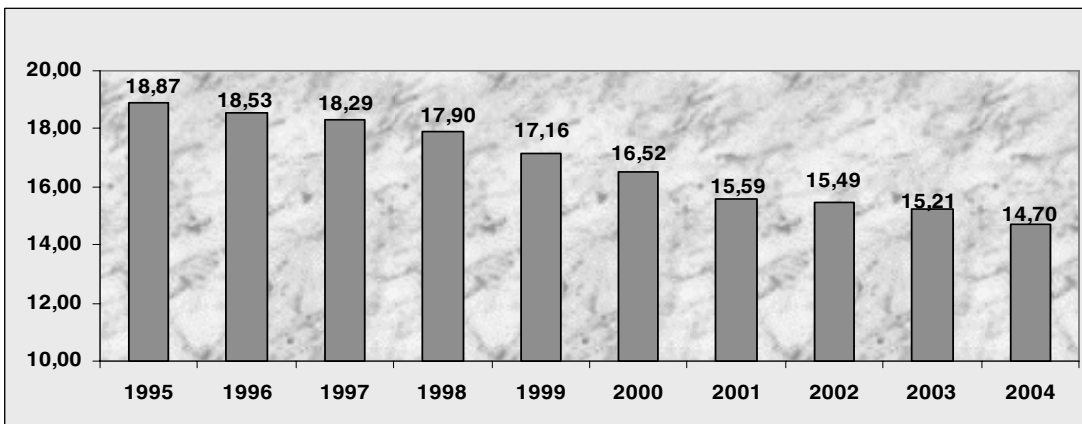
09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

GRÁFICO 3
FATORES SAZONAIS – MÉDIA DE 10 ANOS



Um outro fator importantíssimo na análise do perfil de consumo da empresa é a tendência de diminuição do consumo per capita. No decorrer dos anos a empresa vem convivendo com esta realidade de queda no consumo por economia provocando, também, diminuição da receita por economia.

GRÁFICO 4
VOLUME MÉDIO POR ECONOMIA



Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

17.281.106/0001-03

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

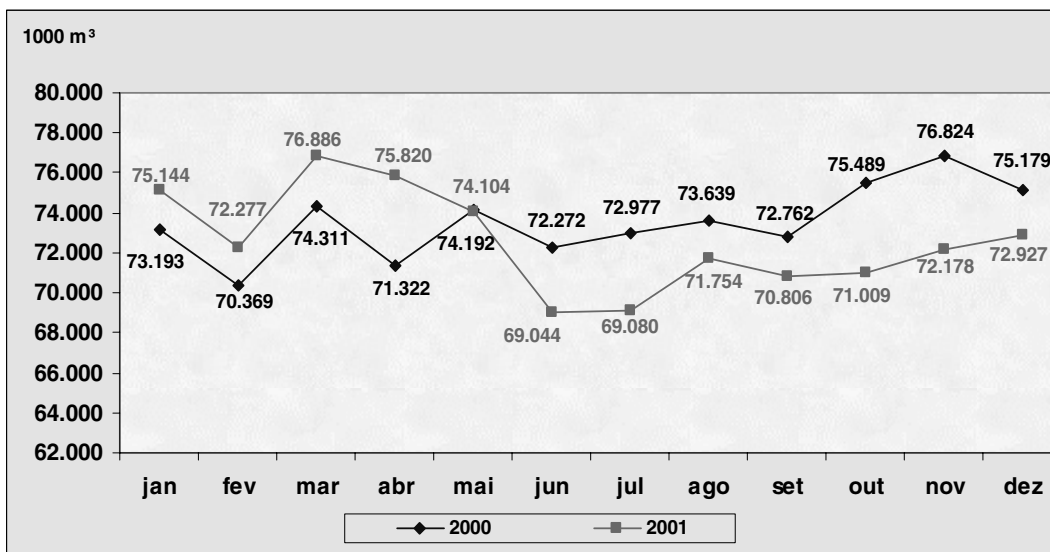
Relativamente à queda do consumo por economia, são vários os fatores determinantes:

- a) O crescimento da cidade se dá na periferia onde o consumo é menor que nas regiões centrais;
- b) Diminuição da atividade industrial provocada pela estagnação econômica;
- c) Redução do tamanho das famílias;
- d) Modificação da tipologia dos imóveis – maior predileção por imóveis verticais;
- e) Necessidade de redução de despesas;
- f) Conscientização da população;
- g) Diminuição de desperdícios.

2. IMPACTO DO RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO CONSUMO DE ÁGUA

Em 2001 o país viveu um racionamento de energia elétrica inédito, pelo menos nos últimos anos. A seca prolongada diminuiu abruptamente o nível das represas e o país das águas abundantes passou a conviver com o risco de um colapso do sistema elétrico. Diante deste quadro o governo federal implantou medidas de racionamento de energia elétrica. O que se constatou foi que o racionamento do consumo da energia elétrica desencadeou o racionamento do consumo de água, conforme demonstrado a seguir.

GRÁFICO 5
VOLUME FATURADO (m³)



Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	17.281.106/0001-03
---	--------------------

09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

O GRAF5 demonstra o impacto do racionamento de energia elétrica no consumo e água a partir do mês de junho de 2001.

Pode-se afirmar que se as medidas de racionamento de energia elétrica passarem a fazer parte da vida dos brasileiros, a empresa terá que conviver com mais um importante fator sazonal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

Data-Base - 31/12/2004

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01944-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	3 - CNPJ 17.281.106/0001-03
---------------------------	---	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Abastecimento de água	62,23
02	Esgotamento sanitário	29,86
03	Serviços diversos	7,91

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

17.281.106/0001-03

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

COMERCIALIZAÇÃO

As ligações de água e esgoto podem ser solicitadas diretamente nas agências de atendimento da Empresa ou através do telefone 195, nas localidades onde este telefone está disponível. Para a concretização da negociação da ligação é necessário que o cliente construa o padrão da ligação, nos casos de ligação de água, ou construa o ramal interno de esgoto, nos casos de ligação de esgoto. Havendo interesse por parte do cliente, a COPASA instala, também, o padrão da ligação.

Estes serviços são cobrados dos clientes com base nos seus custos, sendo os seus valores lançados de forma parcelada nas contas mensais.

Para os interessados que se enquadram nos requisitos da Tarifa Social, a Empresa executa as ligações de água e esgoto sem ônus. Esta política facilita o ingresso na Empresa da população de baixo poder aquisitivo.

Atualmente, os requisitos para enquadramento na Tarifa Social são os seguintes:

- a) imóvel de 01(uma) economia da categoria residencial, com área construída menor ou igual a 44m²;
- b) imóvel de 02(duas) economias verticais da categoria residencial, desde que a média das áreas construídas das economias seja menor ou igual a 44m²;
- c) imóvel de 02(duas) economias ou mais, com ocupação multifamiliar horizontal, desde que a média das áreas construídas das economias seja menor ou igual a 44m²;
- d) conjuntos habitacionais de baixa renda, desde que a média das áreas construídas das economias seja menor ou igual a 44m²

O telefone 195 está disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia em 24(vinte e quatro) localidades e, no horário comercial, em várias outras localidades. O telefone 195 é um instrumento importante na relação Cliente/Empresa, pois aglutina a maioria das solicitações de serviços, prestando informações sobre o andamento dos serviços já solicitados, esclarecimentos gerais sobre a conta de água e/ou esgoto, pedidos de 2ª via de conta, religações, etc, evitando o comparecimento do cliente às agências de atendimento da Empresa.

Na região metropolitana de Belo Horizonte existe também o atendimento eletrônico, denominado "Telecopasa". Este canal disponibiliza para o cliente solicitações de 2ª via de conta, de religações, informações de débitos, verificação de falta de água e retirada de vazamentos.

A agência virtual também é um importante canal de relacionamento com o cliente. Neste canal está disponível a solicitação de serviços tais como retirada de vazamentos de água e esgoto, emissão de 2ª via de conta, consulta de histórico de consumo, religações, cadastro de vencimento alternativo, emissão de certidão negativa de débito, dentre outros.

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

17.281.106/0001-03

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

TECNOLOGIA

O sistema comercial foi desenvolvido em plataforma de grande porte com banco de dados *Adabas* e linguagem de desenvolvimento *Natural*. Todos os distritos operacionais estão ligados à rede "Copanel". Desta forma, as leituras de hidrômetros executadas nos imóveis nas diversas localidades operadas são transmitidas para o computador central, via rede, para posterior processamento e geração das contas.

Em 40 (quarenta) localidades são utilizados coletores de leituras para geração e emissão de contas em campo. Neste processo, as contas são geradas "on line", com atualização instantânea do banco de dados. Este processo, que reduz o custo com leitura e entrega das contas, poderá reduzir ainda o ciclo de faturamento da Empresa, período compreendido entre a leitura e o vencimento das contas. Está prevista a expansão deste sistema para todas as localidades.

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Região Metropolitana de Belo Horizonte

A Empresa distribui água para 26 (vinte e seis) localidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que estão distribuídas em 12 (doze) distritos operacionais. Desses 12 (doze) distritos, 6 (seis) são responsáveis exclusivamente pela capital e os outros 6 (seis) são responsáveis pelas demais 25 (vinte e cinco) localidades da região metropolitana.

Distritos da capital:

- Leste
- Noroeste
- Norte
- Oeste
- Sudoeste
- Sul

Distritos da região metropolitana	
Distrito	Municípios faturadas
Betim	1
Contagem	1
Ibirité	12
Lagoa Santa	5
Ribeirão das Neves	2
Santa Luzia	4

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

17.281.106/0001-03

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Em dezembro de 2004, a Empresa possuía cerca de 2,8 milhões de ligações de água, atendendo a 3,5 milhões de economias.

O índice de abastecimento na região metropolitana é de 96,79%. Na capital, o índice é de 97,62%. A população não atendida, está localizada, geralmente, em áreas cuja urbanização ainda não está definida, o que impossibilita a prestação de serviço pela Empresa.

O prazo médio dos consertos de vazamentos na Região Metropolitana de Belo Horizonte, no ano de 2004, foi de 13hs.

A Diretoria Metropolitana executou, ainda em 2004, mais de 31 mil novas ligações de água e cerca de 158 mil consertos de vazamento de água.

Programa de Redução de Perdas

Em 2004, a perda faturada de água na COPASA foi de 23,95%. Na tentativa de controlar as perdas e reduzir esse índice, a Empresa implementou o “Programa de Redução de Perdas”.

Para reduzir as perdas não físicas, a Empresa está melhorando o seu sistema de medição, por meio da substituição de hidrômetros, redimensionamento de ligações, aquisição de aparelhos mais precisos, padronização de ligações, combate às fraudes e ligações clandestinas. No ano de 2004, foram movimentados cerca de 564.677 hidrômetros, correspondendo a 19,90% do total de aparelhos instalados.

Além disso, encontra-se em fase de testes um sistema que afere os hidrômetros no próprio imóvel do cliente, o que implica numa redução significativa do tempo gasto atualmente na execução desse mesmo serviço na oficina da Empresa.

A síntese das ações em curso do “Programa de Redução de Perdas” é a seguinte:

- a) Adequação de redes
- b) Análise estratificada de consumo
- c) Automação
- d) Cadastro comercial
- e) Cadastro de redes
- f) Comunicação
- g) Controle de pressão na rede
- h) Controle de vazamento não visível e fugas
- i) Adequação das equipes operacionais
- j) Gerenciamento da infra-estrutura
- k) Intermitência de abastecimento
- l) Macromedição

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

17.281.106/0001-03

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

- m) Micromedicação
- n) Pitometria
- o) Macromedicação: manutenção do parque de macromedidores e instalação de novos medidores
- p) Manutenção do parque de micromedidores
- q) Medição e quantificação de volumes
- r) Pesquisa de fugas comerciais
- s) Pesquisa de vazamentos
- t) Rapidez e qualidade de reparos
- u) Revitalização de macromedidores
- v) Serviços administrativos
- w) Serviços no ramal predial
- x) Substituição de hidrômetros
- y) Vazamentos em reservatórios

Coleta de Esgotos

Além dos serviços de captação, adução, tratamento e distribuição de água, a Empresa é responsável pela coleta e tratamento de esgotos, além do lançamento e disposição final adequada dos resíduos resultantes do tratamento.

Em 31 de dezembro de 2004, a Empresa atingiu o número de 1.270.554 ligações de esgoto, atendendo a 1.759.216 economias.

EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTOS

	Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2002	2003	2004
Ligações (em milhões de unidades):	1,1	1,2	1,3
Volume Faturado (em milhões de m ³ faturados):	290,5	298,5	305,6

Em 2004, foram faturados cerca de 306 milhões de m³ de esgotos coletados no Estado de Minas Gerais, sendo, aproximadamente, 205 milhões de m³ faturados na região metropolitana de Belo Horizonte e 101 milhões de m³ no interior.

O sistema de esgotamento sanitário da COPASA é composto por redes construídas em diferentes épocas, com materiais tais como tubos cerâmicos e, mais recentemente,

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

17.281.106/0001-03

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

tubulações de PVC. Redes de esgotos com mais de 0,5 metro de diâmetro são construídas, principalmente, de concreto.

O sistema de esgotamento sanitário é projetado para operar por gravidade, embora sejam necessárias estações de bombeamento em certas partes do sistema para assegurar o fluxo contínuo de esgotos. Quando tais estações são necessárias, o sistema é composto de tubos de ferro fundido.

O cliente é obrigado a tratar, previamente, os líquidos residuais que, por suas características, não atendam aos parâmetros qualitativos fixados pela COPASA para lançamento "in natura" nas redes de esgoto.

A ligações de esgotos não domésticos que tenham despejos de líquidos provenientes das áreas de processamento industrial, incluídos os originados nos processos de produção, as águas de lavagem de operação de limpeza e outras fontes, deverão obedecer às condições estabelecidas em norma específica da COPASA e serão objeto de contrato.

Região Metropolitana de Belo Horizonte

Atualmente, a COPASA possui na região metropolitana de Belo Horizonte cerca de 714 mil ligações, atendendo a 78,30% da população dessa região. Em 2004, a Empresa obteve nessa região um faturamento de esgoto de R\$ 299 milhões sobre um volume de esgoto equivalente a 205 milhões de m³.

Interior do Estado

Atualmente, a COPASA possui cerca de 556 mil ligações de esgoto, atendendo a 645 mil economias, o que corresponde a 83,10% da população dessa região.

Em 2004, o interior obteve um faturamento bruto resultante de coleta de esgoto de R\$ 102 milhões. De dezembro de 1994 a dezembro de 2004, o número de economias faturadas com coleta de esgoto aumentou de 273 mil para 645 mil.

Diferentemente da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o sistema de esgotos do interior geralmente sofre menos obstruções devido a sobrecargas.

Principais Mercados e Clientes

Para o ano de 2005, a Empresa estima um crescimento de aproximadamente 55 mil novas ligações de esgoto, beneficiando uma população de 209 mil pessoas.

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

17.281.106/0001-03

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Quanto ao potencial de mercado, a COPASA vê boas perspectivas de negociação com os municípios nos quais ela não tem concessão para operação dos serviços de água e de esgoto.

A Empresa acredita que a obtenção da concessão para exploração dos serviços de esgotamento sanitário pode ser facilitada nas cidades onde ela já possui a concessão para exploração dos serviços de abastecimento de água, devido à crescente preocupação de diversos segmentos da sociedade quanto à recuperação e preservação do meio ambiente.

Está estabelecido no seu Plano de Ação 2003 ampliar a cobertura dos serviços de água nas localidades operadas para 100%, em 2006, o que representa um crescimento de 2,3 pontos percentuais. A população atendida chegará a 12,4 milhões de pessoas, representando um crescimento de 19,58 pontos percentuais. O número das economias atendidas deverá crescer 583 mil unidades.

Com relação ao esgoto, também está estabelecido no seu Plano de Ação 2003 ampliar a cobertura nas localidades operadas para 95%, em 2006, o que representa um crescimento de 16,5 pontos percentuais. A população atendida chegará a 7 milhões de pessoas, representando um crescimento de 48,21 pontos percentuais. O número de economias deverá crescer 629 mil unidades.

Um aspecto importante a ser considerado é a renovação das concessões que começaram a vencer à partir do ano 2000, principalmente as das grandes cidades, que têm uma boa representatividade no faturamento da Empresa, com destaque para a capital do Estado. A renegociação dos atuais contratos significa a manutenção do mercado atual, com os acréscimos resultantes do crescimento vegetativo das populações locais.

A Empresa presta seus serviços a diversos tipos de clientes, que são classificados em 04 (quatro) categorias distintas:

- a) residencial
- b) comercial (prestadores de serviços, centros comerciais, universidades e hospitais particulares, bem como qualquer outra atividade incluída na classificação de comércio estabelecida pelo IBGE)
- c) industrial (atividades de manufatura e processamento, de acordo com a classificação estabelecida pelo IBGE)
- d) pública (órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, autarquias e fundações públicas).

As tabelas seguintes fornecem dados sobre os volumes físicos de fornecimento de água e coleta de esgoto para os períodos indicados, de acordo com cada categoria de clientes:

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

17.281.106/0001-03

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Volumes (água) – em milhões m³			
Exercícios findos em 31 de dezembro			
Categorias	2002	2003	2004
Residencial	500,4	505,3	499,4
Comercial	62,5	62,5	60,9
Industrial	20,9	20,9	19,8
Pública	29,9	30,9	28,4
Total	613,7	619,6	608,5

Volumes (esgoto) – milhões m³			
Exercícios findos em 31 de dezembro			
Categorias	2002	2003	2004
Residencial	231,2	238,4	245,4
Comercial	37,7	38,1	38,6
Industrial	8,8	8,7	8,7
Pública	12,8	13,3	12,9
Total	290,5	298,5	305,6

Tarifas Praticadas

A prestação de serviços pela COPASA está regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 43.753 de 19/02/2004 e atualizado pelo Decreto n.º 43.930 de 15/12/2004.

A fixação das tarifas praticadas leva em conta a viabilidade do equilíbrio econômico-financeiro da concessionária e a preservação dos aspectos sociais dos respectivos serviços.

As tarifas, que obedecem ao regime do serviço pelo custo, devem garantir à concessionária, em condições eficientes de operação, a remuneração de 12% (doze por cento) ao ano sobre o investimento reconhecido.

A COPASA fatura, de cada economia atendida, ocupada ou não, os seguintes volumes mínimos mensais:

- Categoria Residencial – 10m³/mês
- Categoria Comercial – 10m³/mês
- Categoria Industrial – 10m³/mês
- Categoria Pública – 10m³/mês

As tarifas de água e de esgoto, únicas em todo o Estado, são diferenciadas por categorias de uso e faixas de consumo, assegurando-se o subsídio dos clientes de maior para os de menor poder aquisitivo, assim como dos grandes para os pequenos clientes.

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

17.281.106/0001-03

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

A tarifa de esgoto corresponde a 100% (cem por cento) da tarifa de água. Entretanto, ela poderá ser diferenciada em função da origem e natureza dos investimentos para implantação dos serviços. No caso de usuários industriais, deve-se levar em conta, além do volume, a qualidade dos despejos industriais.

Os reajustes e revisões tarifárias de água e esgotos são autorizados e aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, através de resolução publicada no órgão oficial do Estado.

Inadimplência e Procedimentos de Cobrança

A inadimplência indica o volume de faturamento que deixa de ser pago a partir do primeiro dia após o vencimento das contas. A COPASA vem tomando uma série de medidas para diminuir o índice de inadimplência, dentre as quais destacamos:

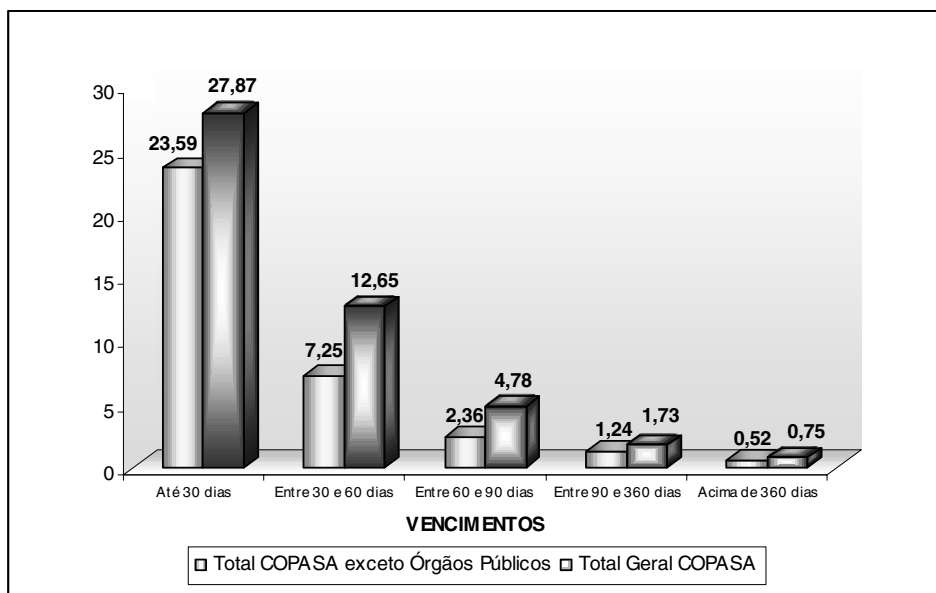
- a) Suspensão imediata do repasse de recursos de qualquer natureza às entidades públicas, municipais, estaduais e federais que se encontrem em débito com a COPASA;
- b) Suspensão ou compensação de pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços que tenham débitos referentes à prestação dos serviços de água e/ou esgoto com a COPASA;
- c) Implantação e controle de indicadores de desempenho específicos de inadimplência;
- d) Envio de documentos de cobrança, tais como ofícios e cartas diversas às prefeituras municipais inadimplentes;
- e) Corte seletivo do abastecimento de água em imóveis públicos municipais;
- f) Emissão do 2º e 3º aviso de débito.

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

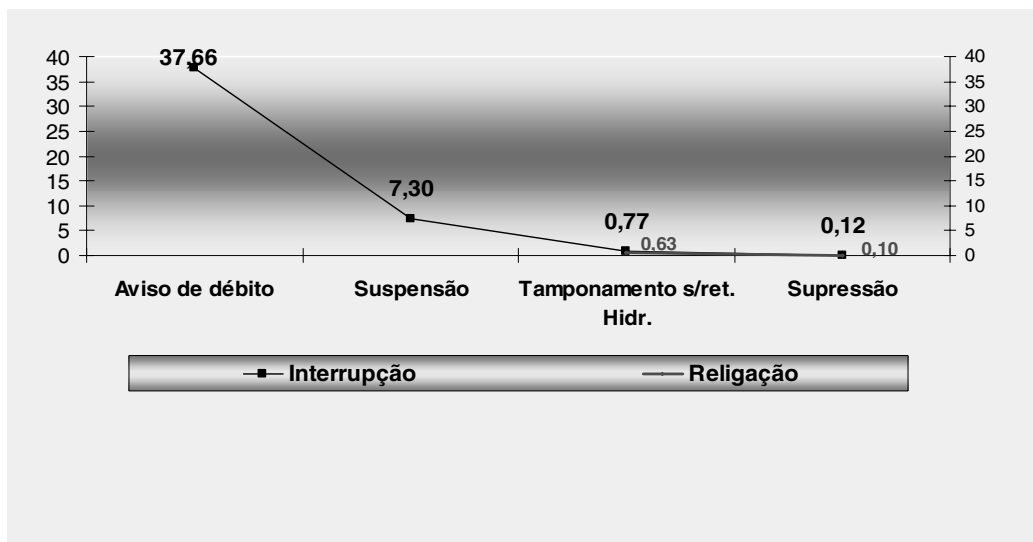
17.281.106/0001-03

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO
ÍNDICES DE EVASÃO DEZEMBRO/2004



Procedimentos de Cobrança

EMISSÃO DE AÇÕES DE COBRANÇA DEZEMBRO/2004



Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

17.281.106/0001-03

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Fase 1 **AVISO DE DÉBITO**

Após o vencimento da conta não quitada, a COPASA envia ao cliente um AVISO DE DÉBITO. Este documento informa:

- Mês(es) em débito;
- Valor(es) do débito;
- Data(s) de vencimento;
- Data de apuração do débito;
- Novo prazo para pagamento.

O Aviso de débito é um documento pagável, ou seja, através dele o cliente pode quitar o seu débito.

Este documento, que é encaminhado ao cliente 08 (oito) dias após o vencimento da conta, concede um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a quitação do débito nele informado.

Fase 2 **SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA**

Também denominada de "Corte Simples" é a interrupção temporária do fornecimento de água a um imóvel, caracterizada pelo fechamento do registro do padrão da ligação e colocação de um lacre no mesmo (fita adesiva).

Essa suspensão de fornecimento, que tem um caráter simbólico, ocorre logo após o prazo estabelecido no Aviso de Débito, caso o débito não tenha sido quitado.

A suspensão não gera alteração cadastral, ou seja, a conta permanece ativa no cadastro. No ato da sua execução, o cliente recebe um comunicado com as orientações de como restabelecer, ele próprio, o abastecimento de água do imóvel, e alerta-o ainda da necessidade de imediata regularização do débito, a fim de evitar um "corte definitivo".

Fase 3 **TAMPONAMENTO DA LIGAÇÃO SEM RETIRADA DO HIDRÔMETRO**

Após 12 (doze) dias da suspensão do fornecimento de água (Corte Simples) e não havendo a regularização do débito, o empregado da COPASA retorna ao imóvel para promover a etapa seguinte da interrupção do abastecimento. Nesta fase, o hidrômetro ainda permanece instalado, sendo substituídas as suas conexões por um "tubete cego",

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

17.281.106/0001-03

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

que impede a passagem de água, e a fita adesiva por um "copinho", a fim de evidenciar o lacre do registro.

No ato desse tamponamento, o cliente recebe um comunicado com orientações de como proceder para ter o abastecimento de água restabelecido e ainda o alerta de que, não havendo a regularização do débito, o hidrômetro será posteriormente retirado.

Após o tamponamento, o cadastro sofre alterações, ou seja, o cliente passa de "real" (ligação ativa) para "factível" (ligação desconectada). O faturamento da tarifa de água fica bloqueado até que o débito seja regularizado e o abastecimento restabelecido. Durante o período em que a ligação permanece tamponada, o leiturista realiza fiscalizações no sentido de apurar se o lacre, ou seja, o "copinho", foi violado.

Fase 4 SUPRESSÃO DA LIGAÇÃO

Trata-se de uma interrupção definitiva do abastecimento de água a um imóvel, caracterizada pela desconexão do ramal predial da rede de distribuição da COPASA.

A supressão é aplicada, basicamente, nos casos de impedimentos de execução de alguma etapa anterior da política de cobrança.

Assim como nas outras etapas, o cliente recebe um comunicado com as devidas orientações de como proceder para reativar o abastecimento de água do seu imóvel.

Fase 5 TAMPONAMENTO DE ESGOTO

A COPASA MG estará implantando, em 2005, o tamponamento de esgoto com o objetivo de recuperar débitos vencidos e clientes factíveis de água.

Atualmente, a Empresa possui cerca de 85.000 clientes que são factíveis de água e reais de esgoto. Com a implantação desse serviço, a Empresa buscará o retorno desses clientes para reais de água e, também, o recebimento de débitos anteriores.

Trata-se de uma interrupção do fluxo de esgoto, por meio de um bloqueador colocado no poço luminar.

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS 17.281.106/0001-03

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Fase Final
COBRANÇA JUDICIAL

Uma vez esgotadas as ações no âmbito comercial, conforme descritas nesta cadeia de procedimentos, os débitos são submetidos à área jurídica da Empresa para análise da viabilidade de cobrança judicial.

Atualização de Débito

A Empresa cobra multa, juros e correção monetária sobre pagamentos de contas atrasadas, sendo a multa equivalente a 2%, juros de 1% ao mês e atualização monetária baseada no IGPM.

Data-Base - 31/12/2004

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01944-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	3 - CNPJ 17.281.106/0001-03
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO										
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		
01	Edifício Sede	Rua Mar de Espanha nº 525										
Belo Horizonte	MG	25.554,000	16,000	13	SIM	NÃO	NÃO					
02	Sistema Rio Manso	Brumadinho										
Brumadinho	MG	90.136.600,000	55,000	12	NÃO	NÃO	NÃO					
03	Sistema Serra Azul	Mateus Leme										
Mateus Leme	MG	70.039.300,000	20,000	21	NÃO	NÃO	NÃO					
04	Sistema Rio das Velhas	Nova Lima										
Nova Lima	MG	1.500.000,000	21,000	30	NÃO	NÃO	NÃO					
05	ETE do Ribeirão Arrudas	Sabará										
Sabará	MG	643.000,000	98,000	2	NÃO	NÃO	NÃO					

(USO EMPRESA P/ SIMPLES CONFERÊNCIA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS

Data-Base - 31/12/2004

Representação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01944-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	3 - CNPJ 17.281.106/0001-03
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE	3 - ENDEREÇO										
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

06	Sistema Juramento	Juramento										
Juramento	MG	22.886.000,000	8.410,000	20	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO				

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS 17.281.106/0001-03

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Nota: As informações a seguir têm por embasamento as expectativas e projeções da Companhia, as quais estão sujeitas a riscos, incertezas e suposições, e, portanto, poderão não se concretizar, ou serem alteradas, a qualquer tempo, no todo ou em parte.

O Programa de Investimentos em Saneamento Básico do Governo de Minas Gerais, o maior da história da COPASA, pretende investir R\$ 2,7 bilhões no período 2003 - 2006. Deste programa, já foram contratados nos anos anteriores, investimentos de R\$ 137 milhões, sendo R\$ 114 milhões financiados junto à CEF e ao Unibanco, com recursos do FGTS.

Em junho de 2004, foi assinado contrato de subscrição de debêntures com o BNDES, com recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), no valor de R\$ 300 milhões, para fazer frente a investimentos de R\$ 469 milhões. Em outubro de 2004, foi assinado contrato de financiamento com a CEF - Caixa Econômica Federal - no valor de R\$ 65 milhões, para investimentos, no montante de R\$ 72,2 milhões, em obras de saneamento básico e no controle de perdas de água em 75 municípios mineiros. No início de dez/2004, foi assinado contrato de financiamento para a execução de obras no montante de R\$ 285 milhões, com um pool de bancos liderado pelo Unibanco tendo como demais integrantes a CEF, o Bradesco e o Itaú. Do total contratado, R\$ 256 milhões são em recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e R\$ 29 milhões como contrapartida da empresa. Do total de R\$ 285 milhões a investir, R\$ 122,5 milhões são para obras de água, R\$ 95,5 milhões para empreendimentos na área de esgotamento sanitário e R\$ 67 milhões para investimentos em programas de melhoria operacional e informatização. Existe, também, um financiamento aprovado pela CEF e enviado ao Ministério das Cidades, para seleção, tendo como agente financeiro a própria CEF, no valor de R\$ 148,9 milhões. Além disso, um programa de Parceria Público Privada encontra-se em fase de modelagem.

Os investimentos aplicados (medidos) no exercício de 2004 totalizaram R\$ 332,6 milhões, sendo cerca de 26% dos recursos aplicados pela empresa destinados à implantação, ampliação e melhoria nos sistemas de abastecimento de água, no valor de R\$ 86,4 milhões. A empresa manteve a mesma tendência verificada em 2003, privilegiando as ações de investimentos em sistemas de esgotamento sanitário e tratamento de esgoto, que resultaram em 62% dos recursos aplicados, correspondendo ao valor de R\$ 206,1 milhões. Os R\$ 40,1 milhões restantes foram aplicados em programas de melhoria operacional, desenvolvimento empresarial, bens de uso geral e outros.

Programa de investimentos 2005 a 2009

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	17.281.106/0001-03
---	--------------------

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

A indústria de saneamento básico caracteriza-se por ser de capital intensivo, exigindo grandes volumes de investimentos a longo prazo. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005, realizamos investimentos no valor aproximado de R\$313,0 milhões, sendo R\$140,9 milhões na ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, bem como na implantação de novos sistemas e R\$146,2 milhões em sistemas de esgotamento sanitário. No período de 2000 a 2004, investimos aproximadamente R\$1,0 bilhão, principalmente nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Dentre os principais investimentos realizados, podemos destacar a ampliação dos sistemas de abastecimento de água dos Municípios de Congonhas, Diamantina e Varginha, a melhoria da ETA Morro Redondo em Belo Horizonte, a construção da ETA Barreiro, também em Belo Horizonte, as ampliações dos sistemas de esgotamento sanitário dos Municípios de Pouso Alegre, Itajubá e Varginha e a implantação da ETE em Ipatinga.

O Governo de Minas Gerais possui um Programa de Investimentos em Saneamento Básico, iniciado em 2003, de acordo com o qual pretende alavancar, por meio da nossa Companhia, um total de R\$2,7 bilhões até 2006. Nossas projeções de investimento são submetidas ao Governo do Estado de Minas Gerais para compor o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, e são aprovadas pela Assembléia Legislativa do Estado, juntamente com o orçamento anual do Governo do Estado. Não podemos garantir que o Governo do Estado irá alavancar ou mesmo investir tal valor.

Nosso plano de expansão de serviços para o período de 2006 a 2009, leva em consideração parte do valor acima mencionado do Programa de Investimentos em Saneamento Básico, e possui as seguintes metas:

- prestar serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para aproximadamente 12 milhões e 6,5 milhões de habitantes no Estado de Minas Gerais, respectivamente; e
- ampliar o percentual de tratamento do esgoto por nós coletado de 30% em 30 de setembro de 2005 para 70% até 2009.

A tabela abaixo apresenta nossas projeções de investimento para o período de 2006 a 2009:

	Projeção de Investimentos (R\$ milhões)				
	2005	2006	2007	2008	2009
Sistemas de Abastecimento de Água	144,8	346,3	328,0	205,0	164,0
Sistemas de Esgotamento Sanitário	190,3	452,8	448,0	280,0	224,0
Outros	91,3	122,8	121,6	113,3	111,4
Total	426,40	921,90	897,60	598,3	499,40

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	17.281.106/0001-03
---	--------------------

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Nossas principais fontes de recursos para realizar os investimentos que pretendemos são nosso caixa próprio, financiamentos da CEF e do BNDES e os recursos que obteremos com a Oferta Global.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01944-5	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	17.281.106/0001-03

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VALOR (Reais Mil)
01	TRABALHISTA	0,00	0,00	SIM	3.600
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	SIM	6.500
03	OUTRAS	53,00	450,00	SIM	1.745

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	17.281.106/0001-03
---	--------------------

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A COPASA MG possui procedimentos internos de forma a estar em linha com as melhores práticas de Governança e Ética Corporativa adotadas no Brasil. Para tanto, utiliza-se dos seguintes instrumentos internos:

- Código de Ética Corporativo;
- Procedimentos de Controle e Divulgação das Informações Financeiras;
- Regras para contratação de serviços dos auditores independentes;
- Estatuto Social.

Em 16 de janeiro de 2006, celebramos o Contrato de Participação no Novo Mercado com a BOVESPA, o qual entrará em vigor na data de publicação do Anúncio de Início de nossa Oferta Pública Inicial de ações, quando passaremos a estar registrados no segmento de Novo Mercado da BOVESPA e nossas ações passarão a ser negociadas sob o código CSMG3.

Mais informações sobre Governança Corporativa podem ser encontradas no site da empresa, no seguinte endereço:

<http://www.copasa.com.br>

Reapresentação Espontânea

01944-5 CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	17.281.106/0001-03
---	--------------------

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Quadro 01.02 – Mudança do E-MAIL sede que é do representante legal da empresa.

Quadro 02.01.02 - Composição do Conselho Fiscal – Mudança da função do SR. Murilo Campos Valadares para C.F (efetivo) Eleito P/minoritário Ordinaristas

Quadro 03.01 – Eventos relativos a distribuição do capital – Data do evento

Quadro 03.02 – Mudança da posição acionário dos acionistas com mais de 5% de ações com direito a voto.

Quadro 04.01 – Mudança na Composição do Capital Social

Quadro 04.02 – Mudança no Capital Social subscrito e alterado nos últimos três anos

Quadro 18.01 – Estatuto – Mudança do capítulo II : *DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES*

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01944-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	3 - CNPJ 17.281.106/0001-03
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	17
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO	17
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA	19
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	21
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	22
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	23
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	24
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	24
05	01	AÇÕES EM TESOURARIA	25
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	26
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	27
06	04	MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA	27
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	28
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	28
08	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	29
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	36
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	37
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	49
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	55
10	03	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	56
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	57
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	70
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	82
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	85
13	01	PROPRIEDADES	86
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	88
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	90
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	206
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	209
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	219
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	220
18	01	ESTATUTO SOCIAL	226

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01944-5	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	3 - CNPJ 17.281.106/0001-03
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
20	00	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	250
20	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	251

Anexo E - Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 e Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

*Demonstrações Financeiras referentes aos
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e
de 2003 e Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 - Balanço patrimonial

Quadro 2 - Demonstração dos resultados

Quadro 3 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 4 - Demonstração das origens e aplicações de recursos

Notas explicativas às demonstrações financeiras

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
Belo Horizonte - MG

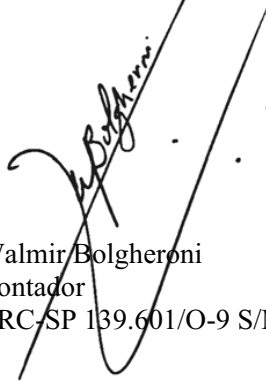
1. Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, levantados em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. O nosso parecer relativo às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2003 conteve ressalva por limitação de escopo de exame referente aos possíveis efeitos que poderiam advir da negociação em curso, à época, para a liquidação financeira de saldos a receber e a pagar junto ao Estado de Minas Gerais, conforme determinado pelo Decreto nº 43.440 do Governo do Estado, publicado em 18 de julho de 2003. Conforme descrito na nota explicativa nº 23, a liquidação financeira dos referidos valores foi formalizada em 20 de dezembro de 2004 e os cálculos finais indicaram que o passivo da Companhia junto ao Estado de Minas Gerais estava superavaliado em R\$22.694 mil na data do “encontro de contas”. Por referir-se a fato do ano de 2004, a parcela do passivo superavaliado foi revertida e reconhecida como receita financeira neste exercício. Desta forma, em 31 de dezembro de 2003, os valores foram contabilizados de acordo com a melhor expectativa da Administração à época e, conseqüentemente, nossa presente opinião relativa ao exercício de 2003 não inclui qualquer menção a esse assunto.
4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a partir de 20 de setembro de 1989, a Companhia passou a ser contribuinte em regime especial do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS relativamente ao fornecimento de água tratada. De acordo com a opinião de seus assessores jurídicos, baseada no Decreto Estadual nº 38.104/96 e nos pronunciamentos da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, a referida cobrança necessitaria de lei específica. Até o presente momento, não há nenhuma definição por parte do Poder Executivo exigindo a cobrança do referido imposto, bem como este não é parte integrante do cálculo tarifário da Companhia, o qual é promulgado pelo Estado de Minas Gerais. Conseqüentemente, referido imposto não vem sendo cobrado dos consumidores e tampouco repassado ao Governo Estadual.

Belo Horizonte, 11 de março de 2005

Deloitte Touche Tohmatsu.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-2SP 011.609/O-8 S/MG


Walmir Bolgheroni
Contador
CRC-SP 139.601/O-9 S/MG

QUADRO 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003
(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
CIRCULANTE		
Caixa, bancos e aplicações financeiras	26.550	12.452
Clientes	200.243	203.963
Estoques de manutenção	20.866	19.768
Despesas antecipadas	3.663	3.077
Outros créditos a receber	19.819	11.369
Total do circulante	<u>271.141</u>	<u>250.629</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Clientes	114.153	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.234	15.959
Outros valores e bens	49.210	73.145
Total do realizável a longo prazo	<u>184.597</u>	<u>89.104</u>
PERMANENTE		
Investimentos	962	962
Imobilizado	2.724.601	2.269.019
Diferido	25.223	43.740
Total do permanente	<u>2.750.786</u>	<u>2.313.721</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>3.206.524</u></u>	<u><u>2.653.454</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 1 (página 2)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003
(Em milhares de reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	83.651	80.668
Empreiteiros e fornecedores	32.009	28.805
Debêntures - juros remuneratórios	3.638	-
Impostos, taxas e contribuições	20.305	14.975
Provisão para férias	34.025	28.671
Provisão para processos em litígio	11.450	10.809
Participação dos empregados nos lucros	9.880	-
Juros sobre o capital próprio	52.317	49.597
Outras obrigações	92.211	112.223
Total do circulante	<u>339.486</u>	<u>325.748</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos	643.195	698.422
Debêntures	101.959	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	7.276	311
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.234	15.959
Outras obrigações	191.934	237.184
Total do exigível a longo prazo	<u>965.598</u>	<u>951.876</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	1.711.087	1.310.562
Reservas de capital	10.473	5.686
Reservas de lucros	179.880	59.582
Total do patrimônio líquido	<u>1.901.440</u>	<u>1.375.830</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u><u>3.206.524</u></u>	<u><u>2.653.454</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 2

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003
(Em milhares de reais - exceto o lucro por ação)

	2004	2003
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Serviços de água	916.971	821.062
Serviços de esgoto	399.995	347.334
	<u>1.316.966</u>	<u>1.168.396</u>
Deduções: impostos, contribuições e descontos incondicionais	(122.558)	(59.089)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.194.408	1.109.307
Custo dos serviços prestados	(592.797)	(554.497)
LUCRO BRUTO	601.611	554.810
Despesas comerciais	(118.141)	(86.803)
Despesas administrativas	(263.900)	(233.686)
Outras despesas operacionais	(16.987)	(24.158)
Outras receitas operacionais	66.725	15.036
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	269.308	225.199
Despesas financeiras	(81.134)	(78.610)
Receitas financeiras	33.217	3.156
Juros sobre o capital próprio	(140.500)	(49.597)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	80.891	100.148
RESULTADO DE VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESPESAS DE VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
De obrigações de longo prazo	(20.148)	(93.096)
De obrigações de curto prazo	(8.577)	(12.684)
Perdas cambiais por redução de ativos de longo prazo	(1.981)	(5.332)
	<u>(30.706)</u>	<u>(111.112)</u>
RECEITAS DE VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
De ativos realizáveis a longo prazo	82.293	893
De ativos realizáveis a curto prazo	3.814	3.573
Ganhos cambiais por redução de passivos de longo prazo	14.725	52.546
Ganhos cambiais por redução de passivos de curto prazo	2.891	5.498
	<u>103.723</u>	<u>62.510</u>
	<u>73.017</u>	<u>(48.602)</u>
LUCRO OPERACIONAL	153.908	51.546
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS	5.951	3.587
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	159.859	55.133
Provisão para imposto de renda	(27.564)	(8.202)
Provisão para contribuição social sobre o lucro líquido	(9.885)	(2.412)
LUCRO APÓS OS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	122.410	44.519
REVERSÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	140.500	49.597
LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	262.910	94.116
Participação dos empregados nos lucros	(9.880)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>253.030</u>	<u>94.116</u>
Quantidade de ações em circulação no fim do exercício	19.108.387	15.625.553
Lucro líquido por ação (R\$)	<u>13,24</u>	<u>6,02</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

	Reservas de capital			Reservas de lucros			Total do patrimônio líquido			
	Capital social	Auxílios, doações e subvenções	Reserva CM especial	Ações em tesouraria	Total	Legal		Especial	Total	Lucros (prejuízos) acumulados
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	1.310.562	-	99.468	(90.322)	9.146	-	-	-	-	1.319.708
Doações e subvenções	-	11.852	-	-	11.852	-	-	-	-	11.852
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	(254)	(254)
Reversão de reservas	-	-	(15.317)	-	(15.317)	-	-	-	15.317	-
Alienação de ações em tesouraria	-	-	-	5	5	-	-	-	-	5
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	94.116	94.116
Distribuição proposta:										
. Reserva legal	-	-	-	-	-	4.706	-	-	(4.706)	-
. Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(49.597)	(49.597)
. Retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	54.876	54.876	(54.876)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	1.310.562	11.852	84.151	(90.317)	5.686	4.706	54.876	59.582	-	1.375.830
Integralização em dinheiro	120.305	-	-	-	-	-	-	-	-	120.305
Integralização em bens	280.220	-	-	-	-	-	-	-	-	280.220
Doações e subvenções	-	12.428	-	-	12.428	-	-	-	-	12.428
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	127	127
Reversão de reservas	-	-	(7.641)	-	(7.641)	-	-	-	7.641	-
Cancelamento de ações em tesouraria	-	(4.617)	(76.510)	81.127	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	253.030	253.030
Distribuição proposta:										
. Reserva legal	-	-	-	-	-	12.652	-	-	(12.652)	-
. Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(140.500)	(140.500)
. Retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	107.646	107.646	(107.646)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	1.711.087	19.663	-	(9.190)	10.473	17.358	162.522	179.880	-	1.901.440

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 4

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003

(Em milhares de reais)

	2004	2003
ORIGENS DE RECURSOS		
Das operações:		
Lucro líquido do exercício	253.030	94.116
Despesas (receitas) que não representam saída (ingresso) de recursos:		
. Depreciação e amortização do imobilizado	176.188	153.460
. Amortização do diferido	20.746	20.813
. Custo contábil de baixas do ativo permanente	292	184
. Variações monetárias e cambiais		
. De obrigações de longo prazo	5.423	40.550
. De ativos realizáveis a longo prazo	(80.312)	4.439
. Juros incorridos no período, realizáveis a longo prazo	(3.107)	(517)
Ajustes de exercícios anteriores, que afetaram o capital circulante líquido	127	(325)
TOTAL DAS OPERAÇÕES	372.387	312.720
Dos acionistas:		
Integralização em dinheiro	120.305	-
Integralização em bens	280.220	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	6.965	10
Alienação de ações em tesouraria	-	5
TOTAL DOS ACIONISTAS	407.490	15
De terceiros:		
Doações e subvenções para investimentos	12.428	11.852
Financiamentos	123.907	33.035
Aumento do exigível a longo prazo	-	68.436
TOTAL DE TERCEIROS	136.335	113.323
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	916.212	426.058
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No ativo permanente:		
Adições ao imobilizado	632.062	192.636
Adições ao diferido	2.229	1.986
	634.291	194.622
Para outros fins:		
Transferência de dívidas a longo prazo para o curto prazo, incluindo variações monetárias	76.485	74.775
Aumento do realizável longo prazo	12.074	19.007
Redução do exigível longo prazo	46.088	-
Juros sobre o capital próprio	140.500	49.597
	275.147	143.379
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	909.438	338.001
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO	6.774	88.057

QUADRO 4 (página 2)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003

(Em milhares de reais)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Demonstrado como segue:		
No início do período		
. Ativo circulante	250.629	177.898
. Passivo circulante	<u>(325.748)</u>	<u>(341.074)</u>
	<u>(75.119)</u>	<u>(163.176)</u>
No final do período		
. Ativo circulante	271.141	250.629
. Passivo circulante	<u>(339.486)</u>	<u>(325.748)</u>
	<u>(68.345)</u>	<u>(75.119)</u>
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO	<u><u>6.774</u></u>	<u><u>88.057</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DE 2003

(Em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Seu objeto é planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar, administrar e explorar serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários, podendo atuar no Brasil e no exterior.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei n.º 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações e normas e instruções específicas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas segundo o regime de competência.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Os estoques de manutenção são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo ao valor de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor histórico, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais incorridos, em base pro-rata dia.

(c) Provisão para devedores duvidosos

Calculada com base na análise dos créditos e registrada em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir potenciais perdas nas contas a receber, de acordo com os seguintes critérios:

Contas a receber de clientes

- Valores até R\$5, vencidos há mais de 180 dias:

Tais créditos, exceto os relativos ao Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, são considerados como perdas assim que atingem 180 dias de atraso, sendo diretamente baixados contra o resultado, na rubrica despesas comerciais.

- Valores acima de R\$5, vencidos há mais de 180 dias:

É constituída provisão para devedores duvidosos para todos os créditos, exceto para os relativos ao Governo do Estado, vencidos entre 180 e 360 dias, a crédito da rubrica provisão para devedores duvidosos e a débito do resultado. Assim que o crédito ultrapassa 360 dias de atraso, o mesmo é baixado contra o resultado.

- Outros créditos a receber de órgãos do Governo Municipal e Federal:

A partir de 1º de setembro de 2003, de acordo com nova posição adotada pela Administração, os créditos a receber de órgãos do Poder Federal e Municipal, decorrentes de convênios, contratos e outras operações, vencidos há mais de 360 dias, passaram a ser integralmente provisionados.

- Provisão complementar:

A Administração também constitui provisão complementar para créditos a vencer e vencidos há menos de 180 dias, para clientes específicos, que não vêm honrando suas obrigações junto à Companhia.

(d) Permanente

Demonstrado ao custo de aquisição corrigido até 31 de dezembro de 1995, com base em índices oficiais, combinado com os seguintes aspectos:

- ativo imobilizado depreciado segundo as taxas descritas na nota n.º 7;
- amortização do diferido pelo prazo de 5 anos conforme nota n.º 8; e
- ao imobilizado são acrescidos os juros sobre financiamentos para obras, incorridos até a data de entrada dos sistemas em operação.

(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, em base pro-rata dia.

(f) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos, passivos, despesas e receitas. Os valores reais podem diferir daqueles estimados.

(g) Juros sobre o capital próprio

Os juros a pagar a acionistas calculados nos termos da Lei n.º 9.249/95 foram registrados no resultado do exercício, na rubrica despesas financeiras, conforme determina a legislação fiscal. Para fins de publicação das demonstrações financeiras, os juros sobre o capital próprio estão apresentados a débito de lucros acumulados.

4. CLIENTES

Os valores a receber de clientes têm a seguinte composição por vencimento:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
a) Circulante		
Valores faturados		
A vencer	53.019	47.847
Vencidos até 30 dias	38.347	29.485
Vencidos de 31 até 60 dias	17.289	8.981
Vencidos de 61 até 90 dias	6.984	6.101
Vencidos de 91 até 180 dias	8.673	13.915
Vencidos acima de 180 dias	<u>8.580</u>	<u>25.916</u>
	132.892	132.245
Valores a faturar	<u>81.129</u>	<u>79.279</u>
	214.021	211.524
(-) Provisão para devedores duvidosos	<u>(13.778)</u>	<u>(7.561)</u>
Total circulante	<u>200.243</u>	<u>203.963</u>
b) Realizável a longo prazo		
Valores a faturar	<u>114.153</u>	-
Saldo de clientes - curto e longo prazos	<u>314.396</u>	<u>203.963</u>

A conta de clientes inclui R\$8.904 de faturas emitidas contra o Estado de Minas Gerais, sendo R\$4.110 de faturas a vencer e R\$10.682 faturados contra o Município de Belo Horizonte.

O saldo de valores a faturar demonstrado no realizável a longo prazo refere-se a débitos renegociados com a Prefeitura de Belo Horizonte, conforme mencionado na nota 17.

A Companhia contabilizou R\$40.277 de perdas prováveis na realização de créditos a receber, debitados diretamente ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2004, na rubrica despesas comerciais. Em 2003, essas perdas foram de R\$45.479.

Tais valores podem ser detalhados como segue:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
1. Baixa direta de valores até R\$5, com mais de 180 dias de vencidos e acima de R\$5, com mais de 360 dias de vencidos	34.060	43.541
2. Provisão para devedores duvidosos para valores acima de R\$5, vencidos entre 181 e 360 dias	717	1.938
3. Complemento de provisão para valores a vencer e vencidos há menos de 180 dias	<u>5.500</u>	<u>-</u>
	<u><u>40.277</u></u>	<u><u>45.479</u></u>

Foram recuperados em 2004 créditos já baixados no montante de R\$60.284 (R\$25.951 em 2003), contabilizados como outras receitas operacionais.

A movimentação da provisão para devedores duvidosos foi a seguinte:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
1. Saldo no início do exercício	7.561	5.623
2. Provisão no exercício	<u>6.217</u>	<u>1.938</u>
3. Saldo no final do exercício	<u><u>13.778</u></u>	<u><u>7.561</u></u>

5. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

São representados por:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Convênios	288	1.844
Impostos e contribuições a compensar	14.024	5.232
Adiantamentos a empregados	4.124	3.608
Diversos	<u>1.383</u>	<u>685</u>
	<u><u>19.819</u></u>	<u><u>11.369</u></u>

O aumento verificado na rubrica impostos e contribuições a compensar refere-se a excedentes de recolhimentos de imposto de renda e contribuição social, apurados em função do benefício fiscal gerado pela contabilização das despesas financeiras relativas aos juros sobre o capital próprio. Esses créditos serão compensados em recolhimentos futuros desses tributos.

6. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - OUTROS VALORES E BENS

	2004	2003
Caução de garantia de financiamentos	31.695	25.761
Serviços prestados a terceiros	-	1.681
Convênios (*)	-	30.375
Aplicação financeira vinculada	14.598	12.588
Diversos	2.917	2.740
	<u>49.210</u>	<u>73.145</u>

(*) Os saldos de convênios representam gastos com obras especiais realizadas para terceiros, sob cláusulas contratuais que prevêem reembolso por parte do contratante. Em sua maioria, esses convênios são celebrados com órgãos públicos da administração estadual e prefeituras municipais. A Companhia recuperou, em 2004, os saldos de convênios mantidos com o Governo do Estado, conforme mencionado na nota 23.

7. IMOBILIZADO

Descrição	2004		2003	
	Custo	Depreciação e amortização acumulada	Líquido	Líquido
Sistemas de água				
Terrenos florestas/preservação ambiental	89.737	-	89.737	88.058
Construção e poços tubulares profundos	2.580.718	1.266.390	1.314.328	1.189.618
Instalações elétricas	14.329	10.396	3.933	4.118
Máquinas e equipamentos (DN) *	11.097	6.439	4.658	1.800
Máquinas e equipamentos (DA) *	298.378	254.379	43.999	58.071
SUBTOTAL	<u>2.994.259</u>	<u>1.537.604</u>	<u>1.456.655</u>	<u>1.341.665</u>
Sistemas de esgoto				
Terrenos	3.105	-	3.105	3.105
Construções	887.365	279.406	607.959	469.784
Instalações elétricas	69	18	51	36
Máquinas e equipamentos (DN) *	3.270	2.111	1.159	1.461
Máquinas e equipamentos (DA) *	27.988	7.196	20.792	7.020
SUBTOTAL	<u>921.797</u>	<u>288.731</u>	<u>633.066</u>	<u>481.406</u>

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

Descrição	2004		2003	
	Custo	Depreciação e amortização acumulada	Líquido	Líquido
Bens de uso geral				
Terrenos	1.507	-	1.507	1.486
Construções	80.098	55.839	24.259	24.517
Instalações elétricas	1.179	1.162	17	20
Móveis e utensílios	8.354	6.796	1.558	1.383
Máquinas e equipamentos (DN) *	25.541	15.350	10.191	6.220
Máquinas e equipamentos (DA) *	137	124	13	21
Equipamentos de perfuração de poços	1.030	959	71	118
Ferramentas	220	220	-	-
Equipamentos de informática	30.141	14.029	16.112	9.033
Veículos	54.651	29.719	24.932	28.366
Equipamentos pesados	3.822	3.231	591	359
SUBTOTAL	206.680	127.429	79.251	71.523
Ativos intangíveis				
Licença para uso de software	6.752	5.539	1.213	982
Diretrizes, métodos e processos	16.591	12.009	4.582	3.877
Servidões administrativas	2.682	1.123	1.559	1.334
Direito de exploração de concessões	27.043	3.251	23.792	16.064
Outros intangíveis	157	68	89	93
SUBTOTAL	53.225	21.990	31.235	22.350
Outras imobilizações	27.337	-	27.337	23.072
Estoque para obras	26.736	-	26.736	23.312
Obras em andamento	470.321	-	470.321	305.691
TOTAL GERAL	4.700.355	1.975.754	2.724.601	2.269.019

(*) DN - Depreciação normal; DA - Depreciação acelerada.

Os bens alocados nos municípios em que os contratos não estabelecem indenização ao término da concessão são amortizados de acordo com os prazos estabelecidos contratualmente. Os demais bens integrantes do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear, com base nas estimativas de vida útil dos mesmos, de acordo com as taxas abaixo indicadas:

	<u>% anual</u>
Construção	4
Poços tubulares profundos	4
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos (DN - depreciação normal)	10
Máquinas e equipamentos (DA - depreciação acelerada)	20
Instalações elétricas	10
Equipamentos de perfuração de poços	15
Veículos e ferramentas	20
Equipamentos de informática	20
Equipamentos pesados	25

A amortização dos bens intangíveis é realizada de acordo com as seguintes taxas:

	<u>% anual</u>
Licença para uso de software	20
Diretrizes, métodos e processos	10

Servidões administrativas são valores pagos aos proprietários de faixas de terrenos utilizadas pela Companhia para a passagem de adutoras. Esses ativos são amortizados de acordo com o prazo de vigência dos contratos de concessão dos municípios onde os mesmos estão localizados.

Direito de exploração de concessões são amortizados de acordo com o prazo de vigência dos contratos de concessão dos municípios assumidos.

Outras imobilizações compõem-se basicamente de adiantamentos para aquisições de terrenos.

As depreciações e amortizações do exercício totalizaram R\$176.188 (R\$153.460 em 2003) e foram apropriadas ao resultado.

Os sistemas de água representam bens e instalações em 790 localidades (757 em 2003) do Estado de Minas Gerais, sendo explorados de acordo com os contratos de concessões firmados com os municípios, cujos prazos variam entre 18 e 99 anos, sendo, em sua maior parte, com prazo de 30 anos. Na maioria dos contratos há previsão das prefeituras participarem com 20% dos investimentos em saneamento realizados no município, sob a forma de integralização de capital na Companhia. Findo o prazo de concessão, os sistemas serão devolvidos aos municípios pelo valor de seu ativo líquido, deduzida a participação no capital, com exceção de três deles (Além Paraíba, Betim e Ipatinga), que serão devolvidos livres de quaisquer ônus. No caso da Prefeitura de Belo Horizonte, cujo contrato de concessão foi renovado em 2002, vide comentários adicionais na nota 17.

O saldo da conta obras em andamento é representado, substancialmente, por empreendimentos para expansão e criação de sistemas de água, R\$141.947 (R\$107.257 em 2003), e de esgotos, R\$317.162 (R\$188.578 em 2003).

8. DIFERIDO

Refere-se basicamente a despesas extraordinárias relacionadas ao passivo atuarial descrito na nota 21, registrado no exercício de 2001. O reconhecimento no resultado está sendo feito em 5 anos (à razão de R\$20.740 por ano), conforme facultado pela Deliberação CVM 371/2000.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2004		2003		Taxas % a.a.	Índice	Prazo final
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo			
Em moeda nacional							
Destinados ao imobilizado							
. Caixa Econômica Federal	13.857	170.498	13.233	170.366	9,15	TR	2021
. Governo Estadual/BDMG	7.493	42.067	6.986	42.257	9,14	IGP-M	2016
. Tesouro Nacional	29.580	229.756	28.482	247.527	5,37	TR	2014
. Instituições privadas	2.968	34.106	-	27.887	11,57	TR	2013
Subtotal	53.898	476.427	48.701	488.037			
Em moeda estrangeira							
Destinados ao imobilizado							
. Banco do Brasil S.A.	3.092	12.128	3.312	16.511	(*)	Cambial	2009
. União Federal - bônus (**)	15.119	132.920	16.208	158.411	(***)	Cambial	2024
. Governo Estadual/BDMG	11.542	21.720	12.447	35.463	4,30	Cambial	2007
Subtotal	29.753	166.768	31.967	210.385			
Total	83.651	643.195	80.668	698.422			

(*) Taxa de juros do Banco do Brasil: Libor + spread 13/16 de 1% a.a.

(**) O montante dessa dívida, originalmente contraída junto a instituições financeiras externas, foi inserido no acordo concluído pelo governo brasileiro com a comunidade financeira internacional, para reestruturação da dívida externa do setor público brasileiro com os credores privados internacionais. Nos termos desse acordo, aprovado pelo Senado Federal através da Resolução n.º 98, de 29 de dezembro de 1992, a dívida foi trocada por bônus emitidos pela União, que se tornou devedora perante os credores externos.

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

Em substituição às parcelas de principal, foram emitidos vários tipos de bônus, sob taxas de juros condizentes com aquelas usuais do mercado financeiro internacional, a saber:

Tipo do bônus	Valor (US\$)	Emissão	Prazo em anos	Carência em anos	Amortização
Debt Conversion Bond	10,542,614.60	15.04.94	18	10	17 parcelas semestrais
New Money Bonds	1,668,246.74	15.04.94	15	7	17 parcelas semestrais
Flirb	1,693,079.66	15.04.94	15	9	13 parcelas semestrais
C-Bond	11,922,519.16	15.04.94	20	10	21 parcelas semestrais
Discount Bond (*)	10,302,297.71	15.04.94	30	-	Única ao final de 30 anos
Par Bond (*)	14,764,649.00	15.04.94	30	-	Única ao final de 30 anos
El Bond	1,635,553.57	15.04.94	12	3	19 parcelas semestrais
Brazilian Investment Bonds	2,299,774.91	31.08.89	25	10	30 parcelas semestrais
Total	<u>54,828,735.35</u>				

A Companhia garante a transferência de créditos tarifários até o limite suficiente para pagamento das prestações devidas em cada vencimento.

(*) Como garantia acessória desse financiamento, a Companhia mantém caucionado no Banco do Brasil o montante de R\$25.322, atualizado até 31 de dezembro de 2004, mediante aplicação da média dos preços dos Bônus de Zero Cupom do Tesouro dos Estados Unidos da América, registrado na rubrica “caução de garantia de financiamentos” (nota 6).

(***) Cesta de taxas de juros - União Federal - bônus:

Bônus	Taxa de juros	Comissão
Debt conversion bond	Libor + spread 7/8 de 1% a.a.	0,2% a.a.
New money bonds	Libor + spread 7/8 de 1% a.a.	0,2% a.a.
Flirb	Libor + spread 13/16 de 1% a.a.	0,2% a.a.
C-bond	8% a.a.	0,2% a.a.
Discount bond	Libor + spread 7/8 de 1% a.a.	0,2% a.a.
Par bond	6% a.a.	0,2% a.a.
El bond	Libor + spread 13/16 de 1% a.a.	0,2% a.a.
Brazilian investment bonds	6% a.a.	0,2% a.a.

Os outros financiamentos são garantidos por aval do Governo do Estado de Minas Gerais e pelas receitas tarifárias da Companhia.

As parcelas de longo prazo vencem como segue:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
2005	-	71.653
2006	74.794	74.190
2007	75.516	74.903
2008	66.328	64.972
2009	66.787	62.321
2010	64.552	62.714
2011	66.763	65.369
2012	67.276	66.312
2013	62.485	62.505
2014	22.869	21.279
2015 em diante	75.825	72.204
	<u>643.195</u>	<u>698.422</u>

10. DEBÊNTURES

Em junho de 2004, a Companhia realizou a colocação de debêntures simples, não conversíveis em ações, em lançamento privado, mediante subscrição exclusiva pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Serão 300 (trezentas) debêntures de R\$1.000, cuja emissão será realizada em 12 (doze) séries de R\$25.000 cada uma. Já foram subscritas 4 (quatro) séries até 31 de dezembro de 2004.

Os termos e condições contratuais são os seguintes :

- Data de emissão 15 de junho de 2004
- Prazo 10 anos
- Carência do principal 36 meses
- Amortização 84 meses
- Vencimento final 15 de julho de 2014
- Remuneração TJLP + 3,58% a.a.
- Garantia 20% da receita arrecadada, mais a conta reserva

Como parte das garantias associadas a essa emissão, a Companhia se obriga a manter, em uma conta reserva, o montante equivalente ao pagamento de 3 (três) parcelas vincendas, depositado em um fundo de investimento, registrado na rubrica “caução de garantia de financiamentos” (nota 6).

Os recursos dessa emissão destinam-se ao financiamento de projetos de ampliação e modernização de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas áreas de concessão.

O preço de subscrição de cada série será equivalente ao valor nominal acrescido dos juros mencionados, calculados pro rata temporis, desde a data de emissão até a data da efetiva subscrição.

Subscrições realizadas:

Séries	Data de subscrição	2004	
		Circulante	Longo prazo
1ª e 2ª	30/06/2004	1.005	50.978
3ª e 4ª	09/11/2004	2.633	50.981
		<u>3.638</u>	<u>101.959</u>

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2004		2003	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
Contas a pagar - ICMS (*)	1.167	-	26.925	53.342
Previdência privada (**)	10.534	96.068	10.002	98.203
Programa de alimentação	7.225	-	6.184	-
Energia elétrica (***)	19.871	79.587	17.431	69.760
Prefeituras (****)	44.542	1.529	40.398	3.057
Depósitos para obras	-	14.646	-	12.636
Publicidade	2.875	-	1.975	-
Outras	5.997	104	9.308	186
	<u>92.211</u>	<u>191.934</u>	<u>112.223</u>	<u>237.184</u>

(*) Refere-se a passivo tributário com o Estado de Minas Gerais incluído no encontro de contas mencionado na nota 23.

(**) Refere-se a passivo atuarial decorrente de adaptação da Companhia às normas da Deliberação CVM 371/2000, conforme detalhado na nota 21. O saldo do circulante inclui R\$3.631 relativos a contribuição normal do mês de dezembro de 2004 a ser recolhida em janeiro de 2005.

(***) Refere-se a parcelamento de dívida oriunda de faturas vencidas, conforme termo de acordo e reconhecimento de dívida formalizado junto à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, cujo pagamento se dará em 93 parcelas remanescentes, atualizadas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 0,5% ao mês. O saldo do circulante inclui R\$8.502 referentes a faturas de dezembro de 2004, a vencer em janeiro de 2005.

(****) Refere-se basicamente a valores devidos à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no montante de R\$27.511, relativos a repasses tarifários vinculados a prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário no município. O saldo inclui também débitos relativos a contratos de concessões com outras prefeituras.

12. COMPROMISSOS

Na renovação ou revisão de alguns contratos de concessões, a Companhia assumiu compromissos de participar financeiramente de obras de tratamento de fundos de vales, a serem executadas pelas prefeituras. Esses desembolsos, quando realizados no futuro, serão tratados como ativo imobilizado intangível, sob o título Direito de Exploração de Concessões e amortizados durante o prazo de concessão. Os principais valores estão relacionados aos seguintes municípios:

<u>Municípios</u>	<u>Valor</u>
Betim	36.000
Belo Horizonte (nota 17)	170.000
Contagem	81.000
Montes Claros	38.400
Ribeirão das Neves	97.500

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DIVIDENDOS

(a) Capital

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Capital autorizado	2.000.000	2.000.000
Capital a subscrever	<u>(288.913)</u>	<u>(689.438)</u>
Capital subscrito e integralizado	<u>1.711.087</u>	<u>1.310.562</u>

O capital subscrito e integralizado está representado por 19.200.931 ações, sendo 9.645.624 (8.333.443 em 2003) ordinárias e 9.555.307 (8.202.631 em 2003) preferenciais, sem valor nominal.

(b) Ações em tesouraria

A Companhia possuía 910.515 ações de sua própria emissão em tesouraria, no valor de R\$90.317, sendo 909.401 ordinárias e 1.114 preferenciais, adquiridas principalmente do acionista Estado de Minas Gerais, através de operações vinculadas a acertos de débitos oriundos de prestação de serviços de água e esgoto e convênios de cooperação técnica. Conforme deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2004, foram canceladas 817.971 ações ordinárias, no valor de R\$81.127, para adequação da quantidade máxima de ações em tesouraria permitida pela Instrução CVM - 10/1980. Após o cancelamento das referidas ações, que passou a produzir efeitos a partir de ato deliberado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de julho de 2004, a Companhia permanece com o total de 92.544 ações de sua própria emissão em tesouraria no valor de R\$9.190, sendo 91.430 ordinárias e 1.114 preferenciais.

(c) Retenção de lucros

A Administração propõe a retenção de lucros no montante de R\$107.646, para futuros investimentos da Companhia, em linha com o “plano de ação” aprovado pelo Conselho de Administração, a ser executado a longo prazo.

(d) Remuneração aos acionistas

O Conselho de Administração da Companhia está propondo à Assembléia Geral Ordinária que sejam creditados juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos, conforme facultado pela Lei n.º 9.249/95, no montante de R\$140.500 (R\$7,68 por ação), correspondente ao limite de 50% do lucro do exercício, calculado antes de computados os juros, conforme permitido pela legislação fiscal.

Conforme facultado pela Lei n.º 9.249/95 e dentro dos limites permitidos por esta, os juros foram contabilizados como despesas financeiras do exercício, gerando o benefício fiscal de R\$47.770. Para fins de publicação das demonstrações financeiras, os juros sobre o capital próprio estão sendo apresentados a débito de lucros acumulados, uma vez que foram imputados aos dividendos previstos no Estatuto da Companhia.

Nos termos do Estatuto, os acionistas de qualquer espécie gozam do direito de receber dividendos de 25% do lucro líquido do exercício. Para atender a esta disposição estatutária, a Administração entende que os juros sobre o capital próprio propostos cobrem o montante requerido, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2004</u>
Lucro líquido do exercício	253.030
Reserva legal - (5%)	<u>(12.652)</u>
Base para cálculo dos dividendos	240.378
Dividendos - (25%)	<u>60.095</u>
Juros sobre o capital próprio antecipados	103.713
Juros sobre o capital próprio propostos	<u>36.787</u>
Total declarado no exercício	140.500
Imposto de renda na fonte	<u>(45)</u>
Valor líquido para distribuição	<u><u>140.455</u></u>

Os juros sobre o capital próprio estão sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas imunes ou isentos.

Conforme deliberado na Assembléia Geral Extraordinária de 21 de dezembro de 2004, os acionistas Estado de Minas Gerais e Prefeitura Municipal de Belo Horizonte utilizaram parte dos juros sobre o capital próprio antecipados para aumentar o capital da Companhia em R\$80.554 e R\$13.819, respectivamente. Assim, do total dos juros sobre o capital próprio declarados no exercício, R\$46.082 encontram-se registrados no passivo circulante, além do saldo remanescente do exercício de 2003, ainda não liquidado, no valor de R\$6.235.

14. PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS LUCROS

A Administração da Companhia, atendendo ao disposto no Acordo Coletivo 2004/2005 assinado com os sindicatos dos empregados, aprovou a regulamentação do Programa de Participação dos Empregados nos Lucros da Empresa, conforme deliberado em reunião de 15 de outubro de 2004 e em conformidade com a legislação vigente. O montante a ser distribuído será equivalente a 25% dos dividendos mínimos obrigatórios pagos aos acionistas, ou seja, 6,25% do lucro líquido do exercício, após deduzida a reserva legal, e terá como parâmetro de desempenho para fins de alcance de metas, o percentual de realização do Programa de Investimentos da Companhia aprovado para o exercício.

Do montante a ser distribuído, 30% serão divididos em partes iguais a todos os empregados e 70% de forma proporcional ao salário.

A Companhia provisionou em 31 de dezembro de 2004 o montante de R\$9.880, para fazer face a esse compromisso.

15. CONTINGÊNCIAS

Todas as contingências conhecidas e processos judiciais com possibilidade de resultado desfavorável, ouvida a Superintendência Jurídica da Companhia, foram reconhecidas mediante a contabilização de provisão específica.

Composição das contingências provisionadas:

<u>Natureza</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
• Trabalhista	3.205	3.262
• Cível	1.745	1.047
• Tributária (Finsocial)	6.500	6.500
	<u>11.450</u>	<u>10.809</u>

A Companhia foi autuada pela Secretaria da Receita Federal, em abril de 2004, por não ter incluído nas bases de cálculo do PASEP e da COFINS as receitas financeiras provenientes das variações monetárias de obrigações, geradas pela diminuição da taxa do dólar norte-americano. A exigência tributária na data de 30 de julho de 2004 montava a importância de R\$20.685 e pode ser classificada como contingência possível, uma vez que não há jurisprudência relacionada ao assunto. A Companhia, entretanto, interpôs recurso administrativo visando impugnar e contestar o auto de notificação e lançamento constante do procedimento tributário e manterá sua posição de discordância em instâncias superiores, se necessário, até a decisão final. Baseada em parecer dos seus assessores jurídicos, a Administração entende não ser necessária a constituição de provisão para esta autuação no momento.

16. EXIGIBILIDADE DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS

De acordo com a Lei Estadual n.º 9.944, de 20 de setembro de 1989, e Decreto Estadual n.º 38.104/96, a Companhia passou a ser contribuinte do ICMS sobre o fornecimento de água tratada, em regime especial. A matéria referente à cobrança do ICMS sobre o fornecimento de água continua gerando controvérsia no cenário jurídico, tendo em vista a ausência de lei específica e de definição por parte do Poder Executivo quanto à cobrança do imposto. Conseqüentemente, o referido imposto não vem sendo cobrado dos consumidores e tampouco repassado ao Governo Estadual.

17. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO EM BELO HORIZONTE

O Estado e o Município assinaram, em 13 de novembro de 2002, convênio de cooperação, assegurando à Companhia a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Belo Horizonte por mais 30 anos.

Em 30 de abril de 2004, foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo a este convênio. Os principais itens do convênio de cooperação, consolidados pelo aditivo, são os seguintes:

- 1º) Todas as tubulações de redes de água e de esgotamento sanitário de propriedade do Município, existentes em 23 de maio de 2000, foram transferidas, por alienação, para o patrimônio da Companhia, após devidamente avaliadas, mediante pagamento sob a forma de participação acionária do Município no capital da Companhia, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.754 de 16 de janeiro de 2004. A compra dos citados bens foi referendada pela Assembléia Geral Extraordinária - AGE, de 30 de abril de 2004 e concretizou-se pelo valor de R\$280.220, conforme laudo de avaliação elaborado por empresa especializada.
- 2º) Findo o prazo deste convênio, os bens alienados à Companhia e incorporados ao seu patrimônio, serão revertidos ao patrimônio do Município, mediante recompra, após avaliação contemporânea.
- 3º) Os bens decorrentes de investimentos efetuados pela Companhia, a partir de 24 de maio de 2000 e até o fim de vigência deste convênio, também serão incorporados ao patrimônio do Município e ressarcidos à Companhia após avaliação contemporânea.
- 4º) O Município declarou e reconheceu o débito de sua responsabilidade no valor global de R\$70.662, referido à data de 30 de novembro de 2002, correspondente a faturas de serviços de água e esgoto emitidas até novembro de 2002, ainda pendentes de pagamento. O montante desse débito será pago em 335 parcelas mensais e consecutivas equivalentes, cada uma, a 202.838,77 m³ de água, a partir de janeiro de 2005. O valor em moeda corrente de cada parcela será calculado multiplicando-se o volume a ser quitado pelo valor da tarifa média faturada por m³ em Belo Horizonte, acrescido de juros simples remuneratórios de 0,5% ao mês, contados a partir de novembro de 2002. Os efeitos dessa negociação estão refletidos no resultado do exercício, sendo R\$33.935 como recuperação de crédito na rubrica outras receitas operacionais e R\$84.459 em receitas financeiras de juros e de variações monetárias. A realização das parcelas a faturar está garantida pelo repasse tarifário a ser efetuado pela Companhia ao Município, que poderá ser retido no caso de inadimplência.

- 5º) A Companhia assumirá os custos do Programa de Recuperação Ambiental e Saneamento dos Fundos de Vale e dos Córregos em Leito Natural de Belo Horizonte - DRENURBS, até o valor máximo de R\$170.000, a ser pago ao município em parcelas mensais no prazo de 24 anos a partir de janeiro de 2008. Os valores serão corrigidos monetariamente segundo índice a ser estabelecido pelas partes antes do início dos pagamentos.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(a) Imposto de renda do exercício

O valor registrado como despesa de imposto de renda nas demonstrações financeiras está calculado conforme demonstrado a seguir:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Lucro antes dos impostos e contribuições	159.859	55.133
Participação dos empregados nos lucros	<u>(9.880)</u>	<u>-</u>
	149.979	55.133
<u>Adições</u>		
• Realização de reserva de correção monetária especial	15.272	15.317
• Doações/subvenções lançadas no patrimônio líquido	7.804	11.427
• Provisões não dedutíveis	8.766	26.984
• Outras	<u>1.314</u>	<u>427</u>
	<u>33.156</u>	<u>54.155</u>
<u>Exclusões</u>		
• Provisões não dedutíveis - baixa de processos judiciais liquidados	726	2.524
• Reversão de provisões não dedutíveis	1.901	9.903
• Receita de variação cambial diferida em 2004, referente a ganho sobre operações não liquidadas	15.516	46.938
• Outras	<u>5.244</u>	<u>2.231</u>
	<u>23.387</u>	<u>61.596</u>
Subtotal	159.748	47.692
Compensação de prejuízo	<u>(49.493)</u>	<u>(14.884)</u>
Base de cálculo	<u>110.255</u>	<u>32.808</u>
Alíquota (25%)	<u>27.564</u>	<u>8.202</u>

(b) Contribuição social do exercício

O valor registrado como despesa de contribuição social nas demonstrações financeiras está calculado conforme demonstrado a seguir:

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

	2004	2003
Lucro antes dos impostos e contribuições	159.859	55.133
Participação dos empregados nos lucros	(9.880)	-
	<u>149.979</u>	<u>55.133</u>
<u>Adições</u>		
• Realização de reserva de correção monetária especial	15.272	15.317
• Provisões não dedutíveis	8.766	26.984
• Outras	1.049	225
	<u>25.087</u>	<u>42.526</u>
<u>Exclusões</u>		
• Provisões não dedutíveis - baixa de processos judiciais liquidados	726	2.524
• Reversão de provisões não dedutíveis	1.901	9.903
• Receita de variação cambial diferida em 2004, referente a ganho sobre operações não liquidadas	15.516	46.938
• Outras	17	10
	<u>18.160</u>	<u>59.375</u>
Subtotal	156.906	38.284
Compensação de base de cálculo negativa	(47.073)	(11.484)
Base de cálculo	<u>109.833</u>	<u>26.800</u>
Alíquota (9%)	<u>9.885</u>	<u>2.412</u>

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia possui débitos e créditos tributários diferidos, conforme discriminação a seguir:

	Impostos diferidos em	
	31/12/2004	
	Ativos	Passivos
<u>Base de cálculo</u>		
1. Receita de variação cambial diferida, referente a ganhos sobre operações não liquidadas	-	62.453
2. Saldo de prejuízo fiscal a compensar	23.142	-
3. Base negativa de contribuição social	373.638	-
Total	<u>396.780</u>	<u>62.453</u>
<u>Imposto de renda e contribuição social diferidos:</u>		
<u>Sobre débitos</u>		
Imposto de renda (62.453 x 25%)	-	15.613
Contribuição social (62.453 x 9%)	-	5.621
<u>Sobre créditos</u>		
Imposto de renda (23.142 x 25%)	5.786	-
Contribuição social (373.638 x 9%)	33.627	-
	<u>39.413</u>	<u>21.234</u>
Crédito tributário não registrado	<u>18.179</u>	-

Até 31 de dezembro de 2004, por não atender a todos os requisitos da Instrução CVM 371/2002, a Companhia constituiu provisão integral para passivos tributários diferidos, mas limitou a constituição dos créditos tributários ativos ao valor do passivo.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros da Companhia, sujeitos a variações relevantes quando comparados com seus valores contábeis, são como segue:

	31/12/2004	
	Contábil	Mercado
Passivos:		
Empréstimos e financiamentos (nota 9)	726.846	629.593
Debêntures (nota 10)	105.597	105.597
Outras obrigações - previdência privada e energia elétrica (nota 11)	193.927	193.584
	<u>1.026.370</u>	<u>928.774</u>

Em 31 de dezembro de 2004, a sujeição do endividamento da Companhia apresentava-se da seguinte forma:

<u>Índice</u>	<u>Endividamento relacionado (%)</u>
TR	66,2
IGP-M	6,8
Dólar - EUA	27,0

A Companhia não possui contratos de troca de índices, juros e ou indicadores, tampouco possui quaisquer outros instrumentos financeiros que possam ser caracterizados como derivativos.

(b) Concentração de risco de crédito

Parte substancial das vendas é pulverizada entre um grande número de clientes. No caso desses clientes, o risco de crédito é mínimo devido à grande carteira e aos procedimentos de controle, os quais monitoram esse risco.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na sua realização.

(c) Moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira consistem em financiamentos destinados a obras específicas de melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto. A Companhia não possui garantias quanto a proteção de riscos cambiais.

A exposição da Companhia em moeda estrangeira, representada pelo seu endividamento em dólares dos Estados Unidos da América, totalizava R\$196.521 em 31 de dezembro de 2004 (R\$242.352 em 2003), cerca de 27,0% de seu endividamento total (cerca de 31,1% em 2003).

20. POLÍTICA DE SEGUROS

A Companhia possui apólices de seguros com cobertura de danos causados por incêndios e outros multi-riscos que contemplam parte de seus bens. Para outros tipos de acidentes que poderiam afetar suas construções, poços, veículos e demais bens do seu ativo imobilizado não há cobertura contratada. Embora não tenha experimentado perdas significativas decorrentes dos riscos acima mencionados, a Administração iniciou estudos para reavaliar a atual política de seguros.

21. PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Companhia é patrocinadora da PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, criada com o objetivo de complementar a aposentadoria dos funcionários participantes, assegurando a manutenção do seu plano de benefícios na referida Fundação. A contribuição da Companhia é equivalente à dos empregados participantes, em conformidade com a legislação pertinente e estudos atuariais previamente elaborados.

Suas reservas técnicas, vinculadas ao Plano COPASA, estavam assim discriminadas em 31 de dezembro:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Reservas matemáticas:		
• Benefícios concedidos	138.117	104.660
• Benefícios a conceder	330.423	295.739
• Reservas a amortizar	<u>(103.094)</u>	<u>(104.039)</u>
Total das reservas matemáticas	365.446	296.360
Superávit técnico	<u>19.858</u>	<u>21.081</u>
Total	<u><u>385.304</u></u>	<u><u>317.441</u></u>

Em 2004, o total de contribuição, como patrocinadora, foi de R\$9.068 (R\$7.750 em 2003), classificados na rubrica despesas administrativas.

O passivo atuarial, identificado como reservas a amortizar, gerado por diferenças contributivas passadas, foi apurado por atuário independente na data base de 31 de dezembro de 2000 e negociado com a fundação em 2001, tendo sido contratada a sua amortização em 240 meses na forma de contribuição especial, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Os juros são de 0,4868% a.m., com atualização monetária pela Taxa Referencial - TR. O reconhecimento no resultado está sendo feito em 5 anos, de acordo com pronunciamento do IBRACON (NPC - 26), corroborado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Além do saldo a pagar à CEMIG demonstrado na nota 11, as demais transações com partes relacionadas resumem-se, basicamente, àquelas efetuadas com o Estado de Minas Gerais e com o Município de Belo Horizonte. Os saldos e operações mais relevantes são como segue:

	2004		2003	
	Estado	Município	Estado	Município
ATIVO				
<u>Circulante</u>				
• Clientes				
– valores faturados	8.904	10.682	26.925	7.804
– valores a faturar	-	4.241	-	-
• Outros créditos a receber	1.667	-	418	-
<u>Realizável a longo prazo</u>				
• Clientes - valores a faturar	-	114.153	-	-
• Outros valores e bens				
– Serviços prestados a terceiros	-	-	-	1.681
– Convênios	-	-	30.375	-
PASSIVO				
<u>Circulante</u>				
• Juros sobre o capital próprio	47.023	4.902	49.432	-
• Outras obrigações				
– Contas a pagar - ICMS	1.167	-	26.925	-
– Prefeituras - repasse tarifário	-	27.511	-	28.758
<u>Exigível a longo prazo</u>				
• Outras obrigações				
– Contas a pagar - ICMS	-	-	53.342	-
TRANSAÇÕES				
• Receitas de serviço de água e esgotamento	32.460	10.506	23.395	10.338
• Custo dos serviços prestados	-	27.518	-	26.162
• Outras despesas operacionais	1.296	-	505	-
• Outras receitas operacionais	-	33.935	-	-
• Receitas financeiras - juros	-	3.272	-	-
• Receitas de variações monetárias	-	81.187	-	-

Os saldos e operações com partes relacionadas são realizados a preços e condições considerados pela Administração como compatíveis com os praticados no mercado, excetuando-se quanto à forma de liquidação financeira, que poderá acontecer através de negociações especiais, conforme previsto e comentado nas notas 17 e 23.

23. ENCONTRO DE CONTAS COM O ESTADO DE MINAS GERAIS

A Companhia e o Estado de Minas Gerais celebraram em 20 de dezembro de 2004 acordo visando a quitação mútua de débitos e créditos recíprocos, existentes até 31 de dezembro de 2003. Foram contemplados os valores relacionados a seguir:

<u>Discriminação</u>	<u>Valor</u>
1. Débitos de órgãos e entidades estaduais decorrentes de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia	20.338
2. Débitos de órgãos e entidades estaduais oriundos de convênios firmados com a Companhia	33.072
3. Débito tributário da Companhia para com o Estado, relativo ao convênio 93/1208 e termos aditivos, atualizado até dezembro de 2004	<u>(60.375)</u>
	<u>(6.965)</u>

Após a quitação dos saldos descritos, foi apurado o remanescente de R\$6.965 a favor do Estado de Minas Gerais, que será considerado para fins de aumento da participação do Estado no capital social da Companhia, condicionado à deliberação pertinente pela Assembléia Geral de Acionistas, conforme termos do acordo.

Anteriormente ao fechamento definitivo do acordo, a melhor estimativa do passivo tributário descrito no item 3 acima indicava, de forma conservadora, o saldo de R\$83.069, devidamente reconhecido nos registros contábeis da Companhia. A diferença de R\$22.694 em relação ao valor final acordado foi revertida para receitas financeiras neste exercício.

DIRETORIA EXECUTIVA

MAURO RICARDO MACHADO COSTA	Presidente
CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO	Diretor Técnico e de Meio Ambiente
CARLOS MEGALE FILHO	Diretor de Operação Leste
CASSIO DRUMOND DE PAULA LEMOS	Diretor de Operação Sudoeste
GERALDO DAVID ALCÂNTARA	Diretor de Operação Centro Norte
GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN	Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores
JUAREZ AMORIM	Diretor de Operação Metropolitana

CONTADOR RESPONSÁVEL

SÍLVIO CABRAL DOS SANTOS	Contador - CRCMG - 24.392
--------------------------	---------------------------

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Anexo F - Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003 e Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

*Demonstrações Financeiras referentes aos
exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e de
2002 e Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 - Balanço patrimonial

Quadro 2 - Demonstração dos resultados

Quadro 3 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 4 - Demonstração das origens e aplicações de recursos

Notas explicativas às demonstrações financeiras

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
Belo Horizonte - MG

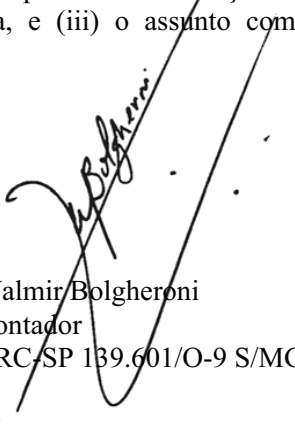
1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA levantado em 31 de dezembro de 2003 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Exceto quanto ao descrito no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Conforme descrito na nota explicativa nº 20, a Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2003, saldos a receber e a pagar junto ao Estado de Minas Gerais. Referidos valores são objeto de negociação para sua liquidação financeira de acordo com o Decreto no 43.440 do Governo do Estado de Minas Gerais, publicado em 18 de julho de 2003. Cálculos preliminares indicam que, adotando-se as premissas de atualização monetária que estão em fase de definição para esses débitos e créditos, os mesmos apresentariam os montantes aproximados de R\$80.830 mil para o ativo (saldo contábil de R\$57.718 mil, cuja diferença positiva, por conservadorismo, a Companhia decidiu não registrar) e R\$80.267 mil para o passivo (já registrado nos livros da Companhia) o que indicaria um equilíbrio financeiro no referido acordo. O desfecho desta negociação e seus efeitos sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003, inclusive aqueles decorrentes da forma a ser definida para a atualização monetária dos ativos e passivos envolvidos, dependerão dos termos finais do referido “encontro de contas”.
4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos, se houver, que poderiam advir do assunto comentado no parágrafo 3, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA em 31 de dezembro de 2003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, a partir de 20 de setembro de 1989, a Companhia passou a ser contribuinte em regime especial do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS relativamente ao fornecimento de água tratada. De acordo com a opinião de seus assessores jurídicos, baseada no Decreto Estadual nº 38.104/96 e nos pronunciamentos da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, a referida cobrança necessitaria de lei específica. Até o presente momento, não há nenhuma definição por parte do Poder Executivo exigindo a cobrança do referido imposto, bem como este não é parte integrante do cálculo tarifário da Companhia, o qual é promulgado pelo Estado de Minas Gerais. Conseqüentemente o referido imposto não vem sendo cobrado dos consumidores e tampouco repassado ao Governo Estadual.
6. As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo 31 de dezembro de 2002, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas e nosso parecer, datado de 25 de março de 2003, continha limitação de escopo decorrente da existência de diferenças não conciliadas entre os controles das contas a receber do Departamento Comercial e os saldos contábeis da rubrica contas a receber de clientes, além de parágrafos de ênfase referentes a (i) procedimento de encontro de contas em curso com a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, (ii) definição dos termos do convênio de cooperação com a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, garantindo a continuidade da prestação de serviços por mais 30 anos e afastando a incerteza quanto à cobrança de imposto sobre serviços de qualquer natureza sobre a prestação de serviços da Companhia, e (iii) o assunto comentado no parágrafo 5 acima.

Belo Horizonte, 10 de março de 2004

Deloitte Touche Tohmatsu.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-2SP 011.609/O-8 S/MG


Walmir Bolgheroni
Contador
CRC-SP 139.601/O-9 S/MG

QUADRO 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002
(Em milhares de reais)

ATIVO	<u>2003</u>	<u>2002</u>
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	12.452	11.327
Clientes	203.963	137.357
Convênios	1.844	1.068
Estoques de manutenção	19.768	14.940
Despesas antecipadas	3.077	2.778
Outros créditos a receber	<u>9.525</u>	<u>10.428</u>
Total do circulante	<u>250.629</u>	<u>177.898</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Clientes	-	8.706
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15.959	-
Outros valores e bens	<u>73.145</u>	<u>65.313</u>
Total do realizável a longo prazo	<u>89.104</u>	<u>74.019</u>
PERMANENTE		
Investimentos	962	962
Imobilizado	2.269.019	2.229.955
Diferido	<u>43.740</u>	<u>62.568</u>
Total do permanente	<u>2.313.721</u>	<u>2.293.485</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>2.653.454</u></u>	<u><u>2.545.402</u></u>

QUADRO 1 (página 2)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002

(Em milhares de reais)

PASSIVO	<u>2003</u>	<u>2002</u>
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	80.668	136.799
Empreiteiros	18.862	51.486
Fornecedores	9.943	6.330
Impostos, taxas e contribuições	14.975	35.025
Provisão para férias	28.671	26.036
Provisão para processos em litígio	10.809	5.550
Juros sobre o capital próprio	49.597	-
Outras obrigações	<u>112.223</u>	<u>79.848</u>
Total do circulante	<u>325.748</u>	<u>341.074</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos	698.422	768.962
Adiantamento para futuro aumento de capital	311	301
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15.959	-
Outras obrigações	<u>237.184</u>	<u>115.357</u>
Total do exigível a longo prazo	<u>951.876</u>	<u>884.620</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	1.310.562	1.310.562
Reservas de capital	5.686	9.146
Reservas de lucros	<u>59.582</u>	<u>-</u>
Total do patrimônio líquido	<u>1.375.830</u>	<u>1.319.708</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u><u>2.653.454</u></u>	<u><u>2.545.402</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO 2

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Serviços de água	821.062	643.795
Serviços de esgoto	347.334	270.735
	<u>1.168.396</u>	<u>914.530</u>
Deduções: impostos e contribuições	(59.089)	(36.949)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.109.307	877.581
Custo dos serviços prestados	(554.497)	(466.087)
LUCRO BRUTO	554.810	411.494
Despesas comerciais	(86.803)	(84.583)
Despesas administrativas	(233.686)	(214.306)
Outras despesas operacionais	(24.158)	(10.428)
Outras receitas operacionais	15.036	18.040
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	225.199	120.217
Despesas financeiras	(78.610)	(75.495)
Receitas financeiras	3.156	10.739
Juros sobre o capital próprio	(49.597)	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	<u>100.148</u>	<u>55.461</u>
RESULTADO DE VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESPESAS DE VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
De obrigações de longo prazo	(93.096)	(136.378)
De obrigações de curto prazo	(12.684)	(17.219)
Perdas cambiais por redução de ativos	(5.332)	-
	<u>(111.112)</u>	<u>(153.597)</u>
RECEITAS DE VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
De ativos realizáveis	4.466	9.748
Ganhos cambiais por redução de passivos	58.044	-
	<u>62.510</u>	<u>9.748</u>
	<u>(48.602)</u>	<u>(143.849)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	51.546	(88.388)
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS	<u>3.587</u>	<u>(1.562)</u>
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	55.133	(89.950)
Provisão para o imposto de renda	(8.202)	-
Provisão para contribuição social sobre o lucro líquido	(2.412)	-
RESULTADO APÓS OS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	44.519	-
REVERSÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	49.597	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>94.116</u>	<u>(89.950)</u>
Quantidade de ações em circulação no fim do exercício	15.625.559	15.625.559
Lucro (prejuízo) líquido por ação (R\$)	<u>6,02</u>	<u>(5,76)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO 3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002
(Em milhares de reais)

	Reservas de capital			Reservas de lucros			Total do patrimônio líquido
	Capital social	Auxílios, doações e subvenções	Reserva CM especial	Ações em tesouraria	Legal	Retenção de Lucros	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001	1.310.562	11.608	156.145	(90.322)	420	7.983	8.403
Doações e subvenções	-	13.402	-	-	-	-	13.402
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	(140)
Reversão de reservas	-	-	(15.743)	-	-	-	15.743
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(89.950)
Absorção do prejuízo	-	(25.010)	(40.934)	-	(420)	(7.983)	74.347
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	1.310.562	-	99.468	(90.322)	9.146	-	1.319.708
Doações e subvenções	-	11.852	-	-	11.852	-	11.852
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	(254)
Reversão de reservas	-	-	(15.317)	-	(15.317)	-	15.317
Alienação de ações em tesouraria	-	-	-	5	-	-	5
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	94.116
Distribuição proposta	-	-	-	-	-	-	-
. Reserva legal	-	-	-	-	4.706	-	(4.706)
. Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(49.597)
. Retenção de lucros	-	-	-	-	-	54.876	(54.876)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	1.310.562	11.852	84.151	(90.317)	5.686	54.876	59.582
					4.706		1.375.830

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 4

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002

(Em milhares de reais)

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
ORIGENS DE RECURSOS		
Das operações		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	94.116	(89.950)
Despesas (receitas) que não representam saída (ingresso) de recursos:		
. Depreciação e amortização do imobilizado	153.460	143.636
. Amortização do diferido	20.813	20.961
. Custo contábil de baixas do ativo permanente	184	2.210
. Variações monetárias de dívidas a longo prazo	40.320	126.835
. Juros incorridos no período sobre realizáveis a longo prazo	(517)	(5.215)
Ajustes de exercícios anteriores	(254)	(485)
Reversão de provisão para imposto de renda - longo prazo	-	(388)
TOTAL DAS OPERAÇÕES	<u>308.122</u>	<u>197.604</u>
Dos acionistas		
Adiantamento para aumento de capital	10	-
Alienação de ações em tesouraria	5	-
TOTAL DOS ACIONISTAS	<u>15</u>	<u>-</u>
De terceiros		
Doações e subvenções para investimentos	11.852	13.402
Financiamentos	33.035	12.324
Aumento do exigível a longo prazo	79.402	8.961
TOTAL DE TERCEIROS	<u>124.289</u>	<u>34.687</u>
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	<u>432.426</u>	<u>232.291</u>
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No ativo permanente		
Adições em investimento	-	1
Adições ao imobilizado	192.708	225.988
Adições ao diferido	1.986	269
	<u>194.694</u>	<u>226.258</u>
Para outros fins		
Transferência de dívidas de longo prazo para o curto prazo, incluindo variações monetárias e cambiais	97.030	96.533
Aumento do realizável a longo prazo	3.048	26.964
Juros sobre o capital próprio	49.597	-
	<u>149.675</u>	<u>123.497</u>
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	<u>344.369</u>	<u>349.755</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO	<u>88.057</u>	<u>(117.464)</u>

QUADRO 4 (página 2)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002

(Em milhares de reais)

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Demonstrado como segue:		
No início do exercício		
. Ativo circulante	177.898	179.705
. Passivo circulante	<u>(341.074)</u>	<u>(225.417)</u>
	<u>(163.176)</u>	<u>(45.712)</u>
No final do exercício		
. Ativo circulante	250.629	177.898
. Passivo circulante	<u>(325.748)</u>	<u>(341.074)</u>
	<u>(75.119)</u>	<u>(163.176)</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO	<u><u>88.057</u></u>	<u><u>(117.464)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E DE 2002

(Em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Seu objeto é planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar, administrar e explorar serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários nas concentrações urbanas e industriais do Estado de Minas Gerais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações e normas e instruções específicas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas segundo o regime de competência.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Os estoques de manutenção são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo ao valor de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor histórico, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais incorridos, em base *pro-rata* dia.

(c) Provisão para devedores duvidosos

Calculada com base na análise individual dos créditos e registrada em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir potenciais perdas nas contas a receber, de acordo com os seguintes critérios:

Contas a receber de clientes

- Valores até R\$5, vencidos há mais de 180 dias:

Tais créditos, exceto os relativos ao Governo do Estado, são considerados como perdas assim que atingem 180 dias de atraso, sendo diretamente baixados contra o resultado do exercício, na rubrica despesas comerciais.

- Valores acima de R\$5, vencidos há mais de 180 dias:

É constituída provisão para devedores duvidosos para todos os créditos, exceto para os relativos ao Governo do Estado, vencidos entre 180 e 360 dias, a crédito da rubrica provisão para devedores duvidosos e a débito do resultado do exercício. Assim que o crédito ultrapassa 360 dias de atraso, o mesmo é baixado contra o resultado do exercício.

Outros créditos a receber de órgãos do Governo Municipal e Federal

A partir de 01 de setembro de 2003, de acordo com nova posição adotada pela atual Administração, os créditos a receber de órgãos do Poder Federal e Municipal, decorrentes de convênios, contratos e outras operações, vencidos há mais de 360 dias, passaram a ser integralmente provisionados.

(d) Permanente

Demonstrado ao custo de aquisição corrigido até 31 de dezembro de 1995, com base em índices oficiais, combinado com os seguintes aspectos:

- ativo imobilizado depreciado segundo as taxas descritas na nota nº 7;
- amortização do diferido pelo prazo de 5 anos conforme nota nº 8; e
- o imobilizado é acrescido dos juros sobre financiamentos para obras, incorridos até a data de entrada dos sistemas em operação.

(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, em base *pro-rata* dia.

(f) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos, passivos, despesas e receitas. Os valores reais podem diferir daqueles estimados.

(g) Juros sobre o capital próprio

Os juros a pagar a acionistas calculados nos termos da Lei n.º 9.249/95, foram registrados no resultado do exercício, na rubrica despesas financeiras, conforme determina a legislação fiscal. Para fins de publicação das demonstrações financeiras, os juros sobre o capital estão apresentados a débito de lucros acumulados.

4. CLIENTES

Os valores a receber de clientes têm a seguinte composição por vencimento:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
(a) Circulante		
Valores faturados		
A vencer	47.847	36.001
Vencidos até 30 dias	29.485	21.787
Vencidos de 31 até 60 dias	8.981	6.265
Vencidos de 61 até 90 dias	6.101	3.992
Vencidos de 91 até 180 dias	13.915	11.062
Vencidos acima de 180 dias	25.916	5.623
	<u>132.245</u>	<u>84.730</u>
Valores a faturar	79.279	58.250
	<u>211.524</u>	<u>142.980</u>
(-) Provisão para devedores duvidosos	(7.561)	(5.623)
Total circulante	<u>203.963</u>	<u>137.357</u>
(b) Realizável a longo prazo	-	8.706
Saldo de clientes - curto e longo prazos	<u><u>203.963</u></u>	<u><u>146.063</u></u>

A conta de clientes inclui R\$26.925 recebíveis do Estado de Minas, cuja recuperação depende do “encontro de contas” que será efetuado com o Governo do Estado. Serão objeto de encontro de contas os débitos e créditos entre a Companhia e o Estado de Minas Gerais, conforme determinado pelo Decreto nº 43.440, de 17 de julho de 2003, mencionado na nota 20. Em 31 de dezembro de 2003, ainda estão em andamento as tratativas junto ao Governo do Estado no sentido de definir as bases para compensação dos referidos débitos e créditos, a forma de reajuste dos valores vencidos, o índice de atualização monetária a ser utilizado, bem como o prazo para a liquidação do valor residual encontrado. Conforme mencionado na nota 20, o valor líquido desse encontro de contas tende a ser equilibrado, eliminando a incerteza quanto a realização desses ativos.

A Companhia contabilizou R\$19.528 (líquido de créditos recuperados) de perdas prováveis na realização de créditos a receber, debitados diretamente ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2003, na rubrica despesas comerciais. Em 2002, essas perdas foram de R\$22.645.

Tais valores podem ser detalhados como segue:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
1 - Baixa direta de valores até R\$5, com mais de 180 dias de vencidos e acima de R\$5, com mais de 360 dias de vencidos	43.541	26.962
2 - Provisão para devedores duvidosos para valores acima de R\$5, vencidos entre 181 e 360 dias	1.938	5.623
3 - Valores recuperados	(25.951)	(9.940)
	<u>19.528</u>	<u>22.645</u>

A movimentação da provisão para devedores duvidosos foi a seguinte:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
1 - Saldo início do exercício	5.623	-
2 - Provisão no exercício	1.938	5.623
3 - Saldo no final do exercício	<u>7.561</u>	<u>5.623</u>

5. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

São representados por:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Impostos e contribuições a compensar	5.232	6.315
Adiantamentos a empregados	3.608	3.404
Diversos	685	709
	<u>9.525</u>	<u>10.428</u>

6. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - OUTROS VALORES E BENS

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Caução de garantia de empréstimos	25.761	29.265
Serviços prestados a terceiros - Prefeitura de Belo Horizonte	1.681	1.681
Serviços prestados a terceiros - Outros	-	1.681
Convênios (*)	30.375	30.455
Aplicação financeira vinculada	12.588	-
Diversos	2.740	2.231
	<u>73.145</u>	<u>65.313</u>

(*) Os saldos de convênios representam gastos com obras especiais realizadas para terceiros, sob cláusulas contratuais, que prevêm reembolso por parte do contratante. Em sua maioria, esses convênios são celebrados com órgãos públicos da administração estadual e prefeituras municipais.

7. IMOBILIZADO

Descrição	2003		2002	
	Custo	Depreciação e amortização acumulada	Líquido	Líquido
Sistemas de água				
Terrenos florestas/preservação ambiental	88.058	-	88.058	89.016
Construção e poços tubulares profundos	2.467.839	1.278.221	1.189.618	1.188.157
Instalações elétricas	13.962	9.844	4.118	3.990
Máquinas e equipamentos (DN) *	7.863	6.063	1.800	1.557
Máquinas e equipamentos (DA) *	285.736	227.665	58.071	72.639
SUBTOTAL	2.863.458	1.521.793	1.341.665	1.355.359
Sistemas de esgoto				
Terrenos	3.105	-	3.105	1.610
Construções	1.016.681	546.897	469.784	374.069
Instalações elétricas	48	12	36	41
Máquinas e equipamentos (DN) *	3.084	1.623	1.461	381
Máquinas e equipamentos (DA) *	10.751	3.731	7.020	2.363
SUBTOTAL	1.033.669	552.263	481.406	378.464
Bens de uso geral				
Terrenos	1.486	-	1.486	1.486
Construções	78.557	54.040	24.517	21.900
Instalações elétricas	1.179	1.159	20	24
Móveis e utensílios	7.923	6.540	1.383	1.582
Máquinas e equipamentos (DN) *	20.552	14.332	6.220	5.325
Máquinas e equipamentos (DA) *	137	116	21	28
Equipamentos de perfuração de poços	1.020	902	118	166
Ferramentas	220	220	-	-
Equipamentos de informática	19.630	10.597	9.033	6.914
Veículos	61.666	33.300	28.366	4.363
Equipamentos pesados	3.509	3.150	359	392
SUBTOTAL	195.879	124.356	71.523	42.180
Ativos intangíveis				
Licença de uso de software	6.097	5.115	982	1.220
Diretrizes, métodos e processos	15.018	11.141	3.877	4.667
Servidões administrativas	2.393	1.059	1.334	1.036
Direito de exploração de concessões	18.643	2.579	16.064	5.714
Outros intangíveis	157	64	93	148
SUBTOTAL	42.308	19.958	22.350	12.785
Outras imobilizações	23.072	-	23.072	26.320
Obras em andamento	329.003	-	329.003	414.847
TOTAL GERAL	4.487.389	2.218.370	2.269.019	2.229.955

(*) DN - Depreciação normal ; DA - Depreciação acelerada.

Os bens alocados nos municípios em que os contratos não estabelecem indenização ao término da concessão são amortizados de acordo com os prazos estabelecidos contratualmente. Os demais bens integrantes do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear, com base nas estimativas de vida útil dos mesmos, de acordo com as taxas abaixo indicadas:

	<u>% anual</u>
Construção	4
Poços tubulares profundos	4
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos (DN - depreciação normal)	10
Máquinas e equipamentos (DA - depreciação acelerada)	20
Instalações elétricas	10
Equipamentos de perfuração de poços	15
Veículos e ferramentas	20
Equipamentos de informática	20
Equipamentos pesados	25

A amortização dos bens intangíveis é realizada de acordo com as seguintes taxas:

	<u>% anual</u>
Licença para uso de software	20
Diretrizes, métodos e processos	10

Servidões administrativas e direito de exploração de concessões são amortizados de acordo com o prazo de vigência dos contratos de concessão dos municípios assumidos.

Outras imobilizações compõem-se basicamente de adiantamentos para aquisições de terrenos.

As depreciações e amortizações do exercício totalizaram R\$153.460 (R\$ 143.636 em 2002) e foram apropriados ao resultado.

Os sistemas de água representam bens e instalações em 757 localidades (743 em 2002) do Estado de Minas Gerais, sendo explorados de acordo com os contratos de concessões firmados com os municípios, cujos prazos variam entre 18 e 99 anos, sendo, em sua maior parte, com prazo de 30 anos. Na maioria dos contratos há previsão das prefeituras participarem com 20% dos investimentos em saneamento realizados no município, sob a forma de integralização de capital da Companhia. Findo o prazo de concessão, os sistemas serão devolvidos aos municípios pelo valor de seu ativo líquido, deduzida a participação no capital, com exceção de três deles (Além Paraíba, Betim e Ipatinga), que serão devolvidos livres de quaisquer ônus. No caso da Prefeitura de Belo Horizonte, cujo contrato de concessão foi renovado em 2002, vide comentários adicionais na nota 22 - eventos subseqüentes.

O saldo da conta obras em andamento é representado, substancialmente, por empreendimentos para expansão e criação de sistemas de água, R\$107.257 (R\$144.450 em 2002), e de esgotos, R\$188.578 (R\$236.171 em 2002).

8. DIFERIDO

Refere-se basicamente a despesas extraordinárias relacionadas ao passivo atuarial descrito na nota 18, registrado no exercício de 2001. O reconhecimento no resultado está sendo feito em 5 parcelas, à razão de R\$20.740 por ano, conforme facultado pela Deliberação CVM 371/2000.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2003		2002		Taxas % a.a.	Índice	Prazo final
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo			
Em moeda nacional							
Destinados ao imobilizado:							
. Caixa Econômica Federal	13.233	170.366	12.410	170.324	8,87	TR	2019
. Governo Estadual/BDMG	6.986	42.257	8.750	43.574	9,01	IGPM	2016
. Tesouro Nacional	28.482	247.527	20.560	262.503	5,37	TR	2014
. Instituições privadas	-	27.887	-	-	11,50	TR	2013
	<u>48.701</u>	<u>488.037</u>	<u>41.720</u>	<u>476.401</u>			
Para outros fins:							
. Instituições privadas	-	-	60.843	-			
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>60.843</u>	<u>-</u>			
Subtotal	<u>48.701</u>	<u>488.037</u>	<u>102.563</u>	<u>476.401</u>			
Em moeda estrangeira							
Destinados ao imobilizado:							
. União Federal - bônus (*)	16.208	158.411	9.796	210.522	(**)	Cambial	2024
. Banco do Brasil S.A.	3.312	16.511	4.036	24.215	Libor	Cambial	2009
. Governo Estadual/BDMG	12.447	35.463	20.404	57.824	5,52	Cambial	2007
	<u>31.967</u>	<u>210.385</u>	<u>34.236</u>	<u>292.561</u>			
Subtotal	<u>31.967</u>	<u>210.385</u>	<u>34.236</u>	<u>292.561</u>			
Total	<u>80.668</u>	<u>698.422</u>	<u>136.799</u>	<u>768.962</u>			

(*) O montante dessa dívida, originalmente contraída junto a instituições financeiras externas, foi inserido no acordo concluído pelo governo brasileiro com a comunidade financeira internacional, para reestruturação da dívida externa do setor público brasileiro com os credores privados internacionais. Nos termos desse acordo, aprovado pelo Senado Federal através da Resolução n.º 98, de 29.12.92, a dívida foi trocada por bônus emitidos pela União, que se tornou devedora perante os credores externos.

(**) Vide quadro a seguir.

Em substituição às parcelas de principal, foram emitidos vários tipos de bônus, sob taxas de juros condizentes com aquelas usuais do mercado financeiro internacional, a saber:

Tipo do bônus	Valor (US\$)	Emissão	Prazo em anos	Carência em anos	Amortização
Debt Conversion Bond	11.948.296,55	15.04.94	18	10	17 parcelas semestrais
New Money Bonds	2.038.968,24	15.04.94	15	7	17 parcelas semestrais
Flirb	2.069.319,59	15.04.94	15	9	13 parcelas semestrais
C-Bond	10.424.239,88	15.04.94	20	10	21 parcelas semestrais
Discount Bond	10.302.297,71	15.04.94	30	-	Única ao final de 30 anos
Par Bond	14.764.649,00	15.04.94	30	-	Única ao final de 30 anos
El Bond	2.725.922,62	15.04.94	12	3	19 parcelas semestrais
Bônus de principal	54.273.693,59				
C-Bond - Juros Capitalizados	2.753.281,30				
Brazilian Investment Bonds	2.555.305,45	31.08.89	25	10	30 parcelas semestrais
Bônus de juros	5.308.586,75				

Demonstrativos de taxas - União Federal - bônus:

Bônus	Taxa de juros	Comissão
Debt conversion bond	libor + spread 7/8 de 1% a.a.	0,2% a.a.
New money bonds	libor + spread 7/8 de 1% a.a.	0,2% a.a.
Flirb	libor + spread 13/16 de 1% a.a.	0,2% a.a.
C-bond	8% a.a.	0,2% a.a.
Discount bond	libor + spread 7/8 de 1% a.a.	0,2% a.a.
Par bond	6% a.a.	0,2% a.a.
El bond	libor + spread 13/16 de 1% a.a.	0,2% a.a.
Brazilian investment bonds	6% a.a.	0,2% a.a.

Os financiamentos são garantidos por aval do Governo do Estado de Minas Gerais e pelas receitas tarifárias da Companhia.

As parcelas de longo prazo vencem como segue:

<u>Ano de vencimento</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
2004	-	72.634
2005	71.653	72.031
2006	74.190	74.281
2007	74.903	74.129
2008	64.972	62.512
2009	62.321	62.565
2010	62.714	59.170
2011	65.369	61.397
2012	66.312	61.704
2013	62.505	61.773
2014	21.279	26.745
2015 em diante	72.204	80.021
	<u>698.422</u>	<u>768.962</u>

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	<u>2003</u>		<u>2002</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>
Contas a pagar - ICMS leite (*)	26.925	53.342	-	15.420
Previdência privada (**)	10.002	98.203	6.748	99.678
Programa de alimentação	6.184	-	5.610	-
Energia elétrica (***)	17.431	69.760	49.384	-
Prefeituras (****)	40.398	3.057	11.466	-
Depósitos para obras	-	12.636	-	-
Outras	11.283	186	6.640	259
	<u>112.223</u>	<u>237.184</u>	<u>79.848</u>	<u>115.357</u>

(*) Refere-se a passivo tributário com o Estado de Minas Gerais a ser incluído no encontro de contas mencionado na nota 20. Apesar de não ter sido definida a forma de atualização e liquidação dos ativos e passivos, a Companhia optou, conservadoramente, por atualizar seus passivos com base em índice que, presume-se, prevalecerá na referida negociação. Os efeitos dessa atualização monetária, no montante de R\$64.847 foram registrados no resultado do exercício.

(**) Refere-se a passivo atuarial decorrente de adaptação da Companhia às normas da Deliberação CVM 371/2000, conforme detalhado na nota 18.

(***) Refere-se a parcelamento de dívidas de faturas vencidas nos exercício de 2000 e 2001, conforme termo de acordo e reconhecimento de dívida junto à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, faturas vencidas ainda não liquidadas, compreendendo o período de agosto de 2002 a março de 2003, além das faturas de dezembro de 2003, a vencer em janeiro de 2004.

(****) Refere-se basicamente a valores devidos à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no montante de R\$28.758, relativos a repasses tarifários vinculados a prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário no município. O saldo inclui também débitos relativos a contratos de concessões com outras prefeituras.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DIVIDENDOS

(a) Capital

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Capital autorizado	2.000.000	2.000.000
Capital a subscrever	<u>(689.438)</u>	<u>(689.438)</u>
Capital subscrito e integralizado	<u>1.310.562</u>	<u>1.310.562</u>

O capital subscrito e integralizado está representado por 16.536.074 ações, sendo 8.333.443 ordinárias e 8.202.631 preferenciais, sem valor nominal.

(b) Ações em tesouraria

A Companhia possui 910.515 ações de sua própria emissão em tesouraria, no valor de R\$90.317, sendo 909.401 ordinárias e 1.114 preferenciais, adquiridas principalmente do acionista Estado de Minas Gerais, através de operações vinculadas a acertos de débitos oriundos de prestação de serviços de água e esgoto e convênios de cooperação técnica. A Administração submeterá ao Conselho de Administração proposta de cancelamento de tais ações, em conformidade com parecer da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

(c) Retenção de lucros

A Administração propõe a retenção de lucros no montante de R\$54.876, para futuros investimentos da Companhia, em linha com o “plano de ação” aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2003.

(d) Remuneração aos acionistas

O Conselho de Administração da Companhia está propondo à Assembléia Geral Ordinária que sejam creditados juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos, conforme facultado pela Lei nº 9.249/95 no montante de R\$49.597 (R\$3,17 por ação), correspondente ao limite de 50% do lucro do exercício, calculado antes de computados os juros, conforme permitido pela legislação fiscal.

Conforme facultado pela Lei nº 9.249/95 e dentro dos limites permitidos por esta, os juros foram contabilizados como despesas financeiras do exercício, gerando o benefício fiscal de R\$11.595. Para fins de publicação das demonstrações financeiras, tais juros sobre o capital estão sendo apresentados a débito de lucros acumulados, uma vez que foram imputados aos dividendos previstos no Estatuto da Companhia.

Nos termos do Estatuto, os acionistas de qualquer espécie gozam do direito de receber dividendos de 25% do lucro líquido do exercício. Para atender a esta disposição estatutária, os órgãos da Administração estão propondo que sejam pagos, em data a ser fixada pela Assembléia Geral Ordinária, juros equivalentes a esse limite no total de R\$22.443, calculados como segue:

	<u>2003</u>
· Lucro líquido do exercício	94.116
Reserva legal - (5%)	<u>(4.706)</u>
Lucro líquido após a reserva legal	<u>89.410</u>
Dividendos - (25%)	<u>22.353</u>
Juros sobre o capital próprio a serem creditados aos acionistas	49.597
(-) Montante dos juros sobre o capital próprio a serem capitalizados pelo acionista Estado de Minas Gerais	<u>27.154</u>
Valor bruto a ser disponibilizado aos acionistas	<u>22.443</u>
(-) Imposto de renda na fonte	<u>19</u>
Valor líquido para distribuição	<u><u>22.424</u></u>

Os juros sobre o capital próprio estão sujeitos à retenção de imposto de renda na fonte de 15%, exceto para os acionistas imunes ou isentos, caso do Estado de Minas Gerais.

12. CONTINGÊNCIAS

Todas as contingências conhecidas e processos judiciais com possibilidade de resultado desfavorável, ouvida a Superintendência Jurídica da Companhia, foram reconhecidas mediante a contabilização de provisão específica.

Composição das contingências provisionadas:

<u>Natureza</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
· Trabalhista	3.262	723
· Cível	1.047	1.575
· Tributária (Finsocial)	<u>6.500</u>	<u>3.252</u>
	<u><u>10.809</u></u>	<u><u>5.550</u></u>

13. EXIGIBILIDADE DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS

De acordo com a Lei Estadual nº 9.944, de 20 de setembro de 1989 e Decreto Estadual nº 38.104/96, a Companhia passou a ser contribuinte do ICMS sobre o fornecimento de água tratada, em regime especial. A matéria referente à cobrança do ICMS sobre o fornecimento de água continua gerando controvérsia no cenário jurídico, tendo em vista a ausência de lei específica e de definição por parte do Poder Executivo quanto à cobrança do imposto. Conseqüentemente, o referido imposto não vem sendo cobrado dos consumidores e tampouco repassado ao Governo Estadual.

14. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO EM BELO HORIZONTE

O Estado e o Município assinaram em 13 de novembro de 2002 convênio de cooperação, assegurando à Companhia a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Belo Horizonte por mais 30 anos.

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(a) Imposto de renda do exercício

O valor registrado como despesa de imposto de renda nas demonstrações financeiras está conciliado à taxa nominal, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Lucro (prejuízo) do exercício, antes dos impostos e contribuições	55.133	(89.950)
<u>Adições</u>		
. Lucro inflacionário realizado	-	2.589
. Realização de reserva de correção monetária especial	15.317	15.743
. Doações/subvenções lançadas no patrimônio líquido	11.427	13.222
. Provisões não dedutíveis	26.984	11.173
. Outras	427	329
	<u>54.155</u>	<u>43.056</u>
<u>Exclusões</u>		
. Provisões não dedutíveis - baixa	2.524	520
. Provisões não dedutíveis - reversão	9.903	14.117
. Compensação de prejuízo	14.884	-
. Excesso variação cambial - competência / caixa	46.938	-
. Outras	2.231	538
	<u>76.480</u>	<u>15.175</u>
Base de cálculo	<u>32.808</u>	<u>(62.069)</u>
Alíquota (25%)	<u>8.202</u>	<u>-</u>

(b) Contribuição social do exercício

O valor registrado como despesa de contribuição social nas demonstrações financeiras está conciliado à taxa nominal, conforme demonstrado a seguir :

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Lucro (prejuízo) do exercício, antes dos impostos e contribuições	55.133	(89.950)
<u>Adições</u>		
. Realização de reserva de correção monetária especial	15.317	15.743
. Provisões não dedutíveis	26.984	11.173
. Outras	225	2
	<u>42.526</u>	<u>26.918</u>
<u>Exclusões</u>		
. Provisões não dedutíveis - baixa	2.524	520
. Provisões não dedutíveis - reversão	9.903	14.117
. Compensação - base negativa	11.484	-
. Excesso variação cambial - competência / caixa	46.938	-
. Outras	10	398
	<u>70.859</u>	<u>15.035</u>
Base de cálculo	<u>26.800</u>	<u>(78.067)</u>
Alíquota (9%)	<u>2.412</u>	<u>-</u>

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia possui débitos e créditos tributários diferidos, conforme discriminação a seguir:

	<u>Impostos Diferidos em 31/12/2003</u>	
	<u>Ativos</u>	<u>Passivos</u>
<u>Bases de cálculo</u>		
1) Receita da variação cambial diferida em 2003, referente a ganhos sobre operações não liquidadas	-	46.938
2) Saldo de prejuízo fiscal a compensar	72.635	-
3) Base negativa de contribuição social	420.711	-
Total	<u>493.346</u>	<u>46.938</u>
<u>Imposto de renda e contribuição social diferidos :</u>		
<u>Sobre débitos</u>		
Imposto de renda (46.938 x 25%)	-	11.735
Contribuição social (46.938 x 9%)	-	4.224
<u>Sobre créditos</u>		
Imposto de renda (72.635 x 25%)	18.159	-
Contribuição social (420.711 x 9%)	37.864	-
	<u>56.023</u>	<u>15.959</u>
Crédito tributário não registrado	<u>40.064</u>	<u>-</u>

Em atendimento à Instrução CVM 371/2002, a Companhia constituiu provisão integral para passivos tributários diferidos, limitando a constituição de créditos tributários ativos ao valor do passivo.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros da Companhia sujeitos a variações relevantes quando comparados com seus valores contábeis, são como seguem:

	31.12.2003	
	Contábil	Mercado
Ativos:		
Contas a receber e convênios com o Estado de Minas Gerais (nota 20)	57.718	80.830
	<u>57.718</u>	<u>80.830</u>
Passivos:		
Empréstimos e financiamentos (nota 9)	779.090	630.962
Outras obrigações - previdência privada e energia elétrica (nota 10)	195.396	188.665
	<u>974.486</u>	<u>819.627</u>

Em 31 de dezembro de 2003, a sujeição do endividamento da Companhia apresentava-se da seguinte forma:

<u>Índice</u>	<u>Endividamento relacionado (%)</u>
TR	62,6
IGP-M	6,3
Dólar - EUA	31,1

A Companhia não possui contratos de troca de índices, juros e ou indicadores, tampouco possui quaisquer outros instrumentos financeiros que possam ser caracterizados como derivativos.

(b) Concentração de risco de crédito

Parte substancial das vendas é pulverizada entre um grande número de clientes. No caso desses clientes, o risco de crédito é mínimo devido à grande carteira e aos procedimentos de controle, os quais monitoram esse risco.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na sua realização.

(c) Moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira consistem em financiamentos destinados a obras específicas de melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto. A Companhia não possui garantias quanto a proteção de riscos cambiais.

A exposição da Companhia em moeda estrangeira, representada pelo seu endividamento em dólares dos Estados Unidos da América, totalizava R\$242.352 em 31 de dezembro de 2003 (R\$326.797 em 2002), cerca de 31,1 % de seu endividamento total (cerca de 36,1% em 2002).

17. POLÍTICA DE SEGUROS

A Companhia possui apólices de seguros com cobertura de danos causados por incêndios e outros multi-riscos que contemplam parte de seus bens. Para outros tipos de acidentes que poderiam afetar suas construções, poços, veículos e demais bens do seu ativo imobilizado não há cobertura contratada. Embora não tenha experimentado perdas significativas decorrentes dos riscos acima mencionados, a Administração iniciou estudos para reavaliar a atual política de seguros.

18. PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Companhia é patrocinadora da PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, criada com o objetivo de complementar a aposentadoria dos funcionários participantes, assegurando a manutenção do seu plano de benefícios na referida Fundação. A contribuição da Companhia é equivalente à dos empregados participantes, em conformidade com a legislação pertinente e estudos atuariais previamente elaborados.

Suas reservas técnicas, vinculadas ao Plano Copasa, estavam assim discriminadas em 31 de dezembro:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Reservas matemáticas:		
. Benefícios concedidos	104.660	81.638
. Benefícios a conceder	295.739	249.445
. Reservas a amortizar	<u>(104.039)</u>	<u>(102.768)</u>
Total das reservas matemáticas	296.360	228.315
Superávit técnico	<u>21.081</u>	<u>10.368</u>
Total	<u><u>317.441</u></u>	<u><u>238.683</u></u>

Em 2003, o total de contribuição, como patrocinadora, foi de R\$7.750 (R\$6.811 em 2002), classificados na rubrica despesas administrativas.

O passivo atuarial, identificado como reservas a amortizar, gerado por diferenças contributivas passadas, foi apurado por atuário independente na data base de 31 de dezembro de 2000 e negociado com a fundação em 2001, tendo sido contratada a sua amortização em 240 meses na forma de contribuição especial, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Os juros são de 0,4868% a.m., com atualização monetária pela Taxa Referencial- TR. O reconhecimento no resultado está sendo feito em 5 anos, de acordo com pronunciamento do IBRACON (NPC -26), corroborado pela Comissão de Valores Mobiliários.

Em maio de 2002, a Companhia implantou o Plano de Aposentadoria Antecipada Voluntária - PAAV, com o objetivo de reduzir os custos com pessoal, a partir do oferecimento de incentivos financeiros e não financeiros aos empregados que nos três anos seguintes reúnam as condições para a aposentadoria. Os valores relativos aos referidos benefícios são provisionados quando da formalização da adesão ao plano por parte dos funcionários.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas resumem-se, basicamente, àquelas efetuadas com o Estado de Minas Gerais. Os saldos e operações mais relevantes são como segue:

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
ATIVO		
<u>Circulante</u>		
. Clientes	26.925	6.437
. Convênios	418	-
<u>Realizável a longo prazo</u>		
. Clientes	-	8.706
. Convênios	30.375	27.560
PASSIVO		
<u>Circulante</u>		
. Contas a pagar - ICMS leite (proveniente de anos anteriores)	26.925	-
<u>Exigível a longo prazo</u>		
. Contas a pagar - ICMS leite (proveniente de anos anteriores)	53.342	15.420
. Convênios	-	662
TRANSAÇÕES:		
. Receitas de serviço de água e esgotamento	23.395	16.173
. Outras despesas operacionais	505	195

Os saldos e operações com o Estado de Minas Gerais são realizados a preços e condições consideradas pela Administração como compatíveis com os praticados no mercado, excetuando-se quanto à forma de liquidação financeira, que poderá acontecer através de negociações especiais, conforme previsto e comentado na nota 20.

20. ENCONTRO DE CONTAS COM O ESTADO DE MINAS GERAIS

Através do Decreto n.º 43.440, de 18 de julho de 2003, o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais determinou o levantamento de todos os seus débitos e créditos com as entidades de sua administração indireta, indicando a natureza da dívida, o prazo e a forma de pagamento, o valor das parcelas e a forma de cálculo da correção monetária e dos juros, para valores incorridos até a data-base de 31 de dezembro de 2003, no sentido de promover sua liquidação financeira, através de encontro de contas. Salientamos que o referido procedimento de encontro de contas tem precedente, ocorrido em 2000, e visa a regularizar os diversos saldos ativos e passivos entre o Estado e as entidades da administração indireta.

Atendendo a tal determinação, a Companhia efetuou o levantamento dos valores a receber e a pagar na data-base requerida e sua composição é como segue:

	Valores contábeis em 31.12.2003 (a)	Valores estimados de realização (b)
1) Direitos:		
. Contas a receber	26.925	30.208
. Convênios/outros	30.793	50.622
2) Obrigações:		
. Contas a pagar	(80.267)	(80.267)
3) Saldo líquido	(22.549)	<u>565</u>

Os valores demonstrados acima estão sendo objeto de ampla negociação junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, cujo desfecho e efeitos sobre as demonstrações financeiras, inclusive aqueles decorrentes da forma a ser definida para a atualização monetária dos ativos e passivos, ainda não podem ser previstos com segurança. Entretanto, a Administração da Companhia não espera ter saídas ou entradas de caixa relevantes como consequência desta negociação.

(a) Referem-se aos valores contábeis das transações registradas até 31 de dezembro de 2003 incluídas nas demonstrações financeiras.

(b) Demonstra a melhor estimativa da Companhia quanto aos possíveis valores de liquidação dos ativos e passivos envolvidos no encontro de contas, a ser realizado nos termos do Decreto n.º 43.440, de 17 de julho de 2003, adotando índice semelhante ao utilizado para a correção dos passivos.

21. ENCONTRO DE CONTAS COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

A Companhia possui contas a receber da Prefeitura do Município de Belo Horizonte, nos montantes de R\$7.804 mil (R\$4.264 mil em 2002) no ativo circulante e R\$1.681 mil (R\$1.681 mil em 2002) no realizável a longo prazo, além de contas a pagar no montante de R\$28.758 mil (R\$1.709 mil em 2002), cuja liquidação será efetuada através de “encontro de contas” em andamento.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Autorizado pela Lei Municipal n.º 8.754 de 16 de janeiro de 2004, o município de Belo Horizonte venderá à Companhia as redes de água e esgoto instaladas na cidade, avaliadas em R\$278 milhões. Cerca de R\$240 milhões serão pagos em ações, o que tornará o município detentor de aproximadamente 10% do capital da Companhia, permitindo-lhe, ainda, a participação nos Conselhos de Administração e Fiscal.

DIRETORIA EXECUTIVA

MAURO RICARDO MACHADO COSTA	Presidente
CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO	Diretor Técnico e de Meio Ambiente
CARLOS MEGALE FILHO	Diretor Operacional Leste
CASSIO DRUMOND DE PAULA LEMOS	Diretor Operacional Sudoeste
GERALDO DAVID ALCÂNTARA	Diretor Operacional Centro Norte
GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN	Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores
JUAREZ AMORIM	Diretor Operacional Metropolitano

CONTADOR RESPONSÁVEL

SÍLVIO CABRAL DOS SANTOS Contador - CRCMG - 24.392

Anexo G - Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002 e Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG

*Demonstrações Financeiras referentes aos
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2002 e
de 2001 e Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
Belo Horizonte - MG


1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA levantado em 31 de dezembro de 2002 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Exceto quanto ao descrito no parágrafo 3, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Existem diferenças não conciliadas entre os controles de contas a receber do Departamento Comercial e os saldos contábeis da rubrica contas a receber de clientes, originadas na migração de sistemas aplicativos ocorrida no exercício de 1999. A Companhia decidiu não contabilizar referidos valores em seus ativos. Não foi possível concluir sobre a necessidade ou não de ajustes nas demonstrações financeiras, estando tais diferenças sob análise no sentido de promover a sua regularização.
4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos, se houver, que poderiam advir do assunto comentado na parágrafo 3, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA em 31 de dezembro de 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, a partir de 20 de setembro de 1989, a Companhia passou a ser contribuinte em regime especial do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS relativamente ao fornecimento de água tratada. De acordo com a opinião de seus assessores jurídicos, baseada no Decreto Estadual nº 38.104/96 e nos pronunciamentos da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, a referida cobrança necessitaria de lei específica. Até o presente momento, não há nenhuma definição por parte do Poder Executivo exigindo a cobrança do referido imposto, bem como este não é parte integrante do cálculo tarifário da Companhia, o qual é promulgado pelo Estado de Minas Gerais. Conseqüentemente o referido imposto não vem sendo cobrado dos consumidores e nem tampouco repassado ao Governo Estadual.
6. As contas a receber de clientes incluem créditos vencidos, principalmente relativos a entidades dos Poderes Municipal, Estadual e Federal, nos montantes de R\$9.838 mil no ativo circulante e R\$12.068 mil no realizável a longo prazo. Devido às dificuldades inerentes ao recebimento de valores de órgãos do Governo, que podem depender de injunções políticas junto aos devedores e previsão orçamentária, existem portanto incertezas sobre a realização dos referidos ativos pelos valores consignados nas demonstrações financeiras naquela data. A administração da Companhia acredita que os referidos créditos serão realizados sem perdas significativas.
7. Conforme descrito na nota 15 às demonstrações financeiras, em 13 de novembro de 2002 foi firmado convênio de cooperação com a Prefeitura do Município de Belo Horizonte garantindo a continuidade de prestação de serviços por mais 30 anos.
8. As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo 31 de dezembro de 2001, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer, datado de 19 de março de 2002, continha, além do comentário de ênfase mencionado no parágrafo 5, os seguintes parágrafos de ênfase:
 - A Companhia registrou passivo atuarial com a PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais no montante de R\$103.700 mil, fruto de contribuições passadas, conforme disposto na emenda constitucional nº 20/98, tendo como contra-partida o ativo diferido, com amortização em 5 anos a partir do exercício de 2001, de conformidade com a Deliberação CVM 371/2000.
 - A prestação de serviços públicos de água e esgoto ao Município de Belo Horizonte encontrava-se em fase de negociação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2003

Deloitte Touche Tohmatsu.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-2SP 011.609/O-8 S/MG


Walmir Bolgheroni
Contador
CRC-SP 139.601/O-9 S/MG

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001
(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>2002</u>	<u>2001</u>
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	11.327	10.243
Clientes	137.357	130.138
Convênios	1.068	9.158
Estoques de manutenção	14.940	13.356
Despesas antecipadas	2.778	
Outros créditos a receber	<u>10.428</u>	<u>16.810</u>
Total do ativo circulante	<u>177.898</u>	<u>179.705</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Valores e bens	<u>74.019</u>	<u>29.692</u>
Total do realizável a longo prazo	<u>74.019</u>	<u>29.692</u>
PERMANENTE		
Investimentos	962	961
Imobilizado	2.229.955	2.151.773
Diferido	<u>62.568</u>	<u>83.260</u>
Total do permanente	<u>2.293.485</u>	<u>2.235.994</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>2.545.402</u></u>	<u><u>2.445.391</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001

(Em milhares de reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>2002</u>	<u>2001</u>
CIRCULANTE		
Empreiteiros	50.076	34.123
Fornecedores	6.330	10.359
Financiamentos	136.799	57.684
Contas a pagar	114.873	83.305
Retenções contratuais de empreiteiros	1.410	908
Provisão para férias	26.036	24.401
Provisão para processos em litígio	5.550	14.637
Total passivo circulante	<u>341.074</u>	<u>225.417</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos	768.962	697.870
Contas a pagar	115.357	125.320
Provisão para imposto de renda		388
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	301	
Total do exigível a longo prazo	<u>884.620</u>	<u>823.578</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	1.310.562	1.310.562
Reservas de capital	9.146	77.431
Reservas de lucros		8.403
Total do patrimônio líquido	<u>1.319.708</u>	<u>1.396.396</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u><u>2.545.402</u></u>	<u><u>2.445.391</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001

(Em milhares de reais - exceto o prejuízo por ação)

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Serviços de água	643.795	600.921
Serviços de esgoto	<u>270.735</u>	<u>251.157</u>
	914.530	852.078
Deduções: impostos e contribuições	<u>(36.949)</u>	<u>(34.739)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	877.581	817.339
Custo dos serviços prestados	<u>(466.087)</u>	<u>(418.035)</u>
LUCRO BRUTO	<u>411.494</u>	<u>399.304</u>
Despesas comerciais	(84.583)	(87.240)
Despesas administrativas	(214.306)	(189.310)
Outras receitas operacionais	18.040	9.825
Outras despesas operacionais	<u>(10.428)</u>	<u>(13.881)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS	120.217	118.698
Despesas financeiras líquidas	<u>(64.756)</u>	<u>(63.845)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	<u>55.461</u>	<u>54.853</u>
VARIAÇÕES MONETÁRIAS		
De obrigações de longo prazo	(136.378)	(52.855)
De obrigações de curto prazo	(17.219)	(9.677)
De ativos realizáveis	<u>9.748</u>	<u>10.154</u>
	<u>(143.849)</u>	<u>(52.378)</u>
(PREJUÍZO) LUCRO OPERACIONAL	(88.388)	2.475
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS, LÍQUIDAS	<u>(1.562)</u>	<u>(1.434)</u>
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(89.950)	1.041
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		(6.607)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>(1.619)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(89.950)</u>	<u>(7.185)</u>
Prejuízo por ação (R\$)	<u>(5,76)</u>	<u>(0,43)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001
(Em milhares de reais)

	Reservas de capital			Reservas de lucros				Total do patrimônio líquido
	Capital social	Auxílios, doações e subvenções	Reserva CM especial	Ações em Tesouraria	Legal	Especial	Total	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000	1.310.461	2.499	171.723	(90.322)	83.900	-	-	1.394.361
Integralização	101	-	-	-	-	-	-	101
Doações e subvenções	-	9.109	-	-	-	-	-	9.109
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(15.578)	-	(15.578)	-	-	10
Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	15.578
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	7.983	8.403	(7.185)
Destinação proposta	-	-	-	-	420	-	-	(8.403)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001	1.310.562	11.608	156.145	(90.322)	77.431	7.983	8.403	1.396.396
Doações e subvenções	-	13.402	-	-	-	-	-	13.402
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	(140)
Reversão de reservas	-	-	(15.743)	-	(15.743)	-	-	15.743
Prejuízo do exercício	-	(25.010)	(40.934)	-	(65.944)	(7.983)	(8.403)	(89.950)
Absorção proposta	-	-	-	-	(420)	-	-	74.347
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	1.310.562	-	99.468	(90.322)	9.146	-	-	1.319.708

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001

(Em milhares de reais)

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
ORIGENS DE RECURSOS		
Das operações		
Prejuízo do exercício	(89.950)	(7.185)
Despesas que não representam saída de recursos:		
. Depreciação e amortização do ativo permanente	164.597	138.833
. Custo contábil de baixas do ativo permanente	2.210	2.467
. Variações monetárias de dívidas a longo prazo	126.835	43.777
. Juros incorridos no exercício de realizáveis e exigíveis a longo prazo	(5.215)	642
. Ajustes de exercícios anteriores, que afetaram o capital circulante líquido	(485)	10
. Reversão do IR a longo prazo	(388)	
	<u>197.604</u>	<u>178.544</u>
Total dos recursos oriundos das operações		
De terceiros		
Redução do realizável a longo prazo		115.985
Doações e subvenções para investimentos	13.402	9.109
Financiamentos	12.324	21.559
Aumento do exigível a longo prazo	8.961	20.939
	<u>34.687</u>	<u>167.592</u>
	<u>232.291</u>	<u>346.136</u>
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No ativo permanente		
Adições em investimento	1	
Adições ao imobilizado	225.988	173.772
Adições ao diferido	269	18
	<u>226.258</u>	<u>173.790</u>
Para outros fins		
Transferência de dívidas a longo prazo para o circulante	96.533	67.325
Amortização extraordinária de financiamentos		56.854
Aumento no realizável longo prazo	26.964	
	<u>123.497</u>	<u>124.179</u>
	<u>349.755</u>	<u>297.969</u>
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS		
(REDUÇÃO) AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>(117.464)</u>	<u>48.167</u>

(continua)

(continuação)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001
(Em milhares de reais)

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Demonstrado como segue:		
No início do exercício		
. Ativo circulante	179.705	165.203
. Passivo circulante	<u>(225.417)</u>	<u>(259.082)</u>
	<u>(45.712)</u>	<u>(93.879)</u>
No final do exercício		
. Ativo circulante	177.898	179.705
. Passivo circulante	<u>(341.074)</u>	<u>(225.417)</u>
	<u>(163.176)</u>	<u>(45.712)</u>
(REDUÇÃO) AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u><u>(117.464)</u></u>	<u><u>48.167</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E DE 2001 (Em milhares de reais - exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Seu objeto é planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar, administrar e explorar serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários nas concentrações urbanas e industriais do Estado de Minas Gerais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas com base em registros permanentes e de acordo com a Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas segundo o regime de competência.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Os estoques de manutenção são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo ao valor de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais incorridos, em base *pro rata* dia.

(c) Provisão para devedores duvidosos

Calculada com base na análise individual dos créditos e registrada em montante considerado suficiente para cobrir potenciais perdas de contas a receber.

(d) Permanente

Demonstrado ao custo de aquisição corrigido até 31 de dezembro de 1995, com base em índices oficiais, combinados com os seguintes aspectos:

- ativo imobilizado depreciado segundo as taxas descritas na nota nº 7;
- amortização do diferido pelo prazo de 5 anos conforme nota nº 8; e
- o imobilizado é acrescido dos juros sobre financiamentos para obras incorridas até a data de entrada dos sistemas em operação.

(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, em base *pro rata* dia.

(f) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos. Os valores reais podem diferir daqueles estimados.

4. CLIENTES

Os valores a receber de clientes consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso em seus pagamentos e tem a seguinte composição por vencimento:

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
<u>Valores faturados</u>		
A vencer	36.001	32.589
Vencidos até 30 dias	21.787	20.628
Vencidos de 31 a 60 dias	6.265	5.795
Vencidos de 61 a 90 dias	3.992	3.695
Vencidos acima de 90 dias	16.685	15.355
	<u>84.730</u>	<u>78.062</u>
Valores a faturar	58.250	52.076
	<u>142.980</u>	<u>130.138</u>
Provisão para devedores duvidosos	(5.623)	
Total	<u>137.357</u>	<u>130.138</u>

5. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

São representados por:

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Impostos e contribuições a compensar	6.315	10.542
Adiantamentos a empregados	3.404	4.023
Diversos	709	2.245
Total	<u>10.428</u>	<u>16.810</u>

6. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Clientes	8.706	
Serviços prestados a terceiros	3.362	3.433
Caução de garantia de empréstimos	29.265	15.748
Convênios	30.455	9.227
Diversos	<u>2.231</u>	<u>1.284</u>
Total	<u>74.019</u>	<u>29.692</u>

O saldo de convênios representa os gastos com obras especiais realizadas para terceiros, sob cláusulas contratuais, que prevêm reembolso por parte do contratante. Em sua maioria, esses convênios são celebrados com órgãos públicos da administração estadual e prefeituras municipais.

7. IMOBILIZADO

Descrição	2002		2001	
	Custo	Depreciação e amortização acumulada	Líquido	Líquido
Sistemas de Água				
Terrenos e Florestas/Preserv Ambiental	89.016		89.016	90.226
Construções e poços tubulares profundos	2.376.142	1.187.985	1.188.157	1.211.377
Instalações elétricas	13.340	9.350	3.990	3.711
Máquinas e equipamentos (DN*)	7.419	5.862	1.557	1.564
Máquinas e equipamentos (DA*)	275.646	203.007	72.639	78.049
SUB-TOTAL	2.761.563	1.406.204	1.355.359	1.384.927
Sistemas de Esgoto				
Terrenos	1.610		1.610	1.200
Construções	898.536	524.467	374.069	341.514
Instalações elétricas	48	7	41	49
Máquinas e equipamentos (DN)	774	393	381	203
Máquinas e equipamentos (DA)	3.511	1.148	2.363	752
SUB-TOTAL	904.479	526.015	378.464	343.718
Bens de Uso Geral				
Terrenos	1.486		1.486	592
Construções	73.601	51.701	21.900	22.265
Instalações elétricas	1.179	1.155	24	27
Móveis e utensílios	8.093	6.511	1.582	1.372
Máquinas e equipamentos (DN)	19.420	14.095	5.325	5.201
Máquinas e equipamentos (DA)	135	107	28	38
Equipamentos de perfuração de poços	1.008	842	166	230
Equipamentos de informática	16.026	9.112	6.914	4.489
Veículos	43.349	38.986	4.363	6.719
Equipamentos pesados	3.343	2.951	392	547
SUB-TOTAL	167.640	125.460	42.180	41.480
Ativos Intangíveis				
Licença de uso de Software	5.894	4.674	1.219	1.130
Métodos e processos	14.960	10.293	4.667	5.482
Servidões administrativas	1.997	961	1.037	1.062
Concessão de sistema do Ex-Samae	8.056	2.342	5.714	5.795
Outros intangíveis	206	58	148	155
SUB-TOTAL	31.113	18.328	12.785	13.624
Outras imobilizações	26.320		26.320	13.805
Obras em andamento	414.847		414.847	354.219
TOTAL GERAL	4.305.962	2.076.007	2.229.955	2.151.773

(*) DN - depreciação normal, DA - depreciação acelerada.

Os bens alocados nos municípios em que os contratos não estabelecem indenização ao término da concessão são amortizados de acordo com os prazos estabelecidos contratualmente. Os demais bens integrantes do ativo imobilizado são baseados em estimativas de vida útil dos mesmos, sendo depreciados pelo método linear, de acordo com as taxas indicadas:

	<u>% anual</u>
Construção	4
Poços tubulares profundos	4
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos (DN - Depreciação Normal)	10
Máquinas e equipamentos (DA - Depreciação Acelerada)	20
Instalações elétricas	10
Equipamentos de perfuração de poços	15
Veículos e ferramentas	20
Equipamentos de informática	20
Equipamentos pesados	25

A amortização dos bens intangíveis é realizada do seguinte modo:

	<u>% anual</u>
Licença para uso de software	20
Métodos e processos	10

Servidões administrativas e concessão de sistema do ex-Samae (Contagem) são amortizadas de acordo com o prazo de vigência dos contratos de concessão dos municípios assumidos.

Outras imobilizações: compõem-se basicamente de adiantamentos para aquisições de terrenos.

A depreciação e amortização do exercício totalizaram R\$143.636, (R\$138.833 em 2001) e foram apropriadas ao resultado.

Os sistemas de água representam bens e instalações em 650 localidades (624 em 2001) do Estado de Minas Gerais, sendo explorados de acordo com os contratos de concessões firmados com os municípios, cujos prazos variam entre 18 e 99 anos, em sua maior parte com prazo de 30 anos. Na maioria dos contratos há previsão das prefeituras participarem com 20% dos investimentos em saneamento realizados no município, sob a forma de integralização de capital da COPASA. Findo o prazo de concessão, os sistemas serão devolvidos aos municípios pelo valor de seu ativo líquido, deduzida a participação no capital, com exceção de três deles (Além Paraíba, Betim e Ipatinga), que serão devolvidos livres de quaisquer ônus.

O saldo da conta *Obras em Andamento* é representado substancialmente por empreendimentos para expansão e criação de sistemas de água, R\$144.450 (R\$160.297 em 2001), e de esgotos, R\$236.171 (R\$164.577 em 2001).

8. DIFERIDO

Refere-se basicamente a despesas extraordinárias relacionadas ao passivo atuarial descrito na nota 19, registrado no exercício de 2001. O reconhecimento no resultado está sendo feito em 5 parcelas, à razão de R\$20.740 por ano, de acordo com facultado pela deliberação CVM 371/2000.

9. FINANCIAMENTOS

	2002	2001	Taxas % a.a.	Índice	Prazo Final
Em moeda estrangeira					
- Destinados ao imobilizado					
. BDMG - PROSAM	72.280	60.304	Libor	US\$	2007
. Banco do Brasil	28.251	21.204	Libor	US\$	2009
. União Federal/Bônus (*)	220.318	148.759			
	<u>320.849</u>	<u>230.267</u>			
Em moeda nacional					
- Destinados ao imobilizado					
. Caixa Econômica Federal	182.734	179.116	8,22	TR	2019
. BDMG	58.272	46.854	8,45	IGP-M	2016
. Tesouro Nacional	283.063	292.998	5,27	TR	2014
- Para capital de giro					
. Instituições privadas	60.843	6.319		CDI	2003
	<u>584.912</u>	<u>525.287</u>			
Total	<u>905.761</u>	<u>755.554</u>			
Circulante	<u>136.799</u>	<u>57.684</u>			
Longo prazo	<u>768.962</u>	<u>697.870</u>			

As parcelas de longo prazo vencem como segue:

<u>Ano vencimento</u>	2002	2001
2003		52.323
2004	72.634	59.867
2005	72.031	59.623
2006	74.281	61.532
2007	74.129	62.104
2008	62.512	53.007
2009	62.565	53.107
2010	59.170	50.763
2011	61.397	52.752
2012	61.704	53.461
2013	61.773	54.074
2014	26.745	18.611
2015 em diante	80.021	66.646
	<u>768.962</u>	<u>697.870</u>

(*) O montante dessa dívida, originalmente contraída junto a instituições financeiras externas, foi inserido no acordo concluído pelo governo brasileiro com a comunidade financeira internacional, para reestruturação da dívida externa do setor público brasileiro com os credores privados internacionais. Nos termos desse acordo, aprovado pelo Senado Federal através da Resolução nº 98, de 29.12.92, a dívida foi trocada por bônus emitidos pela União, que se tornou devedora perante os credores externos. Em substituição às parcelas de principal, foram emitidos vários tipos de bônus, sob taxas de juros condizentes com aquelas usuais do mercado financeiro internacional, a saber:

<u>Tipo do bônus</u>	<u>Valor (US\$)</u>	<u>Emissão</u>	<u>Prazo</u>	<u>Carência</u>	<u>Amortização</u>
Debt conversion bond	11.948.296,55	15.04.94	18 anos	10 anos	17 parcelas semestrais
New money bonds	2.409.689,73	15.04.94	15 anos	7 anos	17 parcelas semestrais
Flirb	2.445.559,51	15.04.94	15 anos	9 anos	13 parcelas semestrais
C - bond	10.424.239,88	15.04.94	20 anos	10 anos	21 parcelas semestrais
Discount bond	10.302.297,71	15.04.94	30 anos		Única ao final de 30 anos
Par bond	14.764.649,00	15.04.94	30 anos		Única ao final de 30 anos
Ei bond	<u>3.816.291,67</u>	15.04.94	12 anos	3 anos	19 parcelas semestrais
Bônus de principal	<u>56.111.024,05</u>				
C - bond - juros capitalizados	2.753.281,30				
Brazilian investment bonds	<u>2.081.836,00</u>	31.08.89	25 anos	10 anos	30 parcelas semestrais
Bônus de Juros	<u>5.564.117,30</u>				

Demonstrativos de Taxas - União Federal - Bônus

Bônus	Taxa de juros	Comissão
DEBT CONVERSION BOND	LIBOR + SPREAD 7/8 DE 1% a.a.	0,2% a.a.
NEW MONEY BONDS	LIBOR + SPREAD 7/8 DE 1% a.a.	0,2% a.a.
FLIRB	LIBOR + SPREAD 13/16 DE 1% a.a.	0,2% a.a.
C-BOND	8% a.a.	0,2% a.a.
DISCOUNT BOND	LIBOR + SPREAD 7/8 DE 1% a.a.	0,2% a.a.
PAR BOND	6% a.a.	0,2% a.a.
EI BOND	LIBOR + SPREAD 13/16 DE 1% a.a.	0,2% a.a.
BRAZILIAN INVESTMENT BONDS	6% a.a.	0,2% a.a.

Os financiamentos são garantidos por aval do governo do Estado de Minas Gerais e pelas receitas tarifárias da companhia.

10. CONTAS A PAGAR

	2002		2001	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
Impostos e contribuições	35.025	15.420	28.643	30.868
Previdência privada (*)	6.748	99.678	17.513	94.254
Programa de alimentação do trabalhador	5.610		1.459	
Energia elétrica	49.384		28.630	
Prefeituras	11.466			
Outras	6.640	259	7.060	198
Total	114.873	115.357	83.305	125.320

(*) Refere-se à passivo atuarial decorrente de adaptação da Companhia às normas da deliberação CVM 371/2000, conforme detalhado na nota 19.

11. CAPITAL

	2002	2001
Capital autorizado	2.000.000	2.000.000
Capital a subscrever	(689.438)	(689.438)
Capital subscrito e integralizado	1.310.562	1.310.562

O capital subscrito e integralizado está representado por 16.536.074 ações, sendo 8.333.443 ordinárias e 8.202.631 preferenciais, sem valor nominal.

Os Estatutos asseguram aos acionistas um dividendo mínimo de 6% ao ano, garantido pelo Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 6º, da Lei nº 6.084, de 15 de maio de 1973. O prejuízo por ação está calculado em relação à média ponderada da quantidade de ações no exercício.

12. AÇÕES EM TESOURARIA

A companhia possui em tesouraria 910.584 ações de sua própria emissão, no valor de R\$90.322 mil, sendo 909.407 ordinárias e 1.177 preferenciais, adquiridas principalmente do acionista Estado de Minas Gerais, através de operações vinculadas a acordos de débitos oriundos de prestação de serviços de água e esgoto e convênios de cooperação técnica. Do total das ações em tesouraria, 323.873 ações ordinárias encontram-se caucionadas como garantia de pagamento de dívida junto à concessionária de energia.

13. CONTINGÊNCIAS

Todas as contingências conhecidas e processos judiciais com possibilidade de resultado desfavorável, ouvida a Superintendência Jurídica da companhia, foram reconhecidas mediante a contabilização de provisão específica.

Composição das contingências provisionadas:

<u>Natureza</u>	<u>2002</u>	<u>2001</u>
. Trabalhista	723	800
. Cível	1.575	1.837
. Tributária (Finsocial)	3.252	12.000
	<u>5.550</u>	<u>14.637</u>

A variação de contingência tributária refere-se a reversão da provisão, devido ao acordo para liquidação celebrado entre a Companhia e a União, efetuado em 2002. O saldo remanescente será liquidado em janeiro de 2003.

14. EXIGIBILIDADE DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS

De acordo com a Lei Estadual nº 9.944 de 20 de setembro de 1989 e Decreto Estadual nº 38.104/96, a companhia passou a ser contribuinte do ICMS sobre o fornecimento de água tratada em regime especial. A matéria referente à cobrança do ICMS sobre o fornecimento de água continua gerando controvérsia no cenário jurídico tendo em vista a ausência de lei específica e de definição por parte do poder executivo quanto à cobrança do imposto. Conseqüentemente, o referido imposto não vem sendo cobrado dos consumidores e nem tampouco repassado ao governo estadual.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO EM BELO HORIZONTE

O Estado e o Município assinaram em 13 de novembro de 2002 convênio de cooperação, assegurando à companhia a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Belo Horizonte, por mais 30 anos.

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(a) Imposto de renda

O valor registrado como despesa de imposto de renda nas demonstrações contábeis está conciliado à taxa nominal, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Lucro (prejuízo) do exercício, antes dos impostos e contribuições	<u>(89.950)</u>	<u>1.041</u>
<u>Adições</u>		
. Lucro inflacionário realizado	2.589	14.469
. Realização de reserva de correção monetária especial	15.743	15.578
. Doações/subvenções lançadas no patrimônio líquido	13.222	11.155
. Provisões não dedutíveis	11.173	9.246
. Outras	329	247
	<u>43.056</u>	<u>50.695</u>
<u>Exclusões</u>		
. Provisões não dedutíveis - Baixa	520	202
. Provisões não dedutíveis - Reversão	14.117	
. Compensação de prejuízos		15.460
. Outras	538	966
	<u>15.175</u>	<u>16.628</u>
Base se cálculo	<u>(62.069)</u>	<u>35.108</u>
<u>Alíquota (25%)</u>		8.777
(-) Reversão de Imposto de Renda diferido		<u>2.170</u>
		<u>6.607</u>

(b) Contribuição social

O valor registrado como despesa de contribuição social nas demonstrações financeiras está conciliado à taxa nominal, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Lucro (prejuízo) do exercício antes dos impostos e contribuições	(89.950)	1.041
<u>Adições</u>		
. Realização de reserva de correção monetária especial	15.743	15.578
. Provisões não dedutíveis	11.173	9.246
. Outras	2	34
	<u>26.918</u>	<u>24.858</u>
<u>Exclusões</u>		
. Provisões não dedutíveis - Baixa	520	202
. Provisões não dedutíveis - Reversão	14.117	
. Compensação com base negativa		7.708
. Outras	398	2
	<u>15.035</u>	<u>7.912</u>
Base de cálculo	(78.067)	17.987
<u>Alíquota (9%)</u>	<u> </u>	<u>1.619</u>

A companhia encontra-se em fase de adequação às exigências contidas na instrução CVM - 371/2002, com o objetivo de analisar a viabilidade de registrar o valor referente ao imposto de renda e contribuição social diferidos sobre os prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2002, a companhia possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por financiamentos.

O valor desses instrumentos reconhecidos no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2002, se aproxima do valor de mercado, mediante comparação das taxas de juros contratuais com as taxas de juros prevalecentes no mercado em operações similares na data.

18. POLÍTICA DE SEGUROS

A Companhia possui apólices de seguros com cobertura de danos causados por incêndios e outros multiriscos que contemplam parte de seus bens. Para outros tipos de acidentes que poderiam afetar suas construções, poços, veículos e demais bens do seu ativo imobilizado não há cobertura contratada. Embora não tem experimentado perdas significativas dos riscos acima mencionados, a administração iniciou estudos para reavaliar a atual política de seguros.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

A COPASA é patrocinadora da PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, criada com o objetivo de complementar a aposentadoria dos funcionários participantes, assegurando a manutenção do seu plano de benefícios na referida fundação. A contribuição da COPASA é equivalente à dos empregados (participantes), em conformidade com a legislação pertinente e estudos atuariais previamente elaborados.

Suas reservas técnicas, vinculadas ao Plano COPASA, estavam assim discriminadas:

	<u>2002</u>	<u>2001</u>
Provisões matemáticas:		
. Benefícios concedidos	81.638	57.204
. Benefícios a conceder	249.445	208.609
. Reservas a amortizar	<u>(102.768)</u>	<u>(106.707)</u>
Total das reservas matemáticas	228.315	159.106
Superávit técnico	<u>10.368</u>	<u>34.085</u>
Total	<u><u>238.683</u></u>	<u><u>193.191</u></u>

Em 2002, o total de contribuição, como patrocinadora, foi de R\$6.786 (R\$6.124 em 2001), classificados na rubrica despesas administrativas.

O passivo atuarial, identificado como Reservas a Amortizar, gerado por diferenças contributivas passadas, foi apurado por atuário independente na data base de 31.12.2000 e negociado com a fundação em 2001, tendo sido contratada a sua amortização em 240 meses na forma de contribuição especial, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998. Os juros são de 0,4868% a.m., com atualização monetária pela Taxa Referencial - TR. O reconhecimento no resultado será feito em 5 anos, de acordo com o facultado pela deliberação nº 371/2000 da Comissão de Valores Mobiliários.

Em maio de 2002, a companhia implantou o Plano de Aposentadoria Antecipada Voluntária - PAAV, com o objetivo de reduzir os custos com pessoal, a partir do oferecimento de incentivos financeiros e não financeiros aos empregados que nos próximos três anos reúnam as condições para a aposentadoria. Os valores relativos aos referidos benefícios são provisionados quando da formalização da adesão ao plano por parte dos funcionários.

DIRETORIA EXECUTIVA

RUBENS COELHO DE MELLO	Presidente
CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO	Diretor Técnico e de Meio Ambiente
CASSIO DRUMOND DE PAULA LEMOS	Diretor Operacional Sudoeste
GERALDO DAVID ALCÂNTARA	Diretor Operacional Centro Norte
JOSÉ CARLOS RIGHETTI	Diretor Financ. Adm. e Rel. Investidores
JOSÉ GERALDO PRADO	Diretor Operacional Leste
RÔMULO THOMAZ PERILLI	Diretor Operacional Metropolitano

CONTADOR RESPONSÁVEL

SÍLVIO CABRAL DOS SANTOS	Contador - CRCMG - 24.392
--------------------------	---------------------------

Anexo H - Demonstrações Financeiras (auditadas) relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 e Parecer dos Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG

*Demonstrações Financeiras referente ao período
de nove meses findo em 30 de setembro de 2005 e
Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2005 E DE 2004

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes

Quadro 1 - Balanço patrimonial

Quadro 2 - Demonstração dos resultados

Quadro 3 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 4 - Demonstração das origens e aplicações de recursos

Notas explicativas às demonstrações financeiras

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG
Belo Horizonte - MG

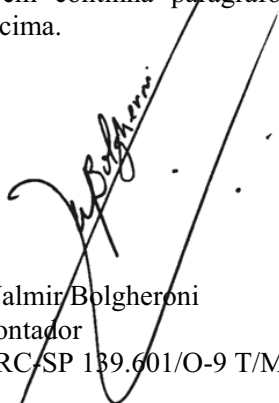
1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, levantado em 30 de setembro de 2005 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao período de nove meses findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG em 30 de setembro de 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao período de nove meses findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 15, a partir de 20 de setembro de 1989, a Companhia passou a ser contribuinte em regime especial do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS relativamente ao fornecimento de água tratada. De acordo com a opinião de seus assessores jurídicos, baseada no Decreto Estadual nº 43.080/02 e nos pronunciamentos da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, a referida cobrança necessitaria de lei específica. Até o presente momento, não há nenhuma definição por parte do Poder Executivo exigindo a cobrança do referido imposto, bem como este não é parte integrante do cálculo tarifário da Companhia, o qual é promulgado pelo Estado de Minas Gerais. Conseqüentemente, referido imposto não vem sendo cobrado dos consumidores e tampouco repassado ao Governo Estadual.

5. As demonstrações financeiras correspondentes ao período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2004, apresentadas para fins de comparação, não foram examinadas por nós nem por outros auditores independentes. Referidas demonstrações, entretanto, foram objeto de revisão especial conforme normas estabelecidas pela Comissão De Valores Mobiliários, conforme relatório sobre revisão especial datado de 12 de novembro de 2004, que continha ressalva por limitação de escopo de exame referente aos possíveis efeitos que poderiam advir da negociação em curso, à época, para a liquidação financeira de saldos a receber e a pagar junto ao Estado De Minas Gerais, conforme determinado pelo Decreto nº 43.440/2003 do governo do Estado. Conforme descrito na nota explicativa nº 22, a liquidação financeira dos referidos valores foi formalizada em 20 de dezembro de 2004 e os cálculos finais indicaram que o passivo líquido da companhia junto ao Estado estava superavaliado em R\$22.694 mil na data do “encontro de contas”, que foi revertido e reconhecido como receita financeira naquele momento. Adicionalmente, tal relatório também continha parágrafo de ênfase referente ao mesmo assunto mencionado no parágrafo 4 acima.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2005

Deloitte Touche Tohmatsu.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-2SP 011.609/O-8 S/MG


Walmir Bolgheroni
Contador
CRC-SP 139.601/O-9 T/MG

QUADRO 1 (página 1)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2005 E DE 2004
(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u> <u>não auditado</u>
CIRCULANTE		
Caixa, bancos e aplicações financeiras	101.248	35.887
Clientes	233.150	228.191
Estoques de manutenção	21.316	19.884
Outros créditos a receber	<u>9.289</u>	<u>18.187</u>
Total do circulante	<u>365.003</u>	<u>302.149</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Clientes	144.693	111.980
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25.135	16.861
Outros valores e bens	<u>56.115</u>	<u>80.802</u>
Total do realizável a longo prazo	<u>225.943</u>	<u>209.643</u>
PERMANENTE		
Investimentos	969	962
Imobilizado	2.912.187	2.669.433
Diferido	<u>5.185</u>	<u>29.842</u>
Total do permanente	<u>2.918.341</u>	<u>2.700.237</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>3.509.287</u></u>	<u><u>3.212.029</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 1 (página 2)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2005 E DE 2004

(Em milhares de reais)

<u>PASSIVO</u>	<u>2005</u>	<u>2004</u> não auditado
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	84.112	85.900
Empreiteiros e fornecedores	39.049	46.981
Debêntures - juros remuneratórios	8.705	1.387
Impostos, taxas e contribuições	22.752	19.206
Provisões tributárias	17.888	-
Provisão para férias	42.346	37.669
Provisão para 13º salário	14.638	13.193
Provisão para processos em litígio	7.990	13.259
Participação dos empregados nos lucros	6.961	-
Juros sobre o capital próprio	106.092	80.015
Outras obrigações	59.597	121.956
Total do circulante	<u>410.130</u>	<u>419.566</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos	654.684	672.929
Debêntures	157.076	50.524
Adiantamento para futuro aumento de capital	13.586	311
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25.135	16.861
Outras obrigações	187.532	249.693
Total do exigível a longo prazo	<u>1.038.013</u>	<u>990.318</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	1.715.989	1.616.715
Reservas de capital	22.539	7.812
Reservas de lucros	179.880	59.582
Lucros acumulados	142.736	118.036
Total do patrimônio líquido	<u>2.061.144</u>	<u>1.802.145</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u><u>3.509.287</u></u>	<u><u>3.212.029</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 2 (página 1)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2005 E DE 2004

(Em milhares de reais - exceto o lucro por ação)

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		não auditado
Serviços de água	836.246	670.654
Serviços de esgoto	<u>372.543</u>	<u>291.409</u>
	<u>1.208.789</u>	<u>962.063</u>
Deduções: impostos, contribuições e descontos incondicionais	<u>(118.883)</u>	<u>(88.077)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.089.906	873.986
Custo dos serviços prestados	<u>(501.231)</u>	<u>(435.166)</u>
LUCRO BRUTO	588.675	438.820
Despesas comerciais	(97.926)	(88.942)
Despesas administrativas	(210.456)	(195.013)
Outras despesas operacionais	(13.822)	(11.317)
Outras receitas operacionais	<u>23.133</u>	<u>57.563</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	<u>289.604</u>	<u>201.111</u>
Despesas financeiras	(50.702)	(62.990)
Receitas financeiras	20.253	6.146
Juros sobre o capital próprio	<u>(98.651)</u>	<u>(67.709)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	<u>160.504</u>	<u>76.558</u>
RESULTADO DE VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESPESAS DE VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
De obrigações de longo prazo	(15.077)	(14.571)
De obrigações de curto prazo	(1.004)	(7.624)
Perdas cambiais por redução de ativos de longo prazo	<u>(4.418)</u>	<u>-</u>
	<u>(20.499)</u>	<u>(22.195)</u>

QUADRO 2 (página 2)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2005 E DE 2004

(Em milhares de reais - exceto o lucro por ação)

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		não auditado
RECEITAS DE VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
De ativos realizáveis a longo prazo	30.531	81.165
De ativos realizáveis a curto prazo	3.470	6.019
Ganhos cambiais por redução de passivos de longo prazo	26.146	2.051
Ganhos cambiais por redução de passivos de curto prazo	4.655	708
	<u>64.802</u>	<u>89.943</u>
	<u>44.303</u>	<u>67.748</u>
LUCRO OPERACIONAL	204.807	144.306
(DESPESAS) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS	<u>(1.800)</u>	<u>5.931</u>
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	203.007	150.237
Provisão para imposto de renda	(47.428)	(29.403)
Provisão para contribuição social sobre o lucro líquido	<u>(12.964)</u>	<u>(10.520)</u>
RESULTADO APÓS OS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	142.615	110.314
REVERSÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	<u>98.651</u>	<u>67.709</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u><u>241.266</u></u>	<u><u>178.023</u></u>
Quantidade de ações em circulação no fim do período	19.151.009	18.287.755
Lucro líquido por ação (R\$)	<u>12,60</u>	<u>9,73</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

	Reservas de capital			Reservas de lucros			Total do patrimônio líquido			
	Capital social	Auxílios, doações e subvenções	Reserva CM especial	Ações em tesouraria	Total	Legal		Retenção de lucros	Total	Lucros (prejuízos) acumulados
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	1.310.562	11.852	84.151	(90.317)	5.686	4.706	54.876	59.582	-	1.375.830
Integralização em dinheiro	120.305	-	-	-	-	-	-	-	-	120.305
Integralização em bens	280.220	-	-	-	-	-	-	-	-	280.220
Doações e subvenções	-	12.428	-	-	12.428	-	-	-	-	12.428
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	127	127
Reversão de reservas	-	-	(7.641)	-	(7.641)	-	-	-	7.641	-
Cancelamento ações tesouraria	-	(4.617)	(76.510)	81.127	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	253.030	253.030
Distribuição proposta:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	12.652	-	12.652	(12.652)	-
. Retenção de lucros	-	-	-	-	-	-	107.646	107.646	(140.500)	(140.500)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	1.711.087	19.663	-	(9.190)	10.473	17.358	162.522	179.880	-	1.901.440
Integralização em dinheiro	4.902	-	-	-	-	-	-	-	-	4.902
Doações e subvenções	-	12.066	-	-	12.066	-	-	-	-	12.066
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	121	121
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	241.266	241.266
Juros sobre o capital próprio declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	(98.651)	(98.651)
SALDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2005	1.715.989	31.729	-	(9.190)	22.539	17.358	162.522	179.880	142.736	2.061.144

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO 4 (página 1)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2005 E DE 2004
(Em milhares de reais)

	<u>2005</u>	<u>2004</u> não auditado
ORIGENS DE RECURSOS		
Das operações		
Lucro líquido do período	241.266	178.023
Despesas (receitas) que não representam saída (ingresso) de recursos:		
. Depreciação e amortização do imobilizado	138.553	130.208
. Amortização do diferido	20.038	15.560
. Custo contábil de baixas do ativo permanente	1.667	349
. Variações monetárias e cambiais		
. De obrigações de longo prazo	(11.069)	12.520
. De ativos realizáveis a longo prazo	(26.113)	(81.165)
. Juros incorridos no período realizáveis a longo prazo	(66)	(112)
Ajustes de exercícios anteriores, que afetaram o capital circulante líquido	121	81
TOTAL DAS OPERAÇÕES	<u>364.397</u>	<u>255.464</u>
Dos acionistas		
Integralização em dinheiro	4.902	25.933
Integralização em bens	-	280.220
Adiantamento para futuro aumento de capital	6.310	-
TOTAL DOS ACIONISTAS	<u>11.212</u>	<u>306.153</u>
De terceiros		
Doações e subvenções para investimentos	12.066	9.767
Financiamentos	129.127	63.217
Aumento do exigível a longo prazo	-	9.302
TOTAL DE TERCEIROS	<u>141.193</u>	<u>82.286</u>
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	<u>516.802</u>	<u>643.903</u>
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No ativo permanente		
Adições em investimentos	6	-
Adições ao imobilizado	327.807	530.973
Adições ao diferido	-	1.661
	<u>327.813</u>	<u>532.634</u>
Para outros fins		
Transferência de dívidas a longo prazo para o curto prazo		
Incluindo variações monetárias	49.481	46.596
Aumento do realizável longo prazo	15.167	39.262
Redução do exigível a longo prazo	2.472	-
Juros sobre o capital próprio	98.651	67.709
	<u>165.771</u>	<u>153.567</u>
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	<u>493.584</u>	<u>686.201</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO	<u>23.218</u>	<u>(42.298)</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO 4 (página 2)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2005 E DE 2004
(Em milhares de reais)

	<u>2005</u>	<u>2004</u> não auditado
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Demonstrado como segue:		
No início do período		
. Ativo circulante	271.141	250.629
. Passivo circulante	<u>(339.486)</u>	<u>(325.748)</u>
	<u>(68.345)</u>	<u>(75.119)</u>
No final do período		
. Ativo circulante	365.003	302.149
. Passivo circulante	<u>(410.130)</u>	<u>(419.566)</u>
	<u>(45.127)</u>	<u>(117.417)</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO	<u>23.218</u>	<u>(42.298)</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Seu objeto é planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar, administrar e explorar serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários, podendo atuar no Brasil e no exterior.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei n.º 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações e normas e instruções específicas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas segundo o regime de competência. As receitas de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não faturadas são reconhecidas como contas a receber de clientes a faturar, com base em estimativas mensais, de forma que as receitas se contraponham aos custos na competência adequada.

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Os estoques de manutenção são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo ao valor de mercado. Os demais ativos são apresentados pelo valor histórico, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais incorridos, em base *pro-rata dia*.

(c) Provisão para devedores duvidosos

Calculada com base na análise dos créditos e registrada em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir potenciais perdas nas contas a receber, de acordo com os seguintes critérios:

Contas a receber de clientes

- Valores até R\$5, vencidos há mais de 180 dias:

Tais créditos, exceto os relativos ao Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, são considerados como perdas assim que atingem 180 dias de atraso, sendo diretamente baixados contra o resultado, na rubrica despesas comerciais.

- Valores acima de R\$5, vencidos há mais de 180 dias:

É constituída provisão para devedores duvidosos para todos os créditos vencidos entre 180 e 360 dias, exceto para os relativos ao Governo do Estado, a crédito da rubrica provisão para devedores duvidosos e a débito do resultado. Assim que o crédito ultrapassa 360 dias de atraso, o mesmo é baixado contra o resultado.

- Outros créditos a receber de órgãos do Governo Municipal e Federal:

Os créditos a receber de órgãos do Poder Federal e Municipal, decorrentes de convênios, contratos e outras operações, vencidos há mais de 360 dias, são integralmente provisionados.

- Provisão complementar:

A Administração também constitui provisão complementar para créditos a vencer e vencidos há menos de 180 dias, para clientes específicos, que não vêm honrando suas obrigações junto à Companhia.

(d) Permanente

Demonstrado ao custo de aquisição corrigido até 31 de dezembro de 1995, com base em índices oficiais, combinado com os seguintes aspectos:

- ativo imobilizado depreciado segundo as taxas descritas na nota n.º 7;
- amortização do diferido pelo prazo de 5 anos conforme nota n.º 8; e
- ao imobilizado são acrescidos os juros sobre financiamentos para obras, incorridos até a data de entrada dos sistemas em operação.

(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, em base *pro-rata dia*.

(f) Juros sobre o capital próprio

Os juros a pagar a acionistas calculados nos termos da Lei n.º 9.249/95, são registrados no resultado do exercício na rubrica de despesas financeiras, conforme determina a legislação fiscal. Para fins de publicação das demonstrações financeiras, os juros sobre o capital próprio são revertidos do resultado do exercício e apresentados a débito de lucros acumulados.

(g) Imposto de renda e contribuição social

Registrados pelo regime de competência de exercícios, às alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social, calculados sobre os lucros tributáveis ajustados conforme legislação específica. São constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças intertemporais, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

(h) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos, passivos, despesas e receitas. Os valores reais podem diferir daqueles estimados.

4. CLIENTES

Os valores a receber de clientes têm a seguinte composição por vencimento:

	2005	2004 (não auditado)
a) Circulante		
Valores faturados		
A vencer	62.391	59.360
Vencidos até 30 dias	44.080	42.214
Vencidos de 31 até 60 dias	13.636	8.707
Vencidos de 61 até 90 dias	4.271	4.628
Vencidos de 91 até 180 dias	14.590	9.280
Vencidos acima de 180 dias	18.296	21.186
	<u>157.264</u>	<u>145.375</u>
Valores a faturar	95.684	95.877
	<u>252.948</u>	<u>241.252</u>
(-) Provisão para devedores duvidosos	(19.798)	(13.061)
Total circulante	<u>233.150</u>	<u>228.191</u>
b) Realizável a longo prazo		
Valores a faturar	144.693	111.980
Saldo de clientes - curto e longo prazos	<u>377.843</u>	<u>340.171</u>

A conta de clientes inclui R\$5.989 de faturas emitidas contra o Estado de Minas Gerais, sendo R\$3.893 de faturas a vencer, e R\$5.459 faturados contra o Município de Belo Horizonte.

O saldo de valores a faturar demonstrado no realizável a longo prazo refere-se a débitos renegociados com a Prefeitura de Belo Horizonte, conforme mencionado na nota 16.

A Companhia contabilizou R\$32.789 de perdas prováveis na realização de créditos a receber, debitados diretamente ao resultado do período findo em 30 de setembro de 2005, na rubrica despesas comerciais. No mesmo período de 2004, essas perdas foram de R\$31.299.

Tais valores podem ser detalhados como segue:

	2005	2004 (não auditado)
1. Baixa direta de valores até R\$5, com mais de 180 dias de vencidos e acima de R\$5, com mais de 360 dias de vencidos	26.769	25.799
2. Complemento de provisão para devedores duvidosos para créditos a vencer e vencidos há menos de 180 dias, referente clientes específicos que não vêm honrando suas obrigações	6.020	5.500
	<u>32.789</u>	<u>31.299</u>

Foram recuperados, no período de janeiro a setembro de 2005, créditos já baixados no montante de R\$15.440 (R\$53.571 no mesmo período de 2004), contabilizados como outras receitas operacionais.

A movimentação da provisão para devedores duvidosos foi a seguinte:

1. Saldo em 31 de dezembro de 2004	13.778
2. Provisão no período	6.020
3. Saldo em 30 de setembro de 2005	<u>19.798</u>

5. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

São representados por:

	2005	2004 (não auditado)
Convênios	-	1.780
Impostos e contribuições a compensar	295	8.508
Adiantamentos a empregados	7.408	6.653
Diversos	1.586	1.246
	<u>9.289</u>	<u>18.187</u>

6. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - OUTROS VALORES E BENS

	2005	2004 (não auditado)
Caução de garantia de financiamentos	36.915	31.077
Serviços prestados a terceiros	-	1.681
Convênios	-	31.130
Aplicação financeira vinculada	16.409	14.025
Diversos	2.791	2.889
	<u>56.115</u>	<u>80.802</u>

(*) Os saldos de convênios representam gastos com obras especiais realizadas para terceiros, sob cláusulas contratuais que prevêem reembolso por parte do contratante. Em sua maioria, esses convênios são celebrados com órgãos públicos da administração estadual e prefeituras municipais. A Companhia recuperou, em dezembro de 2004, os saldos de convênios mantidos com o Governo do Estado, conforme mencionado na nota 22.

7. IMOBILIZADO

Descrição	2005		2004 (não auditado)	
	Custo	Depreciação e amortização acumulada	Líquido	Líquido
Sistemas de água				
Terrenos florestas/preservação ambiental	92.022	-	92.022	88.784
Construção e poços tubulares profundos	2.617.816	1.340.203	1.277.613	1.321.508
Instalações elétricas	14.016	10.413	3.603	3.971
Máquinas e equipamentos (DN) *	12.807	6.910	5.897	2.793
Máquinas e equipamentos (DA) *	311.117	269.288	41.829	47.152
SUBTOTAL	<u>3.047.778</u>	<u>1.626.814</u>	<u>1.420.964</u>	<u>1.464.208</u>
Sistemas de esgoto				
Terrenos	3.135	-	3.135	3.105
Construções	937.113	304.988	632.125	614.126
Instalações elétricas	86	23	63	53
Máquinas e equipamentos (DN) *	3.312	2.485	827	10.85
Máquinas e equipamentos (DA) *	28.528	11.219	17.309	5.636
SUBTOTAL	<u>972.174</u>	<u>318.715</u>	<u>653.459</u>	<u>624.005</u>

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG

	2005		2004 (não auditado)	
Bens de uso geral				
Terrenos	1.506	-	1.506	1.486
Construções	81.665	57.213	24.452	24.170
Instalações elétricas	1.179	1.165	14	18
Móveis e utensílios	8.777	6.999	1.778	1.470
Máquinas e equipamentos (DN) *	28.301	16.445	11.856	8.852
Máquinas e equipamentos (DA) *	138	131	7	15
Equipamentos de perfuração de poços	1.079	983	96	83
Ferramentas	220	220	-	-
Equipamentos de informática	34.936	17.715	17.221	15.695
Veículos	75.983	36.801	39.182	26.481
Equipamentos pesados	4.163	3.342	821	316
SUBTOTAL	237.947	141.014	96.933	78.586
Ativos intangíveis				
Licença para uso de software	8.382	5.980	2.402	890
Diretrizes, métodos e processos	17.554	12.653	4.901	4.270
Servidões administrativas	2.758	1.370	1.388	1.550
Direito de exploração de concessões	24.063	3.632	20.431	23.972
Outros intangíveis	188	84	104	91
SUBTOTAL	52.945	23.719	29.226	30.773
Outras imobilizações	26.269	-	26.269	29.417
Estoque para obras	32.337	-	32.337	26.477
Obras em andamento	652.999	-	652.999	415.967
TOTAL GERAL	5.022.449	2.110.262	2.912.187	2.669.433

(*) DN - Depreciação normal; DA - Depreciação acelerada.

Os bens alocados nos municípios em que os contratos não estabelecem indenização ao término da concessão são amortizados de acordo com os prazos estabelecidos contratualmente. Os demais bens integrantes do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear, com base nas estimativas de vida útil dos mesmos, de acordo com as taxas abaixo indicadas:

	<u>% anual</u>
Construção	4
Poços tubulares profundos	4
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos (DN - depreciação normal)	10
Máquinas e equipamentos (DA - depreciação acelerada)	20
Instalações elétricas	10
Equipamentos de perfuração de poços	15
Veículos e ferramentas	20
Equipamentos de informática	20
Equipamentos pesados	25

A amortização dos bens intangíveis é realizada de acordo com as seguintes taxas:

	<u>% anual</u>
Licença para uso de software	20
Diretrizes, métodos e processos	10

Servidões administrativas são valores pagos aos proprietários de faixas de terrenos utilizadas pela Companhia para a passagem de adutoras. Esses ativos são amortizados de acordo com o prazo de vigência dos contratos de concessão dos municípios onde os mesmos estão localizados.

Direito de exploração de concessões são amortizados de acordo com o prazo de vigência dos contratos de concessão dos municípios assumidos.

Outras imobilizações compõem-se basicamente de adiantamentos para aquisições de terrenos.

As depreciações e amortizações de janeiro a setembro de 2005 totalizaram R\$138.553 (R\$130.208 no mesmo período de 2004) e foram apropriadas ao resultado.

Os sistemas de água representam bens e instalações em 813 localidades (775 em setembro de 2004) do Estado de Minas Gerais, sendo explorados de acordo com os contratos de concessões firmados com os municípios, cujos prazos variam entre 18 e 99 anos, sendo, em sua maior parte, com prazo de 30 anos. Na maioria dos contratos há previsão das prefeituras participarem com 20% dos investimentos em saneamento realizados no município, sob a forma de integralização de capital na Companhia. Findo o prazo de concessão, os sistemas serão devolvidos aos municípios pelo valor de seu ativo líquido, deduzida a participação no capital, com exceção de dois deles (Além Paraíba e Ipatinga), que serão devolvidos livres de quaisquer ônus. No caso da Prefeitura de Belo Horizonte, cujo contrato de concessão foi renovado em 2002, vide comentários adicionais na nota 16.

O saldo da conta obras em andamento é representado, substancialmente, por empreendimentos para expansão e criação de sistemas de água, R\$220.774 (R\$129.572 em setembro de 2004), e de esgotos, R\$415.421 (R\$277.419 em setembro de 2004).

8. DIFERIDO

Refere-se basicamente a despesas extraordinárias relacionadas ao passivo atuarial descrito na nota 20, registrado no exercício de 2001. O reconhecimento no resultado está sendo feito em 5 anos (à razão de R\$20.740 por ano), conforme facultado pela Deliberação CVM 371/2000.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2005		2004 (não auditado)		Taxas % a.a.	Índice	Prazo Final
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo			
Em moeda nacional							
Destinados ao imobilizado							
. Caixa Econômica Federal	15.317	207.369	13.433	166.962	(1)	TR	2022
. Governo Estadual/BDMG	8.033	39.150	8.869	41.982	(2)	IGP-M	2016
. Tesouro Nacional	30.684	216.920	29.297	234.341	5,38	TR	2014
. Instituições privadas	3.531	63.485	194	36.388	(3)	TR	2015
Subtotal	<u>57.565</u>	<u>526.924</u>	<u>51.793</u>	<u>479.673</u>			
Em moeda estrangeira							
Destinados ao imobilizado							
. Banco do Brasil S.A.	2.611	8.851	3.313	14.675	(4)	Cambial	2009
. União Federal - bônus (*)	14.198	105.321	17.906	149.379	(5)	Cambial	2024
. Governo Estadual/BDMG	9.738	13.588	12.888	29.202	5,34	Cambial	2007
Subtotal	<u>26.547</u>	<u>127.760</u>	<u>34.107</u>	<u>193.256</u>			
Total	<u>84.112</u>	<u>654.684</u>	<u>85.900</u>	<u>672.929</u>			

- (1) Taxas variáveis de 6,50% a 11,00%, mais 2% de taxa de administração - média em 30/09/05 de 9,58% a.a.
- (2) Taxas variáveis de 8,21% a 10,07% - média em 30/09/05 de 8,87% a.a.
- (3) Taxas variáveis de 8,00% a 9,50%, mais 2% de taxa de administração - média em 30/09/05 de 11,27% a.a.
- (4) Libor + spread 13/16 de 1% a.a.
- (5) Cesta de taxa de juros - União Federal - bônus:

	Bônus	Taxa de juros	Comissão
Debt Conversion Bond		Libor + spread 7/8 de 1% a.a.	0,2% a.a.
New Money Bonds		Libor + spread 7/8 de 1% a.a.	0,2% a.a.
Flirb		Libor + spread 13/16 de 1% a.a.	0,2% a.a.
C-Bond		8% a.a.	0,2% a.a.
Discount Bond		Libor + spread 13/16 de 1% a.a.	0,2% a.a.
Par Bond		6% a.a.	0,2% a.a.
El Bond		Libor + spread 13/16 de 1% a.a.	0,2% a.a.
Brazilian Investment Bonds		6% a.a.	0,2% a.a.
(*) União Federal - bônus			

O montante dessa dívida, originalmente contraída junto a instituições financeiras externas, foi inserido no acordo concluído pelo governo brasileiro com a comunidade financeira internacional, para reestruturação da dívida externa do setor público brasileiro com os credores privados internacionais. Nos termos desse acordo, aprovado pelo Senado Federal através da Resolução n.º 98, de 29 de dezembro de 1992, a dívida foi trocada por bônus emitidos pela União, que se tornou devedora perante os credores externos.

Em substituição às parcelas de principal, foram emitidos vários tipos de bônus, sob taxas de juros condizentes com aquelas usuais do mercado financeiro internacional, a saber:

<u>Tipo do bônus</u>	<u>Valor (US\$)</u>	<u>Emissão</u>	<u>Prazo em anos</u>	<u>Carência em anos</u>	<u>Amortização</u>
Debt Conversion Bond	9,983,056.79	15.04.94	18	10	17 parcelas semestrais
New Money Bonds	1,504,479.23	15.04.94	15	7	17 parcelas semestrais
Flirb	1,526,670.79	15.04.94	15	9	13 parcelas semestrais
C-Bond	11,709,168.82	15.04.94	20	10	21 parcelas semestrais
Discount Bond	10,449,315.62	15.04.94	30	-	Única ao final de 30 anos
Par Bond	15,409,669.92	15.04.94	30	-	Única ao final de 30 anos
El Bond	1,105,929.05	15.04.94	12	3	19 parcelas semestrais
Brazilian Investment Bonds	2,100,773.40	31.08.89	25	10	30 parcelas semestrais
Total	<u><u>53,789,063.62</u></u>				

Em relação aos financiamentos a Companhia oferece as seguintes garantias:

1. União Federal - bônus:

A Companhia garante a transferência de créditos tarifários até o limite suficiente para pagamento das prestações devidas em cada vencimento.

1.1. Discount Bond e Par Bond:

Como garantia acessória desse financiamento, a Companhia mantém caucionado no Banco do Brasil o montante de R\$24.552, atualizado até 30 de setembro de 2005, mediante aplicação da média dos preços dos Bônus de Cupom Zero do Tesouro dos Estados Unidos da América, registrado na rubrica caução de garantia de financiamentos (nota 6).

2. Demais financiamentos:

São garantidos por aval do Governo do Estado de Minas Gerais e pelas receitas tarifárias da Companhia.

As parcelas de longo prazo vencem como segue:

Ano de vencimento	2005	2004 (não auditado)
2005	-	25.777
2006	30.832	75.979
2007	78.546	76.440
2008	72.800	66.243
2009	73.648	66.491
2010	72.368	63.774
2011	74.983	65.821
2012	75.843	67.000
2013	70.984	63.951
2014	29.980	22.319
2015 em diante	74.700	79.134
	<u>654.684</u>	<u>672.929</u>

10. DEBÊNTURES

Em junho de 2004, a Companhia realizou a colocação de debêntures simples, não conversíveis em ações, em lançamento privado, mediante subscrição exclusiva pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Serão 300 (trezentas) debêntures de R\$1.000, cuja emissão será realizada em 12 (doze) séries de R\$25.000 cada uma. Já foram subscritas 6 (seis) séries até 30 de setembro de 2005.

Os termos e condições contratuais são os seguintes:

Data de emissão	15 de junho de 2004
Prazo	10 anos
Carência do principal	36 meses
Amortização	84 meses
Vencimento final	15 de julho de 2014
Remuneração	TJLP + 3,58% a.a.
Garantia	20% da receita arrecadada, mais a conta reserva

Como parte das garantias associadas a essa emissão, a Companhia se obriga a manter, em uma conta reserva, o montante equivalente ao pagamento de 3 (três) parcelas vincendas, depositado em um fundo de investimento, registrado na rubrica caução de garantia de financiamentos (nota 6).

Os recursos dessa emissão destinam-se ao financiamento de projetos de ampliação e modernização de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas áreas de concessão.

O preço de subscrição de cada série será equivalente ao valor nominal acrescido dos juros mencionados, calculados *pro-rata temporis*, desde a data de emissão até a data da efetiva subscrição.

Subscrições realizadas:

Séries	Data de subscrição	2005		2004 (não auditado)	
		Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
1ª e 2ª	30/06/2004	1.035	52.351	1.387	50.524
3ª e 4ª	09/11/2004	1.035	52.356	-	-
5ª e 6ª	29/07/2005	6.635	52.369	-	-
		<u>8.705</u>	<u>157.076</u>	<u>1.387</u>	<u>50.524</u>

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2005		2004 (não auditado)	
	Circulante	Longo prazo	Circulante	Longo prazo
Contas a pagar	-	-	26.925	56.144
Previdência privada (*)	9.828	95.011	9.524	96.619
Programa de alimentação	24	-	19	-
Energia elétrica (**)	23.419	74.288	19.849	79.676
Prefeituras (***)	14.675	1.529	56.759	3.057
Depósitos para obras	2.939	16.659	-	14.073
Publicidade	4.759	-	4.352	-
Diversas	3.953	45	4.528	124
	<u>59.597</u>	<u>187.532</u>	<u>121.956</u>	<u>249.693</u>

(*) Refere-se a passivo atuarial decorrente de adaptação da Companhia às normas da Deliberação CVM 371/2000, conforme detalhado na nota 20. O saldo do circulante inclui R\$2.666 relativos à contribuição normal do mês de setembro de 2005 a ser recolhida em outubro de 2005.

(**) Refere-se a parcelamento de dívida oriunda de faturas vencidas, conforme termo de acordo e reconhecimento de dívida formalizado junto à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, cujo pagamento está sendo efetuado e do qual ainda restam 84 parcelas mensais, atualizadas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 0,5% ao mês. O saldo do circulante inclui R\$10.488 referentes a faturas de setembro de 2005, a vencer em outubro de 2005.

(***) Refere-se a valores devidos à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no montante de R\$6.378, relativos a repasses tarifários vinculados a prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário no município e débitos relativos a contratos de concessões com outras prefeituras.

12. COMPROMISSOS

Na renovação ou revisão de alguns contratos de concessões, a Companhia assumiu compromissos de participar financeiramente de obras de tratamento de fundos de vales, a serem executadas pelas prefeituras. Esses desembolsos, quando realizados no futuro, serão tratados como ativo imobilizado intangível, sob o título Direito de Exploração de Concessões e amortizados durante o prazo de concessão. Os principais valores compromissados estão relacionados aos seguintes municípios:

<u>Municípios</u>	<u>Valor</u>
Betim	80.300
Belo Horizonte (nota 16)	170.000
Contagem	81.400
Montes Claros	129.500
Ribeirão das Neves	97.500
Teófilo Otoni	54.300

Como parte integrante do Plano Estratégico, a Companhia assinou contrato, em 22 de setembro de 2005, com o objetivo de adquirir e implantar uma solução integrada de gestão empresarial, incluindo software núcleo, softwares adicionais, serviços de implementação, instalação, análise e adequação de processos, gestão de mudança organizacional, ajustes e adequação dos programas já existentes, além da manutenção e garantia.

O contrato tem vigência de 30 (trinta) meses dos quais 18 (dezoito) serão utilizados para a consultoria e implementação do sistema. O valor a ser dispendido pela Companhia será de R\$36.804, a serem pagos na apresentação das notas fiscais correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DIVIDENDOS

(a) Capital

	<u>2005</u>	<u>2004</u> (não auditado)
Capital autorizado	2.000.000	2.000.000
Capital a subscrever	(284.011)	(383.285)
Capital subscrito e integralizado	<u>1.715.989</u>	<u>1.616.715</u>

O capital subscrito e integralizado está representado por 19.243.553 ações, sendo 9.666.935 ordinárias e 9.576.618 preferenciais, sem valor nominal.

(b) Ações em tesouraria

A Companhia possui 92.544 ações de sua própria emissão em tesouraria, no valor de R\$9.190, sendo 91.430 ordinárias e 1.114 preferenciais, adquiridas principalmente do acionista Estado de Minas Gerais, através de operações vinculadas a acertos de débitos oriundos de prestação de serviços de água e esgoto e convênios de cooperação técnica.

(c) Retenção de lucros

A Assembléia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2005 aprovou proposta de retenção de lucros no montante de R\$99.878, para futuros investimentos da Companhia, em linha com o “plano de ação” aprovado pelo Conselho de Administração, a ser executado a longo prazo.

(d) Juros sobre o capital próprio

O Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito aos acionistas de juros sobre o capital próprio no montante de R\$98.651, conforme deliberado nas seguintes reuniões:

<u>Data</u>	<u>Valor bruto declarado</u>	<u>Valor por ação (em R\$)</u>
29/04/2005	59.938	3,14
20/05/2005	15.300	0,80
24/06/2005	14.702	0,77
26/08/2005	8.711	0,45
	<u>98.651</u>	

Os juros sobre o capital próprio declarados serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2005.

Conforme facultado pela Lei n.º 9.249/95 e dentro dos limites permitidos por esta, os juros foram contabilizados como despesas financeiras no período de janeiro a setembro de 2005, gerando o benefício fiscal de R\$33.541. Para fins de elaboração das demonstrações, os juros sobre o capital próprio estão sendo apresentados a débito de lucros acumulados.

Do total dos juros sobre o capital próprio declarados, a parcela de R\$13.275 atribuída ao acionista Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, foi transferida para a rubrica adiantamento para futuro aumento de capital, em observância ao acordo de acionistas assinado entre a prefeitura e o Estado de Minas Gerais, que prevê a sua capitalização. Assim, a diferença de R\$85.376 encontra-se registrada no passivo circulante, além do saldo remanescente do exercício de 2004, ainda não liquidado, no valor de R\$20.716.

14. CONTINGÊNCIAS

O critério adotado pela Companhia, após ouvida a Superintendência Jurídica, é o de constituir provisão para as ações consideradas como perdas prováveis.

(a) Processos com probabilidade de perda provável

A Companhia figura como parte em vários processos judiciais que surgem no curso normal de suas operações, os quais incluem processos de natureza cível, trabalhista, tributária e ambiental.

A Companhia, depois de ouvida a Superintendência Jurídica e sua administração, constituiu provisão para essas contingências, como sendo suficientes para cobrir prováveis perdas. Em 30 de setembro de cada ano, essas provisões estão apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas, da seguinte forma:

Ações	2005	2004 (não auditado)
• Cíveis (*)	2.797	1.976
• Trabalhistas (**)	3.811	4.783
• Tributárias (***)	1.382	6.500
	<u>7.990</u>	<u>13.259</u>

Os detalhes sobre as provisões constituídas são como segue:

(*) As provisões cíveis relacionam-se a pedidos de indenização por danos morais ou pedidos de reembolso relativos a pagamentos a maior ou em duplicidade. A Copasa estima a provisão com base nos valores faturados passíveis de questionamento e em decisões judiciais recentes.

(**) As reclamações trabalhistas referem-se basicamente a questionamentos proferidos por ex-empregados da Companhia e de empresas prestadoras de serviços (responsabilidade subsidiária), pleiteando equiparação, diferenças salariais, FGTS em pequena monta, horas-extras e outras verbas trabalhistas. Para essas reclamações, a Copasa, depois de ouvidos seus assessores jurídicos, constitui provisão, estimando os valores provisionados com base na natureza dos grupos de questionamento e em decisões judiciais recentes.

Em julho de 2003, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais - SINDAGUA, ajuizou ação contra a Companhia, pleiteando o pagamento dos dias parados descontados pela Copasa em razão da greve realizada em 2003. A ação foi julgada procedente em parte, sendo a Copasa condenada ao pagamento relativo aos descontos de sábados e domingos no período da greve. Tanto a Companhia quanto o Sindicato recorreram ao Tribunal Superior do Trabalho da decisão proferida, e aguardam julgamento.

(***) Em fevereiro de 1994, foi ajuizada Ação Declaratória cumulada com a repetição de indébito contra a União, visando a exclusão da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a despesa relativa ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica apurado, bem como as despesas relativas às depreciações, amortizações, custos dos bens baixados e à diferença da correção monetária do IPC/BTNF. Além disso, a Copasa requereu a possibilidade de compensar a base de cálculo negativa da contribuição social apurada nos exercícios anteriores a 1992. Essa ação transitou em julgado em fevereiro de 2005 e a Fazenda Nacional executou a Copasa que deverá pagar os honorários advocatícios no valor de R\$1.382.

(b) Processos com probabilidade de perda possível ou remota

A Copasa discute em juízo outras ações para as quais tem expectativa de desfecho favorável. Para essas ações não foi constituída provisão de contingências para fazer face a eventuais perdas em função de decisão desfavorável, tendo em vista que a Companhia considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a defesa na esfera judicial.

Os processos judiciais em andamento nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, nos quais a Companhia é parte passiva, estão assim distribuídos:

Ações	2005	2004 (não auditado)
• Cíveis (*)	802.967	254.559
• Trabalhistas (**)	294	84
• Tributárias (***)	210.339	208.158
• Ambientais (****)	50	-
	<u>1.013.650</u>	<u>462.801</u>

Face ao exposto, consideramos a expectativa de perda das ações acima como remota, sendo os detalhes mais relevantes descritos a seguir:

- (*) Referem-se a pedidos de indenização por danos materiais, morais e lucros cessantes causados a terceiros e estão distribuídas em diversas instâncias judiciais.

As reclamações referentes aos pedidos de indenização foram ajuizadas por clientes que pleiteiam reparação por danos morais e ou materiais. A Companhia obteve decisões definitivas tanto favoráveis como desfavoráveis nas diversas instâncias judiciais.

Um determinado cidadão ajuizou 10 ações populares contra a Companhia, no valor estipulado de R\$304.600, pleiteando uniformização dos procedimentos licitatórios e o refazimento dos mesmos. A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais ingressou com ação civil pública contra a Companhia, pleiteando restituição aos usuários dos valores cobrados a maior em fevereiro de 2003, além de contestar os reajustes tarifários aplicados neste exercício. O montante envolvido nestas reclamações está estipulado em R\$10.000. A Companhia também não constituiu provisão por acreditar que existem argumentos de mérito para defesa judicial.

- (**) Referem-se a processos de responsabilidade solidária movidos por ex-empregados de prestadoras de serviços e empreiteiras, sendo que grande parte do montante envolvido encontra-se em discussão nas instâncias judiciais, e, em caso de decisão desfavorável, são passíveis de ressarcimento através de desconto em pagamentos ainda não efetuados a essas empresas.

(***) A Companhia foi autuada pela Secretaria da Receita Federal, em abril de 2004, por não ter incluído nas bases de cálculo do PASEP e da COFINS as receitas financeiras provenientes das variações monetárias de obrigações geradas pela diminuição da taxa do dólar norte-americano. A exigência tributária na data de 30 de setembro de 2005 montava a importância de R\$22.279 e pode ser classificada como contingência possível, uma vez que não há jurisprudência relacionada ao assunto. A Companhia, entretanto, interpôs recurso administrativo visando impugnar e contestar o auto de notificação e lançamento constante do procedimento tributário, e manterá sua posição de discordância em instâncias superiores até a decisão final. Baseada em parecer dos seus assessores jurídicos, a Administração entende não ser necessária, no momento, a constituição de provisão para esta autuação.

Em relação à COFINS convém mencionar que o recurso interposto na esfera administrativa teve seu provimento negado em 14/06/2005, e no que se refere ao PIS/PASEP o recurso administrativo ainda se encontra em julgamento perante o Segundo Conselho de Contribuinte. Entretanto, o Superior Tribunal Federal, em recente decisão, declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 no que diz respeito ao alargamento da base de cálculo. Diante de tal situação, a Copasa pretende utilizar da via judicial visando a anulação do ato administrativo que constituiu o crédito tributário amparado em legislação inconstitucional.

Em dezembro de 2004, a Fazenda Pública do Município de Divinópolis, através do processo 0223.01.079.560-5 da Vara da Fazenda Pública daquela comarca, ingressou com ação de execução fiscal de dívida ativa no valor de R\$2.180, relativa ao ISSQN incidente sobre as faturas de saneamento básico auferidas naquela cidade. A Copasa ofereceu embargos à execução para desobrigá-la de pagar o tributo e aguarda o julgamento.

A Fazenda Pública do Município de Belo Horizonte impetrou ação de cobrança de IPTU, ISSQN e Taxa de Fiscalização contra a Companhia. A Copasa vem embargando as execuções junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais onde conseguiu 34 decisões favoráveis, mas a Fazenda Pública vem recorrendo ao Superior Tribunal de Justiça. De acordo com o convênio firmado entre Copasa e Município, a fazenda irá requerer a suspensão do processo.

(****) Em 2004 o Ministério Público do Estado de Minas Gerais impetrou ação civil pública na 2ª Vara Civil da Comarca de Itajubá, pleiteando reparação de dano ambiental. Este processo já está em fase contestatória e é considerado como probabilidade de perda remota pelos assessores jurídicos.

15. EXIGIBILIDADE DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS

De acordo com a Lei Estadual n.º 9.944, de 20 de setembro de 1989, e Decreto Estadual n.º 43.080/02, a Companhia passou a ser contribuinte do ICMS sobre o fornecimento de água tratada, em regime especial. A matéria referente à cobrança do ICMS sobre o fornecimento de água continua gerando controvérsia no cenário jurídico, tendo em vista a ausência de lei específica e de definição por parte do Poder Executivo quanto à cobrança do imposto. Conseqüentemente, o referido imposto não vem sendo cobrado dos consumidores e tampouco repassado ao Governo Estadual.

16. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO EM BELO HORIZONTE

O Estado e o Município assinaram, em 13 de novembro de 2002, convênio de cooperação, assegurando à Companhia a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Belo Horizonte por mais 30 anos.

Em 30 de abril de 2004, foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo a este convênio. Os principais itens do convênio de cooperação, consolidados pelo aditivo, são os seguintes:

- 1º) Todas as tubulações de redes de água e de esgotamento sanitário de propriedade do Município, existentes em 23 de maio de 2000, foram transferidas, por alienação, para o patrimônio da Companhia, após devidamente avaliadas, mediante pagamento sob a forma de participação acionária do Município no capital da Companhia, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.754, de 16 de janeiro de 2004. A compra dos citados bens foi referendada pela Assembléia Geral Extraordinária - AGE, de 30 de abril de 2004 e concretizou-se pelo valor de R\$280.220, conforme laudo de avaliação elaborado por empresa especializada.
- 2º) Findo o prazo deste convênio, os bens alienados à Companhia e incorporados ao seu patrimônio serão revertidos ao patrimônio do Município, mediante recompra, após avaliação contemporânea.
- 3º) Os bens decorrentes de investimentos efetuados pela Companhia, a partir de 24 de maio de 2000 e até o fim de vigência deste convênio, também serão incorporados ao patrimônio do Município e ressarcidos à Companhia após avaliação contemporânea.
- 4º) O Município declarou e reconheceu o débito de sua responsabilidade no valor global de R\$70.662, referido à data de 30 de novembro de 2002, correspondente a faturas de serviços de água e esgoto emitidas até novembro de 2002, ainda pendentes de pagamento. O montante desse débito está sendo pago em 335 parcelas mensais e consecutivas equivalentes, cada uma, a 202.838,77 m³ de água, a partir de janeiro de 2005. O valor em moeda corrente de cada parcela será calculado multiplicando-se o volume a ser quitado pelo valor da tarifa média faturada por m³ em Belo Horizonte, acrescido de juros simples remuneratórios de 0,5% ao mês, contados a partir de novembro de 2002.

- 5º) A Companhia assumirá os custos do Programa de Recuperação Ambiental e Saneamento dos Fundos de Vale e dos Córregos em Leito Natural de Belo Horizonte - DRENURBS, até o valor máximo de R\$170.000, a ser pago ao município em parcelas mensais no prazo de 24 anos a partir de janeiro de 2008. Os valores serão corrigidos monetariamente segundo índice a ser estabelecido pelas partes antes do início dos pagamentos.

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(a) Imposto de renda do período

O valor registrado como despesa de imposto de renda nas demonstrações financeiras está calculado conforme demonstrado a seguir:

	2005	2004 (não auditado)
Lucro do período, antes dos impostos e contribuições	203.007	150.238
<u>Adições</u>		
Realização de reserva de correção monetária especial	11.599	11.458
Doações/subvenções lançadas no patrimônio líquido	11.234	9.760
Provisões temporariamente não dedutíveis	7.402	8.666
Despesa de variação cambial diferida, referente a perdas sobre operações não liquidadas	2.042	14.355
Outras	821	88
	<u>33.098</u>	<u>44.327</u>
<u>Exclusões</u>		
Provisões não dedutíveis - baixa de processos judiciais liquidados	789	546
Reversão de provisões não dedutíveis	4.864	170
Receita de variação cambial diferida, referente a ganhos sobre operações não liquidadas	20.033	12.003
Outras	5.727	5.320
	<u>31.413</u>	<u>18.039</u>
Subtotal	204.692	176.526
Compensação de prejuízo	(20.574)	(58.916)
Base de cálculo	<u>184.118</u>	<u>117.610</u>
Alíquota (25%)	46.029	29.403
Complemento de provisão referente ao imposto de renda do exercício de 2004	1.399	-
Total provisionado	<u><u>47.428</u></u>	<u><u>29.403</u></u>

(b) Contribuição social do período

O valor registrado como despesa de contribuição social nas demonstrações financeiras está calculado conforme demonstrado a seguir:

	2005	2004 (não auditado)
Lucro do período, antes dos impostos e contribuições	203.007	150.238
<u>Adições</u>		
Realização de reserva de correção monetária especial	11.599	11.458
Provisões temporariamente não dedutíveis	7.402	8.666
Despesa de variação cambial diferida, referente a perdas sobre operações não liquidadas	2.042	14.355
Outras	1.058	1.937
	<u>22.101</u>	<u>36.416</u>
<u>Exclusões</u>		
Provisões não dedutíveis - baixa de processos judiciais liquidados	789	546
Reversão de provisões não dedutíveis	4.864	170
Receita de variação cambial diferida, referente a ganhos sobre operações não liquidadas	20.033	12.003
Outras	2.086	5
	<u>27.772</u>	<u>12.724</u>
Subtotal	197.336	173.930
Compensação de base de cálculo negativa	<u>(59.033)</u>	<u>(57.037)</u>
Base de cálculo	<u>138.303</u>	<u>116.893</u>
Alíquota (9%)	12.448	10.520
Complemento de provisão referente à contribuição social do exercício de 2004	<u>516</u>	<u>-</u>
Total provisionado	<u><u>12.964</u></u>	<u><u>10.520</u></u>

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia possui débitos e créditos tributários diferidos, conforme discriminação a seguir:

	Impostos diferidos em 30/09/2005	
	Ativos	Passivos
<u>Base de cálculo</u>		
1. Receita de variação cambial diferida, referente a ganhos sobre operações não liquidadas	-	73.927
2. Base negativa de contribuição social	317.616	-
Total	<u>317.616</u>	<u>73.927</u>
<u>Imposto de renda e contribuição social diferidos:</u>		
<u>Sobre débitos</u>		
Imposto de renda (73.927 x 25%)	-	18.482
Contribuição social (73.927 x 9%)	-	6.653
<u>Sobre créditos</u>		
Contribuição social (317.616 x 9%)	28.585	-
	<u>28.585</u>	<u>25.135</u>
Crédito tributário não registrado	(3.450)	-
Valor efetivamente registrado	<u>25.135</u>	<u>25.135</u>

Até 30 de setembro de 2005, por não atender a todos os requisitos da Instrução CVM 371/2002, a Companhia constituiu provisão integral para passivos tributários diferidos, mas limitou a constituição dos créditos tributários ativos ao valor do passivo.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia, comparados com seus valores contábeis, são como segue:

	30/09/2005	
	Contábil	Mercado
<u>Ativos:</u>		
Aplicações financeiras	78.055	78.055
Caução de garantia de financiamentos e aplicações financeiras vinculadas (nota 6)	53.324	53.324
	<u>131.379</u>	<u>131.379</u>
<u>Passivos:</u>		
Empréstimos e financiamentos (nota 9)	738.796	652.722
Debêntures (nota 10)	165.781	165.781
	<u>904.577</u>	<u>818.503</u>

Em 30 de setembro de 2005, a sujeição do endividamento da Companhia apresentava-se da seguinte forma:

<u>Índice</u>	<u>Endividamento relacionado (%)</u>
TR	59,4
IGP-M	5,2
Dólar - EUA	17,1
TJLP	18,3

A Companhia não possui contratos de troca de índices, juros e ou indicadores, tampouco possui quaisquer outros instrumentos financeiros que possam ser caracterizados como derivativos.

(b) Concentração de risco de crédito

Parte substancial das vendas é pulverizada entre um grande número de clientes. No caso desses clientes, o risco de crédito é mínimo devido à grande carteira e aos procedimentos de controle, os quais monitoram esse risco.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na sua realização.

(c) Moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira consistem em financiamentos destinados a obras específicas de melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto. A Companhia não possui garantias quanto a proteção de riscos cambiais.

A exposição da Companhia em moeda estrangeira, representada pelo seu endividamento em dólares dos Estados Unidos da América, totalizava R\$154.307 em 30 de setembro de 2005 (R\$227.363 em 30 de setembro de 2004), cerca de 17,1% de seu endividamento total (cerca de 30,0% em 30 de setembro de 2004).

19. POLÍTICA DE SEGUROS

A Companhia possui apólices de seguros com cobertura de danos causados por incêndios e outros multi-riscos que contemplam parte de seus bens. Para outros tipos de acidentes que poderiam afetar suas construções, poços, veículos e demais bens do seu ativo imobilizado não há cobertura contratada. Embora não tenha experimentado perdas significativas decorrentes dos riscos acima mencionados, a Administração iniciou estudos para reavaliar a atual política de seguros.

20. PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Companhia é patrocinadora da PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, criada com o objetivo de complementar a aposentadoria dos funcionários participantes, assegurando a manutenção do seu plano de benefícios na referida Fundação. A contribuição da Companhia é equivalente à dos empregados participantes, em conformidade com a legislação pertinente e estudos atuariais previamente elaborados.

Suas reservas técnicas, vinculadas ao Plano COPASA, estavam assim discriminadas em:

	2005	2004 (não auditado)
Reservas matemáticas:		
Benefícios concedidos	161.652	117.529
Benefícios a conceder	337.522	317.884
Reservas a amortizar	<u>(102.298)</u>	<u>(102.636)</u>
Total das reservas matemáticas	396.876	332.777
Superávit técnico	<u>46.481</u>	<u>31.449</u>
Total	<u><u>443.357</u></u>	<u><u>364.226</u></u>

No período de janeiro a setembro de 2005, o total de contribuição, como patrocinadora, foi de R\$6.726 (R\$6.211 no mesmo período de 2004), classificados na rubrica despesas administrativas.

O passivo atuarial, identificado como reservas a amortizar, gerado por diferenças contributivas passadas, foi apurado por atuário independente na data base de 31 de dezembro de 2000 e negociado com a fundação em 2001, tendo sido contratada a sua amortização em 240 meses na forma de contribuição especial, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Os juros são de 0,4868% a.m., com atualização monetária pela Taxa Referencial - TR. O reconhecimento no resultado está sendo feito em 5 anos, de acordo com pronunciamento do IBRACON (NPC - 26), corroborado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Além do saldo a pagar à CEMIG, demonstrado na nota 11, as demais transações com partes relacionadas resumem-se, basicamente, àquelas efetuadas com o Estado de Minas Gerais e com o Município de Belo Horizonte. Os saldos e operações mais relevantes são como segue:

	2005		2004 (não auditado)	
	<u>Estado</u>	<u>Município</u>	<u>Estado</u>	<u>Município</u>
ATIVO				
<u>Circulante</u>				
Clientes				
- valores faturados	5.989	5.459	26.917	8.952
- valores a faturar	-	5.547	-	4.100
Convênios	-	-	590	-
<u>Realizável a longo prazo</u>				
Clientes - valores a faturar	-	144.693	-	111.980
Serviços prestados	-	-	-	1.681
Convênios	-	-	31.130	-
PASSIVO				
<u>Circulante</u>				
Contas a pagar - ICMS	-	-	26.925	-
Juros sobre o capital próprio	105.814	-	70.795	9.022
Outras obrigações				
- Prefeituras - repasse tarifário	-	6.378	-	30.169
- Depósitos recebidos para obras	2.811	-	-	-
<u>Exigível a longo prazo</u>				
Contas a pagar - ICMS	-	-	56.144	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	13.275	-	12.093

	2005		2004 (não auditado)	
	<u>Estado</u>	<u>Município</u>	<u>Estado</u>	<u>Município</u>
TRANSAÇÕES				
Receitas de serviço de água e esgotamento	32.865	10.801	24.727	8.081
Custo dos serviços prestados	-	25.287	-	19.906
Outras despesas operacionais	216	-	137	-
Receitas financeiras - juros	-	5.707	-	33.935
Receitas de variações monetárias	-	30.187	-	80.521

Os saldos e operações com partes relacionadas são realizados a preços e condições considerados pela Administração como compatíveis com os praticados no mercado, excetuando-se quanto à forma de liquidação financeira, que poderá acontecer através de negociações especiais, conforme previsto e comentado nas notas 16 e 22.

22. ENCONTRO DE CONTAS COM O ESTADO DE MINAS GERAIS

A Companhia e o Estado de Minas Gerais celebraram, em 20 de dezembro de 2004, acordo visando a quitação mútua de débitos e créditos recíprocos, existentes até 31 de dezembro de 2003. Foram contemplados os valores relacionados a seguir:

Discriminação	Valor
1. Débitos de órgãos e entidades estaduais decorrentes de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia	20.338
2. Débitos de órgãos e entidades estaduais oriundos de convênios firmados com a Companhia	33.072
3. Débito tributário da Companhia para com o Estado, relativo ao convênio 93/1208 e termos aditivos, atualizado até dezembro de 2004	(60.375)
	<u>(6.965)</u>

Anteriormente ao fechamento definitivo do acordo, a melhor estimativa do passivo tributário descrito no item 3 acima indicava, de forma conservadora, o saldo de R\$83.069, devidamente reconhecido nos registros contábeis da Companhia. A diferença de R\$22.694 em relação ao valor final acordado foi revertida para receitas financeiras em dezembro de 2004.

Após a quitação dos saldos descritos, foi apurado o remanescente de R\$6.965 a favor do Estado de Minas Gerais, que seria considerado para fins de aumento da participação do Estado no capital social da Companhia, condicionado à deliberação pertinente pela Assembléia Geral de Acionistas, conforme termos do acordo.

Em junho de 2005 a Companhia decidiu, juntamente com o Estado de Minas Gerais, pela quitação do saldo apurado a favor deste, ao invés de convertê-lo em ações, conforme previsto anteriormente. Em consequência dessa decisão, o referido valor foi reclassificado de adiantamento para futuro aumento de capital para a conta de crédito de acionistas e sua liquidação ocorreu em 29 de julho de 2005.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Despesas e receitas financeiras:

A variação verificada no resultado financeiro do período de janeiro a setembro de 2005 em relação a igual período de 2004, está assim representada:

Discriminação	01/01/2005 a 30/09/2005	01/01/2004 a 30/09/2004 (não auditado)	Varição
Receitas financeiras	85.055	96.089	(11.034)
Despesas financeiras	(169.852)	(152.894)	(16.958)
Resultado	(84.797)	(56.805)	(27.992)

A redução de R\$27.992 foi motivada pela ocorrência dos seguintes eventos:

<u>Receitas financeiras</u>	<u>Valor</u>
1. Aumento de receitas financeiras relativas a variações monetárias e cambiais, decorrente de ganhos cambiais gerados pela reversão de passivos, em função da queda do dólar norte-americano	30.801
2. Redução de receitas financeiras relativas a juros e variações monetárias incidentes, principalmente, sobre a dívida renegociada com a Prefeitura de Belo Horizonte em abril de 2004, que afetaram substancialmente o período de janeiro a setembro de 2004, conforme nota 16	(41.835)
	<u>(11.034)</u>
<u>Despesas financeiras</u>	
1. Aumento de despesas financeiras relativas a juros sobre o capital próprio creditados aos acionistas	(30.942)
2. Redução de despesas financeiras relativas a juros e variações monetárias e cambiais, causada pela reversão de passivos cambiais em função da queda do dólar norte-americano e de despesas fiscais decorrentes da dívida renegociada com a Prefeitura de Belo Horizonte em abril de 2004	13.984
	<u>(16.958)</u>

b) Despesas com publicidade e propaganda:

As despesas com publicidade e propaganda são registradas em despesas administrativas e totalizaram R\$9.288 no período de janeiro a setembro de 2005 (R\$8.524 no mesmo período de 2004).

DIRETORIA EXECUTIVA

MÁRCIO AUGUSTO VASCONCELOS NUNES
CARLOS MEGALE FILHO
CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
CASSIO DRUMOND DE PAULA LEMOS
EDGARD BATISTA REIS FILHO
GERALDO DAVID ALCÂNTARA
JUAREZ AMORIM
RICARDO AUGUSTO SIMÕES CAMPOS

Presidente
Vice-presidente
Diretor Técnico e de Meio Ambiente
Diretor de Operação Sudoeste
Diretor de Operação Leste
Diretor de Operação Centro Norte
Diretor de Operação Metropolitana
Diretor Financeiro, Administrativo
e de Relações com Investidores

CONTADOR RESPONSÁVEL

GERALDO MAGELA MOREIRA CALÇADO

Contador - CRCMG - 36.109

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Companhia

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

Rua Mar de Espanha, 525
Belo Horizonte – MG 30330-270

Coordenador Líder

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Av. Eusébio Matoso, 891, 20º andar
São Paulo - SP 05423-901

Coordenador

BANCO CITIBANK S.A.

Av. Paulista, 1111, 18º andar
São Paulo – SP 01311-920

Consultores Legais Locais da Companhia

SOUZA, CESCUN AVEDESIAN, BARRIEU E FLESCHE ADVOGADOS

Rua Funchal, 263, 11º andar
São Paulo – SP 04551-060

Consultores Legais Externos da Companhia

SHEARMAN & STERLING LLP

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400
São Paulo – SP 04538-132

Consultores Legais Locais dos Coordenadores

MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

Rua da Consolação, 247, 4º andar
São Paulo – SP 01301-903

Consultores Legais Externos dos Coordenadores

WHITE & CASE LLP

1155 Ave. of the Americas
New York, NY 10036

Auditores

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES

Rua Paraíba, 1122, 20º andar
Belo Horizonte - MG 30130-141